Plano de Atividades e Orçamento 2024



Plano de Atividades e Orçamento 2024

Mensagem da Presidente . 3

Sumário Executivo . 6

Relatório do Orçamento . 11

Plano de Atividades . 31

- Matosinhos Próspero . 32
- Matosinhos Inclusivo . 41
- Matosinhos Habitável . 87
- Matosinhos Resiliente e Sustentável . 109
- Matosinhos Cosmopolita . 137
- Gestão Autárquica de Excelência, Transparente e Participada . 165

Mapas e Anexos do Orçamento . 187

Sumário

Mensagem da Presidente



Em 2024, os democratas celebram o 50.º aniversário do 25 de abril, data que para além de marcar o fim da autocracia do Estado Novo, permitiu outros relevantes acontecimentos imprescindíveis para a nossa história como as eleições da Assembleia Constituinte (25 de abril de 1975), a estabilização da democracia representativa (25 de novembro de 1975) ou as primeiras eleições autárquicas (25 de abril de 1976).

A repressão política, a censura, o colonialismo, a ausência de liberdades individuais deu lugar a um sistema democrático assente numa Constituição, que se pauta pelo respeito pelos direitos humanos, legalidade, justiça e separação de poderes.

Na premissa de que "todos têm direito (...) a uma habitação" foi lançado, em 2019, o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação que generalizou a experiência dos vinte anos do Programa Especial de Realojamento das duas áreas metropolitanas a todo o país, permitindo num curto período espaço de tempo a construção de aproximadamente 500 habitações novas, com o início da construção do novo Conjunto Habitacional de S. Gens, desejavelmente ainda em 2023 uma vez que a peregrinação da contratação pública está concluída, a que se somam o Flor do Infesta, Alda Rodrigues e Guifões.

"(…)Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado", destacando-se no âmbito da descarbonização da economia, a construção pública através de um modelo que promove o desempenho energético dos edifícios (nZEB – near Zero Energy Building) e a nova operação de mobilidade e transportes – aguardada há vários anos e que justificou a solução temporária da Maré, diminuindo as reclamações e os acidentes rodoviários, mas ainda desadequada às ambições e expetativas – que unirá todos os concelhos da Área Metropolitana do Porto traduzindo-se, no nosso concelho, num reforço de 9% da rede geral e 75% da rede noturna.

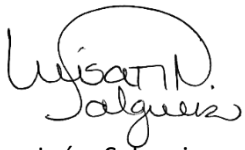
Uma vez que "o Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação (…) contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais", Matosinhos assegurará o currículo local, uma resposta pioneira e inovadora que dá destaque ao património local no currículo de forma integrada e articulada com as dimensões gerais do currículo nacional, o enriquecimento curricular adaptado, a dinamização de atividades de animação sociocultural no período das interrupções letivas a alunos com necessidades de saúde especiais e, entre outras iniciativa, a digitalização da educação, apostando na disciplina de programação criativa e robótica.

Matosinhos prosseguirá com a sua política de ampliação de acesso à saúde oral, muito particularmente entre os jovens, através da clínica da Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, com instalações em Matosinhos, bem como a requalificação do parque escolar, concluindo a nova Escola Secundária Abel Salazar, S. Mamede de Infesta (obra em execução, fase de conclusão) e conclusão dos projetos e lançamento das empreitadas para a requalificação das escolas básicas da Barranha, Maria Manuela de Sá, Leça do Balio, Irmãos Passos, Custóias, Dr. José Domingues dos Santos, Godinho e Amieira. O plano de requalificação do parque escolar, bem como o reforço da dotação do processo de transferência de competências orçado em 2,1 milhões de euros (a que se soma os 0,8 associados à ação social), resultam do processo negocial que visou corrigir as fragilidades do contrato interadministrativo assinado em 2015, generalizado a todo o país nos últimos anos.

No ano de 2024, destaque ainda para o lançamento do orçamento participativo, promovendo maior participação dos cidadãos na definição das políticas para do quarteirão onde residem, e a abertura do Tribunal dos Julgados da Paz, na rua Brito Capelo, com o objetivo de melhorar o acesso dos cidadãos à justiça para resolução de litígios menos complexos. São duas medidas simbólicas e que absorvem o espírito da celebração pelos 50 anos da democracia, onde a participação cívica e a justiça são pilares essenciais do Estado de Direito.

Com uma despesa de funcionamento de 95.193.790 euros financiados meramente por uma receita fiscal de 73.719.124 euros, bastante sensível aos ciclos económicos, designadamente no que diz respeito à derrama, taxas urbanísticas e imposto sobre as transmissões onerosas, rubricas que ganham cada vez mais preponderância, este não deixa de ser um orçamento prudente para um plano de atividades de continuidade sombreado pela incerteza. Aliás, à semelhança dos últimos anos, desde que a ameaça de saúde pública obrigou a medidas extraordinárias, que resultaram num conjunto de desequilíbrios económicos, que por sua vez provocaram um aumento generalizado de preços, agravado posteriormente pela crise energética provocada pelo regresso da guerra na Europa. O combate à inflação, por parte dos bancos centrais, não deixa de provocar um resfriamento da economia que indubitavelmente terá consequências sociais, que temos de estar preparados para acautelar, não deixando de assegurar a execução dos compromissos assumidos em contexto de maior esperança, como este documento revela.

A Presidente da Câmara



Luísa Salgueiro

Sumário Executivo

O Plano de Atividades e Orçamento referente ao ano de 2024 foi elaborado num contexto de incerteza e apreensão decorrente das tensões e conflitos geopolíticos, do grau de persistência do fenómeno inflacionista e consequente resposta por parte dos bancos centrais, bem como da intensidade do abrandamento económico decorrente da política monetária restritiva seguida na Europa e do agravamento dos custos de financiamento da economia.

Durante o ano de 2023, Matosinhos, manteve o foco numa recuperação sustentada face à crise pandémica com que nos deparamos nos três anos anteriores com elevado impacto económico e social, agravada pelo conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, que veio intensificar dificuldades, nomeadamente ao nível energético e de acesso a bens e materiais, e mais recentemente entre Israel e a Palestina, que obrigaram a prudência na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2024. Assim, e apesar da exposição à volatilidade ainda prevalecente no mercado de energia, há que assinalar, em sentido oposto, a uma aceleração na execução do PRR e dos PT2020 e PT2030, o que terá um impacto positivo sobre o nível de investimento em 2024.

A instabilidade política que tem assolado o país e o mundo nos últimos meses constituem desafios acrescidos durante os próximos tempos, mas também a consciência da necessidade de resiliência para que o país retome a trajetória de crescimento económico que permitiu uma convergência real com a média da zona euro. Um abrandamento mais forte da economia traduzir-se-ia automaticamente em menos receita do que a projetada em algumas componentes da receita, e o risco de não se verter em efetiva arrecadação, pelo que se requer um orçamento cauteloso e com previsões de receita conservadoras alinhadas com dotações de despesa sustentáveis. Assim, as regras previsionais previstas no referencial contabilístico adotado, que preveem como máximo da receita a orçamentar a média da cobrança dos últimos 24 meses, são as que melhor se encontram alinhadas com o contexto de incerteza em que vivemos.

A incorporação do saldo gerência, a captação de fundos comunitários e, se necessário, o recurso ao financiamento bancário, conduzirão à revisão dos valores agora orçamentados e que totalizam *ab inicio*, para 2024, o valor de 174.777.738,14 €, destacando-se como força motriz de alavancagem da atividade económica, sobretudo a local, o reforço das aquisições de bens e serviços correntes e de capital, dos gastos com pessoal e das transferências, quer as correntes, quer as de capital.

Com um investimento inicial previsto, em 2024, de 105,8 milhões de euros, e que traduz um reforço de 20,5 milhões de euros face ao ano transato, o maior destaque das Grandes Opções do Plano pertence à coesão social, com uma elevada afetação de recursos à habitação, à educação, aos transportes e vias de comunicação e a serviços coletivos (resíduos sólidos e proteção do meio ambiente).

Durante o ano de 2023, fruto das negociações ocorridas com o Governo, assistiu-se a um reforço financeiro considerável ao nível das transferências de competências da Administração Central

para as autarquias, quer ao nível da área social em que a autarquia passou a assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, a elaborar o mapeamento de respostas sociais e a celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, quer ao nível da educação, reforço esse que se encontra já vertido no orçamento da receita para 2024, e que será importante para garantir respostas sociais e educativas neste contexto socioeconómico de incerteza e de acrescida vulnerabilidade das famílias.

As transferências de capital traduzem-se em candidaturas a fundos comunitários, essencialmente para financiamento das obras, onde merecem especial destaque os já aprovados ao nível dos conjuntos habitacionais (18,4 milhões de euros), de forma a melhorar as condições térmicas e energéticas das famílias que aí residem, assim como das Comunidades Desfavorecidas (PAOITI) (cerca de 1 milhão de euros). Mas, certamente, muitas outras se seguirão ao longo do ano 2024, especialmente ao nível da reabilitação, conservação e manutenção de edifícios escolares – com destaque para a EB de Custóias, EB Maria Manuela de Sá em S. Mamede Infesta, EB de Leça do Balio, EB Dr. José Domingues dos Santos em Lavra e EB Irmãos Passos, em Guifões, entre outros –, ao nível da melhoria das condições de mobilidade no concelho, onde se salienta o início do procedimento com vista à construção da linha de Metro-Bus (BRT) entre o Aeroporto e Matosinhos, e ao nível da eficiência energética dos edifícios públicos.

É ainda de sublinhar que, em 2024, o Município de Matosinhos assumirá, pela primeira vez, o compromisso público com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e, como tal, os projetos e ações desenvolvidas pela Câmara, pretendendo estar em sintonia com estes objetivos e respetivas metas, respeitando as necessidades dos munícipes, na transição ambiental e no desenvolvimento sustentável para todos, serão também apresentados refletindo esta nova abordagem.

Em 2024, o município continuará a contribuir para a sustentabilidade da pesca e da agricultura (dois setores de impacto relevante para a economia de Matosinhos) e para a promoção da comercialização dos produtos locais. Ressalvar também a promoção e a captação de investimento através do Gabinete de Apoio ao Investidor para uma resposta mais célere e resiliente aos investidores e empreendedores, sem descurar a colaboração com instituições de investigação e desenvolvimento, com o objetivo de apoiar a inovação, bioeconomia azul, sustentabilidade e competitividade das empresas locais.

Sendo o turismo um dos principais motores da economia do concelho, a aposta na marca "Matosinhos, World's Best Fish" continua a revestir especial relevância. Com a missão de representar um destino atraente e diferenciado, o município tem alinhado a sua estratégia através da promoção de atividades e colaboração com a comunidade local e agentes económicos.

Na cultura, destaque para o investimento na conservação dos equipamentos municipais, designadamente o Teatro Municipal Constantino Nery, a Casa de Arquitetura, a Biblioteca Municipal Florbela Espanca e o Museu da Quinta de Santiago e a aposta no serviço educativo dos equipamentos culturais como a Galeria Municipal, Núcleo Museológico de Matosinhos, Museu da Memória de Matosinhos, Museu da Quinta de Santiago e a Biblioteca Municipal de Matosinhos.

No que diz respeito à intervenção social, destaca-se com particular relevo o PAOITI (Plano de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção) que constitui uma oportunidade de resposta, multissetorial e concertada, às necessidades, problemas e desafios presentes em comunidades mais desfavorecidas.

Na educação a excelência é privilegiada, assim como uma rede escolar de qualidade com vista à igualdade de oportunidades e aprendizagem ao longo da vida. É ambição da autarquia continuar a apostar no sucesso escolar e na luta contra o abandono precoce, sem esquecer as suas características intrínsecas de município que privilegia a integração, inclusão, inovação e proatividade de uma forma transversal.

No desporto o associativismo continua a basilar a atividade municipal, com o apoio a mais de uma centena de associações desportivas e clubes no âmbito da formação. É igualmente prioridade o incentivo ao desporto formal, bem como o apoio a inúmeros programas da prática informal de desporto. Só desta forma será possível a prossecução do objetivo de existir desporto para todos, no Mar de Desporto que Matosinhos apresenta a todos(as).

A habitação e serviços coletivos, com um investimento inicial previsto de 46,1 milhões de euros, o que representa um incremento de 40% face ao orçamento inicial do ano 2023, traduz-se sobretudo na requalificação de conjuntos habitacionais, reabilitação de fogos devolutos e na manutenção do Programa de Apoio ao Arrendamento.

No ambiente, a palavra de ordem é a sustentabilidade. A recolha e processamento de resíduos sólidos, assim como a manutenção da salubridade pública e a preservação de parques e jardins têm destaque. De uma forma simplificada as apostas para o ano de 2024 são a adoção de energias limpas e renováveis, a reutilização e reciclagem de resíduos e a promoção de uma economia circular.

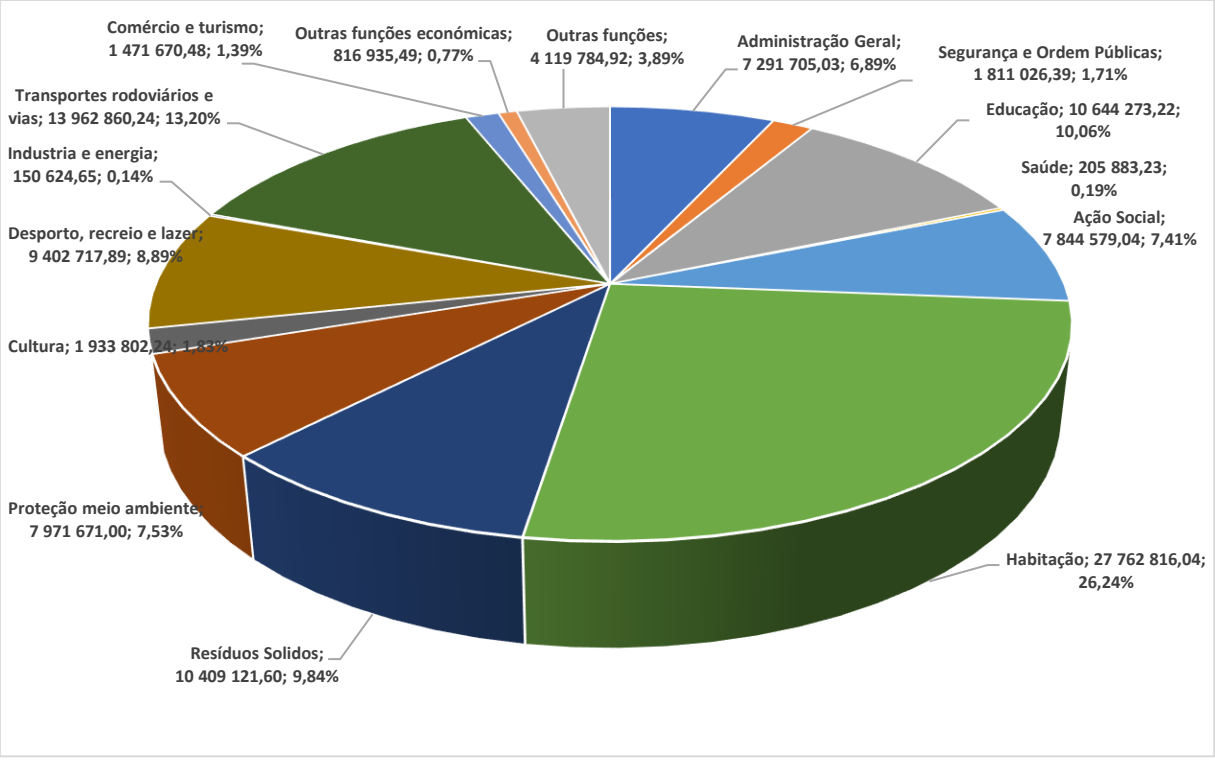
Os transportes rodoviários, onde se incluem as vias de comunicação, com um montante cifrado em 14 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 28% face ao ano transato, contemplam, como intervenções mais emblemáticas, a ligação entre Barranha e Cruz de Pau, a retificação e requalificação da Rua Gonçalves Zarco, a ciclovia de ligação entre o hospital de S. João e o Corredor Verde do Leça, e a requalificação dos arruamentos de Matosinhos Sul. De destacar ainda uma despesa de cerca de 4,9 milhões para cumprimento das obrigações de serviço público da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) e a execução plena do contrato celebrado na

sequência do concurso público metropolitano de transportes. Inclui-se também nesta função a comparticipação do Município de Matosinhos a realizar junto da Área Metropolitana do Porto (em cerca de 150 mil euros) para constituição da Empresa Metropolitana de Transportes, que será integralmente detida pela Área Metropolitana.

Ao nível da conservação, a aposta será na melhoria de qualidade das vias, onde se assegurou, já no orçamento inicial, um valor de 2,7 milhões de euros, na rede de águas pluviais, e na eficiência energética. Mantendo-se o nível de atenção aos edifícios escolares, em 2024 destacar-se-á a atenção aos edifícios administrativos, aos espaços públicos e de lazer, para além de uma gestão de frota e equipamentos mais eficientes e sustentáveis.

Por fim, a aposta na segurança individual e coletiva da população reveste elevada importância com a missão de planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil. A globalização e as alterações climáticas alteram e modificam a exposição a novos riscos, pelo que torná-la mais resiliente e capacitada para responder aos desafios que se colocam é o repto da autarquia. Para atingir este fim o município irá continuar a assegurar o acompanhamento das populações mais vulneráveis, e um policiamento de proximidade. Além disso, existe a preocupação de resiliência na resposta a desafios impostos pela globalização e alterações climatéricas e com o ordenamento florestal.

Graficamente, e valorizando cada uma das áreas de atuação por parta da Autarquia, temos resumidamente, a seguinte distribuição de despesa do orçamento de 2024:



Relatório do Orçamento

Nota prévia

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sistema esse que se pretende consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS – International Public Sector Accounting Standards), emitidas pela IFAC, configura um modelo contabilístico moderno e de cariz global, mais baseado em princípios do que em regras explícitas, introduzindo uma reforma contabilística com o intuito de resolver a fragmentação e as inconsistências anteriormente existentes, permitindo dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional, respondendo às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro.

O SNC-AP integra a estrutura concetual (EC) da informação financeira pública, 27 normas de contabilidade pública (NCP), nas quais se inclui uma norma relativa à contabilidade orçamental e outra de contabilidade de gestão, e o plano de contas multidimensional (PCM), sendo constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão, aplicando-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da Segurança Social, e às entidades públicas reclassificadas, podendo as entidades de menor dimensão e risco orçamental beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública nos termos já definidos em diploma próprio.

O SNC-AP, enquanto diploma estruturante e agregador, revogou os planos setoriais, POCP, POCISSSS, POCMS, POC-Educação, POCAL, a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, e o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria n.º 671/2000.

As autarquias locais e entidades equiparadas, sujeitas à aplicação do POCAL (municípios, áreas metropolitanas, entidades intermunicipais, assembleias distritais, freguesias, associações de freguesias e de municípios de direito público), passaram a adotar o SNC-AP. No entanto, dadas as suas especificidades, mantêm-se em vigor os pontos 2.9 – Controlo interno, 3.3 – Regras previsionais, 8.3.1 – Modificações do orçamento e 8.3.2 – Modificações ao PPI do POCAL.

Estava previsto que o SNC-AP produziria efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018, mas veio, por duas vezes a ser adiado, primeiro para 01/01/2019 e depois para 01/01/2020, por força do artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).

Assim, e pela primeira vez em 2021, o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas foi o SNC-AP.
Foi também neste contexto que foram preparados os documentos previsionais agora apresentados.

Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. De facto, dispõe a alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL que "as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita". Porém, e uma vez que é já conhecida a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024 (Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª) e concretamente o Mapa 12, que contempla a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, foram considerados esses montantes ao nível do orçamento da receita (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, e participação na receita do IVA nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto). Neste mesmo âmbito e no que se refere às competências já descentralizadas ao abrigo da Lei Quadro da Transferência de Competências foram consideradas as verbas constantes no Mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização que integra a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024.

Receita Previsional

Critérios de Avaliação da Receita

Segundo o estipulado no POCAL a previsão das diferentes rubricas da receita resulta, principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética da receita efetivamente cobrada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento, nomeadamente no que respeita a impostos, taxas e tarifas. Em capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros não pode ser considerada esta regra, havendo que atender, quando é caso disso, os valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para este efeito, foram apurados pelos diversos serviços responsáveis pela sua gestão.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo, por conseguinte, inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média.

Haverá ainda, nesta sede, que fazer a ressalva que, nos termos da nota informativa "Registos das Taxas – alteração do classificador económico da Receita", emitido pela DGAL em dezembro de 2019, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou

individuais, deve ocorrer na rubrica "Taxas, multas e outras penalidades" e não na rubrica "Impostos Indiretos", o que merece especial atenção quando compararmos com a previsão destas rubricas em períodos homólogos. Nestes casos, foram dotadas as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspetiva venham a ser liquidados e cobrados durante a gerência em apreço, considerando média aritmética da receita cobrada nos últimos 24 meses.

Estrutura da receita

A receita inscrita no presente orçamento ascende a 174.777.738,14 euros o que representa um aumento de 16,2% face às previsões iniciais do ano transato, que se cifraram em 150.386.830,00 euros.

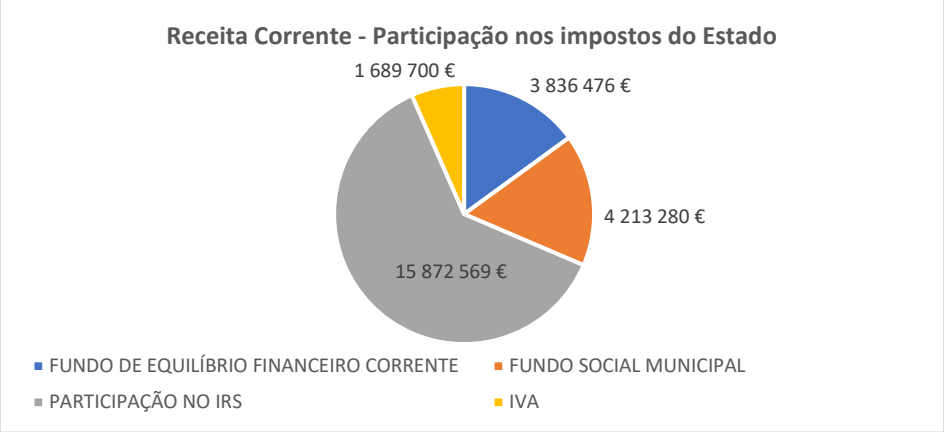
Atendendo à sua natureza, sobressairá, antes de tudo, o predomínio da **Receita Corrente**. De facto, o seu valor, **139.016.390,16** euros, representa 79,5% da receita total orçada, contra os 20,5% da receita de capital, o que confirma a tendência já verificada nos últimos anos. Assim, apesar do peso da receita corrente reduzir 6.2 p.p. face ao ano transato, devendo-se tal facto essencialmente à diminuição relativa dos impostos diretos no total do orçamento de receita, o seu valor absoluto aumenta, representando uma variação de 10,5% face ao orçamento inicial apresentado em 2023.
Uma aproximação às diversas categorias desta componente da receita revelará ainda que cerca de 42% do seu valor está concentrado em apenas duas do conjunto de rubricas que constituem o seu elenco. São elas os Impostos Diretos e as Taxas, Multas e Outras Penalidades, os quais totalizam cerca de 73,7 milhões de euros.

Quadro n.º 1

(Un: Euros)

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
	Receitas Correntes	**139 016 390,16**	**79,5%**
R11	01 Impostos Diretos	63 977 496,38	36,6%
R12	02 Impostos Indiretos	13,00	0,0%
R3	04 Taxas, Multas e Outras Penalidade	9 741 614,33	5,6%
R4	05 Rendimentos de Propriedade	4 435 608,76	2,5%
R5	06 Transferências Correntes	48 112 274,32	27,5%
R6	07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	12 380 338,31	7,1%
R7	08 Outras Receitas Correntes	369 045,06	0,2%
	Receitas de Capital	**35 761 345,98**	**20,5%**
R8	09 Vendas de Bens de Investimento	13,00	0,0%
R9	10 Transferências de Capital	25 611 142,78	14,7%
R12	11 Ativos Financeiros	3,00	0,0%
R13	12 Passivos Financeiros	10 150 184,20	5,8%
R10	13 Outras Receitas de Capital	3,00	0,0%
	Outras Receitas	**2,00**	**0,0%**
R11	15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	2,00	0,0%
R14	16 Saldo da Gerência Anterior	0,00	0,0%
	Total da Receita	**174 777 738,14**	**100,0%**

Outro grupo a destacar é o das **transferências correntes**. Para além das transferências da Administração Central a título de participação dos municípios nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS e uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto) que representam, no seu conjunto, 25.612.025,00 euros (valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024), mais 1,947 milhões face a 2023.



Também é importante realçar o aumento do montante associado à transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, operada pela Lei n.º 50/2018, e que se resumem, na previsão efetuada, aos domínios da educação e da ação social.
A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, estabeleceu, no seu artigo 66.º, que o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), é dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental e entidades intermunicipais.

Em 2024, as transferências correntes no âmbito do FFD - Educação assistem a um aumento de 13,6% face a 2023, para 17,9 milhões de euros (no ano transato, haviam-se computado em 15,8 milhões de euros). Atualmente, encontra-se ainda em vigor o Contrato n.º 555/2015 - Contrato interadministrativo de delegação de competências publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 145 — 28 de julho de 2015, tendo-se assistido, entretanto, à inclusão de novas competências previstas no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, não vertidas no referido contrato.

Já no que se refere ao domínio da ação social, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, foram transferidas para o Município de Matosinhos a partir de 1 de abril de 2022, tendo-se inscrito em 2024 os valores plasmados no Mapa a que se refere o artigo 53.º da PLOE2024 (1.394.316,00 €).

É também de realçar o peso das **Vendas de Bens e Serviços Correntes**, cuja previsão está orçada em 12.380.338,31,00 euros, influenciada sobretudo pelos serviços de resíduos sólidos. No que se refere a esta rubrica, convirá explicitar que, de acordo com as recomendações emanadas pela ERSAR (nomeadamente a Recomendação n.º 2/2010 e n.º 2/2018), e em cumprimento do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, foi efetuada uma proposta dos tarifários para 2024, que submetida à competente entidade reguladora (ERSAR), mereceu parecer favorável uma vez que é respeitado o regulamento tarifário, e que tem subjacente uma taxa de cobertura dos custos pelos proveitos na ordem dos 96%, e que permite a recuperação tendencial dos custos (diretos, indiretos, e comuns), económicos e financeiros, decorrentes da provisão dos respetivos serviços prestados, operando num cenário de eficiência, mas tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte da população. Essa proposta tarifária encontra-se já vertida no presente Orçamento.

Os **passivos financeiros** têm, neste orçamento inicial, o seu peso apurado em 5,8%, correspondente a um decréscimo de cerca de 18,2 milhões de euros no capital em dívida face ao que se havia previsto no orçamento de 2023, e que reflete o desvio das fontes de financiamento essencialmente no que se refere à habitação social: efetivamente o reforço do financiamento ao nível do PRR, faz com que não seja necessário para financiar este tipo de investimento com recurso a empréstimos bancários. Isto não invalida que, em posterior modificação ao orçamento, no decurso do ano 2024, os passivos financeiros possam vir a reforçar-se como fonte de financiamento, considerando a capacidade de endividamento do município.

Em complemento ao referido no parágrafo anterior, será de salientar o aumento do peso que as **transferências de capital** assumem no total da receita, representando 14,7% do seu valor, o que corresponde a um montante de cerca de 25,6 milhões de euros (valor superior em 18,2 milhões face ao registado no orçamento inicial do ano transato, o que representa uma variação positiva de 247%). Aqui estão vertidas todas as comparticipações em investimentos por Fundos Comunitários e comparticipações nacionais da Administração Central em investimentos (onde merecem especial destaque as obras de reabilitação nos Conjuntos Habitacionais de S. Gens – Piscina, Recarei, Ponte do Carro, Guarda FFH, Chouso e Seixo II, assim como a reabilitação dos dois edifícios na Rua Flor de Infesta – que globalmente representam uma comparticipação no âmbito do PRR de 18,4 milhões de euros –, construção da ciclovia de ligação entre o Hospital de S. João e o Corredor Verde do Leça – cerca de 406 mil euros – e os Planos de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção (PAOITI) – Comunidades Desfavorecidas – que representam cerca de 1 milhão de euros), ou através do Orçamento de Estado (nomeadamente do FEF – 426 mil euros –, da DGAL no que se refere ao Fundo de Financiamento da Descentralização – 799 mil euros para conservação de infraestruturas escolares, ou seja, mais 81% do que no ano 2023 – e a componente prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – 4,5 milhões euros).
As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global, assumindo um caráter menos estruturante.

Receitas próprias e alheias

Como consequência do que atrás foi referido, à receita própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço: aproximadamente 52,0% dos fundos da receita total orçada estão enquadrados nesta categoria.

Quadro n.º 2

(Un: Euros)

Receita	Valor	Peso %		
		Rec. Global	Rec. Própria	Rec. Alheia
Própria	**90 904 134,84**	**52,0**	**100,00**	
Fiscal	*73 719 123,71*	*42,2*	81,10	
Impostos Diretos	63 977 496,38	*36,6*	70,38	
Impostos Indiretos	13,00	*0,0*	0,00	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	9 741 614,33	*5,6*	10,72	
Não Fiscal	*17 185 011,13*	*9,8*	18,90	
Rendimentos de Propriedade	4 435 608,76	*2,5*	4,88	
Venda de Bens e Serviços Correntes	12 380 338,31	*7,1*	13,62	
Vendas de Bens de Investimento	13,00	*0,0*	0,00	
Outras	369 051,06	*0,2*	0,41	
Alheia	**83 873 603,30**	**48,0**		**100,00**
Transferências Correntes	48 112 274,32	*27,5*		57,36
Transferências de Capital	25 611 142,78	*14,7*		30,54
Passivos Financeiros	10 150 184,20	*5,8*		12,10
Outras Receitas	2,00	*0,0*		0,00
Total da Receita	**174 777 738,14**	**100,0**		

Assim, o orçamento para 2024 revela, uma vez mais, um elevado grau de autonomia financeira do Município. Naturalmente que este novo enfoque da receita não alterará a contribuição absoluta e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar esta perspetiva, feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

Contrapondo receita própria e alheia, estabelecida que está a importância do contributo da receita fiscal, justificar-se-á aqui referir a propósito desta última que a regra subjacente às projeções que aqui se apresentam foi a da média aritmética, verificada nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, para todo o rol de rubricas ou itens que perfazem este grupo. A regra adotada enquadra-se no conjunto de disposições legais previstas no POCAL, e não derrogadas pelo SNC-AP, sobre esta matéria e afigura-se-nos, dentro destes condicionalismos, como a mais ajustada face à imponderabilidade dos fatores, nomeadamente económicos, que pesam e afetam a execução dos respetivos valores.

Relativamente à componente alheia da receita, a nossa atenção dirige-se para as Transferências, como aliás se pode verificar no quadro anterior.

No que às transferências respeita, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024 (PLOE2024). Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

Quadro n.º 3

(Un: Euros)

Transferências	Corrente	Capital	Total
FEF	3 836 476,00	426 275,00	4 262 751,00
FSM	4 213 280,00		4 213 280,00
PARTICIPAÇÃO IRS	15 872 569,00		15 872 569,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4		4 461 807,00	4 461 807,00
RFALEI - art.º 25.ª n.º 1, d)	1 689 700,00		1 689 700,00
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	19 334 724,81	799 376,19	20 134 101,00
Total	**44 946 749,81**	**5 687 458,19**	**50 634 208,00**

Outras Transferências	Corrente	Capital	Total
	3 165 524,51	19 923 684,59	23 089 209,10

Nas restantes transferências, as que se destinam ao investimento representam mais do sêxtuplo do peso das que se destinam a financiar despesas correntes, como se pode verificar pela análise do quadro anterior.

De entre estas, haverá naturalmente valores cuja dimensão justificará uma referência. Dos 19.923.684,59 euros relativos a transferências de capital, cerca de 19,4 milhões de euros dizem respeito a candidaturas a Fundos Comunitários para financiar, especialmente, a reabilitação dos conjuntos habitacionais (cerca de 18,4 milhões de euros, ao abrigo do PRR) e o PAOITI – Comunidades Desfavorecidas (cerca de 1 milhão de euros).

No que toca agora às transferências correntes, deduzidas as transferências da administração central a título de participação nos impostos do Estado – FEF, FSM, Participação no IRS e participação na receita do IVA –, perfazem 22.500.249,32 euros. Neste capítulo justificar-se-ão algumas referências. Deste montante, cerca de 19,3 milhões de euros referem-se à transferência do Fundo de Financiamento da Descentralização, agora gerida pela DGAL: no âmbito da Educação, estão incluídos o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, programa de expansão e desenvolvimento da educação do pré-escolar, programa de generalização do ensino de inglês e outras atividades de enriquecimento curricular e o contrato interadministrativo de delegação de competências (pagamento de pessoal não docente e despesas de funcionamentos das escolas), totalizando o montante de 17,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 13,6% face a 2023 (mais 2,15 milhões de euros); no âmbito da Ação Social, o aumento foi ainda mais expressivo face ao orçamento de 2023, computando-se em 144% - de 571 mil euros previstos no orçamento inicial de 2023, passamos para 1,394 milhões em 2024.

Sem uma referência exaustiva a todas as iniciativas, cremos, contudo, ter destacado os contributos mais importantes do ponto de vista financeiro, incluídos no orçamento para 2024, muito em particular os que se prendem com a receita alheia, cuja expressão percentual, como já se referiu, não irá além dos 48% da receita total.

Despesa Previsional

Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão da despesa para 2024, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, designadamente sob a forma de contratos de empreitadas e de bens e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficiente e eficaz.

Estrutura da despesa

Quadro n.º 4

(Un: Euros)

Rubrica Orçamental	Capítulos	Valor	Peso %
	Despesas Correntes	**122 549 444,86**	**70,1**
D1	01 Despesas com o Pessoal	48 371 073,69	27,7
D2	02 Aquisição de Bens e Serviços	44 490 139,56	25,5
D3	03 Juros e Outros Encargos	2 668 854,33	1,5
D41	04 Transferências Correntes	14 323 171,33	8,2
D42	05 Subsídios	10 197 465,96	5,8
D5	06 Outras Despesas Correntes	2 498 739,99	1,4
	Despesas de Capital	**52 228 293,28**	**29,9**
D6	07 Aquisição de Bens de Capital	44 036 594,35	25,2
D7	08 Transferências de Capital	4 293 337,76	2,5
D9	09 Ativos Financeiros	0,00	0,0
D10	10 Passivos Financeiros	3 898 359,17	2,2
D8	11 Outras Despesas de Capital	2,00	0,0
	Total da Despesa	**174 777 738,14**	**100,0**

Dado o princípio do equilíbrio orçamental, a despesa total orçada para 2024 ascende a 174.777.738,14 euros.

Porém, o n.º 2 do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), estabelece ainda um outro princípio de equilíbrio orçamental: a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Desta forma, constata-se ter havido lugar a uma alteração de paradigma: o enfoque passa a ser dado à execução orçamental e não à previsão orçamental como até então acontecia. No entanto, também em termos previsionais, este princípio está largamente assegurado: sendo a receita corrente estimada de 139,0 milhões de euros, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo expectáveis de 4,6 milhões de euros (cfr. Anexo 10 ao presente relatório), e a despesa corrente prevista de 122,5 milhões de euros, teremos uma poupança corrente deduzida de amortizações na ordem dos 11,9 milhões de euros.

De acordo com a tradicional classificação económica, o quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem de 70,1% do valor global da despesa (menos 3,3 p.p. do que no orçamento do ano transato). O investimento direto, cerca de 44,0 milhões de euros, tem um peso de 84,3% no conjunto das Despesas de Capital, representando cerca de 25,2% dos recursos financeiros definidos a despender em 2024. Contudo, em rigor, o investimento total previsto (direto e indireto), financiado pelo presente orçamento deverá ascender a 48,3 milhões de euros. Assim encarado, o investimento total representará cerca de 27,7% da despesa total. Por outro lado, a dotação atribuída aos Passivos Financeiros representa apenas 2,2% da despesa total.

No que respeita à componente corrente da despesa, sobressaem aqui dois polos que, do mesmo modo, se demarcam dos restantes itens desta classe. Trata-se, como é bem visível no quadro anterior, das Despesas com Pessoal e das Aquisições de Bens e Serviços Correntes, representando no seu conjunto cerca de 53,1% da despesa total.

Os restantes itens da despesa corrente absorvem claramente menos recursos. De facto, os capítulos dos Juros e Outros Encargos, Outras Despesas Correntes, Transferências e Subsídios, cuja expressão orçamental global os situa à volta dos 17,0%, remetem-se para um plano secundário no contexto desta análise. Ainda assim, merecerá algum destaque o valor dos subsídios, onde se as transferências por via dos contratos programas a celebrar com as empresas municipais, e as compensações por Obrigações de Serviço Público no âmbito dos transportes públicos (no âmbito do processo de intermunicipalização da STCP, e dos encargos decorrentes do mesmo fruto do 3.ª aditamento ao contrato de concessão do serviço público de transportes rodoviários), do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transporte entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Matosinhos (relativo ao contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros – Lote 1,

contratualizado com a VIANORBUS – Transporte Rodoviário de Passageiros, Lda) e do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária.

Terá porventura razão de se determinar, ainda que de uma forma aproximada, o montante de recursos que se prevê seja destinado ao funcionamento dos Serviços. Como se depreende, incluir-se-ão aqui a generalidade das despesas, de cariz corrente, que asseguram o seu exercício. Ainda que de forma aproximada, como atrás referimos, este valor poderá ser alcançado pelo quadro seguinte, onde se repartem os recursos por entre as Grandes Opções do Plano e por todas as restantes despesas que não têm esse enquadramento. Deste modo, para além das despesas de funcionamento, será possível quantificar o peso relativo das duas componentes das Grandes Opções do Plano, observando, para cada caso, os capítulos de classificação económica responsáveis por tais valores.

Como é sabido, alguns capítulos da despesa estão maioritariamente ou exclusivamente ligados a uma ou outra categoria. As despesas com pessoal, bem como o investimento direto (Aquisição de bens de capital) são disso exemplo.

Quadro n.º 5

(Un: Euros)

Agregação	Capítulos	Afeto exclusivamente ao orçamento	Afeto exclusivamente ao Plano
Funcionamento	Despesas com o Pessoal	48 228 771,89	142 301,80
	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	13 615 315,25	30 874 824,31
	Outras Despesas Correntes	476 649,04	2 022 090,95
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	0,00	44 036 594,35
	Transferências de Capital	5,00	4 293 332,76
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	2 668 854,33	0,00
	Passivos Financeiros	3 898 359,17	0,00
Outras Despesas	Transferências Correntes	90 310,00	14 232 861,33
	Subsídios	0,00	10 197 465,96
	Activos Financeiros	0,00	0,00
	Outras Despesas de Capital	2,00	0,00
Total da Despesa		**68 978 266,68**	**105 799 471,46**

Assim, ao Plano Plurianual de Investimentos, estão atribuídas as dotações constantes dos capítulos do Investimento e dos Ativos Financeiros; nas despesas de funcionamento, predominam naturalmente as despesas com pessoal e do serviço da dívida, bem como uma parcela das Aquisições de Bens e Serviços; ao Plano de Atividades estão sobretudo afetas as dotações das Transferências, Subsídios e das Aquisições de Bens e Serviços correntes.

Tendo presentes estas considerações, conclui-se facilmente que os encargos de funcionamento representam, aproximadamente, 39,5% da despesa orçada (menos 3,8 p.p. do que no orçamento inicial de 2023), o PPI 25,2% (mais 2,9 p.p. do que no orçamento de 2023) e, finalmente, o PAM 35,3% (mais 0,9 p.p. do que em 2023).

Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. O regime financeiro das Autarquias Locais estabelece, ainda, como acima se referiu, um regime mais exigente em matéria de equilíbrio corrente (artigo 40.º n.º 2), definindo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

De facto, ao apresentar-se uma Receita Corrente de 139.016.390,16 euros, e uma Despesa Corrente de 122.549.444,86 euros, está-se a propor uma poupança corrente de 16.466.945,30 euros. Mas, a esta poupança, ter-se-ão que deduzir as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, que, no ano 2024, atento o regime transitório previsto no artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, se cifrarão em 4.550.751,95 euros (cfr Anexo 10 ao presente relatório): assim, teremos uma Poupança Corrente Corrigida de 11.916.193,35 euros (mais 1,3 milhões do que no ano transato).

Da análise da estrutura orçamental descrita, resulta que o financiamento da despesa de capital será previsivelmente feito do seguinte modo:

Quadro n.º 6
Investimento e fontes de financiamento

(Un: Euros)

Designação	Valor
Investimento (a)	**48 329 932,11**
1 - Receitas de Capital	35 761 345,98
Vendas de Bens de Investimento	13,00
FEF (Capital)	426 275,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4	4 461 807,00
Fundos Comunitários	19 433 198,61
Outras Transferências de Capital	1 289 862,17
Passivos Financeiros	10 150 184,20
Ativos Financeiros	3,00
Outras Receitas de Capital	3,00
2 - Poupança Corrente	16 466 945,30
3 - Outras Receitas	2,00
Total Fontes de Financiamento (1+2+3)	**52 228 293,28**
Investimento/ Fontes de Financiamento (%)	**92,54%**

(a) Investimento direto + indireto (transferências de capital para outras entidades)

Assim, através da análise da estrutura orçamental, verifica-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Financiamento das Grandes Opções do Plano

No quadro n.º 7 apresenta-se uma síntese das Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções, podendo-se, através dele, verificar que a totalidade de fundos desde já assegurados e, por isso, afetos a ações definidas ascendem a 105.799.471,46 euros, o que representa um acréscimo de 24,1% face ao ano transato, e que, em termos absolutos, se traduz num aumento de cerca de 20,5 milhões de euros.

Quadro n.º 7

Grandes Opções do Plano

(Un: Euros)

Classificação Funcional	Dotação Definida		Dotação a Definir		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**9 102 731,42**	**8,60**	**2 279 787,77**	**6,13**	**11 382 519,19**	**7,96**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administ. Pública**	**7 291 705,03**	**6,89**	**2 279 787,77**	**6,13**	**9 571 492,80**	**6,69**
1.1.1 Administração Geral	7 291 705,03	6,89	2 279 787,77	6,13	9 571 492,80	6,69
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**1 811 026,39**	**1,71**	**0,00**	**0,00**	**1 811 026,39**	**1,27**
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	1 759 899,92	1,66	0,00	0,00	1 759 899,92	1,23
1.2.2 Polícia Municipal	51 126,47	0,05	0,00	0,00	51 126,47	0,04
2. Funções Sociais	**76 174 864,26**	**72,00**	**24 929 517,53**	**66,99**	**101 104 381,79**	**70,70**
2.1.0 **Educação**	**10 644 273,22**	**10,06**	**13 051 410,00**	**35,07**	**23 695 683,22**	**16,57**
2.1.1 Ensino não superior	4 772 403,87	4,51	13 051 410,00	35,07	17 823 813,87	12,46
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	5 871 869,35	5,55	0,00	0,00	5 871 869,35	4,11
2.2.0 **Saúde**	**205 883,23**	**0,19**	**0,00**	**0,00**	**205 883,23**	**0,14**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	205 883,23	0,19	0,00	0,00	205 883,23	0,14
2.3.0 **Segurança e ação sociais**	**7 844 579,04**	**7,41**	**958 760,03**	**2,58**	**8 803 339,07**	**6,16**
2.3.1 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Ação Social	7 844 579,04	7,41	958 760,03	2,58	8 803 339,07	6,16
2.4.0 **Habitação e serviços coletivos**	**46 143 608,64**	**43,61**	**7 984 649,05**	**21,46**	**54 128 257,69**	**37,85**
2.4.1 Habitação	25 592 770,28	24,19	1 623 000,00	4,36	27 215 770,28	19,03
2.4.2 Ordenamento do território	2 170 045,76	2,05	233 000,00	0,63	2 403 045,76	1,68
2.4.3 Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Resíduos Sólidos	10 409 121,60	9,84	1 470 000,00	3,95	11 879 121,60	8,31
2.4.6 Proteção do meio ambiente	7 971 671,00	7,53	4 658 649,05	12,52	12 630 320,05	8,83
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**11 336 520,13**	**10,72**	**2 934 698,45**	**7,89**	**14 271 218,58**	**9,98**
2.5.1 Cultura	1 933 802,24	1,83	1 446 006,00	3,89	3 379 808,24	2,36
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	9 402 717,89	8,89	1 488 692,45	4,00	10 891 410,34	7,62
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Funções Económicas	**16 402 090,86**	**15,50**	**10 003 389,23**	**26,88**	**26 405 480,09**	**18,46**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.0 **Indústria e energia**	**150 624,65**	**0,14**	**1 175 000,00**	**3,16**	**1 325 624,65**	**0,93**
3.3.0 **Transportes e comunicações**	**13 962 860,24**	**13,20**	**6 569 692,31**	**17,65**	**20 532 552,55**	**14,36**
3.3.1 Transportes rodoviários	13 962 860,24	13,20	6 569 692,31	17,65	20 532 552,55	14,36
3.3.2 Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3 Transportes fluviais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.0 **Comércio e turismo**	**1 471 670,48**	**1,39**	**1 759 536,72**	**4,73**	**3 231 207,20**	**2,26**
3.4.1 Mercados e feiras	292 039,70	0,28	627 849,22	1,69	919 888,92	0,64
3.4.2 Turismo	1 179 630,78	1,11	1 131 687,50	3,04	2 311 318,28	1,62
3.5.0 **Outras funções económicas**	**816 935,49**	**0,77**	**499 160,20**	**1,34**	**1 316 095,69**	**0,92**
4. Outras Funções	**4 119 784,92**	**3,89**	**0,00**	**0,00**	**4 119 784,92**	**2,88**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.0 **Transferências entre administrações**	**4 010 979,69**	**3,79**	**0,00**	**0,00**	**4 010 979,69**	**2,80**
4.3.0 **Diversas não especificadas**	**108 805,23**	**0,10**	**0,00**	**0,00**	**108 805,23**	**0,08**
Total	**105 799 471,46**	**100,00**	**37 212 694,53**	**100,00**	**143 012 165,99**	**100,00**

De entre as diversas funções atribuídas às autarquias, foram eleitas como prioritárias, neste orçamento para 2024, as áreas da habitação, dos transportes e infraestruturas rodoviárias, da educação, resíduos sólidos, desporto, ação social, proteção do meio ambiente e da administração geral.

Paralelamente, verifica-se que o financiamento de algumas outras ainda não está assegurado (37,2 milhões de euros), pelo que a sua inclusão fica dependente de fundos cuja realização não está garantida em absoluto, muito embora existam fundadas razões para supor que tal venha acontecer, nomeadamente através da incorporação do saldo da gerência.

Quadro n.º 8

Grandes Opções do Plano – PPI vs PAM

(Un: Euros)

Classificação Funcional	PPI		PAM		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**3 602 949,70**	**8,18**	**5 499 781,72**	**8,90**	**9 102 731,42**	**8,60**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administ. Pública**	**3 596 015,72**	**8,17**	**3 695 689,31**	**5,98**	**7 291 705,03**	**6,89**
1.1.1 Administração Geral	3 596 015,72	8,17	3 695 689,31	5,98	7 291 705,03	6,89
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**6 933,98**	**0,02**	**1 804 092,41**	**2,92**	**1 811 026,39**	**1,71**
1.2.1 Protecção civil e luta contra incêndios	6 433,98	0,01	1 753 465,94	2,84	1 759 899,92	1,66
1.2.2 Polícia Municipal	500,00	0,00	50 626,47	0,08	51 126,47	0,05
2. Funções Sociais	**31 730 920,62**	**72,06**	**44 443 943,64**	**71,96**	**76 174 864,26**	**72,00**
2.1.0 **Educação**	**1 392 919,33**	**3,16**	**9 251 353,89**	**14,98**	**10 644 273,22**	**10,06**
2.1.1 Ensino não superior	1 392 919,33	3,16	3 379 484,54	5,47	4 772 403,87	4,51
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	0,00	0,00	5 871 869,35	9,51	5 871 869,35	5,55
2.2.0 **Saúde**	**1,00**	**0,00**	**205 882,23**	**0,33**	**205 883,23**	**0,19**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	1,00	0,00	205 882,23	0,33	205 883,23	0,19
2.3.0 **Segurança e acção sociais**	**1 205 964,74**	**2,74**	**6 638 614,30**	**10,75**	**7 844 579,04**	**7,41**
2.3.1 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Acção Social	1 205 964,74	2,74	6 638 614,30	10,75	7 844 579,04	7,41
2.4.0 **Habitação e serviços colectivos**	**27 525 441,41**	**62,51**	**18 618 167,23**	**30,14**	**46 143 608,64**	**43,61**
2.4.1 Habitação	23 487 401,15	53,34	2 105 369,13	3,41	25 592 770,28	24,19
2.4.2 Ordenamento do território	199 504,00	0,45	1 970 541,76	3,19	2 170 045,76	2,05
2.4.3 Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Resíduos Sólidos	120 003,00	0,27	10 289 118,60	16,66	10 409 121,60	9,84
2.4.6 Protecção do meio ambiente	3 718 533,26	8,44	4 253 137,74	6,89	7 971 671,00	7,53
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**1 606 594,14**	**3,65**	**9 729 925,99**	**15,75**	**11 336 520,13**	**10,72**
2.5.1 Cultura	232 695,21	0,53	1 701 107,03	2,75	1 933 802,24	1,83
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	1 373 898,93	3,12	8 028 818,96	13,00	9 402 717,89	8,89
2.5.3 Outras actividades cívicas e religiosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Funções Económicas	**8 702 724,03**	**19,76**	**7 699 366,83**	**12,47**	**16 402 090,86**	**15,50**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, sivicultura, caça e pesca**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.0 **Indústria e energia**	**150 622,65**	**0,34**	**2,00**	**0,00**	**150 624,65**	**0,14**
3.3.0 **Transportes e comunicações**	**8 151 091,23**	**18,51**	**5 811 769,01**	**9,41**	**13 962 860,24**	**13,20**
3.3.1 Transportes rodoviários	8 151 091,23	18,51	5 811 769,01	9,41	13 962 860,24	13,20
3.3.2 Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3 Transportes fluviais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.0 **Comércio e turismo**	**401 004,15**	**0,91**	**1 070 666,33**	**1,73**	**1 471 670,48**	**1,39**
3.4.1 Mercados e feiras	208 439,00	0,47	83 600,70	0,14	292 039,70	0,28
3.4.2 Turismo	192 565,15	0,44	987 065,63	1,60	1 179 630,78	1,11
3.5.0 **Outras funções económicas**	**6,00**	**0,00**	**816 929,49**	**1,32**	**816 935,49**	**0,77**
4. Outras Funções	**0,00**	**0,00**	**4 119 784,92**	**6,67**	**4 119 784,92**	**3,89**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.0 **Transferências entre administrações**	**0,00**	**0,00**	**4 010 979,69**	**6,49**	**4 010 979,69**	**3,79**
4.3.0 **Diversas não especificadas**	**0,00**	**0,00**	**108 805,23**	**0,18**	**108 805,23**	**0,10**
Total	**44 036 594,35**	**100,00**	**61 762 877,11**	**100,00**	**105 799 471,46**	**100,00**

Quadro Plurianual Municipal

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, quadro este que define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Ainda de acordo com o n.º 3 desse mesmo artigo, os limites são vinculativos "para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes".

O referido "Quadro Plurianual Municipal" carece da regulamentação estabelecida no artigo 47.º deste mesmo diploma, o qual dispõe que "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". Assim, o decreto-lei a que se refere o artigo 47.º deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.

Não tendo sido este decreto-lei aprovado até à presente data, consideramos, em consonância aliás com a recomendação emanada pela ANMP em exercícios anteriores, não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

a) Define os limites para a despesa do Município;
b) Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
c) Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Demonstrações Financeiras Previsionais

Nos termos do disposto no parágrafo 17 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNC-AP, que estabelece que "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes", que no caso dos

municípios é o órgão executivo, remetem-se igualmente em anexo a este Relatório as demonstrações financeiras previsionais, concretamente o balanço (Anexo 11), demonstração dos resultados por natureza (Anexo 12) e demonstração dos fluxos de caixa (Anexo 13), e cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos:

i) O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 17 de novembro de 2023, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e económica à data da preparação do orçamento, incluindo a periodização de amortizações e depreciações;

ii) Depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento - consideraram-se as taxas médias obtidas no exercício de 2022;

iii) Os saldos das contas a receber e a pagar atendeu aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2023, até 17 de novembro de 2023.

Ressalva-se que o resultado líquido intercalar está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POCAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o resultado líquido. No novo sistema contabilístico, o SNC-AP, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.

Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta do Anexo 14 ao presente relatório o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Identificação e Descrição das Responsabilidades Contingentes

Estabelece o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. De acordo com a alínea i) do artigo 2.º deste mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade."

Neste sentido, consta do Anexo 15 ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes ponderada pelo Departamento Jurídico.

Atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais (RTORM), e tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, os valores das taxas e outras receitas municipais são atualizados anualmente, de acordo com a última taxa de inflação publicada pelo INE, com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, mediante proposta a incluir no Orçamento Municipal.

Anexa-se ao presente relatório (Anexo 17) a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, por recurso ao índice de preços no consumidor nacional sem habitação, do período de outubro de 2022 a outubro de 2023, no valor de 1,0573.

Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, apresenta-se, no quadro abaixo, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, reportados a 24/11/2022.

Quadro n.º 9

Compromissos Plurianuais assumidos

(un: Euros)

Ano	Total de Compromissos Plurianuais	020202 - Limpeza e Higiene (1)	020220 - Trabalhos Especializados (2)	020105 - Refeições Escolares	0301 /1006 - Serviço da Dívida	05010102 - STCP e VIANORBUS	07010203 - Reparação e beneficiação habitação social	0801010109 - Comparticipação (LIPOR)	Outros
2024	50 470 045	6 490 072	4 930 065	4 501 813	6 182 811	4 915 878	7 320 770	1 400 000	14 728 635
2025	34 598 963	6 169 801	4 369 354	2 875 598	6 522 562	1 085 470	3 729 693	1 400 000	8 446 486
2026	19 205 175	5 939 114	3 614 220	0	6 250 062	1 085 470	0	1 400 000	916 309
2027 e seguintes	231 457 983	3 777 986	89 823 157	0	63 119 795	4 160 967	0	69 697 355	878 724
TOTAL GLOBAL	**335 732 167**	**22 376 973**	**102 736 796**	**7 377 412**	**82 075 230**	**11 247 784**	**11 050 463**	**73 897 355**	**24 970 155**

(1) Inclui contratos de prestação de serviços de resíduos (REDE AMBIENTE - cerca de 5,9 milhões/ano)

(2) Inclui o tratamento de resíduos por parte da LIPOR (cerca de 3,6 milhões / ano)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Lançados em 2015, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integram um novo processo global para promover o Desenvolvimento Sustentável em todo o mundo, pretendendo ajustar as agendas políticas nacionais à necessidade de transformar o mundo num lugar melhor até 2030, reduzindo as desigualdades entre os povos e promovendo o património natural.

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) adotou 17 ODS, que são vistos como um importante esforço para enfrentar as alterações climáticas e ambientais em curso, bem como a perspetiva de esgotamento dos recursos e de insustentabilidade do modelo socioeconómico atual se não houver alterações nos padrões de produção e/ou consumo, tendo como horizonte de concretização o ano de 2030. Esta resolução da ONU incluiu a indicação de 169 metas através das quais as várias autoridades e outros atores se podem orientar no sentido de contribuírem para que aqueles objetivos sejam alcançados.

Os ODS constituem um projeto ambicioso, concebido a pensar no conjunto do planeta, com uma lógica integradora dos sistemas sociais e naturais. Se alcançados, os ODS poderão assegurar um futuro assente na prosperidade económica e na promoção da qualidade de vida e justiça social, sem pôr em causa o equilíbrio dos ecossistemas. Pensados a partir dos Estados-nação, estes objetivos e metas dirigem-se em primeiro lugar a eles, mas não poderão ser plenamente alcançados sem o envolvimento dos vários tipos de atores à escala local. A lógica e os propósitos abrangentes e transversais dos ODS implicam o envolvimento de todas as escalas geográficas de decisão e ação e a sua articulação, em função de cada objetivo e, mais especificamente, de cada

meta a alcançar, sendo, por isso, os níveis de decisão e de ação local cruciais para o sucesso da sua implementação.

Lançando mãos a este repto, o Município de Matosinhos assume nos documentos previsionais de 2024, pela primeira vez, o compromisso público com os ODS e, como tal, os projetos e ações desenvolvidas pela Câmara, serão apresentados imbuídos deste novo paradigma, constando do Anexo 18 os mapas que o traduzem para o ano em apreço.

Orçamentos das Entidades Participadas

Para efeitos do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junta-se, no Anexo 19 ao presente relatório, o orçamento das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo pelo Município de Matosinhos, devidamente acompanhado do parecer do respetivo Fiscal Único.

Ressalva-se que relativamente à STCP, EIM, S.A., embora não haja controlo nem presunção de controlo por parte do Município de Matosinhos, já que a participação que detém é de apenas 11,98% do capital social, atendendo à materialidade que assume, considerou-se adequada a inclusão dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2024-2028 da STCP neste anexo. Informa-se complementarmente que o documento disponibilizado não se encontra ainda aprovado pela Assembleia Geral.

Anexos

Anexo 1 - Resumo do Orçamento

Anexo 2 - Orçamento da Receita por Rubrica Orçamental

Anexo 3 - Orçamento da Receita por Classificação Económica

Anexo 4 - Orçamento da Despesa por Rubrica Orçamental

Anexo 5 - Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Anexo 6 - Grandes Opções do Plano

Anexo 7 - Plano Plurianual de Investimentos

Anexo 8 - Plano de Atividades Municipais

Anexo 9 - Mapa dos Empréstimos

Anexo 10 - Mapa de Amortizações Médias dos Empréstimos de M/L prazo

Anexo 11 - Balanço Previsional

Anexo 12 - Demonstração dos Resultados Previsional

Anexo 13 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Anexo 14 - Mapa das Entidades Participadas

Anexo 15 - Relação das Responsabilidades Contingentes

Anexo 16 - Normas Execução Orçamental

Anexo 17 - Tabela de Taxas e licenças

Anexo 18 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Anexo 19 - Orçamento das Entidades Participadas

Plano de Atividades

Matosinhos Próspero

Plano de Atividades

Matosinhos próspero é um desígnio atingível através da mobilização de toda a sociedade, para o qual o município apresenta um conjunto de propostas de investimento, que abrangem diferentes setores, e que estimularão a atividade empresarial, inovação, empreendedorismo, formação profissional, emprego e bem-estar social.

A dinâmica do investimento, que tem vindo a caracterizar Matosinhos, traduz-se num fator de atração e fixação de investidores que promovem a afirmação e internacionalização de *clusters* estratégicos. Destaca-se o foco na competitividade dos setores tradicionais da economia local, considerada um dos ativos diferenciadores de Matosinhos.

Projetos Especiais

No que respeita a projetos especiais não podemos deixar de referir que o Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria, firmado entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os grandes objetivos estratégicos para aplicação dos Fundos Estruturais e de Investimento no país para o período 2021-2027, estando igualmente alinhado com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência aprovado para Portugal. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos permite uma capacidade reforçada de transformação da economia, da sociedade e do território. Com a aplicação deste plano estratégico pretende-se criar condições para que a próxima década seja um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia (UE), assegurando maior resiliência e coesão social e territorial.

Foram propostos e serão previsivelmente financiados, no quadro do financiamento Portugal 2030, tendo como articulador a Área Metropolitana do Porto (AMP), nomeadamente, os projetos seguidamente listados, com validade até 2030.

Eficiência energética e climática - Ao nível do tratamento da envolvente térmica prevê-se a realização de fachadas com capacidade e inércia térmica para atender às variações climatéricas, quer de aquecimento, quer de arrefecimento. No que toca à caixilharia a intervenção baliza-se no desenvolvimento de soluções compostas, de caixilharia simples com corte térmico e, em casos especiais, caixilharia dupla (igualmente salvaguardando a rotura térmica), com vidros adaptados em função da exposição solar (fator de insolação e/ou película de filtragem dos raios solares), com potenciais ensombramentos mecânicos por estore, pala ou quebra sol. Ao nível da produção de energia prevê-se a adoção de sistemas eficientes, essencialmente com o recurso à produção de energia elétrica limpa, com painéis fotovoltaicos que gerarão energia elétrica para autoconsumo e aquecimento, gerando energia que pode ser autoconsumida ou disponibilizada à comunidade.

Neste âmbito estão previstas intervenções no edifício das Finanças/Polícia, Polícia Municipal, Biblioteca Municipal Florbela Espanca e Paços do Concelho; Piscina Municipal de Matosinhos, S. Mamede e Leça do Balio; Centro de Desportos e Congressos.

Este projeto tem como objetivos o combate à pobreza energética, aumento da eficiência e literacia energética e climática, redução das emissões de carbono e aproveitamento e exploração de fontes de energia alternativas. As ações previstas deste domínio contribuem de forma direta para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Erradicar a Pobreza (1); Energias Renováveis e Acessíveis (7); Indústria, Inovação e Infraestruturas (9); Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); e Ação Climática (13).

Implementação de sistemas de produção de energia, de autoconsumo – através da constituição da Comunidade de Energia de Matosinhos (incluindo os estudos e projetos necessários para a sua constituição formal) e criação de sistema piloto nesse âmbito. Este projeto visa a criação de comunidades de energia renovável, redução das emissões de carbono e combate à pobreza energética. As ações previstas deste domínio contribuem de forma direta para os ODS: Erradicar a Pobreza (1); Energias Renováveis e Acessíveis (7); Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); e Ação Climática (13).

Suporte ao Ciclo Urbano da Água – a ser executado com recurso: à despoluição de linhas de água (mediante a eliminação de ligações indevidas de saneamento à rede pluvial municipal); à implementação de planos de monitorização da qualidade das linhas de água do concelho (mediante a instalação de sensorização de parâmetros de qualidade bacteriológica e físico-química, bem como de volumes e caudais); à reabilitação, regularização e renaturalização de linhas de água (mediante estabilização das margens do leito e promoção de bacias de retenção, de acordo com a avaliação hidráulica inerente); ao investimento em sistemas de *bypass* de águas residuais em estações elevatórias de saneamento, eliminando a descarga para o meio hídrico; ao cadastro com digitalizadores a laser e georadar dos troços enterrados das ribeiras e ramais principais de águas pluviais do concelho não visitáveis por deteção de ligações ilícitas e implementação de *Sustainable urban Drainage Systems* (SuDS); e à instalação de SuDS nos pontos de cheias: Lavra, rio Leça e ribeira da Aldeia Nova.

Os objetivos aqui visados são a despoluição de linhas de água, implementação de planos de monitorização da qualidade das linhas de água do concelho e reabilitação de linhas de água. As ações previstas deste domínio contribuem de forma direta para os ODS: Saúde de Qualidade (3); Água Potável e Saneamento (6); Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Ação Climática (13); Proteger a Vida Marinha (14); e Proteger a Vida Terrestre (15).

Prevenção e Reciclagem de Resíduos e Compostagem – projeto a levar a cabo com a recurso a: implementação de estratégias e projetos que potenciem o combate ao desperdício alimentar no setor residencial e não-residencial e o tratamento local (compostagem doméstica e comunitária); implementação de plataformas digitais (aplicação e página da internet) que permitam a doação de excedentes alimentares, partilha de boas práticas e disseminação do conhecimento; aquisição de compostores domésticos e comunitários, baldes de 10L e equipamentos de compostagem complementados com sensibilização e comunicação;

elaboração de estudos e roteiro para a Economia Circular no concelho de Matosinhos; estudo sobre o Mapeamento do Metabolismo Urbano no concelho de Matosinhos; desenvolvimento de página da internet e aplicação para a Economia Circular; desenvolvimento do *Circular Summit* (*summit* sobre Economia Circular em Matosinhos); reconversão e requalificação dos atuais ecocentros para dar cumprimento ao Regime Geral de Gestão de Resíduos, através da implementação de sistemas "*Pay-As-You-Throw*" (PAYT) para o comércio e serviços até 2025. Com esta ação pretende-se a adaptação de sistemas de deposição coletiva com acesso condicionado e sistemas de recolha seletiva porta-a-porta (comércio e serviços) com identificação por radiofrequência (adaptação de contentores e viaturas de recolha), de forma a contribuir para a implementação da recolha seletiva porta-a-porta (multifluxo) no concelho de Matosinhos. Implica a aquisição de contentores de 140L, campanhas de comunicação e sensibilização e viatura de recolha.

Estas medidas têm como finalidade o aumento das taxas de reciclagem do município, desvio de resíduos de aterro e prevenção e reciclagem de resíduos. As ações previstas deste domínio contribuem de forma direta para os ODS: Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Produção e Consumo Sustentáveis (12); Ação Climática (13); e Proteger a Vida Terrestre (15).

Redes viárias - intervenções robustas em alguns arruamentos importantes do concelho. As ações previstas deste domínio contribuem de forma direta para os ODS: Trabalho Digno e Crescimento Económico (8); Indústria, Inovação e Infraestruturas (9); e Cidades e Comunidades Sustentáveis (11).

Escolas – reabilitação profunda das Escolas Básicas do Godinho e da Amieira. As ações previstas deste domínio contribuem de forma direta para os ODS: Educação de Qualidade (4); Energias Renováveis e Acessíveis (7); e Cidades e Comunidades Sustentáveis (11).

Transição Justa – modelo de governação do Plano Territorial para uma Transição Justa de Matosinhos, articulando com entidades públicas (ou equiparadas) no sentido de assegurar a sua execução nas diferentes dimensões: reconversão e inserção profissional de pessoas, sistema de incentivos à modernização empresarial, construção de centro de incubação e investigação e desenvolvimento de transporte coletivo de Leça da Palmeira ao Aeroporto. As ações previstas deste domínio contribuem de forma direta para os ODS: Educação de Qualidade (4); Energias Renováveis e Acessíveis (7); Crescimento Económico (8); Indústria, Inovação e Infraestruturas (9); Reduzir as Desigualdades (10); e Cidades e Comunidades Sustentáveis (11).

Perante as oportunidades geradas pela Política de Coesão da União Europeia o município de Matosinhos tem conseguido, ao longo dos últimos anos, responder de forma capaz com a apresentação de um conjunto de propostas de investimento que abrangem diferentes setores, com destaque para projetos de inclusão social e estímulo ao emprego, de formação profissional e educação, de tecnologia e inovação, de energia e ambiente, de proteção de pessoas e bens, e de infraestruturação e reabilitação.

À semelhança de anos anteriores o objetivo é manter, e se possível reforçar, a dinâmica de investimento que nos tem caraterizado, em especial no desenvolvimento de projetos diferenciadores, que adicionem fatores de competitividade territorial e que funcionem como elementos catalisadores para o investimento privado e para a melhoria das condições de vida da população. Com esse propósito está definido, para 2024, um conjunto de opções de investimento municipal que contribua, no curto prazo, para manter um bom desempenho da atividade empresarial, proteção dos níveis de emprego e de apoio à população mais carenciada, e, no médio e longo prazo, para assegurar o desenvolvimento e implementação de projetos estruturantes com o objetivo de aumentar a sustentabilidade social, ambiental e económica do nosso território.

O modelo de desenvolvimento dos projetos de especial complexidade tem sido definido com base numa metodologia de trabalho pluridisciplinar que consiste na criação de equipas de trabalho específicas, compostas por recursos técnicos internos e/ou de outras entidades com interesse comum nos projetos, que interagem e partilham conhecimentos, técnicas, regras, procedimentos e responsabilidades. É por via da mobilização de abordagens estratégicas que as equipas procuram desenvolver um conjunto de intervenções integradas que conferem respostas, temáticas ou funcionais mais ajustadas ao território, às pessoas e às suas necessidades. O reforço do mecanismo da pluridisciplinaridade, desenvolvido a diferentes níveis e escalas de projeto, possibilita, através da articulação das diferentes intervenções, um melhor aproveitamento dos recursos, a densificação da qualidade das respostas e a apropriação dos objetivos e resultados previstos pelo projeto.

A Câmara Municipal de Matosinhos pretende manter o nível e a qualidade do seu investimento, em consonância com o padrão de desenvolvimento que o concelho atingiu nos últimos anos. Para tal será fundamental consolidar o modelo de equipas de trabalho (desenvolvido em parceria com as diversas unidades orgânicas do município e entidades externas envolvidas na realização), acompanhar e controlar física e financeiramente os projetos em execução e/ou em preparação e garantir o financiamento para alguns dos projetos/ atividades mais relevantes na estratégia de investimento municipal perspetivada para os próximos anos.

Atividades Económicas

Sendo Matosinhos um concelho com um elevado potencial de desenvolvimento económico e social, devido à sua localização privilegiada, à sua rede de infraestruturas e serviços e à presença de setores económicos tradicionais e emergentes, a aposta do município, em matéria de atividades económicas e apoio ao investimento, continuará a pautar-se pelo reforço e consolidação estratégica dos seguintes pilares de atuação: promoção do comércio local e tradicional e atração de investimentos e projetos empreendedores.

A promoção do comércio local e tradicional e a atração do investimento e projetos empreendedores são duas linhas de ação complementares a toda a ação municipal que contribuem para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

No caso do comércio local e tradicional, seu contributo para a economia local, materializa-se através da criação e manutenção de postos de trabalho e geração de riqueza para a comunidade. Além disso, o comércio local e tradicional, utiliza – não raras vezes – cadeias curtas de distribuição, fator que, inequivocamente, contribui para a redução do impacto ambiental e social.

No caso da atração do investimento e projetos empreendedores, é inquestionável o contributo que esses investimentos aportam para o desenvolvimento económico e social da comunidade. Além disso, os projetos empreendedores podem gerar novas oportunidades de emprego e rendimento para a população.

Promoção do comércio local e tradicional

Em parceria com entidades representativas do setor, como a Associação Empresarial do concelho de Matosinhos e Mercados Municipais que assumem um papel fundamental no tecido económico municipal, como espaços que promovem cadeias curtas entre produtor e consumidor, garantindo uma oferta comercial diversificada, de qualidade, composta por produtos frescos e de produção local, que potenciam um estilo de vida saudável e sustentável.

No que respeita a Mercados Municipais esta tem sido uma aposta do município, e continuará a ser, já que existe a pretensão de os posicionar, como referências, na dinâmica da comunidade mantendo a identidade social e comunitária e catapultando a inovação, a dinamização socioeconómica e o emprego, sempre com a preocupação da defesa do ambiente.

Os setores das pescas e da agricultura são tradicionais e com impacto relevante para a economia de Matosinhos. O município tem vindo a contribuir para a sustentabilidade desses setores, através da divulgação e materialização de medidas de apoio e à valorização e comercialização dos produtos locais.

Atração de investimentos e projetos empreendedores

O município também promove um permanente acompanhamento e monitorização da intensa atividade económica e empresarial de Matosinhos, procurando atrair novos investimentos e projetos empreendedores e, para isso, tem vindo a criar um conjunto de instrumentos e serviços de apoio às empresas (através do seu Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor).

É assumido que o sistema nacional científico e tecnológico é um importante pilar para o desenvolvimento económico e social de Matosinhos pelo que o município fomenta a colaboração com instituições de investigação e desenvolvimento, com o objetivo de apoiar a inovação, a bioeconomia azul, a sustentabilidade e a competitividade das empresas locais.

Além disso, é de destacar a aposta na melhoria da qualidade de vida no concelho, para quem nele vive e nele trabalha, visando a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento empresarial, com infraestruturas modernas e um quadro de apoios municipais competitivos. A qualidade de vida é, igualmente, um fator diferenciador para Matosinhos, que atrai e consolida o investimento e retém talento.

Esta estratégia materializa-se, entre outros, através da operacionalização dos seguintes fatores competitivos:

- Parcerias com entidades que potenciam o empreendedorismo e o investimento - o trabalho continuado e a par com a Associação Empresarial do concelho de Matosinhos; os representantes dos operadores dos Mercados Municipais; o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI); o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), a Associação Nacional dos Jovens Empresários (ANJE); a Associação Litoral Rural; a Docapesca, entre outras entidades parceiras. Estas parceiras potenciam a competitividade, fixação e consolidação de empresas, através de ações de formação, consultoria, mentoria, *networking* e apoio diferenciado e especializado;
- Captação do investimento nacional e internacional - o município de Matosinhos tem um plano de ação para a captação de investimento, que inclui a promoção do concelho enquanto polo de atratividade comercial e empresarial junto de investidores nacionais e internacionais. A presença da Câmara Municipal de Matosinhos em certames nacionais e internacionais, promovendo e divulgando o seu potencial territorial em áreas estratégicas, tem vindo a afirmar-se e a consolidar os resultados desse investimento;
- Fixação das empresas - o município de Matosinhos tem um conjunto de medidas para apoiar a fixação das empresas no concelho, materializados no Regulamento InvestMatosinhos e no, recentemente constituído, Conselho Consultivo de Economia de Matosinhos. Através destes programas procura-se definir e consolidar prioridades de atuação de acordo com as efetivas necessidades do tecido empresarial, captar e fixar investimento (via redução da carga fiscal municipal), o apoio à formação dos operadores do setor comercial, e a promoção da inovação e da competitividade. A divulgação e promoção de casos de sucesso empresarial, o *benchmarking*, os fóruns de debate e de partilha assumem, neste caso, particular importância;
- Retenção do talento - a autarquia tem por desiderato a implementação de um programa de atração e retenção de talento, que responda à reais e efetivas necessidades do mercado, aproximando a oferta e a procura em matéria de trabalho qualificado;
- Modernização do equipamento - o município continua a investir na modernização do equipamento municipal, concretamente ao nível dos seus mercados municipais, melhorando infraestruturas, integrando e conjugando novas valências de atuação e, consequentemente, melhorando a sua competitividade;

- Promoção da informação ao consumidor nomeadamente em relação à defesa dos seus direitos e difundindo o recurso à mediação de conflitos, bem como colaborar com entidades e associações de defesa do consumidor;
- Garantia do controlo metrológico na área geográfica do município, nos termos da Lei, e maior capacitação deste serviço municipal, com vista à melhoria contínua e futura afirmação deste serviço como Laboratório de Metrologia.

Matosinhos continua a afirmar-se como um concelho com um futuro promissor e com um forte potencial de desenvolvimento económico e empresarial.

Com base nestes pressupostos, em 2024, a proposta de atuação terá por base a consolidação da estratégia continuada e será operacionalizada de acordo com dois grandes eixos de atuação: promoção das atividades económicas; e InvestMatosinhos.

Atividades Económicas

Ação	Descrição	Objetivo	ODS's
Apoio ao consumidor	Prestar serviço de apoio ao consumidor	Promover a informação ao consumidor, nomeadamente em relação à defesa dos seus direitos e difundindo o recurso à mediação de conflitos, bem como colaborar com entidades e associações de defesa do consumidor	
Cooperação Institucional	Estabelecer parcerias com entidades associativas setoriais	Estabelecer parcerias com entidades associativas setoriais, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos setores económicos	
Desenvolvimento e crescimento dos negócios locais	Desenvolver e promover os mercados municipais e o comércio local	Continuar a investir na modernização do equipamento municipal, concretamente ao nível dos seus mercados municipais, melhorando infraestruturas, integrando e conjugando novas valências de atuação e, consequentemente, melhorando a sua competitividade. Desenvolvimento de ações de ativação direcionadas ao usufruto do comércio de rua	
Bairro Comercial Digital	Implementar um projeto do âmbito do PRR após a sua aprovação	Criar uma comunidade comercial digital, através da sua infraestruturação e desenvolvimento de redes de colaboração e implementação de ações tecnológias direcionadas ao setor do comércio	
Metrologia	Assegurar o serviço de calibração e verificação de instrumentos de medição junto dos operadores do concelho	Assegurar o cumprimento da Lei e salvaguarda dos direitos dos consumidores e operadores. Trabalhar no sentido da criação de um laboratório de metrologia	

InvestMatosinhos

Ação	Descrição	Objetivo	ODS's
Firmografia do Concelho de Matosinhos	Recolha e sistematização da informação cataterizadora do território de Matosinhos nas suas vertentes empresarial e económica	Apoio à tomada de decisão estratégica de acordo com as conclusões que surjam do trabalho de caraterização, conjugadas com as prioridades definidas pelo Executivo Municipal	
Consolidar o papel das Incubadoras Municipais e do Centro de Inovação de Matosinhos	Desenvolver e promover as atividades levadas a cabo nas Incubadoras Municipais. Promover o setor de atividade desenvolvido pelas empresas instaladas no Centro de Inovação de Matosinhos	Afirmar e consolidar a competitividade de Matosinhos, potenciando as competências e trabalho desenvolvido pelas empresas e startups instaladas em espaços municipais	
Cooperação Institucional	Incrementar o sentimento de pertença, partilha e colaboração entre a Câmara e as instituições nacionais e internacionais	Criar redes de parceria e colaboração potenciadoras do crescimento e afirmação da competitividade do Concelho	
Promoção do Concelho como destino de investimento	Desenvolvimento de campanhas de promoção do Concelho, dirigidas a investidores nacionais e internacionais	Destacar os pontos fortes do Concelho e criar um ambiente favorável ao investimento, em iniciativas de divulgação e/ou certames nacionais ou internacionais	
Divulgação de medidas de apoio sob a responsabilidade do Município e de entidades nacionais ou internacionais	Criação/divulgação de novas linhas e medidas de apoio à criação e fixação de empresas no Concelho e aplicação do Regulamento InvestMatosinhos	Poteciar a atratividade do território, otimizando os recursos e apoios existentes e disponíveis	
Apoio à internacionalização das empresas locais	Apoio às empresas lçocais no seu processo de internacionalização, através da criação de Programas que promovam o conhecimento das caraterísticas da procura internacional e a sua exposição em certames nacionais e internacionais	Contribuir para que as empresas locais expandam o seu negócio para novos mercados nacionais e internacionais	

Matosinhos Inclusivo

Plano de Atividades

A inclusão é a pedra basilar para o desenvolvimento integrado e consistente de Matosinhos. Educação, saúde e qualidade de vida desde a infância à velhice, incluindo os diferentes tipos de deficiência, independentemente do género e origem, são os vetores prioritários da intervenção do município na garantia de um Matosinhos mais inclusivo.

O município, comprometido com o desenvolvimento e coesão social, continuará a pautar a sua atuação por políticas que combatam: as desigualdades entre territórios mais vulneráveis e territórios mais urbanos; as desigualdades em torno de domínios como a saúde, segurança, educação, trabalho, condições de vida, participação, vida familiar, pessoal e social; e as desigualdades de género, digitais e geracionais. O foco estará em promover a equidade no acesso às oportunidades de inclusão social.

As respostas a estes desafios implicam uma governação integrada, social, económica, ambiental e cultural, envolvendo instituições públicas, empresas, instituições sociais e sociedade civil, desde a infância às idades mais avançadas, independentemente do género, origem ou condição e incorporando as tecnologias nas soluções encontradas.

Educação

Privilegia-se uma **educação** de excelência e uma rede escolar de qualidade garantindo igualdade de oportunidades e uma aprendizagem ao longo da vida.

A Câmara Municipal de Matosinhos, enquanto município educador integrante da Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), assume a educação e formação ao longo da vida como vetores essenciais de transformação social e melhoria da vida comunitária, compromisso que envolve toda a comunidade e sustenta a ação do município na área da educação nos princípios explanados na Carta das Cidades Educadoras. É ambição da autarquia continuar a apostar no sucesso escolar e na luta contra o abandono precoce, sem esquecer as suas características intrínsecas de município que privilegia a integração, a inclusão, a inovação e a proatividade de uma forma transversal.

O município, através da sua Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica, consubstancia as suas competências no domínio estratégico em instrumentos orientadores da política educativa concelhia, em permanente monitorização e atualização, como a Carta Educativa de 2.ª Geração - 2021-2031, o Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos (PEEMM), e em órgãos como o Conselho Municipal de Educação de Matosinhos. Estes instrumentos têm ainda como referência transversal a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável que, sob o lema «Ninguém pode ficar para trás», estabelece um plano de ação assente nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O PEEMM 2023-2031 assume-se como um instrumento local para o cumprimento, nomeadamente, dos seguintes ODS:



Na ação do município destacam-se áreas de intervenção privilegiadas como é o caso de uma inovadora Estratégia Municipal de Oferta Formativa. Esta estratégia assenta na necessidade de uma maior articulação da oferta formativa com o sector empresarial e no reforço do papel do município na construção anual da rede educativa e formativa de Matosinhos. Impõe-se uma ação de ampla divulgação com ênfase na valorização dos cursos de dupla-certificação pelo que se procedeu à implementação de um recurso digital - Plataforma de Oferta Formativa, disponível para a toda a comunidade educativa (https://ofertaformativa-matosinhos.pt). Esta iniciativa concorre para o ODS 4 – Educação de qualidade e ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico.

Com vista à modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional destaca-se ainda a participação do município enquanto parceiro das Escolas Secundárias e das Escolas Profissionais na submissão de candidaturas à constituição de Centros Tecnológicos Especializados (Componente 6 Qualificações e Competências (C6) e do Investimento RE-C06-i01, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)), nas seguintes áreas de especialização tecnológica: industrial, energias renováveis, digital e informática. Esta parceria reflete-se ao nível do ODS 4 – Educação de qualidade e ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico.

Na linha das ações de intervenção inovadoras realça-se a participação do município na implementação da Política Nacional de Segunda Oportunidade, sendo ainda membro da direção da Rede Nacional de Segunda Oportunidade (E2O Portugal) e da Rede Europeia de Segunda Oportunidade (E2 Europe) e membro da comissão diretiva da Rede Mediterrânica de Segunda Oportunidade (MedNC). Neste contexto, a autarquia apoia o funcionamento e desenvolvimento das atividades formativas da Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos, uma resposta única no concelho que acolhe jovens em abandono precoce, com baixas qualificações e em risco de exclusão social. Esta resposta socioeducativa inclusiva desenvolve-se nas áreas centrais de apoio educativo, intervenção psicossocial e apoio à certificação de 6.º, 9.º e 12.º anos, formação vocacional e educação pela arte. Esta resposta contribui para os seguintes ODS: ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 4 – Educação de qualidade; e ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico.

Destacam-se ainda projetos direcionados ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) que têm vindo a alcançar relevo pela sua inovação e impacto:

- O projeto de Educação Financeira “No Poupar Está o Ganho” (em parceria com a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda) que se desenvolve ao longo do ano letivo em várias escolas do concelho, destinado a transmitir aos(às) alunos(as) conhecimentos para o desenvolvimento de competências financeiras, como forma de combate à exclusão social, promovendo hábitos que incentivem consumidores(as) mais responsáveis. Este projeto reflete-se ao nível dos seguintes

ODS: ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 4 – Educação de qualidade; e ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis;

- O projeto Roteiros Pedagógicos de Matosinhos/Currículo Local (formatos presencial e virtual), que integra anualmente todos(as) os(as) alunos(as) do 1.º CEB e pretende dar a conhecer o concelho de forma pedagogicamente articulada e em interdisciplinaridade (promovendo situações diversificadas de aprendizagem através do contacto com o meio envolvente), visa o desenvolvimento da relação entre a escola e a comunidade e o aprofundamento do conhecimento do património local. Esta medida concorre para o ODS 4 – Educação de qualidade;

- O projeto REACT - "De volta à ação: o que as famílias, os professores de educação física e as comunidades precisam de saber sobre o crescimento, desenvolvimento motor e comportamentos de saúde das crianças" (em parceria com a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto) que visa avaliar o estado de crescimento e desenvolvimento motor das crianças do 1.º ciclo do ensino básico após pandemia COVID- 19 e acompanhar as trajetórias do seu desenvolvimento durante 18 meses, com recurso a uma nova tecnologia educativa no contexto das suas aulas de educação física. Na sequência dos resultados do projeto, destaca-se a introdução da oferta da Educação Física (Atividade de Enriquecimento Curricular), duas vezes por semana para todas as crianças do 1.º e 2.º anos de escolaridade, bem como a implementação de um novo programa de educação física com propostas inovadoras de natureza didático metodológica que está a ser testado nas escolas do concelho. Este projeto tem impacto ao nível do ODS 3 – Saúde de qualidade e ODS 4 – Educação de qualidade.

Paralelamente, com o objetivo de valorizar o nível de excelência no desporto, na escola e no concelho, estimular o sentimento corporativo nos(as) alunos(as), incentivar os contactos entre escolas secundárias do concelho através de diferentes modalidades desportivas (atletismo, andebol, badminton, basquetebol, voleibol e futsal) e contribuir para uma identidade desportiva concelhia, irá promover-se a realização da XXIV edição dos Torneios Desportivos InterEscolas Secundárias do Concelho de Matosinhos, em parceria com as Escolas Secundárias e a Matosinhos Sport, E. M. (ODS 3 – Saúde de qualidade; e ODS 4 – Educação de qualidade).

No contexto de uma metodologia de intervenção pela arte, e em articulação com o Programa Nacional de Cinema, desenvolvem-se anualmente os projetos MiniCurtas (1.º CEB), Cinescolas (2.º/3.º CEB) e 7/1 (Ensino Secundário). Estas iniciativas pretendem despoletar novas dinâmicas educativas de enriquecimento e complemento curricular com vista à elaboração de um guião e à produção de um filme de curta duração. Estes projetos culminam numa gala anual onde as curtas-metragens apresentadas pelos(as) alunos(as) se destacam em várias categorias (ODS 4 – Educação de qualidade; e ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes).

Com vista a mobilizar a comunidade educativa para a urgente transição verde e climática, destacam-se ainda a implementação dos projetos inovadores:

- Art4us - Projeto Arte e Tecnologia pela Sustentabilidade (em parceria com o CEiiA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento e PNA – Plano Nacional das Artes), que integra as ações: Artes pela Sustentabilidade - SENSIBILIZAR & INSPIRAR com a criação de manifestos artísticos pela sustentabilidade, dirigida a professores(as) e jovens no 9.º ano de escolaridade das escolas parceiras do PNA localizadas nas cidades da rede Be.Neutral; Tecnologia pela Sustentabilidade – EXPERIMENTAR & DEMONSTRAR: Descarbonizar a Mobilidade na Comunidade Escolar com a app AYR, orientada para professores(as) e jovens do 10.º ao 12.º ano de escolaridade das escolas da rede de cidades Be.Neutral; Roteiros Educativos Pedonais – Sustentabilidade, Cultura e Aprendizagem, que visa mobilizar a comunidade educativa para uma transição verde e sustentável, através da mobilidade suave (pedonal) e, paralelamente, promover cultura e aprendizagem na cidade educadora (ODS 4 - Educação de qualidade; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; e ODS 13 – Ação climática);
- Plataforma dos Roteiros Educativos Pedonais, destinada a todas as instituições da comunidade educativa (rede escolar pública, privada e solidária, ensino superior, associações de pais, associações de estudantes, rede sénior solidária e privada e redes de apoio à deficiência e inclusão) onde é possível planear um roteiro pedonal num raio de 1 km (15 a 20 minutos), desde o local onde a instituição se encontra até a um ponto de interesse, nas áreas do ambiente, arte e arquitetura, história e património, ciência e tecnologia, desporto e lazer e serviços à comunidade (ODS 4 - Educação de qualidade; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; e ODS 13 – Ação climática).

A Escola a Tempo Inteiro será assegurada pelo município, salientando-se a continuidade do desenvolvimento do currículo local nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), uma resposta pioneira e inovadora que dá destaque ao património local no currículo de forma integrada e articulada com as dimensões gerais do currículo nacional. Entre um leque diversificado de atividades as crianças de Matosinhos poderão: continuar a praticar salto à corda na AEC de Educação Física & Modalidades Desportivas Locais; experimentar instrumentos musicais, como os cavaquinhos e os violinos, nas Oficinas de Música; aprender técnicas de manipulação de marionetas e de cinema de animação ou explorar a relação entre a arquitetura e a cidade nas Oficinas de Educação Artística; aprender a jogar xadrez nos diferentes níveis das Oficinas de Xadrez; despoletar a curiosidade científica nas Oficinas de Ciências & Computação.

Destaque ainda para a prática da natação e natação adaptada, da patinagem e desportos de deslize (*surf* e *bodyboard*). Será ainda garantido o acesso às AEC em formato digital à distância, através de vídeos didáticos tutorais em todas as áreas em oferta, como resposta ao ensino em regime não presencial, sempre que necessário – Currículo Local AEC Online.

Considerando a transição para a nova era digital, a Câmara Municipal continuará a apostar na área da Computação/Programação Criativa inovando na implementação transversal destas práticas nos diferentes domínios do Currículo Local AEC. Pretende-se fomentar nos(as)

alunos(as) o pensamento computacional e científico e estimular a criatividade através da programação e robótica nas várias vertentes de atuação humana (artes, teatro, cinema, ciência, xadrez e desporto). Destacam-se, entre outras, ações como robótica e computação musical, 3D, realidade virtual & cinema, ilustração digital, drones, linguagem Scratch - integradas e articuladas nas atividades realizadas no âmbito das Oficinas das AEC.

A garantia de que todos os(as) alunos(as) têm acesso e beneficiam de atividades de enriquecimento curricular estará bem patente. Mantém-se a aposta na continuidade da implementação do Currículo Local AEC Adaptado com a disponibilização de atividades didáticas e oficinas adaptadas que garantirão, na sua oferta, os ajustes necessários para responder à diversidade das necessidades e potencialidades de cada aluno(a), desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. A autarquia continuará a disponibilizar atividades de animação sociocultural no período das interrupções letivas (Natal e Páscoa) e férias de verão a alunos(as) com necessidades de saúde especiais, enquadrados na alínea b) e alíneas d) e/ou e) das medidas adicionais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Esta corresponde a uma resposta fundamental e necessária aos(às) alunos(as) e famílias – Programa Matosinhos Inclusivo.

A área da inclusão será ainda aprofundada com a introdução do Programa Didático de Inclusão Inversa que a autarquia está a desenvolver como experiência piloto no âmbito do Currículo Local AEC. A inclusão inversa contribuirá para a construção de uma verdadeira escola inclusiva, traduzindo-se na participação de todos(as) os(as) alunos(as) em programas direcionados para pessoas com necessidades de saúde especiais, em que os conteúdos e estratégias didáticas utilizadas são acessíveis a todos(as). Será dada a oportunidade às crianças de poderem experienciar a prática de várias modalidades desportivas (sentados e de olhos tapados): pintar com os pés, desenhar com a boca, tocar instrumentos sem ver, sentir e cheirar de olhos tapados, comunicar através de outras linguagens, não verbais e tecnológicas. Assim, pretende elevar-se o conceito de inclusão e potenciar os princípios da igualdade.

Realizar-se-ão o V Torneio de Rope Skipping Inclusivo e o IV Torneio de Xadrez Inclusivo que contarão com a participação de todas as crianças e alunos(as) que frequentam as AEC e AEC Adaptadas.

O ano letivo de 2023/2024 culminará ainda com:

- III edição de Exposição de Arte na Escola, que estará presente nas 32 escolas de 1.º ciclo do concelho, onde serão dados a conhecer todos os trabalhos realizados pelos(as) alunos(as) ao longo do ano, nas diferentes Oficinas de Educação Artística;
- III edição de Podcasts Musicais que serão produzidos no âmbito da Oficina de Rádio da AEC Oficinas de Música, com recurso ao software Audacity e publicados na plataforma Ancor (by spotify), na conta: Oficina Rádio - AEC Matosinhos;

- II edição do Concurso de Programação/ Scratch onde, numa atitude pedagógica diferenciadora aliando a inovação e a experimentação, serão premiados os trabalhos produzidos pelos(as) alunos(as) no âmbito da Oficina das Ciências e Computação.

Todas as ações no âmbito do Currículo Local das Atividades de Enriquecimento Curricular contribuem para:



Gestão da Rede Escolar

No que diz respeito à gestão das escolas da rede pública, a Câmara Municipal de Matosinhos é responsável pela implementação das medidas da Ação Social Escolar (ASE), designadamente, pelos apoios alimentares, transportes escolares e auxílios económicos. Paralelamente, compete ainda ao município assegurar os serviços e fornecimentos essenciais ao funcionamento das escolas e garantir o equipamento, conservação e manutenção dos edifícios escolares (exceto das três escolas que pertencem à Parque Escolar EPE - Escola Secundária Augusto Gomes, Escola Básica e Secundária de Padrão da Légua e Escola Secundária João Gonçalves Zarco).

Em estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA) vão ser asseguradas medidas que visam responder de forma mais eficaz e eficiente às necessidades específicas de cada contexto escolar potenciando a mais-valia do processo de descentralização de competências e da consequente proximidade com as comunidades educativas. Neste sentido, a Câmara Municipal vai garantir transferências de verbas para os AE e ENA para o apoio à aquisição de equipamentos e para o desenvolvimento de atividades educativas, garantindo autonomia às respetivas direções escolares para a gestão destas verbas de forma a serem aplicadas considerando os respetivos projetos educativos, necessidades e prioridades (ODS 4 – Educação de qualidade).

Com o objetivo de se criarem e disponibilizarem ambientes educativos inovadores destaca-se a obra de requalificação da Escola Secundária Abel Salazar, em São Mamede de Infesta, que ficará concluída em 2024 e disponibilizará à respetiva comunidade escolar condições condizentes com os novos desafios pedagógicos e tecnológicos, contando com espaços desportivos, laboratórios, salas de tecnologia/informação e equipamentos de vanguarda (ODS 4 – Educação de qualidade).

Considerando o papel fundamental da escola pública na criação de oportunidades de acesso ao sucesso escolar para todos(as) os(as) alunos(as), independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais, familiares e de saúde, o município disponibilizará um conjunto de medidas da ação social escolar que visa responder às necessidades específicas dos(as) discentes e das suas famílias, procurando promover o êxito educativo de todos(as) e a prevenção do abandono escolar precoce. Serão garantidos auxílios económicos para os(as) estudantes

pertencentes a agregados familiares mais carenciados, designadamente para as refeições escolares, material escolar e visitas de estudo. Adicionalmente, para o apoio às atividades educativas e letivas destinadas às crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo, a autarquia assegurará a transferência para os AE de 250,00 €/turma, para as direções das escolas adquirirem material escolar de desgaste, necessário durante todo o ano letivo (ODS 4 – Educação de qualidade).

No que respeita aos transportes escolares, o município irá assegurar a gratuitidade do passe escolar a todos(as) os(as) estudantes das escolas da rede pública do concelho, quando residam a mais de 3km do estabelecimento de ensino que frequentam, desde que matriculados na escola que serve a respetiva área de residência, bem como, o transporte individualizado/adaptado de casa-escola-casa aos alunos que apresentam necessidades específicas individuais, nomeadamente devido a dificuldades de locomoção. No caso de estudantes residentes no concelho, que não dispõem da oferta educativa pretendida nas escolas de Matosinhos, o município assegurará também a gratuitidade do passe escolar (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 10 – Reduzir as desigualdades).

Quanto aos apoios alimentares a autarquia garantirá o fornecimento de cerca de 8.000 refeições diárias nos 53 refeitórios escolares da rede pública do concelho. Com o objetivo de garantir o fornecimento de refeições com qualidade nutricional e adequadas ao público-alvo será mantido o projeto "A+ Alimentação Positiva" por parte da equipa de nutricionistas da autarquia. Este projeto consiste na elaboração de ementas, nutricionalmente adequadas, para todos(as) os(as) alunos(as), incluindo aqueles(as) que por motivos de saúde, religiosos ou culturais necessitem de uma alimentação específica garantindo, desta forma, que os refeitórios escolares são espaços inclusivos e à disposição de todos (ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 10 – Reduzir as desigualdades). Para a avaliação do serviço de refeições escolares será implementado o Programa de Avaliação dos Refeitórios Escolares "PARES", através da realização de auditorias higiossanitárias em todas as escolas do concelho, que permitirá a apreciação de várias valências indispensáveis ao fornecimento de refeições escolares (infraestruturas, equipamentos, segurança alimentar, recursos humanos e qualidade da refeição) (ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 10 – Reduzir as desigualdades). Nas interrupções letivas serão disponibilizadas refeições para crianças e jovens pertencentes a agregados familiares mais carenciados (ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 10 – Reduzir as desigualdades). Será, ainda, disponibilizada "A Minha Merenda", para o intervalo da manhã das crianças que frequentam os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo, de forma a contribuir para a redução da ingestão de açúcar, sal e gordura nos lanches escolares, incluindo opções para vegetarianos(as) e para alunos(as) com alergias/intolerâncias específicas. A merenda manter-se-á gratuita para as crianças com escalão A ou B da ASE. Os(As) encarregados(as) de educação poderão marcar/desmarcar as refeições dos(as) seus(suas)

educandos(as) que frequentam os jardins de infância e as escolas do 1.º ciclo, diretamente na plataforma SIGA, bem como gerir os carregamentos do cartão escolar virtual do município através de Payshop, Multibanco e MB WAY, sem qualquer taxa para o utilizador (ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 10 – Reduzir as desigualdades). Será mantida a distribuição gratuita de leite simples (incluindo sem lactose e bebida vegetal) e fruta a todas as crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, de forma a promover hábitos alimentares saudáveis. Dar-se-á, igualmente, continuidade ao projeto "O Frutinhas" associando-se a distribuição de uma caderneta e cromos, em cada distribuição de fruta escolar e dinamizando-se um concurso para seleção da melhor história e ilustração sobre a mascote do projeto ("O Frutinhas"). Estas medidas visam incentivar o interesse pela alimentação saudável e promover o consumo efetivo da fruta distribuída (ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade). Tendo a escola um papel preponderante na promoção da saúde é de extrema importância a promoção de contextos escolares favoráveis à adoção de estilos de vida mais saudáveis, designadamente através da modificação da oferta alimentar. Neste sentido, e integrando os projetos municipais de educação para a saúde e de promoção de estilos de vida saudáveis, a Câmara Municipal iniciou um processo de certificação dos bufetes das escolas da rede pública do concelho para avaliação do cumprimento das orientações emanadas pelo Ministério da Educação e promoção da higiene e segurança alimentar, através da criação e implementação de um sistema de gestão da segurança e qualidade alimentar. No próximo ano é intenção da autarquia avançar com a certificação de mais quatro bufetes escolares e atribuição do respetivo selo de bufete saudável (ODS 3 – Saúde de qualidade). No âmbito da literacia alimentar o município dinamizará a oficina de educação alimentar, integrada na Atividade de Enriquecimento Curricular de Ciências, que permitirá o desenvolvimento de atividades experimentais no âmbito da alimentação saudável em todas as turmas do 3.º ano de escolaridade (ODS 3 – Saúde de qualidade). Com o intuito de promover a adoção de estilos de vida saudáveis junto dos mais novos, através do envolvimento ativo das famílias que assumem um papel preponderante na alimentação das crianças, será dinamizado o "Showcooking & Divercook Challenge". Esta iniciativa tem a participação de crianças, acompanhadas por um elemento da sua família, num concurso de culinária saudável (ODS 3 – Saúde de qualidade).

Recursos Educativos

A Câmara Municipal de Matosinhos dispõe de um núcleo multidisciplinar de recursos humanos especializados constituído por psicólogas(os), terapeutas da fala e assistente social. A Equipa Técnica Municipal desenvolve um trabalho de proximidade e de colaboração com as direções escolares e assume a realização de ações estruturadas e articuladas com os diversos agentes da comunidade educativa. Dá resposta às necessidades diagnosticadas no contexto escolar, tendo em conta as especificidades de cada agrupamento, com o objetivo de promover o sucesso

educativo e o desenvolvimento integral dos(as) alunos(as) para a construção da sua identidade. As intervenções da Equipa Técnica Municipal dirigem-se às crianças e jovens desde o pré-escolar ao ensino secundário, bem como a docentes, famílias e assistentes operacionais, no sentido de garantir um efeito multiplicador e preventivo. As ações desenvolvidas pela Equipa Técnica Municipal têm como objetivo a promoção de competências tendo em vista o sucesso escolar, o desenvolvimento linguístico, as aprendizagens sociais e emocionais, a educação e orientação para a carreira, a redução do absentismo e do abandono escolar e a articulação escola-família-comunidade.

Para o ano letivo 2023-2024, a Equipa Técnica Municipal propõe-se a realizar as seguintes ações:
- Promoção de competências de literacia emergente dirigida a crianças da educação pré-escolar (5 anos). Prevê a realização de atividades que passam pela intervenção especializada no domínio de competências de literacia emergente (linguagem oral, consciência fonológica e conceitos sobre a escrita), pela capacitação de educadores(as) para a promoção de atividades educativas de exploração da plataforma municipal MIMepe (tornando este processo mais consistente) e por ações com famílias (capacitando-as para o estímulo e o apoio na fase de aquisição das noções básicas de leitura e de escrita);



- Apoio psicológico e psicopedagógico dirigido a crianças e alunos(as), desde o pré-escolar ao secundário, com o objetivo de contribuir para o sucesso escolar, promovendo o desenvolvimento integral cognitivo, emocional, comportamental, social e relacional das crianças e jovens, envolvendo os diversos agentes educativos e da comunidade;

- Programas de competências socio emocionais que visam a promoção de comportamentos pessoais e sociais saudáveis e competências de autorregulação e gestão sócio emocional, através de atividades realizadas em contexto de grupo/turma;



- Programas de orientação e educação para a carreira que implicam a capacitação dos(as) jovens, do 9.º ano e ensino secundário, para uma tomada de decisão vocacional informada e coerente com os seus interesses, competências, valores e influências, bem como a promoção de escolhas conscientes e seguras. Considerando a importância de uma exploração mais precoce das temáticas da educação de carreira, a equipa desenvolve atividades dirigidas a alunos(as) dos

vários ciclos, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de interesses, valores e atitudes que influenciam o ajustamento académico futuro, despertando a curiosidade para as ocupações profissionais e desconstruindo estereótipos de género, associados às diferentes atividades;

- Projetos de participação cívica e democrática tendo como objetivo o aumento do nível de participação dos(as) alunos(as), promovendo o espírito crítico, uma atitude proativa e um comportamento solidário, autónomo e responsável. São organizados grupos de alunos(as) que se implicam na sua vida escolar e comunitária de forma crítica e construtiva, indicando sugestões de mudança e de melhoria que os(as) responsabiliza na realização das decisões tomadas. São exemplos deste tipo de atividades: Grupo V.I.M; Grupo Pares – Mentoria; Clube Ubuntu; Padrinhos e Afilhados; e Assembleias de Alunos(as);





- Intervenção no âmbito da Terapia da Fala que inclui rastreios a crianças do grupo de 3 anos e avaliações das crianças sinalizadas do grupo dos 4 e 5 anos da educação pré-escolar, sessões de terapia da fala individualizadas e sistemáticas dirigidas a crianças com atraso no desenvolvimento linguístico e/ou perturbações articulatórias e ações dirigidas a famílias. São elaborados planos de intervenção ajustados às competências e necessidades de cada uma das crianças, em articulação com os(as) educadores(as) e encarregados(as) de educação, para que exista a transposição das estratégias nos contextos de sala e familiares para promoção da continuidade de estimulação;

- Intervenção no âmbito do Serviço Social, que consiste em ativar o contacto e articulação com a rede social do concelho, promover uma sinergia com os serviços especializados das áreas da saúde, acompanhamento social, justiça e proteção de crianças e jovens, com privilégio da vertente comunitária de articulação com as estruturas ou entidades externas que atuam em diferentes âmbitos de resposta social no desenho de intervenções em contexto escolar. Para além de uma articulação efetiva escola-família-comunidade, a técnica de serviço social desempenhará um papel fundamental na avaliação de casos sinalizados pelos docentes/agentes educativos, proporcionando também momentos de consultadoria essencial para uma gestão eficaz de cada caso, considerando o maior interesse da criança/jovem e o seu bem-estar;

- Ações ou projetos para capacitação da comunidade educativa, que incluem ações de formação, esclarecimento e/ou de capacitação dirigidas a alunos(as), docentes, famílias e assistentes operacionais, de acordo com as necessidades identificadas em cada contexto educativo. São exemplos destas ações a formação a assistentes operacionais, atividades de apoio à transição de ciclo, atividades de receção aos(às) alunos(as) no arranque escolar, formação a docentes no âmbito das tutorias autorregulatórias, atividades de sensibilização e esclarecimento sobre o tema da saúde mental, ações de informação sobre o tema do *ciberbullying* e ações de informação sobre o tema da inclusão (Decreto-Lei n.º 54/2018). São também desenvolvidas ações em colaboração com projetos da comunidade que integram o contexto escolar como, por exemplo, Cinescolas e Onda Social.





Pessoal Não Docente

A Câmara Municipal de Matosinhos assegura uma gestão partilhada dos(as) assistentes técnicos(as) e assistentes operacionais a exercerem funções nas escolas da rede pública do concelho, numa estratégia de total articulação e proximidade aos Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA), com vista à garantia da promoção do desempenho educativo global.

Em 2024 mantém-se o compromisso de assegurar o cumprimento dos rácios de pessoal não docente (PND) legalmente definidos pelo governo para cada um dos AE/ENA, tal como o cumprimento das afetações excecionais que venham a ser comunicadas pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), para apoio a crianças da educação pré-escolar com necessidades específicas. Manter-se-á, igualmente, a afetação de assistentes operacionais para as atividades de animação e apoio à família (AAAF) (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico).

A substituição de assistentes operacionais em situação de ausência prolongada é uma medida municipal extra que pretende diminuir os constrangimentos que estas ausências podem causar ao bom funcionamento dos estabelecimentos escolares.

Revela-se imprescindível a monitorização constante de assiduidade, mobilidades, aposentações, acidentes de trabalho, situações de incapacidade e a avaliação do período experimental dos(as) trabalhadores(as) a exercer funções em escolas (ODS 4 – Educação de qualidade).

Com o intuito de dar continuidade à melhoria da gestão do PND manter-se-á o trabalho de estreita proximidade aos(às) encarregados(as) operacionais, monitorizando os modelos de

gestão de pessoal implementados em cada AE/ENA, diagnosticando situações de fragilidade e aconselhando mecanismos de atuação nessas situações.

Refira-se, ainda, a criação de sessões anuais de auscultação do pessoal não docente das escolas públicas do concelho com o intuito de favorecer momentos de partilha, escutando os(as) trabalhadores(as), recolhendo os seus contributos e identificando forças, dificuldades e oportunidades de melhoria, que se pretende manter como prática regular (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico).

O município encara o papel do pessoal não docente como essencial para o bom funcionamento da organização escolar e, numa lógica de valorização destes(as) profissionais, dará continuidade a projetos que visem a sua capacitação e formação. A autarquia integra a secção de formação e monitorização do Centro de Formação de Associação das Escolas (CFAE) de Matosinhos no que se refere à formação do PND, tendo sido criado um plano de formação único, entre escolas e autarquia, para estes(as) trabalhadores(as). Várias das ações de formação inscritas neste plano decorrerão em 2024 e a formação a assistentes operacionais incide sobretudo nas seguintes áreas: competências digitais, necessidades educativas específicas, ética e profissionalidade, relação pedagógica, relações humanas e inclusão, em parceria com várias entidades. Para os(as) encarregados(as) operacionais, para além das já referidas, destaca-se também a área comportamental, nomeadamente de liderança, gestão de conflitos e gestão de recursos humanos. A formação dirigida a coordenadores(as) técnicos(as) e assistentes técnicos(as) centra-se sobretudo nas áreas de gestão e administração escolar e competências digitais. Para todo o PND prevê-se ainda formação transversal como seja nas áreas de legislação laboral, segurança e saúde (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de género; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 13 – Ação climática).

Considerando a aprendizagem ao longo da vida necessária e determinante para melhorar conhecimentos, aptidões e competências, no quadro de uma perspetiva pessoal, cívica, social e/ou relacionada com o emprego, o município desafiou os(as) assistentes operacionais, a exercer funções nas escolas, a aumentar a sua escolaridade e/ou qualificação profissional, em estreita parceria com os Centros Qualifica do concelho. Vários trabalhadores já concluíram a certificação escolar e profissional estando prevista em 2024 a continuidade das certificações (ODS 4 – Educação de qualidade).

Reconhecendo a importância das bibliotecas escolares como espaços de fruição lúdico-pedagógicos por excelência, a autarquia tem vindo a apostar na qualificação dos(as) assistentes operacionais que dão apoio nestes espaços. Após uma formação especializada no âmbito da organização e gestão de bibliotecas escolares, em 2024 será desenvolvido e implementado um projeto totalmente inovador do trabalho com as bibliotecas escolares, naturalmente em estreita articulação com as direções escolares, professores(as) bibliotecários(as) e com o(a) coordenador(a) interconcelhio das bibliotecas escolares, continuando uma equipa constituída

por quatro assistentes operacionais a efetuar o tratamento documental nas várias bibliotecas escolares do concelho (ODS 4 – Educação de qualidade).

A 24 de novembro assinala-se o Dia Nacional do Trabalhador Não Docente, efeméride que o município assinala, destacando a importância destes(as) trabalhadores(as) na promoção de uma educação de qualidade e alertando para a importância de serem reconhecidos pelo seu papel diário em prol da comunidade escolar (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico).

Ação Social e Saúde

A promoção da **saúde** física e mental e a prevenção da doença são assentes em políticas direcionadas para implementação de hábitos saudáveis ao longo de todo o ciclo de vida e também no reforço da literacia em saúde mental e na criação de oportunidades de bem-estar direcionadas às cuidadoras informais.

O reforço da oferta de infraestruturas sociais e de saúde que garantam a qualidade de vida, desde a infância até a velhice, incluindo os diferentes tipos de deficiência, associado às iniciativas de **apoio social** direcionadas às pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidade económica e social, consolidam a estratégia do município para a inclusão social.

A autarquia privilegia a intervenção social junto das pessoas em situação de vulnerabilidade cujas dimensões do bem-estar e de qualidade de vida possam estar comprometidas e para isso, foi identificada a necessidade de investir na manutenção e alargamento das parcerias com organizações, empresas e entidades da sociedade civil, rentabilizando eficazmente as potencialidades e os recursos locais, na perspetiva de que o trabalho em rede permite multiplicar a eficácia de todos os intervenientes.

As principais dimensões de intervenção identificadas são a rede social, instituições, infância e juventude, envelhecimento, qualificação e emprego, apoio social, saúde, deficiência e/ou incapacidades, cidadania e igualdade, migrações e iniciativas supraconcelhias e transnacionais, enquadradas no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Rede Social

A Rede Social de Matosinhos é a iniciativa que enquadra toda a intervenção social realizada no concelho materializando-se numa rede de parceria que envolve, atualmente, perto de duas centenas de instituições locais, públicas e privadas, incluindo instituições do setor solidário, cooperativo, empresas e de iniciativa civil. A sua dinamização é realizada através de Plenários do Conselho Local de Ação Social, de reuniões do Núcleo Executivo e reuniões das Comissões Sociais das Uniões de Freguesias. Em 2024, estes fóruns terão como responsabilidade a

atualização do Diagnóstico Social local, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos (PDS) 25-28 e a sua implementação através do plano de ação bianual e respetiva avaliação.

Também será dinamizado o Núcleo Local da Garantia Para a Infância (NLGPI) que decorre do Plano de Ação da Garantia para a Infância, de âmbito nacional, e terá como objetivo melhorar os acessos a direitos e serviços essenciais de qualidade para os(as) jovens que se encontrem em situação de pobreza.

Destaque, ainda, para a implementação do projeto Radar Social, candidatura realizada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que se prevê aprovada em 2024. O Radar Social assentará no trabalho de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social e dos recursos sociais, no seio da Rede Social. Este projeto contemplará duas grandes fases: a primeira estará concertada com a já referida atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano Desenvolvimento Social e Plano de Ação - estreitamente articulada, também, com a elaboração da Carta Social Municipal, enquanto instrumento de diagnóstico, planeamento e ordenamento prospetivo da rede de serviços e equipamentos sociais do concelho; a segunda fase consistirá em implementar, de forma experiencial, um sistema integrado de georreferenciação social de ampla abrangência, de âmbito municipal, que identifique pessoas, famílias, grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, cumprindo o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Este sistema georreferenciará, ainda, recursos, respostas e soluções, capacitando o território para a sua ativação e otimização, trazendo mais eficácia à ação das entidades e mais participação e autonomia da população (ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 5 – Igualdade de género).

Instituições Sociais

Ações de apoio às instituições sociais com respostas dirigidas à comunidade local, em diversas áreas de intervenção – infância, envelhecimento, deficiência, saúde, direitos humanos, apoio social - continuarão a ser realizadas, com vista à melhoria do serviço que prestam e ao aumento das respostas sociais, nomeadamente, ações de apoio à instrução e implementação de candidaturas a linhas de financiamento, apoio à realização de atividades, apoio à melhoria dos seus equipamentos e instalações (ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos; ODS 10 – Reduzir as desigualdades).

Infância e Juventude

A autarquia permanece ativa e atenta, com projetos e ações em parceria com diferentes entidades, para promover o desenvolvimento e a participação de crianças e jovens em risco ou

em situação de exclusão social. Neste sentido será dada continuidade ao Programa de Participação Social para Crianças e Jovens em Vulnerabilidade Social proporcionando-lhes diversas experiências de caráter desportivo, recreativo e cultural, através das corridas de *karting*, prática de *surf*, participação em espetáculos e outros eventos.

Nesta área destaca-se a continuidade da dinamização da Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos (RLAJM), através do trabalho articulado entre as entidades parceiras que promovem o processo de autonomização dos jovens, na fase de saída das três instituições de acolhimento do concelho - Lar da Santa Cruz, Obra do Padre Grilo e Lar Nossa Senhora da Conceição. A transição para a vida adulta é acompanhada nos domínios da habitação, saúde, emprego, educação, formação, apoios sociais e desenvolvimento pessoal.

Através da parceria com a Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA), a autarquia continuará a promover a implementação de projetos de intervenção comunitária envolvendo crianças, jovens e famílias residentes nos Conjuntos Habitacionais da Biquinha, Guarda e Seixo. A intervenção nestes territórios pretende aumentar as competências pessoais, sociais, escolares e profissionais contribuindo para o sucesso escolar e socioprofissional.

No âmbito desta parceria será ainda desenvolvido o Serviço de Apoio à Família (SAF) que prevê a implementação de atividades, junto de agregados familiares multidesafiados, com o objetivo de assegurar a adequada prestação de cuidados e de os capacitar para a adoção de práticas parentais positivas que potenciem o processo de desenvolvimento equilibrado de crianças em situação de vulnerabilidade, perigo ou risco (ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 10 – Reduzir desigualdades).

Envelhecimento

A Câmara Municipal investe na proteção e promoção da qualidade de vida das pessoas mais velhas, sobretudo as que se encontram económica e socialmente vulneráveis, quer através da parceria com as instituições de cariz solidário, quer através de iniciativas e serviços com enfoque na promoção do envelhecimento em casa. Desta forma é retardada a necessidade de institucionalização, recorrendo a medidas seguras, mantendo as pessoas ativas e saudáveis. O município vai investir em respostas que colmatem as necessidades associadas à perda de capacidade funcional das pessoas ao longo da vida menorizando, tanto quanto possível, a situação de dependência de terceiros e a sua institucionalização. As tecnologias serão aqui uma ferramenta de suporte fundamental.

Promover o Envelhecimento Ativo é uma prioridade para a autarquia, pelo que está prevista a realização de atividades abertas à comunidade e a prática de atividades cognitivas, de

socialização e de promoção de uma imagem positiva, quer desta etapa da vida, quer dos serviços para seniores que existem na comunidade e que são desenvolvidos pelas entidades da rede solidária. Estas iniciativas, como passeios, comemoração de efemérides ou momentos especiais da vida na comunidade, serão dinamizadas em parceria com estas entidades em espaços públicos e em equipamentos desportivos municipais. Sempre que possível e adequado, estas atividades terão um caráter intergeracional e serão articuladas com os serviços municipais da Educação, Juventude, Voluntariado e do Desporto bem como com a empresa municipal de desporto – Matosinhos Sport, E.M..

Enquadrado no Programa MATOSINHOSénior será mantido o Serviço de Teleassistência Domiciliária, dirigido a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica e, prioritariamente, em situação de isolamento social, contribuindo para o aumento do sentimento de segurança e diminuição da perceção de isolamento. O serviço passa pela disponibilização de unidades de teleassistência que permitem o contacto da pessoa mais velha com uma central de atendimento especializado que, aliada a uma rede de parceiros locais de referenciação, acompanhamento de proximidade e monitorização social regular, responde às necessidades das pessoas utilizadoras do serviço.

No âmbito do PAOITI (Plano de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção) será implementada a Operação "Viver Mais na Comunidade", onde se destacam três grandes ações: Atual_IDADE no Centro; Ativ_IDADE fora de Casa; Conetiv_IDADE.

- Atual_IDADE no Centro - pretende-se que dirigentes e profissionais das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) locais com respostas de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) alarguem o seu leque de competências, conhecimentos e instrumentos de intervenção, atualizando-os face aos perfis contemporâneos dos(as) utentes; as com Centros de Convívio e Centros de Dia, requalifiquem as suas instalações e modernizem os seus equipamentos, em termos de organização, decoração e apetrechamento dos espaços destinados à realização de atividades, desde o mobiliário, aos materiais de suporte a diferentes atividades, a equipamentos audiovisuais e equipamentos informáticos destinados à utilização de utentes. Estas ações permitirão às instituições (dirigentes e profissionais) reforçar a humanização do seu modelo de intervenção, adaptando-se aos perfis emergentes das pessoas idosas, através do desenvolvimento de atividades inovadoras e adequadas às suas características, necessidades e interesses e adequar os espaços físicos e equipamentos destas respostas sociais à nova geração de pessoas idosas.

- Ativ_IDADE fora de Casa - atividades recreativas, culturais e físicas dirigidas a pessoas mais velhas, envolvendo: Rotativ_IDADE (programa de encontros temáticos, de base quinzenal, como visitas em grupo a locais de interesse patrimonial, cultural ou outros e convívios diversos, sempre em contexto de socialização, quer dentro, quer fora do concelho de Matosinhos. A organização desta atividade contará com a parceria local, desde as instituições sociais, às

estruturas de saúde, de atendimento e acompanhamento social, autarquias locais, na identificação e envolvimento das pessoas idosas); pedalar pela C_IDADE (passeios pelo concelho de Matosinhos, em riquexós ("Trishaw") especialmente adaptados e conduzidos por pessoas voluntárias, levando as pessoas mais velhas, particularmente as com mobilidade mais condicionada, em pares, a locais de sua escolha e que lhes sejam aprazíveis, numa base diária); Vocal_IDADE (iniciativa que toma como ponto de partida os vários grupos de canto compostos por pessoas idosas dos diversos grupos locais e procura captar outras pessoas da comunidade sem qualquer vínculo institucional. Visa a conceção, preparação e apresentação anual de espetáculos e terá escala concelhia, recuperando a memória de estórias, lendas locais e a transmissão do testemunho de vivências no concelho de Matosinhos num formato atual, moderno, através da música, do canto e do movimento. Esta atividade prevê o envolvimento de uma entidade especializada em música e com experiência de trabalho com grupos vulneráveis, para, através de metodologias ativas e de envolvimento dos participantes, criar com todas as partes interessadas, um Grupo que irá apresentar, pelo menos, um espetáculo anual);

- Conetiv_IDADE - Ação iniciada com o projeto-piloto "Seniores em Rede", que visa o combate ao isolamento social e declínio cognitivo de pessoas idosas isoladas e com baixos recursos económicos. Compreende uma rede de parceiros locais para a sinalização, acompanhamento de proximidade e monitorização regular das pessoas abrangidas (técnicos(as) de referência da área social) pelas forças de segurança, autarquias, centros de saúde ou voluntários(as) do VEM-Voluntariado em Matosinhos.

Através da disponibilização de dispositivo de comunicação áudio e vídeo (*tablets*) a cada pessoa, com *software* adaptado e acesso à internet, pretende-se: mitigar o desconforto emocional decorrente do distanciamento, promovendo a sua rede social de suporte, rede de pessoas significativas, família, amigos, vizinhos e técnicos através de videochamadas; promover a estimulação cognitiva pela visualização de filmes, audição de músicas, visualização de canais específicos (como os religiosos), de acordo com as preferências de cada utilizador(a); e desenvolver competências digitais, nomeadamente para acesso digital a bens e serviços (ODS 10 – Reduzir as desigualdades).

Qualificação e Emprego

Nesta área será dada continuidade aos projetos Centro Qualifica, Literacia, Loja de Emprego, Gabinete de Inserção Profissional (GIP), Capacitação e Inclusão (operação aprovada no âmbito do PAOITI), promovidos em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA).

O trabalho desenvolvido com estes projetos visa os seguintes objetivos: promoção da qualificação escolar e/ou profissional da população adulta e jovens *Not in Education,*

Employment or Training (NEET); aumento dos níveis de literacia da população; promoção de respostas de orientação de pessoas desempregadas, com e sem diversidade funcional, na procura de emprego e/ou formação; aumento das competências de empregabilidade, empreendedorismo e em áreas comportamentais (ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico).

Apoio Social

No âmbito do apoio social às pessoas que vivenciam situações de particular vulnerabilidade socioeconómica destaca-se:

- Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-abrigo de Matosinhos (NPISA) - através de uma estratégia integrada, respetivo plano de ação e dinamização das entidades locais parceiras, promove condições de autonomia e exercício pleno da cidadania das pessoas em situação de sem-abrigo. Neste âmbito, é de salientar o projeto Apartamentos Partilhados para Habitação Temporária, promovido em parceria com a ADEIMA, uma resposta com 4 apartamentos partilhados (capacidade total de 10 pessoas), de carácter transitório, para promoção do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, acesso regular aos diversos serviços da comunidade e, por último, autonomização das pessoas em prévia situação de sem-abrigo;

- Equipa de Intervenção multidisciplinar em situações de Perturbação de Acumulação, nomeadamente, em situações de acumulação de animais (Síndrome de Noé) – intervenção em situações sociais complexas, de difícil resolução, que condicionam o bem-estar pessoal, o bem-estar animal e a saúde pública. A equipa envolve a Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, a Autoridade de Saúde – Delegação de Saúde Pública e a autarquia e pretende intervir não só na identificação e no acompanhamento de situações em que o problema já está instalado, mas também numa lógica preventiva;

- Rede de Parceria de Instituições de Combate à Precaridade Económica (RPICPE) - constituída por dezassete instituições sociais locais, assegura o apoio alimentar regular (mensal) ou pontual (em emergência) a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica, sinalizadas pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). Este apoio tem como base critérios que garantem a equidade da distribuição (com diagnóstico técnico), de forma célere e acompanhada. De salientar a continuidade do trabalho de capacitação das instituições parceiras, no sentido de assegurar a uniformidade da composição dos cabazes alimentares distribuídos, qualitativa e quantitativamente, assim como, de monitorização mensal, da execução do apoio financeiro atribuído às instituições da rede e das entradas e saídas de pessoas/famílias beneficiárias;

- Mercado Solidário - promove o acesso de bens alimentares perecíveis às famílias carenciadas de Matosinhos, através das entidades sociais concelhias que asseguram a sua distribuição. A recolha de alimentos (primeiro fim de semana de cada mês), decorrente dos donativos de operadores dos mercados. É feita de forma rotativa, nos Mercados Municipais de Matosinhos e Angeiras e destinam-se a pessoas e famílias em situação de precariedade económica abrangidas pelas instituições sociais locais. Esta ação promove em simultâneo três objetivos já que permite o acesso a alimentos perecíveis e saudáveis, contribui para a redução do desperdício alimentar e promove a responsabilidade social dos operadores nos dois mercados de Matosinhos;

- Doca Pesca Solidária - no âmbito de parceria com a Doca Pesca de Matosinhos, verifica-se a doação de pescado fresco, semanal ou quinzenalmente, a cinco entidades do concelho, nomeadamente, às três entidades da Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento (RLAJM) - Lar da Santa Cruz, Obra do Padre Grilo e Lar Nossa Senhora da Conceição - assim como a outras duas entidades com respostas sociais no concelho - Lar Sant'Ana (Refeitório Social) e Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Matosinhos (Casa Abrigo e SAD);

- Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento - desenvolvido em parceria com a Associação Dignitude, permite o acesso gratuito a medicação por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica, a medicação crónica medicamente prescrita, referenciadas pelo SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social);



- Tarifas Especiais nos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento (TEAS) - apoio atribuído pela autarquia assume duas formas: tarifa social e tarifa familiar. A tarifa social destina-se a apoiar os agregados familiares em situação de carência económica. Os(As) beneficiários(as) desta tarifa podem aceder, cumulativamente, à isenção da tarifa de disponibilidade de fornecimento de água e à isenção da tarifa de disponibilidade de captura de águas residuais (saneamento). A tarifa familiar destina-se a apoiar famílias numerosas em que os(as) beneficiários(as) podem aceder a uma alteração dos escalões de consumo das tarifas variáveis de abastecimento de água, de acordo com o número de dependentes do agregado familiar;

- Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA) - uma medida local alternativa ao realojamento em habitação social que permite a comparticipação do arrendamento de residência permanente a famílias que tenham dificuldade em suportar este custo e que reúnam as condições previstas em regulamento próprio. O programa é executado pela empresa municipal de habitação de Matosinhos em articulação com a autarquia;

- Fundo de Emergência Municipal (FEM) - resultado do reconhecimento de um número crescente de pessoas e famílias em situação de precariedade económica grave que conduz a necessidades de apoios não tipificados. Esgotadas todas as respostas do município e entidades públicas externas visa disponibilizar apoio económico, a título excecional, a agregados

familiares, para pagamento de despesas resultantes de dívidas com habitação, com acolhimento temporário emergencial de pessoas idosas ou em situação de dependência e/ou com o pagamento de prestação de serviços de cuidados no domicílio para pessoas idosas ou em situação de dependência;

- Acolhimento de Emergência Temporário - dinamização do alojamento imediato e temporário, de caráter de emergência, às pessoas e famílias sinalizadas quer no âmbito da Proteção Civil, quer do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Matosinhos, assegurado através do protocolo com o Stella Maris de Leixões.

Estas ações contribuem para os seguintes ODS: ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 10 – Reduzir as desigualdades.

Saúde

O município reitera a importância de manter a sua participação ativa na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS) e na Rede Europeia de Cidades Saudáveis (RECS) enquanto fóruns de atualização, orientação estratégica, partilha e discussão de práticas que concorrem para o planeamento da intervenção em matéria da promoção da saúde e prevenção da doença.

Como tal, a autarquia assume o compromisso de atualização do Perfil de Saúde e do Plano Municipal de Saúde de Matosinhos, na ótica de uma intervenção concertada com os parceiros locais, com destaque para a Unidade Local de Saúde de Matosinhos (ULSM) e, não menos importante, planeada internamente entre as diferentes áreas de atividade do município, incluindo as empresas municipais da habitação e do desporto. A dinamização deste trabalho interno visa garantir: uma visão partilhada pelas diferentes áreas cuja ação tem impacto direto na saúde dos(as) munícipes e uma intervenção integrada para potenciar sinergias e, desta forma, evitar a duplicação de esforços.

Destaque para o programa Matosinhos a Cuidar que visa criar oportunidades de bem-estar biopsicossocial às pessoas cuidadoras informais promovendo um conjunto de iniciativas e serviços de apoio especializado, nomeadamente, o GAC - Gabinete de Apoio ao Cuidador, Programas Psicoeducativos, dinamização de GAM - Grupos de Ajuda Mútua e Bolsa de Cuidadores, através de uma abordagem integrada. A sua aprovação no âmbito do PAOITI possibilitará aumentar a capacidade de resposta deste último serviço, isto é, permitirá aumentar o número de pessoas cuidadoras informais que poderão beneficiar de curtos períodos de descanso semanais, através do aumento do número de colaboradoras da bolsa que prestam o serviço, para além de permitir criar uma resposta de acolhimento temporário em Estrutura Residencial para Idosos (ERpI), que possibilitará o

descanso da pessoa cuidadora informal por períodos mais longos, até um máximo de duas semanas de acolhimento temporário da pessoa cuidada.

Integrado no PAOITI o programa Ativa'mente terá uma nova edição. Na sua base encontramos a continuidade do investimento na promoção da literacia em saúde mental, na redução do estigma associado à doença mental e na promoção de estilos de vida saudáveis. A primeira edição teve maior foco na especificidade dos problemas de saúde mental de maior incidência na população procurando desmontar estereótipos, esclarecer sobre sintomas, estratégias e recursos a ativar para uma melhor gestão da saúde. A futura edição terá como mote os estilos de vida saudáveis, a aquisição de competências que permitam a cada pessoa ser um agente ativo na sua própria saúde e contribuir para uma comunidade mais resiliente. Investirá na mudança de comportamentos para adoção de hábitos saudáveis, ao longo de todo o ciclo de vida, e considerando os diferentes papéis que cada pessoa desempenha no seu dia-a-dia, na comunidade em que está inserida. Terá presente desafios como os que a longevidade, a parentalidade e a capacidade para lidar com problemas colocam à saúde mental atualmente. O programa manter-se-á dirigido a toda a comunidade, incluindo pessoas, organizações e empresas concelhias, em que os assuntos do âmbito da saúde mental serão trabalhados através de uma campanha de comunicação que inclui comunicação digital (redes sociais e outros), publicidade tradicional (*outdoors*) e organização de diversos eventos. Pretende-se que Matosinhos seja uma cidade cada vez mais saudável, dotada de informação e ferramentas para uma melhor gestão da sua saúde mental e para uma atitude interpessoal mais empática.

Ainda, no âmbito da saúde mental, vai ser desenvolvido o projeto (Re)viver. Trata-se de um projeto de intervenção artística comunitária, aprovado no âmbito do PAOITI, em que a música é um instrumento de desenvolvimento sociocultural e de bem-estar das pessoas adultas que são acompanhadas pelos serviços de saúde mental existentes na comunidade. Este projeto envolve a criação participada de espetáculos artísticos construídos ao longo de ensaios de música regulares e será desenvolvido sob a orientação de formadores especializados na área da música, com reconhecida experiência, com técnicos da área da Psicologia e em parceria com o Departamento de Saúde Mental da ULSM.

A aposta na redução das iniquidades, resultantes de problemas de saúde oral, traduz-se na implementação do projeto SOMA - Saúde Oral em Matosinhos, uma candidatura aprovada no âmbito do PAOITI. Este projeto destina-se a pessoas adultas, desempregadas, à procura de emprego e jovens, dos 16 aos 18 anos, não abrangidos pelas medidas do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que frequentam cursos profissionais nas escolas públicas do concelho e que pretendem integrar o mercado de trabalho, ambos os grupos em situação de vulnerabilidade

socioeconómica e com problemas de saúde oral. Pretende-se garantir o acesso a tratamentos dentários restauradores, incluindo tratamentos primários e restauração protética, e capacitar as pessoas para a gestão da higiene oral, potenciando a sua empregabilidade e integração socioprofissional. O projeto responde a um desafio sistémico, pretende ter impacto na saúde geral destas pessoas e, também, na redução da pobreza e da exclusão social ao potenciar a inserção no mercado de trabalho e a adoção de estilos de vida saudáveis.

No domínio da intervenção nos comportamentos aditivos, o objetivo é dar continuidade ao projeto Novas Metas em parceria com a ADEIMA. Este projeto, dirigido à população consumidora de substâncias psicoativas, através de uma equipa de rua na área da redução de riscos e minimização de danos, presta apoio psicossocial e de saúde, entre outros, a consumidores de substâncias psicoativas, e divulga e distribui informação sobre esta matéria.

No que respeita a ODS temos a referir: ODS 3 – Saúde de qualidade; e ODS 4 – Educação de Qualidade.

Deficiência e/ou Incapacidade



A autarquia, implicada no processo de construção de uma sociedade inclusiva, onde as pessoas com deficiência e as suas famílias possam viver em plena cidadania, conta com um Provedor Municipal das Pessoas com Deficiência assessorado por equipa cuja atividade se centra na promoção de políticas inclusivas, defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade no concelho.

Em 2024 será dada continuidade ao trabalho até aqui desenvolvido, nomeadamente atendimento e resposta a pedidos dos munícipes, salientando-se a prossecução das candidaturas aprovadas ao Programa de Intervenção em Habitações (PIH), Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360^0, aviso n.º 3/c03-i02/2022 de 25 de julho de 2022.

O Balcão da Inclusão e o Serviço de Interpretação em Língua Gestual Portuguesa, pela importância que assumiram junto da população, vão continuar a prestar serviços aos munícipes com deficiência e suas famílias. O primeiro é responsável pelo atendimento e orientação/mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência, familiares e instituições; o segundo disponibiliza a colaboração de intérprete em língua gestual portuguesa em consultas, exames e outras situações no domínio da saúde, participação em reuniões no domínio da educação, acompanhamento na realização de atendimentos nos serviços municipais e outros serviços públicos, visando garantir condições de igualdade e acessibilidade das pessoas surdas, diminuindo barreiras comunicacionais.

Destaca-se, com particular relevo, o Matosinhos Inclusivo, Operação Integrada do Plano de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção (PAOITI), em articulação com a Associação Equiterapêutica do Porto e Matosinhos (AEPM). Projeto inovador para crianças e jovens com deficiência e suas famílias, que permite a diversificação de respostas sociais na área da deficiência e o apoio ao descanso das famílias.

O Matosinhos Inclusivo consiste num Centro de Respostas à Medida que disponibiliza:

- Centro de Atividades, para crianças e jovens que frequentem a escolaridade obrigatória, em horário extracurricular;
- Oficina Vida Diária para jovens em idade ativa, que saíram recentemente do sistema de ensino, com capacidade de desenvolvimento/aprendizagem ao nível das atividades de vida diária;
- Oficinas PRO para jovens em idade ativa, que saíram do sistema de ensino recentemente, com capacidade de desenvolvimento/aprendizagem ao nível de atividades profissionais;
- Campos de Férias, para as interrupções letivas da Páscoa e verão (julho), dirigidos a alunos(as) a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, das escolas do concelho de Matosinhos, permitindo a diversificação de atividades de ocupação de tempos livres e promoção do descanso das famílias.

Na sequência da aprovação da Operação Integrada AFASI, no âmbito do PAOITI, em parceria com a Associação IPAFASIA (Instituto Português da Afasia), será dada continuidade a um projeto integrado que visa a consolidação e alargamento da sua intervenção junto de pessoas com afasia, dos seus cuidadores e da comunidade, que se consubstancia nas seguintes ações:

- Melhoria das condições físicas para atendimento a utentes e reforço da capacidade tecnológica do serviço de teleterapia;
- Desenvolvimento de novos programas de apoio às pessoas com afasia e seus cuidadores complementares das respostas atuais;
- Capacitação da equipa de profissionais da Associação para a implementação de ações de angariação de fundos;
- Desenvolvimento de novos recursos para cuidadores informais das pessoas com afasia;
- Desenvolvimento de ações de capacitação em comunicação acessível para as organizações sociais do concelho e seus profissionais de saúde;
- Desenvolvimento de projeto de investigação de metodologia participativa para estudar e avaliar a realidade das pessoas com afasia, os seus contextos e as dinâmicas inerentes à inclusão em Matosinhos.

Relativamente a ODS temos a referir: ODS 10 – Reduzir as desigualdades; e ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

Cidadania e Igualdade



Alinhada com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) Portugal + Igual, a autarquia está comprometida com a implementação do PMIM 2022-2025 (Plano Municipal para a Igualdade de Matosinhos 2022-2025), estruturado em 5 eixos de intervenção: governação; educação; mercado de trabalho e atividade profissional; saúde; coesão social e cidadania.

A estes eixos correspondem diferentes objetivos e ações, das quais se destacam ações candidatadas e aprovadas no âmbito do PAOITI:

- Campanha interna à autarquia de valorização de homens e de mulheres em categorias/áreas profissionais onde o seu sexo é sub-representado;
- Campanha de valorização de mulheres residentes no concelho que se destaquem pela sua participação cívica e/ou capacidade de liderança;
- Campanha de valorização do homem como figura cuidadora;
- Ações de formação sobre igualdade de género para técnicos(as) e dirigentes;
- Elaboração de Guia de Orientação para profissionais de intervenção social em matéria de igualdade de género;
- Seminário concelhio de divulgação da Norma 4552:2016 e de boas práticas em matéria de conciliação.

Destaque ainda para a Conselheira Municipal para a Igualdade de Género que manterá o seu compromisso com o desenvolvimento de ações promotoras da integração da perspetiva de género dirigidas à autarquia e comunidade em geral. Por outro lado, e decorrente da assinatura do Pacto para a Conciliação, manterá sob a sua responsabilidade a implementação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, com vista ao cumprimento da Norma da Conciliação (Norma Portuguesa 4552:2016 - Programa 3 Em Linha / Pacto Para A Conciliação). O objetivo aqui definido é o enquadramento, na política de conciliação do município, das práticas já existentes nesta matéria, a implementação de novas práticas (resultado de ações de melhoria) orientadas para uma efetiva conciliação, para o aumento dos níveis de bem-estar e da qualidade de vida dos(as) trabalhadores(as).

A dinamização da Rede de Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar (RIV) reitera o seu compromisso de “tolerância zero à violência doméstica”. O intuito é o de que, através de um maior envolvimento, esta rede de agentes locais, através dos mecanismos de articulação interinstitucionais criados, melhorem a intervenção com vítimas de violência doméstica em termos de referenciação, de acompanhamento e agilidade de respostas. Há

intenção de desenvolvimento de ações de prevenção da violência no namoro, através do centro de recursos para a temática da violência doméstica e em articulação com a rede escolar do concelho. A realização de iniciativas de formação contínua, de atualização, será promovida para as equipas técnicas que intervêm nesta área.

Numa outra vertente de intervenção, em situações de grande vulnerabilidade social, a autarquia manterá a sua participação na Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, promovendo a dinamização de ações de formação e a sinalização articulada de situações de risco.

Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

Migrações

Matosinhos tem assistido a um aumento da população estrangeira residente e, atualmente, 4,3% de população é de outras nacionalidades (com estatuto legal).

CLAIM MATOSINHOS CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

O CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, criado no âmbito de protocolo com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), manterá o serviço de atendimento, informação, orientação e apoio a processos de regularização, de retorno voluntário, de acesso a direitos e serviços (educação, emprego e formação em PLA - Português Língua de Acolhimento, habitação, segurança social, saúde, entre outros) e promoção do associativismo.

Na sequência da situação de guerra e da deslocalização de pessoas ucranianas, e do seu acolhimento e apoio em Matosinhos - plano "SOS Ucrânia", financiado pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), a autarquia estabeleceu protocolo com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e com o ACM no âmbito do Programa "Porta de Entrada". Através deste programa a autarquia continuará responsável pelas candidaturas de acesso a apoio para alojamento de, até, 150 agregados residentes em Matosinhos, em consequência do referido movimento migratório despoletado pelo conflito na Ucrânia.

Noutra vertente das migrações, o GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante, decorrente de protocolo assinado com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, assegura o acolhimento, informação, acesso a direitos e apoio aos(às) portugueses(as) emigrados(as), aos(às) que já regressaram, assim como a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) que pretendam iniciar um processo migratório.

Gabinete de Apoio ao Emigrante gae

Estas ações contribuem para os seguintes ODS: ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de género; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes).

Iniciativas Supraconcelhias e Transnacionais

O município, como membro do Fórum Europeu para a Segurança Urbana (FESU), vai ter participação ativa no seu plano de atividades com vista à promoção do papel das entidades locais na definição de políticas nacionais e europeias de segurança urbana, de redução da criminalidade e de fomento do contacto institucional a nível nacional, europeu e internacional. No que respeita a ODS temos, naturalmente, a referir o ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos.

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Matosinhos (SAAS)

A Câmara Municipal é responsável pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do município de Matosinhos desde 1 de abril de 2022 e este é um serviço que assegura o atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e o acompanhamento da componente de inserção aos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI). De sublinhar, ainda, que este serviço, sob a coordenação da autarquia, é operacionalizado através de protocolo com a Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA).

A intervenção técnica do SAAS é assegurada por uma equipa multidisciplinar, constituída por 30 elementos, e conta com assistentes sociais, educadores(as) sociais, psicólogos(as), ajudantes de ação direta e assistentes técnicos(as) de apoio ao atendimento. A intervenção multidisciplinar é fulcral nas intervenções desenvolvidas adotando uma abordagem integrada e estratégias diferenciadas junto dos públicos desfavorecidos.

Identificados como objetivos do SAAS temos: informação, aconselhamento e encaminhamento para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação; apoio a pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade social; prevenção de situações de pobreza e de exclusão social; contribuição para a aquisição e/ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social; acompanhamento social do percurso de inserção social; mobilização dos recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

Podemos elencar as seguintes atividades levadas a cabo para prossecução dos objetivos do SAAS: atendimento, informação e orientação de cada pessoa e família, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como dos serviços adequados à situação e respetivo encaminhamento, caso se justifique; acompanhamento, de modo a assegurar apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais de cada pessoa e família; informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais que permitam às pessoas e famílias o exercício dos direitos de cidadania e de participação social;

atribuição de prestações de caráter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica; planeamento e organização da intervenção social; contratualização no âmbito da intervenção social; e coordenação e avaliação da execução das ações contratualizadas.

A coordenação do SAAS é inteiramente da responsabilidade da autarquia, o mesmo se verificando relativamente à coordenação do Núcleo Local de Inserção (NLI). Por seu lado são objetivos do NLI: construção do diagnóstico sócio local, com levantamento e conhecimento efetivo dos recursos existentes no território e sua adequação às necessidades sentidas pela população beneficiária de RSI; acompanhamento das ações programadas e desenvolvidas no âmbito do Programa de Inserção dos beneficiários da medida RSI; desenvolvimento de respostas adequadas para os problemas identificados na elaboração dos programas de inserção; avaliação e aperfeiçoamento das ações programadas no âmbito do Programa de Inserção.

Atualmente o SAAS tem 4751 processos familiares (2311 processos RSI e 2440 processos de ação social).

De referir que o ano 2024 será marcado pela implementação de grande parte das operações integradas inscritas no PAOITI, prevendo-se o desenvolvimento de ações em diversas áreas: saúde e bem-estar; ambiente e sustentabilidade; capacitação e emprego; deficiência; envelhecimento; igualdade de oportunidades; participação e cidadania. As ações a desenvolver no âmbito do PAOITI assentarão num modelo de governação integrada, privilegiando o envolvimento das estruturas de parceria concelhia, a participação da população local e valorizando a cooperação intermunicipal.

Quanto a ODS temos a referir: ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 2 – Erradicar a fome.

Juventude

A Câmara Municipal de Matosinhos reconhece o importante papel da juventude na construção de uma sociedade mais justa e coesa. Reconhece, ainda, que num mundo onde acontecem profundas transformações, as pessoas mais jovens enfrentam hoje grandes desafios no que diz respeito ao acesso a um conjunto de direitos que podem dificultar a sua passagem para uma vida autónoma e independente.

O atual contexto socioeconómico caracteriza-se por crescentes desafios (à escala global, nacional e local) com um impacto profundo na vivência da condição juvenil. A juventude vive hoje um quotidiano complexo, marcado por problemas e dificuldades diversas que limitam a concretização das suas aspirações e a sua inserção na sociedade.

Para acompanhar os jovens matosinhenses neste processo a autarquia, através das áreas do Desporto, Juventude e Voluntariado, irá potenciar a sua estratégia de intervenção que se caracteriza pela multidisciplinariedade, inovação, criatividade e transversalidade. Desta forma, pretendemos responder às preocupações e aspirações dos jovens matosinhenses, apoiando-os na escolha e construção do seu projeto de vida.

Neste contexto, o município continuará a prossecução das políticas locais de juventude, transversais a várias áreas de governação local, bem como o cumprimento das orientações de organismos europeus e nacionais, com tutela nas áreas da juventude, bem como com o Plano Municipal da Juventude de Matosinhos, não descurando todo o conhecimento e experiência adquiridos ao longo dos tempos.

Tendo presente o diagnóstico global promovido pela Área Metropolitana do Porto (AMP) que visa caracterizar a natureza, a dimensão e a incidência das principais situações-problema que afetam os grupos sociais mais vulneráveis presentes no território metropolitano, a Câmara Municipal de Matosinhos, no âmbito da Unidade Técnica Local (UTL) AMP Litoral Norte, que engloba os concelhos de Matosinhos, Vila do Conde e Póvoa de Varzim, apresentou um conjunto de candidaturas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sua componente 03 – Respostas Sociais, que reconhece a necessidade de promover programas integrados de atuação de apoio às comunidades desfavorecidas das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto que atuem sobre as múltiplas vulnerabilidades presentes nestes territórios, de modo a inverter a lógica de atuação setorial, substituindo-a por atuações multissectoriais de base local que permitam dar uma resposta mais robusta e concertada aos desafios com que estas comunidades estão confrontadas.

Para 2024 o Plano de Atividades apresenta-se sustentado em seis eixos estratégicos: igualdade de género; saúde e bem-estar; participação cívica; artes, criatividades e culturas; autonomia; e conhecimento, tomando sempre em linha de consideração os respetivos Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).

Igualdade de Género



A igualdade de género é uma questão de direitos humanos e uma condição de justiça social. Exige que homens e mulheres gozem das mesmas oportunidades, rendimentos, direitos e obrigações em todas as áreas: acesso à educação, oportunidades no trabalho e na carreira profissional, acesso à saúde, acesso ao poder e influência.

A promoção da igualdade de género é, pois, um elemento fundamental na educação para a cidadania e na construção de uma verdadeira democracia.

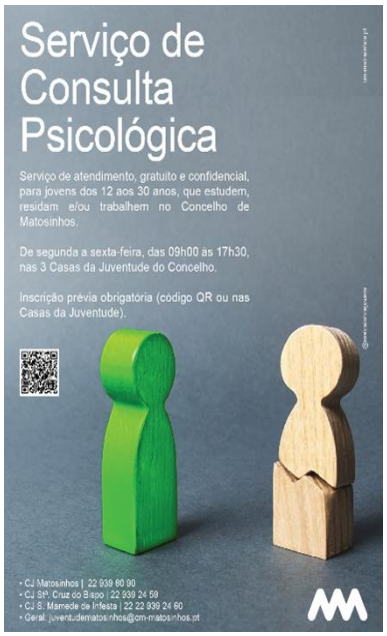
Com base nestes pressupostos, pretendemos dar continuidade, em 2024, à estratégia municipal para a promoção da igualdade de género, este ano com particular incidência no desporto. Os objetivos desta estratégia são: identificar e desconstruir, junto dos(as) jovens, estereótipos de género, nomeadamente nos papéis sociais e nas relações afetivas e capacitar os(as) jovens e agentes educativos(as) para a implementação de iniciativas no domínio da igualdade de género; sensibilizar os(as) jovens para a importância dos princípios da igualdade de género; e promover uma cultura de tolerância zero às desigualdades de género.

Campanha Igualigual, cofinanciada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) pela União Europeia (Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto), em 2024 contará com a sua 4.ª edição e pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido de sensibilização para as desigualdades de género e contribuir para a desconstrução dos estereótipos de género existentes em diferentes domínios da vida social. Esta campanha irá decorrer em meio digital e através da realização de ações de informação sobre a igualdade de género na área profissional. Neste âmbito dar-se-á ainda continuidade ao concurso "Igualigual" que pretende mobilizar a comunidade em geral a refletir e exprimir-se sobre esta temática.

No que respeita a ODS temos a referir: ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de género; e ODS 10 – Reduzir as desigualdades.

Saúde e Bem Estar Juvenil

As ações trabalhadas neste eixo de intervenção objetivam contribuir para a promoção da saúde psicológica dos(as) jovens, aumentar a literacia em saúde mental, combater o estigma e valorização do seu bem-estar físico geral. Por forma a cumprir o objetivado são desenhadas linhas de ação que procuram integrar o compromisso entre as políticas municipais e as preocupações dos jovens do concelho para uma área com forte impacto no seu desenvolvimento e na sua autonomia.



Centro de Acompanhamento e Orientação Juvenil – Consulta Psicológica Individual realizada em formato presencial, à distância, ou em regime misto. Destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos de idade, que estudem, trabalhem e/ou residam no concelho de Matosinhos.

A intervenção psicológica impacta ao nível do ODS 3 – Saúde de qualidade e são objeto deste serviço as seguintes áreas: perturbações emocionais, do comportamento e relacionais; problemas de adaptação familiar e escolar (não relacionados com questões de aprendizagem).

Grupos GAM – Grupos de Ajuda Mútua - visam apoiar a comunidade onde os participantes, com situação psicológica debilitada, enviados pela ULS de Matosinhos, partilham e expõem as suas emoções e experiências. Com periocidade quinzenal são dinamizados com o foco da promoção da saúde psicológica (ODS 3 – Saúde de qualidade).

Campanha Ativa´mente pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido e implementado no âmbito do Programa Ativa´mente nos anos de 2022 e 2023, e de onde surgiram as ações promotoras de Saúde Mental, que continuarão a ser um dos compromissos deste eixo de intervenção, a saber:

- Ativistas para a Saúde Mental traduzem ações de sensibilização para jovens, objetivando a construção de uma bolsa de voluntários ativistas, com a premissa da importância da partilha como motor facilitador da consciencialização sobre as questões que afetam a saúde mental dos jovens/famílias que vivenciam problemas de saúde mental pela primeira vez;

- Comissários para a Saúde Mental para o desenvolvimento e implementação de ações formativas para a capacitação de pais, professores e outros agentes da comunidade educativa, sensibilizando-os para as questões associadas à saúde mental, e para o seu papel nesta matéria.

Numa outra ótica, a campanha Ativa´mente, cofinanciada pelo PRR, visa a operacionalização de uma diversidade de projetos de intervenção comunitária, como é exemplo do Ativa´mente que contempla a ação "Quanto + Mente Melhor". Desta ação, surgem as seguintes dimensões:

- Grupos de Intervenção Terapêutica, em grupos com maior incidência nas problemáticas da ansiedade, gestão psicoemocional e autocuidado. Baseia-se no pressuposto de que a saúde mental vai para além da intervenção na sintomatologia apresentada, mas também, e cada vez mais, na capacidade dos(as) jovens desenvolverem competências de autocuidado da sua própria saúde mental, garantindo que têm conhecimento e acesso à sua rede de suporte, sempre que dela necessitem;

- Sessões Fórum com Pais/Familiares, numa perspetiva de intervenção sistémica pretende-se, com estes fóruns de discussão com pais/cuidadores, promover um espaço de reflexão, discussão e aprendizagem, com vista ao desenvolvimento de competências chave no acompanhamento dos seus educandos e no melhoramento da sua compreensão sobre as dificuldades psicológicas dos(as) seus(as) filhos(as).

Concomitantemente será produzido Conteúdo de Apoio à Família, a divulgar em formato digital, que abordará uma panóplia de temáticas associadas à parentalidade e fatores de risco e proteção no desenvolvimento dos(as) jovens, bem como o papel dos pais/educadores(as) no processo de crescimento, desenvolvimento de crianças e jovens.

Pausas letivas orientam a sua atuação para o desenvolvimento de programas diferenciadores de atividades de caráter lúdico-pedagógico, que se realizam nos períodos de férias escolares, preconizando a ocupação saudável dos tempos livres das crianças e dos(as) jovens do concelho.

Com a possibilidade de proporcionar experiências diversificadas e enriquecedoras, pretende igualmente suprir algumas das problemáticas impostas às famílias nos períodos de interrupção letiva, oferecendo um programa de ocupação de tempos livres composto por um leque de atividades desenvolvidas com particular atenção à época em que ocorrem, nos três momentos distintos de cada ano letivo.



A intervenção no âmbito da Campanha Ativa´mente concorre para os seguintes ODS: ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 4 – Educação de qualidade; e ODS 10 – Reduzir as desigualdades.

Participação

O eixo da Participação assenta numa visão das pessoas jovens como protagonistas ativos nas questões que lhes dizem respeito, consubstanciando-se numa estratégia vasta de educação para a cidadania e de promoção da participação cívica que abrange os diferentes agentes da comunidade.

Neste enquadramento, o Município desenvolverá em 2024:

- Assembleia Municipal Jovem de Matosinhos, um projeto desenvolvido com o objetivo de estimular nos(as) jovens do concelho a participação cívica e política e de os(as) consciencializar para a importância do seu papel no desenvolvimento de estratégias locais que possam

minimizar/resolver aquelas que são as suas preocupações ou fragilidades do território (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes);

- Orçamento Participativo de Matosinhos que visa promover a participação e informação ativa dos(as) munícipes no processo de governança local, concretizando projetos considerados como prioritários pela comunidade e assegurando, assim, a participação direta dos(as) cidadãos(ãs) nas definições das prioridades para o investimento público a nível concelhio (ODS 10 – Reduzir as desigualdades; e ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes);

- Apoio às Associações através da atribuição de uma comparticipação financeira ao tecido associativo que diretamente atua junto da população juvenil (ODS 10 – Reduzir as desigualdades; e ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis);

- Multiplicador Rede Eurodesk, visa disponibilizar informação aos jovens sobre as oportunidades na Europa (ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 13 – Ação climática);

- Município Amigo da Juventude - Matosinhos, irá concorrer pelo 3.º ano consecutivo, à distinção – categoria máxima de 5 estrelas - atribuída pela Federação Nacional das Associações Juvenis. Este reconhecimento exigirá a submissão de uma candidatura e o cumprimento de 9 princípios definidos em sede de regulamento. Os critérios exigidos representam o compromisso e a exigência de Matosinhos com a definição e aplicação de políticas locais para a juventude (ODS 10 – Reduzir as desigualdades).

- Conselho Municipal de Juventude (CMJ), órgão consultivo da Câmara Municipal de Matosinhos sobre matérias relacionadas com política da juventude, que tem como principal objetivo incentivar a participação dos(as) jovens na vida cívica, cultural e política do município. É acima de tudo um importante instrumento de diálogo entre jovens, associações de juventude e decisores municipais, para as diversas problemáticas juvenis, como o emprego e formação profissional, habitação, educação, cultura, desporto, saúde e ação social. Este espaço de debate pretende fundamentalmente dar condições e estímulos para que a população juvenil possa desenvolver as suas próprias iniciativas, de uma forma participada e integrada, desempenhando um papel fundamental na transformação social do concelho. Podem participar nas reuniões do CMJ as entidades concelhias, associações juvenis ou equiparadas e todos(as) os(as) jovens que se sintam motivados(as) e que se identifiquem com os objetivos do órgão (ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes);





- Capacitação e dinamização das Associações de Estudantes é um projeto de continuidade que visa maioritariamente a capacitação juvenil estudantil, assente no propósito de melhorar e potenciar as suas aptidões e competências associativas, tendo sempre em vista a formação de cidadãos mais participativos e ativos nas comunidades onde se inserem. Esta ação teve na sua génese o esclarecimento de todos(as) os(as) jovens relativamente aos seus direitos e deveres, enquanto estudantes, e principalmente na mais-valia que representa a participação, de forma ativa, na sua própria Associação de Estudantes. Perante a aceitação e colaboração deste objetivo, têm-se desenvolvido projetos que atualmente contam com a participação de todas as Associações de Estudantes do concelho, com a participação dos seus elementos de forma ativa e consciente.

Neste sentido, durante os anos letivos, a equipa técnica da Divisão da Juventude da autarquia realiza reuniões mensais com os(as) jovens pertencentes às Associações de Estudantes para esclarecimento de dúvidas e apoio na conceção, planeamento e realização de projetos/iniciativas (ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes).

A operacionalização da candidatura "**Cidadão Jovem**", cofinanciada pelo PRR, continuará a ter destaque no trabalho desenvolvido pela Divisão da Juventude do município, em 2024, com as respostas comunitárias que disponibiliza à população. O **Balcão Jovem** traduz a criação de uma plataforma virtual que promova a acessibilidade a todos(as) através do digital e que agregará a informação dos vários serviços e atividades municipais e comunitários para a juventude. À disposição do Balcão Jovem haverá uma unidade móvel que otimize este sistema multicanal e que privilegie o contacto presencial com as crianças e os(as) jovens de comunidades mais vulneráveis (ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 10 – Reduzir as desigualdades).



Politicamente Informados – considerando o trabalho desenvolvido e os objetivos do projeto pretende-se, em 2024, investir, principalmente, na produção de conteúdos no domínio da literacia e sensibilização política e cívica, associada a uma estratégia de comunicação, adaptada ao público-alvo (jovens entre os 16 e os 30 anos), disseminada na plataforma (https://politicamenteinformados.pt), e nas respetivas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube) (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; e ODS 10 – Reduzir as desigualdades).

Associ@r em Matosinhos - um projeto que visa incrementar a participação da população, principalmente dos(as) jovens, na vida cívica da sua comunidade. Para o efeito serão desenvolvidas iniciativas mobilizadoras e de valorização do associativismo e do voluntariado, como:

- "Traz um amigo também" é programa intergeracional para a gestão do tecido associativo, criando a devida sustentabilidade e continuidade das associações no futuro da comunidade. Os jovens participantes do projeto participarão num Bootcamp Associativo Juvenil com o objetivo de trabalhar temas como a participação juvenil, democracia, juventude, voluntariado e associativismo, entre outros;
- Capacitação e Qualificação das Associações, agentes e técnicos, bem como todos os interessados no domínio do associativismo e da juventude, através de um conjunto de atividades e ações de capacitação, privilegiando as associações que trabalhem com as comunidades;
- Concurso Cidadania Jovem que visa distinguir projetos das associações juvenis e/ou associações com intervenção junto da comunidade juvenil que respondam às necessidades e especificidades do território de Matosinhos com vista à melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- Prémio Jovem Associativista que visa distinguir um(a) jovem matosinhense pelo seu trabalho na comunidade ou na associação, na qual é dirigente associativo(a) ou voluntário(a);
- Selo Municipal "Cidadania Ativa", direcionado para a comunidade institucional, promove e incentiva a prática associativa e a cidadania ativa e participativa da população;
- Mentores digitais é um projeto que responde ao desafio digital "contrariar a infoexclusão" apostando na capacitação e inclusão digital das pessoas séniores. Para o efeito serão desafiados(as) jovens voluntários(as) a serem os(as) protagonistas e promotores(as) destas competências junto da população mais velha.

Este conjunto de ações concorrem para: ODS 10 – Reduzir as desigualdades; e ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

Cofinanciado pelo PRR o programa "**Animar a Cidade**" visa a regeneração das áreas socialmente desfavorecidas, coesão social, interculturalidade e acesso à cultura e criatividade. Deste modo são desafiadas redes de parcerias e a participação de atores locais, numa ação transversal, que permite oportunidades de participação com impacto na melhoria da qualidade de vida dos munícipes – um Matosinhos atrativo e inclusivo. Assim, neste programa incluem-se:

- Arte Fora do Sítio permite a conceção de um festival de expressão artística, criativa e cultural, onde se privilegia a arte como um importantíssimo vetor de comunicação e um poderoso instrumento de transformação social. Visa, entre outros, promover o associativismo concelhio e apresenta intervenções com o talento e a vitalidade da população jovem conduzindo à mobilização comunitária, integração e participação cívica e artística de todos. A interação com a comunidade gera proximidade, diálogo, participação, inclusão, "futuro" e felicidade. Neste ousado e agregador evento as expressões artísticas a desenvolver terão como temática a Sustentabilidade;
- Fabricarte pretende a mobilização de talentos jovens do concelho, em diferentes áreas artísticas, culminando numa exposição da comunidade para a comunidade. Cativar, aproximar e promover o potencial artístico destes jovens para permitir a produção de obras e trabalhos de arte nas suas diversas formas. As ações e *workshops* desenvolvidos terão por base conceitos de sustentabilidade, alerta e sensibilização ambiental, utilizando a arte como instrumento de regeneração social e urbana;
- Caixa do Som pretende estimular o potencial dos jovens através da música, enquanto linguagem universal e meio de comunicação, valorizando a multiculturalidade existente no concelho. Desta forma, é disponibilizado à comunidade juvenil um conjunto de atividades tais como aulas de música, aulas de teatro musical, *workshops* de luz e som, cursos de DJ e de produção musical, promoção do Festival Termómetro e realização de concursos de bandas de garagem com prémios atrativos para os(as) jovens. Permitindo a acessibilidade a infraestruturas para ensaio e gravação, encontramos a "sede" do projeto, um equipamento municipal para a juventude, sediado num conjunto de habitação social, na freguesia de Santa Cruz do Bispo;



- Baile de Finalistas surge na sequência da vontade expressa pelo executivo e manifesto interesse dos(as) jovens para a realização de um Baile Municipal de Finalistas para os jovens do 12.º ano. Desde 2019 a autarquia, através da Divisão de Juventude, realiza reuniões mensais com as Associações de Estudantes concelhias com o objetivo de estreitar laços entre a comunidade juvenil e a edilidade. Este é um baile inclusivo a ser recordado por diferentes gerações permitindo que todos, sem exceção, possam participar diminuindo desigualdades sociais. Um marco na história do tecido estudantil matosinhense que se pretende que venha a enraizar-se como uma tradição no concelho, unindo os jovens transversalmente num convívio salutar, no final de cada ano letivo;

- Festival da Cidadania marcará o encerramento do projeto Assembleia Municipal Jovem 2024. Visa promover a participação cívica, empoderamento e capacitação dos(as) jovens e do associativismo juvenil e potenciar estratégias geradoras de uma maior participação e intervenção cívica e cidadã, através de um programa co construído com os(as) jovens, que se espera divergente desde a sua génese.

Estas iniciativas contribuem para os seguintes ODS: ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 10 – Reduzir as desigualdades.

Outro projeto promovido pela Câmara Municipal de Matosinhos e cofinanciado pelo PRR é o programa **"Carta Municipal do Clima"**, desenhado por um grupo de jovens do Conselho Municipal da Juventude, que pretende envolver a comunidade concelhia na discussão e construção de uma política ambiental sustentável e promover o papel ativo dos(as) jovens enquanto agentes de mudança. Através da realização de ações de capacitação da população/agentes estratégicos, ações de limpeza, campanhas digitais de promoção de comportamentos sustentáveis e partilha de conhecimento científico e experiências profissionais pretende potenciar a participação cívica e a consciencialização da comunidade, definir políticas ambientais sustentáveis de âmbito multidisciplinar (mobilidade, economia, cultura, educação, ambiente), sensibilizar os jovens para a importância das políticas











ambientais e dar palco aos(às) jovens na realização dos seus projetos em prol da proteção ambiental. Importa ainda referir que os(as) jovens são os(as) principais protagonistas neste projeto, pelo que participam ativamente nos processos de cocriação de soluções e de acompanhamento das ações e dos resultados das mesmas (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 13 – Ação climática; e ODS 14 – Proteger a vida marinha).

Artes, Criatividades e Culturas

Neste eixo, perspetivamos dar continuidade a um conjunto de atividades já implementadas na comunidade e que têm vindo a obter grande aceitação e reconhecimento da parte do público juvenil, nomeadamente:

- Dia Nacional da Juventude pretende celebrar os direitos e aspirações presentes e futuras dos jovens matosinhenses pela construção de uma sociedade mais justa e mais feliz. Incitamos a comunidade juvenil à reflexão da importância da data, mobilizando-os para um dia de festa participativa;

- Dia Internacional da Juventude constitui uma forma de celebração da data no município de Matosinhos, através de animadas ações recreativas e artísticas envolvendo ativamente a comunidade juvenil;



- À Conversa Com… lançando o desafio a figuras mediáticas da nossa sociedade. Estas tertúlias promovem proximidade, enaltecem a importância de partilhas na primeira voz e permitem a reflexão e o debate de pertinentes temas do interesse dos jovens.

Estas ações concorrem para: ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos.

Promoção da Autonomia

O eixo da Promoção da Autonomia procura contribuir para o desenvolvimento de competências transversais nos(as) jovens, facilitadoras da sua autonomização e capacidade de adaptação às constantes transformações e exigências do sistema de aprendizagem e do mundo de trabalho. Com foco em contribuir para o sucesso educativo, valorizar a educação não formal e a aprendizagem ao longo da vida, disponibilizar-se-ão como medidas no ano de 2024:

- Salto para o Futuro que no quadro atual da sociedade e imprevisibilidade dos percursos de carreira facilita aos(às) jovens munícipes uma perspetiva holística das questões vocacionais. Proporciona o desenvolvimento de competências e atitudes que lhes permitem um elevado nível de adaptabilidade num contexto de sucessivas mudanças e consubstancia-se nos seguintes serviços: consulta de educação e orientação para a carreira, um serviço gratuito de intervenção psicológica no domínio da educação e orientação para a carreira; *Career Camp*, direcionado a estudantes do ensino secundário, centrado no planeamento de carreira e no desenvolvimento de competências de gestão de carreira facilitadoras do processo de escolha ao longo da vida assente em metodologias de sombreamento e visita a contextos organizacionais (potenciadoras do contato direto com o mundo do trabalho) e intervenção psicológica em grupo e individual, centralizada no desenvolvimento de competências de autoconhecimento, exploração do meio, perspetivação do futuro e construção flexível de trajetórias vocacionais; Um Salto de Gigante, ações de informação e sensibilização para famílias; Programa OTL – Ocupação de Tempos Livres que visa promover experiências em contexto de aprendizagem não formal ou em contexto ativo de trabalho com o objetivo de desenvolver capacidades e competências e contribuir para uma ocupação dos tempos livres de forma saudável;

- Vencer na Escola é um projeto que, com a colaboração do VEM - Voluntariado em Matosinhos e da Associação Já T`explico, visa apoiar crianças e jovens do 1.º ciclo ao ensino secundário, através da dinamização de sessões de apoio escolar, com o objetivo de acompanhar e apoiar de forma transversal o seu processo de aprendizagem, nomeadamente através do desenvolvimento de competências como a responsabilidade e a autonomia;



- Bolsa de Estudo de Matosinhos é um programa de apoio às famílias, a ser criado em 2024, para garantir as condições de igualdade de oportunidades ao acesso, permanência e sucesso académico no ensino superior. Sem prejuízo da regulamentação de outras medidas de apoio social existentes, o município pretende apoiar, através de um apoio económico, único e não reembolsável, os agregados familiares com pelo menos um membro matriculado numa Instituição de ensino superior;

- Oficinas de Capacitação Juvenil tem como objetivo proporcionar aos(às) jovens ações de formação potenciadoras de competências técnicas e aptidões informais e práticas;

- *Year of Opportunities*, cofinanciado pelo PRR, é um projeto promovido pela Câmara Municipal de Matosinhos, em parceria com a Associação Gap Year Portugal, que facilitará a atribuição de três bolsas de mobilidade nacional ou internacional, com a duração aproximada de um ano, que possibilitarão a jovens matosinhenses, em risco de exclusão social ou desigualdade de oportunidades, realizar uma pausa do percurso mais tradicional académico, ensaiando experiências que visem expandir a sua perceção do mundo e de si próprio(a). Constituir-se-á, por isso, como um período de aprendizagem e autoconhecimento que pretende elevar aqueles(as) que se propõem a fazê-lo com um maior sentido de resiliência, autonomia e curiosidade nos seus percursos de vida.

Estas ações concorrem para: ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 10 – Reduzir as desigualdades.

Conhecimento



O Plano Municipal da Juventude pretende melhorar o conhecimento sobre a juventude matosinhense e propõe-se a implementar estratégias para a recolha de informação, diagnóstico e avaliação das respostas comunitárias para os(as) jovens de Matosinhos. Em 2024 continuaremos a monitorizar o cumprimento do plano de ações com medidas concretas em vários domínios de intervenção como a participação, educação, emprego, habitação, segurança, cultura/lazer, entre outros, o qual exige uma cooperação e parceria entre as várias entidades do concelho (ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos).

Casas da Juventude de Matosinhos

A Câmara Municipal de Matosinhos assume, em 2024, o compromisso de reestruturação dos espaços municipais vocacionados para a juventude, num exercício de ampliação e modernização das respostas e serviços ao dispor dos(a) jovens munícipes, pensado com o propósito de continuar a ser um ponto de referência para a comunidade e de manter a sua pertinência na atual conjuntura (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 10 – Reduzir as desigualdades).

Assim, a Casa da Juventude de Santa Cruz do Bispo afirmar-se-á como um concentrador de artes (salas de ensaio, sala multimédia, sala de artes e *design*) e de intervenção social, ao passo que as Casas da Juventude de Matosinhos e de S. Mamede de Infesta se declararão como polos académicos e de coworking.

VEM- Voluntariado Em Matosinhos

O voluntariado é sustentado no fortalecimento da coesão social, na consolidação de uma participação altruísta e de cidadania, que aproxima os cidadãos às causas comuns e solidárias. A Câmara Municipal de Matosinhos, através da área do voluntariado, desenha respostas complementares para a comunidade matosinhense (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos).

O banco local de voluntariado da autarquia, com um trabalho preponderante, seleciona, capacita e emparelha os munícipes que, de uma forma bastante ativa, procuram a bolsa para fazer voluntariado. Paralelamente, capacita e orienta os gestores institucionais para os procedimentos e acolhimento inerentes ao processo.

Articula com as instituições locais a angariação de recetores deste serviço e responde, enquanto facilitador, às solicitações da comunidade empresarial, para o desenvolvimento de ações de responsabilidade social locais. O **voluntariado empresarial** tem vindo a ser cada vez mais impulsionado pelas empresas instaladas em Matosinhos preocupadas com a comunidade e sobretudo com questões ambientais.

Promove, internamente, oportunidades de voluntariado para os seus trabalhadores(as) (**voluntariado autárquico**) que desta forma experienciam ações de voluntariado que lhes dão a conhecer os projetos/instituições locais. Esta é uma forma da Câmara Municipal de Matosinhos reforçar atitudes solidárias, dentro da autarquia, em prol da comunidade, proporcionar aos funcionários um maior conhecimento da comunidade e fomentar o trabalho em equipa, os afetos e o espírito de união no local de trabalho, entre outras motivações.

Em 2024 a previsão é de alargamento do âmbito de oportunidades de voluntariado, para uma estabilização do projeto, e foco no reforço do voluntariado jovem e na consolidação do voluntariado inclusivo, num trabalho concertado com a área da saúde no combate ao estigma da doença mental.

Desenvolver-se-ão ações de capacitação de voluntários, para dar continuidade às inúmeras solicitações das instituições locais, dinamizadas pela equipa do VEM, e também algumas mais específicas, nas áreas de atuação do voluntariado, que poderão ser contratualizadas por entidades especializadas.



No âmbito do voluntariado jovem trabalhar-se-á numa maior proximidade com as escolas locais, no sentido de preparar os mais jovens para o voluntariado e delinear, conjuntamente, projetos

que lhes permitam experienciar algumas ações quer no meio escolar, quer na comunidade que os rodeia.

Pretende-se desenvolver o projeto "Academia Jovem – Voluntariado em Matosinhos", que visa reunir uma amostra de alunos do ensino secundário, representativos de todas as escolas locais, em 3 dias de experiências diversas de voluntariado, capacitação e realização de dinâmicas de grupo (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis).

No âmbito da proximidade estão previstas ações que estimulem o convívio entre os utentes acompanhados nesta vertente, fazendo com que confraternizem entre pares e diminuam, simultaneamente, o isolamento social com que se deparam no seu dia-a-dia. Proporcionar momentos felizes e descontraídos é um dos objetivos da proximidade, pois consideramos que constituem fatores relevantes para um envelhecimento saudável fomentando as relações interpessoais.



Porque se trata do ano em que a Bolsa Local de Voluntariado faz 18 anos, estão pensadas ações lúdicas para reunião de todos os elementos do processo – voluntários, gestores, parceiros institucionais, parceiros empresariais, utentes, técnicos - para partilha de experiências e registo de histórias deste trabalho profícuo, ao longo de todos estes anos.

O reconhecimento do serviço de voluntariado tem sido fundamental para a consolidação e longevidade do projeto em Matosinhos, que é uma referência a nível nacional, pelo que é importante esta valorização. Os gestores de voluntariado são outra peça relevante para que o processo da bolsa funcione, pois cabe-lhes a gestão do voluntário na sua instituição, pelo que no dia 5 novembro de cada ano, Dia do Gestor de Voluntariado, passaremos a dedicar uma atividade que promoverá por um encontro e/ou capacitação (ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis).

A gestão da bolsa local de voluntariado, que envolve mais de 200 voluntários permanentemente e 41 instituições locais, manter-se-á como um trabalho regular, num constante aperfeiçoar de métodos e técnicas, com vista à melhoria da qualidade dos serviços prestados. Prosseguirá a busca de novos parceiros institucionais para conseguir dar resposta ao elevado número de voluntários que continuam a procurar a bolsa local (ODS 10 – Reduzir as desigualdades).

Causa Animal



A Câmara Municipal de Matosinhos está consciente do flagelo do abandono animal, potenciado pela crise económico-financeira que ultrapassamos, que faz disparar anualmente o número de animais errantes. Compete à autarquia a captura destes animais das vias públicas, de forma a assegurar a proteção de pessoas, bens e/ou animais e promover o seu encaminhamento para adoção responsável.

O município, através dos serviços veterinários, continuará a trabalhar em políticas de proteção animal, que sirvam os propósitos internos e tornem o nosso município num exemplo da Causa Animal, e continuará a estabelecer parcerias com vista a alcançar as melhores condições para combater as dificuldades que diariamente se colocam.

Com essa premissa, em 2023, a autarquia alargou a rede de parceiros da Causa Animal e na atualidade, além das parcerias com as clínicas veterinárias do concelho para apoio nos cuidados veterinários aos animais adotados no Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos (CROAM) e as parcerias com as escolas de treino canino para garantirmos adoções responsáveis, conseguimos também atrair hotéis para animais, creches caninas e lojas de animais como novos parceiros na promoção da adoção consciente e para a Vida em Matosinhos.



As ações de informação e sensibilização, nomeadamente no que respeita à detenção de animais de companhia, às regras de detenção de animais potencialmente perigosos, à profilaxia da raiva e à identificação eletrónica, assumem extrema importância para que a sociedade altere comportamentos e se torne cada vez mais preparada e sensível para prestar os cuidados necessários aos seus animais.

A acumulação de animais constitui um problema de saúde pública e bem-estar animal que consiste em manter um elevado número de animais sem que lhes sejam garantidas condições mínimas de cuidado e salubridade, tornando-se numa situação insustentável tanto para os animais, quanto para as pessoas que os

acumulam e para a comunidade circundante. Cientes da expressão que esta síndrome pode assumir no nosso território, a autarquia criou em 2023 uma equipa multidisciplinar de prevenção e intervenção da Síndrome de Noé, composta pela Autoridade Local de Saúde de Matosinhos, Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia e o Departamento de Intervenção Social da autarquia.



De forma a manter a consciência social para a Causa Animal, a autarquia continuará a investir nas redes sociais e em campanhas publicitárias de sensibilização da população para esta Causa, que é de todos.

Outras formas de atuação promovidas são as ações de sensibilização para a Causa Animal junto das crianças e jovens de Matosinhos, quer em deslocações às escolas e ATL's, quer na receção das crianças nas instalações do CROAM, no reconhecimento de que estes jovens são os nossos futuros adultos e que é através deles que se conseguirá mudar mentalidades e hábitos há muito enraizados na nossa sociedade.

No entanto é também preocupação do município assegurar boas condições de vida aos animais que vivem na via pública, nomeadamente as matilhas de cães e as colónias de gatos. No caso dos cães assilvestrados foi feito um esforço conducente à construção de alojamentos próprios para estes animais – o denominado Parque das Matilhas – estando já a decorrer obras de manutenção, melhoramento e ampliação dos recintos e novas operações de capturas dos diversos grupos de animais errantes, garantindo-lhes posteriormente boas condições de sobrevivência e de segurança.



O Programa CED – Captura, Esterilização e Devolução – que incide no controlo de colónias de gatos e na redução da população felina existente, nomeadamente os animais que sejam portadores de doenças transmissíveis, continuará a ser uma das áreas de ação do CROAM com maior impacto no controlo dos animais errantes.

A autarquia continua a apostar no projeto "Vá passear o cão" que permite estreitar a relação entre as pessoas, os animais e o convívio com a natureza envolvente. É um programa com grande adesão pelo público de vários munícipes de Matosinhos e de outros concelhos vizinhos. No âmbito de uma experiência de voluntariado, o município mantém também a dinamização do projeto "Ser voluntário por um dia". Os participantes do programa são recebidos por elementos da equipa do CROAM, no Parque Ecológico do Monte de São Brás, onde é feita uma breve apresentação dos serviços, assim como dos animais disponíveis para a atividade. São posteriormente dadas as explicações e exemplificações necessárias ao desempenho das tarefas, até que o voluntário se sinta confortável e capaz de executar as mesmas de forma autónoma.





A autarquia acredita que esta experiência, para além de se revelar importante para a socialização e bem-estar dos animais, é uma forma de cultivar o espírito de interajuda e "*teambuilding*" dos voluntários. O fortalecimento dos laços entre os vários elementos do grupo, refletir-se-á positivamente na vida pessoal e profissional dos participantes.

Tendo como propósito a promoção do bem-estar animal a autarquia assinou no final de 2023 um protocolo de colaboração com o Instituto Biomédicas Abel Salazar de forma a alargar as experiências dos estudantes de 1.º ano do Mestrado integrado em Medicina Veterinária, proporcionando-lhes um contacto mais direto com a realidade e os desafios que são colocados à nossa sociedade relativamente aos animais errantes.

Através desta parceria, os alunos do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS-UP) terão oportunidade de se deslocarem ao CROAM para visitar e perceber como funciona um centro de recolha oficial e ter uma experiência mais prática, integrando o programa "voluntário por um dia".



No próximo ano o município irá manter a entrega de *vouchers* de apoio à esterilização de animais de famílias carenciadas de Matosinhos e arrancará com uma campanha de esterilização dirigida aos animais dos conjuntos habitacionais da empresa municipal Matosinhos Habit, na certeza que continuará a ser a maior intervenção social dirigida à Causa Animal e que a médio longo prazo se refletirá no descréscimo do número de animais abandonados no concelho.

Em 2024 a autarquia continuará a apostar na realização de eventos (palestras, *workshops*, caminhadas) dedicados à Causa Animal para não só divulgar os serviços, mas igualmente promover uma maior transparência e proximidade do CROAM com toda a população.







Matosinhos Habitável

Plano de Atividades

Acesso a **habitação digna**, espaços públicos de proximidade, vivência em comunidade e higiene e salubridade pública são os pilares de um Matosinhos Habitável.

Reforçar o acesso à habitação e diminuir a pobreza energética através de maiores exigências, no plano da eficiência energética das habitações, é um objetivo estratégico que procura dar resposta às dificuldades crescentes das famílias e dos jovens em aceder a uma habitação digna.

A **reabilitação urbana**, o reforço de espaços públicos de proximidade e a vivência em comunidade são propósitos da gestão urbanística e do planeamento urbanístico focados no incremento de espaços públicos de proximidade, que têm em vista a harmonização social e comunitária, que promovem o sentimento de pertença e de contínuo urbano.

Obras

Em matéria de projetos, promoção, fiscalização e gestão de obras, o município irá dar continuidade à elaboração de projetos nas várias áreas da sua intervenção, bem como à promoção das respetivas obras de construção de arruamentos, infraestruturas, edifícios de habitação e equipamentos sociais, com acrescidas preocupações de sustentabilidade – energética e ambiental.

Face aos significativos investimentos iniciados nos anos transatos, a Câmara Municipal de Matosinhos irá, em 2024, prosseguir o acompanhamento e conclusão das obras em curso e elaborar novos projetos, essenciais ao lançamento de novos investimentos.

A conclusão e lançamento desses investimentos (os que estão em curso e os que irão ser iniciados) são expressão do compromisso municipal com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos(ãs).

O compromisso com a Sustentabilidade exige a implementação de práticas e materiais ecológicos em todas as fases dos projetos e das obras, desde a seleção de materiais até à gestão eficiente de recursos naturais como a água e a energia.

Habitação



A dificuldade de acesso a uma habitação condigna constitui uma realidade de todos os tempos e lugares, mas tem vindo a agravar-se com uma especial intensidade nos dias de hoje.

Constituindo o acesso a uma habitação condigna um imperativo constitucional, ele representa também uma exigência associada à dignidade das condições de vida das pessoas e uma condição indispensável à fixação e desenvolvimento sustentável de comunidades locais coesas, com a sua cultura e valores próprios.

Colocada na agenda das políticas públicas dos últimos anos, a necessidade de resposta adequada ao problema do acesso a uma habitação, associada à persistência da existência de famílias a viver em condições indignas e degradantes, por impossibilidade de acesso, pelos seus próprios recursos, a uma habitação digna, esteve na origem, no desenvolvimento da Nova Geração das Políticas de Habitação, da elaboração das Estratégias Locais de Habitação, de que o município de Matosinhos foi pioneiro, com base nas quais foi celebrado um acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para efeitos do financiamento de investimentos integrados no Programa "Primeiro Direito", cuja execução tem sido, a partir da aprovação do PRR, suportado, em grande parte, por fundos provenientes deste Programa. O município tem vindo a executar fielmente a sua Estratégia Local de Habitação (ELH).

Na medida em que a inclusão dos projetos de construção de habitação nova / reabilitação de conjuntos habitacionais e demais medidas ali previstas, em financiamentos através do PRR, tiveram como pressuposto, entre outros, o cumprimento de maiores exigências no plano da eficiência energética das habitações, encarecendo necessariamente os custos associados, ainda em 2023 procedemos à alteração do Acordo de Colaboração celebrado com o IHRU, entre outros aspetos, para assegurar a necessária cobertura financeira, no remanescente não previsto na sua formulação inicial.

Com efeito, as regras do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) vêm impor aos edifícios requisitos adicionais de eficiência energética relativamente aos que se encontravam em vigor,

em particular, a exigência em alguns dos incentivos de que as necessidades de energia primária dos edifícios sejam pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB (NZEB20).

Adicionalmente, o Despacho n.º 6476-E/2021, de 1 de julho, estabelece, respetivamente nas alíneas c) do n.º 1 e do n.º 2, os requisitos que os edifícios de habitação devem verificar para serem considerados edifícios com necessidades quase nulas de energia (NZEB). A exigência de que as necessidades de energia primária sejam pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB incide apenas no requisito de desempenho energético relativo à energia primária total do edifício, isto é, adicionalmente aos demais requisitos já impostos, a este indicador é aumentada a exigência em 20%, resultando o NZEB20 nos requisitos previstos.

Em consequência destas novas regras, que se apresentam como condições de reforço de incentivo financeiro, todos os novos conjuntos habitacionais a construir cumprem esta norma, ou seja, as necessidades de energia primária serão, pelo menos, inferiores em 20% ao padrão NZEB (NZEB20).

Entre 2024 e 2026, o município prevê investir 111 milhões de euros em habitação, assim decompostos: cerca de 28 milhões de euros em reabilitação de conjuntos habitacionais municipais, num total de 560 fogos; cerca de 81 milhões de euros em construção nova para habitação a custos controlados destinada, essencialmente, a arrendamento apoiado e acessível, num total de 507; e o remanescente destinado à reabilitação de fogos devolutos.

Esta afetação representa, naturalmente, a maior fatia da alocação de recursos financeiros do Município para os referidos anos. O investimento previsto será essencialmente coberto por financiamento ao abrigo do PRR e do Programa “Primeiro Direito”, com candidaturas já apresentadas, em grande medida aprovadas e parcialmente já contratualizadas.

As intervenções planeadas iniciar ou continuar no ano de 2024 são:

Reabilitação de conjuntos habitacionais

Em fase de execução de empreitada - Conjunto Habitacional do Seixo II (94 fogos); Conjunto Habitacional de Custió (154 fogos); Conjunto Habitacional de Recarei (154 fogos); Conjunto Habitacional da Ponte do Carro (66 fogos); Conjunto Habitacional do Chouso (60 fogos); Conjunto Habitacional da Guarda FFH, 2.ª e 3.ª fases (32 fogos).

Procedendo a uma caraterização genérica das intervenções de reabilitação temos:

- No exterior - instalação de painéis fotovoltaicos, que, no caso do Conjunto Habitacional (CH) de Custió já se encontra integrada no objeto da empreitada em curso e nos restantes (CH de

Ponte do Carro, Chouso, Recarei e Seixo II), será assegurada no seguimento de uma candidatura específica para o efeito; intervenção no envelope dos edifícios, com substituição integral da caixilharia; remoção do revestimento cerâmico existente nas fachadas e posterior reforço do isolamento térmico na envolvente opaca; substituição integral da cobertura com remoção das chapas de fibrocimento.

- No interior - pintura integral das habitações; substituição de todos os equipamentos de produção de Água Quente Sanitária (AQS); substituição de móveis de cozinha em mau estado; substituição de loiças sanitárias danificadas e/ou faltosas; substituição de pavimentos e elementos em madeira danificados e/ou faltosos.

Construção de novos fogos: Aquisição e reabilitação de imóveis ou construção de raiz

Resumidamente traduz a seguinte construção:

- Conjunto Habitacional Flor do Infesta – reabilitação de dois edifícios, com a criação de 110 fogos que se encontra com o projeto de execução já concluído, em fase de revisão e a candidatura a financiamento aprovada e com previsão do início do procedimento contratual ainda em 2023;

- Construção do Conjunto Habitacional de S. Gens - construção de raiz com um total de 119 fogos que se encontra com a candidatura a financiamento aprovada e com contrato de financiamento aprovado e em fase de concurso;

- Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, Rua Dr. António Teixeira de Melo – construção de raiz com um total de 64 fogos que se encontra com a candidatura a financiamento apresentada e em processo de aprovação pelo IHRU, com o projeto de execução concluído e com previsão do início do procedimento contratual ainda em 2023;

- Construção do Conjunto Habitacional do Estádio do Mar, Senhora da Hora – construção de raiz com um total de 105 fogos que se encontra com a candidatura a financiamento submetida e em fase de prestação de esclarecimentos ao IHRU e em fase de conclusão do projeto de execução;

- Construção do Conjunto Habitacional da Rua Atriz Alda Rodrigues, Senhora da Hora – construção de raiz com um total de 74 fogos que se encontra com a candidatura a financiamento em fase de elaboração e em fase de conclusão de projeto;

- Construção do Conjunto Habitacional de Guifões – construção de raiz com um total de 35 fogos que se encontra com a candidatura a financiamento em fase de elaboração e em fase de

conclusão de estudo prévio para abertura de procedimento contratual de conceção-construção, ao abrigo do regime extraordinário de contratação pública em vigor.

Reabilitações de fogos devolutos nos diversos Conjuntos Habitacionais do concelho de Matosinhos

Reabilitação de fogos devolutos, deixados livres de anteriores ocupações e destinados a realojamentos na modalidade do arrendamento apoiado – para o ano de 2024, tal como em 2023, prevê-se a reabilitação e reafectação de 100 fogos devolutos.

A intervenção municipal no domínio da Habitação é articulada com a empresa municipal MatosinhosHabit no âmbito das suas atribuições estatutárias, a qual assume um papel significativo na execução da ELH e na manutenção e conservação do património imobiliário a seu cargo.

Centros Cívicos



No que respeita a esta matéria, o município tem planeadas intervenções a iniciar ou a continuar no ano de 2024 e que respeitam: à envolvente à antiga Junta de Santa Cruz do Bispo; à Casa do Povo de Santa Cruz do Bispo; e à Praça da Igreja de Custóias (tratamento da envolvente da igreja e criação de novas acessibilidades).

Equipamentos Educativos



O investimento na renovação do Parque Escolar e a conservação do existente, tem sido uma das principais prioridades da autarquia, que associa as possibilidades do sucesso educativo,

também, à condição da existência de instalações educacionais modernas e funcionais para os alunos.

Ainda assim, muitos dos estabelecimentos escolares (e pré-escolares) municipais foram construídos há dezenas de anos, colocando problemas de intervenção ao nível das suas condições funcionais de acordo com as exigências atuais, apesar de terem cumprido as condições técnicas exigidas no seu tempo. Nestes casos, a intervenção municipal é dirigida no sentido da otimização da sua funcionalidade, ao nível das operações de manutenção e conservação, aproximando-os tanto quanto possível das exigências atuais, designadamente, no aspeto da eficiência energética.

A aposta na transformação das escolas em Edifícios de Consumo de Energia Quase Nulo (NZEB) é um passo audacioso em direção a um futuro mais sustentável e ecoeficiente. Este projeto pioneiro não apenas promove a redução das emissões de carbono, mas também cria um ambiente mais saudável e propício à aprendizagem para os estudantes.

A introdução de tecnologias inovadoras, como painéis solares e sistemas de climatização eficientes, demonstra o compromisso da autarquia em proporcionar um ambiente escolar mais confortável e amigo do ambiente. Ao fazer uso de fontes de energia renovável contribui-se positivamente para o ambiente, demonstrando que a educação e a sustentabilidade devem ser compagináveis.

Ao investir na eficiência energética das escolas, a Câmara Municipal não apenas acelera o cumprimento das metas de descarbonização estabelecidas, como proporciona um exemplo inspirador para outras instituições e comunidades.

O programa de obras nas escolas de Matosinhos abrange a reabilitação de edifícios e a construção de novas escolas, com o objetivo de melhorar a qualidade do ambiente de aprendizagem e promover o sucesso escolar.

As intervenções, em equipamento educativos, planeadas para 2024 são: Escola Secundária Abel Salazar, S. Mamede de Infesta (obra em execução, fase de conclusão); Escolas EB da Barranha, EB Maria Manuela de Sá, EB de Leça do Balio, EB Irmãos Passos, JI da Escola Passos Manuel e EB de Custóias, EB Dr. José Domingues dos Santos, EB do Godinho e EB da Amieira (em fase de projeto e início de procedimento até ao final de 2023); ampliação da creche CIVAS (projeto a iniciar em 2024).

Equipamentos Desportivos



As obras na área do desporto refletem o compromisso do Município em proporcionar oportunidades de atividade física para todos os seus residentes. Com infraestruturas de qualidade, programas de incentivo à prática desportiva e um ambiente propício ao exercício, Matosinhos destaca-se como um exemplo de como o desporto pode enriquecer a vida das pessoas e fortalecer a coesão comunitária.

A candidatura apresentada pelo Município a Cidade Europeia de Desporto 2025, para além da presença ao nível do desporto no contexto nacional, reforça o incentivo municipal à prática desportiva e é uma ferramenta poderosa para o fortalecimento da coesão social e da identidade comunitária.

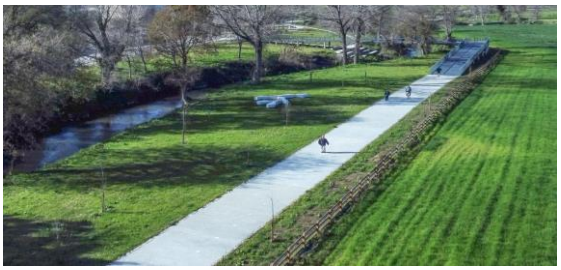
É de referir que as intervenções planeadas para 2024 em equipamentos desportivos: campo de treinos Óscar Marques, 2ª fase (projeto concluído até ao final de 2023, a lançar procedimento contratual em início de 2024); aquisição do campo de jogos do Senhora da Hora Futebol Clube (processo de aquisição em fase de conclusão); construção de campos de jogos informais (obras em curso e a concluir em 2024).

Infraestruturas e Equipamentos Ambientais



Um dos pilares de ação municipal no desenvolvimento da sua política ambiental é a disponibilização de espaços naturais acessíveis aos habitantes.

A Câmara Municipal aposta na proximidade com a natureza para o bem-estar físico e emocional da comunidade. Parques, áreas verdes e percursos ecológicos tornam-se refúgios urbanos, não apenas para o lazer, mas também para a conexão com o meio ambiente.



Corredor Verde do Leça - do conjunto de investimentos previstos e em curso destaca-se a criação de um percurso ciclável, desde a Ponte da Pedra, Leça do Balio, até Matosinhos, junto à APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA.

O projeto engloba a vertente lúdica, desportiva e ambiental, nomeadamente na criação de áreas de contemplação, de incentivo à prática do desporto com aparelhos de ginástica e percurso de manutenção. Prevê-se uma ciclovia com aproximadamente 18 km e o tratamento paisagístico das margens do Rio Leça.

Esta obra está a ser executada por fases estando: concluída a 1.ª fase (Ponte da Pedra/Ponte de Moreira com aproximadamente 6 km); em execução a 2.ª fase (Ponte de Moreira/Ponte do Carro com aproximadamente 6 km); em franco desenvolvimento a 3.ª fase (Ponte do Carro/Matosinhos, com aproximadamente 6 km); na fase de projeto a ligação à marginal de Matosinhos, bem como a travessia para Leça da Palmeira.

Para além do restauro ecológico de habitats naturais/degradados, o projeto suporta uma estrutura verde de recreio, estrutura de mobilidade com percursos de elevado valor ambiental, paisagístico e cultural que sejam utilizados nos movimentos pendulares diários casa-trabalho-casa ou casa-escola-casa, para além de se constituírem como percursos de recreio e lazer;

- Parque da Paz – Encontra-se em procedimento concursal, fase de adjudicação;

- Bacia hidrográfica da ribeira da envolvente à Rua Gonçalves Zarco – em projeto, a concluir em 2024;

- Intervenção para valorização do uso da Quinta da Conceição - insere-se num plano estratégico de valoração da Quinta da Conceição que pretende modernizar o espaço, abrindo-o a novas condições de utilização e fruição. Pretende-se uma adequação a novos usos e exigências para a população em geral;

- Corredor Ecológico de S. Brás – Master Plan - tendo em vista o desenvolvimento de uma estratégia no âmbito da descarbonização do concelho, este instrumento de planeamento pretende criar uma visão holística sobre a intervenção municipal na estrutura natural e verde do concelho, reforçando dinâmicas de crescimento sustentado, com compromisso ecológico. Pressupõe o fomento de prática de governança e geração de sinergias com parceiros de investigação e de operacionalização subsequente;

- Jardim Basílio Teles - ação de rejuvenescimento com renovação dos seus pavimentos e novos alinhamentos, preponderância à vertente vegetal existente, quer com reforços de árvores emblemáticas, quer com substituição de alguns elementos que se encontrem debilitados. A intervenção abrangerá também o tratamento do coreto, com o reforço de mobiliário urbano e com a melhoria da iluminação pública e cénica do espaço. A definição da intervenção do quarteirão (Lago) foi sujeita a uma discussão pública no ano de 2023, tendo por base várias propostas alternativas, estando em curso a apreciação das participações recebidas;

- ReciclarLab - projeto que pretende integrar as boas práticas de aproveitamento e economia circular, reforçando a estratégia ambiental que o município tem vindo a implementar. Com caráter de apoio social, integrando o Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAOITI) e pretende dar novas oportunidades de reciclagem de materiais e matérias-primas, envolvendo a população;

- Renaturalização do Ribeiro da Riguinha - restauração desta linha de água para um estado mais natural e saudável através da remoção de alguns dos obstáculos artificiais construídos no passado, tais como, represas ou canalizações, bem como a promoção da vegetação ribeirinha nativa. Visa melhorar a qualidade da água, fornecer habitat para a vida selvagem local e ajudar a prevenir problemas como inundações. A primeira fase desta obra será realizada dentro do Parque do Real. Esta intervenção representa o início de uma nova abordagem sobre as ribeiras urbanas de Matosinhos, com vista à sua reabilitação e monitorização da qualidade das suas águas, incluindo uma fiscalização e neutralização sistemáticas das afluências indevidas que poluem as suas linhas de água e podem estar na origem de esporádicas contaminações nas zonas balneares. Esta abordagem cruza-se com a intervenção atualmente em curso nas redes públicas de águas pluviais, com vista a garantir a sua integral separação da rede pública de águas residuais domésticas, sob gestão da Indaqua, num trabalho que está a ser efetuado em parceria com esta. Esta separação permitirá ao município ter um maior controlo, conhecimento e cadastro da rede pública de águas pluviais, identificação de afluências indevidas e sua eliminação, através de operações de sensibilização e inspeção e ações de fiscalização sistemáticas.

Rede Viária



A melhoria da mobilidade e acessibilidade no município e a promoção da qualidade dos arruamentos é essencial para uma comunidade dinâmica e inclusiva e, neste contexto, as obras na rede viária em Matosinhos são uma prioridade para o município.

Investindo em infraestruturas que promovem a circulação segura e eficaz, a autarquia pretende proporcionar condições ideais para a mobilidade urbana, com foco no reforço da mobilidade suave. As estradas, ruas e avenidas do concelho estão a ser alvo de uma série de melhorias significativas que incluem a reabilitação de pavimentos, a ampliação de vias e a construção de rotundas e intersecções mais eficientes. Estas obras têm como objetivo melhorar o fluxo de tráfego e reduzir os congestionamentos, tornando a circulação mais fluida para os residentes e visitantes.

Outro ponto importante nas obras de melhoria viária é a renovação das infraestruturas de drenagem, minimizando o impacto de inundações em épocas de chuva intensa. Isso contribui para a segurança e a qualidade de vida dos moradores, evitando transtornos e danos causados pela água.

As obras viárias com intervenções projetadas visam ainda fortalecer a ligação com concelhos vizinhos, promovendo o desenvolvimento económico e facilitando o transporte de mercadorias e o acesso a Matosinhos para turistas e investidores.

No investimento previsto, destaca-se o tratamento de um conjunto significativo de arruamentos para resolução dos problemas de mobilidade e acessibilidade – promoção de uma rede de percursos acessíveis a equipamentos de utilização pública, nomeadamente a escolas, integrado no programa Mobilidade 360.

Para 2024, neste contexto, estão planeadas as seguintes intervenções:

- Obras em curso, a concluir em 2024, temos os arruamentos de ligação da Cruz de Pau à Barranha sobre a A28, a ligação pedonal do Lugar das Carvalhas à Estação de Esposade, o

reperfilamento da Travessa Fernão Lopes, rotunda de Guifões, projeto piloto – Caminho Rural – Ligação entre a Rua dos Caçadores e a Rua do Marreco;

- Obra em concurso, fase de pré-adjudicação, indicamos a retificação e requalificação da Rua Gonçalves Zarco, 1.ª fase;

- Em fase de procedimento contratual enunciamos a rotunda Roberto Ivens;

- Com o projeto concluído, para início de procedimento contratual, relatamos a requalificação da Rua dos Bombeiros Voluntários em Leça do Balio, ligação da Rua de Linhares ao Parque da Ciência;

- Com projeto em fase de conclusão é de referir a Rua Parque de Campismo de Angeiras, Rua do Calvelhe, arranjos exteriores do Conjunto Habitacional de Custóias e Fundação Salazar;

- Em projeto, enumeramos o reperfilamento da Rua do Chantre e da Rua de S. Gens e a Área Urbana Disponível a Consolidar (AUDAC) do Seixo.

De referir, ainda, a ciclovia de ligação do Pólo da Asprela (Porto) ao Corredor Verde do Leça, em parceria com o Município do Porto, e o reperfilamento da Av. D. Afonso Henriques, que engloba a reabilitação da rede pluvial e eliminação de ligações indevidas ao sistema e que se revelam focos contaminadores de todo o efluente pluvial, vindo produzir efeitos poluidores a jusante, no ponto recetor do desembaraço desta água (linhas de água). Com a intervenção prevista nesta rede, que acompanhará a intervenção de reperfilamento da Avenida e sua pavimentação, espera-se vir a obter um impacto muito significativo e relevante na qualidade da água da ribeira da Riguinha.

Para este efeito, contribuirão também significativamente os seguintes investimentos: reperfilamento dos Arruamentos de Matosinhos Sul, ligação da Rua de Mormugão à Rua Bernardino Ribeiro (Amieira), Rua das Austrálias e construção de infraestrutura para Metro Bus, entre o aeroporto e Matosinhos.

Edifícios Municipais



Na área dos edifícios municipais é acautelada a questão relacionada com o programa Mobilidade 360**,** ajustando a intervenção em edifícios municipais, nomeadamente, escolas, sedes de juntas de freguesia, museus, entre outros, designadamente, através da adoção de medidas especiais de mobilidade.

Nas intervenções de reabilitação, renovação e construções novas, a preocupação da eficiência energética, sustentabilidade e manutenção, assumem particular relevância e a cooperação e colaboração da Agência de Energia do Porto tem sido relevante para a definição e adoção de soluções passivas de baixa necessidade de consumos energéticos, aumento da qualidade da envolvente térmica e escolha de equipamentos de maior longevidade.

Reconhecemos que, designadamente, o recurso à tecnologia dos painéis fotovoltaicos permite reduzir a fatura e a pegada ambiental dos edifícios.

Assente nestes pressupostos, as intervenções planeadas para 2024 são a reabilitação do Mercado de Angeiras (adaptação a Surf House), intervenção de construção de raiz com uma área aproximada de 1800 m^2 do edifício para Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana, a reabilitação da Casa da Arte Nova APDL e da Biblioteca Florbela Espanca e, por fim, os Escuteiros de Matosinhos e de Leça da Palmeira.

A **higiene** e **salubridade pública** são exigências do município asseguradas pela adequação das infraestruturas de gestão municipal às condições necessárias para uma melhor prestação de serviços.

Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Outros Serviços Ambientais

A gestão de resíduos urbanos no Município de Matosinhos, assume especial importância e relevância na estratégia definida pelo executivo municipal.

O município integra o sistema Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, que congrega 8 municípios da área metropolitana, perfazendo um total de

população abrangida de, aproximadamente, 1 milhão de habitantes (cerca de 10% população nacional) e com uma abrangência, em área, de cerca de 1% do território nacional.

Complementarmente, desenvolve atividades e competências num espectro mais alargado pelo que os serviços e projetos em que atualmente atua exigem uma organização interna mais ampla, que se representa no diagrama seguinte, alicerçando o trabalho contínuo numa integração de esforços transversal a diferentes áreas e unidades orgânicas da gestão municipal.

O ano de 2024 representa novos desafios no âmbito da gestão de resíduos urbanos. O Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos, 2030 (PERSU 2030), de âmbito nacional, estabelece um conjunto de objetivos a alcançar até 2030, neste domínio, que o município se prepara para enquadrar no seu Plano de Ação para o PERSU2030 (PAPERSU), cuja elaboração já está em curso, em integração com o sistema LIPOR. Este plano traduzirá as iniciativas e projetos que o município de Matosinhos pretende implementar para garantir cumprimento dos objetivos e metas definidos no PERSU 2030.

O PAPERSU tem um horizonte temporal até 2030 e será estruturante nos domínios da Prevenção, Reutilização e Reciclagem dos Resíduos Urbanos e do futuro da Prestação de Serviços para a Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana, no âmbito nacional, estabelecendo, por isso, uma linha de rumo para os futuros projetos e ações a implementar nesses domínios.

A varredura, recolha e encaminhamento dos resíduos urbanos gerados no concelho, são assegurados pela empresa Rede Ambiente, ao abrigo do contrato de prestação de serviços de recolha e varredura dos resíduos em vigor e este serviço enquadra-se nas ações e projetos definidos no Plano de Ação do Município de Matosinhos para o cumprimento dos objetivos preconizados no Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos, integrando ainda as atividades e serviços sazonais de gestão e limpeza da Orla Costeira.

A autarquia continuará a assegurar a adequação das infraestruturas de gestão municipal, designadamente, os ecocentros e a reconversão dos equipamentos de recolha, através de meios próprios e/ou com recurso a financiamento, por forma a garantir a criação de condições para a melhoria da prestação dos referidos serviços, para a implementação de novos sistemas de recolha, para a organização de ações de informação e sensibilização orientadas para a gestão sustentável dos resíduos e para a indispensável participação dos cidadãos e das cidadãs nessa tarefa que é de todos e todas.

Dar-se-á continuidade à definição de respostas aos desafios da higiene e salubridade pública, consolidando a gestão corrente, como a recolha de resíduos e limpeza urbana, definindo e

implementando mecanismos e procedimentos de acompanhamento, monitorização e melhoria contínua na execução do contrato em vigor, nomeadamente, definindo e verificando o cumprimento de indicadores adequados de gestão e de qualidade do serviço.

Pretendendo-se dar cumprimento às exigentes metas definidas pelo PERSU 2030, entre as ações previstas, conta-se a implementação da recolha porta-a-porta e a implementação do sistema PAYT no comércio e nos serviços, através de sistemas de recolha de acesso condicionado a sistemas de deposição coletiva.

Ações e projetos em curso

Recolha inteligente de biorresíduos - financiado pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), destinado à instalação de 220 contentores inteligentes (com acesso condicionado) para a deposição seletiva de resíduos alimentares, a abranger 16.000 fogos do concelho. Este projeto contempla, em financiamento, a aquisição de uma viatura, a aquisição de contentores inteligentes e a realização de uma campanha de comunicação/sensibilização. Mediante recente candidatura efetuada ao Fundo Ambiental projeta-se o alargamento deste projeto a mais 2.200 habitações, com implementação a partir de finais de 2023; recolha seletiva nas escolas de Matosinhos - visa abranger as 52 escolas públicas do concelho, através da instalação de equipamentos de separação de resíduos no interior das escolas e a reconversão/substituição dos contentores destinados à recolha; alargamento da recolha seletiva de resíduos alimentares em grandes produtores (canal HORECA); ecocentro móvel - projeto em parceria com a Lipor, iniciado em junho de 2021 que, através de dois ecocentros móveis, assegura uma itinerância dos Ecocentros pelas diferentes freguesias do concelho; recolha seletiva de resíduos verdes - perspetivando o desvio de um fluxo de biorresíduos em determinados locais/áreas do município. Com esta medida pretende-se atingir valores de 60% dos resíduos sólidos urbanos desta natureza. Já em curso a recolha de resíduos verdes, a pedido, para a população do concelho; concurso público internacional de limpeza de praias Matosinhos e Leça - em fase de procedimento concursal, com vista à celebração do contrato para a limpeza de praias de Matosinhos e Leça da Palmeira; implementação da Recolha Seletiva nos Edifícios e Infraestruturas Municipais; implementação do projeto Feira Limpa – promoção de boas práticas de separação de resíduos nas feiras municipais.

Com esta estratégia de consolidação da implementação de projetos, para a promoção da recolha de resíduos alimentares no setor residencial e não-residencial, o município registou em

2023, por comparação com o período homólogo de 2022, um crescimento de 6,4% na recolha de resíduos alimentares e 51,1% na recolha de Biorresíduos (Verdes e Alimentares).

Economia Circular

Com o município a ampliar a sua área de atuação, através da criação de uma área exclusivamente direcionada à Prevenção de Resíduos que pretende melhorar e transformar a gestão de resíduos no concelho, rumo a um modelo de economia circular e de uma gestão sustentável dos materiais, reconhecendo e valorizando o resíduo como recurso.

Perspetivando a transição para uma Economia Circular, a estratégia municipal prioriza a prevenção, através da redução da quantidade de resíduos gerados e da reutilização e/ou prolongamento do tempo de vida dos produtos que, consequentemente, induz a impactos positivos significativos no ambiente e na saúde humana.

A Estratégia Municipal para a Economia Circular concorre para: o estabelecimento de estratégias claras de economia circular para fornecer uma direção comum para a transição circular local; a consciencialização sobre práticas circulares ao nível da administração local, empresas e cidadãos; o envolvimento dos *stakeholders* locais ligados à sociedade civil, setor privado e comunidade científica, no desenvolvimento de planos e iniciativas de economia circular, tendo em vista assegurar uma transição inclusiva e o fomento de modelos circulares de negócios; a incorporação dos princípios de circularidade no planeamento urbano, infraestruturas e procedimentos de gestão de ativos; o aproveitamento das compras públicas feitas pelo Município para a promoção do mercado de produtos e serviços circulares, designadamente, através da definição de especificações técnicas que privilegiem a incorporação de reciclados e uma adequada gestão dos respetivos ciclos de vida, que prevejam a reutilização ou reciclagem no termo da respetiva vida útil, bem como de critérios de adjudicação que favoreçam a promoção da economia circular; a aplicação de incentivos económicos e o aproveitamento de oportunidades para utilizar medidas fiscais desenhadas para incentivar comportamentos económicos e sociais circulares; a promoção de uma estrutura regulatória local que permita e encoraje os mercados de produtos em segunda mão, a reparação, a reutilização e esquemas de partilha; a colaboração com o Governo nacional e as instituições europeias para estabelecer uma adequada política e um quadro regulamentar para a transição para a economia circular; monitorização dos progressos feitos e os impactos das atividades económicas circulares.

No que respeita a eixos de atuação temos a nomear: A Economia Circular e o Cidadão - visão que pretende estabelecer uma abordagem integrada entre o metabolismo existente entre a cidade e suas atividades e de que forma o cidadão pode ser envolvido, fazer parte e mobilizado

para práticas e estilos de vida mais circulares; A Economia Circular e o Crescimento Económico - visão que redefine novos modelos de crescimento económico, de atividades e sinergias entre os diferentes atores económicos do concelho e que promove e implementa práticas de crescimento circular de e com o cidadão; Gestão Circular – que se focaliza na gestão e ação municipal e no seu papel dinamizador e potenciador de uma Economia Circular nas suas atividades e no seu concelho.

Em abril de 2021, Matosinhos iniciou um projeto de Compostagem Doméstica, que se tornou no projeto com maior crescimento na Área Metropolitana do Porto demonstrando de forma efetiva que todos(as) os(as) cidadãos(ãs) podem atuar na prevenção e tratamento local dos seus biorresíduos.

Desde o início deste projeto, verificou-se um crescimento significativo no número de famílias participantes no projeto COMPOSTA, abrangendo hoje mais de 2.000 fogos (correspondendo a 5.741 pessoas abrangidas) com compostagem doméstica. No quadro deste projeto foram, recentemente, instaladas ilhas de compostagem comunitária que irão abranger 8.000 fogos aproximadamente, o que faz com que Matosinhos seja hoje dos um dos municípios que mais crescem neste domínio na área metropolitana.

Em paralelo, o município apresentou candidatura do Projeto RECIRCULAR ao PAOITI visando a criação de um Centro para a Economia Circular. Através do RECIRCULAR serão implementadas ações que potenciem novas reflexões e comportamentos na população, apostando na integração e partilha de saberes, com base nas competências e capacidades individuais de cada cidadão, capacitando os jovens, adultos e idosos em situação de maior vulnerabilidade, incluindo as pessoas com deficiência ou incapacidades. O RECIRCULAR permitirá rentabilizar as potencialidades e recursos da população, através de uma participação ativa no processo de emancipação e desenvolvimento, quer seja a nível pessoal, quer seja em grupo, procurando promover a inclusão e a mudança. Neste tipo de intervenções de cariz social, a Economia Circular contribui para promover a oferta de uma melhor qualidade de vida à população mais vulnerável e a sua inclusão social, enquanto também sensibiliza para uma correta gestão de resíduos.

Está igualmente em preparação, em conjunto com a Lipor, um Estudo de Economia Circular em Matosinhos que articulará e agregará os diferentes planos e iniciativas que o município de Matosinhos está a desenvolver neste domínio, promovendo a circularidade dos biorresíduos na cidade de Matosinhos. A circularidade assume-se como um complemento à recolha seletiva de biorresíduos, facilitando a integração dos setores ligados à Economia Social e ao Turismo na cidade, nesta fração de resíduos.

Tanatório e Cemitérios Municipais

No município de Matosinhos representa a gestão do Tanatório Municipal (abrangido por uma prestação de serviços) e a exploração e gestão dos três cemitérios municipais.

O Tanatório de Matosinhos é um equipamento fundamental na gestão eficiente dos serviços fúnebres do Concelho. A sua manutenção está assegurada através de prestação de serviços, a contratar ainda em 2023, que dará continuidade aos serviços fúnebres prestados no Tanatório, numa relação de articulação e complementaridade com o funcionamento do Cemitério Municipal n.º 2 de Matosinhos – Sendim. A opção pela utilização do serviço do Tanatório tem registado um aumento consistente e sustentado, tendo sido necessário dotá-lo com mais uma unidade de cremação (forno), que traduz um incremento significativo de capacidade de resposta, passando duma capacidade instalada de 6 para 14 cremações/dia e garantindo simultaneamente uma maior fiabilidade nos atos de cremação.

No domínio da gestão dos cemitérios municipais, o município vai continuar a investir na melhoria das condições da gestão do espaço, em resultado dos investimentos efetuados na disponibilização de mais cendrários e instalação de mais células de inumação ecológica (processo de consumpção aeróbia) que representam uma melhoria no processo e resultados de inumação.

Higienização e controlo de pragas

Em Portugal e na Europa, tem-se vindo a assistir recentemente a um recrudescimento de pragas e infestações que se julgavam controladas, atendendo ao elevado nível de resposta pública alcançado nos respetivos países.

As operações de higienização e desinfestação do concelho, constituindo a resposta a uma necessidade pública fundamental associada à garantia e promoção da saúde pública, são asseguradas através de uma prestação de serviços especializada contratualizada para o efeito.

Sem embargo da necessidade de investigação das causas associadas a este fenómeno, designadamente, pragas de insetos e de ratos importa garantir uma postura qualificada e atempada, que responda não apenas aos surtos episódicos habituais, mas que seja ainda competente para fazer face a situações imprevisíveis. Neste pressuposto, em 2024, proceder-se-á a campanhas adequadas, preventivas e curativas, no âmbito da desratização, desparasitação, desbaratização, entre outros.

Desmatação e limpeza de terrenos municipais

Intervenções asseguradas por administração direta, abrangendo os terrenos públicos municipais e contribuindo para a qualificação do espaço público. Em situações pontuais e face à inércia de proprietários, podem igualmente ser realizadas em terrenos privados, com a consequente imputação dos respetivos encargos àqueles responsáveis. Esta atividade tem um papel complementar importante na prevenção do alastramento de pragas e na ocorrência de episódios de incêndios em núcleos urbanos.

Planeamento

No âmbito do Planeamento territorial, a Câmara Municipal, através do Departamento de Planeamento desenvolve os desígnios territoriais vertidos para o Plano Diretor Municipal (PDM), nas suas diversificadas temáticas: ambiente, indução económica, urbanidade, acessibilidade e recuperação funcional e governança. E mais determina os desígnios de cada uma das unidades de paisagem reconhecidas no território de Matosinhos, detalhando os Projetos Estruturantes que pretendem desenvolver as vocações específicas de cada unidade: o Parque Rural de Lavra e Perafita, a Faixa Atlântica, o Parque do Vale do Leça e o Arco verde de São Mamede, onde predominam contextos e aptidões de cariz ambiental ou associados à ruralidade do território; os polos económicos que abrangem a zona da Petrogal, o Freixieiro e o eixo da Via Norte; e o contínuo urbano, contíguo à cidade do Porto, que se estende de Leça da Palmeira a São Mamede de Infesta e de que fazem parte os Projetos Estruturantes das cidades - Cidade Atlântica, Cidade Nova e Cidade Nascente.

A observar, ainda, a prossecução do Programa de Execução do Plano Diretos Municipal de Matosinhos (PDMM), cujas ações são referenciais, numa lógica de programa plurianual para materialização do PDMM nas suas várias vertentes. Numa vertente complementar, concluir-se-á um conjunto de estudos de fundo que têm sido encetados para a elaboração da Carta Municipal da Habitação (CMH), Estrutura Verde Municipal (EVM) e da "Cidade de Proximidade" (comumente designada como 'Cidade dos 15 min.'). Prevê-se, por fim, a continuação no projeto europeu ATELIER e o início de outro projeto europeu, no qual a Câmara de Matosinhos participa enquanto cidade *follower*, o GreenInCities.

Conjunto de atividades que constituem as linhas gerais de trabalho a desenvolver durante 2024 pela autarquia, sem prejuízo do seu desenvolvimento em ações específicas:

1. SUOPG 3 – Elaboração do PP3;
2. SUOPG 4 – Acompanhamento e apoio à iniciativa dos proprietários;

3. AUDAC 115 – Elaboração de loteamento municipal (no terreno municipal);
4. AUDAC 120 – Conclusão da unidade de execução (UE) e contrato de obras de urbanização;
5. AUDAC 148 – Revisão da solução urbanística preliminar (SUP), atendendo ao previsto para o BRT e Linha de Leixões;
6. AUDAC 150 – Conclusão da unidade de execução (UE) e contrato de obras de urbanização;
7. AUDAC 156 – Elaboração de loteamento municipal;
8. AUDAC 159 – Delimitação de unidade de execução;
9. Parque Rural de Lavra

   9.1. Elaboração do projeto para a ciclovia entre a foz do Rio Onda e a estação de Metro de Modivas (em Vila do Conde);

   9.2. Elaboração do projeto para o Parque da Foz do Rio Onda (e sua envolvente);

   9.3. Conclusão do projeto-piloto para a Rede de Caminhos Rurais de Lavra;

   9.4. Verificação dos caminhos a serem desenvolvidos para ligarem aos existentes (para consubstanciar a rede);

   9.5. Ajustamento do projeto do Caminho Rural (CR) 2, adaptando a solução de detalhe existente ao preconizado na revisão do CR1, no respeitante às opções de materiais a utilizar e das soluções construtivas a adotar;

   9.6. Elaboração do projeto do CR3.
10. Conclusão da elaboração do loteamento municipal de Picoutos.
11. Conclusão e aprovação da Estrutura Verde Municipal (EVM)

    11.1. Elaboração de projetos de ensaio do preconizado na EVM à escala do espaço público, guiados pelo concito de "cidade-esponja", verificando tópicos como o incremento de arborização, contínuos verdes, charcas, pavimentos porosos, sombreamento, entre outros;

    11.1.1. Elaboração de propostas orientadoras da requalificação físico-ambiental de espaços públicos e vias do Município, como a Marginal Atlântica de Matosinhos-Sul.
12. Conclusão dos estudos e início da proposta para Matosinhos: Cidade de Proximidade.
13. Preparação de candidaturas a financiamentos europeus.
14. Continuação da participação no projeto europeu ATELIER.
15. Início da participação no projeto europeu *GreenInCities*.
16. Continuação do Projeto de Monitorização Territorial (colaborando na elaboração do REOT).
17. Continuação da elaboração e implementação de base de dados no Geo Portal SIG da CMM, bem como no *dashboard* da DP.
18. Desenvolvimento de Planos de Urbanização (PU) e de Pormenor (PP).
19. Continuação no apoio e acompanhamento relativo às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).

20. Estabelecimento de Alinhamentos e Recuos, em resposta articulada com a gestão urbanística.
21. Apoio à Gestão Urbanística em processos que envolvem AUDAC, entre outros.
22. Continuação da elaboração de análises estruturantes de caracterização do território e suas dinâmicas.
23. Início da elaboração de *app*-piloto do KIT-AUDAC (e em versão analógica), para disponibilização pública.
24. Aprofundamento do conhecimento técnico e científico sobre o urbanismo, o planeamento e o ordenamento do território através de ações de formação e da participação em eventos científicos diversos (apreendendo com os outros e mostrando o que se faz na DP)

24.1. Organização do 3.ª Encontro Nacional da Habitação – Cartas Municipais da Habitação.

Urbanismo

O urbanismo é uma das ações da autarquia que se pretende que esteja suportada num processo ágil, que disponibilize informação que possa orientar os investimentos económicos, contribuindo para a atratividade e, de modo cada vez mais decisivo, para a dinâmica económica do concelho.

A elaboração e aprovação de resposta adequada à Lei n.º 50/2023, de 28 de agosto, que autorizou o Governo a alterar o regime de controlo prévio das operações de loteamento e das operações urbanísticas, previsto no regime jurídico da urbanização e edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, com o objetivo de promover a sua simplificação, agilização e uniformização, e promover uma maior celeridade dos processos e criar um regime sancionatório, procedendo à necessária reformulação de gestão de processos e procedimentos de gestão interna, com a finalidade de concretizar os desígnios manados pelo Governo.

Prevendo-se, ainda, para o período aqui em causa, a entrada em vigor das alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, decorrentes da publicação da Lei n.º 53/2023, de 6 de outubro, será de todo imprescindível a adaptação/reorganização dos serviços de urbanismo, quer ao nível da sua organização funcional quer ao nível dos seus recursos humanos, no sentido de, em linha com as orientações gerais que decorrem da legislação, tornar os processos de trabalho ainda mais desburocratizados, sistemáticos e confiáveis para os investidores particulares.

Com vista à prossecução destes objetivos, dar-se-á continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores no caminho da conversão e aproximação do urbanismo aos(às) cidadãos(ãs), potenciando a utilização das tecnologias da informação e comunicação, com vista à diminuição do consumo energético, redução das emissões e aumento do bem-estar dos(as) munícipes na sua relação com a autarquia, através da implementação um sistema de gestão estratégica integrada, nomeadamente:

- Continuar a reforçar a digitalização do arquivo municipal de obras particulares;

- Dar continuidade à implementação de sistema de gestão documental, associado aos prazos legais de resposta e integrado com o sistema de informação geográfica e com uma revisão crítica dos processos de gestão e controlo de operações urbanísticas, assim que ficarem legalmente esclarecidas o âmbito do poder regulatório municipal que decorrerá da implementação das alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE);

- Implementar um sistema de monitorização das ações do departamento;

- Dar continuidade à implementação do sistema de atendimento;

- Dar continuidade ao plano de prevenção de riscos de gestão e infrações conexas;

- Continuar o tratamento dos dados recolhidos no âmbito das competências do departamento, com especial incidência nos resultantes dos procedimentos administrativos relativos às operações urbanísticas previstas no RJUE, com vista à monitorização sistemática quer da implementação no território do Plano Diretor Municipal quer da monitorização do desempenho e operacionalização do departamento;

- Reforçar ainda mais a presença da autarquia no território através do controlo sucessivo das operações urbanísticas, ao realizar um acompanhamento sistemático da execução das obras objeto de controlo prévio, através de planos de obra ajustados a cada tipo de obra e da elaboração de um Guia Prático;

- Implementar de forma sistemática a utilização de Planos de Acompanhamento de Obra;

- No que respeita ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos (RUEMM) prevê-se a sua implementação decorrente da finalização dos trabalhos de conceção em curso, assim que ficarem legalmente esclarecidas o âmbito do poder regulatório municipal que decorrerá da implementação das alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Matosinhos Resiliente e Sustentável

Plano de Atividades

Reduzir o risco, antecipar a incerteza e a ameaça e resistir ao desastre através de melhor auxílio, são os desafios que se colocam ao município para assegurar e aumentar a sua resiliência.

Nesta vertente a estratégia do município traduz-se na intensificação do **combate às alterações climáticas**, no **reforço da segurança urbana**, na promoção da **mobilidade sustentável**, na transição energética através de num processo justo e inclusivo, na promoção de um modelo de economia circular, no aumento e qualificação da área verde municipal e na preservação da permeabilidade dos solos.

Os projetos, atividades e investimentos a desenvolver no âmbito do reforço da resiliência são dinamizados por diferentes áreas de competências da autarquia num modelo de parceria e complementaridade, nomeadamente, da segurança, mobilidade e ambiente.

Intensificar-se-á as ações programadas e quotidianas, a previsão de urbanizações e edificações mais sustentáveis, prevendo-se sempre que espacialmente admissível nas operações urbanísticas e nas novas urbanizações estudadas em planeamento urbanístico, novos espaços de proximidade, de estar, de lazer, espaços verdes, que contribuirão para novas vivências da cidade, promovendo a cultura de proximidade, inclusiva e participativa.

Dar-se-á continuidade à promoção da reabilitação urbana, nomeadamente através da elaboração das Operações de Reabilitação Urbana das Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas – Senhora da Hora, Guifões, Leça do Bálio, Perafita, Santa Cruz do Bispo e Lavra.

Continuar-se-á a proceder ao desenho e implementação da base de dados dos serviços com o recurso a Sistemas de Informação Geográfica, como ferramenta de diagnóstico e de gestão dos serviços. Envolverá a organização e digitalização de informação dispersa de diversas fontes, para permitir maior celeridade na tramitação e gestão integrada dos processos do urbanismo e do planeamento, antecipando problemas, melhorando os processos e diminuindo tempos e qualidade de resposta.

Promover-se-á uma gestão integrada dos serviços, visando um território mais qualificado e ambientalmente mais sustentável, no sentido de concretizar os desígnios e objetivos da edilidade.

Proteção Civil

A Câmara Municipal de Matosinhos tem, na vertente da proteção civil, a missão de planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil ao nível municipal, designadamente: a prevenção da ocorrência de riscos coletivos resultantes de situações de acidente grave, de catástrofe ou de calamidade; proteção e socorro de populações; atenuação dos riscos coletivos e limitação dos seus efeitos; coordenação dos agentes de proteção civil, nos termos legalmente previstos; planeamento e coordenação das necessidades municipais na área da emergência.

O município aposta na promoção da segurança individual e coletiva da população, através da divulgação de comportamentos mais adequados em emergências, numa perspetiva do "Saber Agir" face a uma situação de acidente, que é tão importante para os que trabalham na área do socorro ou da gestão do risco, como para o cidadão. A globalização e as alterações climáticas alteram e modificam a exposição a novos riscos para os quais a comunidade ainda não está preparada, pelo que torná-la mais resiliente e capacitada para responder aos desafios que se colocam é o repto da autarquia.

Assentando a sua estratégia nestes pressupostos, o município de Matosinhos definiu os seguintes objetivos estratégicos para o seu departamento de proteção civil: promoção de uma cultura de resiliência junto da comunidade, de um socorro mais eficiente e eficaz no concelho e de uma resposta articulada e eficaz entre os diversos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio; garantia de assistência e socorro a banhistas para uma praia mais segura e atrativa e de um ordenamento florestal mais sustentável e resiliente no município; articulação integrada entre os serviços municipais e estruturas autárquicas na identificação e mitigação de riscos; desenvolvimento de instrumentos de planeamento que respondam de forma célere e eficaz aos acidentes graves que possam ocorrer; e execução de ações de combate a pragas ou outras situações de ameaça a pessoas, fauna e flora.



Com foco nestes objetivos o Município, através do departamento de proteção civil, pode enunciar um conjunto de ferramentas de que dispõe para a sua prossecução: diferentes iniciativas e ações de forma a responder às estratégias de emergência e de proteção civil definidas ao nível municipal (designadamente: Academia do Alertinha; Sistema de Salvamento Balnear; Feira da Proteção Civil; ações de sensibilização nas escolas do município; ações formativas para delegados de segurança e equipas de segurança); estratégia municipal de combate às alterações climáticas; registo de ocorrências municipais; defesa da floresta; combate à vespa velutina; estatuto de concelho cardio protegido; segurança contra incêndios em edifícios; unidades locais de proteção civil; equipas de intervenção permanente; planeamento de emergência; ações sobre proteção civil à comunidade; sistema de aviso à população; Matosinhos *Resilience Hub*.

Academia do Alertinha - espaço físico que reflete a preocupação de acompanhar o desenvolvimento da sociedade e de a tornar mais segura e resiliente desde tenra idade e nos mais variados ambientes, sendo direcionado para o acolhimento de crianças e jovens e transmissão de conhecimentos sobre os riscos e os perigos das suas rotinas diárias, com

incentivo da adoção consciente de atitudes de prevenção. No que respeita a Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) esta ação contribui para Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Ação Climática (13); e Educação de Qualidade (4).

Sistema de Salvamento Balnear (SSB) – sendo a gestão das praias, integradas no domínio público do Estado, uma competência transferida do Governo para os municípios, a autarquia deve assegurar a atividade de assistência a banhistas em espaços balneares. Assim deve ser garantida a presença dos nadadores-salvadores de acordo com a definição técnica das condições de segurança, socorro e assistência determinada pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional. O SSB é um projeto inovador, único no país, vocacionado para o apoio e salvamento nas zonas não concessionadas, durante os 365 dias do ano, através do qual o Município garante a segurança balnear durante todo o ano a banhistas, desportistas náuticos, entre outros. Algumas incumbências a enumerar são: salvamentos de mar nas praias do concelho e eventual apoio em concelhos vizinhos, por solicitação da Autoridade Marítima; assistências e ações de primeiros socorros; ações de prevenção e sensibilizações; ação de buscas terrestres e marítimas; registo de ocorrências relacionadas com poluição; colaboração na prevenção e segurança dos banhistas. Esta ação contribui para os seguintes ODS: Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Saúde de Qualidade (3); Proteger a Vida Marinha (14).

Feira da Proteção Civil - em articulação com os demais agentes de Proteção Civil, o município sensibiliza e envolve a comunidade escolar, e a população geral, para as temáticas da proteção civil. Esta iniciativa assenta na premissa de que uma população informada se traduz num indispensável protagonista num sistema que visa, em última instância, a melhoria da qualidade de vida de todos os(as) cidadãos(ãs) e, no que respeita a ODS contribui para: Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Educação de Qualidade (4).

Ações de sensibilização nas escolas do município - planeadas para o ano letivo, em análise com a comunidade educativa, complementadas com a visita ao espaço da Academia do Alertinha onde os riscos podem ser experienciados "*in loco*", através de um *gaming quiz* no qual as crianças carimbam o seu passaporte digital. As ações incidem sobre as seguintes temáticas: Clubes de Proteção Civil; Os riscos domésticos "Proteção Civil e a Família"; A sala de aula do Alertinha "evacuação"; Se a terra tremer o que fazer?; Matérias Perigosas; Medidas de Autoproteção; Secas e Inundações; Incêndios na Floresta; Primeira intervenção em caso de incêndio; Praia Segura "SSB"; Espécies autóctones "GTF"; A importância da abelha no ecossistema "vespa velutina"; Voluntários em Proteção Civil "Bombeiros"; Vamos visitar o Quartel dos Bombeiros. Serão, ainda, desenvolvidas, com a comunidade educativa, outras temáticas e outras formas de abordagem às questões da segurança e da proteção civil. Relativamente a ODS, estas ações de sensibilização contribuem para Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Educação de Qualidade (4); Ação Climática (13).

Ações formativas para delegados de segurança e equipas de segurança - o município de Matosinhos tem planeado, acompanhado, executado e avaliado vários exercícios / simulacros de incêndio nos estabelecimentos escolares. Estes exercícios visam aferir a preparação da comunidade escolar para fazer face a um evento desta natureza e, também, para avaliar a eficácia do trabalho realizado ao longo do ano letivo ao nível das sensibilizações e formações de professores, alunos e demais funcionários dos estabelecimentos escolares. A formação e capacitação das Estruturas Internas de Segurança (EIS) dos equipamentos municipais é um objetivo que visa aumentar a resiliência e capacidade de intervenção dos colaboradores afetos aos equipamentos com especial destaque para os que recebem público. Quanto a ODS, neste âmbito temos a destacar: Educação de Qualidade (4); Trabalho Digno e Crescimento Económico (8); Parcerias para a Implementação dos Objetivos (17).

Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) - a autarquia tem vindo a elaborar um plano de vulnerabilidade ao clima. Para este fim foi desenvolvido um Perfil de Impactos Climáticos Locais (PIC-L) que permitiu, de forma sistemática, identificar fontes e reunir informação sobre os principais eventos meteorológicos a que o município esteve exposto nos últimos 10 anos. Esta informação permite alimentar uma base de dados onde constam os impactos e consequências desses eventos e a identificação, sempre que possível, de limiares críticos eventualmente ultrapassados. As ações desenvolvidas pelo município e outros agentes traduzem uma resposta a esses eventos e consequências e no que concerne a ODS contribui para Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Ação Climática (13); Paz, Justiça e Instituições Eficazes (16).

Registo de ocorrências municipais – a implementação de uma ferramenta desenvolvida, integrada no conceito de Inteligência Geográfica, que apoia os processos de modernização administrativa e eficiência operacional, contribui para a resiliência do município face à ocorrência de acidentes graves/catástrofes. Este recurso permite implementar o Sistema Integrado de Operações Municipais fornecendo às estruturas municipais a capacidade de inserir, pesquisar e consultar informação geográfica, a partir de aplicações em gabinete/terreno, bem como por integração com serviços *web* de aplicações terceiras e consumo de serviços geográficos do SIGMunicipal, compatível e existente, assente na plataforma ArcGIS/MuniSIG. O registo de cada ocorrência cria uma rede de partilha de informação para as estruturas municipais com competência na sua resolução, permitindo uma resposta célere, integrada e coordenada dos diversos intervenientes. Esta plataforma permite: a inserção, qualificação e classificação de ocorrências segundo critérios definidos (georreferenciar por tipo/estado), para posterior gestão da informação associada às ocorrências mais simples/complexas, tornando a comunidade mais resiliente; quantificação do impacto económico (custo/homem/meios) que determinado fenómeno representa; visualização do número de meios e vítimas por ocorrência; receção de informação de fontes externas (como por exemplo Autoridade Nacional de

Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Sistema Integrado de Redes e Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), entre outros); recolha de informação tanto de cariz contextual como de cariz operacional no terreno; utilização de ferramentas de geoprocessamento que suportam a gestão de emergência, permitindo calcular cone de Incêndio, criar cenários de acidentes SEVESO/transporte matérias perigosas e outros riscos; criação de ferramentas de visualização/divulgação à comunidade; criação de painéis de comando/controlo. O registo de ocorrências municipais impacto, no que respeita a ODS, sobretudo: Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Ação Climática (13); Parcerias para a Implementação dos Objetivos (17).

Defesa da floresta - visa manter o equilíbrio e a convivência entre os espaços florestais e os espaços urbanos. De forma a minimizar o risco para as populações, serão garantidos os trabalhos de gestão de faixas de combustível, complementado com um forte investimento na sensibilização das populações, para a manutenção, conservação e revitalização da área florestal. Em conjunto com os proprietários é intenção do município reflorestar com espécies autóctones, ação que contribuirá para a diminuição do risco de incêndio. Quanto a ODS temos a destacar: Proteger a Vida Terrestre (15); Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Saúde de Qualidade (3).

Combate à vespa velutina – para garantir o controlo e condicionar a disseminação da espécie invasora, através das diversas técnicas de combate e contribuindo para os seguintes ODS: Proteger a Vida Terrestre (15); Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Saúde de Qualidade (3).

Estatuto de concelho cardio protegido - em parceria com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos (ULSM), implementação de equipamentos de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) em locais estratégicos do município, com técnicos habilitados a operar estes equipamentos. Esta ação contribui para os ODS: Saúde de Qualidade (3); Cidades e Comunidades Sustentáveis (11).

Segurança contra incêndios em edifícios - levantamento das condições de segurança contra incêndios em edifícios municipais, com elaboração de propostas de medidas corretivas, para posterior implementação das medidas de autoproteção. Apreciação de projetos e medidas de autoproteção, além da realização de vistorias e inspeções a edifícios classificados na primeira categoria de risco no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, por delegação de competência ao município. Analisando a contribuição desta iniciativa para efeito dos ODS temos a referir: Indústria, Inovação e Infraestruturas (9); Cidades e Comunidades Sustentáveis (11).

Unidades locais de proteção civil - aprofundar os níveis de planeamento, gestão do socorro e emergência no território municipal, articulando estratégias e procedimentos de resposta à

emergência, contribuindo para os seguintes ODS: Parcerias para a Implementação dos Objetivos (17); Cidades e Comunidades Sustentáveis (11).

Equipas de intervenção permanente - manutenção da parceria com as Associações Humanitárias de Bombeiros com implementação de Equipas de Intervenção Permanente (EIP's) nos 4 corpos de bombeiros. Este projeto, conjunto com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANEPC), visa garantir a operacionalidade dos Corpos de Bombeiros Voluntários do município. Contribui para os ODS: Saúde de Qualidade (3); Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Reduzir as Desigualdades (10).

Planeamento de emergência - atualização dos planos de emergência municipal e especiais, com testes da sua operacionalidade e a elaboração de planos de coordenação operacional para grandes eventos municipais (culturais, desportivos, entre outros), com o objetivo de mitigação dos riscos. Relativamente a ODS temos a destacar: Parcerias para a Implementação dos Objetivos (17); Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Paz, Justiça e Instituições Eficazes (16).

Ações sobre proteção civil à comunidade – para tornar a comunidade consciente do risco e capacitá-la para a autoproteção, por forma a torná-la mais resiliente. No que respeita a ODS temos a indicar que estas ações contribuem para: Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Saúde de Qualidade (3); Ação Climática (13).

Sistema de aviso à população - para resposta gradual ao previsto na Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, nomeadamente quanto ao objetivo estratégico de "Melhorar a preparação face à ocorrência de risco", no qual se inclui a área prioritária relativa aos "Sistemas de Monitorização, alerta e aviso". Contribuição para os seguintes ODS: Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Ação Climática (13); Paz, Justiça e Instituições Eficazes (16).

Matosinhos *Resilience Hub* - o reconhecimento das Nações Unidas, ao considerar Matosinhos como o primeiro Resilience Hub de Portugal, desperta a ambição de fazer mais e melhor neste domínio. Continuar a articular com a Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres (UNDRR) a participação do município em diversos fóruns nacionais e internacionais nas áreas de proteção civil, alterações climáticas e objetivos de desenvolvimento sustentável, contribuindo para a construção de conhecimento nestas temáticas. Esta ação contribui para os seguintes ODS: Cidades e Comunidades Sustentáveis (11); Ação Climática (13); Trabalho Digno e Crescimento Económico (8).

Polícia Municipal e Fiscalização

Durante os últimos anos, a Câmara Municipal de Matosinhos tem dotado os serviços de Polícia Municipal e Fiscalização de capacidades adequadas à competente prossecução do interesse público, por forma a garantir o cumprimento das leis vigentes e regulamentos municipais. A recente aquisição de seis bicicletas elétricas para a formação de patrulhas cicláveis, assim como

de um reboque para a própria frota, ilustram uma das vertentes da aposta em formas de policiamento inovadoras e que permitam nova e melhor resposta em diversas tipologias de ocorrências.



Com a dotação destes serviços assume-se, simultaneamente, que a projeção do futuro implica uma avaliação inexorável das metodologias aplicadas no passado, bem como a previsão e estratégia de ação face a novos fenómenos que possam emergir, cíclica ou reiteradamente, em determinados pontos do território e que necessitem de atenção redobrada. O planeamento prévio destas ações potencializa o êxito futuro sendo que, nessa medida, torna-se imprescindível a definição dos vetores primários de intervenção em todo o concelho e tendo em conta os recursos humanos e materiais disponíveis.

O mero exercício da fiscalização, ou a imposição da autoridade, pressupõem, invariavelmente, razoabilidade no critério de atuação, mas deverão estar subjacentes aos imperativos legais e à forma condizente com níveis de desempenho provado por forma a que se atinjam bons padrões de eficiência. Para isso, os moldes de intervenção subordinam-se a objetivos preconizados meticulosamente e transportam a experiência dos métodos já apreendidos no tempo para a estrita aplicação das regras elementares. Porém, a genuinidade de cada ocorrência e as especificidades de cada lugar e o seu contexto determinam novos desafios que, com elevada probabilidade, se afiguram passíveis de serem correspondidos convenientemente quando existe um planeamento municiador da maior eficácia no menor tempo de resposta possível.



Considerando, também, a dimensão e dinâmica metropolitana que o concelho de Matosinhos ostenta, a extensa malha urbana e os consequentes e intensos movimentos pendulares que nele ocorrem, primordialmente, em toda a faixa sul da cidade, serão crescentemente vocacionadas as políticas municipais de apoio à prevenção rodoviária, bem como da redução da sinistralidade, para o alinhamento com as estratégias impostas pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) na "Visão Zero 2030", cuja meta insere-se no quadro estratégico de médio prazo da União Europeia para a redução do número de mortes e feridos graves em 50% até 2030. Com recurso aos dados disponibilizados sobre a sinistralidade rodoviária ocorrida no concelho, é possível conhecer os pontos negros do território e definir medidas de mitigação do risco, reavaliando a estrutura das vias, analisando o efeito da sinalização existente e endossando

aos condutores e peões uma responsabilidade contínua para o cumprimento das regras, através de ações de fiscalização cirúrgicas ou ações de sensibilização e prevenção junto das escolas e outros lugares onde seja possível a divulgação massiva da informação a este respeito.

A atividade planeada, pelo município, para o ano de 2024, continua a assentar na linha estratégica que vem sendo adotada nos últimos anos.

A Polícia Municipal determina a sua atividade com base em seis principais vetores: Segurança e Vigilância, Trânsito, Ambiente, Diligências processuais, Apoio ao cidadão sénior e Prevenção e formação.

No que concerne à **Segurança e Vigilância**, por forma a reduzir todas as formas de violência (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes), o município planeia: promover a segurança, com adaptação da ação policial aos locais de maior afluência de pessoas (tendo em conta a sazonalidade, eventos, romarias calendarizadas e quaisquer outros focos de grandes aglomerados) e também o policiamento de proximidade (delineando estratégias capazes de solucionar os obstáculos que afetam os grupos mais vulneráveis) assim como repelir comportamentos que dificultem a convivência social; patrulhar assiduamente as zonas predominantemente dedicadas ao comércio, aos serviços e ao lazer, com prevalência dos locais onde se concentrem maiores aglomerados populacionais; monitorizar comportamentos, com recurso a sistemas de videovigilância de espaços públicos e edifícios municipais; empregar as ciclo-patrulhas em locais estratégicos do concelho e de circulação condicionada ao trânsito de veículos com motor, nomeadamente, nas marginais de praia, ciclovias e corredor verde do Leça; e integrar o serviço municipal de Proteção Civil nas situações emergentes.

Relativamente ao **Trânsito**, proporcionando o acesso à justiça na utilização do espaço público (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e perspetivando a redução dos mortos e feridos em acidentes rodoviários (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde de Qualidade), temos a destacar: fiscalizar o cumprimento do Código da Estrada e do Regulamento de Sinalização de Trânsito, com a promoção de ações de fiscalização e regularização de trânsito em horários de maior intensidade de tráfego e nas principais vias de comunicação; contribuir para a fluidez e segurança de veículos e peões (através de ações que diminuam, principalmente, o estacionamento em segunda fila, em passeios/áreas pedonais e travessia para peões) e para a diminuição da sinistralidade rodoviária, alinhando com as estratégias promovidas regularmente pela ANSR no âmbito da orientação estratégica “Visão Zero 2030”; garantir a segurança de veículos e peões aquando da existência de cortes, desvios de trânsito e ou alteração de sentidos e de sinalética vertical; e dinamizar campanhas de prevenção rodoviária que produzam impacto junto dos peões e condutores, contribuindo para a sensibilização dos mesmos face a situações de risco e incutindo a consciencialização para o cumprimento das regras e sinais de trânsito na segurança da circulação rodoviária.

Na vertente do **Ambiente**, contribuindo para a conservação dos ecossistemas (ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre) e reduzindo o impacte ambiental negativo nas cidades (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis) temos, designadamente, as seguintes iniciativas: fiscalizar o depósito de resíduos de acordo com o Regulamento de Resíduos Sólidos de Matosinhos e agir em conformidade com qualquer incumprimento verificado; dar continuidade aos processos de remoção das viaturas abandonadas na via pública, participando e instruindo cada procedimento de forma mais célere, sem recurso a notificações ou avisos prévios para a retirada voluntária pelos proprietários; verificar o estado de conservação e limpeza de terrenos e imóveis, fiscalizar a produção de ruído de acordo com o Regulamento Municipal de Ruído e fiscalizar o registo, licenciamento e condições sanitárias de animais de companhia e outros.



O **apoio ao cidadão sénior** corresponde à pretensão de reduzir as desigualdades e promover a inclusão social (ODS 10 – Reduzir as Desigualdades), assim como o acesso a serviços de saúde essenciais (ODS 3 – Trabalho Digno e Crescimento Económico), traduzindo-se, nomeadamente, na expansão do projeto "Idosos em Segurança" no concelho, através de visitas domiciliárias regulares criadoras da proximidade e relação de confiança entre os agentes municipais e os idosos que integrem este projeto, assim como visitas hospitalares, monitorização de comportamentos alimentares, de higiene e saúde, acompanhamento e garantia de acesso à medicação e às consultas médicas e promoção de ações de lazer e convívio social.



Nas **diligências processuais** para que, conjuntamente, se desenvolvam instituições eficazes, responsáveis e transparentes a todos os níveis (ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes), pretendemos realizar: as diligências ou notificações por determinação das autoridades judiciárias ou de órgãos municipais; e a execução de notificações pessoais, resposta a pedidos de averiguações e cobrança de autos de notícia por contraordenações.

Por último, projetando o acesso à educação inclusiva (ODS 4 – Educação de Qualidade), a **prevenção** e **formação** consubstancia-se, basicamente, na promoção de ações de sensibilização e informação em contexto escolar, solidificando a relação de proximidade entre a comunidade escolar, as autarquias e as autoridades policiais, nomeadamente sobre "Peão Seguro", "Circulação de Bicicleta/Trotinete", "Sinais de trânsito", "Uso de colete refletor", "Sistemas de Retenção", "Velocidade não é Solução", "Bullying", "Segurança na Rede", "Falsos Perfis nas

Redes Sociais", "Natal é para Todos", "Férias em Segurança", "Violência no Namoro", "Reciclagem", "Animais de Companhia" e "Prevenção Rodoviária".



Por outro lado, a Fiscalização Municipal traduz iniciativas de fiscalização dos estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos comerciais, estabelecimentos industriais, ocupações da via pública e obras e cumprimento do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Matosinhos, nomeadamente os ascensores, venda ambulante, esplanadas e publicidade.

Ambiente

Na componente ambiental, o município tem por missão promover a sustentabilidade ambiental do concelho, designadamente, na recolha e processamento de resíduos sólidos, manutenção da salubridade pública, preservação de parques e jardins e monitorização de parâmetros e dados ambientais. Assume, ainda, a competência para a promoção e dinamização de ações de sensibilização dos(as) munícipes para as questões ambientais.

Sendo a problemática do ambiente carateristicamente de âmbito intermunicipal, com recíprocas influências dos territórios municipais confinantes, num primeiro âmbito, mas igualmente, ao nível nacional e internacional, a sua abordagem depende, mais do que em qualquer outro aspeto, da intervenção pública e de um forte ambiente de cooperação que ultrapassa o estrito âmbito local. Esta constatação pressupõe que a política local de promoção ambiental depende, não apenas da ação própria do município, mas da adoção de uma política de parcerias, que têm como objeto a concertação de esforços a partilha de experiências e a reflexão sobre problemas e riscos para o Ambiente que ultrapassam as fronteiras municipais. Uma sólida rede de parceiros é, por isso, um requisito essencial para a obtenção de bons resultados na defesa do Ambiente, que se repercuta em melhorias sensíveis no concelho, partindo de uma base de conhecimento sólido dos problemas, suas causas e melhores soluções técnicas para os resolver ou mitigar.

Problemas de caráter global como as carências energéticas, que se refletem localmente em situações de pobreza energética, a escassez de matérias-primas e a constatação de uma produção excessiva de recursos, que agravam as condições de satisfação das necessidades

básicas e colocam as sociedades perante desafios complexos de gestão incrementam, global e localmente, a pressão para a adoção de energias limpas e renováveis, para a reutilização e reciclagem de resíduos e para a promoção de uma economia circular.

O município assume ainda os desafios inerentes às alterações climáticas prosseguindo uma estratégia de descarbonização, em linha com as políticas internacionais e nacionais, através do Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) do município, que aprovou em maio de 2021.

Monitorização e Sensibilização Ambiental

O município assume as suas responsabilidades no domínio do planeamento ambiental, designadamente, nos vetores da economia azul, das Cidades Inteligentes, da mitigação e minimização dos impactes ambientais do concelho. Para esse efeito procede à monitorização dos diversos indicadores ambientais, relativos à orla costeira, linhas de água, rede hidrográfica, atmosfera e ruído.

O conjunto de atividades a realizar em 2024 procurará dar continuidade ao realizado em 2023 e tentará conciliar os desafios mundiais que atravessamos com o desenvolvimento de estratégias e ações que fomentem o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos do concelho.

Energia e alterações climáticas

Em 2024, prosseguir-se-á a execução do Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) de Matosinhos, aprovado em maio de 2021. O PAESC de Matosinhos é um instrumento para o qual confluem múltiplas políticas e planos municipais e que foi construído com uma base participativa envolvendo diversos grupos da sociedade civil. Enquanto instrumento estruturante da ação climática pretende-se que o PAESC materialize a estratégia municipal rumo à Neutralidade Carbónica em 2030 de Matosinhos.

A eficiência energética desempenhará um papel fundamental na redução das emissões. Melhorar a eficiência no consumo de energia, seja em edifícios, indústrias ou transportes, diminuindo o consumo energético e, consequentemente, as emissões de gases de efeito estufa associadas através da adoção de tecnologias mais eficientes e a implementação de políticas de conservação de energia são vetores que orientam a estratégia municipal.

O caminho para a descarbonização e neutralidade carbónica em Matosinhos é um processo co-construído e participativo com diferentes entidades da sociedade civil e cidadãos.

Neste âmbito, os Laboratórios de Cidadãos para a neutralidade de carbónica representam uma abordagem de baixo para cima no combate às alterações climáticas, onde a comunidade

desempenha um papel ativo na definição do caminho para um futuro mais sustentável e na redução das emissões de carbono e podem desempenhar um papel importante na apresentação de soluções criativas e eficazes para os desafios das alterações climáticas à escala local em Matosinhos.

Complementarmente e dando continuidade a esta estratégia, em 2024 objetiva-se a conclusão do estudo relativo a soluções baseadas na natureza para edifícios e cidades que permitirá orientar estratégias de intervenção e modelação do espaço urbano, tais como coberturas e fachadas verdes, potenciando a área verde municipal e consequentemente a capacidade de retenção de carbono.

Projetos e parcerias no âmbito da monitorização e sensibilização ambiental - Laboratório de Cidadania pela Transição Climática do Município de Matosinhos; Eixo Atlântico; Acordo Cidade Verde; Projeto ATLIER; CDP - *Disclosure Insight Action; Covenant of Mayors* (Pacto de Autarcas); ICLEI - *Local Governments for Sustainability*; *NetZeroCities*; *EuroCities; EUCF - European City Facility; Adapt.Local*; Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD).

- Laboratório de Cidadania pela Transição Climática do Município de Matosinhos

Os laboratórios de cidadãos e cidadãs têm vindo a surgir em várias cidades europeias em resposta à necessidade de se aprofundar a democracia participativa e de envolver as comunidades locais na construção de soluções experimentais para problemas do seu quotidiano.

Em 2024, o município vai arrancar com um projeto para a criação de um Laboratório de Cidadania pela Transição Climática, com o apoio da Universidade de Aveiro, que tem já experiência nesta área, tendo, designadamente, participado formalmente no Laboratório de Cidadania pela Inclusão (LABIC) Aveiro e no LABIC Maia.

Neste projeto, pretende-se: promover a literacia climática, participativa e de política pública; desenvolver um projeto piloto de um laboratório de cidadania pela mudança climática dirigido a grupos-alvo (jovens, famílias) e territórios alvo (bairro, escola ou cidade) que vise construir coletivamente o diagnóstico local da realidade da crise ambiental e climática; identificar ações de resposta local para fazer face ao problema (nos domínios que os participantes identifiquem, por exemplo mobilidade, alimentação, consumo, energia, sociabilidade, entre outros) e experimentá-las; compreender o impacto destes esforços junto da comunidade, dos participantes, com enfoque especial nos jovens.

- Eixo Atlântico

No âmbito do Eixo Atlântico, o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade Urbana prevê a elaboração de um Plano de Descarbonização para os Municípios do Eixo Atlântico.

Este trabalho foi dividido em 3 fases: Fase I - Componente física (urbanismo, espaço edificado, espaço público, equipamentos, entre outros), em 2022; Fase II - Âmbitos relacionados com a mobilidade e funcionalidade urbana, em 2023; e Fase III - Âmbitos relacionados com o

metabolismo urbano (resíduos, ciclo da água, qualidade do ar, entre outros), em 2024. Concluídas as duas primeiras fases, o município de Matosinhos está preparado para providenciar ao Eixo Atlântico, em 2024, a informação necessária à realização da Fase III.

- Acordo Cidade Verde



A Câmara Municipal de Matosinhos irá continuar a realizar o trabalho no âmbito do Acordo Cidade Verde, sendo este um movimento de autarcas europeus empenhados em tornar as cidades mais limpas e mais saudáveis. O seu objetivo é melhorar a qualidade de vida de todos os europeus e acelerar a aplicação da legislação ambiental pertinente da União Europeia (UE).

Ao assinarem o Acordo, as cidades comprometem-se a abordar cinco domínios da gestão ambiental: ar, água, natureza e biodiversidade, economia circular e resíduos e ruído.

- Projeto ATLIER

Será dada continuidade ao projeto europeu ATELIER, financiado pelo programa Horizonte 2020, enquadrado nas *SMARTCITIES*, com o objetivo do desenvolvimento de áreas urbanas de energia positiva (PED - *Positive Energy Districts*).

Através deste projeto será desenvolvido um plano energético para o município, que incorporará várias aplicações de soluções urbanas inteligentes, de entre as quais se destaca a realização de uma demonstração num conjunto habitacional de Matosinhos. Para além de Matosinhos, as cidades envolvidas são Amsterdão, Bilbau, Bratislava, Budapeste, Copenhaga, Cracóvia e Riga.

O projeto ATELIER assenta em três princípios fundamentais: redução de emissões de CO2; sistemas energéticos sustentáveis, seguros e acessíveis à população; colaboração e partilha de conhecimento.

- CDP - *Disclosure Insight Action*

O CDP é uma instituição sem fins lucrativos que administra o sistema de divulgação global para investidores, empresas, cidades, estados e regiões para gerir os impactes ambientais.

A economia mundial considera o CDP o padrão ouro de relatórios ambientais com o conjunto de dados mais rico e abrangente sobre ações corporativas e municipais. Após 2 anos consecutivos a responder a este questionário, o Município prepara-se para responder novamente em 2024.

- *Covenant of Mayors* (Pacto de Autarcas)

O Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia da UE, iniciativa apoiada pela Comissão Europeia, reúne milhares de governos locais que querem garantir um futuro melhor para os seus cidadãos e cidadãs. Ao aderirem a esta iniciativa, os governos locais comprometem-se voluntariamente a cumprir os objetivos da UE em matéria de clima e energia.

Matosinhos aderiu ao Pacto Global a 15 de outubro de 2015. Em 2024 Matosinhos continuará a acompanhar as iniciativas inseridas no Pacto bem como realizar os relatórios solicitados.

- ICLEI - *Local Governments for Sustainability*

O ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 2.500 governos locais e regionais empenhados no desenvolvimento urbano sustentável, que se estende a mais de 125 países, influenciando a definição de políticas de sustentabilidade e impulsionando a ação local para um desenvolvimento de baixas emissões, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular. Os seus membros e a sua equipa de especialistas trabalham em conjunto através do intercâmbio entre pares, parcerias e reforço de capacidades para criar uma mudança sistémica para a sustentabilidade urbana.

- *NetZeroCities*

O NetZeroCities faz parte do Programa de Investigação e Inovação Horizonte 2020 em apoio ao Pacto Ecológico da União Europeia e foi concebido para ajudar as cidades a ultrapassar as atuais barreiras estruturais, institucionais e culturais para alcançar a neutralidade climática até 2030. No âmbito desta rede, Matosinhos deu início, no final do ano de 2023, ao "*Twinning Learning Programme*" com a cidade de Dijon (França) e Gabrovo (Bulgária). O Programa de Aprendizagem em Geminação, que teve início em setembro de 2023 e terminará em maio de 2025, é um programa com a duração de 20 meses que visa a transferência de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades entre as cidades-piloto e as cidades geminadas envolvidas no programa.

- *EuroCities*

É uma rede de mais de 200 cidades em 38 países, representando 130 milhões de pessoas, que trabalham em conjunto para garantir uma boa qualidade de vida para todos. Os governos locais trabalham no terreno com cidadãos e residentes e são parceiros essenciais para transformar as políticas e as ambições da UE em realidade. Como tal, as cidades devem ser incluídas diretamente no processo de decisão europeu e devem receber diretamente os fundos europeus.

- *EUCF - European City Facility*

Iniciativa financiada pela União Europeia, que apoia os municípios no desenvolvimento de conceitos de investimento para acelerar os investimentos locais em energia sustentável.

Na forma de uma subvenção de 60.000,00 €, a EUCF financiou serviços e atividades que se têm como finalidade o estudo e o desenvolvimento de conceitos de investimento, como é o caso de estudos de viabilidade (técnica), análises de mercado, análises de partes interessadas, análises jurídicas, económicas e financeiras, análises de risco e outras tarefas de apoio.

Este documento sobre o conceito de investimento a desenvolver em Matosinhos será concluído em 2024 e constituirá um instrumento de suporte necessário à orientação de processos de elaboração de candidaturas a financiamentos relevantes no âmbito da energia sustentável.

- *Adapt.Local*

A adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas foi criada em dezembro de 2016, decorrente do projeto ClimAdaPT.Local, em que os municípios beneficiários do projeto, mediante a assinatura de uma Carta de Compromisso, formalizaram a constituição de uma parceria informal, liderada por municípios e envolvendo outras instituições com a finalidade de dinamizar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal. Em maio de 2022, a adapt.local formalizou-se como uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, reforçando assim a sua capacidade de atuação e de intervenção. Matosinhos terá efetuado a adesão a esta rede e acompanhará as iniciativas que dela virão.

adapt.local rede de municípios para a adaptação local às alterações climáticas

- Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD)

A RICD, formalmente criada a 15 de março de 2013, é constituída por 22 municípios portugueses comprometidos com a realização de um trabalho mais estruturado e eficaz no combate à pobreza no âmbito das suas ações de Cooperação para o Desenvolvimento com entidades congéneres nos Países de Língua Oficial Portuguesa.

Para o ano de 2024 vai ser dada prossecução às atividades inseridas no projeto *People and Planet*, que tem como objetivo mobilizar jovens cidadãos e autoridades glocais no combate às Alterações Climáticas, através de ações de rua, eventos sustentáveis e laboratórios de sustentabilidade. O projeto tem planeamento de execução até outubro de 2024.

Candidaturas a investimentos

Investimento RE-C03-i06.03 – "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto "(Programa de Recuperação e Resiliência) - candidatura, integrada no âmbito das comunidades desfavorecidas, foi aprovada em 2023 e inclui as seguintes atividades, a realizar ao longo do ano de 2024: ampliação do projeto Horta à Porta com a construção de uma pequena horta de 11 talhões e o financiamento da horta situada no parque das ribeiras com 50 talhões; mapeamento e estudo das hortas urbanas e mercados de proximidade do concelho; início de um projeto piloto de hortas portáteis, aproveitando assim pequenos espaços inutilizados; promoção de ações integradas em matéria de eficiência energética, mudança comportamental e aproveitamento de energia renovável com a finalidade de criar bairros mais sustentáveis, integradores e resilientes e populações mais informadas.

Matosinhos *Energy Hub* - O projeto Matosinhos *Energy Hub*, financiado pelo Horizonte2020, tem como objetivo apoiar os cidadãos a melhorar o conforto térmico nas suas casas e mitigar a pobreza energética no território de Matosinhos. No âmbito deste projeto, a Câmara Municipal do Matosinhos disponibiliza um balcão único (*one-stop-shop*), digital e físico, que pretende apoiar os cidadãos e entidades gestoras de habitação (públicas e privadas) do Município do Matosinhos.

Este apoio compreende o aconselhamento de soluções de eficiência energética e de energias renováveis, legislação aplicável, identificação de oportunidades e apoio a candidaturas para financiamento. O projeto providencia também apoio à implementação das medidas de eficiência energética e de produção de energia renovável.

Em 2024 estão planeadas atividades no âmbito deste projeto para dar mais visibilidade e consequentemente ajudar mais pessoas.

Financiamento no âmbito da Economia Circular - no âmbito do programa Interreg VA España-Portugal (POCTEP) foi obtido um financiamento que permitirá, em 2024, desenvolver o Plano de Ação para a Economia Circular e o Plano de Compras Públicas Circulares permitindo estabelecer uma estratégia orientada para a economia circular do município. Através deste financiamento será, igualmente, desenvolvida a cadeia de valor dos materiais de construção, com a criação de um banco de materiais e com a monitorização dos seus fluxos. Neste projeto, Matosinhos integra um grupo de trabalho constituído por seis entidades, que tem a Junta de Castela e Leão como líder.

Qualidade do Ar



A poluição do ar urbana é uma das principais causas de doenças provocadas por fatores ambientais, quer nos países desenvolvidos, quer nos países em desenvolvimento. A população que vive em cidades onde ocorre a exposição a elevados níveis de poluentes atmosféricos têm maior suscetibilidade a desenvolver doenças do foro respiratório e cardiovascular.

O município do Matosinhos tem a seu cargo a cedência dos terrenos, bem como manutenção de infraestruturas de energia e telecomunicações de 5 estações instaladas no concelho de Matosinhos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), na implementação de planos e programas de melhoria da qualidade do ar da Região Norte.

No final de 2022, o município adjudicou 3 estações para prestação de serviços de monitorização de qualidade do ar e ruído com o objetivo de monitorizar parâmetros que as estações da CCRDN-N instaladas no concelho não medem, nomeadamente o material particulado (PM 2,5) valor que

o município irá necessitar apresentar no âmbito do Acordo Cidade Verde. A escolha dos locais destas novas estações foi pensada de forma a colmatar geograficamente as outras estações. No ano de 2024 irá manter-se esta monitorização contínua.

Orla Costeira e Linhas de Água



A orla costeira de Matosinhos tem beneficiado, ao longo dos anos, de grandes transformações e melhorias, o que permitirá dar continuidade a um dos objetivos do Município, que está relacionado com a qualidade das 16 águas balneares identificadas.

Em 2024 dar-se-á continuidade à gestão dos vários programas desenvolvidos como resposta à necessidade de proteger o ambiente marinho, costeiro e lacustre (Programa Bandeira Azul Praia Qualidade de Ouro) e direcionados para a criação de praias mais inclusivas (Praia Acessível, Praia para Todos). Manter-se-ão também as ações de conservação e limpeza das linhas de água, associadas ao reforço da sua vigilância e monitorização.

A rede de monitorização existente será alargada, com o intuito de acelerar a identificação e eliminação de focos de poluição, sustentada na implementação de planos de monitorização da qualidade das linhas de água.

Sem prejuízo do que antecede, em 2024, serão implementados projetos de reabilitação, regularização e renaturalização de linhas de água (Ribeira das Avessas, Parque de Picoutos e Parque de Real), mediante estabilização das margens do leito e promoção de bacias de retenção, de acordo com a avaliação hidráulica a desenvolver ao nível das bacias hidrográficas.

Economia Azul

No domínio da Economia Azul, prosseguir-se-á com o projeto BluAct Matosinhos.

Trata-se de um projeto que tem vindo a ser implementado ao longo dos últimos anos, pretendendo apoiar ideias de negócio inovadoras, fomentando a economia do concelho e promovendo a criação de emprego qualificado.

O projeto materializa-se num concurso que se desenvolve em 4 fases: submissão da proposta, avaliação, cerimónia de entrega de prémios e programa de incubação para os vencedores.

Para a execução deste projeto, o Município conta com vários parceiros com experiência significativa no sector, entre os quais: Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto (UPTEC); Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI); Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESCTEC);

Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR); Fórum Oceano; LIPOR; CITEM; Escola Superior de Artes e Design (ESAD) e INDAQUA-Matosinhos.

Ruído

Em 2024, após aprovação da revisão do Mapa Estratégico de Ruído (MER) de Matosinhos no final de 2023, proceder-se-á à revisão e aprovação do Plano de Ação de Redução de Ruído (PARR) elaborado com base nos resultados obtidos no MER 2023.

Este PARR procurará englobar o maior número possível de medidas mitigadoras (aplicadas nas fontes de ruído de gestão municipal) para atenuação das zonas em sobre-exposição identificadas no MER.

Biodiversidade



Em 2024 existe o plano de dar continuidade ao desenvolvimento da Estratégia da Biodiversidade, Ecossistemas & Capital Natural do Município de Matosinhos.

Esta estratégia compreende a definição de uma matriz de indicadores e construção de objetivos, alinhados com o Acordo Cidade Verde e com a Estratégia Europeia para a Biodiversidade, e o desenvolvimento do Plano de Ação de Monitorização, com a avaliação exploratória do valor natural, ecológico e económico da biodiversidade do concelho.

O Acordo Cidade Verde, de que Matosinhos é signatário, é um movimento voluntário de autarcas europeus empenhados em tornar as cidades mais verdes, mais limpas e mais saudáveis. O município compromete-se a implementar políticas e programas de proteção da natureza, de forma integrada, e a monitorizar e a comunicar regularmente sobre a implementação e progresso destes. Em 2024 manter-se-á o mesmo objetivo do ano transato, que se consubstancia na procura, reunião e apoio a pioneiros de natureza urbana, privados ou empresas, estabelecidas ou aspirantes, para desenvolver os seus projetos.

Projeto "BIOCAPACIDADE NA CIDADE"

Este projeto envolve uma Comunidade Experimental (CE) composta por investigadores, professores do ensino básico, técnicos, jovens estudantes e respetivas famílias do município de Matosinhos, com o objetivo de promover a mudança de forma a valorizar o território comprometendo todos os envolvidos a trabalhar em prol do aumento da bio capacidade da cidade onde vivem, alertando para a importância das espécies autóctones na melhoria da saúde ambiental nas cidades e na sua resiliência às alterações climáticas. Até à data a autarquia teve cerca de 660 participantes e plantou 135 árvores de seis espécies diferentes e dada a relevância desta temática a implementação deste projeto far-se-á ao longo do ano de 2024.

Educação para a Sustentabilidade

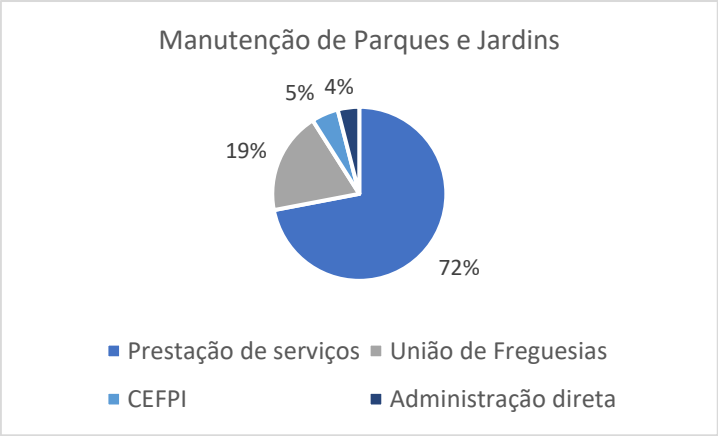
Desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a construção de um futuro mais equitativo e saudável para as gerações presentes e futuras.

O plano de Educação para a Sustentabilidade, da Câmara Municipal de Matosinhos, para o ano letivo de 2023/2024, será dirigido a toda a comunidade escolar do concelho, famílias e público em geral, através de vários projetos que permitam potenciar o processo de sensibilização e promoção de valores, mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, uma perspetiva de desenvolvimento sustentável, que para o ano de 2024, englobam um programa de iniciativas enquadradas em diversos temas ambientais: Agricultura Biológica (O meu quintal é o meu mundo, Hortas nas escolas, Compostagem nas escolas, Cheiros e sabores do parque); Água, Oceanos e Rios (O mar começa aqui, Projeto Rios, Escola Azul, Um conto do mar); Resíduos (Dá Vida ao Resíduo, O mar é o meu mundo, Eco Arte, Impressão Botânica, Olh´a beata, Ação de sensibilização de resíduos marinhos); Floresta a Alterações Climáticas (Projeto das 100.000 Árvores, A Natureza é a melhor sala de aula, Biocapacidade na Cidade, Viveiro "cultive, semeie e cuide das nossas Árvores"); Ambiente, Energia e Sustentabilidade (Programa Eco Escolas, À velocidade do sol, Teatro Ambiental, *Peddy paper* ambiente); Biodiversidade (À descoberta da natureza, Bomba de Sementes, Construção de Hotel de Insetos, oficinas de Ciências, Expedição Dunar); *ECOXXI (*composto por 21 indicadores de sustentabilidade local, que pretende avaliar a prestação dos municípios, reconhecendo como eco-municípios os que demonstram a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno de alguns temas considerados chave - Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, Sociedade Civil, Instituições, Conservação da Natureza, Ar, Água, Energia, Resíduos, Mobilidade, Ruído, Agricultura, Turismo e Ordenamento do Território – sendo que, em 2024, o município participará, pelo terceiro ano consecutivo, neste Programa.

Parques e Jardins

O município assegura a gestão e manutenção dos espaços verdes do domínio público municipal através de prestações de serviços contratadas em 9 lotes, com uma duração de 30 meses, abrangendo uma área de 130 hectares (70% da área total).

A restante área do território (30% da área total) é gerida sob administração direta ou através da intervenção das Uniões de Freguesia, do Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI) e do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo, mediante a celebração de contratos programa e protocolos.



Manutenção do Corredor Verde do Leça



A manutenção da área executada do Corredor Verde do Leça é assegurada através de uma rede de serviços que garante a gestão da vegetação, limpeza do espaço de fruição e controlo de plantas invasoras.

Gestão e Manutenção do Arvoredo Municipal



Em 2024, prosseguir-se-á com a elaboração do inventário arbóreo do concelho e, subsequentemente, através da análise da informação colhida, para uma planificação mais estruturada da sua manutenção, quer em termos do curto prazo, quer na perspetiva da sua gestão a médio e longo prazo.

Em 2024, o Município prosseguirá com:

- O reforço das ações de manutenção da floresta urbana que está confiada, por contrato, a uma empresa externa da especialidade, em trabalhos de podas e/ou abate de árvores. O investimento associado a esta contratação permitirá minimizar as necessidades identificadas como mais prementes e claramente superiores à capacidade operacional dos serviços, no regime de administração direta;

- A continuidade do investimento iniciado em 2021 para o levantamento e organização do Inventário/Avaliação Fitossanitária e de Risco do Património Arbóreo Municipal que dará informação rigorosa sobre o real estado e quantidade do arvoredo urbano municipal. Trata-se de um trabalho que abrange o levantamento e registo já efetuado de cerca de 6.000 árvores pormenorizadamente cadastradas (na zona de Leça da Palmeira e Matosinhos) estando prevista, de 2024 em diante, a sua continuidade para o restante território de forma a cobrir e caracterizar a condição e segurança de todo o acervo arbóreo da Câmara Municipal de Matosinhos. O inventário arbóreo e sua avaliação fitossanitária é uma ferramenta básica não só para orientação à melhor eficiência da manutenção do arvoredo da cidade, como para os necessários

processos e decisões de gestão e/ planeamento, mais a longo prazo. Essa importância surge destacada também na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto.

Paralelamente, está em curso a elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo, que incluirá regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano, iniciando assim a disciplina gestionária necessária e dando, por outro lado, cumprimento ao definido na Lei n.º 59/2021, de 18 agosto.

Apenas com a cobertura total do inventário arbóreo municipal, estarão reunidas as condições para a elaboração de um Plano de Arborização Municipal, que sirva de orientação ao desenvolvimento estratégico da intervenção municipal neste domínio. Este plano definirá as linhas de ação necessárias à minimização da ocorrência de problemas que vão sendo identificados na gestão corrente do património arbóreo e ao fomento da qualidade e função da floresta urbana (designadamente, por via de reformulação de arruamentos arborizados e criação de novos). A reposição de arvoredo e acréscimo de plantações (em locais desde já identificados com correspondente viabilidade) é garantida, em parte, por administração direta e, em parte, através de contrato de fornecimento de arvoredo. Ainda no aspeto da gestão corrente do arvoredo, são assegurados tratamentos preventivos sobre algumas pragas frequentes no concelho, por via de endoterapia, assegurando assim o bom estado fitossanitário da vegetação.

Mantém-se ainda uma colaboração com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), na Prospeção e tratamento da bactéria *Xyllela* fastidiosa em Jardins Públicos.

Gestão eficiente da rega de espaços verdes



O estudo da solução mais adequada para a adoção de um sistema eficiente de gestão dos sistemas de rega – rega inteligente – vai prosseguir tendo por base os resultados verificados nos projetos piloto que têm sido implementadas em áreas verdes mais restritas, no sentido de se poder consolidar o seu alargamento a mais áreas verdes do concelho.

Planeamento

A promoção da mobilidade em todo o concelho é um processo contínuo, estruturado em objetivos e ações que visam a sustentabilidade, a qualidade ambiental e a eficiência, na esteira da estratégia determinada no âmbito do Plano de Mobilidade e Transportes (PMT). Transversal, este documento dá acessibilidade ao território, numa diversificação de modos de transporte seguindo o lema "Mais Acessível, Mais Próximo", priorizando as questões da mobilidade na qualidade de vida dos cidadãos, pressupondo um necessário e indispensável reequilíbrio das oportunidades dos mesmos, reforçando o papel dos modos ativos e do transporte público, promovendo a redução da utilização do automóvel próprio e a descarbonização associada ao

setor dos transportes; a par da introdução de questões estratégicas de usufruto do espaço público, com consequente qualificação da vivência urbana e rural.

Neste contexto, mantém-se a priorização da mobilidade ativa – pedonal e ciclável, e do transporte público, independente do modo, com a inerente alteração de comportamentos, sem prejuízo da melhoria da circulação automóvel, pela redução dos constrangimentos associados às vias de circulação, independentemente da entidade gestora associada.

A mobilidade ativa é um processo contínuo, assente na melhoria da segurança e acessibilidade dos percursos, complementada com a criação de vias segregadas – pedonais e/ou cicláveis - e criação de mecanismos de utilização ou partilha de velocípedes, incluindo a formação e sensibilização para o uso da bicicleta.

Após a aprovação do Regulamento Municipal de Serviços de Partilha em Modos Suaves de Transporte, em 2022, encontra-se em fase final de elaboração as peças do procedimento concursal de hasta pública para atribuição de licença de utilização do espaço público para serviços de partilha em modos suaves de transporte, modo não poluente, de elevada eficácia em pequenas distâncias e ou em meio urbano, pouco suscetível a congestionamentos de trânsito e de baixo custo, garantindo uma superior velocidade de deslocação e, consequentemente, uma redução do tempo despendido na mesma.

No entanto, 2024 ficará marcado pelo início de uma profunda alteração no modelo de serviço público de transporte de passageiros rodoviário no Município de Matosinhos, integrado na Autoridade de Transportes da AMP. A autarquia delegou nesta entidade as competências previstas no regime jurídico associado ao serviço público de transporte de passageiros para as Autoridades de Transportes, decorrendo atualmente o período de transição, após pronúncia do Tribunal de Contas, prevendo-se o início da exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros Rodoviário de Passageiros, correspondente no concelho ao Lote 1, com o operador Vianorbus, a partir, previsivelmente, do dia 1 de novembro de 2023, por um período de 7 anos. As futuras linhas serão identificadas no caso de Matosinhos como “cinco mil” (ex. 5001), integram a rede UNIR, que determinará a plena integração da área metropolitana, bem como as ligações regionais com o território envolvente, previamente articuladas com as demais Autoridades de Transportes – Comunidades Intermunicipais.

O novo serviço público representará um significativo aumento da oferta, com novas linhas e novos horários, o reforço das linhas existentes, bem como, a integração das linhas urbanas, municipais e supramunicipais, num Serviço Público de Transporte de Passageiros único – rede UNIR, adotando de forma integral o tarifário ANDANTE. Esta determinação irá garantir a co-modalidade e interoperabilidade, nos diferentes modos de transporte, designadamente o rodoviário – STCP e UNIR, e ferroviário – CP e Metro do Porto, afigurando-se expectável a maximização da sua visibilidade durante o ano de 2024, inerente à previsível alteração e

integração da nova numeração, horários e caraterísticas do serviço preconizado, a partir de 1 de novembro de 2023.

O material circulante representará um relevante incremento qualitativo e quantitativo, com uma frota composta integralmente por veículos EURO VI ou superior, incluindo veículos híbridos e 100% elétricos, caraterizados pelo piso rebaixado, acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, bem como a melhoria generalizada no conforto dos veículos, dotados com ar condicionado e Wi-Fi. Desta forma, o operador Vianorbus constituirá igualmente um parceiro no compromisso do município para a descarbonização, no caso para o setor dos transportes.

No período de transição vigente, em curso, previsivelmente, até 31 de outubro de 2023, foi mantido o esforço municipal para a garantia de um serviço público de transporte de passageiros rodoviário regular, que permita uma adequada cobertura territorial e de oferta, através de OSP`s – Obrigações de Serviço Público, junto da empresa ViaMove (Maré), sem prejuízo da manutenção de igual esforço financeiro com o operador STCP.

Aos utentes do serviço público de transporte de passageiros foram mantidas as ações de incentivo à utilização do transporte público, através do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, adotadas transversalmente aos 19 municípios que integram a AMP, às quais a Câmara Municipal de Matosinhos fez acrescer para os residentes no seu território, através do orçamento municipal, a gratuitidade dos passes monomodais Maré, requisitados por jovens estudantes, com idade igual ou superior a 13 anos, matriculados no concelho, em estabelecimentos de ensino público, privado e cooperativo não-superior, a portadores de doenças crónicas degenerativas de natureza crónica ou com incapacidade permanente, e a Passes Sub23 Superior, neste caso com comparticipação em 50%, em aplicável, em qualquer dos casos, aos 12 meses do ano.

No percurso para a descarbonização dos transportes no Município, a mobilidade elétrica fará igualmente a sua participação, pelo que, dando continuidade ao percurso realizado, foram desenvolvidas iniciativas suplementares e novos investimentos, tendo por destinatários o universo de utilizadores públicos, bem como a atividade dos serviços da autarquia, neste caso com a renovação do parque automóvel.

O crescimento da rede de postos de carregamento de veículos elétricos manteve-se, salientando-se o caso da instalação do *hub* de carregamento de veículos elétricos na Rua Dr. Manuel Rodrigues de Sousa, Matosinhos (sul), composto por 1 posto de carregamento ultrarrápido (150 KW), 3 postos de carregamento rápido (50 KW) e 5 postos de carregamento normais (22 KW), o qual ficou disponível em janeiro de 2023.

Simultaneamente, o município promoveu o Concurso Público Internacional n.º 5/2023 para a concessão de espaço público para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos, prevendo a instalação de 44 postos de carregamento de veículos elétricos em todas as freguesias do concelho, com uma potência de 22kVA. Este procedimento encontra-se ainda em

fase de adjudicação, prevendo-se a sua disponibilização ao público no decurso do primeiro semestre de 2024.

Em conformidade com a disponibilização de dados para o nosso concelho pela entidade gestora da rede de postos de carregamento – MOBI.E, Matosinhos regista na data de 9 de outubro de 2023, um assinável resultado nos vários indicadores:

Nº de postos: 91

Nº de pontos de carregamento: 156

Nº de tomadas: 198

Potência na rede (kW): 5015

A gestão de tráfego e da rede municipal de vias constitui, de igual forma, um processo contínuo, assumindo o município, enquanto entidade gestora das mesmas, a responsabilidade pela sua manutenção e beneficiação, eliminando ou mitigando constrangimentos e extinção de pontos de acumulação de acidentes. Além do contínuo investimento na manutenção da sinalização das vias, luminosa, vertical e horizontal, bem como no sistema de retenção – guardas de segurança, o Município promoveu diversos procedimentos para a beneficiação e/ou requalificação de vias, enquanto entidade gestora das mesmas, determinando como um dos pressupostos base associados o incremento da segurança dos utentes da via, particularmente dos mais vulneráveis – peões.

A dissuasão da utilização do automóvel e redução dos constrangimentos à circulação passará igualmente por uma intervenção direcionada para a expansão das zonas de estacionamento de duração limitada, prevista contratualmente no âmbito procedimento de concessão, incrementando a rotatividade e acessibilidade local em locais de elevada procura, designadamente: Av. Comendador Ferreira Matos (norte e sul), Av. D. Afonso Henriques (alargamento ao tramo entre a Av. Menéres e a Rua Sousa Aroso), Av. General Norton de Matos, Praça Guilherme Pinto, Rua 1º de Dezembro, Rua Conde Alto Mearim, Rua Conde São Salvador, Rua D. João I (Matosinhos norte), Rua D. João I (norte + sul), Rua Dr. Manuel Rodrigues de Sousa, Rua Gago Coutinho, Rua Manuel Dias da Fonseca, Rua Mouzinho Albuquerque (norte + sul), e via sem nome e sem saída, paralela à N12 (Estrada da Circunvalação).

É assim, de acordo com estas diretrizes, sempre considerando os desígnios municipais, mas também as vontades legítimas da população, que se reuniram este conjunto de atividades, consistindo desde já em estratégias de intervenção conducentes a um mais qualificado território, mas também a uma mais inclusiva aproximação da população ao ato de planear, numa ideia de construção coletiva do território. Para o efeito, procurar-se-á explorar novos formas de diálogo e *feedback* com os munícipes, apontando para o planeamento mais inclusivo e colaborativo por via da geoparticipação (tirando partido de aplicações e canais digitais de envolvimento da população no planeamento).

Mobilidade

Será reforçado o envolvimento dos serviços no objetivo de Matosinhos atingir, até 2030, 85% da neutralidade carbónica, através da participação no Laboratório de Cidadania pela Transição Climática, do alinhamento das Grandes Opções do Plano 2024/2028, do Plano de Atividades de 2024, e das ações não programadas, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Será concluída e submetida a aprovação a Carta da Estrutura Verde do Concelho, documento estratégico de suporte à decisão, na implementação de novos espaços públicos verdes estruturantes, de proximidade e corredores verdes nos sistemas húmidos e urbanos e ampliação da qualificação dos caminhos rurais.

Concluir-se-ão os procedimentos para a implementação da Linha de Metro Bus de Leça da Palmeira, introdução de corredores *bus* e ampliação da rede de modos ativos.

Promover-se-á a elaboração, aprovação e viabilização dos novos e existentes acessos e às novas e existentes Estações da Ferrovia de Leixões para transporte de Passageiros – Nova Estação no Hospital de S. João (Asprela) e na Arroteia (Efacec).

Proceder-se-á à coordenação, com a Metro do Porto, da elaboração do estudo prévio do projeto de linha da Metro de S. Mamede.

A implementação da expansão da rede de transportes públicos, através do novo serviço público, que representará um significativo aumento da oferta, com novas linhas e novos horários, o reforço das linhas existentes, bem como a integração das linhas urbanas, municipais e supramunicipais, num Serviço Público de Transporte de Passageiros único – rede UNIR, adotando de forma integral o tarifário ANDANTE. Esta determinação irá garantir a co-modalidade e interoperabilidade, nos diferentes modos de transporte, designadamente o rodoviário – STCP e UNIR, e ferroviário – CP e Metro do Porto, afigurando-se expectável a maximização da sua visibilidade durante o ano de 2024, inerente à previsível alteração e integração da nova numeração, horários e caraterísticas do serviço preconizado, a partir de 1 de novembro de 2023.

Reforço de medidas de promoção da mobilidade elétrica através da expansão da rede de postos de carregamento elétrico. Intensificação da gestão urbanística e planeamento urbanístico focados no incremento de espaços públicos de proximidade, continuidade na promoção da reabilitação urbana através da elaboração dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, nas Áreas de Reabilitação Urbana com delimitação aprovada.

A introdução dos modos suaves de mobilidade e requalificação dos espaços canais com a introdução, sempre que possível, de todos os modos de mobilidade nos arruamentos existentes, reforço de medidas para a promoção do incentivo a utilização dos transportes públicos através da expansão da rede de transportes mais acessíveis à população, através da expansão da gratuitidade a pessoas vulneráveis e de material circulante de energia verde.

Na revisão em curso do Regulamento de Urbanização e Edificação de Matosinhos, a introdução no normativo da promoção da redução do impacto negativo das operações urbanísticas de

edificação através de incentivos à utilização de sistemas de reaproveitamento das águas pluviais e da energia solar, contribuindo significativamente para o alcance de um município mais resiliente e sustentável.

Para a Divisão de Mobilidade (DM) do município foi definido o seguinte conjunto de atividades que constituem as linhas gerais de trabalho a perseguir em 2024, sem prejuízo do seu desenvolvimento em ações específicas:

1. Mobilidade ativa – pedonal e ciclável
    a. Ciclovia Porto-Trindade/Matosinhos – Vale do Leça, no âmbito da candidatura conjunta com a Câmara Municipal do Porto;
    b. Melhoria de circulação pedonal;
    c. Criação de zonas 30, zonas piloto "O meu Bairro/A minha rua";
    d. *Branding* da Cidade de Matosinhos ciclável;
    e. Rede ciclável de mobilidade diária e criação de pontos de estacionamento para velocípedes;
    f. Campanha de promoção do uso da bicicleta junto da população escolar – Comboios de bicicleta
    g. Beneficiação e ou requalificação da rede viária atual e promoção de novos arruamentos na rede local, designadamente daqueles inscritos em sede de PDM, visando a consolidação da malha urbana;
    h. Planos especiais de estacionamento;
    i. Restrição do tráfego e estacionamento de veículos pesados na rede de acesso local e no concelho, respetivamente.
2. Atualização do Plano de Promoção de Acessibilidade aos equipamentos públicos de Matosinhos, para uma acessibilidade inclusiva, em colaboração com o Provedor do Cidadão com deficiência, visando a colmatação sucessiva das carências de acessibilidade universal a equipamentos públicos, fazendo-o de forma gradual nos locais com maior potencial de utilização, designadamente na envolvente de lares, paragens de TP, espaços de lazer (ex. jardins, parques verdes e praias), e estabelecimentos de ensino.
3. Transportes públicos
    a. Linha de comboio de Leixões – Abertura de serviço de passageiros;
    b. Metrobus de Leça, entre o Mercado de Matosinhos e o aeroporto (estação de Metro "Verdes");
    c. Serviço Público de Transporte de Passageiros – Rede UNIR;
    d. Serviço Público de Transporte de Passageiros – Rede STCP;
    e. Implementação de medidas que garantam a competitividade do transporte público coletivo relativamente ao transporte individual, em automóvel, nomeadamente com:
        i. Criação vias dedicadas BUS;

ii. Gestão de pontos de paragem, incluindo as condições de acessibilidade e estada associadas – abrigos de passageiros;

iii. Implementação de sistemas de informação ao utente que permita antecipar tempos de chegada, interfaces com outros modos de transporte ou serviço público de transporte individual;

iv. Outras ações de reabilitação da via pública que permitam maior celeridade e regularidade da operação

f. Persecução do transporte público tendencialmente gratuito no território municipal, na prossecução das medidas já adotadas para o universo das crianças e jovens estudantes e de cidadãos com grau de incapacidade superior a 60%.

4. Circulação automóvel
   a. Mitigação dos constrangimentos à circulação automóvel em Matosinhos sul;
   b. Avaliação e eventual conformação dos sistemas de sinalização luminosa, designadamente dos associados ao metro, em articulação com a respetiva entidade gestora;
   c. Saída da A28 para a Rua de Dr. Eduardo Torres (Senhora da Hora);
   d. Revisão do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, em colaboração com o Departamento de Proteção Civil.
5. Estacionamento
   a. Parques de estacionamento
      i. Parque de estacionamento "SASU" (Circunvalação);
      ii. Criação de parques de estacionamento subterrâneo, pelo desenvolvimento das peças concursais necessárias à sua concessão, nomeadamente, Campo de Santana/Tua Silva Pinheiro e Avenida Comendador Ferreira de Matos/N12 – Estrada da Circunvalação.
   b. Estacionamento de superfície
      i. Expansão contratual das ZEDL – DATAREDE;
      ii. Correção anomalias e cumprimento contratual do contrato concessão DATAREDE;
      iii. Regulação e ordenamento do estacionamento à superfície.
6. Melhoria da comunicação pública nas diferenciadas vertentes da mobilidade (transporte público, modos suaves, tráfego, estacionamento, constrangimentos à circulação automóvel, mobilidade elétrica e outras que se afigurem pertinentes).
7. Registo e disponibilidade de informação pública, no âmbito do SIG – Sistema de Informação Geográfica.
8. Alteração do Regulamento Municipal sobre Circuitos Turísticos - Circuito regulamentar e alternativo desatualizados, incluindo as paragens associadas e incorporação de taxas associadas.
9. Certificação de qualidade – Sistema de Gestão da Qualidade.

Matosinhos Cosmopolita

Plano de Atividades

Garantir uma **cultura** de proximidade, inclusiva, participativa e valorizar o património histórico, cultural e arquitetónico, são propósitos eleitos pelo município para fortalecer o conhecimento, a identidade da população e a projeção e atratividade do concelho.

Ao nível do **turismo**, a política orientada para a valorização dos ativos estratégicos, nomeadamente arquitetónicos, religiosos, gastronómicos, de negócio e de desporto, tem permitido lançar Matosinhos como um destino atraente e diferenciado reforçando a sua internacionalização.

Estimular o **desporto** para todos - informal, federado e escolar - tem sido a estratégia traçada pelo município para aumentar a participação dos(as) cidadãos(ãs) na atividade desportiva, estimular a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis e favorecer a cidadania ativa, responsável e solidária. Os resultados que têm vindo a ser atingidos, bem como as apostas futuras, têm projetado Matosinhos, no plano local, nacional e internacional.

Cultura

A cultura em Matosinhos há muito que se transformou numa imagem de marca da autarquia, que tem guindado a cidade e o concelho para patamares nunca alcançados, ao nível regional, nacional e, inclusivamente, internacional. Quer seja pelo traço genial de prémios Pritzker, como Siza Vieira ou Souto de Moura, quer pelo arrojo dos projetos de design e de ensino da ESAD, quer pelo brilhantismo e sobriedade musical da Orquestra Jazz de Matosinhos e do Quarteto de Cordas de Matosinhos, quer pelo fascínio rumo ao desconhecido dos encontros “Literatura em Viagem”, quer pela sua fresca e pujante gastronomia, quer pela monumentalidade, beleza e tranquilidade dos Caminhos de Santiago no nosso concelho, entre muitos outros projetos que dão a conhecer Matosinhos ao Mundo.

O papel da cultura na atualidade é fundamental para o desenvolvimento da massa crítica e para o enriquecimento da identidade das populações. Nesse sentido, a Cultura em Matosinhos continuará a ser, em 2024, uma área determinante na ação da Câmara Municipal de Matosinhos, com o compromisso de desenvolver uma programação cultural cada vez mais dinâmica e multifacetada, procurando atingir uma franja crescente de matosinhenses e daqueles que nos visitam, oriundos de Portugal e do estrangeiro.

Nesse sentido, todas as ações a desenvolver no próximo ano terão em linha de conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que a autarquia se propõe atingir. Se os ODS assentam em três grandes pilares de desenvolvimento sustentável - económico, social e ambiental – a cultura e a criatividade contribuem transversalmente para cada um destes pilares.

A política cultural da autarquia assenta numa educação de qualidade, alicerçada na garantia do acesso à educação e à cultura inclusivas, promove oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; reduz as desigualdades, proporcionando um conjunto de atividades e eventos

culturais para todos os tipos de público, promovendo a sua democraticidade; estabelece parcerias para a implementação dos objetivos, num trabalho sustentado e efetivo em rede, com diversas entidades parceiras.

Para tal, está a ser planeado um conjunto de eventos e de iniciativas em múltiplas áreas, tais como a arquitetura, o design, o jazz, a música clássica, a literatura, a animação, a promoção e salvaguarda do património histórico-cultural e das suas coleções museológicas, ou a arte urbana, aliada à excelência na realização de grandes eventos, como as recriações históricas, que atraem a Matosinhos dezenas de milhar de pessoas.

Desta forma, 2024 será um ano de grandes iniciativas, que serão seguidamente aprofundadas.

Os museus são um espaço onde se mistura memória, inovação e conhecimento. São acessíveis e inclusivos, fomentam a diversidade e a sustentabilidade, proporcionando experiências diversas para educação e a partilha de saberes. Assim, os museus contribuem para alcançar os ODS desempenhando um papel fundamental na preservação de um património cultural inestimável, em todas as suas formas, para as futuras gerações (Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo). A cultura fortalece as comunidades locais e favorece o desenvolvimento inclusivo e sustentável das cidades (ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 3 - Saúde e bem-estar globais: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades).

O **Museu da Memória de Matosinhos (MuMMa)**, encontra-se instalado no Palacete Visconde de Trevões, edifício que celebrou recentemente 110 anos de existência. Foi idealizado com o propósito de democratizar o acesso à cultura e ao conhecimento das origens, história e desenvolvimento do território matosinhense, de uma forma mais simples, intuitiva, inovadora e interativa (Meta 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais). Foi, e é, um projeto pensado e programado explorando as potencialidades das ferramentas tecnológicas contemporâneas, recorrendo ao uso fundamental da multimédia no processo de comunicação museológica e discurso museográfico, permitindo assim, aos visitantes, a contextualização de temáticas, narrativas e objetos expostos.

Desde a sua abertura, em 2021, o MuMMa recebeu cerca de 25.000 visitantes, o que atesta uma enorme procura do público em conhecer o edifício e as suas memórias, bem como os conteúdos históricos e multimédia presentes neste espaço museológico.

Na senda de se afirmar como um dos principais museus da Área Metropolitana do Porto e do Norte do país prevê-se a sua candidatura, em 2024, à credenciação de museus e à inclusão na Rede Portuguesa de Museus, organização que integra os principais espaços museológicos portugueses.

As exposições temporárias serão também uma aposta fundamental, com vista a captar outras camadas de visitantes. Em 2024, o Visconde de Trevões, primeiro proprietário do palacete, faria 160 anos. Como forma de celebrar esta data, terá lugar uma mostra inédita centrada nas memórias arquitetónicas e decorativas do edifício, bem como nos aspetos biográficos de Emídio Ló Ferreira. Nas Festas do Senhor de Matosinhos, será apresentada uma exposição acerca da importância do fogo nesta romaria secular, dando a conhecer as tradições profanas do fogo de artifício e do fogo dos bonecos, que desde sempre atraíram milhares de pessoas a Matosinhos. O enriquecimento do Arquivo de Memórias de Matosinhos, através do registo e difusão de testemunhos de matosinhenses, mantém-se como uma prioridade. O papel do serviço educativo, mediante a realização de visitas orientadas, temáticas e dramatizadas, ateliês e oficinas diversas, será importante para a dinamização do Museu da Memória de Matosinhos, ao longo do ano, e em diversos momentos especiais, como o Dia e Noite dos Museus, ou a celebração do terceiro aniversário do museu (Meta 17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem o conhecimento, a perícia, a tecnologia e os recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável).

No ano de 2024, a posta do **Museu Quinta de Santiago** estará assente na procura de atingir novos públicos, investindo na apresentação de duas exposições diferenciadoras: por um lado, uma exposição centrada na arte africana, e nas suas influências na arte ocidental moderna, apoiada na coleção privada de quatro arquitetos de renome no panorama nacional; por outro lado, um projeto do escritor Gonçalo M. Tavares, que inclui residência artística e oficinas terminando numa mostra, que pensará as questões dos espaços e a arquitetura de Matosinhos, em diálogo com a arte contemporânea.

Nos eventos, as já tradicionais comemorações do Aniversário do Museu, Dia e Noite dos Museus e Arraial da Cascata Leceira marcarão as festividades, constituindo estas datas momentos importantes de ligação à comunidade, visando a sua participação ativa. Tirando partido dos jardins as ações ao ar livre serão também privilegiadas e um novo enfoque será dado à realização de visitas dramatizadas, diversificando a oferta de visitas especiais (Meta 10.2 - Capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica ou outra).

Na área das artes, a Casa do Design e as Galerias Municipais apresentam uma proposta de atividade bastante heterogénea para o ano de 2024. Direcionadas para a divulgação das artes e do design são espaços privilegiados de compreender que a arte, desde o início da existência humana, é uma forma de expressão, de produção de significados e de construção de identidade, ou seja, que o seu valor na vida das pessoas é muito maior do que proporcionar o lazer e o entretenimento; é o caminho para que possamos atuar como agentes da transformação social tão necessária para o desenvolvimento sustentável.

A **Casa do Design** entra em 2024 com a exposição dedicada a Pádua Ramos, reafirmando a relevância desta figura marcante da arquitetura e do design em Portugal, apresentando uma visão da sua obra e também da sua faceta de colecionador. Com curadoria da arquiteta Maria Milano, a exposição aborda 3 facetas importantes em Pádua Ramos, dividindo-se em três núcleos distintos: a *Arquitetura do Quotidiano, do maneirismo à cultura pop e Pádua Ramos – Colecionador.* Será também apresentada na Casa do Design uma exposição de grande destaque, celebratória do design em Matosinhos, destacando a aposta que o município tem vindo a fazer nas últimas décadas ao assumir o design como meio estratégico para o desenvolvimento da cidade, não somente com o objetivo de requalificar a cidade em si, os seus espaços públicos e a sua relação com os seus habitantes, mas também com o objetivo de reposicionar a imagem de Matosinhos a nível nacional e internacional. Fruto da parceria com a ESAD e ESAD-Idea, e no contexto dos 35 anos da Escola de Arte e Design de Matosinhos, esta exposição congrega a presença do design na cidade, nas suas múltiplas valências e ações (Meta 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem o conhecimento, a perícia, a tecnologia e os recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável).

A **Galeria Municipal** dará continuidade à sua programação dedicada à arte moderna e contemporânea, destacando dois nomes incontornáveis do panorama artístico nacional e internacional: Francisco Laranjo e Sobral Centeno. A exposição de Francisco Laranjo decorre a título póstumo, homenageando o percurso artístico do pintor: com curadoria de Miguel Von Hafe Pérez, apresenta uma cuidada seleção de trabalhos nas áreas da pintura e desenho, alguns dos quais nunca anteriormente expostos. Por sua vez, a exposição de Sobral Centeno assenta numa proposta de carácter antológico em torno do desenho, num exercício de pesquisa levado a cabo pelo pintor e pelo curador Nuno Faria. Outro momento de forte destaque na Galeria Municipal será a apresentação da exposição de fotografia de Alfredo Cunha, em torno da temática do 25 de abril, enquadrada nas Comemorações dos 50 anos de tão significativo momento da História do país.

No espaço expositivo da **Galeria da Biblioteca Municipal de Matosinhos Florbela Espanca** será possível visitar exposições de temática e tipologias diversas, tais como a exposição do premiado ilustrador e artista plástico Ricardo Ladeira, a exposição fotográfica que decorre da edição bienal do Concurso de Fotografia promovido em parceria com a Associação Matosinhos – Passado ao Futuro, ou a exposição “Múltiplo Leminski”, numa abordagem à vida e obra do multifacetado artista brasileiro Paulo Leminski. A Galeria da Biblioteca será também o habitual palco do projeto de arte inclusiva Juntos Pel’Arte e da Festa da Poesia, celebrada anualmente no aniversário de nascimento e morte de Florbela Espanca, a 8 de dezembro. Mais no final do ano, acolherá a proposta expositiva de joalharia de Olga Noronha, intitulada ‘BioFiligrana’.

A **MuMa – Rede de Museus de Matosinhos** é um organismo que integra museus e núcleos museológicos do concelho de Matosinhos, sendo coordenada pela Divisão de Cultura e Museus da Autarquia. Tem como missão mediar e apoiar o tecido museológico do concelho de Matosinhos através, nomeadamente, do fomento da cooperação entre as diversas instituições que albergam museus neste território.

Atualmente, esta rede integra 14 núcleos museológicos com coleções muitos heterogéneas, mas de enorme potencial, como história e arqueologia, arte sacra, ensino, etnografia, artes plásticas e artes decorativas, jazigos minerais, salvados de incêndios e naufrágios, navegação, atividade piscatória (Meta 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem o conhecimento, a perícia, a tecnologia e os recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável).

Em 2024, a Câmara Municipal de Matosinhos irá manter a sua aposta na colaboração e apoio aos museus deste organismo, nomeadamente nas áreas da promoção e divulgação dos diferentes núcleos e suas coleções, tal como na realização de visitas e atividades lúdico-pedagógicas, através da participação ativa da Casa do Bosque - Serviços Educativo Municipais.

Desde há 20 anos, a Câmara Municipal de Matosinhos, através do Departamento da Cultura, nomeadamente da Divisão de Cultura e Museus, projetou e constituiu uma equipa multidisciplinar de mediação cultural que desenvolve ações de serviço educativo nos diversos equipamentos culturais do município: Galeria Municipal de Matosinhos, Galeria da Biblioteca Municipal Florbela Espanca, Museu da Memória de Matosinhos e Museu Quinta de Santiago. Colabora também em eventos promovidos pela Unidade de Animação da mesma Divisão, sendo o território, inclusão, interculturalidade, experimentação e conhecimento alguns dos eixos que orientam as atividades integrantes do programa Casa do Bosque (Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo).

Em 2024 pretende-se dar continuidade à aproximação de públicos diversificados (famílias, professores e alunos por níveis de ensino, pessoas com necessidades educativas específicas, seniores e outras comunidades), através de ações regulares, como visitas especiais nos museus, atividades de exploração das exposições, programas de ocupação de tempos livres, celebração de aniversários e iniciativas anuais como o Encontro com professores e educadores, o festival inclusivo “Juntos pel’Arte”, “Mucéu - Dia da ciência, noite das estrelas” e outras colaborações em eventos da Divisão de Cultura e Museus (Meta 10.2 - Capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, incapacidade, etnia, origem, religião, condição económica ou outra; Meta 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados).

No âmbito da divulgação do Património Cultural e da História Local, a Edilidade, através do seu Departamento de Cultura, dará continuidade às ações de estudo, investigação, valorização,

conservação e divulgação do património histórico-cultural de Matosinhos; estas ações serão operacionalizadas através do Museu da Memória de Matosinhos e do Gabinete Municipal de Arqueologia e História (Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo).

Relevo para o projeto de continuidade, ao nível dos trabalhos de investigação arqueológica no Castro de Guifões, no âmbito de protocolo celebrado em 2016 entre a Câmara Municipal de Matosinhos, através do Gabinete Municipal de Arqueologia e História, a Faculdade de Letras da Universidade do Porto e a APDL. A missão desta ação é aliar a investigação científica sobre o sítio arqueológico à lecionação da unidade curricular de aulas práticas, uma vez que o processo de escavação arqueológica é desenvolvido pelos estudantes da licenciatura de Arqueologia; em cada campanha de escavação arqueológica participam, em média, cerca de 25 estudantes, além de docentes universitários responsáveis pela sua formação (Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo; Meta 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais).

No âmbito das ações de promoção e divulgação do património, pretende-se prosseguir o ciclo de eventos do "Moontosinhos", de visitas orientadas ao património histórico concelhio, orientadas pelo historiador Joel Cleto. À semelhança do ano transato, estão previstas algumas novidades ao respetivo programa.

Prevê-se ainda a manutenção das iniciativas de conservação e restauro de bens culturais do património municipal, nomeadamente a Arte Pública. Inclui-se também a comparticipação no apoio às obras de conservação e restauro do património histórico religioso, que constituem uma parte considerável dos bens patrimoniais existentes no concelho (Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo).

No capítulo da política editorial, pretende-se que 2024 seja um ano de continuidade na promoção e preservação da memória, história e património cultural literário de Matosinhos. Nesse pressuposto, é missão da autarquia dar continuidade à promoção de uma política editorial, consistente e continuada, com a publicação de livros e apoio à edição de diferentes registos bibliográficos com particular ênfase nas personalidades, história e autores locais. Assim, prevê-se a edição de livros de autores e/ou temas locais (Meta 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais).

Assim, prevê-se a edição de livros de autores e/ou temas locais. Com o propósito de reforçar a divulgação e promoção das nossas edições está prevista a realização da feira do livro próximo das festas natalícias, encontros com autores e sessões de autógrafos.

No ímpeto de prosseguir com a apresentação de uma programação diversificada e transversal, dirigida aos mais distintos públicos, e potenciando os equipamentos culturais e espaços públicos

existentes, será mantida a conceção de uma agenda rica em eventos de animação de grande alcance e de vigoroso impacto e promoção cultural do concelho de Matosinhos. Em 2024 mantemos a aposta na criatividade, multidisciplinaridade e inovação, patentes na realização de concertos com grandes nomes da realidade musical nacional e ainda jovens artistas e bandas em início de carreira. Serão mantidas iniciativas que têm atraído um número cada vez maior de público, como o caso das recriações históricas, para além de eventos que evidenciam o trabalho desenvolvido por agentes educativos e artísticos matosinhenses tais como os espetáculos de dança pelas escolas do concelho. Este será um ano marcado pela afirmação de iniciativas já reconhecidas, ao longo dos tempos, e que ocupam atualmente um lugar de destaque em termos da animação e cultura, no país e além-fronteiras. No entanto os eventos da animação do concelho para este ano terão ainda como um dos propósitos chave assinalar as comemorações do 50.º aniversário da Revolução dos Cravos, pelo que se encontra prevista uma programação anual afeta a este tema.

Dos eventos a realizar destacamos o Festival Internacional "Beach Party", as recriações históricas "Piratas" e "Os Hospitalários no Caminho de Santiago", os concertos com o Coro Ensemble Vocal Pro Música, o evento de moda "Moda Mar", variados concertos de música clássica e ainda apresentações únicas no âmbito do Animar Matosinhos e Animar Angeiras. De realce ainda evocamos a iniciativa Matosinhos em Jazz, o evento Dancem Todos (nas suas edições de verão e de inverno), entre muitos outros. Destacamos ainda, para o ano de 2024, os concertos pela Orquestra Jazz de Matosinhos (OJM) em diferentes espaços do concelho de Matosinhos (algumas das quais em articulação com outras entidades relacionadas a este género musical), os concertos do Ciclo de Novos Talento, Jazz na Real Vinícola e ainda ações relativas ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo serviço educativo da OJM, designadamente Grande Pesca Sonora e Orquestra de Famílias de Matosinhos (ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades).

Pretendemos ainda apoiar e cooperar com festivais e eventos multidisciplinares que se coadunam com as linhas traçadas em termos das políticas culturais municipais, como é o caso da Festa Mundial da Animação, realizada em parceria com a Casa da Animação, que inclui a realização de exposições, residências artísticas, workshops, concurso de cinema de Animação, entre outros; o festival Vivarium, composto por um alinhamento que provoca encontros entre a cultura humanista e a cultura cibernética, é um festival de artes visuais, performance, música e pensamento, que inclui um conjunto de residências de cruzamento disciplinar; e o festival Mucho Flow que assenta na redescoberta musical, com enfoque na música pop, experimental, e tudo o que habitar entre estes vetores, disperso por várias salas e espaços, desdobrando a descoberta de novas tendências musicais em novas descobertas de espaços e dos equipamentos cultuais; "Up There!" festival de arte urbana, junta alguns dos mais conceituados artistas internacionais para a criação de novos murais, com recurso a realidade aumentada (ODS 8 -

Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos).

Sustentamos a importância da criação uma rede de trabalho e colaborações com entidades e agentes impulsionadores da arte e cultura, criando condições e dando palco a projetos que se traduzem na melhoria continua de ofertas culturais, aliadas por exemplo à *street art* e novas tecnologias (Meta 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem o conhecimento, a perícia, a tecnologia e os recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável).

Ao nível da música clássica, este é um projeto que se enquadra na política cultural e na programação continuada que, há já muitos anos, vem sendo seguida, e da qual fazem parte os concertos como o Ciclo do Quarteto de Cordas de Matosinhos ou recitais de homenagem a compositores portuguesas e ainda os ciclos de piano e órgão. No decorrer do ano serão mantidas parcerias com destacadas instituições nacionais, responsáveis pela promoção da música clássica no país. Entende-se que a cultura é crucial na formação dos cidadãos e incontornável na criação de condições para a qualidade de vida das comunidades, daí ser imprescindível conduzir todas as correntes artísticas, e no caso da música clássica em particular, ao encontro da realidade cultural e social existente.

São estes alguns dos exemplos que atestam a heterogeneidade das iniciativas pensadas, e a implementar ao longo do ano, e que se coadunam com uma das linhas basilares adotada pela Unidade de Animação da Autarquia - promover eventos representativos das mais distintas expressões artísticas e munir o território de ofertas culturais e de animação, direcionados à população, conduzindo a Cultura a todos os territórios e contextos culturais e sociais do concelho de Matosinhos.

Tem sido substancial o apoio que tem sido prestado ao movimento associativo cultural, com particular destaque para as dinâmicas locais, salientando a promoção de atividades populares e tradicionais, bem como, festivais de folclore, festas populares ou as atividades gerais das associações. Destaque para a 25.ª edição do Festarte – Festival Internacional de Artes e Tradições, que junta em Matosinhos povos e culturas dos quatro cantos do mundo, transformando Matosinhos num centro onde convergem as tradições etnográficas, gastronómicas e culturais de comunidades humanas provenientes de diferentes continentes.

As festas populares, também fazem parte da intervenção desta área. Embora de índole religiosa, são um património que não se pode perder. Foram estas festas que deram identidade a muitos lugares e freguesias e são, ainda hoje, uma forma de unidade e identidade territorial e espacial, com o compromisso de estimular novos modos de participação cultural por parte da comunidade (Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo; Meta 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento

sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem o conhecimento, a perícia, a tecnologia e os recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável).

Bibliotecas e Arquivo

Apostando numa estratégia de promoção do livro e da leitura, a Câmara Municipal de Matosinhos prossegue, ano após ano, com uma política cultural ávida, com vista ao desenvolvimento social e cultural dos utilizadores das Bibliotecas e Arquivo e da comunidade onde operam.

Baseando-se nas máximas Bibliotecas +Acessíveis, Bibliotecas +Inclusivas, Bibliotecas +Próximas e de forma a atender as diferentes tipologias de público, são várias as tarefas e os procedimentos que são adotados para reforçar o serviço prestado pela Rede Concelhia de Bibliotecas Públicas de Matosinhos. Para além do atendimento ao público (presencial, telefónico e digital) e das atividades de conceção, gestão, tratamento, difusão e conservação de documentação, nas Bibliotecas de Matosinhos são realizados: a seleção, atualização e pedidos de aquisição de documentos; empréstimo *in loco* e também ao domicílio para maiores de 65 anos ou pessoas com mobilidade condicionada; normalização da base de dados; conceção, organização e dinamização de projetos; elaboração de destaques literários/temáticos; atualização e manutenção das redes sociais; produção de documentos necessários à gestão dos equipamentos; controlo de equipamentos informáticos e audiovisuais; colaboração com parceiros (escolas, estabelecimentos prisionais e instituições do concelho); serviço de itinerância; serviço de impressão de livros em braille; entre outras que se entendam necessárias ao funcionamento dos equipamentos.

A modernização dos equipamentos, técnicas e métodos é, igualmente, um propósito da Câmara Municipal de Matosinhos. As Bibliotecas estão dotadas de um sistema de gestão inovador que utiliza protocolos de radiofrequência (RFID) que facilita o auto empréstimo e a auto devolução em estações disponíveis para o efeito, permitindo ao utilizador uma maior autonomia no acesso ao serviço de empréstimo, já que elimina a etapa de atendimento no balcão.

Ciente da importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Município, através das ações desenvolvidas pela Rede Concelhia de Bibliotecas Públicas de Matosinhos, procura incrementar boas práticas promover o livro e os hábitos de leitura e, particularmente, possibilitar o acesso à informação. É através da realização de projetos e iniciativas de carácter multidisciplinar e multidimensional que as Bibliotecas Municipais procuram priorizar os ODS aprovados na Cimeira das Nações Unidas em 2015 e que devem ser implementados até 2030.

A Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) defende que "o crescente acesso à informação, por meio das tecnologias de informação, pode ajudar a abrir

bases de dados e recursos de conhecimento relevantes e assim capacitar a população para melhor responder às diferentes necessidades". Desta forma, este organismo, conseguiu demonstrar, junto das Nações Unidas, o impacto que as Bibliotecas e o acesso à informação têm na população e salienta que "As Bibliotecas apoiam todos os objetivos de desenvolvimento sustentável […] por meio das seguintes ações:

- Promover a alfabetização universal, incluindo a alfabetização e as habilidades digitais, mediáticas e informacionais com o apoio de equipe especializada;
- Superar as dificuldades no acesso à informação e ajudar o governo, a sociedade civil e o setor privado a compreenderem melhor as necessidades locais em matéria de informação;
- Promover um serviço em rede contendo os sites e programas governamentais;
- Promover a inclusão digital por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Atuar como centro da comunidade acadêmica e de pesquisa;
- Preservar e proporcionar o acesso à cultura e ao patrimônio do mundo."

Neste contexto, e apesar de todos os eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) serem significativos, nas Bibliotecas de Matosinhos evidenciamos os seguintes objetivos:

- Objetivo 1 - Irradicação da Pobreza;
- Objetivo 4 - Educação de Qualidade;
- Objetivo 5 - Igualdade de Género;
- Objetivo 8 – Emprego digno e crescimento económico;
- Objetivo 10 - Redução das Desigualdades;
- Objetivo 17 - Parcerias pelas Metas.

Sempre com o objetivo de promoção do livro e da leitura, as Bibliotecas Municipais de Matosinhos desenvolvem, de forma regular e permanente, um conjunto diversificado de iniciativas recreativas. Desta feita, em articulação com as Escolas, Associações, Instituições de carácter social e a comunidade em geral, a Autarquia segue com o Plano Municipal de Leitura (PML) que potencia o acesso democrático à informação e ao conhecimento, assim como a promoção da leitura e do desenvolvimento da literacia (ODS 1 - Irradicação da Pobreza; ODS 4 - Educação de Qualidade; ODS 5 - Igualdade de Género; ODS 8 - Emprego digno e crescimento económico; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 17 - Parcerias pelas Metas). A sua programação conta com Laboratórios de Poesia, Encontros com Autores nas escolas e bibliotecas do concelho, lançamentos de livros, com especial incidência de autores locais e ações de capacitação das competências de literacia em grupos de indivíduos provenientes de realidades socialmente desfavoráveis, como o "Poeta Faz-se" (ODS 4 - Educação de Qualidade; ODS 5 - Igualdade de Género; ODS 8 - Emprego digno e crescimento económico; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 17 - Parcerias pelas Metas). Ainda neste contexto, surgem Clubes de Leitura realizados em diferentes suportes que possibilitam a discussão aberta entre públicos de diferentes faixas etárias, como são exemplos os projetos "Ler em comunidade é

outra coisa" que consiste num clube de leitura que se realiza nas escolas do concelho e no estabelecimento prisional de Santa Cruz do Bispo – Masculino, com vista à instrução e ao incentivo à leitura; "Dar asas aos livros" que tem lugar na Biblioteca Anexa de São Mamede de Infesta (BASMI), onde cada leitor apresenta e põe à discussão uma obra que o marcou; "Um presente em sete passados" que se desenrolará ao longo de sete sessões na Biblioteca Municipal Florbela Espanca (BMFE) e é dedicado a assinalar o cinquentenário da revolução dos cravos, pretendendo-se que as sessões sejam ao mesmo tempo espaço de exploração literária e uma reflexão sobre a história recente de Portugal e do mundo e o modo como a ficção e a história se refletem uma na outra (ODS 4 - Educação de Qualidade; ODS 5 - Igualdade de Género; ODS 8 - Emprego digno e crescimento económico; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 17 - Parcerias pelas Metas).

Quando se cumprem os 50 anos do 25 de Abril, as Bibliotecas Municipais de Matosinhos têm previsto na sua programação exposições documentais, maratonas de leitura, lançamentos de livros, oficinas de criatividade e horas do conto. Estes equipamentos associam-se, igualmente, à comemoração de outras datas especiais e efemérides desenvolvendo e organizando programas para o mais diversificado público. Destaque para o "Dia Mundial da Poesia" ou o "Dia Internacional do Livro Infantil" (ODS 1 - Irradicação da Pobreza; ODS 4 - Educação de Qualidade, ODS 5 - Igualdade de Género; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 17 - Parcerias pelas Metas).

Em abril e dezembro de 2024, os festivais literários "Literatura em Viagem – LEV" e a "Festa da Poesia" voltam a marcar presença na Biblioteca Municipal Florbela Espanca (BMFE). O primeiro, idealizado como sendo uma viagem de palavras e histórias, terá uma programação marcada pelo tema "Liberdade" em consideração aos 50 anos do 25 de Abril que engrandece com a intervenção de diversos autores e personalidades, nacionais e internacionais, que fazem uma reflexão sobre a literatura contemporânea, cruzando-a com as questões da atualidade. Serão dezenas de convidados que darão lugar a tertúlias, mesas de debate, entrevistas, conferências, exposições e sessões participativas realizadas nas escolas do concelho (LeVzinho). Já o segundo é uma ode à poesia, onde se procura enaltecer a vida e obra de Florbela Espanca (patrona da Biblioteca Municipal de Matosinhos) mas também dos grandes poetas nacionais e internacionais. O programa conta com várias performances poéticas e sessões de diálogos sobre poesia com personalidades da literatura nacional e uma sessão de homenagem. A Festa da Poesia propõe-se em cada edição ser uma homenagem à poesia e aos poetas de todas as origens estéticas e literárias (ODS 1 - Irradicação da Pobreza; ODS 4 - Educação de Qualidade; ODS 5 - Igualdade de Género; ODS 17 - Parcerias pelas Metas).

Ainda, com vista a promover a leitura em diferentes contextos, as Bibliotecas Municipais possuem um serviço móvel de extensão bibliotecária que percorre todo o concelho de Matosinhos. Desta forma, a Biblioteca Itinerante (BIM) cria uma relação de proximidade com os

munícipes exponenciando e descentralizando os serviços da Biblioteca Municipal, com paragens periódicas e regulares em espaços públicos das dez freguesias do concelho de Matosinhos, dando impulso à leitura presencial de livros e jornais, disponibilizando internet gratuita, possibilitando o empréstimo de exemplares e fazendo o registo de novos leitores. Em 2024, a BIM continuará a ser um elo entre a Biblioteca Municipal, as escolas e o território do concelho, onde desenvolve uma ação de complementaridade com o reforço da coleção das Bibliotecas Municipais no apoio ao empréstimo individual e coletivo. Não menos importante, a BIM será, tal-qualmente, um equipamento essencial para a prestação de um serviço direcionado a contribuir para a reintegração social e cultural da população recluída do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo, disponibilizando um serviço de empréstimo de livros e no apoio às atividades de promoção da leitura ali desenvolvidas (ODS 4 - Educação de Qualidade; ODS 5 - Igualdade de Género; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 17 -Parcerias pelas Metas).

Dinamizadas pelo Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE) da Biblioteca Municipal as Bibliotecas Escolares desta Autarquia incorporam duas dimensões essenciais: técnica e cultural. A primeira referência incluiu o apoio ao tratamento técnico e gestão da coleção com recurso ao Sistema de Gestão Documental (Nyron), acompanhamento técnico diário e reuniões de trabalho periódicas com os professores bibliotecários e coordenador interconcelhio das Bibliotecas Escolares. A segunda dimensão tanto decorre nas Bibliotecas como nas próprias Escolas e reporta ao desenvolvimento de iniciativas conjuntas de promoção do livro e da leitura e criação de novos leitores em contexto escolar, onde se realizam atividades lúdico-pedagógicas em todos os níveis de ensino. Sendo real a preocupação da Câmara Municipal de Matosinhos relativamente às questões relacionadas com a inclusão, a Autarquia, através das suas Bibliotecas, diligencia, similarmente, atividades que sensibilizam para a diferença e estimulam o respeito pelos demais (ODS 1 - Irradicação da Pobreza; ODS 4 - Educação de Qualidade; ODS 5 - Igualdade de Género; ODS 8 - Emprego digno e crescimento económico; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 17 - Parcerias pelas Metas).

Também em conjuntura escolar, mas a nível nacional, a Biblioteca Municipal de Matosinhos é interveniente ativo na realização do Concurso Nacional de Leitura. Este é um projeto de carácter nacional, promovido pelo Plano Nacional de Leitura e Rede de Bibliotecas Escolares, que envolve todas as escolas do território continental, insular e estrangeiro com ensino português. Este concurso funciona em 4 etapas: fase escolas, fase municipal, fase intermunicipal e fase nacional (ODS 4 - Educação de Qualidade).

A Autarquia continua a apostar nas Bibliotecas Municipais como centros privilegiados de informação (física e digital) atual e credível. Um dos contributos digitais consiste na disponibilização de acesso gratuito a mais de 7.700 dos principais jornais e revistas de mais de 150 países, em mais de 60 línguas, através da aplicação “PressReader”. Esta é uma plataforma inclusiva que disponibiliza, a quem necessita, a navegação áudio, a navegação por guia,

contraste alto de cor, botões grandes com nomes e controle do tamanho da fonte (ODS 1 - Irradicação da Pobreza; ODS 4 - Educação de Qualidade; ODS 5 - Igualdade de Género; ODS 8 - Emprego digno e crescimento económico; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 17 - Parcerias pelas Metas).

O Arquivo Municipal de Matosinhos, serviço transversal a toda a estrutura orgânica e funcional da Câmara Municipal de Matosinhos, continuará, no ano de 2024, o trabalho de recolha, seleção, tratamento técnico, salvaguarda e difusão da documentação produzida e tramitada por todos os serviços da Autarquia.

Dada a sua transversalidade, não menos pertinente é o papel do Arquivo Municipal de Matosinhos na consolidação dos ODS. Dentre dos diversos objetivos, destacamos prontamente:

- Objetivo 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- Objetivo 10 - Redução das Desigualdades;
- Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- Objetivo 12 – Consumo e Produção Sustentáveis;
- Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Fortes.

Paralelamente à gestão da documentação corrente, os serviços do Arquivo Municipal darão continuidade ao tratamento arquivístico da documentação de cariz histórico/permanente (documentos escritos e fotografias), bem como no tratamento técnico e na digitalização dos espólios, conciliando o seu papel fundamental de preservação da memória com outras atividades como o atendimento ao público (serviços internos do Arquivo Geral e do Arquivo Histórico) e difusão da documentação através de exposições de âmbito cultural de didático (ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 – Consumo e Produção Sustentáveis; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Fortes).

O Arquivo dará continuidade ao projeto de digitalização de documentação produzida pelas diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal, avaliação dos prazos de vida dos documentos de acordo com a legislação em vigor, à execução de medidas preventivas de higienização, pequenos restauros, conservação, inventariação e rotulagem de documentação e atendimento a pedidos externos e internos, bem como à continuação da inserção dos registos completos e respetiva imagem digital da documentação da autarquia na plataforma X-Arq Web, para futura disponibilização pública através da internet, contribuindo para um acesso rápido e facilitado da consulta da documentação à guarda da autarquia, indo ao encontro das necessidades quer dos nossos munícipes, quer do público em geral (ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 – Consumo e Produção Sustentáveis; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Fortes).

De destacar o projeto de transição digital do Urbanismo da Câmara Municipal de Matosinhos que representa um importante passo da autarquia no que concerne à desmaterialização da informação e modernização administrativa. A possibilidade de diminuição do prazo de resposta ao munícipe, cidadão ou empresa será uma das vantagens visíveis a curto prazo e que culminará na redução dos tempos burocráticos, no aumento da receita municipal, na melhoria da satisfação dos requerentes e no contributo para a descarbonização e para o alcançar das metas propostas pelo município tendo em vista a neutralidade carbónica. Durante o ano de 2024, o Arquivo Municipal ficará responsável por efetuar a gestão do Portal do Urbanismo que corresponde: ao acompanhamento e monotorização do serviço do projeto; garantia do cumprimento do contrato; administração de novos utilizadores; comunicação de erros e incidências; realização de relatórios estatísticos; sensibilização para a redução dos pedidos de consulta física, tendo por base a promoção e primazia da consulta de processos digitais (ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 – Consumo e Produção Sustentáveis; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Fortes).

Através do investimento no seu Arquivo Digital X-Arq, o município de Matosinhos pretende, no futuro: fomentar a consulta digital do público de documentos através de um catálogo *online*; melhorar a eficiência e a eficácia do Arquivo Municipal de Matosinhos na resposta ao cidadão/empresa; aumentar a celeridade no acesso e disponibilização da informação; melhorar a qualidade da informação e boas práticas de trabalho do foro arquivístico; uniformizar a informação e criar interoperabilidade entre municípios (ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 – Consumo e Produção Sustentáveis).

Ao longo do ano, este serviço manterá a realização das suas funções tradicionais, internas e externas, de acordo com uma gestão por objetivos orientando-se pelos eixos estratégicos: inventariação, catalogação, salvaguarda e divulgação da documentação (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Pretende-se que todos os serviços prestados e atividades planeadas pela Divisão de Bibliotecas e Arquivo da autarquia de Matosinhos sejam alinhadas com os ODS, sendo o foco primordial o acesso à informação.

Teatro Municipal

À Câmara Municipal de Matosinhos cabe a gestão do Teatro Municipal de Matosinhos Constantino Nery, um equipamento municipal de programação regular nas várias áreas artísticas, destacando-se como estrutura de apresentação e produção por excelência e como um espaço para o conhecimento, para o pensamento e para a atualidade da criação. Tem como

missão a prestação de um serviço público, privilegiando os públicos locais e sua diversidade sociocultural, desenvolvendo a sua atividade de sensibilização, de formação e de criação de novos públicos. Este é um equipamento cultural que se assume como um agente de transformação social, contribuindo para a construção de um mundo mais sustentável e justo. Nesse sentido, integra na sua programação uma série de iniciativas que promovem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Teatro Municipal de Matosinhos Constantino Nery situa-se estrategicamente no coração da cidade permitindo assim o acesso facilitado a todos os seus visitantes. Reaberto há 15 anos por iniciativa do Município, o teatro tem acolhido espetáculos das várias artes performativas, garantindo desde então uma oferta regular no concelho de produções vindas de fora e de criações de artistas e entidades locais, entre as quais a Orquestra Jazz de Matosinhos e o Quarteto de Cordas de Matosinhos. No âmbito das Parcerias para a implementação dos objetivos, através de protocolos regulares com artistas e entidades da Área Metropolitana do Porto, a Câmara Municipal de Matosinhos tem apoiado o trabalho de estruturas como o Teatro Experimental do Porto ou o Teatro de Marionetas do Porto, enquanto colabora na realização de iniciativas de maior escala, como por exemplo o Festival DDD – Dias Da Dança, o Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica (FITEI) ou o Festiva Internacional de Marionetas (FIMP). A nível local, a entidade colabora também na realização de eventos de artes performativas do Município e acolhe os espetáculos realizados pelas escolas.

A afirmação deste equipamento como uma instituição aberta começa pelo reconhecimento do contexto geográfico e histórico. As atividades pensadas para o ano de 2024 foram planeadas, no todo e nas partes, para atender a uma educação de qualidade, igualdade de género, saúde de qualidade, e ainda ao interesse público tanto nos simbolismos quanto nas materialidades, começando por um foco na inscrição do teatro na malha urbana. Para garantir o serviço público, a Câmara Municipal de Matosinhos pretende reforçar o vínculo do teatro com criadores e espectadores: por um lado, através de projetos de criação e pesquisa artística que concentrem no Teatro Municipal de Matosinhos Constantino Nery um núcleo de criadores relevantes e originais; e, por outro lado, através de projetos de mediação e comunicação que entrem noutras instituições e intervenham no espaço público, formando grupos de espectadores cúmplices e participativos; e também através de programas de aprendizagem e especialização artística para formar as gerações seguintes de artistas e públicos. Há ainda um comprometimento com a promoção dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis, acreditando que a cultura pode desempenhar um papel fundamental na construção de um mundo mais sustentável e justo.

Partindo das características do Teatro Municipal de Matosinhos, da cidade e da área metropolitana, e de hipóteses sobre o imaginário dos participantes nas atividades, a Câmara Municipal de Matosinhos pretende selecionar obras de várias entidades e artistas, e projetar novas criações, coproduções, bem como ações de formação e mediação que, no conjunto ou individualmente se distinguem pela qualidade e relevância. O plano de atividades para 2024 foi

dividido em ciclos e temporadas: A Noite - cenas da Revolução de 25 de Abril; Titãs - cenas de trabalho; Mistérios do Fogo - cenas de festa; Terra dos Balocos - teatro da infância; temporada de teatro e dança, incluindo festivais; Mapa-Música - música e cruzamentos; Residências; Cineclubite; Formação; e Mediação. A oficina Parlapatório, por exemplo, e o espetáculo Guião, de Sara Barros Leitão, aprofundam as técnicas e abordagens a temas comuns. As mesmas práticas documentais e participativas inspiram a adaptação do texto A Noite, enquadrada por pesquisa de arquivo que permita reler o autor e por um elenco de jornalistas no ativo cuja presença atualizará o texto e as reinterpretações do cancioneiro de José Afonso, José Mário Branco, Sérgio Godinho e Fausto levadas a cabo pelo Coro dos Quatro Cantos. Em torno do espetáculo Titãs, feito a partir de entrevistas a operárias que trabalharam na indústria de conservas, serão feitas intervenções performativas e plásticas no espaço público, expandindo a cena para lá do teatro. O espetáculo de rua Mistérios do Fogo, a partir do figurado de barro, do fogo de bonecos, dos autos populares, de textos de Dario Fo e dos evangelhos apócrifos, e que se quer tanto popular quanto sofisticado, terá a colaboração de alguns dos principais criadores e manipuladores de marionetas. Vão nesse sentido os projetos no Café-Concerto que unem o erudito ao popular, com uma roda de choro, editoras independentes e números de cabaré, a ópera e os espetáculos de teatro com os músicos David Bruno, e Chullage, e os ciclos de cinema. A programação assentará em projetos de intervenção, a partir dos quais se desdobram atividades. Assim, para Titãs haverá performances, para A Noite a realização de conversas e oficinas, para Mistérios do Fogo, que já se realizará na rua, uma exposição. Há visitas guiadas que cruzam áreas e jogam com a memória do Teatro Municipal de Matosinhos Constantino Nery como cinema (Cynematographo Deslumbrante) e o incluem nos roteiros de arquitetura (Arquiteatros) e ciclos de sensibilização (Missa dos Laicos, Dança no 7.º Andar, Cabaré Constantino, Poetas na Praça). O plano inclui ainda a mostra de espetáculos de escolas de dança e clubes de teatro. A celebração do 16.º aniversário será mais um motivo de comemoração com a apresentação de um ciclo chamado “Feliz Aniversário, Constantino Nery!” que apresentará uma programação específica para assinalar esta data. A isto se junta a formação de teatro, dança e artes da rua.

A maior parte do programa está pensada com projetos sediados no concelho de Matosinhos ou na Área Metropolitana do Porto, que regularmente se estreiam e/ou apresentam no Teatro Municipal de Matosinhos (Radar 360^0, TMP, TEP), nalguns casos em subprogramas (Saliva Diva, Clube de Choro do Porto, Orquestra Jazz de Matosinhos, Quarteto de Cordas de Matosinhos), e ainda ensaiam ou fazem residências no equipamento (Companhia Pé de Vento, Réptil, Oficina Zero, Triacto), com o objetivo de juntar massa crítica e fazer do Teatro um espaço de características próprias e reconhecidas pelo público.

Turismo

O turismo é um dos principais motores da economia do concelho de Matosinhos, gerando anualmente um impacto económico significativo no nosso município. Ao longo dos anos esta tem sido a premissa base para o desenvolvimento do turismo em Matosinhos, com destaque para a marca *"Matosinhos World's Best Fish,"* criada em 2015. Desde então, esta marca tem promovido um dos setores âncora do concelho tendo, a partir de 2018, o turismo assumido um papel fundamental no crescimento e desenvolvimento de Matosinhos, destacando-se como um dos principais eixos estratégicos. Dada a constante evolução do cenário socioeconómico e as mudanças no perfil dos turistas, é imperativo que adaptemos as nossas estratégias para atender às necessidades do mercado e apoiar os nossos agentes económicos.

A Câmara Municipal de Matosinhos tem alinhado a sua estratégia com as procuras atuais, promovendo atividades e iniciativas em colaboração com a comunidade local e fomentando parcerias com os agentes económicos, com o objetivo de garantir um desenvolvimento sustentável.

A nossa missão é estabelecer Matosinhos como um destino atraente e diferenciado para visitantes e turistas, garantindo a harmonia entre eles e os residentes. A implementação dessa estratégia está dividida em três fases:

- Curto prazo - atrair visitantes à região, criando uma oferta complementar e diferenciada em relação a outros municípios;
- Médio prazo - potenciar o crescimento em valor dos visitantes por meio de uma oferta mais qualificada e direcionada, com impacto económico, quer em termos totais quer com maior gasto *per capita*;
- Longo prazo - transformar visitantes em turistas, tornando Matosinhos um destino turístico por mérito próprio.

Desde 2020, temos trabalhado na promoção do destino além-fronteiras e continuamos a desenvolver novos produtos turísticos, como o turismo industrial, que desempenha um papel estruturante para o município.

Reconhecendo a importância de acompanhar as tendências emergentes, estamos comprometidos em desenvolver novos produtos turísticos e consolidar os existentes, como Gastronomia, Orla Costeira/Estação Náutica de Matosinhos, Caminhos de Santiago, Turismo de Negócios, Arquitetura e Desporto. Para promover e disponibilizar informações turísticas do concelho, continuamos a operar dois postos de turismo: a Loja Interativa de Turismo de Matosinhos e o Posto de Turismo de Leça da Palmeira.

Em 2024, a Câmara Municipal de Matosinhos irá inaugurar um novo Posto de Turismo na Praia do Marreco e a Surf House do Mercado de Angeiras. Estes novos espaços visam não só proporcionar informações turísticas aos peregrinos que se dirigem a Santiago de Compostela, através das belas praias de Matosinhos, mas também destacar a importância da zona norte da

nossa orla costeira como um tesouro a ser explorado, na descoberta de novos locais adequados à prática de *surf* e dinamização da zona da restauração de Angeiras e a sua ímpar comunidade piscatória.

Potenciar os Caminhos de Santiago continuará a ser uma de nossas prioridades. A lenda da origem da Vieira e a devoção aos Caminhos de Santiago, intrinsecamente ligadas ao nosso território, serão promovidas ativamente.

Desde 2015, temos investido em infraestruturas, materiais e plataformas de divulgação, diversificando nossas presenças em eventos para atingir diversos públicos-alvo e promover os diferentes produtos turísticos de Matosinhos.

No ano de 2023 Matosinhos obteve a certificação Destino Sustentável, pela Green Destinations-Ouro, bem como o Galardão Quality Coast para a sua orla costeira, cimentando assim o caminho que tem vindo a trilhar na preocupação com a sustentabilidade.

Para o ano de 2024 temos previstas, com o respetivo enquadramento em sede de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), designadamente, as seguintes ações:

- Desenvolvimento de estratégias de promoção conjunta, incluindo a participação em eventos de *marketing* e turismo (ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas);
- Reposição e elaboração de novo material de venda na Loja Interativa de Turismo de Matosinhos, com o objetivo de levar a marca Matosinhos ainda mais longe e colmatar necessidades do mercado (ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis);
- Divulgação da gastronomia de Matosinhos, uma das joias da nossa oferta turística. Continuaremos a dinamizar os nossos restaurantes locais e a marca "*Matosinhos World's Best Fish.*" O famoso Rally Fish e outras iniciativas gastronómicas atraentes serão aprimorados para oferecer uma experiência culinária única aos nossos visitantes (ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos; ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico);
- Divulgação da orla costeira de Matosinhos através da produção de elementos promocionais a colocar nas zonas balneares de todo o concelho de Matosinhos (ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis);
- Fortalecimento da presença do destino Matosinhos em feiras internacionais, com foco na promoção de nossa gastronomia, orla costeira, Caminhos de Santiago, turismo de negócios e outros produtos turísticos (ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico);
- Potenciação dos Caminhos de Santiago com aposta nos contatos com operadores turísticos, jornalistas, influenciadores digitais e público em geral para divulgar esses caminhos e o

município de Matosinhos (ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis);

- Participação ativa nas redes de Estações Náuticas e Associações de Turismo, visando o aumento da exposição e a promoção de Matosinhos em âmbito nacional e internacional (ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos);
- Disponibilização de equipamentos promocionais de Matosinhos aos concessionários dos apoios de praia para fortalecimento da nossa orla costeira (ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos);
- Investimento contínuo na comunicação, incluindo campanhas pagas nas redes sociais e a contratação de uma empresa para a gestão das redes sociais da marca *"Matosinhos World's Best Fish"* (ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos);
- Promoção de Matosinhos enquanto município certificado como Destino Sustentável - Ouro pela *Green Destination* (ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos).

Apesar da incerteza económica que paira no panorama internacional, agravado pelas duas guerras de dimensão internacional, estamos empenhados em contribuir para o desenvolvimento do nosso território e comunidade.

Desporto

Apoio ao Associativismo e à Formação Desportiva

O município de Matosinhos posiciona-se como um parceiro do associativismo desportivo matosinhense procurando, com a sua intervenção junto dos inúmeros clubes desportivos, aumentar a participação dos(as) cidadãos(ãs) na atividade desportiva, estimular a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis, contribuir para a melhoria dos índices de condição física da população e favorecer uma cidadania ativa, responsável e solidária, centrada no movimento desportivo.

Após a implementação da marca “Matosinhos, Mar de Desporto”, no ano de 2017, pretende-se continuar, no ano de 2024, com o seu robustecimento através da realização de um conjunto distinto e diversificado de programas e de eventos desportivos promovidos em parceria com as coletividades desportivas concelhias, com as Associações/Federações de modalidades desportivas, com as Uniões de Freguesia e/ou com entidades promotoras de desporto.

O apoio regular a um vasto conjunto de entidades (coletividades desportivas, Associações/Federações de modalidades desportivas, Uniões de Freguesias e/ou entidades promotoras de desporto) no âmbito da realização de eventos desportivos proporcionará, tendo

em conta a suas caraterísticas (tradição local e/ou relevância nacional/internacional, agregada a um impacto económico positivo e a uma ampla divulgação do município de Matosinhos) um programa de iniciativas alargado e diversificado.

Paralelamente à realização de eventos desportivos de diversas modalidades desportivas serão levadas a efeito um conjunto de corridas/caminhadas/trilhos destinado ao público em geral, como, por exemplo, a Meia-Maratona "Matosinhos, Mar de Desporto" e o Xmas Trail, assim como a organização de iniciativas que se relacionam com Desportos de Mar (Liga Meo Surf, Wave Series e Circuito Nacional de Bodyboard).

Dar-se-á continuidade ao programa promovido pela Federação Portuguesa de Atletismo, denominado de Centros de Marcha e Corrida, através da parceria, estabelecida no ano de 2017, com as Uniões de Freguesia.

Após a implementação da plataforma do desporto, que possibilita a georreferenciação dos clubes desportivos matosinhenses e das suas instalações desportivas e sociais e, ainda, das instalações desportivas e recreativas sob a gestão da Matosinhos Sport, Empresa Municipal e das Uniões de Freguesias, o objetivo é a consolidação deste instrumento de gestão processual e de comunicação, através da contínua atualização de dados, da disponibilização de informação de interesse para o público em geral (localização das instalações desportivas e sociais, horários, modalidades praticadas, entre outros) e privilegiar a utilização desta ferramenta para a comunicação institucional entre os serviços da Câmara Municipal de Matosinhos e os clubes desportivos, destacando-se o processo anual de candidaturas.

O Apoio ao Associativismo Desportivo é o pilar da política desportiva municipal, estando previsto, no ano de 2024 e sobre esta matéria, as seguintes ações:

- Dinamização do Conselho Consultivo do Desporto;
- Atualização das Normas Específicas de Apoio ao Associativismo Desportivo;
- Continuidade dos Contratos-Programa com as Associações/Federações de modalidades desportivas no âmbito do pagamento das inscrições dos atletas federados pertencentes aos escalões de formação;
- Continuidade do protocolo com o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) - Centro de Medicina do Porto no âmbito do pagamento dos exames médicos dos atletas federados pertencentes aos escalões de formação;
- Utilização de instalações desportivas municipais sob a gestão da Matosinhos Sport, Empresa Municipal;
- Comparticipação base por atleta a todos os clubes que promovam a formação desportiva dos escalões jovens, nos valores de referência de 100,00 € ou 50,00 €, por cada atleta federado, de acordo com os limites definidos por modalidade, assim como, de acordo com a utilização das instalações desportivas municipais;
- Apoio na cedência, por parte de clubes desportivos com instalações próprias, de espaços desportivos a outras coletividades desportivas concelhias;

- Apoio no arrendamento de instalações desportivas – pavilhões desportivos escolares e piscinas de 50 metros – utilizadas por clubes desportivos concelhios;
- Conceder-se-á apoio para a concretização de investimentos desportivos, centrados em obras nos parques de jogos, pavilhões desportivos e sedes sociais, aquisição de carrinhas, autocarros e embarcações, reparações de viaturas, manutenção de relvados naturais e/ou sintéticos, apetrechamento desportivo diverso, entre outros;
- Aquisição de serviços de publicidade das marcas e submarcas do município com os clubes que têm equipas a participar em competições que contam com transmissões televisivas e/ou ampla divulgação nos meios de comunicação social nacionais.

Através do apoio regular ao Associativismo Desportivo, considerando um conjunto distinto e diversificado de programas e de eventos desportivos, o município de Matosinhos concorre para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento sustentável: ODS 3 - Saúde de Qualidade, ODS 10 - Reduzir as Desigualdades; e ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos.



A Câmara Municipal de Matosinhos continuará a sua participação no Programa Município Amigo do Desporto, um grupo de boas práticas, de *benchmarking* e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo.

Outra das apostas passará pela promoção do desporto como agente inclusivo, traduzida na definição e implementação de estratégias direcionadas para o aumento da prática desportiva informal, adaptada, bem como no feminino.

A Gala do Desporto 2024, no seguimento da implementação da política desportiva e da afirmação de Matosinhos como um concelho de Mérito e Excelência Desportiva, galardoará, conforme é habitual, os resultados alcançados pelo associativismo desportivo matosinhense no decorrer da época desportiva 2023/2024.

A participação no Programa Município Amigo do Desporto e o reconhecimento dos feitos alcançados pelo Associativismo Desportivo, contribuem para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento sustentável: ODS 3 - Saúde de Qualidade, ODS 10 - Reduzir as Desigualdades; e ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos.



No seguimento das candidaturas apresentadas e a apresentar no âmbito do PAOITI (Planos de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção), suportado pelo diagnóstico global promovido pela Área Metropolitana do Porto (AMP) que visou caracterizar a natureza, a

dimensão e a incidência das principais situações-problema que afetam os grupos sociais mais vulneráveis presentes no território metropolitano, a Câmara Municipal de Matosinhos, no âmbito da Unidade Técnica Local (UTL) AMP Litoral Norte, que engloba os concelhos de Matosinhos, Vila do Conde e Póvoa de Varzim, continuará a implementar os procedimentos atinentes ao normal desenvolvimento das atividades propostas.

As operações "Mar de Todos – Matosinhos" e "Desporto na Cidade" apresentam como principais objetivos: o desenvolvimento de programas de envelhecimento ativo e saudável; a promoção do desporto enquanto um dos instrumentos sociais agregadores dos membros da comunidade, que promove valores e combate as desigualdades sociais; e a requalificação física do espaço publico ou de infraestruturas sociais, de saúde, de habitação ou desportivas.

Reconhecendo que a prática de atividade física, assim como a prática desportiva formal ou informal, contribuem muito significativamente para a promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar das populações e promovem o desenvolvimento de relações sociais em todo o ciclo de vida. A disponibilização de infraestruturas para a prática de atividade física e/ou desportiva formal ou informal são estratégias eficientes e eficazes na prevenção do isolamento social, na promoção da não guetização. De referir que as candidaturas "Mar de Todos – Matosinhos" e "Desporto na Cidade" promovem um conjunto de ações direcionadas a estas questões.

"**Mar de Todos – Matosinhos**" Operação Individual candidatada ao PAOITI contempla as seguintes ações:

- Programa Intermunicipal Mar de Todos que, através da promoção do desporto adaptado, procura relevar a continuidade territorial e a frente atlântica do território de intervenção AMP Litoral Norte, implementando um conjunto de atividades regulares, relacionadas com os desportos náuticos desenvolvidos e consolidados nestes territórios, nomeadamente a vela adaptada, remo adaptado e canoagem adaptada;
- Desporto para todos tem como principal objetivo criar um conjunto de respostas para a promoção da prática da atividade e do exercício físico das pessoas seniores e/ou portadoras de deficiência e incapacidades nas modalidades desportivas como a Vela Adaptada, Golfe e Andebol Adaptado;
- Praia Acessível tem como principal objetivo a disponibilização de ajudas e infraestruturas para pessoas com desafios de acessibilidades ou incapacidade temporária no acesso à igualdade de oportunidades, quer ao nível das pessoas que praticam os desportos náuticos adaptados de acesso pela praia, como das pessoas que vivem e que visitam o concelho de Matosinhos e pretendem usufruir da totalidade da experiência de praia e banho, dotando algumas praias de um conjunto de equipamentos e infraestruturas que permitiram às pessoas com mobilidade condicionada terem acesso através de uma circulação adaptada à areia e ao mar, assim como, a implementação do código de cores para daltónicos "Color ADD" em bandeiras indicadoras do estado do mar e na informação à entrada da praia.

A Operação candidatada ao PAOITI "Mar de Todos – Matosinhos", contempla um vasto conjunto de ações, através dos quais, o município de Matosinhos concorre para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 1 - Erradicar a Pobreza; ODS 3 - Saúde de Qualidade; e ODS 10 - Reduzir as Desigualdades.



"**Desporto na Cidade**", Operação Individual a candidatar ao PAOITI, contempla as seguintes ações:

- Requalificação de polidesportivos e democratização do acesso atendendo à adequação das necessidades e especificidades dos territórios, dos polidesportivos nos territórios desfavorecidos ou em localizações pertinentes (considerando a localização – centralidade, acessibilidade e as valências do mesmo), enquanto estruturas que se relacionam com as comunidades da sua área de influência e possibilitam o desenvolvimento de atividades e serviços que satisfazem as suas necessidades de natureza desportiva e cultural, assim como, a revitalização de espaços degradados e a promoção da prática de atividade/exercício físico e de hábitos saudáveis;
- Implementação de Percursos de Orientação em espaço Urbano e em Espaços Verdes para promoção a divulgação do território e a prática de atividade/exercício físico autónomo, relevando pontos de orientação no espaço urbano e em espaços verdes (pontos de interesse no contexto urbano e, pontos técnicos com diferentes níveis de dificuldade nos espaços verdes) no concelho disponibilizando-se, em formato físico e digital, as cartas desportivas para os diferentes percursos, assim como, de matrizes com sugestões de percursos;
- Clubes Jump 4 Fun - Rope Skipping (Salto à Corda), uma modalidade formal/informal e urbana, que assenta na implementação de clubes no âmbito do desporto escolar (2.º Ciclo), desporto informal no 1.º ciclo e contexto urbano (comunidades saudáveis), com vista à recuperação de comportamentos sedentários após o contexto pandémico da COVID-19 e ao aumento da atividade física envolvendo várias formas de participação recreativa e desportiva;
- Educar para a mobilidade suave e ciclável que pretende iniciar a introdução da aprendizagem do andar de bicicleta em contexto pré-escolar e 1º CEB - Experiência Piloto. Esta ação desenvolver-se-á em articulação com os AE aderentes ao Projeto DE (Desporto Escolar) Sobre Rodas, no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar 21/25, com vista a implementar o desporto verde e sustentável;
- Promoção da prática de modalidades de Artes Marciais e Defesa Pessoal, um programa aberto de promoção da prática de modalidades de artes marciais e defesa pessoal, dirigido à comunidade em geral, com o propósito de melhorar o autocontrolo, respeito pelo próximo, a humildade, a coragem e a resiliência;

- Mente sã e Corpo são – Agir na Comunidade, um programa assente nos princípios que todos têm direito à atividade física e desportiva, que estes devem contribuir para a promoção de uma situação equilibrada e não discriminatória e, que o seu desenvolvimento deve ser realizado de forma harmoniosa e integrada, com vista a combater as assimetrias e contribuir para a inserção e coesão social. Apresenta como principal objetivo a promoção e o desenvolvimento de modalidades/práticas desportivas relevantes, que se relacionam com a história e a cultura desportiva matosinhense e. que se relacionem com o contexto urbano onde se inserem, considerando as características endógenas dos respetivos núcleos urbanos.

Através da Operação a candidatar ao PAOITI "Desporto na Cidade" e, considerando o seu conjunto de ações, o município de Matosinhos concorrerá para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento sustentável: ODS 1 - Erradicar a Pobreza; ODS 3 - Saúde de Qualidade; e ODS 10 - Reduzir as Desigualdades.



O ano de 2024 contará com a realização dos XV Jogos do Eixo Atlântico, organizados, desta vez, pelos municípios de Braga e Vila Nova de Famalicão. O município Matosinhos participará, à semelhança do que acontece desde o ano de 2007, neste evento cuja delegação alcançará cerca de centena e meia de elementos, entre delegados, treinadores, fisioterapeutas e atletas, distribuídos por diversas modalidades.

A participação nos XV Jogos do Eixo Atlântico contribui para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento sustentável: ODS 3 - Saúde de Qualidade; ODS 10 - Reduzir as Desigualdades; e ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos.



Na prossecução da melhoria contínua, a elaboração da Carta Desportiva Municipal constitui um instrumento de planeamento desportivo que permitirá:

- Detetar e estudar as carências e assimetrias das infraestruturas desportivas;
- Avaliar possibilidades de recuperação, adaptação e otimização da gestão, tendo por objetivo rentabilizar os equipamentos desportivos existentes no concelho;
- Definir critérios urbanísticos coerentes e integrados na programação das instalações desportivas, a fim de satisfazer as necessidades da população.

A elaboração da Carta Desportiva Municipal contribui para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento sustentável: ODS 3 - Saúde de Qualidade; ODS 10 - Reduzir as Desigualdades; e ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos.



Matosinhos Cidade Europeia do Desporto 2025

A Câmara Municipal de Matosinhos apresentou, em 2023, a candidatura de Matosinhos a Cidade Europeia do Desporto para 2025. Este reconhecimento é atribuído às Cidades pela entidade ACES Europe (Associação das Capitais Europeia do Desporto) que é uma associação sem fins lucrativos, sediada em Bruxelas, parceira oficial da Comissão Europeia no desenvolvimento da Semana Europeia do Desporto, parceira oficial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).



Esta candidatura afigurou-se como caminho para o reconhecimento da cidade como uma referência a nível desportivo no plano nacional, europeu e mundial, fundamentalmente ao nível da promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar.

Matosinhos será, em 2025, Cidade Europeia do Desporto e esta é uma distinção que irá promover o concelho e evidenciar o investimento da autarquia na prática desportiva, bem como no bem-estar e qualidade de vida dos(as) seus(uas) cidadãos(ãs). Matosinhos pretende, também desta forma, reforçar a importância do desporto para todos(as), e potenciar o desporto federado, informal, inclusivo e adaptado.

É visível o investimento realizado em instalações desportivas, protocolando a sua gestão com clubes ou com a empresa municipal, mas também em equipamentos de fruição pública (nomeadamente, parques de calistenia, campos polidesportivos ou ginásios *outdoor)*, pontilhando cada vez mais o território com parques verdes dotados de ginásios e equipamentos intergeracionais ao ar livre, praças vocacionadas para desportos urbanos e percursos pela natureza. O município valoriza o desporto como forma de promoção da saúde, da inclusão e da cidadania, e o objetivo primário é que todos e todas tenham condições para a realização de atividades físicas regulares, adaptadas às suas necessidades e preferências.



A Câmara Municipal de Matosinhos assume, continuamente, o desporto como uma dimensão prioritária da sua ação política e, com base nesse pressuposto, tem previstas, para o ano de 2024, designadamente, as seguintes iniciativas:

- Promoção de Matosinhos, Cidade Europeia do Desporto 2025 com a criação de um plano de *marketing* e comunicação para do programa de atividades e eventos, associação dos programas desportivos, já em curso no concelho, à marca

"Matosinhos CED 25" e colocação de materiais publicitários com a referência a "Matosinhos CED 2025" nas instalações desportivas municipais;

- Criação de novos programas desportivos de continuidade, tanto no desporto formal, como no desporto informal e da população em geral;
- Criação de uma área específica de recrutamento de voluntários para "Matosinhos CED 2025" e desenvolvimento de formações específicas para os capacitar adequadamente neste âmbito;
- Angariação e planificação de grandes eventos desportivos, nacionais e internacionais, para o ano de 2025, junto das associações, federações nacionais e internacionais das diferentes modalidades.

Comunicação e Relações-Públicas

Criatividade, rigor, transparência e proximidade são os princípios orientadores com que a Câmara Municipal de Matosinhos, através do Gabinete de Comunicação e Relações-Públicas, vai continuar a desenvolver no planeamento da sua atividade para 2024, numa perspetiva de melhoria contínua da comunicação com os(as) seus(uas) munícipes.

O objetivo é a proximidade dos cidadãos pelo que uma comunicação de todos e para todos vai ser um lema para 2024. Para isso a aposta no reforço das relações de proximidade com os vários serviços da Câmara Municipal afigura-se importante para que haja divulgação mais eficaz e objetiva dos projetos, eventos, obras e serviços.

Apoiar e ajudar na organização de eventos, produzir ideias e conteúdos de forma clara, gerir redes sociais, criar campanhas de comunicação, fomentar a capacidade de inovar, de acompanhar e de interpretar as mudanças vão continuar a ser tarefas fundamentais de todos os dias. Independentemente do género, idade ou nacionalidade, a nossa estratégia de comunicação terá como base a necessidade de chegar a todos com produtos comunicacionais diferenciados e pensados tendo em conta essas diferenças.

Em 2024, o site do município continuará a ser uma das faces mais visíveis da comunicação autárquica. Produção diária de notícias e eventos, revisão e atualização de conteúdos das várias áreas, envio semanal de *newsletter* para a nossa base de dados de aproximadamente 4.500 pessoas e melhoria dos níveis de acessibilidade e transparência são objetivos permanentes.

Em 2024 vai ocorrer uma remodelação do site do município com enfoque na criação de novas áreas e novas funcionalidades. A disponibilização *online* de serviços direcionados para o munícipe de forma mais simples e acessível vai estar no topo dos nossos objetivos desta alteração. De referir ainda que existirá uma melhoria da área de notícias e eventos da página da internet.

Em 2024, vai ser dada continuidade ao apoio, desenvolvimento e coordenação ao nível da comunicação dos três sites que partilham a infraestrutura tecnológica existente na autarquia:

site direcionado para a área empresarial, portal Cultura e site de Matosinhos e candidatura a Cidade Europeia do Desporto 2025. Estes sites vão permitir, entre outras coisas, a gestão de espaços, a venda de bilhetes, a divulgação de notícias e eventos direcionados para estas áreas e o envio de *newsletters*.

As redes sociais trabalham lado a lado com o site na divulgação do que acontece ou vai acontecer no município. Em 2024, vamos continuar a reforçar a nossa presença nas redes socias, com o fortalecimento da posição da Câmara de Matosinhos nestes meios através do investimento em campanhas pagas no Facebook e Instagram e direcionadas aos vários públicos, não só com vista a um maior alcance dos eventos, mas também no reforço da nossa base de dados da *newsletter* e no aumento do número de seguidores.

As agendas de eventos com a divulgação nas redes sociais das iniciativas de fim de semana em Matosinhos vão continuar a ser uma aposta de continuidade.

Em 2024, vamos fortalecer a comunicação através da aplicação Mais Matosinhos utilizando esta ferramenta para o envio de notificações sobre eventos, avisos da proteção civil, alterações de serviços, avisos de cortes de estrada, entre outros.

A gestão de espaços publicitários como lonas, mupis e écrans interativos, utilizados na divulgação das várias iniciativas da autarquia, obedecem a um estudo e planeamento estratégico de posicionamento cuidadoso que continuará, em 2024, a ser desenvolvido com todo o rigor.

O mapa de programação, ferramenta desenvolvida em articulação com os vários serviços e enviada mensalmente para o executivo municipal e chefias, continuará a ser usado como um instrumento de controlo dos eventos e iniciativas da Câmara Municipal com vista a uma correta calendarização dos mesmos, sem atropelamentos nas datas e na gestão dos espaços.

Com o objetivo de alcançar um público diversificado e menos ligado à utilização da internet e das redes sociais vamos desenvolver, em 2024, quatro jornais municipais de caráter trimestral, bem como produzir folhetos, *outdoors* e outros produtos comunicacionais sobre temas relevantes para o município assegurando, sempre que necessário, a produção de conteúdos, a paginação, a correção e a conceção gráfica dos mesmos.

Com o objetivo de alcançar um público mais vasto, tanto os folhetos como as quatro edições do jornal municipal chegarão às cerca de 92 mil caixas de correio do município.

De referir, ainda, que a preparação de cerimónias protocolares com a consequente gestão de espaços municipais, o planeamento e calendarização de eventos, o acompanhamento técnico, a estruturação, preparação e adaptação dos espaços, o acolhimento e encaminhamento de convidados e participantes nos eventos, a preparação e apoio ao nível de *catering* (interno e externo) e a organização e preparação de diversos tipos de ofertas, continuarão a ser desenvolvidos.

Gestão Autárquica de Excelência, Transparente e Participada

Plano de Atividades

Simplificar e melhorar a vida dos munícipes de forma sustentável é o lema que orienta a gestão do município de Matosinhos.

Fomentar a transparência municipal, otimizar e racionalizar processos, assegurar a sustentabilidade financeira e a capacidade de investimento da autarquia, estimular recursos humanos competentes, comprometidos, motivados e eticamente responsáveis e garantir a adequabilidade de um sistema de informação de gestão integrado e alinhado com a transição digital, são objetivos do município direcionados para dignificar o serviço publico, reforçar a confiança e a satisfação dos munícipes e provocar a cidadania ativa, promovendo uma sociedade mais justa onde todos exercem os seus direitos e assumem as suas obrigações.

Para a concretização destes propósitos os serviços do município, considerados de suporte, desenvolvem as suas atividades e projetos, de forma articulada e integrada e em linha com as políticas da excelência em gestão.

Loja do Munícipe

A Câmara Municipal de Matosinhos pretendeu, com a abertura de um espaço inclusivo e agregador, denominado por Loja do Municipe (LM), centralizar no mesmo local todo o atendimento ao(à) munícipe, complementado com a oferta de serviços de atendimento multicanal integrado (presencial, telefone, *online*, correio postal e *email* institucional). Qualquer que seja o canal de interação, em articulação com os restantes serviços municipais, é garantida uma resposta célere e personalizada às questões e pedidos.

Com a implementação de novas tecnologias foi possível iniciar em 2010 o registo de todas as solicitações em formato digital e, assim, iniciar o processo de desmaterialização de todos os pedidos/solicitações, mantendo-se até hoje a constante atualização consubstanciando-se na vanguarda tecnológica.

A criação desta estratégia, que coloca o enfoque na comodidade do(a) munícipe, disponibilizando num espaço comum a maioria dos serviços de atendimento, permitiu que o(a) mesmo(a) tenha acesso aos diversos serviços, com a mesma qualidade e eficiência, sem ter de se deslocar a vários pontos, ou mesmo a vários edifícios, para resolver os seus assuntos. O principal objetivo é simplificar a vida dos(as) munícipes, prestando um serviço que acompanhe as melhores práticas administrativas aliadas à tecnologia, antecipando necessidades e expectativas e prestar um serviço de qualidade, em articulação com os restantes serviços camarários, norteado pelos valores de competência, transparência, envolvimento e personalização.



A Câmara Municipal de Matosinhos, através da Loja do Munícipe, disponibiliza aos(às) cidadãos(ãs) uma equipa pluridisciplinar, aliando o profissionalismo à simpatia, contemplando uma variedade de serviços de apoio e atendimento integrado, nas diversas matérias da competência da autarquia, nomeadamente: ambiente e espaços verdes, atividades económicas, apoio ao consumidor, certidões e fotocópias, estacionamento, condicionamento de trânsito, toponímia, cemitérios, higiene pública, obras na via pública, património, contraordenações, obras, reabilitação urbana, juventude, educação, atividades culturais e urbanismo. Importa salientar que no espaço estão, também, três postos de atendimento da Indaqua Matosinhos.

A dinâmica da LM, assenta essencialmente em três pilares basilares:

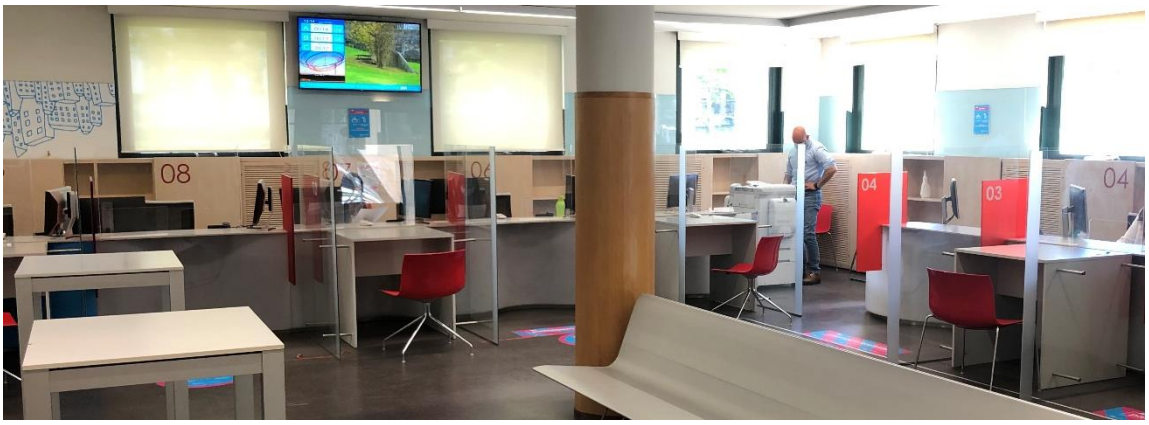
Front Office

Responsável pela receção do atendimento presencial, subdividido por duas áreas de ação, ou seja, quatro postos de atendimento na valência do atendimento geral e cinco postos destinados ao atendimento de questões no âmbito do urbanismo.

No mesmo local, concentra dois postos avançados da tesouraria.

Atividades que fazem parte do *front office*:

- Registo das solicitações apresentadas pelos/as clientes municipais;
- Prestação de informações às questões colocadas;
- Entrega de documentos;
- Consulta de processos digitais no âmbito do atendimento geral e urbanismo;



BackOffice

Responsável pela orientação e acompanhamento das questões administrativas subsequentes ao atendimento.

Assegura o tratamento e encaminhamento das solicitações no mais curto espaço de tempo, impactando diretamente na satisfação do/a cliente municipal, repercutindo-se igualmente no bom desempenho organizacional.

Atividades que fazem parte do *backoffice*:

- Digitalização de documentos entregues presencialmente, garantindo a desmaterialização dos documentos;
- Resposta às questões colocadas pelos/as munícipes via email;
- Gestão do expediente rececionado via carta e/ou email;
- Monitorização, acompanhamento e registo das solicitações apresentadas nas mais diversas plataformas externas ao município (Balcão do Empreendedor, Plataforma SIR, Portal "A Minha Rua");
- Encaminhamento das solicitações para as competentes unidades orgânicas do município;
- Receção e arquivamento de documentos reproduzidos pelas demais unidades orgânicas, tendo em vista a entrega dos mesmos ao/à cliente municipal;
- Registo e encaminhamento das reclamações registadas no Livro de Reclamações.

Call Center

Centralização de todo o atendimento telefónico.

Atividades que fazem parte do *call center*:

- Assegurar o contacto telefónico com as demais unidades orgânicas do município;
- Prestar as mais diversas informações relacionadas com o município, bem como informações no âmbito dos pedidos submetidos por qualquer um dos canais disponíveis;
- Registo de solicitações de complexidade reduzida (participações/exposições).

Em novembro de 2022, a autarquia iniciou a divulgação do programa "Matosinhos Energy Hub", que tem como principal objetivo prestar informações relacionadas com a eficiência e otimização energética (janelas eficientes e isolamento térmico), energias renováveis (sistemas solares fotovoltaicos e sistemas solares térmicos) e equipamentos (bombas de calor, biomassa e iluminação LED), esclarecendo e capacitando as famílias com a informação necessária para redução dos custos com energia, através da implementação de medidas de eficiência energética, a par da produção descentralizada de energia renovável.

Perspetivando-se para 2024 o aumento da procura de informações do referido programa, com o aumento da sensibilização dos(as) cidadãos(ãs) para esta cada vez mais relevante temática da eficiência energética, será reforçada a equipa para este atendimento específico.

As Áreas de Reabilitação Urbana (ARU´s) continuarão a ter atenção especial na sua divulgação, tendo em conta o crescente interesse por parte dos(as) munícipes por estas áreas, a par do aumento de novas áreas/locais para este tipo de requalificação.

Iniciar-se-á, em 2024, a disponibilização, na hora, de certidões, inicialmente restritas às áreas ARU, mas com o intuito de alargar este serviço a outras certidões.





Pretende-se igualmente, alargar a submissão *online* a todo o tipo de solicitações.

Com a estabilização do tempo médio de espera durante o ano de 2023, será alvo de especial atenção, em 2024, a diminuição em todas as valências de atendimento (presencial e *call center*) do referido tempo médio.

Conservação

A Câmara Municipal de Matosinhos, através do Departamento de Conservação, assegura genericamente a conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais, equipamentos elétricos, mecânicos e eletromecânicos, conservação de vias e edifícios municipais e sua sustentabilidade energética, prosseguindo assim a preservação e valorização dos ativos municipais.

A manutenção dos edifícios municipais, das escolas, do espaço público e dos respetivos equipamentos é realizada de forma regular e contínua, de modo a garantir a segurança e a qualidade de toda a infraestrutura, com preocupações de sustentabilidade, envolvendo a implementação de práticas e materiais ecológicos, desde a seleção de materiais até à gestão eficiente de recursos naturais como a água e a energia.

Além disso, assegura a manutenção de uma capacidade de resposta adequada e imediata a emergências, como inundações ou danos causados por intempéries, para as quais a prontidão e ação rápida são essenciais, no sentido de minimizar o seu impacto na comunidade.

Processos de inovação

A busca pela inovação sustentável tornou-se uma constante visando não apenas melhorar a eficiência dos serviços prestados à comunidade, mas também garantir a sustentabilidade destas ações ao longo do tempo.



Implementação da metodologia Kaizen - focado na definição dos processos de trabalho e redução do desperdício e das improdutividades, tem representado uma oportunidade de melhoria contínua, potenciando e sendo potenciada pelas funcionalidades oferecidas pela plataforma Infraspeak em utilização no município. A trajetória da melhoria contínua, que tem vindo a ser associada aos processos de trabalho, tem como pressuposto o envolvimento e a participação de todos(as) os(as) trabalhadores(as), essencial para a identificação e implementação de melhorias nos processos, de forma incremental e constante. Isto traduz-se na otimização das operações de conservação, na redução de desperdícios e na promoção da eficiência.

Implementação da metodologia BIM – foi iniciada, em março de 2023, a implementação de metodologia BIM (Building Information Modeling) na área de projeto, construção e operação/manutenção, tendo sido delineado um Plano Estratégico para a implementação de BIM na Direção Municipal de Obras, Ambiente e Conservação do município. Este plano estabelece metas a curto, médio e longo prazo para a integração de métodos e processos BIM. No curto prazo, o foco está na criação de um Núcleo BIM e na utilização de ferramentas BIM para desenvolvimento de projetos e gestão de obras e será gradualmente expandida, com a meta final de operacionalizar gémeos digitais BIM para a gestão de edifícios e ativos. Assim, é dado destaque ao compromisso da Câmara Municipal de Matosinhos em adotar a metodologia BIM para melhorar a gestão de projetos e obras públicas, criar um cadastro digital de edifícios municipais e otimizar a eficiência em várias áreas.

Otimização da utilização da solução tecnológica Infraspeak – com a sua implementação a decorrer desde 2022 este é um sistema de gestão de ativos, com base numa solução tecnológica inovadora da Infraspeak, uma *start-up* nesta área com presença mundial e sede em Portugal. Esta solução tecnológica é aplicada à gestão de pedidos de manutenção e de todo o fluxo de aprovação, tramitação, planeamento e execução dos mesmos, permitindo uma otimização da gestão de infraestruturas públicas, como edifícios municipais, escolas, parques e outros ativos, melhorando a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Eficiência Energética e Utilização de Energias Renováveis



A eficiência energética é uma preocupação geral e crescente nos nossos dias e a iluminação pública (IP) é um serviço essencial para o bem-estar das populações sendo, em Portugal, responsável por 3% do consumo energético. A tendência crescente desta parcela (cerca de 4 a 5% por ano), traduz custos muito elevados. Torna-se, por isso, necessário e fundamental definir um conjunto de medidas direcionadas para o aumento da eficiência energética no parque de IP, sem que isso afete a qualidade de vida nos espaços públicos.

O Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) define, entre outras áreas, um conjunto de medidas de eficiência energética na área do Estado, que incluem a "Iluminação Pública Eficiente". Também o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP 2030), que visa reduzir 40% da fatura energética do Estado até 2030, entre outras medidas, atribui especial importância ao desenvolvimento de ações dirigidas à utilização racional de energia e ao aumento da eficiência energético-ambiental em equipamentos de iluminação pública.

Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP)

Em 2023 foi aprovado o Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP) do município de Matosinhos. Este plano é um instrumento de gestão, moderno e eficaz, que facilita o desenvolvimento orgânico e sustentado da infraestrutura de Iluminação Pública (IP), contribuindo para a melhor racionalização dos custos de investimento e manutenção e para a minimização, quer dos impactos ambientais, quer do consumo energético. Pretende-se que seja dinâmico e capaz de acompanhar o ordenamento do território, o seu crescimento e mudança, respondendo numa perspetiva luminotécnica às solicitações sociais, ambientais, económicas, culturais e arquitetónicas municipais.

O PDIP tem como objetivo fornecer diretrizes para as intervenções na IP do Município de Matosinhos, tanto na modernização como na ampliação, cumprindo com as necessidades básicas de iluminar de maneira eficaz, com baixo consumo energético e com qualidade estética promovendo o Município, enquadrando as principais diretrizes fornecidas pelos documentos normativos existentes a nível europeu.

A elaboração do PDIP, feita em colaboração com a Agência de Energia do Porto, serviu de suporte a qualquer processo de intervenção na iluminação pública do município de Matosinhos, nomeadamente: processos de licenciamento de obras particulares e de loteamentos; análise de

projetos de vias municipais/nacionais; projetos de investimento da área do Departamento de Obras do município; regulação da manutenção da iluminação pública no seu geral.

Envolvendo estes aspetos questões de caráter técnico a analisar por diferentes serviços municipais, esta ferramenta representa uma condição crítica para a normalização e regulação desta matéria.

Procedimento contratual ECO.AP

Em 2023, o município lançou um procedimento ECO.AP para a IP, já enquadrado no PDIP, que contempla a substituição de um total de 20.281 luminárias existentes por novas luminárias tecnologia LED. Neste procedimento estão também incluídos: a instalação de um sistema de telegestão da totalidade das novas luminárias e das luminárias LED instaladas na rede de iluminação pública do concelho; o fornecimento de uma plataforma integrada, que permita a gestão e a monitorização de diversos verticais sob gestão municipal, entre outros, IP, resíduos, mobilidade e qualidade do ar; e a inclusão de algumas soluções "*smart*" para funções de sensorização. Com esse procedimento, o município irá celebrar um contrato de gestão de eficiência energética com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, pelo qual os investimentos associados serão remunerados pelas contrapartidas das economias geradas com o incremento da melhoria de eficiência energética.

Todos os trabalhos de campo, incluindo manutenção e riscos associados, ficarão delegados à Empresa de Serviços Energéticos (ESE), que terá ainda de garantir uma economia de energia superior a 60% e a partilha de poupanças mínima de 10% com o município.

Energia renovável nos edifícios municipais

No âmbito da utilização das energias renováveis irão ser instalados painéis fotovoltaicos em vários edifícios municipais, tendo por objetivo a produção de energia elétrica para autoconsumo, sendo a produção excedente vendida por injeção na Rede Pública, diretamente ou através de Comunidades de Energia Renovável a constituir.

Numa primeira fase, os referidos edifícios são: Escolas EB de Matosinhos, EB do Estádio do Mar - EB1/JI, EB Prof. Óscar Lopes, EB da Quinta de S. Gens; Tanatório; Armazéns Gerais da Câmara Municipal; Polícia Ambiente Educação; Biblioteca Florbela Espanca.

Conservação de Espaço Público

A visão do município para a gestão e manutenção do Espaço Público, enquanto elemento central de operação, consiste num planeamento objetivo das medidas prioritárias de manutenção e obra. Neste sentido, foi desenvolvido um conjunto de instrumentos contratuais que vão garantir a execução simultânea de diversas frentes de obra, sempre integradas com as componentes de manutenção mais pontual e local.

Estes instrumentos serão:

- Acordos quadro e contratos de longa duração com empresas de obras públicas, para a realização de intervenções planeadas nas áreas de pavimentações viárias, construção e reparação de passeios, e águas pluviais;
- Contratos de execução permanente com os quais vai ser assegurada a manutenção planeada e preventiva da sinalização horizontal (pinturas viárias), manutenção de parques infantis e equipamentos desportivos;
- Contratos interadministrativos com as Uniões de Freguesia cujos objetivos foram ampliados de modo a permitirem uma maior realização de tarefas de manutenção corrente, em termos de sinalização viária e pequenas reparações em vias e passeios.

No seu conjunto, e com a articulação destes instrumentos, o município reforça a sua capacidade de resposta a uma diversidade de solicitações, em função das tipologias de patologias e pedidos. Neste mesmo sentido, será possível assegurar o cumprimento de resposta a pedidos de intervenção, técnico validados, com um prazo de até 30 dias.

O planeamento das intervenções no domínio da conservação do espaço público orientar-se-á nas vertentes a seguir explanadas, tendo como denominador comum a qualidade/segurança no espaço público.



Vias

O processo de incremento de melhoria da qualidade das vias municipais, far-se-á através dos vetores de obras de investimento e obras de manutenção.

Na componente de manutenção, para 2024, estão determinados vários trabalhos de recuperação e manutenção nas seguintes vias: reparação do pavimento das Ruas Monte do Vale, D. Frei Bertrand Campos, D. Frei António Montenegro, das Austrálias em Matosinhos, da Fonte da Vila e Belchior Robles, do Fontão e Abel Pereira Gomes, em Lavra, e de Picoutos; instalação de rede de águas pluviais na Rua da Seara; e reparação de passeio na Av. Dr. Manuel Teixeira Ruela. Estes trabalhos devem arrancar no primeiro trimestre de 2024, acompanhando o planeamento aprovado junto da Comissão de Gestão de Ativos e Infraestruturas, assegurando o desenvolvimento do plano de melhoria do espaço público.

Complementarmente ao processo de obra e intervenção, será essencial garantir qualidade dos elementos de projeto e gestão, pelo que vai ser desenvolvido e implementado um exaustivo cadastro das vias municipais. Este cadastro pretende ser um repositório atualizado dos ativos em espaço público, assente em ferramentas digitais de manutenção (IFC). Pretende-se assegurar o levantamento cadastral do perfil e plano viário (incluindo elementos de sinalização), rampas, equipamentos e outros elementos ou equipamentos urbanos.

No caso particular da acessibilidade em espaço público haverá uma intervenção, específica e planeada, para eliminar barreiras e dificuldades de circulação, em alguns casos, e facilitação de mobilidade, como nos casos de instalação de faixas de orientação para amblíopes. O seu planeamento ocorrerá prioritariamente nos centros urbanos e nos eixos que compreendam edifícios ou serviços públicos, que pela sua função possam ser potenciadores de uso mais intenso.

A materialização de todas estas intervenções será regulada e orientada por um novo instrumento técnico, na forma de regulamento, que permita uma objetiva e sistemática intervenção de melhoria no espaço público e assegure a transversalidade das ações, seja por via das obras do Município, seja por via das intervenções de particulares, por exemplo, no que se refere às obras de urbanização.

Sinalização rodoviária - nas intervenções atrás elencadas, e nas genéricas a decorrer no território municipal, em função das necessidades verificadas, proceder-se-á igualmente à reparação da respetiva sinalização vertical e horizontal, sempre que necessário. Proceder-se-á, igualmente, ao levantamento cadastral do perfil e plano viário (incluindo elementos de sinalização). Será dada continuidade à elaboração do Plano de Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal com o seu desenvolvimento e implementação (incluindo a toponímica).

Águas Pluviais



A conservação e reabilitação da rede hidrográfica e zonas ribeirinhas, previstas na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua última redação dada pela Lei n.º 44/2017, de 19 de junho), que pretende contribuir para a implementação da Diretiva Quadro da Água (DQA), na medida em que visa obter o bom estado ou o bom potencial das respetivas massas de água superficiais, é objetivo central da estratégia Matriz Hídrica – MatosinhosH2O.

Neste contexto, as soluções propostas pretendem melhorar a continuidade longitudinal e transversal da estrutura ecológica das linhas de água e águas costeiras, baseando-se em critérios de salvaguarda, promoção e valorização da biodiversidade, estabelecendo um "*continuum naturale".*

A Matriz Hídrica – Matosinhos H2O, irá aglutinar num documento estratégico a visão de valorização e manutenção da qualidade ecológica das massas de água, sendo proposta com a seguinte estrutura: avaliação do modelo e gestão da água em Matosinhos; determinação dos riscos ecológicos e ambientais; plano de ações corretivas e melhoria dos indicadores ambientais; sistema de monitorização e controlo.

Estes pontos base conferem a esta matriz a orientação estratégica necessária para orientar, de forma planeada, as ações necessárias à mitigação de problemas, já em larga medida identificados, e o melhoramento dos indicadores ecológicos e ambientais.

Os quatro vetores, sendo paralelos na execução, geram a matriz multiponto, através da conjugação dos elementos técnicos que cada um aporta ao sistema. Neste sentido a proposta passa por:

Avaliação do Modelo e Gestão da Água em Matosinhos - identificar todos os dados e elementos técnicos existentes, incluindo documentos de suporte locais, nacionais e internacionais, que determinem os modelos de gestão e governação do elemento água; promover a integração explícita da gestão da água urbana da água nos instrumentos de ordenamento do território; aglutinação dos modelos de gestão dos diversos eixos de gestão da água, rede de abastecimento de água, rede de águas residuais, rede de águas pluviais, sistemas locais de captação, sistemas de utilização de águas costeiras, sistemas ecológicos da água;

Determinação dos Riscos Ecológicos e Ambientais - inventariação dos pontos críticos de contaminação dos sistemas de drenagem de água, em sistema urbano ou meio natural; caracterização digital dos sistemas de escoamento (natural e hidrográfica), em sistema de gestão territorial (SIG), para acompanhamento e avaliação da implementação dos modelos e estratégias; referenciação dos pontos críticos de elevado risco ambiental, como pontos de descarga acidental, emergência ou risco potencial;

Plano de Ações Corretivas e Melhoria dos Indicadores Ambientais - determinação dos projetos e ações corretivas, para a melhoria da qualidade dos sistemas de escoamento de água; erradicação de descargas de efluentes sem tratamento em sistemas unitários;

Sistema de Monitorização e Controlo - instalação de rede de controlo e monitorização da qualidade e funcionamento dos sistemas de água; desenvolvimento de *dashboard* de análise integrada dos dados referenciados e indicadores de gestão e risco; integração dos modelos de análise e gestão, com os restantes operadores e entidades públicas.

Conservação de Edifícios Municipais



No ano de 2024, o município irá continuar a direcionar o seu foco para a implementação e execução dos acordos quadro tendo por objetivo garantir a maior celeridade da contratação de serviços e obras de conservação e manutenção dos edifícios municipais, incluindo edifícios escolares. Com esta metodologia o município visa aumentar os índices de satisfação dos utilizadores dos equipamentos municipais, aumentando a sua capacidade de resposta e reduzindo o tempo para a realização das intervenções.

O programa Qualidade 100%, na componente de edifícios, está orientado para o planeamento e organização das intervenções preventivas e curativas de manutenção e conservação adequada aos edifícios municipais e para a implementação eficiente e atempada das medidas corretivas

que se mostrem necessárias. Continuar-se-á a desenvolver o pleno aproveitamento das funcionalidades da plataforma Infraspeak com vista a garantir uma adequada interação entre a comunicação das necessidades e as intervenções que lhes dão resposta, interação essa tratada ao nível estatístico, para determinação de níveis de serviço e definição de indicadores de desempenho dos serviços.

O processo de elaboração do cadastro dos elementos fundamentais dos edifícios e infraestruturas vai prosseguir em 2024, de forma a servir de base para o cumprimento das obrigações legais inerentes.

Serão realizadas auditorias energéticas aos edifícios complementadas com a contratação de serviços técnicos de instalação e manutenção das instalações e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC). Estão atualmente a decorrer auditorias em dois edifícios escolares que se concluirão no início de 2024. No desenvolvimento dessas auditorias energéticas, serão elaborados planos de melhoria do desempenho energético tendo por objetivo garantir, cumulativamente, o cumprimento das seguintes metas: classe energética do edifício igual ou superior a C; redução de, pelo menos, 4% do consumo de energia primária real relativamente ao ano base; manutenção ou redução das emissões de gases com efeito de estufa reais relativamente ao ano base.

São, assim, eixos centrais na implementação desta estratégia:

- A elaboração de Planos de Melhoria do Desempenho Energético com o desenvolvimento e implementação das medidas resultantes das auditorias energéticas realizadas aos edifícios de classe igual ou superior a C;
- A elaboração do Plano de Manutenção dos Equipamentos de AVAC com o seu desenvolvimento e implementação, incluindo as auditorias e planos de manutenção, determinados por Técnico de Instalação e Manutenção (TIM) legalmente habilitado;
- A criação da Plataforma de Gestão de Consumos Intermédios, visando a recolha, controlo e redução sistemática de custos intermédios, como energia elétrica, gás, água e outros;
- O Cadastro Geral com a continuação do levantamento cadastral, recorrendo a plataforma digital de integração, para cruzamento com os planos e modelos de manutenção, de forma a automatizar processos e metodologias.

No que respeita a ações de manutenção profunda já identificadas a concluir e/ou iniciar em 2024, enunciamos: coberturas (ação global de manutenção, com inspeção e limpeza); Armazéns Gerais (reparações das coberturas do centro de lavagens e do Posto de Abastecimento e atualização das infraestruturas elétricas e de deteção); edifícios dos antigos SMAS (remodelação do interior dos pisos 0, 1 e 2); Paços do Concelho (substituição da caixilharia da fachada sul e remodelação interior parcial dos pisos 2 e 3); Junta de Freguesia de S. Mamede de Infesta (reparação de fachadas); Casa de Chá da Boa Nova (estudo, levantamento e avaliação da rede de drenagem de águas residuais e pluviais); Campo de Jogos Manuel Pinto de Azevedo

(reabilitação da cobertura e reparação /substituição de vãos em madeira); sanitários de apoio ao Mosteiro de Leça do Balio (ligação de fossa séptica dos sanitários à rede pública); Centro de Inovação de Matosinhos (CIM) (reparação de cobertura); Mútua Associativa de Pescadores de Angeiras (MAPA) (novos aprestos de praia); Cemitério Santos Dias (reconstrução do muro de vedação junto às secções 1 a 7); Casa Mortuária de Perafita e Casa Mortuária de Lavra (remodelação do sistema AVAC do edifício); Teatro Constantino Nery (limpeza e substituição de silicones, avaliação das telas e substituição da iluminação para LED); Posto de Turismo de Leça da Palmeira (rede de AVAC e instalação de sistema de segurança).

Estão, ainda, planeados os seguintes projetos para grandes intervenções de reabilitação, a iniciar as fases de projeto em 2024: Parque da Ciência; Paços do Concelho; Armazéns Gerais.

Equipamentos



No âmbito da conservação dos equipamentos, o município dará especial atenção à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas municipais.

O aumento da eficiência energética nas infraestruturas municipais, através da adoção de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalização de consumos, constitui, pois, um objetivo a prosseguir nesta atividade.

Encontra-se já em instalação a Sala de Inteligência Urbana – SIUrb, onde se centraliza o designado Comando de Operações Manutenção e Gestão. Este comando opera, monitoriza e otimiza todos os processos funcionais e de exploração dos ativos municipais. O sistema está já implementado, através de plataformas digitais instaladas que monitorizam os consumos, permitindo a elaboração de relatórios sistemáticos e identificação de tendências de consumos, permitindo a adoção de medidas corretivas de eficiência, nas seguintes áreas fundamentais: gestão eficiente da água e da energia; controlo e operação de equipamentos técnicos de AVAC; controlo de acessos e gestão eficiente de edifícios; adequação dos sistemas de gestão de frota e controlo de operações em mobilidade; centralização da gestão de sistemas semafóricos e de controlo de tráfego, incluindo aplicações já em funcionamento; operação dos comandos de ativação de ativos técnicos (UPS – fonte de alimentação ininterrupta, grupos geradores, eletrobombagem, fontes, grupos de rega, sistemas electroprodutores solares, sistema de carregamento elétrico de frota).

Continuar-se-á a assegurar o acompanhamento no âmbito do licenciamento de obras ao nível dos projetos de especialidade, com a emissão dos respetivos pareceres, no que concerne às infraestruturas elétricas (BT e IP) e telecomunicações (ITED e ITUR).

Jurídico

O objeto principal do Departamento Jurídico da autarquia assenta fundamentalmente no apoio à tomada de decisão da administração municipal, bem como no apoio jurídico ao funcionamento do município da Matosinhos. Trata-se assim de um serviço de natureza marcadamente instrumental e virado quase exclusivamente para o funcionamento interno da organização, pretendendo-se assegurar que a atividade municipal decorre em cumprimento da Lei e de acordo com os princípios orientadores da atividade administrativa.

Assuntos Jurídicos

Os Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Matosinhos têm como principais atribuições: elaboração de pareceres jurídicos; análise das impugnações graciosas dos atos municipais; instrução de processos de inquérito e disciplinares; elaboração de posturas e regulamentos municipais, assegurando a sua atualização e exequibilidade; apoiar a atuação da Câmara Municipal na participação, a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares; patrocínio judiciário; instrução e acompanhamento dos processos de expropriação; instruir e acompanhar os processos que se refiram à defesa de bens dos domínios público e privado municipal; uniformizar as interpretações jurídicas; instruir os procedimentos administrativos conducentes à reposição coerciva da legalidade; gestão do contencioso judicial; elaboração e análise de contratos; e estudos, consultas e apoio jurídico aos Serviços, Órgãos Municipais e a outras Entidades do universo municipal.

Apesar da natureza essencialmente instrumental e de apoio interno ao funcionamento dos Órgãos e Serviços, esta divisão da autarquia assume igualmente um papel importante no acompanhamento das políticas municipais adotadas a cada momento, auxiliando na tomada de decisões, conferindo-lhes certeza jurídica.

A título de exemplo destacamos o apoio jurídico que tem sido prestado em áreas como a habitação, a gestão urbanística e o planeamento assim como nas diversas áreas de atuação municipal resultantes das competências transferidas para as Autarquias ao abrigo da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, das quais se destaca o domínio da gestão das praias marítimas.

Merece ainda especial enfoque os procedimentos expropriativos tendo em vista a implementação da obra Corredor Verde do Leça, empreendimento de caráter supramunicipal, que visa a requalificação das margens do Rio Leça, já com posse administrativa de todas as parcelas necessárias à execução da I e II fase do empreendimento, tendo recentemente sido desencadeado o procedimento administrativo referente à III fase, que se encontra atualmente em curso, tendo em vista a obtenção da Declaração de Utilidade Pública.

Execuções Fiscais e Contraordenações

A Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações da Câmara Municipal de Matosinhos tem como principais atribuições: instruir, tramitar, propor a decisão e enviar para o tribunal competente, os processos de contraordenação da competência do município, nos termos da Lei; analisar e tramitar os processos de execução fiscal, nos termos da Lei, cumprindo o Protocolo estabelecido com a Autoridade Tributária; cumprir as decisões ordenadas pelos Tribunais competentes; e organização e arquivo dos processos e sua remessa, nos prazos legais, ao Arquivo Municipal.

O universo das contraordenações, da competência do município, tem abrangido diversas áreas de ilícito, com diferentes graus de complexidade e recurso a distintos diplomas e regimes especiais, para além do Regime Geral das Contraordenações (RGCO) e do seu direito subsidiário (Direito Penal e Processo Penal).

Por força da Lei-Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, sem prejuízo de outros diplomas legais, a atividade no domínio das contraordenações, foi significativamente ampliada em 2021, com destaque, face ao número, para as Contraordenações Rodoviárias por infrações leves relativas a estacionamento (art.º 169.º n.º 7 do Código da Estrada, na sua versão atualizada).

Assim, tendo em conta este quadro, está atualmente implementada e em funcionamento a plataforma informática para as contraordenações (GIC), embora se encontrem, ainda, em desenvolvimento informático, determinados procedimentos relativos, quer quanto à tramitação, quer para soluções relativas a pesquisa e estatísticas. De assinalar, que esta plataforma permite a sistematização e organização de procedimentos contraordenacionais, com vista à desmaterialização, com módulos integrados que admitem uma maior eficiência e eficácia no atual tratamento, de seis áreas de ilícito, com as respetivas subáreas e diplomas conexos, que abrangem quer as contraordenações Gerais (Urbanismo, Ambiente, Atividades Económicas, Licenciamentos diversos e Contraordenações Económicas), quer as Rodoviárias.

No que concerne à área das Execuções Fiscais, a celebração do protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira, permitiu uma maior celeridade e eficácia no âmbito dos procedimentos de cobrança coerciva de taxas e tributos municipais.

Proteção de Dados

Nas orientações estratégicas que enquadram a atividade da Câmara Municipal de Matosinhos, hoje aliadas às metas definidas para a concretização de um mundo mais sustentável, o Gabinete de Proteção de Dados não pode deixar de estar alinhado com os objetivos propostos e assim contribuir para uma sociedade mais justa e mais transparente. A cultura de proteção de dados promovida e o compromisso assumido no que respeita à privacidade dos(as) cidadãos(ãs) permitirá ao município alcançar a eficácia, responsabilidade e transparência a todos os níveis,

garantir o acesso do público à informação e proteger as liberdades fundamentais, sempre em conformidade com as leis aplicáveis.

O Gabinete de Proteção de Dados tem como principal função assegurar a conformidade da Câmara Municipal com a legislação aplicável no que concerne à proteção de dados pessoais. Neste sentido, é sua missão informar e aconselhar o município sobre as obrigações decorrentes da lei e assegurar a aplicabilidade da política de proteção de dados instituída, permitindo que os(as) munícipes e demais titulares de dados conheçam a forma como os seus dados são tratados e quais os direitos que lhes assistem. Neste sentido, e dando continuidade às ações implementadas e no comprometimento com a excelência na prestação de serviço público, são objetivos do Gabinete de Proteção de Dados:

- Prosseguir com a análise do quadro jurídico em vigor tendo em vista definir e atualizar as orientações e regras emitidas;
- Analisar a jurisprudência europeia sobre a proteção de dados pessoais e privacidade;
- Atualizar a Política de *Cookies* considerando a proteção da privacidade no contexto da navegação na página da internet da Câmara Municipal de Matosinhos;
- Realizar ações de verificação do cumprimento do regime jurídico de proteção de dados nas diversas unidades orgânicas;
- Identificar novos tratamentos de dados que impliquem a realização de Avaliações de Impacto de Proteção de Dados;
- Garantir a atualização regular dos registos de atividade de tratamentos (RAT);
- Assegurar o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- Estabelecer prazos de conservação de dados pessoais;
- Responder a pedidos de esclarecimento, elaboração de informações técnicas e pareceres.
- Adequar e desenvolver novos formulários relativos a procedimentos para o exercício de direitos dos titulares de dados.

Apoio aos Órgãos Autárquicos

Pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos (GAOA) da autarquia são executadas funções transversais a todo o município, em diversos domínios, nomeadamente: apoio administrativo e de secretariado aos Órgãos Municipais; interação com as Uniões das Freguesias, Empresas Locais, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional das Assembleia Municipais, Grande Área Metropolitana do Porto e todas as Entidades Intermunicipais; organização de processos eleitorais e realização do expediente geral, designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência, privilegiando nas suas competências a qualidade, eficácia, eficiência, rigor, transparência e profissionalismo, sempre com o objetivo de alcançar mais e melhor.

Estão-lhe, ainda, atribuídas as diligências administrativas necessárias para a convocação de reuniões das seguintes comissões, bem como assegurar o seu secretariado: Comissão Municipal da Proteção Civil, Conselho Municipal de Segurança Restrito, Conselho Municipal de Segurança Alargado e Comissão de Acompanhamento do Encerramento da Refinaria.

Para o ano de 2024 prevemos:

- A realização de trinta e duas reuniões de Executivo, entre elas, as reuniões descentralizadas pelas Uniões das Freguesias, com a tramitação de toda a documentação inerente às suas atribuições;
- A realização de catorze sessões da Assembleia Municipal, com a inerente tramitação processual;
- A realização de quarenta e quatro reuniões relativamente às Comissões Permanentes constituídas pela Assembleia Municipal, nomeadamente, Comissão Permanente do Ambiente, Planeamento e Mobilidade; Comissão Permanente do Desenvolvimento Social - Ação Social, Habitação e Saúde; Comissão Permanente da Educação, Juventude, Cultura e Desporto, e Comissão Permanente do Desenvolvimento Económico - Atração do Investimento, Turismo, Indústria e Comércio, com a respetiva tramitação processual;
- A realização da Eleição dos deputados ao Parlamento Europeu e a Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

É prática do Município prestar um serviço de excelência com todos os elementos que interagem com este Gabinete, acompanhando com responsabilidade, zelo e transparência, no alcance do interesse público, e no caminho da boa prossecução dos objetivos.

Sistemas de Informação

A missão do município, através do Departamento de Sistemas de Informação, consiste em proceder à identificação das tecnologias da informação e comunicação emergentes e com aplicabilidade na autarquia, criar as condições técnicas para a instalação e utilização correta e completa das aplicações informáticas, prestar apoio aos(às) utilizadores(às) dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas.

Neste âmbito foram definidos 5 objetivos estratégicos deste departamento da edilidade:

- Disponibilizar serviços digitais ao(à) cidadão(ã) mais simples, acessíveis e inclusivos;
- Potenciar a adesão aos serviços digitais por parte dos cidadãos e das empresas;
- Garantir um desenvolvimento sustentável em matéria de transformação digital;
- Reforço das competências digitais dos(as) trabalhadores(as) da autarquia e a partilha de recursos, por forma a alcançar uma maior eficiência na sua utilização;
- Garantir a segurança, resiliência e privacidade dos dados, por forma a assegurar a salvaguarda da informação detida pela Câmara Municipal de Matosinhos.

Serviços digitais mais simples, acessíveis e inclusivos

- Portal Gestão Ação Social - plataforma que permita conjugar os esforços do Município e das redes de apoio social na identificação de problemas que precisam de intervenção, permitindo simplificar o trabalho em rede e a organização e gestão dos processos;
- Portal do Orçamento Participativo - plataforma que permite a participação ativa no processo de alocação do orçamento municipal, propondo e votando em projetos de interesse comunitário;
- Portal do Arquivo e Bibliotecas Municipais - com capacidade de consulta do Arquivo Histórico, Arquivo Fotográfico, Urbanismo, entre outros;
- Automação Inteligente de Processos (RPA) - aplicação de *software* e inteligência artificial para automatizar tarefas repetitivas e baseadas em regras. Pretende-se a automação de processos de dados, recolha e análise, reduzindo erros, aumentando a eficiência e permitindo que os funcionários se concentrem em tarefas de maior valor acrescentado;
- Portal Matosinhos *Startup* - para a dinamização das atividades económicas.

Adesão aos serviços digitais

- Plataforma Dinamização Económica - implementação da Candidatura aos Bairros Comerciais Digitais;
- C-Streets - iniciativa colaborativa que visa melhorar a segurança e eficiência das estradas europeias por meio da implementação de tecnologias de comunicação e informação avançadas. Inclui sistemas de transporte inteligente, conectividade e melhoramentos nas infraestruturas viárias para facilitar a mobilidade e a segurança nas ruas da Europa;
- Rede de Mupis Digitais - divulgação institucional do município com a possibilidade de integrar os Bairros Comerciais Digitais e o Plano Municipal de Proteção Civil, podendo servir assim de veículo de comunicação de alertas e avisos à população;
- Centro de Comando e Controle - monitoriza em tempo real os dados e informações relacionados com segurança, tráfego, serviços públicos e emergências no município. Permite uma tomada de decisão mais eficaz e respostas mais rápidas, garantindo uma maior segurança e eficiência da cidade.

Desenvolvimento sustentável em matéria de transformação digital

- Telegestão Iluminação Pública - implementação de plataforma para a telegestão de toda a rede de iluminação pública do concelho;
- Portal de Dados Abertos – disponibilização de um conjunto de dados que permitam maior transparência da gestão pública, contribuir para o surgimento de produtos e serviços mais inovadores e viabilizar novos modelos de negócios;

- Plataforma de Gestão de Faturas de Energia, Água e Gás - plataforma para automatizar a receção, verificação e conferência das faturas de eletricidade, água e gás;
- Rega Inteligente - implementação de um sistema inteligente de rega, potenciando assim a poupança de água e energia;
- Plataforma Gestor de Contratos – empreitadas.

Competências digitais dos(as) trabalhadores (as) e a partilha de recursos

- Intranet – portal interno de trabalhadores(as) com o propósito de centralizar documentos, formulários, notícias da organização, entre outros, criando um canal onde todos(as) possam obter informações atualizadas;
- *Workshops* na área da Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- Formação técnica avançada.

Segurança, resiliência e privacidade dos dados

- Regulamento interno - criação de um regulamento interno com o objetivo de estabelecer diretrizes e regular a utilização dos recursos informáticos, bem como atribuir responsabilidades e definir direitos e deveres dos utilizadores dos sistemas de informação da Câmara Municipal de Matosinhos. Pretende-se igualmente gerir expectativas de acesso e utilização, restrições e limites, assim como contribuir para a criação de uma cultura educativa no que diz respeito à utilização e proteção da informação digital;
- Certificação ISO 27001 - continuar os trabalhos tendo em vista a certificação segundo a norma ISO 27001 – Gestão da Segurança da Informação;
- Reforço da infraestrutura de segurança e aumento da capacidade das comunicações - dotar a infraestrutura municipal de ferramentas e soluções que permitam aumentar a segurança e resiliência dos dados, nomeadamente na exigência de ter um número elevado de trabalhadores(as) em teletrabalho;
- Restruturação rede de dados edifício sede - modernização e otimização das infraestruturas de comunicações do edifício sede para melhorar a conectividade, eficiência e segurança, garantindo que as operações internas funcionem de forma eficaz e atendam às necessidades tecnológicas atuais;
- Subscrição NDR (*Network Detection and Response*) - serviço de *cyber* segurança avançado que monitoriza e deteta ameaças na rede em tempo real.

Informação Estratégica

A crescente inovação tecnológica nas organizações traz o desafio da gestão de grandes volumes de dados provenientes de sistemas distintos. Com base neste pressuposto, a abordagem deverá consistir na transformação de simples dados em informações estratégicas. Reconhecemos a

necessidade de uma política de democratização da informação e a sua gestão como base do processo de decisão estratégica.

Em 2024 o enfoque será a definição de ações para melhoria da eficiência, eficácia e qualidade da informação produzida e disponibilizada com vista à satisfação plena dos cidadãos que residem, estudam e trabalham no Município, bem como o apoio à gestão municipal.

Para a prossecução destes objetivos estão planeadas as seguintes atividades para o ano de 2024: disponibilização de indicadores temáticos de suporte à gestão e tomada de decisão; desenvolvimento de aplicativos geográficos de apoio ao planeamento territorial, de aplicativos geográficos e de indicadores para a fiscalização urbanística, para a juventude e para a proteção civil; desenvolvimento de aplicações móveis para várias unidades orgânicas municipais; manutenção do Índice de Sustentabilidade Municipal, no âmbito do Projeto Territórios Sustentáveis – Agenda 2030; carregamento da plataforma ODS Local.

Recursos Humanos

À Câmara Municipal de Matosinhos, por via do Departamento de Recursos Humanos, incumbe genericamente promover, desenvolver e assegurar a gestão integrada dos recursos humanos, formação e condições de trabalho, apoiar o relacionamento com as estruturas representativas dos(as) trabalhadores(as) e alinhar as políticas de Recursos Humanos com a sua estratégia.

Assim, e para assegurar essas competências, o município promoverá uma série de atividades e iniciativas ao longo do ano de 2024, das quais destacamos:

- No âmbito da melhoria contínua e sistema de gestão de qualidade, a promoção da certificação ao abrigo da Norma ISO 9001:2015 (Qualidade) da totalidade das funções a assegurar pelo Departamento de Recursos Humanos;
- O processo de certificação do Sistema de Conciliação da Vida Pessoal, Profissional e Familiar que se encontra em fase de conclusão e, neste âmbito, para além dos atendimentos individuais solicitados pelos(as) trabalhadores(as), a equipa de Conciliação prevê a implementação de medidas de caráter mais geral e abrangente;
- Ao nível da formação profissional, destaca-se a certificação da autarquia como entidade formadora, atribuída pela FEFAL, em fevereiro de 2023. Esta certificação, para além de permitir canalizar e valorizar os recursos internos existentes (Bolsa de Formadores Interna), representa uma gestão mais eficaz dos custos associados à formação. Será de destacar ainda o Plano de Formação da Educação, cuja programação está adaptada ao calendário letivo, permitindo, desta forma, um aumento da oferta formativa e, consequentemente, um aumento do volume de formação direcionada para trabalhadores(as) da autarquia ao serviço da comunidade escolar. Para garantir uma gestão mais eficaz do serviço da formação profissional, será implementado um programa/ plataforma de gestão da formação por forma a reduzir o papel, reduzir os procedimentos burocráticos e garantir uma gestão mais eficaz e eficiente da informação. A

plataforma consiste num módulo de um programa já implementado (integração de programas) ao nível da Medicina do Trabalho e cujos resultados foram muito positivos;

- No âmbito da promoção da saúde, bem-estar e desenvolvimento dos trabalhadores, a autarquia prevê a implementação de Sessões de Educação para a Saúde, rastreios e *workshops* com recurso ao serviço de Medicina do Trabalho, especialistas internos bem como com outras parcerias a estabelecer e voluntários. Em complemento ao proposto, com o objetivo de prevenir lesões músculo-esqueléticas e riscos psicossociais, será assegurado o alargamento das sessões de ginástica laboral a outros serviços, e a descentralização do serviço de enfermagem por forma a abranger mais trabalhadores(as). O município pretende destacar a implementação do Projeto Matosinhos sem Fumo com vista à cessação tabágica dos(as) trabalhadores(as) fumadores(as), com apoio de médico especialista e apoio psicológico a iniciar no primeiro mês de 2024;

- As várias consultas disponibilizadas ao(à) trabalhador(a), tais como psicologia, apoio socioeconómico e de nutrição, têm tido taxas de adesão significativas, verificando-se aumento dos pedidos de apoio nestas áreas. Assim, a autarquia, atendendo à sua responsabilidade social, entendeu reestruturar estes serviços a fim de atender às diferentes solicitações. Para além das consultas, realizar-se-ão *workshops* sobre literacia financeira e divulgação de informação sobre alimentação prática e saudável.

Propõe-se ainda uma otimização dos recursos existentes por forma a realizar atividades de promoção do espírito de equipa e entreajuda, tais como, ações de *team building* com diversos destinatários e público-alvo.

A Câmara Municipal de Matosinhos promove a mobilização de forças e sensibilização dos trabalhadores para uma cidadania mais ativa através da participação em ações de voluntariado. Assim, por via de uma dinâmica estabelecida entre o Departamento de Recursos Humanos e a Divisão de Desporto, Juventude e Voluntariado, o município promove o Voluntariado Autárquico em diversas áreas de atuação: ambiente, proteção animal, saúde, entre outros.

Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência

O Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência, doravante designado de GACGE, da Câmara Municipal de Matosinhos, em linha com os eixos e compromissos vertidos nos Mapa Estratégico 2021-2024, orienta as suas atividades para o reforço da excelência na gestão pública, fomentando a melhoria contínua do sistema de gestão, a transparência e o disposto no regime geral de prevenção de corrupção.

A revisão e alargamento do Sistema de Gestão de Qualidade a toda a organização, que se prevê concluir em 2024, visa adequar o modelo a uma gestão integrada de processos que promova a criação de valor através da otimização da sua eficácia e eficiência e assim contribuir para a melhoria sustentável da vida dos(as) munícipes e dos(as) trabalhadores(as) da autarquia.

A identificação dos processos nucleares, das partes interessadas e das suas expectativas, dos indicadores, metas e resultados facilitarão a melhoria contínua da gestão e da governação, que

será suportada e assegurada pela análise critica dos resultados e dos seus impactos no ecossistema municipal.

Paralelamente, a implementação do Plano de Desenvolvimento Estratégico, articulado com o Orçamento e as Grandes Opções do Plano e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, facilitará à organização gerir com maior rigor os objetivos propostos e medir e avaliar os resultados no alcance dos compromissos estratégicos assumidos pela administração.

Ainda ao nível da organização e da melhoria da qualidade de vida de todos(as) trabalhadores(as), será dada continuidade à implementação e certificação da norma NP 4552:2016, Norma Portuguesa, Sistema de Gestão de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

Na vertente da transição digital será implementada uma solução informática orientada para o processo administrativo inerente ao Sistema de Gestão da autarquia e à monitorização e relato do Plano de Prevenção de Riscos. Será ainda reforçada e alargada a automatização da avaliação de satisfação dos(as) munícipes a diferentes áreas de intervenção.

No âmbito da transparência municipal a autarquia tem como propósito assegurar a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) informações relevantes, fidedignas, atempadas, inteligíveis e de fácil acesso, sobre o formato, desempenho e gestão dos recursos públicos.

Assim, e de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, o GACGE do município assegurará as diligências conducentes à atualização e cumprimento do plano de comunicação referente a toda a informação considerada relevante para os(as) cidadãos(ãs) de forma a reforçar a confiança e o seu envolvimento nos destinos e avaliação das políticas autárquicas.

Ainda no que respeita à promoção da confiança e relacionamento transparente com os(as) cidadãos(ãs), será dada continuidade ao processo de centralização da gestão das reclamações de forma a garantir a boa comunicação com o(a) cidadão(ã) traduzida na resposta atempada, clara e concisa.

O plano traçado para implementação e desenvolvimento de medidas que visam robustecer a conformidade legal e normativa e a prevenção dos riscos de corrupção e de infrações conexas responde ao disposto no Regime geral de Prevenção de Corrupção.

Para o cumprimento deste desiderato, será assegurada a atualização, monitorização e relato da execução do Plano de Prevenção de Riscos, a verificação da implementação e cumprimento do disposto no Código de Conduta e Ética e do Sistema de Controlo Interno.

Para isso será elaborado e executado um plano de auditorias interno, sustentado nas apreciações e recomendações apresentadas em anteriores auditorias e na análise ao Plano de Prevenção de Riscos, priorizando as atividades e ou processos com maior exposição ao risco e com maior impacto na reputação da Câmara Municipal e na sociedade.

A par e em complemento a estas medidas de controlo, será assegurada a gestão do canal de denúncias interno e externo bem como a formação interna sobre as políticas, práticas e procedimentos implementados na prevenção da corrupção e das infrações conexas.

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXOS

Anexo 1 - Resumo do Orçamento

Anexo 2 - Orçamento da Receita por Rubrica Orçamental

Anexo 3 - Orçamento da Receita por Classificação Económica

Anexo 4 - Orçamento da Despesa por Rubrica Orçamental

Anexo 5 - Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Anexo 6 - Grandes Opções do Plano

Anexo 7 - Plano Plurianual de Investimentos

Anexo 8 - Plano de Atividades Municipais

Anexo 9 - Mapa dos Empréstimos

Anexo 10 - Mapa de Amortizações Médias dos Empréstimos de M/L prazo

Anexo 11 - Balanço Previsional

Anexo 12 - Demonstração dos Resultados Previsional

Anexo 13 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Anexo 14 - Mapa das Entidades Participadas

Anexo 15 - Relação das Responsabilidades Contingentes

Anexo 16 - Normas Execução Orçamental

Anexo 17 - Tabela de Taxas e licenças

Anexo 18 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Anexo 19 - Orçamento das Entidades Participadas

Anexo 1

Resumo do Orçamento

Mapas e Anexos do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		139.016.390,16	139.016.390,16	136.900.695,39	136.391.964,11	135.922.957,07	136.187.756,39
	Receita de capital		25.611.160,78	25.611.160,78	20.384.123,61	5.873.383,74	5.687.458,19	5.687.458,19
	Receita efetiva [1]		164.627.550,94	164.627.550,94	157.284.819,00	142.265.347,85	141.610.415,26	141.875.214,58
	Receita não efetiva [2]		10.150.187,20	10.150.187,20	4.740.813,74			
	Receita total [3] = [1] + [2]		174.777.738,14	174.777.738,14	162.025.632,74	142.265.347,85	141.610.415,26	141.875.214,58
	Despesa corrente		122.549.444,86	122.549.444,86	126.076.367,34	125.657.052,43	124.908.888,50	127.347.045,19
	Despesa de capital		48.329.934,11	48.329.934,11	32.031.897,98	12.434.491,87	12.414.542,00	10.134.821,25
	Despesa efetiva [4]		170.879.378,97	170.879.378,97	158.108.265,32	138.091.544,30	137.323.430,50	137.481.866,44
	Despesa não efetiva [5]		3.898.359,17	3.898.359,17	3.917.367,42	4.173.803,55	4.286.984,76	4.393.348,14
	Despesa total [6] = [4] + [5]		174.777.738,14	174.777.738,14	162.025.632,74	142.265.347,85	141.610.415,26	141.875.214,58
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-6.251.828,03	-6.251.828,03	-823.446,32	4.173.803,55	4.286.984,76	4.393.348,14

Anexo 2

Orçamento da Receita por Rubrica Orçamental

Mapas e Anexos do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		**139.016.390,16**	**139.016.390,16**	**136.900.695,39**	**136.391.964,11**	**135.922.957,07**	**136.187.756,39**
R1	**Receita fiscal**		**63.977.509,38**	**63.977.509,38**	**62.261.657,22**	**63.119.575,05**	**62.690.616,12**	**62.905.095,61**
R11	Impostos diretos		63.977.496,38	63.977.496,38	62.261.657,22	63.119.575,05	62.690.616,12	62.905.095,61
R12	Impostos indiretos		13,00	13,00				
R2	**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**9.741.614,33**	**9.741.614,33**	**9.546.694,73**	**9.644.150,01**	**9.595.422,38**	**9.619.786,20**
R4	**Rendimentos de propriedade**		**4.435.608,76**	**4.435.608,76**	**4.410.906,19**	**4.425.867,05**	**4.421.051,97**	**4.426.178,17**
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**48.112.274,32**	**48.112.274,32**	**47.933.238,58**	**46.427.089,72**	**46.427.089,72**	**46.427.089,72**
R51	**Transferências correntes**		**48.112.274,32**	**48.112.274,32**	**47.933.238,58**	**46.427.089,72**	**46.427.089,72**	**46.427.089,72**
R511	**Administrações Públicas**		**45.042.302,14**	**45.042.302,14**	**45.042.295,14**	**45.042.295,14**	**45.042.295,14**	**45.042.295,14**
R5111	Administração Central - Estado Português		44.991.984,42	44.991.984,42	44.991.982,42	44.991.982,42	44.991.982,42	44.991.982,42
R5112	Administração Central - Outras entidades		50.314,72	50.314,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72
R5113	Segurança Social		2,00	2,00				
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1,00	1,00				
R512	Exterior - U E		1.685.171,60	1.685.171,60	1.506.148,86			
R513	Outras		1.384.800,58	1.384.800,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58
R52	Subsídios correntes							
R6	**Venda de bens e serviços**		**12.380.338,31**	**12.380.338,31**	**12.398.478,13**	**12.415.901,48**	**12.434.226,22**	**12.452.640,96**
R7	**Outras receitas correntes**		**369.045,06**	**369.045,06**	**349.720,54**	**359.380,80**	**354.550,66**	**356.965,73**
	Receita de capital		**25.611.160,78**	**25.611.160,78**	**20.384.123,61**	**5.873.383,74**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**
R8	**Venda de bens de investimento**		**13,00**	**13,00**				
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**25.611.142,78**	**25.611.142,78**	**20.384.123,61**	**5.873.383,74**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**
R91	**Transferências de capital**		**25.611.142,78**	**25.611.142,78**	**20.384.123,61**	**5.873.383,74**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**
R911	**Administrações Públicas**		**6.177.939,17**	**6.177.939,17**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**
R9111	Administração Central - Estado Português		6.177.931,17	6.177.931,17	5.687.458,19	5.687.458,19	5.687.458,19	5.687.458,19
R9112	Administração Central - Outras entidades		5,00	5,00				
R9113	Segurança Social		2,00	2,00				
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1,00	1,00				
R912	Exterior - U E		19.433.198,61	19.433.198,61	14.696.665,42	185.925,55		
R913	Outras		5,00	5,00				
R92	Subsídios de capital							
R10	**Outras receitas de capital**		**3,00**	**3,00**				
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**2,00**	**2,00**				
	Receita efetiva [1]		**164.627.550,94**	**164.627.550,94**	**157.284.819,00**	**142.265.347,85**	**141.610.415,26**	**141.875.214,58**
	Receita não efetiva [2]		**10.150.187,20**	**10.150.187,20**	**4.740.813,74**			
R12	**Receita com ativos financeiros**		**3,00**	**3,00**				
R13	**Receita com passivos financeiros**		**10.150.184,20**	**10.150.184,20**	**4.740.813,74**			
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]		**174.777.738,14**	**174.777.738,14**	**162.025.632,74**	**142.265.347,85**	**141.610.415,26**	**141.875.214,58**

Anexo 3

Orçamento da Receita por Classificação Económica

Mapas e Anexos do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
		Receita corrente		**139.016.390,16**	**139.016.390,16**	**136.900.695,39**	**136.391.964,11**	**135.922.957,07**	**136.187.756,39**
R1		**Receita fiscal**		**63.977.509,38**	**63.977.509,38**	**62.261.657,22**	**63.119.575,05**	**62.690.616,12**	**62.905.095,61**
R11		Impostos diretos		63.977.496,38	63.977.496,38	62.261.657,22	63.119.575,05	62.690.616,12	62.905.095,61
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		63.977.496,38	63.977.496,38	62.261.657,22	63.119.575,05	62.690.616,12	62.905.095,61
	0102	OUTROS		63.977.496,38	63.977.496,38	62.261.657,22	63.119.575,05	62.690.616,12	62.905.095,61
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		24.484.819,35	24.484.819,35	24.193.304,68	24.339.062,01	24.266.183,34	24.302.622,68
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.660.984,26	4.660.984,26	4.514.194,63	4.587.589,44	4.550.892,03	4.569.240,74
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		25.887.804,61	25.887.804,61	24.724.923,80	25.306.364,20	25.015.644,00	25.161.004,10
	010205	DERRAMA		8.913.362,86	8.913.362,86	8.788.802,67	8.851.082,76	8.819.942,71	8.835.512,74
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3.511,47	3.511,47	10.963,02	7.235,52	9.099,27	8.167,40
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		3.508,03	3.508,03	10.963,02	7.235,52	9.099,27	8.167,40
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00				
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		2,44	2,44				
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		27.013,83	27.013,83	29.468,42	28.241,12	28.854,77	28.547,95
	01029901	CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL - D.L. N.º43/98 de 3 Março		27.013,83	27.013,83	29.468,42	28.241,12	28.854,77	28.547,95
R12		Impostos indiretos		13,00	13,00				
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		13,00	13,00				
	0202	OUTROS		13,00	13,00				
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		13,00	13,00				
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00				
	02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		1,00	1,00				
	02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		1,00	1,00				
	02020604	CANÍDEOS		1,00	1,00				
	02020605	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	02020608	ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00				
	02020699	OUTROS		7,00	7,00				
	0202069901	TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		1,00	1,00				
	0202069902	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO		1,00	1,00				
	0202069903	SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E METROLOGIA		1,00	1,00				
	0202069904	TAXA TURISTICA		1,00	1,00				
	0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00				
	0202069906	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
	0202069999	OUTROS		1,00	1,00				
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**9.741.614,33**	**9.741.614,33**	**9.546.694,73**	**9.644.150,01**	**9.595.422,38**	**9.619.786,20**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		9.741.614,33	9.741.614,33	9.546.694,73	9.644.150,01	9.595.422,38	9.619.786,20
	0401	TAXAS		9.087.796,19	9.087.796,19	8.788.561,22	8.938.174,19	8.863.367,70	8.900.770,95
	040113	TAXAS DE PORTOS		43.708,38	43.708,38	45.994,44	44.851,41	45.422,92	45.137,16
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		9.044.087,81	9.044.087,81	8.742.566,78	8.893.322,78	8.817.944,78	8.855.633,79
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		7.208,34	7.208,34	5.441,67	6.325,00	5.883,33	6.104,17
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		5.061.453,69	5.061.453,69	4.982.307,33	5.021.880,51	5.002.093,92	5.011.987,22
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		1.636.009,08	1.636.009,08	1.603.218,33	1.619.613,70	1.611.416,02	1.615.514,86
	04012304	CANÍDEOS		1,00	1,00				
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00	1,00				
	04012306	SANEAMENTO		1,00	1,00				
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00				
	04012308	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		1,00	1,00				
	04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		2.339.411,70	2.339.411,70	2.151.599,45	2.245.503,57	2.198.551,51	2.222.027,54
	0401239901	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO		1,00	1,00				
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		2.891,52	2.891,52	2.696,76	2.794,14	2.745,45	2.769,79
	0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00				
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		475.637,77	475.637,77	475.637,77	475.637,77	475.637,77	475.637,77
	0401239906	PUBLICIDADE		34,71	34,71	52,07	43,39	47,73	45,56
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		1,00	1,00				
	0401239999	OUTROS		1.860.843,70	1.860.843,70	1.673.212,85	1.767.028,27	1.720.120,56	1.743.574,42
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		653.818,14	653.818,14	758.133,51	705.975,82	732.054,68	719.015,25
	040201	JUROS DE MORA		156.830,08	156.830,08	174.915,54	165.872,81	170.394,18	168.133,49
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		201.289,38	201.289,38	249.603,87	225.446,63	237.525,25	231.485,94
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		33.463,19	33.463,19	64.688,10	49.075,64	56.881,87	52.978,76
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		262.165,53	262.165,53	266.512,02	264.338,77	265.425,40	264.882,09
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		69,96	69,96	2.413,98	1.241,97	1.827,98	1.534,97
R4		**Rendimentos de propriedade**		**4.435.608,76**	**4.435.608,76**	**4.410.906,19**	**4.425.867,05**	**4.421.051,97**	**4.426.178,17**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		4.435.608,76	4.435.608,76	4.410.906,19	4.425.867,05	4.421.051,97	4.426.178,17
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00				
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00				
	05020101	À ORDEM		1,00	1,00				
	05020102	A PRAZO		1,00	1,00				
	0503	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00				
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		1,00	1,00				
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		49.918,66	49.918,66	55.444,63	52.680,64	54.062,63	53.371,64
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00				
	050703	EMPRESAS PRIVADAS		49.916,66	49.916,66	55.444,63	52.680,64	54.062,63	53.371,64
	050799	OUTRAS		1,00	1,00				
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		63.885,33	63.885,33	31.942,66	47.913,99	39.928,33	43.921,16
	050999	OUTROS		63.885,33	63.885,33	31.942,66	47.913,99	39.928,33	43.921,16
	0510	RENDAS		4.321.801,77	4.321.801,77	4.323.518,90	4.325.272,42	4.327.061,01	4.328.885,37
	051001	TERRENOS		85.956,81	85.956,81	87.675,94	89.429,46	91.218,05	93.042,41
	051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		1,00	1,00				
	051003	HABITAÇÕES		1,00	1,00				
	051004	EDIFÍCIOS		108.863,02	108.863,02	108.863,02	108.863,02	108.863,02	108.863,02
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		445.184,55	445.184,55	445.184,55	445.184,55	445.184,55	445.184,55
	051099	OUTROS		3.681.795,39	3.681.795,39	3.681.795,39	3.681.795,39	3.681.795,39	3.681.795,39
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**48.112.274,32**	**48.112.274,32**	**47.933.238,58**	**46.427.089,72**	**46.427.089,72**	**46.427.089,72**
R51		**Transferências correntes**		**48.112.274,32**	**48.112.274,32**	**47.933.238,58**	**46.427.089,72**	**46.427.089,72**	**46.427.089,72**
R511		**Administrações Públicas**		**45.042.302,14**	**45.042.302,14**	**45.042.295,14**	**45.042.295,14**	**45.042.295,14**	**45.042.295,14**
R5111		Administração Central - Estado Português		44.991.984,42	44.991.984,42	44.991.982,42	44.991.982,42	44.991.982,42	44.991.982,42
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		44.991.984,42	44.991.984,42	44.991.982,42	44.991.982,42	44.991.982,42	44.991.982,42
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		44.991.984,42	44.991.984,42	44.991.982,42	44.991.982,42	44.991.982,42	44.991.982,42
	060301	ESTADO		44.991.983,42	44.991.983,42	44.991.982,42	44.991.982,42	44.991.982,42	44.991.982,42
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.836.476,00	3.836.476,00	3.836.476,00	3.836.476,00	3.836.476,00	3.836.476,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		4.213.280,00	4.213.280,00	4.213.280,00	4.213.280,00	4.213.280,00	4.213.280,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		15.872.569,00	15.872.569,00	15.872.569,00	15.872.569,00	15.872.569,00	15.872.569,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		19.334.724,81	19.334.724,81	19.334.724,81	19.334.724,81	19.334.724,81	19.334.724,81
	06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA		1.689.700,00	1.689.700,00	1.689.700,00	1.689.700,00	1.689.700,00	1.689.700,00
	06030199	OUTROS		45.233,61	45.233,61	45.232,61	45.232,61	45.232,61	45.232,61
	0603019901	DREN		1,00	1,00				
	0603019909	OUTRAS		45.232,61	45.232,61	45.232,61	45.232,61	45.232,61	45.232,61
	060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1,00	1,00				
R5112		Administração Central - Outras entidades		50.314,72	50.314,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.314,72	50.314,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.314,72	50.314,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.313,72	50.313,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72
	06030701	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00				
	06030799	OUTROS		50.312,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72	50.312,72
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00	1,00				
R5113		Segurança Social		2,00	2,00				
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00				
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00				
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		1,00	1,00				
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
	060501	CONTINENTE		1,00	1,00				
	06050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
R512		Exterior - U E		1.685.171,60	1.685.171,60	1.506.148,86			
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.685.171,60	1.685.171,60	1.506.148,86			
	0609	RESTO DO MUNDO		1.685.171,60	1.685.171,60	1.506.148,86			
	060901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		1.685.168,60	1.685.168,60	1.506.148,86			
	060902	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA		1,00	1,00				
	060903	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00	1,00				
	060904	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00				
R513		Outras		1.384.800,58	1.384.800,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.384.800,58	1.384.800,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00				
	060101	PÚBLICAS		3,00	3,00				
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		2,00	2,00				
	0601010201	MHABIT		1,00	1,00				
	0601010202	MATOSINHOS SPORT		1,00	1,00				
	06010199	OUTRAS		1,00	1,00				
	060102	PRIVADAS		1,00	1,00				
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	0608	FAMÍLIAS		1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58
	060801	FAMÍLIAS		1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58	1.384.794,58
	0609	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00				
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00				
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**12.380.338,31**	**12.380.338,31**	**12.398.478,13**	**12.415.901,48**	**12.434.226,22**	**12.452.640,96**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		12.380.338,31	12.380.338,31	12.398.478,13	12.415.901,48	12.434.226,22	12.452.640,96
	0701	VENDA DE BENS		33.496,08	33.496,08	33.745,37	33.614,73	33.680,05	33.647,38
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00				
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00	1,00				
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1,00	1,00				
	070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	070105	BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00				
	070108	MERCADORIAS		8.010,18	8.010,18	8.379,42	8.194,30	8.286,86	8.240,57
	07010801	HABITAÇÃO SOCIAL		1,00	1,00				
	07010802	OUTROS		7.664,29	7.664,29	8.140,47	7.902,38	8.021,43	7.961,90
	07010803	ELETRICIDADE		344,89	344,89	238,95	291,92	265,43	278,67
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		1,00	1,00				
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		25.475,90	25.475,90	25.365,95	25.420,43	25.393,19	25.406,81
	07011001	SUCATA		25.474,90	25.474,90	25.365,95	25.420,43	25.393,19	25.406,81
	07011099	OUTRAS		1,00	1,00				
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2,00	2,00				
	07011101	INERTES		1,00	1,00				
	07011199	OUTROS		1,00	1,00				
	070199	OUTROS		2,00	2,00				
	07019901	LIVROS		1,00	1,00				
	07019902	OUTROS		1,00	1,00				
	0702	SERVIÇOS		11.474.924,43	11.474.924,43	11.475.377,62	11.475.144,51	11.475.261,09	11.475.202,79
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		76.930,21	76.930,21	73.001,11	74.965,66	73.983,38	74.474,52
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		1,00	1,00				
	070206	REPARAÇÕES		1,00	1,00				
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00				
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		65.207,48	65.207,48	46.375,46	55.788,97	51.082,22	53.435,59
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1,00	1,00				
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00	2,00				
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00				
	0702080299	OUTROS		1,00	1,00				
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		65.203,48	65.203,48	46.375,46	55.788,97	51.082,22	53.435,59
	0702080301	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00				
	0702080399	OUTROS		65.202,48	65.202,48	46.375,46	55.788,97	51.082,22	53.435,59
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		1,00	1,00				
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		11.332.704,17	11.332.704,17	11.351.335,49	11.342.017,32	11.346.676,42	11.344.346,87
	07020901	SANEAMENTO		1,00	1,00				
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		10.755.137,34	10.755.137,34	10.755.137,34	10.755.137,34	10.755.137,34	10.755.137,34
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		823,95	823,95	820,98	820,96	820,97	820,97
	0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS EM AMBULÂNCIAS		1,00	1,00				
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00				
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00				
	0702090399	OUTROS		820,95	820,95	820,98	820,96	820,97	820,97
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		98.522,12	98.522,12	104.604,04	101.563,08	103.083,56	102.323,32
	07020905	CEMITÉRIOS		367.048,19	367.048,19	367.739,77	367.393,98	367.566,88	367.480,43
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		55.332,60	55.332,60	53.459,30	54.395,95	53.927,63	54.161,79
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		34.672,93	34.672,93	36.533,75	35.603,34	36.068,54	35.835,94
	07020908	PARQUES DE CAMPISMO		1,00	1,00				
	07020909	CANÍDEOS		4.320,80	4.320,80	6.118,69	5.219,74	5.669,22	5.444,48
	07020999	OUTROS		16.844,24	16.844,24	26.921,62	21.882,93	24.402,28	23.142,60
	070299	OUTROS		79,57	79,57	4.665,56	2.372,56	3.519,07	2.945,81
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		73,13	73,13	65,34	69,23	67,29	68,26
	07029909	OUTROS		6,44	6,44	4.600,22	2.303,33	3.451,78	2.877,55
	0703	RENDAS		871.917,80	871.917,80	889.355,14	907.142,24	925.285,08	943.790,79
	070301	HABITAÇÕES		1,00	1,00				
	070302	EDIFÍCIOS		305.218,84	305.218,84	311.323,22	317.549,68	323.900,67	330.378,69
	070399	OUTRAS		566.697,96	566.697,96	578.031,92	589.592,56	601.384,41	613.412,10
R7		**Outras receitas correntes**		**369.045,06**	**369.045,06**	**349.720,54**	**359.380,80**	**354.550,66**	**356.965,73**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		369.045,06	369.045,06	349.720,54	359.380,80	354.550,66	356.965,73
	0801	OUTRAS		369.044,06	369.044,06	349.720,54	359.380,80	354.550,66	356.965,73
	080199	OUTRAS		369.044,06	369.044,06	349.720,54	359.380,80	354.550,66	356.965,73
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		37.877,09	37.877,09	20.348,55	29.112,82	24.730,68	26.921,75

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		1,00	1,00				
	08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00	1,00				
	08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1,00	1,00				
	08019999	DIVERSAS		331.163,97	331.163,97	329.371,99	330.267,98	329.819,98	330.043,98
	0802	SUBSÍDIOS		1,00	1,00				
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
		Receita de capital		**25.611.160,78**	**25.611.160,78**	**20.384.123,61**	**5.873.383,74**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**
R8		**Venda de bens de investimento**		**13,00**	**13,00**				
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		13,00	13,00				
	0901	TERRENOS		4,00	4,00				
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	090104	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00				
	090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9,00	9,00				
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00				
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
	09040103	OUTROS		1,00	1,00				
	090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3,00	3,00				
	09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
	09040903	OUTROS		1,00	1,00				
	090410	FAMÍLIAS		3,00	3,00				
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
	09041003	OUTROS		1,00	1,00				
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**25.611.142,78**	**25.611.142,78**	**20.384.123,61**	**5.873.383,74**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**
R91		**Transferências de capital**		**25.611.142,78**	**25.611.142,78**	**20.384.123,61**	**5.873.383,74**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**
R911		**Administrações Públicas**		**6.177.939,17**	**6.177.939,17**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**	**5.687.458,19**
R9111		Administração Central - Estado Português		6.177.931,17	6.177.931,17	5.687.458,19	5.687.458,19	5.687.458,19	5.687.458,19
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.177.931,17	6.177.931,17	5.687.458,19	5.687.458,19	5.687.458,19	5.687.458,19
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.177.931,17	6.177.931,17	5.687.458,19	5.687.458,19	5.687.458,19	5.687.458,19
	100301	ESTADO		6.177.930,17	6.177.930,17	5.687.458,19	5.687.458,19	5.687.458,19	5.687.458,19
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		426.275,00	426.275,00	426.275,00	426.275,00	426.275,00	426.275,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1,00	1,00				
	10030105	ARTIGO 35º., Nº. 5 DA LEI 73/2013		4.461.807,00	4.461.807,00	4.461.807,00	4.461.807,00	4.461.807,00	4.461.807,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		799.376,19	799.376,19	799.376,19	799.376,19	799.376,19	799.376,19
	10030199	OUTROS		490.470,98	490.470,98				
	1003019901	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E		1,00	1,00				
	1003019902	DREN		1,00	1,00				
	1003019903	OUTRAS		490.468,98	490.468,98				
	100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1,00	1,00				
R9112		Administração Central - Outras entidades		5,00	5,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00				
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5,00	5,00				
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00				
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	10030802	IDP - INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL		1,00	1,00				
	10030803	IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		1,00	1,00				
	10030805	OUTROS		1,00	1,00				
	10030899	OUTROS		1,00	1,00				
R9113		Segurança Social		2,00	2,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00				
	1006	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00				
	100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
	100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00				
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		1,00	1,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
	100501	CONTINENTE		1,00	1,00				
	10050101	MUNICIPIOS		1,00	1,00				
R912		Exterior - U E		19.433.198,61	19.433.198,61	14.696.665,42	185.925,55		
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		19.433.198,61	19.433.198,61	14.696.665,42	185.925,55		
	1009	RESTO DO MUNDO		19.433.198,61	19.433.198,61	14.696.665,42	185.925,55		
	100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		19.433.197,61	19.433.197,61	14.696.665,42	185.925,55		
	100903	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00				
R913		Outras		5,00	5,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00				
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00				
	100101	PÚBLICAS		2,00	2,00				
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00	1,00				
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00				
	100102	PRIVADAS		1,00	1,00				
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	1009	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00				
	100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00				
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**3,00**	**3,00**				
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3,00	3,00				
	1301	OUTRAS		3,00	3,00				
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00				
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
	130199	OUTRAS		1,00	1,00				
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**2,00**	**2,00**				
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		2,00	2,00				
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		2,00	2,00				
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		2,00	2,00				
	15010101	REP. NÃO ABATIDAS NOS PAG. - CORRENTES		1,00	1,00				
	15010102	REP. NÃO ABATIDAS NOS PAG. - CAPITAL		1,00	1,00				
		Receita efetiva [1]	**164.627.550,94**	**164.627.550,94**	**157.284.819,00**	**142.265.347,85**	**141.610.415,26**	**141.875.214,58**	
		Receita não efetiva [2]	**10.150.187,20**	**10.150.187,20**	**4.740.813,74**				
R12		**Receita com ativos financeiros**		**3,00**	**3,00**				
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		3,00	3,00				
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		1,00	1,00				
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00				
	111110	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
R13		**Receita com passivos financeiros**		**10.150.184,20**	**10.150.184,20**	**4.740.813,74**			
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		10.150.184,20	10.150.184,20	4.740.813,74			
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00				
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		10.150.183,20	10.150.183,20	4.740.813,74			
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00	1,00				
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.150.180,20	10.150.180,20	4.740.813,74			
	120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1,00	1,00				
	120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00				
	12060401	IHRU		1,00	1,00				
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**174.777.738,14**	**174.777.738,14**	**162.025.632,74**	**142.265.347,85**	**141.610.415,26**	**141.875.214,58**

Anexo 4

Orçamento da Despesa por Rubrica Orçamental

Mapas e Anexos do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		**122.549.444,86**	**122.549.444,86**	**126.076.367,34**	**125.657.052,43**	**124.908.888,50**	**127.347.045,19**
D1	**Despesas com o pessoal**		**48.371.073,69**	**48.371.073,69**	**49.329.164,47**	**50.177.203,86**	**51.180.747,95**	**52.204.362,90**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		37.669.622,80	37.669.622,80	38.413.690,68	39.043.420,60	39.824.289,02	40.620.774,78
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		989.304,00	989.304,00	1.009.086,00	1.029.267,72	1.049.853,07	1.070.850,14
D13	Segurança social		9.712.146,89	9.712.146,89	9.906.387,79	10.104.515,54	10.306.605,86	10.512.737,98
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**44.490.139,56**	**44.490.139,56**	**47.965.413,77**	**46.349.709,27**	**45.763.101,23**	**45.873.049,05**
D3	**Juros e outros encargos**		**2.668.854,33**	**2.668.854,33**	**2.889.162,72**	**2.805.286,50**	**2.575.923,12**	**2.339.373,56**
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**24.520.637,29**	**24.520.637,29**	**23.172.154,59**	**23.602.350,28**	**22.644.913,68**	**24.185.857,16**
D41	**Transferências correntes**		**14.323.171,33**	**14.323.171,33**	**13.974.719,01**	**13.856.001,73**	**13.758.257,47**	**13.888.257,47**
D411	**Administrações Públicas**		**5.701.024,07**	**5.701.024,07**	**5.316.462,53**	**5.172.983,56**	**5.202.983,56**	**5.202.983,56**
D4111	Administração Central - Estado Português		2.580.693,30	2.580.693,30	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87
D4115	Administração Local		3.120.330,77	3.120.330,77	3.089.757,66	2.946.278,69	2.976.278,69	2.976.278,69
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		5.674.745,58	5.674.745,58	5.681.141,00	5.894.332,59	5.774.278,59	5.904.278,59
D413	Famílias		2.274.554,13	2.274.554,13	2.404.880,48	2.216.500,58	2.217.110,32	2.217.110,32
D414	Outras		672.847,55	672.847,55	572.235,00	572.185,00	563.885,00	563.885,00
D42	Subsídios Correntes		10.197.465,96	10.197.465,96	9.197.435,58	9.746.348,55	8.886.656,21	10.297.599,69
D5	**Outras despesas correntes**		**2.498.739,99**	**2.498.739,99**	**2.720.471,79**	**2.722.502,52**	**2.744.202,52**	**2.744.402,52**
	Despesa de capital		**48.329.934,11**	**48.329.934,11**	**32.031.897,98**	**12.434.491,87**	**12.414.542,00**	**10.134.821,25**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**44.036.594,35**	**44.036.594,35**	**30.048.902,78**	**10.473.041,87**	**10.453.092,00**	**8.173.371,25**
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**4.293.337,76**	**4.293.337,76**	**1.982.995,20**	**1.961.450,00**	**1.961.450,00**	**1.961.450,00**
D71	**Transferências de capital**		**4.293.337,76**	**4.293.337,76**	**1.982.995,20**	**1.961.450,00**	**1.961.450,00**	**1.961.450,00**
D711	**Administrações Públicas**		**801.304,86**	**801.304,86**	**231.450,00**	**231.450,00**	**231.450,00**	**231.450,00**
D7111	Administração Central - Estado Português		214.874,30	214.874,30	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D7115	Administração Local		586.430,56	586.430,56	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.092.024,90	2.092.024,90	351.545,20	330.000,00	330.000,00	330.000,00
D714	Outras		1.400.008,00	1.400.008,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
D8	**Outras despesas de capital**		**2,00**	**2,00**				
	Despesa efetiva [4]		**170.879.378,97**	**170.879.378,97**	**158.108.265,32**	**138.091.544,30**	**137.323.430,50**	**137.481.866,44**
	Despesa não efetiva [5]		**3.898.359,17**	**3.898.359,17**	**3.917.367,42**	**4.173.803,55**	**4.286.984,76**	**4.393.348,14**
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**3.898.359,17**	**3.898.359,17**	**3.917.367,42**	**4.173.803,55**	**4.286.984,76**	**4.393.348,14**
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**174.777.738,14**	**174.777.738,14**	**162.025.632,74**	**142.265.347,85**	**141.610.415,26**	**141.875.214,58**

Anexo 5

Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Mapas e Anexos do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		**122.549.444,86**	**122.549.444,86**	**126.076.367,34**	**125.657.052,43**	**124.908.888,50**	**127.347.045,19**
D1	**Despesas com o pessoal**		**48.371.073,69**	**48.371.073,69**	**49.329.164,47**	**50.177.203,86**	**51.180.747,95**	**52.204.362,90**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		37.669.622,80	37.669.622,80	38.413.690,68	39.043.420,60	39.824.289,02	40.620.774,78
32	CÂMARA MUNICIPAL		37.669.622,80	37.669.622,80	38.413.690,68	39.043.420,60	39.824.289,02	40.620.774,78
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		37.527.321,00	37.527.321,00	38.277.863,34	39.043.420,60	39.824.289,02	40.620.774,78
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		37.527.321,00	37.527.321,00	38.277.863,34	39.043.420,60	39.824.289,02	40.620.774,78
01	DESPESAS COM O PESSOAL		37.527.321,00	37.527.321,00	38.277.863,34	39.043.420,60	39.824.289,02	40.620.774,78
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		37.527.321,00	37.527.321,00	38.277.863,34	39.043.420,60	39.824.289,02	40.620.774,78
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		310.000,00	310.000,00	316.200,00	322.524,00	328.974,48	335.553,97
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		26.755.001,00	26.755.001,00	27.290.100,00	27.835.902,00	28.392.620,04	28.960.472,44
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		26.000.000,00	26.000.000,00	26.520.000,00	27.050.400,00	27.591.408,00	28.143.236,16
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		375.000,00	375.000,00	382.500,00	390.150,00	397.953,00	405.912,06
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00				
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		380.000,00	380.000,00	387.600,00	395.352,00	403.259,04	411.324,22
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.266.000,00	1.266.000,00	1.291.320,00	1.317.146,40	1.343.489,33	1.370.359,12
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.100.000,00	1.100.000,00	1.122.000,00	1.144.440,00	1.167.328,80	1.190.675,38
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		166.000,00	166.000,00	169.320,00	172.706,40	176.160,53	179.683,74
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	530.604,00	541.216,08
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		52.000,00	52.000,00	53.040,00	54.100,80	55.182,82	56.286,47
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		615.000,00	615.000,00	627.300,00	639.846,00	652.642,92	665.695,78
010111	REPRESENTAÇÃO		265.000,00	265.000,00	270.300,00	275.706,00	281.220,12	286.844,52
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.818.344,00	2.818.344,00	2.874.709,86	2.932.204,05	2.990.848,14	3.050.665,09
01011301	PESSOAL DOS QUADROS		2.649.410,00	2.649.410,00	2.702.397,18	2.756.445,12	2.811.574,03	2.867.805,50
0101130101	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.590.000,00	2.590.000,00	2.641.800,00	2.694.636,00	2.748.528,72	2.803.499,29
0101130102	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00				
0101130104	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		59.409,00	59.409,00	60.597,18	61.809,12	63.045,31	64.306,21
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		158.834,00	158.834,00	162.010,68	165.250,89	168.555,91	171.927,03
0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES		135.000,00	135.000,00	137.700,00	140.454,00	143.263,08	146.128,34
0101130204	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		23.834,00	23.834,00	24.310,68	24.796,89	25.292,83	25.798,69
01011303	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		10.100,00	10.100,00	10.302,00	10.508,04	10.718,20	10.932,56
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		4.918.476,00	4.918.476,00	5.016.843,48	5.117.180,35	5.219.523,95	5.323.914,43
01011401	PESSOAL DOS QUADROS		4.755.824,00	4.755.824,00	4.850.938,44	4.947.957,21	5.046.916,35	5.147.854,68
0101140101	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.700.000,00	4.700.000,00	4.794.000,00	4.889.880,00	4.987.677,60	5.087.431,15
0101140102	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00				
0101140103	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00				
0101140104	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		55.822,00	55.822,00	56.938,44	58.077,21	59.238,75	60.423,53
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		162.652,00	162.652,00	165.905,04	169.223,14	172.607,60	176.059,75
0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES		135.000,00	135.000,00	137.700,00	140.454,00	143.263,08	146.128,34
0101140204	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		27.652,00	27.652,00	28.205,04	28.769,14	29.344,52	29.931,41
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		27.500,00	27.500,00	28.050,00	28.611,00	29.183,22	29.766,88
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		142.301,80	142.301,80	135.827,34			
01	DESPESAS COM O PESSOAL		142.301,80	142.301,80	135.827,34			
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		142.301,80	142.301,80	135.827,34			
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		142.301,80	142.301,80	135.827,34			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		989.304,00	989.304,00	1.009.086,00	1.029.267,72	1.049.853,07	1.070.850,14
31	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		68.300,00	68.300,00	69.666,00	71.059,32	72.480,51	73.930,12
01	DESPESAS COM O PESSOAL		68.300,00	68.300,00	69.666,00	71.059,32	72.480,51	73.930,12
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		68.300,00	68.300,00	69.666,00	71.059,32	72.480,51	73.930,12
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.300,00	3.300,00	3.366,00	3.433,32	3.501,99	3.572,03
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		65.000,00	65.000,00	66.300,00	67.626,00	68.978,52	70.358,09
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		65.000,00	65.000,00	66.300,00	67.626,00	68.978,52	70.358,09
32	CÂMARA MUNICIPAL		921.004,00	921.004,00	939.420,00	958.208,40	977.372,56	996.920,02
3200	CÂMARA MUNICIPAL		1,00	1,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1,00	1,00				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00				
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00				
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		1,00	1,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		921.003,00	921.003,00	939.420,00	958.208,40	977.372,56	996.920,02
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		921.003,00	921.003,00	939.420,00	958.208,40	977.372,56	996.920,02
01	DESPESAS COM O PESSOAL		921.003,00	921.003,00	939.420,00	958.208,40	977.372,56	996.920,02
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		921.003,00	921.003,00	939.420,00	958.208,40	977.372,56	996.920,02
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00				
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		435.000,00	435.000,00	443.700,00	452.574,00	461.625,48	470.857,99
010204	AJUDAS DE CUSTO		28.000,00	28.000,00	28.560,00	29.131,20	29.713,82	30.308,10
010205	ABONO PARA FALHAS		84.000,00	84.000,00	85.680,00	87.393,60	89.141,47	90.924,30
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00				
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		13.000,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	13.795,70	14.071,62
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00	270.608,04
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		55.000,00	55.000,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	59.533,77
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		49.001,00	49.001,00	49.980,00	50.979,60	51.999,19	53.039,17
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00				
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		16.000,00	16.000,00	16.320,00	16.646,40	16.979,33	17.318,91
01021399	OUTROS		33.000,00	33.000,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	35.720,26
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		7.000,00	7.000,00	7.140,00	7.282,80	7.428,46	7.577,03
D13	Segurança social		9.712.146,89	9.712.146,89	9.906.387,79	10.104.515,54	10.306.605,86	10.512.737,98
32	CÂMARA MUNICIPAL		9.712.146,89	9.712.146,89	9.906.387,79	10.104.515,54	10.306.605,86	10.512.737,98
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		9.712.146,89	9.712.146,89	9.906.387,79	10.104.515,54	10.306.605,86	10.512.737,98
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		9.712.146,89	9.712.146,89	9.906.387,79	10.104.515,54	10.306.605,86	10.512.737,98
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.712.146,89	9.712.146,89	9.906.387,79	10.104.515,54	10.306.605,86	10.512.737,98
0103	SEGURANÇA SOCIAL		9.712.146,89	9.712.146,89	9.906.387,79	10.104.515,54	10.306.605,86	10.512.737,98
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		800.000,00	800.000,00	816.000,00	832.320,00	848.966,40	865.945,73
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,22
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		112.000,00	112.000,00	114.240,00	116.524,80	118.855,30	121.232,40
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	8.489,66	8.659,46
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		8.431.001,00	8.431.001,00	8.599.620,00	8.771.612,40	8.947.044,65	9.125.985,53
01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		1,00	1,00				
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP		8.430.000,00	8.430.000,00	8.598.600,00	8.770.572,00	8.945.983,44	9.124.903,10
0103050201	CGA		4.150.000,00	4.150.000,00	4.233.000,00	4.317.660,00	4.404.013,20	4.492.093,46
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		4.280.000,00	4.280.000,00	4.365.600,00	4.452.912,00	4.541.970,24	4.632.809,64
01030503	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300.000,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40	324.729,65
010308	OUTRAS PENSÕES		12.000,00	12.000,00	12.240,00	12.484,80	12.734,50	12.989,19
010309	SEGUROS		3.644,89	3.644,89	3.717,79	3.792,14	3.867,99	3.945,35
01030901	SEGUROS AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.644,89	3.644,89	3.717,79	3.792,14	3.867,99	3.945,35
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		45.001,00	45.001,00	45.900,00	46.818,00	47.754,36	48.709,45

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		45.000,00	45.000,00	45.900,00	46.818,00	47.754,36	48.709,45
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**44.490.139,56**	**44.490.139,56**	**47.965.413,77**	**46.349.709,27**	**45.763.101,23**	**45.873.049,05**
31		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.807,00	1.807,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.807,00	1.807,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		204,00	204,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00	1,00				
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00	1,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00				
	020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.603,00	1.603,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00				
	02022509	OUTROS		1,00	1,00				
32		CÂMARA MUNICIPAL		44.488.332,56	44.488.332,56	47.963.613,77	46.347.909,27	45.761.301,23	45.871.249,05
3200		CÂMARA MUNICIPAL		206.844,00	206.844,00	208.835,00	208.835,00	208.835,00	208.835,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		206.844,00	206.844,00	208.835,00	208.835,00	208.835,00	208.835,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		53.186,00	53.186,00	55.185,00	55.185,00	55.185,00	55.185,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00				
	020121	OUTROS BENS		34.000,00	34.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		153.658,00	153.658,00	153.650,00	153.650,00	153.650,00	153.650,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	020212	SEGUROS		1,00	1,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	02022509	OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3201		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		89.706,00	89.706,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		89.706,00	89.706,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.100,00	6.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020121	OUTROS BENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		83.606,00	83.606,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
020210	TRANSPORTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020212	SEGUROS		1,00	1,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02022509	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
3203	GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		18.905,00	18.905,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		18.905,00	18.905,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		18.305,00	18.305,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
020209	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020210	TRANSPORTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		101,00	101,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020215	FORMAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.001,00	15.001,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02022509	OUTROS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3204	GABINETE DE AUDITORIA, CONTROLO DE GESTÃO E EXCELÊ		37.415,02	37.415,02	20.896,38	22.916,00	8.582,00	5.630,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		37.415,02	37.415,02	20.896,38	22.916,00	8.582,00	5.630,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		402,00	402,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		37.013,02	37.013,02	20.496,38	22.516,00	8.182,00	5.230,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020210	TRANSPORTES		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		36.728,02	36.728,02	20.216,38	22.236,00	7.902,00	4.950,00
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00				
02022509	OUTROS		1,00	1,00				
3205	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		451.981,97	451.981,97	451.669,00	451.669,00	451.669,00	451.669,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		451.981,97	451.981,97	451.669,00	451.669,00	451.669,00	451.669,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		35.880,97	35.880,97	35.850,00	35.850,00	35.850,00	35.850,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00	1,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1,00	1,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020121	OUTROS BENS		9.024,97	9.024,97	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		416.101,00	416.101,00	415.819,00	415.819,00	415.819,00	415.819,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.500,00	1.500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		1,00	1,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.001,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020217	PUBLICIDADE		170.001,00	170.001,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		95.394,00	95.394,00	91.419,00	91.419,00	91.419,00	91.419,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		114.600,00	114.600,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00
02022509	OUTROS		114.600,00	114.600,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		2.041.906,99	2.041.906,99	2.192.000,53	2.186.498,93	2.170.513,27	2.178.513,27
320600	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.672.985,20	1.672.985,20	1.671.400,00	1.671.400,00	1.671.400,00	1.671.400,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.672.985,20	1.672.985,20	1.671.400,00	1.671.400,00	1.671.400,00	1.671.400,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		9.907,00	9.907,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00				
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00	1,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00				
020121	OUTROS BENS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.663.078,20	1.663.078,20	1.661.500,00	1.661.500,00	1.661.500,00	1.661.500,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	020209	COMUNICAÇÕES		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	020210	TRANSPORTES		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00				
	020212	SEGUROS		23.570,20	23.570,20	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	02022509	OUTROS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
320601		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		252.379,74	252.379,74	408.088,26	402.586,66	386.601,00	394.601,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		252.379,74	252.379,74	408.088,26	402.586,66	386.601,00	394.601,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		23.602,00	23.602,00	45.099,99	44.600,00	31.600,00	39.600,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00	1,00				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		17.000,00	17.000,00	12.000,00	17.000,00	4.000,00	12.000,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		4.000,00	4.000,00	2.499,99	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020121	OUTROS BENS		2.600,00	2.600,00	10.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		228.777,74	228.777,74	362.988,27	357.986,66	355.001,00	355.001,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		7.609,40	7.609,40	6.540,60	6.540,03	5.000,00	5.000,00
	020210	TRANSPORTES		3,00	3,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.002,00	1.002,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
	020215	FORMAÇÃO		1,00	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020217	PUBLICIDADE		4.501,00	4.501,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		14.522,12	14.522,12	13.946,67	13.945,63	12.500,00	12.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		201.138,22	201.138,22	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	02022509	OUTROS		201.138,22	201.138,22	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
320602		DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO		116.542,05	116.542,05	112.512,27	112.512,27	112.512,27	112.512,27
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		116.542,05	116.542,05	112.512,27	112.512,27	112.512,27	112.512,27
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		44.475,57	44.475,57	53.418,51	36.362,27	36.362,27	36.362,27
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		7.737,25	7.737,25	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		28.638,32	28.638,32	30.318,51	18.262,27	18.262,27	18.262,27
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020121	OUTROS BENS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		72.066,48	72.066,48	59.093,76	76.150,00	76.150,00	76.150,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65.915,58	65.915,58	52.943,76	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		6.149,90	6.149,90	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
	02022509	OUTROS		6.149,90	6.149,90	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
3207		GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		130.628,29	130.628,29	130.732,16	129.300,00	126.800,00	126.800,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		130.628,29	130.628,29	130.732,16	129.300,00	126.800,00	126.800,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		72.122,47	72.122,47	77.032,16	75.800,00	75.800,00	75.800,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		15.160,48	15.160,48	12.491,38	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.120,84	5.120,84	4.540,78	4.300,00	4.300,00	4.300,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020121	OUTROS BENS		44.141,15	44.141,15	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		58.505,82	58.505,82	53.700,00	53.500,00	51.000,00	51.000,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		5.300,82	5.300,82	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		41.801,00	41.801,00	37.100,00	36.900,00	34.400,00	34.400,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
02022509	OUTROS		2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
3208	GABINETE DE PROTEÇÃO DE DADOS		15.806,00	15.806,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15.806,00	15.806,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		302,00	302,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		15.504,00	15.504,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
020210	TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00				
02022509	OUTROS		1,00	1,00				
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		995.702,67	995.702,67	1.297.243,94	1.336.149,94	1.228.149,94	1.228.149,94
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		108.513,37	108.513,37	100.720,37	100.720,37	100.720,37	100.720,37
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		108.513,37	108.513,37	100.720,37	100.720,37	100.720,37	100.720,37
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.724,00	2.724,00	2.620,00	2.620,00	2.620,00	2.620,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00				
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		460,00	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		800,00	800,00	700,00	700,00	700,00	700,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00
020121	OUTROS BENS		620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		105.789,37	105.789,37	98.100,37	98.100,37	98.100,37	98.100,37
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		61.160,37	61.160,37	61.160,37	61.160,37	61.160,37	61.160,37
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00
020210	TRANSPORTES		980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		41.285,00	41.285,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00
	02022509	OUTROS		820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00
320901		GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		746.697,42	746.697,42	573.040,94	573.040,94	573.040,94	573.040,94
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		746.697,42	746.697,42	573.040,94	573.040,94	573.040,94	573.040,94
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		17.296,78	17.296,78	17.296,78	17.296,78	17.296,78	17.296,78
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.507,34	4.507,34	4.507,34	4.507,34	4.507,34	4.507,34
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		789,44	789,44	789,44	789,44	789,44	789,44
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		729.400,64	729.400,64	555.744,16	555.744,16	555.744,16	555.744,16
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.245,70	3.245,70	3.245,70	3.245,70	3.245,70	3.245,70
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50.003,00	50.003,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020210	TRANSPORTES		1,00	1,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.002,00	5.002,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		23.967,49	23.967,49	8.964,49	8.964,49	8.964,49	8.964,49
	020215	FORMAÇÃO		4.003,00	4.003,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.000,00	15.000,00				
	020217	PUBLICIDADE		85.364,15	85.364,15	59.900,00	59.900,00	59.900,00	59.900,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2,00	2,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.002,00	50.002,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		492.808,30	492.808,30	414.633,97	414.633,97	414.633,97	414.633,97
	02022509	OUTROS		492.808,30	492.808,30	414.633,97	414.633,97	414.633,97	414.633,97
320902		DIVISÃO DE TURÍSMO		140.491,88	140.491,88	623.482,63	662.388,63	554.388,63	554.388,63
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		140.491,88	140.491,88	623.482,63	662.388,63	554.388,63	554.388,63
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.203,10	1.203,10				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		600,55	600,55				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		600,55	600,55				
	02011603	OUTROS		600,55	600,55				
	020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		139.288,78	139.288,78	623.482,63	662.388,63	554.388,63	554.388,63
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		11.609,30	11.609,30	8.001,00	21.303,00	21.303,00	21.303,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.607,30	3.607,30		5.005,00	5.000,00	5.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		13.859,16	13.859,16				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		28.085,77	28.085,77	300.000,00	325.016,00	305.012,00	305.012,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		69.023,25	69.023,25	135.481,63	131.010,00	131.568,63	131.568,63
	020225	OUTROS SERVIÇOS		13.103,00	13.103,00	180.000,00	180.054,63	91.505,00	91.505,00
	02022509	OUTROS		13.103,00	13.103,00	180.000,00	180.054,63	91.505,00	91.505,00
3210		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		6.195.349,07	6.195.349,07	6.114.248,00	6.789.064,14	6.784.815,60	6.761.543,58
321000		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		105,00	105,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		105,00	105,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		102,00	102,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3,00	3,00				
	020210	TRANSPORTES		1,00	1,00				
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
02022509	OUTROS		1,00	1,00				
321001	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1.552.311,72	1.552.311,72	1.571.475,90	1.509.419,85	1.349.213,06	1.167.500,24
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.552.311,72	1.552.311,72	1.571.475,90	1.509.419,85	1.349.213,06	1.167.500,24
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.102,00	5.102,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		4.500,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.547.209,72	1.547.209,72	1.566.875,90	1.504.819,85	1.344.613,06	1.162.900,24
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		43.706,25	43.706,25	37.565,93	34.750,00	4.000,00	4.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		125.411,58	125.411,58	125.400,96	125.400,96	125.400,96	31.350,24
020209	COMUNICAÇÕES		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
020210	TRANSPORTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020215	FORMAÇÃO		1,00	1,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		244.003,51	244.003,51	76.381,89	37.664,35	2.583,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.021.537,38	1.021.537,38	1.214.977,12	1.194.454,54	1.100.079,10	1.015.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02022509	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
321002	DEPARTAMENTO JURÍDICO		192.453,00	192.453,00	192.450,00	192.450,00	192.450,00	192.450,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		192.453,00	192.453,00	192.450,00	192.450,00	192.450,00	192.450,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		191.303,00	191.303,00	191.300,00	191.300,00	191.300,00	191.300,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
020217	PUBLICIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02022509	OUTROS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		360.475,00	360.475,00	360.470,00	360.470,00	360.470,00	360.470,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		360.475,00	360.475,00	360.470,00	360.470,00	360.470,00	360.470,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		109.292,00	109.292,00	109.290,00	109.290,00	109.290,00	109.290,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
020121	OUTROS BENS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		251.183,00	251.183,00	251.180,00	251.180,00	251.180,00	251.180,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00
020212	SEGUROS		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020215	FORMAÇÃO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020217	PUBLICIDADE		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02022509	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		4.089.153,35	4.089.153,35	3.988.912,10	4.725.784,29	4.881.742,54	5.040.183,34
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.089.153,35	4.089.153,35	3.988.912,10	4.725.784,29	4.881.742,54	5.040.183,34
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		400.506,00	400.506,00	410.500,00	420.500,00	430.500,00	440.500,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
02010299	OUTROS		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00	1,00				
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00	1,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00	1,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		205.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00	235.000,00	245.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.688.647,35	3.688.647,35	3.578.412,10	4.305.284,29	4.451.242,54	4.599.683,34
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		46.197,56	46.197,56	46.197,56	46.197,56	46.197,56	46.197,56
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
020212	SEGUROS		200.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020217	PUBLICIDADE		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		765.012,59	765.012,59	804.140,47	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.571.105,20	2.571.105,20	2.411.744,07	2.482.756,73	2.568.714,98	2.657.155,78
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.531.105,20	2.531.105,20	2.371.744,07	2.442.756,73	2.528.714,98	2.617.155,78
02022509	OUTROS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
321005	DIVISÃO LOJA DO MUNÍCIPE		851,00	851,00	840,00	840,00	840,00	840,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		851,00	851,00	840,00	840,00	840,00	840,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		483,00	483,00	480,00	480,00	480,00	480,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
020121	OUTROS BENS		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		368,00	368,00	360,00	360,00	360,00	360,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	020210	TRANSPORTES		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
	02022509	OUTROS		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
3211		DEPARTAMENTO DE CULTURA		1.875.390,94	1.875.390,94	1.830.754,78	2.051.584,19	2.316.585,19	2.046.584,19
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.875.390,94	1.875.390,94	1.830.754,78	2.051.584,19	2.316.585,19	2.046.584,19
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		72.660,00	72.660,00	75.450,00	75.450,00	75.450,00	75.320,79
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00	1,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.500,00	2.500,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.102,00	20.102,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.470,79
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		14.502,00	14.502,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	02011603	OUTROS		14.502,00	14.502,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25.001,00	25.001,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020121	OUTROS BENS		7.850,00	7.850,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.802.730,94	1.802.730,94	1.755.304,78	1.976.134,19	2.241.135,19	1.971.263,40
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		6.201,00	6.201,00	5.000,00	5.000,00	4.865,00	5.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.603,00	10.603,00	10.600,00	10.600,00	9.635,00	10.600,00
	020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020210	TRANSPORTES		7.252,00	7.252,00	2.251,00	1.251,00	1.250,00	1.250,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020212	SEGUROS		4.602,00	4.602,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.501,00	1.501,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
	020215	FORMAÇÃO		1,00	1,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		237.642,00	237.642,00	230.000,00	190.000,00	240.001,00	200.001,00
	020217	PUBLICIDADE		85.502,00	85.502,00	92.001,00	92.001,00	92.002,00	92.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.001,00	6.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		287.658,12	287.658,12	321.088,38	281.822,00	255.823,00	282.822,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1.155.015,82	1.155.015,82	1.081.514,40	1.382.610,19	1.624.709,19	1.366.740,40
	02022509	OUTROS		1.155.015,82	1.155.015,82	1.081.514,40	1.382.610,19	1.624.709,19	1.366.740,40
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		9.120.400,77	9.120.400,77	8.939.550,72	7.743.795,54	7.695.594,26	7.641.864,98
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.120.400,77	9.120.400,77	8.939.550,72	7.743.795,54	7.695.594,26	7.641.864,98
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.068.656,10	5.068.656,10	5.171.437,37	5.144.927,24	5.143.927,24	5.143.927,24
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.902.232,62	4.902.232,62	5.108.476,72	5.108.476,72	5.108.476,72	5.108.476,72
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		150,00	150,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.417,15	2.417,15				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		129.629,18	129.629,18	36.956,90	12.760,52	11.760,52	11.760,52
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.830,48	4.830,48	776,25			
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		13,00	13,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		387,30	387,30				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		22.551,00	22.551,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00
020121	OUTROS BENS		6.048,37	6.048,37	2.172,50	635,00	635,00	635,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.051.744,67	4.051.744,67	3.768.113,35	2.598.868,30	2.551.667,02	2.497.937,74
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00	1,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		75,00	75,00	60,00	60,00	60,00	60,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		61.496,33	61.496,33	61.496,33	61.496,33	61.496,33	61.496,33
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		55.255,60	55.255,60	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020210	TRANSPORTES		530.799,60	530.799,60	606.608,80	595.420,00	595.420,00	595.420,00
020212	SEGUROS		4.401,00	4.401,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		109,00	109,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		336.691,48	336.691,48	300.638,89	112.214,00	112.214,00	112.214,00
020215	FORMAÇÃO		44.509,20	44.509,20	42.058,68	17.850,00	17.850,00	17.850,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020217	PUBLICIDADE		560.947,50	560.947,50	546.868,75	465.626,92	464.800,97	484.800,97
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		494.426,90	494.426,90	335.694,32	72.251,00	71.751,00	71.751,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.953.020,06	1.953.020,06	1.800.177,58	1.199.440,05	1.153.564,72	1.079.835,44
02022509	OUTROS		1.953.020,06	1.953.020,06	1.800.177,58	1.199.440,05	1.153.564,72	1.079.835,44
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		22.995.243,84	22.995.243,84	24.615.141,77	24.666.374,12	23.998.034,56	24.459.936,68
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		8.985.742,70	8.985.742,70	9.275.003,34	8.285.616,84	8.262.124,79	8.265.712,52
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.985.742,70	8.985.742,70	9.275.003,34	8.285.616,84	8.262.124,79	8.265.712,52
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		774.204,36	774.204,36	734.550,00	734.750,00	734.750,00	734.750,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		231.000,00	231.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		277.001,00	277.001,00	293.600,00	293.800,00	293.800,00	293.800,00
02010201	GASOLINA		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
02010202	GASÓLEO		177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00
02010299	OUTROS		10.001,00	10.001,00	26.600,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		79.301,36	79.301,36	63.050,00	63.050,00	63.050,00	63.050,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.001,00	15.001,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020121	OUTROS BENS		70.900,00	70.900,00	60.900,00	60.900,00	60.900,00	60.900,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.211.538,34	8.211.538,34	8.540.453,34	7.550.866,84	7.527.374,79	7.530.962,52
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.820.926,43	2.820.926,43	2.870.859,53	2.275.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.615.504,48	1.615.504,48	1.686.278,11	1.484.662,92	1.454.991,00	1.454.991,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		269.633,19	269.633,19	221.617,54	211.350,17	233.412,27	237.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		298.453,60	298.453,60	294.439,00	299.000,00	301.000,00	301.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	020210	TRANSPORTES		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	020212	SEGUROS		80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		200.001,00	200.001,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	020215	FORMAÇÃO		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		656.544,12	656.544,12	628.287,64	441.882,23	424.000,00	424.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1.408.972,52	1.408.972,52	1.697.471,52	1.697.471,52	1.697.471,52	1.697.471,52
	02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1,00	1,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
	02022509	OUTROS		1.408.971,52	1.408.971,52	1.407.471,52	1.407.471,52	1.407.471,52	1.407.471,52
321302		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		13.998.662,98	13.998.662,98	15.329.908,27	16.370.527,12	15.725.679,61	16.183.994,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		13.998.662,98	13.998.662,98	15.329.908,27	16.370.527,12	15.725.679,61	16.183.994,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		214.423,68	214.423,68	130.950,00	130.950,00	195.950,00	195.950,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1,00	1,00				
	02010299	OUTROS		1,00	1,00				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.200,00	20.200,00	5.200,00	5.200,00	20.200,00	20.200,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00				
	020121	OUTROS BENS		173.170,68	173.170,68	104.600,00	104.600,00	154.600,00	154.600,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		13.784.239,30	13.784.239,30	15.198.958,27	16.239.577,12	15.529.729,61	15.988.044,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		6.970.120,20	6.970.120,20	8.471.355,47	8.546.623,12	8.820.985,61	9.293.000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.117.076,78	2.117.076,78	2.227.406,09	2.226.900,00	2.228.800,00	2.223.800,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		47.175,00	47.175,00	47.174,00	47.174,00	47.174,00	47.174,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020212	SEGUROS		1,00	1,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		95.334,18	95.334,18	42.889,66	25.000,00	40.000,00	40.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020217	PUBLICIDADE		48.236,40	48.236,40	43.220,74	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.912.408,08	3.912.408,08	3.823.982,31	4.797.020,00	3.835.520,00	3.837.320,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		355.385,66	355.385,66	304.430,00	333.360,00	294.750,00	284.250,00
	02022509	OUTROS		355.385,66	355.385,66	304.430,00	333.360,00	294.750,00	284.250,00
321303		DEPARTAMENTO DE OBRAS		10.838,16	10.838,16	10.230,16	10.230,16	10.230,16	10.230,16
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.838,16	10.838,16	10.230,16	10.230,16	10.230,16	10.230,16
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.502,00	1.502,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020121	OUTROS BENS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.336,16	9.336,16	8.730,16	8.730,16	8.730,16	8.730,16
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		980,16	980,16	980,16	980,16	980,16	980,16
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020210	TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		3.100,00	3.100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	02022509	OUTROS		3.100,00	3.100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3214		DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		111.752,00	111.752,00	641.841,49	641.022,41	651.022,41	641.022,41
321401		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		77.015,00	77.015,00	606.291,41	606.291,41	616.291,41	606.291,41
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		77.015,00	77.015,00	606.291,41	606.291,41	616.291,41	606.291,41
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		604,00	604,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121	OUTROS BENS		201,00	201,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		76.411,00	76.411,00	605.691,41	605.691,41	615.691,41	605.691,41
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020210	TRANSPORTES		102,00	102,00	404.391,41	404.391,41	404.391,41	404.391,41
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		101,00	101,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50.003,00	50.003,00	175.000,00	175.000,00	185.000,00	175.000,00
	020217	PUBLICIDADE		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.002,00	20.002,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		151,00	151,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	02022509	OUTROS		151,00	151,00	150,00	150,00	150,00	150,00
321402		DEPARTAMENTO DE URBANISMO		34.737,00	34.737,00	35.550,08	34.731,00	34.731,00	34.731,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		34.737,00	34.737,00	35.550,08	34.731,00	34.731,00	34.731,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		603,00	603,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121	OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		34.134,00	34.134,00	34.950,08	34.131,00	34.131,00	34.131,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		31.831,00	31.831,00	32.650,08	31.831,00	31.831,00	31.831,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	02022509	OUTROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
3216		MATOSINHOS, CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - 2025		200.000,00	200.000,00	1.400.000,00			
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		200.000,00	200.000,00	1.400.000,00			
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		24.000,00	24.000,00	300.000,00			
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		24.000,00	24.000,00	300.000,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		176.000,00	176.000,00	1.100.000,00			
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		27.000,00	27.000,00	40.000,00			
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		16.000,00	16.000,00	45.000,00			
	020217	PUBLICIDADE		58.000,00	58.000,00	600.000,00			
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.000,00	40.000,00	315.000,00			
	020225	OUTROS SERVIÇOS		35.000,00	35.000,00	100.000,00			
	02022509	OUTROS		35.000,00	35.000,00	100.000,00			
D3		**Juros e outros encargos**		**2.668.854,33**	**2.668.854,33**	**2.889.162,72**	**2.805.286,50**	**2.575.923,12**	**2.339.373,56**
32		CÂMARA MUNICIPAL		2.668.854,33	2.668.854,33	2.889.162,72	2.805.286,50	2.575.923,12	2.339.373,56
3201		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.654.848,33	2.654.848,33	2.875.162,72	2.791.286,50	2.561.923,12	2.325.373,56
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2.654.848,33	2.654.848,33	2.875.162,72	2.791.286,50	2.561.923,12	2.325.373,56
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		2.554.845,33	2.554.845,33	2.775.162,72	2.691.286,50	2.461.923,12	2.225.373,56
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.357.124,50	2.357.124,50	2.529.607,63	2.462.076,99	2.249.417,71	2.030.187,84
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		2,00	2,00				
	0301030101	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00	1,00				
	0301030102	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00	1,00				
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		2.357.122,50	2.357.122,50	2.529.607,63	2.462.076,99	2.249.417,71	2.030.187,84
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1.566.010,09	1.566.010,09	1.799.603,66	1.794.372,10	1.646.135,38	1.493.416,74
	0301030202	BPI		457.906,84	457.906,84	418.415,53	379.581,48	340.629,80	301.766,77
	0301030203	BANCO SANTANDER TOTTA		333.205,57	333.205,57	311.588,44	288.123,41	262.652,53	235.004,33
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		195.258,85	195.258,85	243.420,48	227.412,27	211.052,53	194.084,33
	03010502	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		195.258,85	195.258,85	243.420,48	227.412,27	211.052,53	194.084,33
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.461,98	2.461,98	2.134,61	1.797,24	1.452,88	1.101,39
	03010602	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.461,98	2.461,98	2.134,61	1.797,24	1.452,88	1.101,39
	0301060201	IHRU		2.461,98	2.461,98	2.134,61	1.797,24	1.452,88	1.101,39
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1,00	1,00				
	030201	DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00				
	0305	OUTROS JUROS		2,00	2,00				
	030502	OUTROS		2,00	2,00				
	03050202	JUROS DE MORA		1,00	1,00				
	03050299	OUTROS		1,00	1,00				
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3206		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
320600		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00				
	0305	OUTROS JUROS		1,00	1,00				
	030502	OUTROS		1,00	1,00				
	03050299	OUTROS		1,00	1,00				
3210		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		14.002,00	14.002,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
321002		DEPARTAMENTO JURÍDICO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0305	OUTROS JUROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	030502	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	03050202	JUROS DE MORA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
321004		DEPARTAMENTO FINANCEIRO		12.002,00	12.002,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		12.002,00	12.002,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		1,00	1,00				
	030402	OUTROS		1,00	1,00				
	0305	OUTROS JUROS		12.001,00	12.001,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	030502	OUTROS		12.001,00	12.001,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	03050202	JUROS DE MORA		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	03050299	OUTROS		1,00	1,00				
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1,00	1,00				
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00				
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00				
3213		DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		2,00	2,00				
321301		DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		2,00	2,00				
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2,00	2,00				
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00				
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**24.520.637,29**	**24.520.637,29**	**23.172.154,59**	**23.602.350,28**	**22.644.913,68**	**24.185.857,16**
D41		**Transferências correntes**		**14.323.171,33**	**14.323.171,33**	**13.974.719,01**	**13.856.001,73**	**13.758.257,47**	**13.888.257,47**
D411		**Administrações Públicas**		**5.701.024,07**	**5.701.024,07**	**5.316.462,53**	**5.172.983,56**	**5.202.983,56**	**5.202.983,56**
D4111		Administração Central - Estado Português		2.580.693,30	2.580.693,30	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87
32		CÂMARA MUNICIPAL		2.580.693,30	2.580.693,30	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87
3206		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		15.000,00	15.000,00				
320601		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		15.000,00	15.000,00				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00				
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.000,00	15.000,00				
	040301	ESTADO		15.000,00	15.000,00				
	04030109	OUTRAS		15.000,00	15.000,00				
3211		DEPARTAMENTO DE CULTURA		1,00	1,00				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00				
	040301	ESTADO		1,00	1,00				
	04030101	ESCOLAS		1,00	1,00				
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		2.565.692,30	2.565.692,30	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.565.692,30	2.565.692,30	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.565.692,30	2.565.692,30	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87
	040301	ESTADO		2.565.692,30	2.565.692,30	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87
	04030101	ESCOLAS		2.565.692,30	2.565.692,30	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87
D4115		Administração Local		3.120.330,77	3.120.330,77	3.089.757,66	2.946.278,69	2.976.278,69	2.976.278,69
32		CÂMARA MUNICIPAL		3.120.330,77	3.120.330,77	3.089.757,66	2.946.278,69	2.976.278,69	2.976.278,69
3200		CÂMARA MUNICIPAL		2,00	2,00				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2,00	2,00				
	040501	CONTINENTE		2,00	2,00				
	04050102	FREGUESIAS		1,00	1,00				
	04050108	OUTROS		1,00	1,00				
3202		GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69
	040501	CONTINENTE		2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69
	04050102	FREGUESIAS		2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69
3209		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		32.601,55	32.601,55	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
320901		GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	040501	CONTINENTE		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	04050102	FREGUESIAS		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
320902		DIVISÃO DE TURÍSMO		601,55	601,55				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		601,55	601,55				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		601,55	601,55				
	040501	CONTINENTE		601,55	601,55				
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00				
	04050108	OUTROS		600,55	600,55				
3210		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
040501	CONTINENTE		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		372.447,53	372.447,53	363.478,97	220.000,00	220.000,00	220.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		372.447,53	372.447,53	363.478,97	220.000,00	220.000,00	220.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		372.447,53	372.447,53	363.478,97	220.000,00	220.000,00	220.000,00
040501	CONTINENTE		372.447,53	372.447,53	363.478,97	220.000,00	220.000,00	220.000,00
04050102	FREGUESIAS		372.447,53	372.447,53	363.478,97	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		21.001,00	21.001,00			30.000,00	30.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		21.001,00	21.001,00			30.000,00	30.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.001,00	21.001,00			30.000,00	30.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		21.001,00	21.001,00			30.000,00	30.000,00
040501	CONTINENTE		21.001,00	21.001,00			30.000,00	30.000,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		21.001,00	21.001,00			30.000,00	30.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		5.674.745,58	5.674.745,58	5.681.141,00	5.894.332,59	5.774.278,59	5.904.278,59
32	CÂMARA MUNICIPAL		5.674.745,58	5.674.745,58	5.681.141,00	5.894.332,59	5.774.278,59	5.904.278,59
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.354.970,62	1.354.970,62	1.600.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		1.354.970,62	1.354.970,62	1.600.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.354.970,62	1.354.970,62	1.600.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.354.970,62	1.354.970,62	1.600.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.354.970,62	1.354.970,62	1.600.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		73.226,30	73.226,30	73.117,43	73.149,59	73.149,59	73.149,59
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		73.226,30	73.226,30	73.117,43	73.149,59	73.149,59	73.149,59
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		73.226,30	73.226,30	73.117,43	73.149,59	73.149,59	73.149,59
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		73.226,30	73.226,30	73.117,43	73.149,59	73.149,59	73.149,59
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		33.001,00	33.001,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		1,00	1,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		100.001,00	100.001,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		100.001,00	100.001,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.001,00	100.001,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.001,00	100.001,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.001,00	100.001,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		855.601,00	855.601,00	780.601,00	905.601,00	780.601,00	905.601,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		855.601,00	855.601,00	780.601,00	905.601,00	780.601,00	905.601,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		855.601,00	855.601,00	780.601,00	905.601,00	780.601,00	905.601,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		855.601,00	855.601,00	780.601,00	905.601,00	780.601,00	905.601,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		3.204.945,66	3.204.945,66	3.116.422,57	3.149.582,00	3.149.528,00	3.149.528,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.204.945,66	3.204.945,66	3.116.422,57	3.149.582,00	3.149.528,00	3.149.528,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.204.945,66	3.204.945,66	3.116.422,57	3.149.582,00	3.149.528,00	3.149.528,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.204.945,66	3.204.945,66	3.116.422,57	3.149.582,00	3.149.528,00	3.149.528,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		50.000,00	50.000,00			50.000,00	50.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		50.000,00	50.000,00			50.000,00	50.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00			50.000,00	50.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00			50.000,00	50.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00			50.000,00	50.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
D413	Famílias		2.274.554,13	2.274.554,13	2.404.880,48	2.216.500,58	2.217.110,32	2.217.110,32
32	CÂMARA MUNICIPAL		2.274.554,13	2.274.554,13	2.404.880,48	2.216.500,58	2.217.110,32	2.217.110,32
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		66.096,13	66.096,13	68.968,48	68.188,58	68.798,32	68.798,32
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		66.096,13	66.096,13	68.968,48	68.188,58	68.798,32	68.798,32
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.096,13	66.096,13	68.968,48	68.188,58	68.798,32	68.798,32
0408	FAMÍLIAS		66.096,13	66.096,13	68.968,48	68.188,58	68.798,32	68.798,32
040802	OUTRAS		66.096,13	66.096,13	68.968,48	68.188,58	68.798,32	68.798,32
04080202	OUTRAS		66.096,13	66.096,13	68.968,48	68.188,58	68.798,32	68.798,32
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0408	FAMÍLIAS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
040802	OUTRAS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1.850.673,00	1.850.673,00	1.861.200,00	1.673.600,00	1.673.600,00	1.673.600,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.850.673,00	1.850.673,00	1.861.200,00	1.673.600,00	1.673.600,00	1.673.600,00
0408	FAMÍLIAS		1.850.673,00	1.850.673,00	1.861.200,00	1.673.600,00	1.673.600,00	1.673.600,00
040802	OUTRAS		1.850.673,00	1.850.673,00	1.861.200,00	1.673.600,00	1.673.600,00	1.673.600,00
04080202	OUTRAS		1.850.673,00	1.850.673,00	1.861.200,00	1.673.600,00	1.673.600,00	1.673.600,00
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		350.785,00	350.785,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		350.785,00	350.785,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		350.785,00	350.785,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00
0408	FAMÍLIAS		350.785,00	350.785,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00
040802	OUTRAS		350.785,00	350.785,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00
04080202	OUTRAS		350.785,00	350.785,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00
D414	Outras		672.847,55	672.847,55	572.235,00	572.185,00	563.885,00	563.885,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		672.847,55	672.847,55	572.235,00	572.185,00	563.885,00	563.885,00
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
040102	PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04010209	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		598.604,55	598.604,55	498.000,00	498.000,00	498.000,00	498.000,00
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00				
040102	PRIVADAS		2,00	2,00				
04010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
04010209	OUTRAS		1,00	1,00				
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		5.002,00	5.002,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.002,00	5.002,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.002,00	5.002,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
040102	PRIVADAS		5.002,00	5.002,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04010209	OUTRAS		5.002,00	5.002,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
320902		DIVISÃO DE TURÍSMO		593.600,55	593.600,55	493.000,00	493.000,00	493.000,00	493.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		593.600,55	593.600,55	493.000,00	493.000,00	493.000,00	493.000,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		593.600,55	593.600,55	493.000,00	493.000,00	493.000,00	493.000,00
	040102	PRIVADAS		593.600,55	593.600,55	493.000,00	493.000,00	493.000,00	493.000,00
	04010209	OUTRAS		593.600,55	593.600,55	493.000,00	493.000,00	493.000,00	493.000,00
3211		DEPARTAMENTO DE CULTURA		4,00	4,00				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00	4,00				
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00				
	040102	PRIVADAS		4,00	4,00				
	04010201	COOPERATIVAS		2,00	2,00				
	04010209	OUTRAS		2,00	2,00				
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		69.239,00	69.239,00	69.235,00	69.185,00	60.885,00	60.885,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		69.239,00	69.239,00	69.235,00	69.185,00	60.885,00	60.885,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		69.239,00	69.239,00	69.235,00	69.185,00	60.885,00	60.885,00
	040101	PÚBLICAS		1,00	1,00				
	04010102	OUTRAS		1,00	1,00				
	040102	PRIVADAS		69.238,00	69.238,00	69.235,00	69.185,00	60.885,00	60.885,00
	04010201	COOPERATIVAS		3,00	3,00				
	04010209	OUTRAS		69.235,00	69.235,00	69.235,00	69.185,00	60.885,00	60.885,00
D42		Subsídios Correntes		10.197.465,96	10.197.465,96	9.197.435,58	9.746.348,55	8.886.656,21	10.297.599,69
32		CÂMARA MUNICIPAL		10.197.465,96	10.197.465,96	9.197.435,58	9.746.348,55	8.886.656,21	10.297.599,69
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		4.436.587,07	4.436.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07
	05	SUBSÍDIOS		4.436.587,07	4.436.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.436.587,07	4.436.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07
	050101	PÚBLICAS		4.436.587,07	4.436.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		4.436.587,07	4.436.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07
3213		DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00
321303		DEPARTAMENTO DE OBRAS		845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00
	05	SUBSÍDIOS		845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00
	050101	PÚBLICAS		845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00
3214		DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		4.915.878,89	4.915.878,89	3.995.848,51	4.544.761,48	3.685.069,14	5.096.012,62
321401		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		4.915.878,89	4.915.878,89	3.995.848,51	4.544.761,48	3.685.069,14	5.096.012,62
	05	SUBSÍDIOS		4.915.878,89	4.915.878,89	3.995.848,51	4.544.761,48	3.685.069,14	5.096.012,62
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.915.878,89	4.915.878,89	3.995.848,51	4.544.761,48	3.685.069,14	5.096.012,62
	050101	PÚBLICAS		4.915.878,89	4.915.878,89	3.995.848,51	4.544.761,48	3.685.069,14	5.096.012,62
	05010102	OUTRAS		4.915.878,89	4.915.878,89	3.995.848,51	4.544.761,48	3.685.069,14	5.096.012,62
D5		**Outras despesas correntes**		**2.498.739,99**	**2.498.739,99**	**2.720.471,79**	**2.722.502,52**	**2.744.202,52**	**2.744.402,52**
31		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	0602	DIVERSAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	060203	OUTRAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	06020305	OUTRAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	0602030509	DIVERSAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
32		CÂMARA MUNICIPAL		2.495.239,99	2.495.239,99	2.716.971,79	2.719.002,52	2.740.702,52	2.740.902,52
3200		CÂMARA MUNICIPAL		15.974,52	15.974,52	110.491,27	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.974,52	15.974,52	110.491,27	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0602	DIVERSAS		15.974,52	15.974,52	110.491,27	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	060203	OUTRAS		15.974,52	15.974,52	110.491,27	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
06020305	OUTRAS		15.974,52	15.974,52	110.491,27	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0602030501	DESPESAS COM RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES		1,00	1,00				
0602030509	DIVERSAS		15.973,52	15.973,52	110.491,27	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52
0602	DIVERSAS		22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52
060203	OUTRAS		22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52
06020305	OUTRAS		22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52
0602030509	DIVERSAS		22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52	22.180,52
3203	GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0602	DIVERSAS		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
060203	OUTRAS		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0602030509	DIVERSAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3204	GABINETE DE AUDITORIA, CONTROLO DE GESTÃO E EXCELÊ		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
060203	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020305	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602030509	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3205	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		3,00	3,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,00	3,00				
0602	DIVERSAS		3,00	3,00				
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		2,00	2,00				
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.702,00	1.702,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
320600	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.502,00	1.502,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.502,00	1.502,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0602	DIVERSAS		1.502,00	1.502,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00				
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00				
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00				
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602030509	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0602	DIVERSAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
060203	OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06020305	OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0602030509	DIVERSAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		301,00	301,00	300,00	300,00	300,00	300,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		301,00	301,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0602	DIVERSAS		301,00	301,00	300,00	300,00	300,00	300,00
060203	OUTRAS		301,00	301,00	300,00	300,00	300,00	300,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0602030509	DIVERSAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		74.307,65	74.307,65	68.003,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		602,00	602,00	600,00	600,00	600,00	600,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		602,00	602,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0602	DIVERSAS		602,00	602,00	600,00	600,00	600,00	600,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		601,00	601,00	600,00	600,00	600,00	600,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0602030509	DIVERSAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		24.901,00	24.901,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.901,00	24.901,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
0602	DIVERSAS		24.901,00	24.901,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
060203	OUTRAS		24.901,00	24.901,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
06020305	OUTRAS		24.901,00	24.901,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
0602030509	DIVERSAS		24.901,00	24.901,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		48.804,65	48.804,65	47.003,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.804,65	48.804,65	47.003,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00
0602	DIVERSAS		48.804,65	48.804,65	47.003,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00
060203	OUTRAS		48.804,65	48.804,65	47.003,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00
06020305	OUTRAS		48.804,65	48.804,65	47.003,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00
0602030509	DIVERSAS		48.804,65	48.804,65	47.003,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		318.821,00	318.821,00	326.500,00	326.500,00	326.500,00	326.500,00
321001	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1,00	1,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00	1,00				
0602	DIVERSAS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
321002	DEPARTAMENTO JURÍDICO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0602	DIVERSAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
060203	OUTRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
06020305	OUTRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0602030509	DIVERSAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602	DIVERSAS		1.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
060203	OUTRAS		1.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602030509	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		217.817,00	217.817,00	225.500,00	225.500,00	225.500,00	225.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		217.817,00	217.817,00	225.500,00	225.500,00	225.500,00	225.500,00
0602	DIVERSAS		217.817,00	217.817,00	225.500,00	225.500,00	225.500,00	225.500,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.502,00	1.502,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.501,00	1.501,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00				
0602010199	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		216.315,00	216.315,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.315,00	2.315,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020302	IVA PAGO		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
06020305	OUTRAS		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
0602030509	DIVERSAS		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
321005	DIVISÃO LOJA DO MUNÍCIPE		2,00	2,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00	2,00				
0602	DIVERSAS		2,00	2,00				
060203	OUTRAS		2,00	2,00				
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		28.510,00	28.510,00	28.457,00	28.457,00	28.457,00	28.457,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.510,00	28.510,00	28.457,00	28.457,00	28.457,00	28.457,00
0602	DIVERSAS		28.510,00	28.510,00	28.457,00	28.457,00	28.457,00	28.457,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1.302,00	1.302,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
060203	OUTRAS		27.208,00	27.208,00	27.057,00	27.057,00	27.057,00	27.057,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		27.207,00	27.207,00	27.057,00	27.057,00	27.057,00	27.057,00
0602030509	DIVERSAS		27.207,00	27.207,00	27.057,00	27.057,00	27.057,00	27.057,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		29.640,54	29.640,54	31.690,00	30.315,00	30.515,00	30.715,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.640,54	29.640,54	31.690,00	30.315,00	30.515,00	30.715,00
0602	DIVERSAS		29.640,54	29.640,54	31.690,00	30.315,00	30.515,00	30.715,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1.803,00	1.803,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
060203	OUTRAS		27.837,54	27.837,54	29.890,00	28.515,00	28.715,00	28.915,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		27.836,54	27.836,54	29.890,00	28.515,00	28.715,00	28.915,00
0602030509	DIVERSAS		27.836,54	27.836,54	29.890,00	28.515,00	28.715,00	28.915,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		146.356,00	146.356,00	119.150,00	118.950,00	140.450,00	140.450,00
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		53.002,00	53.002,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.002,00	53.002,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
0602	DIVERSAS		53.002,00	53.002,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		53.001,00	53.001,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
0602030509	DIVERSAS		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		91.352,00	91.352,00	64.150,00	63.950,00	85.450,00	85.450,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.352,00	91.352,00	64.150,00	63.950,00	85.450,00	85.450,00
0602	DIVERSAS		91.352,00	91.352,00	64.150,00	63.950,00	85.450,00	85.450,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1,00	1,00				
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00				
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		91.351,00	91.351,00	64.150,00	63.950,00	85.450,00	85.450,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		91.350,00	91.350,00	64.150,00	63.950,00	85.450,00	85.450,00
0602030509	DIVERSAS		91.350,00	91.350,00	64.150,00	63.950,00	85.450,00	85.450,00
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		2.002,00	2.002,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.002,00	2.002,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0602	DIVERSAS		2.002,00	2.002,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		2.001,00	2.001,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0602030509	DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		1.851.942,76	1.851.942,76	2.003.000,00	2.003.000,00	2.003.000,00	2.003.000,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		1.850.439,76	1.850.439,76	2.001.500,00	2.001.500,00	2.001.500,00	2.001.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.850.439,76	1.850.439,76	2.001.500,00	2.001.500,00	2.001.500,00	2.001.500,00
0602	DIVERSAS		1.850.439,76	1.850.439,76	2.001.500,00	2.001.500,00	2.001.500,00	2.001.500,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.848.937,76	1.848.937,76	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.848.937,76	1.848.937,76	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
0602010199	OUTRAS		1.848.937,76	1.848.937,76	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
060203	OUTRAS		1.502,00	1.502,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		1.501,00	1.501,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	0602030509	DIVERSAS		1.501,00	1.501,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
321402		DEPARTAMENTO DE URBANISMO		1.503,00	1.503,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.503,00	1.503,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0602		DIVERSAS		1.503,00	1.503,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
060201		IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00				
06020101		IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00				
0602010199		OUTRAS		1,00	1,00				
06020102		RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00				
060203		OUTRAS		1.501,00	1.501,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020301		OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020305		OUTRAS		1,00	1,00				
0602030509		DIVERSAS		1,00	1,00				
		Despesa de capital		**48.329.934,11**	**48.329.934,11**	**32.031.897,98**	**12.434.491,87**	**12.414.542,00**	**10.134.821,25**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**44.036.594,35**	**44.036.594,35**	**30.048.902,78**	**10.473.041,87**	**10.453.092,00**	**8.173.371,25**
32		CÂMARA MUNICIPAL		44.036.594,35	44.036.594,35	30.048.902,78	10.473.041,87	10.453.092,00	8.173.371,25
3203		GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00
0701		INVESTIMENTOS		113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00
070108		SOFTWARE INFORMÁTICO		88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07011002		OUTRO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070113		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3205		GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0701		INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07011002		OUTRO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3206		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		6.932,98	6.932,98	29.950,00	30.500,00	29.700,00	30.500,00
320601		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		6.432,98	6.432,98	29.450,00	30.000,00	29.200,00	30.000,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.432,98	6.432,98	29.450,00	30.000,00	29.200,00	30.000,00
0701		INVESTIMENTOS		6.432,98	6.432,98	29.450,00	30.000,00	29.200,00	30.000,00
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO		6.432,98	6.432,98	29.450,00	30.000,00	29.200,00	30.000,00
07011002		OUTRO		6.432,98	6.432,98	29.450,00	30.000,00	29.200,00	30.000,00
320602		DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0701		INVESTIMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07011002		OUTRO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3209		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		95.007,00	95.007,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
320901		GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		20.007,00	20.007,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		20.007,00	20.007,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0701		INVESTIMENTOS		20.007,00	20.007,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070103		EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
07010307		OUTROS		1,00	1,00				
070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1,00	1,00				
07010413		OUTROS		1,00	1,00				
070108		SOFTWARE INFORMÁTICO		1,00	1,00				
070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1,00	1,00				
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO		20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07011002		OUTRO		20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070113		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
070115		OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00				
320902		DIVISÃO DE TURÍSMO		75.000,00	75.000,00				
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		75.000,00	75.000,00				
0701		INVESTIMENTOS		75.000,00	75.000,00				
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO		75.000,00	75.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
07011002	OUTRO		75.000,00	75.000,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		597.837,39	597.837,39	460.761,14	528.285,00		
321001	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		597.837,39	597.837,39	460.761,14	528.285,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		597.837,39	597.837,39	460.761,14	528.285,00		
0701	INVESTIMENTOS		597.837,39	597.837,39	460.761,14	528.285,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		504.300,00	504.300,00	221.400,00	254.610,00		
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		30.750,00	30.750,00	61.500,00			
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		60.819,39	60.819,39	174.171,14	268.755,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.968,00	1.968,00	3.690,00	4.920,00		
07011002	OUTRO		1.968,00	1.968,00	3.690,00	4.920,00		
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		14.007,00	14.007,00	25.999,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		14.007,00	14.007,00	25.999,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
0701	INVESTIMENTOS		14.006,00	14.006,00	25.999,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		13.000,00	13.000,00	20.999,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
07011002	OUTRO		13.000,00	13.000,00	20.999,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2,00	2,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1,00	1,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.003,00	1.003,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1,00	1,00				
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1,00	1,00				
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		559.062,04	559.062,04	128.155,50	115.729,45	115.729,45	115.729,45
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		559.062,04	559.062,04	128.155,50	115.729,45	115.729,45	115.729,45
0701	INVESTIMENTOS		559.060,04	559.060,04	128.155,50	115.729,45	115.729,45	115.729,45
070103	EDIFÍCIOS		39.037,59	39.037,59				
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1,00	1,00				
07010307	OUTROS		39.036,59	39.036,59				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.988,26	2.988,26				
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.988,26	2.988,26				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		61.787,90	61.787,90				
07010602	OUTROS		61.787,90	61.787,90				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1,00	1,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		160.358,50	160.358,50	125.249,65	115.729,45	115.729,45	115.729,45
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		502,00	502,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		291.993,13	291.993,13	2.330,85			
07011002	OUTRO		291.993,13	291.993,13	2.330,85			
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.815,66	1.815,66				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		575,00	575,00	575,00			
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2,00	2,00				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2,00	2,00				
07030305	PARQUES E JARDINS		1,00	1,00				
07030313	OUTROS		1,00	1,00				
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		42.521.439,25	42.521.439,25	28.760.037,14	9.130.727,42	9.639.862,55	7.359.341,80
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		10.453.186,70	10.453.186,70	4.845.275,51	6.810.092,87	7.178.862,55	5.888.341,80
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.453.186,70	10.453.186,70	4.845.275,51	6.810.092,87	7.178.862,55	5.888.341,80
0701	INVESTIMENTOS		7.235.799,35	7.235.799,35	2.839.412,79	4.468.263,94	5.109.536,90	3.859.016,15
070103	EDIFÍCIOS		4.578.545,48	4.578.545,48	1.332.548,41	2.618.263,94	2.818.263,94	1.969.016,15
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.420.981,98	2.420.981,98	1.293.263,94	1.293.263,94	1.293.263,94	1.293.263,94
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		217.095,38	217.095,38				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		188.437,00	188.437,00				
07010304	CRECHES		1,00	1,00				
07010305	ESCOLAS		1.002.861,30	1.002.861,30	39.284,47	1.325.000,00	1.525.000,00	675.752,21
07010307	OUTROS		749.168,82	749.168,82				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.429.206,37	2.429.206,37	1.261.200,00	1.675.000,00	2.116.272,96	1.665.000,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		150.620,65	150.620,65	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		700.000,00	700.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		101.760,00	101.760,00				
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1,00	1,00		20.000,00	161.272,96	10.000,00
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		2,00	2,00			100.000,00	
07010412	CEMITÉRIOS		75.768,00	75.768,00				
07010413	OUTROS		1.401.054,72	1.401.054,72	656.200,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		1,00	1,00				
07010602	OUTROS		1,00	1,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		81.043,50	81.043,50	153.664,38	83.000,00	83.000,00	133.000,00
07011002	OUTRO		81.043,50	81.043,50	153.664,38	83.000,00	83.000,00	133.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		40.001,00	40.001,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		15.002,00	15.002,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.217.387,35	3.217.387,35	2.005.862,72	2.341.828,93	2.069.325,65	2.029.325,65
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.167.387,35	3.167.387,35	1.905.862,72	2.241.828,93	2.019.325,65	1.979.325,65
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.566.528,60	2.566.528,60	1.455.862,72	1.441.828,93	1.569.325,65	1.529.325,65
07030305	PARQUES E JARDINS		100.001,00	100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		112.021,80	112.021,80	50.000,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00
07030313	OUTROS		388.835,95	388.835,95	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		431.505,23	431.505,23	291.000,00	171.000,00	461.000,00	471.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		431.505,23	431.505,23	291.000,00	171.000,00	461.000,00	471.000,00
0701	INVESTIMENTOS		431.503,00	431.503,00	161.000,00	171.000,00	411.000,00	421.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		1,00	1,00				
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		1,00	1,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.000,00	25.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		404.002,00	404.002,00	160.000,00	170.000,00	410.000,00	420.000,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		260.001,00	260.001,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
07011002	OUTRO		144.001,00	144.001,00	60.000,00	70.000,00	210.000,00	220.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.500,00	1.500,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2,23	2,23	130.000,00		50.000,00	50.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2,23	2,23	130.000,00		50.000,00	50.000,00
07030305	PARQUES E JARDINS		1,00	1,00	130.000,00		50.000,00	50.000,00
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1,23	1,23				
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		31.636.747,32	31.636.747,32	23.623.761,63	2.149.634,55	2.000.000,00	1.000.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		31.636.747,32	31.636.747,32	23.623.761,63	2.149.634,55	2.000.000,00	1.000.000,00
0701	INVESTIMENTOS		26.051.021,18	26.051.021,18	21.424.141,63	1.949.634,55	1.500.000,00	1.000.000,00
070101	TERRENOS		100.011,00	100.011,00				
070102	HABITAÇÕES		23.480.714,15	23.480.714,15	20.044.141,63	1.649.634,55	1.500.000,00	1.000.000,00
07010201	CONSTRUÇÃO		7.928.573,50	7.928.573,50	6.370.630,00	195.306,50		
07010202	AQUISIÇÃO		7,00	7,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		15.552.133,65	15.552.133,65	13.673.511,63	1.454.328,05	1.500.000,00	1.000.000,00
070103	EDIFÍCIOS		1.381.020,98	1.381.020,98	380.000,00	300.000,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		300.001,00	300.001,00	180.000,00	300.000,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100.007,00	100.007,00				
07010304	CRECHES		50.000,00	50.000,00				
07010305	ESCOLAS		274.325,58	274.325,58				
07010307	OUTROS		656.687,40	656.687,40	200.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.089.274,05	1.089.274,05	1.000.000,00			
07010405	PARQUES E JARDINS		200.002,00	200.002,00				
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		889.271,05	889.271,05	1.000.000,00			
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		1,00	1,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1,00	1,00				
07011002	OUTRO		1,00	1,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.585.726,14	5.585.726,14	2.199.620,00	200.000,00	500.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		5.585.726,14	5.585.726,14	2.199.620,00	200.000,00	500.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		5.330.721,14	5.330.721,14	2.199.620,00	200.000,00	500.000,00	
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1,00	1,00				
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		1,00	1,00				
07030305	PARQUES E JARDINS		2,00	2,00				
07030313	OUTROS		255.001,00	255.001,00				
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		128.008,69	128.008,69	509.700,00	507.500,00	507.500,00	507.500,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		128.008,69	128.008,69	509.700,00	507.500,00	507.500,00	507.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		128.008,69	128.008,69	509.700,00	507.500,00	507.500,00	507.500,00
0701	INVESTIMENTOS		128.008,69	128.008,69	509.700,00	507.500,00	507.500,00	507.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		24.500,00	24.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00
07011002	OUTRO		24.500,00	24.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		103.507,69	103.507,69	252.200,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00				
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**4.293.337,76**	**4.293.337,76**	**1.982.995,20**	**1.961.450,00**	**1.961.450,00**	**1.961.450,00**
D71	**Transferências de capital**		**4.293.337,76**	**4.293.337,76**	**1.982.995,20**	**1.961.450,00**	**1.961.450,00**	**1.961.450,00**
D711	**Administrações Públicas**		**801.304,86**	**801.304,86**	**231.450,00**	**231.450,00**	**231.450,00**	**231.450,00**
D7111	Administração Central - Estado Português		214.874,30	214.874,30	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		214.874,30	214.874,30	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		214.874,30	214.874,30	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		214.874,30	214.874,30	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0803	ADMNISTRAÇÃO CENTRAL		214.874,30	214.874,30	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
080301	ESTADO		214.874,30	214.874,30	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
08030101	ESCOLAS		200.001,00	200.001,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
08030109	OUTRAS		14.873,30	14.873,30				
D7115	Administração Local		586.430,56	586.430,56	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		586.430,56	586.430,56	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00
3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00	1,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
080501	CONTINENTE		1,00	1,00				
08050102	FREGUESIAS		1,00	1,00				
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00
080501	CONTINENTE		31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00
08050102	FREGUESIAS		31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		404.000,00	404.000,00				
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		404.000,00	404.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		404.000,00	404.000,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		404.000,00	404.000,00				
080501	CONTINENTE		404.000,00	404.000,00				
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		404.000,00	404.000,00				
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		150.979,56	150.979,56				
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		150.979,56	150.979,56				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.979,56	150.979,56				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		150.979,56	150.979,56				
080501	CONTINENTE		150.979,56	150.979,56				
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		150.979,56	150.979,56				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.092.024,90	2.092.024,90	351.545,20	330.000,00	330.000,00	330.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
32	CÂMARA MUNICIPAL		2.092.024,90	2.092.024,90	351.545,20	330.000,00	330.000,00	330.000,00
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		2.012.023,90	2.012.023,90	271.545,20	250.000,00	250.000,00	250.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.012.023,90	2.012.023,90	271.545,20	250.000,00	250.000,00	250.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.012.023,90	2.012.023,90	271.545,20	250.000,00	250.000,00	250.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.012.023,90	2.012.023,90	271.545,20	250.000,00	250.000,00	250.000,00
D714	Outras		1.400.008,00	1.400.008,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		1.400.008,00	1.400.008,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00				
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00				
080102	PRIVADAS		2,00	2,00				
08010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
08010209	OUTRAS		1,00	1,00				
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		2,00	2,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00				
080102	PRIVADAS		2,00	2,00				
08010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
08010209	OUTRAS		1,00	1,00				
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		4,00	4,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4,00	4,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00				
080102	PRIVADAS		4,00	4,00				
08010201	COOPERATIVAS		3,00	3,00				
08010209	OUTRAS		1,00	1,00				
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
080101	PÚBLICAS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
0801010109	OUTRAS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
D8	**Outras despesas de capital**		**2,00**	**2,00**				
32	CÂMARA MUNICIPAL		2,00	2,00				
3200	CÂMARA MUNICIPAL		1,00	1,00				
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
1102	DIVERSAS		1,00	1,00				
110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		1,00	1,00				
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
1102	DIVERSAS		1,00	1,00				
110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
	Despesa efetiva [4]		**170.879.378,97**	**170.879.378,97**	**158.108.265,32**	**138.091.544,30**	**137.323.430,50**	**137.481.866,44**
	Despesa não efetiva [5]		**3.898.359,17**	**3.898.359,17**	**3.917.367,42**	**4.173.803,55**	**4.286.984,76**	**4.393.348,14**
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**3.898.359,17**	**3.898.359,17**	**3.917.367,42**	**4.173.803,55**	**4.286.984,76**	**4.393.348,14**
32	CÂMARA MUNICIPAL		3.898.359,17	3.898.359,17	3.917.367,42	4.173.803,55	4.286.984,76	4.393.348,14
3201	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		3.898.359,17	3.898.359,17	3.917.367,42	4.173.803,55	4.286.984,76	4.393.348,14
10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.898.359,17	3.898.359,17	3.917.367,42	4.173.803,55	4.286.984,76	4.393.348,14
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		2,00	2,00				
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00				
10050301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00	1,00				
10050302	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00	1,00				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		3.898.357,17	3.898.357,17	3.917.367,42	4.173.803,55	4.286.984,76	4.393.348,14
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.652.886,06	3.652.886,06	3.541.253,06	3.787.536,90	3.890.207,30	3.979.250,99
10060301	C.G.D.		2.715.491,93	2.715.491,93	2.613.899,03	2.834.161,93	2.908.687,88	2.987.695,74
10060302	B.P.I.		684.510,90	684.510,90	652.853,66	655.409,58	658.083,15	640.470,78
10060303	BANCO SANTANDER TOTTA		252.883,23	252.883,23	274.500,37	297.965,39	323.436,27	351.084,47
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		229.404,80	229.404,80	359.718,97	369.533,89	379.700,34	396.668,54
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		16.066,31	16.066,31	16.395,39	16.732,76	17.077,12	17.428,61
10060601	IHRU		16.066,31	16.066,31	16.395,39	16.732,76	17.077,12	17.428,61
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**174.777.738,14**	**174.777.738,14**	**162.025.632,74**	**142.265.347,85**	**141.610.415,26**	**141.875.214,58**

Anexo 6

Grandes Opções do Plano

Mapas e Anexos do Orçamento

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																				Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.					**FUNÇÕES GERAIS**				**7.297.731,42**		**1.805.000,00**				**10.783.338,09**	**3.705.142,44**	**9.102.731,42**	**2.279.787,77**	**11.382.519,19**	**7.810.952,35**	**7.486.877,04**	**6.393.773,54**	**6.221.496,45**		**53.784.099,10**
1.1.					**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**5.486.705,03**		**1.805.000,00**				**10.783.338,09**	**2.366.249,32**	**7.291.705,03**	**2.279.787,77**	**9.571.492,80**	**5.594.382,74**	**5.226.078,11**	**4.199.760,27**	**4.018.683,18**		**41.759.984,51**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**5.486.705,03**		**1.805.000,00**				**10.783.338,09**	**2.366.249,32**	**7.291.705,03**	**2.279.787,77**	**9.571.492,80**	**5.594.382,74**	**5.226.078,11**	**4.199.760,27**	**4.018.683,18**		**41.759.984,51**
1.1.1.	01	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO	321303/07010301	E				300.000,00	2012/01/01	2026/12/31	3	13.113,65		300.000,00		300.000,00	180.000,00	300.000,00				793.113,65
1.1.1.	02	2012	I	10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA	321303/07010302	E		1,00			2012/01/01	2024/12/31	0	6.510.524,26		1,00		1,00						6.510.525,26
1.1.1.	02	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS		E		335.895,00			2014/01/01	2028/12/31	4	1.940.170,28	41.204,61	335.895,00	900.911,00	1.236.806,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00		4.561.748,89
1.1.1.	02	2014	I	10	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			335.892,00								335.892,00		335.892,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00		
1.1.1.	02	2014	I	10	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010302			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02	2014	I	10	OUTROS	321301/07010307			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02	2014	I	10	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	321303/07010307	E		1,00			2016/01/01	2024/12/31	6	2.307.383,65	36.264,23	1,00		1,00						2.343.648,88
1.1.1.	02	2021	A	2	SISTEMA INFORMAÇÃO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	3204/020214	O		15.287,75			2021/01/01	2024/12/31	6	12.146,25	17.004,75	15.287,75		15.287,75						44.438,75
1.1.1.	01	2023	A	1	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	3204/020214	O		20.440,27			2023/01/01	2028/12/31	3		2.416,73	20.440,27		20.440,27	19.216,38	21.236,00	6.902,00	3.950,00		74.161,38
1.1.1.	02	2023			**COMUNICAR MATOSINHOS**				**435.719,97**							**229.081,91**	**435.719,97**		**435.719,97**	**435.719,00**	**435.719,00**	**435.719,00**	**435.719,00**		**2.407.677,88**
1.1.1.	02.01	2023	A	2	COMUNICAR MATOSINHOS		O		434.719,97			2023/01/01	2028/12/31	3		229.081,91	434.719,97		434.719,97	434.719,00	434.719,00	434.719,00	434.719,00		2.402.677,88
1.1.1.	02.01	2023	A	2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3205/020115			19.000,00								19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	OUTROS BENS	3205/020121			5.024,97								5.024,97		5.024,97	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3205/020208			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3205/020214			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3205/020216			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	PUBLICIDADE	3205/020217			170.000,00								170.000,00		170.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3205/020220			94.194,00								94.194,00		94.194,00	90.219,00	90.219,00	90.219,00	90.219,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	OUTROS	3205/02022509			114.000,00								114.000,00		114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	ACTIVOS INCORPÓREOS	3205/060202			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02.02	2023	I	1	COMUNICAR MATOSINHOS	3205/07011002	O		1.000,00			2023/01/01	2028/12/03	3			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	03	2023			**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**551.870,77**							**433.970,55**	**551.870,77**	**242.650,00**	**794.520,77**	**442.248,14**	**426.800,17**	**450.862,27**	**454.450,00**		**3.002.851,90**
1.1.1.	03.01	2023	A	3	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		551.866,77			2023/01/01	2028/12/31	3		245.768,16	551.866,77		551.866,77	442.248,14	426.800,17	450.862,27	454.450,00		2.571.995,51
1.1.1.	03.01	2023	A	3	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	321301/020112			74.301,36								74.301,36		74.301,36	58.050,00	58.050,00	58.050,00	58.050,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	321301/020114			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	OUTROS BENS	321301/020121			900,00								900,00		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			174.579,62								174.579,62		174.579,62	133.241,60	123.500,00	123.500,00	123.500,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	321301/020206			269.632,19								269.632,19		269.632,19	221.617,54	211.350,17	233.412,27	237.000,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	321301/020208			27.453,60								27.453,60		27.453,60	23.439,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	03.02	2023	I	2	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		4,00			2023/01/01	2024/12/31	4		188.202,39	4,00	242.650,00	242.654,00						430.856,39
1.1.1.	03.02	2023	I	2	OUTROS	321301/07010602			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	03.02	2023	I	2	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	03.02	2023	I	2	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	321301/070111			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	03.02	2023	I	2	OUTROS INVESTIMENTOS	321301/070115			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				1.359.215,76		300.000,00				10.783.338,09	759.942,78	1.659.215,76	1.143.561,00	2.802.776,76	1.413.075,52	1.519.647,17	1.229.375,27	1.230.011,00		19.738.166,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	04 2023	**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**1.729.424,72**		**1.405.000,00**					**472.974,31**	**3.134.424,72**	**569.326,77**	**3.703.751,49**	**2.145.220,18**	**1.804.876,09**	**1.757.321,94**	**1.757.321,94**		**11.641.465,95**
1.1.1.	04.01 2023	**MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**						**30.000,00**
1.1.1.	04.01.1 2023 I 3	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	321301/07010301	E		20.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
1.1.1.	04.01.2 2023 A 6	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	321301/020203	O		10.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00
1.1.1.	04.02 2023 I 4	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		O		127.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		26.648,92	127.000,00		127.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00		521.648,92
1.1.1.	04.02 2023 I 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	321301/070109			92.000,00								92.000,00		92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00		
1.1.1.	04.02 2023 I 4	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	321301/070111			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.1.1.	04.02 2023 I 4	OUTROS INVESTIMENTOS	321301/070115			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
1.1.1.	04.03 2023 A 4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: EDIFÍCIOS		O		190.802,00			2023/01/01	2028/12/31	3		4.141,59	190.802,00		190.802,00	129.600,00	108.400,00	108.400,00	108.400,00		649.743,59
1.1.1.	04.03 2023 A 4	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	321301/020101			30.000,00								30.000,00		30.000,00						
1.1.1.	04.03 2023 A 4	OUTROS	321301/02010299			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	04.03 2023 A 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	321301/020117			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	04.03 2023 A 4	OUTROS BENS	321301/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
1.1.1.	04.03 2023 A 4	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			150.800,00								150.800,00		150.800,00	129.600,00	108.400,00	108.400,00	108.400,00		
1.1.1.	04.04 2023 A 5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES: EQUIPAMENTOS		O		1.057.414,83			2023/01/01	2028/12/31	3		234.683,95	1.057.414,83		1.057.414,83	932.583,86	614.104,15	566.550,00	566.550,00		3.971.886,79
1.1.1.	04.04 2023 A 5	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			503.184,91								503.184,91		503.184,91	397.182,72	247.221,92	217.550,00	217.550,00		
1.1.1.	04.04 2023 A 5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321301/020219			554.229,92								554.229,92		554.229,92	535.401,14	366.882,23	349.000,00	349.000,00		
1.1.1.	04.05 2023 I 5	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: EQUIPAMENTOS		O		101.038,50			2023/01/01	2028/12/31	3		15.553,84	101.038,50	70.000,00	171.038,50	33.664,38	33.000,00	33.000,00	33.000,00		319.256,72
1.1.1.	04.05 2023 I 5	OUTRO	321301/07011002			81.037,50								81.037,50		81.037,50	33.664,38	33.000,00	33.000,00	33.000,00		
1.1.1.	04.05 2023 I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	321301/070111			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.1.1.	04.05 2023 I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	321301/070115			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	04.06 2023 I 6	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		E		98.619,39		980.000,00	2023/01/01	2028/12/31	3		191.946,01	1.078.619,39	174.869,00	1.253.488,39	957.371,94	957.371,94	957.371,94	957.371,94		5.274.922,16
1.1.1.	04.06 2023 I 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			51.661,39		980.000,00						1.031.661,39		1.031.661,39	957.371,94	957.371,94	957.371,94	957.371,94		
1.1.1.	04.06 2023 I 6	OUTROS	321301/07010307			46.958,00								46.958,00		46.958,00						
1.1.1.	04.07 2023 I 7	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	321301/07010301	E		124.550,00		425.000,00	2023/01/01	2024/12/31	3			549.550,00	324.457,77	874.007,77						874.007,77
1.1.1.	05 2023	**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**				**2.012.995,11**							**1.133.332,23**	**2.012.995,11**	**566.900,00**	**2.579.895,11**	**1.896.087,04**	**1.901.554,85**	**1.213.063,06**	**1.031.350,24**		**9.755.282,53**
1.1.1.	05.01 2023 I 8	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE VOZ E DADOS		O		597.837,39			2023/01/01	2026/12/31	3		183.732,11	597.837,39	102.000,00	699.837,39	460.761,14	528.285,00				1.872.615,64
1.1.1.	05.01 2023 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	321001/070107			504.300,00								504.300,00		504.300,00	221.400,00	254.610,00				
1.1.1.	05.01 2023 I 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	321001/070108			30.750,00								30.750,00		30.750,00	61.500,00					
1.1.1.	05.01 2023 I 8	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	321001/070109			60.819,39								60.819,39		60.819,39	174.171,14	268.755,00				
1.1.1.	05.01 2023 I 8	OUTRO	321001/07011002			1.968,00								1.968,00		1.968,00	3.690,00	4.920,00				
1.1.1.	05.02 2023 A 7	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		O		1.415.157,72			2023/01/01	2028/12/31	3		949.600,12	1.415.157,72	464.900,00	1.880.057,72	1.435.325,90	1.373.269,85	1.213.063,06	1.031.350,24		7.882.666,89
1.1.1.	05.02 2023 A 7	CONSERVAÇÃO DE BENS	321001/020203			39.206,25								39.206,25		39.206,25	33.565,93	30.750,00				
1.1.1.	05.02 2023 A 7	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	321001/020205			125.410,58								125.410,58		125.410,58	125.400,96	125.400,96	125.400,96	31.350,24		
1.1.1.	05.02 2023 A 7	FORMAÇÃO	321001/020215			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02 2023 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321001/020219			244.002,51								244.002,51		244.002,51	76.381,89	37.664,35	2.583,00			
1.1.1.	05.02 2023 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321001/020220			1.006.537,38								1.006.537,38		1.006.537,38	1.199.977,12	1.179.454,54	1.085.079,10	1.000.000,00		
1.1.1.	06 2023 I 60	CIDADE DIGITAL: INTERLIGAÇÃO EM FIBRA DE ATIVOS MUNICIPAIS	321301/07010413	E				100.000,00	2023/06/20	2025/12/31	0			100.000,00		100.000,00	140.000,00					240.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :						5.101.635,59		1.805.000,00				10.783.338,09	2.366.249,32	6.906.635,59	2.279.787,77	9.186.423,36	5.594.382,74	5.226.078,11	4.199.760,27	4.018.683,18		41.374.915,07

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	01 2024	**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**385.068,44**								**385.068,44**		**385.068,44**						**385.068,44**
1.1.1.	01.01 2024 I 1	MANUTENÇÃO DE COBERTURAS AQ - INSPEÇÃO E LIMPEZA	321301/07010301	E		385.067,44			2024/01/01	2024/12/31	0			385.067,44		385.067,44						385.067,44
1.1.1.	01.02 2024 I 2	REQUALIFICAÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE SÃO MAMEDE INFESTA	321303/07010301	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	02 2024 I 3	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07010307	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**1.811.026,39**							**1.338.893,12**	**1.811.026,39**		**1.811.026,39**	**2.216.569,61**	**2.260.798,93**	**2.194.013,27**	**2.202.813,27**		**12.024.114,59**
1.2.1.		**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**1.759.899,92**							**1.333.790,20**	**1.759.899,92**		**1.759.899,92**	**2.156.501,10**	**2.217.786,66**	**2.151.001,00**	**2.159.801,00**		**11.778.779,88**
1.2.1.	01 2022 I 2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO	321303/07010307	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	2		8.118,00	1,00		1,00						8.119,00
1.2.1.	01 2023	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.688.983,34**							**1.283.206,95**	**1.688.983,34**		**1.688.983,34**	**2.097.738,26**	**2.142.786,66**	**2.076.001,00**	**2.084.801,00**		**11.373.517,21**
1.2.1.	01.01 2023 A 8	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		O		1.474.705,14			2023/01/01	2028/12/31	3		1.136.733,61	1.474.705,14		1.474.705,14	1.713.088,27	1.776.086,66	1.710.101,00	1.710.101,00		9.520.815,68
1.2.1.	01.01 2023 A 8	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320601/020107			15.000,00								15.000,00		15.000,00	2.000,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.01 2023 A 8	OUTROS BENS	320601/020121			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
1.2.1.	01.01 2023 A 8	COMUNICAÇÕES	320601/020209			7.609,40								7.609,40		7.609,40	6.540,60	6.540,03	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.01 2023 A 8	TRANSPORTES	320601/020210			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.01 2023 A 8	PUBLICIDADE	320601/020217			2.001,00								2.001,00		2.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00		
1.2.1.	01.01 2023 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320601/020220			14.522,12								14.522,12		14.522,12	13.946,67	13.945,63	12.500,00	12.500,00		
1.2.1.	01.01 2023 A 8	OUTROS	320601/02022509			20.001,00								20.001,00		20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.2.1.	01.01 2023 A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320601/040701			1.354.970,62								1.354.970,62		1.354.970,62	1.600.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00		
1.2.1.	01.01 2023 A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320601/080701			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
1.2.1.	01.02 2023 I 9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	320601/07011002	O		1.932,98			2023/01/01	2028/12/31	3		6.800,87	1.932,98		1.932,98	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		88.733,85
1.2.1.	01.03 2023	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**3.007,00**							**488,55**	**3.007,00**		**3.007,00**	**84.500,00**	**79.500,00**	**79.500,00**	**79.500,00**		**326.495,55**
1.2.1.	01.03.1 2023 A 9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		O		2.007,00			2023/01/01	2028/12/31	3		488,55	2.007,00		2.007,00	80.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00		309.495,55
1.2.1.	01.03.1 2023 A 9	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	320601/020105			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1 2023 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320601/020208			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1 2023 A 9	TRANSPORTES	320601/020210			1,00								1,00		1,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.03.1 2023 A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320601/020213			2,00								2,00		2,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.2.1.	01.03.1 2023 A 9	FORMAÇÃO	320601/020215			1,00								1,00		1,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.03.1 2023 A 9	PUBLICIDADE	320601/020217			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.2.1.	01.03.1 2023 A 9	OUTROS	320601/02022509			1,00								1,00		1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.2.1.	01.03.2 2023 I 10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	320601/07011002	O		1.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		17.000,00
1.2.1.	01.04 2023	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**182.136,22**							**132.721,63**	**182.136,22**		**182.136,22**	**249.000,00**	**249.000,00**	**249.000,00**	**249.000,00**		**1.310.857,85**
1.2.1.	01.04.1 2023 A 10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		O		181.636,22			2023/01/01	2028/12/31	3		132.721,63	181.636,22		181.636,22	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00		1.294.357,85
1.2.1.	01.04.1 2023 A 10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320601/020115			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.2.1.	01.04.1 2023 A 10	PUBLICIDADE	320601/020217			500,00								500,00		500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.04.1 2023 A 10	OUTROS	320601/02022509			181.135,22								181.135,22		181.135,22	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00		
1.2.1.	01.04.2 2023 I 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	320601/07011002	O		500,00			2023/01/01	2028/12/31	0			500,00		500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			7.148.487,37		1.805.000,00				10.783.338,09	3.651.111,98	8.953.487,37	2.279.787,77	11.233.275,14	7.660.971,01	7.350.664,77	6.258.361,27	6.077.284,18		53.015.006,44

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01.05 2023	**SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**27.202,00**							**6.462,29**	**27.202,00**		**27.202,00**	**31.149,99**	**18.200,00**	**17.400,00**	**26.200,00**		**126.614,28**
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		O		24.202,00			2023/01/01	2028/12/31	3		6.081,96	24.202,00		24.202,00	29.699,99	16.200,00	16.200,00	24.200,00		116.583,95
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320601/020107			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	320601/020111			4.000,00								4.000,00		4.000,00	2.499,99	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	OUTROS BENS	320601/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	TRANSPORTES	320601/020210			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320601/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	OUTROS	320601/02022509			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	OUTRAS	320601/04030109			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	DIVERSAS	320601/06020305			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.2.1.	01.05.2 2023 I 12	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	320601/07011002	O		3.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		380,33	3.000,00		3.000,00	1.450,00	2.000,00	1.200,00	2.000,00		10.030,33
1.2.1.	02 2023 A 13	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO	321402/020220	O		5.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		1.294,58	5.000,00		5.000,00	5.819,08	5.000,00	5.000,00	5.000,00		27.113,66
1.2.1.	03 2023 A 12	VISTORIAS DE ELEVADORES	320602/020220	O		65.915,58			2023/01/01	2028/12/31	3		41.170,67	65.915,58		65.915,58	52.943,76	70.000,00	70.000,00	70.000,00		370.030,01
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**				**51.126,47**							**5.102,92**	**51.126,47**		**51.126,47**	**60.068,51**	**43.012,27**	**43.012,27**	**43.012,27**		**245.334,71**
1.2.2.	01 2023	**POLICIA MUNICIPAL**				**51.126,47**							**5.102,92**	**51.126,47**		**51.126,47**	**60.068,51**	**43.012,27**	**43.012,27**	**43.012,27**		**245.334,71**
1.2.2.	01.01 2023 A 14	POLICIA MUNICIPAL		O		50.626,47			2023/01/01	2028/12/31	3		5.102,92	50.626,47		50.626,47	59.568,51	42.512,27	42.512,27	42.512,27		242.834,71
1.2.2.	01.01 2023 A 14	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	320602/020103			7.737,25								7.737,25		7.737,25	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.2.2.	01.01 2023 A 14	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320602/020107			28.638,32								28.638,32		28.638,32	30.318,51	18.262,27	18.262,27	18.262,27		
1.2.2.	01.01 2023 A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320602/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.2.	01.01 2023 A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	320602/020120			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.2.	01.01 2023 A 14	OUTROS BENS	320602/020121			5.600,00								5.600,00		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00		
1.2.2.	01.01 2023 A 14	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320602/020213			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01.01 2023 A 14	OUTROS	320602/02022509			6.149,90								6.149,90		6.149,90	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		
1.2.2.	01.02 2023 I 13	POLICIA MUNICIPAL	320602/07011002	O		500,00			2023/01/01	2028/12/31	3			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**				**50.848.066,34**	**20.855.217,72**	**4.471.580,20**				**144.222.000,10**	**39.338.034,06**	**76.174.864,26**	**24.929.517,53**	**101.104.381,79**	**67.922.034,56**	**48.455.806,63**	**48.484.580,03**	**47.205.116,35**	**82.623.156,70**	**579.355.110,22**
2.1.		**EDUCAÇÃO**				**10.644.273,22**						**35.467.814,64**	**9.200.236,55**	**10.644.273,22**	**13.051.410,00**	**23.695.683,22**	**9.389.936,81**	**10.643.124,51**	**10.833.998,56**	**9.984.750,77**		**109.215.545,06**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**4.772.403,87**						**35.467.814,64**	**6.258.435,07**	**4.772.403,87**	**13.051.410,00**	**17.823.813,87**	**3.465.059,79**	**4.750.775,32**	**4.950.775,32**	**4.101.527,53**		**76.818.201,54**
2.1.1.	01 2008	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**65.729,45**						**18.798.454,85**	**12.749,01**	**65.729,45**		**65.729,45**	**115.729,45**	**115.729,45**	**115.729,45**	**115.729,45**		**19.339.851,11**
2.1.1.	01.06 2008 I 20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO		O		65.729,45			2008/01/01	2028/12/31	6	18.798.454,85	12.749,01	65.729,45		65.729,45	115.729,45	115.729,45	115.729,45	115.729,45		19.339.851,11
2.1.1.	01.06 2008 I 20	SOFTWARE INFORMÁTICO	3212/070108			41.307,98								41.307,98		41.307,98	115.729,45	115.729,45	115.729,45	115.729,45		
2.1.1.	01.06 2008 I 20	OUTRO	3212/07011002			24.421,47								24.421,47		24.421,47						
2.1.1.	01 2012	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**						**240.015,61**	**7.214,74**	**1,00**		**1,00**						**247.231,35**
2.1.1.	01.08 2012 I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	321303/07010305	E		1,00			2012/01/01	2024/12/31	3	240.015,61	7.214,74	1,00		1,00						247.231,35
2.1.1.	01 2015	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**						**3.926.198,04**	**224.183,48**	**1,00**		**1,00**						**4.150.382,52**
2.1.1.	01.01 2015 I 36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DE AGUDELA	321303/07010305	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6	3.926.198,04	224.183,48	1,00		1,00						4.150.382,52
2.1.1.	01 2016 I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA		E		2,00			2016/01/01	2024/12/31	6	9.743.282,37	330.508,29	2,00		2,00						10.073.792,66
2.1.1.	01 2016 I 24	OUTRO	3212/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	01 2016 I 24	ESCOLAS	321303/07010305			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	02 2016 I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR		E		75.001,00			2016/01/01	2024/12/31	6	2.736.637,05	3.475.363,06	75.001,00		75.001,00						6.287.001,11
2.1.1.	02 2016 I 25	OUTRO	3212/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	02 2016 I 25	ESCOLAS	321303/07010305			75.000,00								75.000,00		75.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			7.438.465,87		1.805.000,00				46.227.926,01	7.755.161,02	9.243.465,87	2.279.787,77	11.523.253,64	7.926.681,80	7.602.606,49	6.509.502,99	6.337.225,90		93.882.357,85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	01 2019 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DE GODINHO	321303/07010305	E		1,00			2019/01/01	2024/12/31	0	23.226,72		1,00		1,00					23.227,72
2.1.1.	01 2020 I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE SENDIM - JI PASSOS MANUEL	321303/07010304	E		50.000,00			2020/01/01	2024/12/31	0			50.000,00	150.000,00	200.000,00					200.000,00
2.1.1.	01 2021	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**								**1,00**		**1,00**					**1,00**
2.1.1.	01.01 2021 I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE AMIEIRA	321303/07010305	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.1.1.	01 2023	**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**2.877.309,54**							**1.565.086,13**	**2.877.309,54**		**2.877.309,54**	**2.544.504,87**	**2.544.504,87**	**2.544.504,87**	**2.544.504,87**	**14.620.415,15**
2.1.1.	01.01 2023 A 15	EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	3212/04030101	O		2.565.691,30			2023/01/01	2028/12/31	3		1.324.920,75	2.565.691,30		2.565.691,30	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87	12.797.431,53
2.1.1.	01.02 2023 A 16	EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	3212/08030101	O		200.000,00			2023/01/02	2028/12/31	3		174.466,38	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.174.466,38
2.1.1.	01.03 2023 A 17	PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES	3212/08030101	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.1.1.	01.04 2023 A 18	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	3212/020208	O		48.817,24			2023/01/01	2028/12/31	3		23.399,00	48.817,24		48.817,24	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	292.216,24
2.1.1.	01.05 2023 A 30	EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		O		62.800,00			2023/01/01	2028/12/31	3		42.300,00	62.800,00		62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	356.300,00
2.1.1.	01.05 2023 A 30	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
2.1.1.	01.05 2023 A 30	DIVERSAS	3212/0602030509			2.800,00								2.800,00		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	
2.1.1.	02 2023	**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**1.505.038,30**							**643.330,36**	**1.505.038,30**	**2.651.410,00**	**4.156.448,30**	**804.825,47**	**2.090.541,00**	**2.290.541,00**	**1.441.293,21**	**11.426.979,34**
2.1.1.	02.01 2023 I 14	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES		E		1.002.863,30			2023/01/01	2028/12/31	3		643.330,36	1.002.863,30	1.571.000,00	2.573.863,30	39.284,47	1.325.000,00	1.525.000,00	675.752,21	6.782.230,34
2.1.1.	02.01 2023 I 14	CRECHES	321301/07010304			1,00								1,00		1,00					
2.1.1.	02.01 2023 I 14	ESCOLAS	321301/07010305			1.002.861,30								1.002.861,30		1.002.861,30	39.284,47	1.325.000,00	1.525.000,00	675.752,21	
2.1.1.	02.01 2023 I 14	ESCOLAS	321303/07010305			1,00								1,00		1,00					
2.1.1.	02.02 2023 A 77	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES	321301/020203	O		502.175,00			2023/06/20	2028/12/31	3			502.175,00	1.080.410,00	1.582.585,00	765.541,00	765.541,00	765.541,00	765.541,00	4.644.749,00
2.1.1.	03 2023	**REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**199.319,58**								**199.319,58**	**10.250.000,00**	**10.449.319,58**					**10.449.319,58**
2.1.1.	03.01 2023 I 15	EB DE CUSTÓIAS	321303/07010305	E		94.884,66			2023/01/01	2024/12/31	0			94.884,66	2.050.000,00	2.144.884,66					2.144.884,66
2.1.1.	03.02 2023 I 16	EB MARIA MANUELA SÁ, SÃO MAMEDE INFESTA	321303/07010305	E		15.400,60			2023/01/01	2024/12/31	0			15.400,60	2.050.000,00	2.065.400,60					2.065.400,60
2.1.1.	03.03 2023 I 17	EB DE LEÇA DO BALIO	321303/07010305	E		15.978,70			2023/01/01	2024/12/31	0			15.978,70	2.050.000,00	2.065.978,70					2.065.978,70
2.1.1.	03.04 2023 I 18	EB DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS - CABANELAS, LAVRA	321303/07010305	E		73.054,62			2023/01/01	2024/12/31	0			73.054,62	2.050.000,00	2.123.054,62					2.123.054,62
2.1.1.	03.05 2023 I 19	EB IRMÃOS PASSOS, GUIFÕES	321303/07010305	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	3			1,00	2.050.000,00	2.050.001,00					2.050.001,00
2.1.2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**5.871.869,35**							**2.941.801,48**	**5.871.869,35**		**5.871.869,35**	**5.924.877,02**	**5.892.349,19**	**5.883.223,24**	**5.883.223,24**	**32.397.343,52**
2.1.2.	01 2023	**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**5.791.867,35**							**2.941.801,48**	**5.791.867,35**		**5.791.867,35**	**5.844.877,02**	**5.842.349,19**	**5.833.223,24**	**5.833.223,24**	**32.087.341,52**
2.1.2.	01.01 2023 A 19	EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		O		5.359.763,72			2023/01/01	2028/12/31	3		2.830.076,66	5.359.763,72		5.359.763,72	5.549.595,14	5.547.117,31	5.546.291,36	5.546.291,36	30.379.135,55
2.1.2.	01.01 2023 A 19	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3212/020105			4.767.971,36								4.767.971,36		4.767.971,36	4.967.971,36	4.967.971,36	4.967.971,36	4.967.971,36	
2.1.2.	01.01 2023 A 19	TRANSPORTES	3212/020210			477.040,00								477.040,00		477.040,00	542.320,00	542.320,00	542.320,00	542.320,00	
2.1.2.	01.01 2023 A 19	PUBLICIDADE	3212/020217			11.979,03								11.979,03		11.979,03	3.303,78	825,95			
2.1.2.	01.01 2023 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			70.900,00								70.900,00		70.900,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.1.2.	01.01 2023 A 19	OUTROS	3212/02022509			31.872,33								31.872,33		31.872,33	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	
2.1.2.	01.01 2023 A 19	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			1,00								1,00		1,00					
2.1.2.	01.02 2023 A 24	EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		O		355.473,11			2023/01/01	2028/12/31	3		99.685,70	355.473,11		355.473,11	250.656,36	250.656,36	250.656,36	250.656,36	1.457.784,25
2.1.2.	01.02 2023 A 24	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3212/020105			134.061,26								134.061,26		134.061,26	140.405,36	140.405,36	140.405,36	140.405,36	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			17.785.372,12		1.805.000,00				46.251.152,73	12.893.339,87	19.590.372,12	15.331.197,77	34.921.569,89	17.076.263,64	18.035.426,03	17.141.496,58	16.119.971,70	162.439.220,44

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	01.02	2023	A 24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			83.699,05								83.699,05		83.699,05	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3212/020118			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.02	2023	A 24	TRANSPORTES	3212/020210			40.160,80								40.160,80		40.160,80	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3212/020213			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.02	2023	A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3212/020216			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			59.050,00								59.050,00		59.050,00	25.751,00	25.751,00	25.751,00	25.751,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	OUTROS	3212/02022509			17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			16.500,00								16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00		
2.1.2.	01.03	2023	A 20	EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		0		28.353,00			2023/01/02	2026/12/31	0			28.353,00		28.353,00	8.350,00	8.300,00				45.003,00
2.1.2.	01.03	2023	A 20	COOPERATIVAS	3212/04010201			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03	2023	A 20	OUTRAS	3212/04010209			8.350,00								8.350,00		8.350,00	8.350,00	8.300,00				
2.1.2.	01.03	2023	A 20	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.1.2.	01.03	2023	A 20	COOPERATIVAS	3212/08010201			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03	2023	A 20	OUTRAS	3212/08010209			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.04	2023	A 21	EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		0		23.560,52			2023/01/01	2028/12/31	3		3.183,12	23.560,52		23.560,52	23.560,52	23.560,52	23.560,52	23.560,52		120.985,72
2.1.2.	01.04	2023	A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1.060,52								1.060,52		1.060,52	1.060,52	1.060,52	1.060,52	1.060,52		
2.1.2.	01.04	2023	A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3212/020120			22.500,00								22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		
2.1.2.	01.06	2023	A 23	EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	3212/020220	0		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.07	2023	A 25	EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		0		24.716,00			2023/01/01	2028/12/31	3		8.856,00	24.716,00		24.716,00	12.715,00	12.715,00	12.715,00	12.715,00		84.432,00
2.1.2.	01.07	2023	A 25	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.07	2023	A 25	PUBLICIDADE	3212/020217			24.000,00								24.000,00		24.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.1.2.	01.07	2023	A 25	DIVERSAS	3212/0602030509			715,00								715,00		715,00	715,00	715,00	715,00	715,00		
2.1.2.	01	2024		**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**80.002,00**								**80.002,00**		**80.002,00**	**80.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**310.002,00**
2.1.2.	01.01	2024	A 1	EDUCAÇÃO: RECURSOS EDUCATIVOS		0		80.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			80.000,00		80.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		310.000,00
2.1.2.	01.01	2024	A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3212/020218			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	01.01	2024	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.1.2.	01.01	2024	A 1	OUTROS	3212/02022509			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.1.2.	01.02	2024	A 2	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR		0		2,00			2024/01/01	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.1.2.	01.02	2024	A 2	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.02	2024	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			1,00								1,00		1,00						
2.2.				**SAÚDE**				**28.626,94**	**177.256,29**							**205.883,23**		**205.883,23**	**202.445,58**					**408.328,81**
2.2.1.				**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**				**28.626,94**	**177.256,29**							**205.883,23**		**205.883,23**	**202.445,58**					**408.328,81**
2.2.1.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**28.626,94**	**177.256,29**							**205.883,23**		**205.883,23**	**202.445,58**					**408.328,81**
2.2.1.	01.01	2022	A 13	ATIVA'MENTE - ATIVIDADE		0		28.625,94	124.456,29		2022/09/27	2025/12/31	3			153.082,23		153.082,23	144.845,58					297.927,81
2.2.1.	01.01	2022	A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			455,36	1.979,83							2.435,19		2.435,19						
2.2.1.	01.01	2022	A 13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3212/020118			1,00								1,00		1,00						
2.2.1.	01.01	2022	A 13	FORMAÇÃO	3212/020215			805,00	3.500,00							4.305,00		4.305,00	7.380,00					
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			14.547,61	63.250,49							77.798,10		77.798,10	83.795,95					
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTROS	3212/02022509			7.165,39	31.153,85							38.319,24		38.319,24	38.319,23					
2.2.1.	01.01	2022	A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			2.870,40	12.480,00							15.350,40		15.350,40	15.350,40					
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTRAS	3212/08030109			2.781,18	12.092,12							14.873,30		14.873,30						
2.2.1.	01.02	2022	I 22	ATIVA'MENTE - INVESTIMENTO	3212/070109	0		1,00			2022/09/27	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.2.1.	01.03	2022	A 26	PROJETO SOMA - SAÚDE ORAL EM MATOSINHOS	3212/04080202	0			52.800,00		2022/09/27	2025/12/31	3			52.800,00		52.800,00	57.600,00					110.400,00
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**5.602.828,04**	**1.941.751,00**	**300.000,00**				**2.344.348,76**	**2.538.483,93**	**7.844.579,04**	**958.760,03**	**8.803.339,07**	**4.949.012,00**	**3.534.088,05**	**3.526.858,72**	**3.473.329,44**		**29.169.459,97**
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**5.602.828,04**	**1.941.751,00**	**300.000,00**				**2.344.348,76**	**2.538.483,93**	**7.844.579,04**	**958.760,03**	**8.803.339,07**	**4.949.012,00**	**3.534.088,05**	**3.526.858,72**	**3.473.329,44**		**29.169.459,97**
2.3.2.	01	2011	I 17	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTO DESPORTIVO FLORBELA ESPANCA	321303/07010302	E		1,00			2011/01/01	2024/12/31	6		504,95	1,00		1,00						505,95
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			17.970.632,58	177.256,29	1.805.000,00				46.251.152,73	12.905.883,94	19.952.888,87	15.331.197,77	35.284.086,64	17.403.334,74	18.130.001,55	17.227.772,10	16.206.247,22		163.408.478,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01 2014 I 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL (REALIDADE SOCIAL)	321303/07010307	E		1,00			2014/01/02	2024/12/31	6	2.342.390,91		1,00		1,00						2.342.391,91
2.3.2.	09 2019 I 8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	321303/07010307	E		249.990,40			2019/01/01	2024/12/31	3			249.990,40		249.990,40						249.990,40
2.3.2.	10 2019 I 9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07010307	E				300.000,00	2019/01/01	2025/12/31	3			300.000,00		300.000,00	200.000,00					500.000,00
2.3.2.	01 2020 A 17	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA	3212/04080202	O		100.000,00			2020/01/01	2028/12/31	3	1.957,85	2.613,64	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		504.571,49
2.3.2.	01 2022	**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**461.244,14**	**1.941.751,00**						**4.040,00**	**2.402.995,14**		**2.402.995,14**	**1.348.182,50**					**3.755.217,64**
2.3.2.	01.01 2022 A 18	ANIMAR A CIDADE - ATIVIDADE		O		82.379,66	394.994,09		2022/09/27	2025/12/31	0			477.373,75		477.373,75	530.645,19					1.008.018,94
2.3.2.	01.01 2022 A 18	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	3212/010107			3.499,79	15.216,48							18.716,27		18.716,27	18.716,27					
2.3.2.	01.01 2022 A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			7.492,25	36.250,00							43.742,25		43.742,25	42.450,75					
2.3.2.	01.01 2022 A 18	OUTROS	3212/02022509			49.079,70	213.390,00							262.469,70		262.469,70	325.999,20					
2.3.2.	01.01 2022 A 18	FREGUESIAS	3212/04050102			22.307,92	130.137,61							152.445,53		152.445,53	143.478,97					
2.3.2.	01.02 2022 I 24	ANIMAR A CIDADE - INVESTIMENTO	3212/07011002	O		1,00			2022/09/27	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.03 2022 A 19	IGUALIGUAL		O		14.185,52	102.295,68		2022/09/27	2025/12/31	3		3.200,00	116.481,20		116.481,20	72.646,63					192.327,83
2.3.2.	01.03 2022 A 19	FORMAÇÃO	3212/020215			683,10	2.970,00							3.653,10		3.653,10	8.230,43					
2.3.2.	01.03 2022 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			5.592,22	24.314,00							29.906,22		29.906,22						
2.3.2.	01.03 2022 A 19	OUTROS	3212/02022509			7.910,20	75.011,68							82.921,88		82.921,88	64.416,20					
2.3.2.	01.04 2022 A 20	CARTA DO CLIMA		O		6.251,25	27.175,08		2022/09/27	2025/12/31	0			33.426,33		33.426,33	52.890,00					86.316,33
2.3.2.	01.04 2022 A 20	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3212/020107			451,97	1.965,18							2.417,15		2.417,15						
2.3.2.	01.04 2022 A 20	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1.542,50	6.706,50							8.249,00		8.249,00	6.150,00					
2.3.2.	01.04 2022 A 20	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3212/020117			115,78	503,40							619,18		619,18						
2.3.2.	01.04 2022 A 20	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3212/020118			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.04 2022 A 20	OUTROS BENS	3212/020121			287,50	1.250,00							1.537,50		1.537,50	1.537,50					
2.3.2.	01.04 2022 A 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			3.852,50	16.750,00							20.602,50		20.602,50	45.202,50					
2.3.2.	01.05 2022 I 25	CIDADÃO JOVEM - INVESTIMENTO		O		72.187,95	47.722,76		2022/09/27	2025/12/31	0			119.910,71		119.910,71	7.675,20					127.585,91
2.3.2.	01.05 2022 I 25	OUTROS	3212/07010602			9.711,23	42.222,76							51.933,99		51.933,99						
2.3.2.	01.05 2022 I 25	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	3212/070107			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.05 2022 I 25	SOFTWARE INFORMÁTICO	3212/070108			62.474,72	5.500,00							67.974,72		67.974,72	7.675,20					
2.3.2.	01.05 2022 I 25	OUTRO	3212/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.06 2022 A 21	CIDADÃO JOVEM - ATIVIDADE		O		10.793,21	64.803,74		2022/09/27	2025/12/31	3		840,00	75.596,95		75.596,95	30.833,24					107.270,19
2.3.2.	01.06 2022 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			2.081,50	9.050,00							11.131,50		11.131,50	11.131,50					
2.3.2.	01.06 2022 A 21	PUBLICIDADE	3212/020217			448,50	1.950,00							2.398,50		2.398,50						
2.3.2.	01.06 2022 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			8.263,21	53.803,74							62.066,95		62.066,95	19.701,74					
2.3.2.	01.07 2022 A 10	MATOSINHOS A CUIDAR: DESCANSO DA PESSOA CUIDADORA INFORMAL		O		475,61	241.231,24		2022/09/27	2025/12/31	0			241.706,85		241.706,85	243.335,06					485.041,91
2.3.2.	01.07 2022 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220				21.600,00							21.600,00		21.600,00	21.600,00					
2.3.2.	01.07 2022 A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			475,61	219.631,24							220.106,85		220.106,85	221.735,06					
2.3.2.	01.08 2022 A 11	GESTÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO - MATOSINHOS		O		61.698,14	132.495,75		2022/09/27	2025/12/31	3			194.193,89		194.193,89	194.192,89					388.386,78
2.3.2.	01.08 2022 A 11	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	3212/010107			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.08 2022 A 11	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3212/020214			22.788,49	99.080,40							121.868,89		121.868,89	121.868,89					
2.3.2.	01.08 2022 A 11	PUBLICIDADE	3212/020217			38.908,65	33.415,35							72.324,00		72.324,00	72.324,00					
2.3.2.	01.09 2022 A 14	LITERACIA	3212/040701	O		3.097,17			2022/09/27	2025/12/31	0			3.097,17		3.097,17	1.915,91					5.013,08
2.3.2.	01.11 2022 A 22	SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA		O		245,12			2022/09/27	2025/12/31	0			245,12		245,12	1.521,04					1.766,16
2.3.2.	01.11 2022 A 22	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			244,12								244,12		244,12	244,12					
2.3.2.	01.11 2022 A 22	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			1,00								1,00		1,00	1.276,92					
2.3.2.	01.12 2022 A 25	VIVER MAIS NA COMUNIDADE - ATIVIDADE		O		203.494,37	914.209,58		2022/09/27	2025/12/31	0			1.117.703,95		1.117.703,95	186.974,61					1.304.678,56
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			18.775.432,98	2.102.184,21	2.105.000,00				48.595.501,49	12.912.537,58	22.982.617,19	15.331.197,77	38.313.814,96	19.025.964,51	18.230.001,55	17.327.772,10	16.306.247,22		170.711.839,41

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01.12	2022	A 25	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	3212/010107			10.486,77	45.594,66							56.081,43		56.081,43	56.081,43				
2.3.2.	01.12	2022	A 25	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1.747,00	7.595,65							9.342,65		9.342,65	5.005,61				
2.3.2.	01.12	2022	A 25	TRANSPORTES	3212/020210			364,46	6.074,34							6.438,80		6.438,80	7.498,80				
2.3.2.	01.12	2022	A 25	FORMAÇÃO	3212/020215				18.521,73							18.521,73		18.521,73	6.420,87				
2.3.2.	01.12	2022	A 25	PUBLICIDADE	3212/020217				6.440,00							6.440,00		6.440,00	6.440,00				
2.3.2.	01.12	2022	A 25	OUTROS	3212/02022509			15.942,85	69.316,76							85.259,61		85.259,61	85.259,62				
2.3.2.	01.12	2022	A 25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			174.953,29	760.666,44							935.619,73		935.619,73	20.268,28				
2.3.2.	01.14	2022	A 28	CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO		0		2.518,40			2022/09/27	2025/12/31	3			2.518,40		2.518,40	2.595,08				5.113,48
2.3.2.	01.14	2022	A 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			2.290,91								2.290,91		2.290,91	2.595,08				
2.3.2.	01.14	2022	A 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			227,49								227,49		227,49					
2.3.2.	01.16	2022	A 30	GUIA DE BOAS PRÁTICAS		0		3.870,30	16.823,08		2022/09/27	2025/12/31	0			20.693,38		20.693,38	22.957,65				43.651,03
2.3.2.	01.16	2022	A 30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			3.869,30	16.823,08							20.692,38		20.692,38	20.692,38				
2.3.2.	01.16	2022	A 30	OUTROS	3212/02022509			1,00								1,00		1,00	2.265,27				
2.3.2.	01.17	2023	A 74	GESTOR/A ENTRADA - ATIVIDADE	3212/040701	0		46,44			2023/01/31	2024/12/31	0			46,44		46,44					46,44
2.3.2.	01	2023		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**3.827.829,80**							**2.214.346,52**	**3.827.829,80**	**363.288,06**	**4.191.117,86**	**2.707.156,32**	**2.843.172,72**	**2.843.318,72**	**2.789.789,44**	**17.588.901,58**
2.3.2.	01.01	2023	A 27	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL		0		1.188.611,35			2023/01/01	2028/12/31	3		588.454,12	1.188.611,35		1.188.611,35	1.022.447,44	1.022.447,44	1.022.447,44	1.022.447,44	5.866.855,23
2.3.2.	01.01	2023	A 27	OUTROS	3212/02022509			888.610,35								888.610,35		888.610,35	722.447,44	722.447,44	722.447,44	722.447,44	
2.3.2.	01.01	2023	A 27	FREGUESIAS	3212/04050102			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	01.01	2023	A 27	OUTRAS	3212/04080202			300.000,00								300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
2.3.2.	01.02	2023	A 28	ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		0		179.032,00			2023/01/01	2028/12/31	3		133.353,50	179.032,00	12.433,00	191.465,00	199.926,88	190.943,28	191.143,28	137.614,00	1.044.445,94
2.3.2.	01.02	2023	A 28	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3212/020213			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	01.02	2023	A 28	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3212/020214			112.205,79								112.205,79		112.205,79	112.596,00	112.214,00	112.214,00	112.214,00	
2.3.2.	01.02	2023	A 28	FORMAÇÃO	3212/020215			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	01.02	2023	A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	01.02	2023	A 28	OUTROS	3212/02022509			43.078,67								43.078,67		43.078,67	61.530,88	53.729,28	53.729,28		
2.3.2.	01.02	2023	A 28	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	01.02	2023	A 28	DIVERSAS	3212/0602030509			23.743,54								23.743,54		23.743,54	25.800,00	25.000,00	25.200,00	25.400,00	
2.3.2.	01.03	2023	A 29	APOIO A INSTITUIÇÕES		0		2.410.186,45			2023/01/01	2028/12/31	3		1.492.538,90	2.410.186,45	350.855,06	2.761.041,51	1.434.782,00	1.579.782,00	1.579.728,00	1.579.728,00	10.427.600,41
2.3.2.	01.03	2023	A 29	COOPERATIVAS	3212/04010201			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	01.03	2023	A 29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			1.454.008,77								1.454.008,77		1.454.008,77	1.304.782,00	1.579.782,00	1.579.728,00	1.579.728,00	
2.3.2.	01.03	2023	A 29	OUTRAS	3212/04080202			130.000,00								130.000,00		130.000,00	130.000,00				
2.3.2.	01.03	2023	A 29	COOPERATIVAS	3212/08010201			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	01.03	2023	A 29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			826.175,68								826.175,68		826.175,68					
2.3.2.	01.04	2023	A 31	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	3212/04080202	0		50.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
2.3.2.	02	2023		**JUVENTUDE E VOLUNTARIADO**				**431.062,00**							**195.254,65**	**431.062,00**	**186.500,00**	**617.562,00**	**592.040,00**	**590.040,00**	**583.540,00**	**583.540,00**	**3.161.976,65**
2.3.2.	02.01	2023	A 32	JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		0		6,00			2023/01/01	2028/12/31	3		44.031,87	6,00	100.250,00	100.256,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	536.287,87
2.3.2.	02.01	2023	A 32	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	3212/020201			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.01	2023	A 32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.01	2023	A 32	OUTROS	3212/02022509			1,00								1,00		1,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	
2.3.2.	02.01	2023	A 32	FREGUESIAS	3212/04050102			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.01	2023	A 32	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.01	2023	A 32	DIVERSAS	3212/0602030509			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02	2023	A 33	JUVENTUDE - CONHECIMENTO		0		4,00			2023/01/01	2028/12/31	3		4.987,65	4,00	5.000,00	5.004,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	29.991,65
2.3.2.	02.02	2023	A 33	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02	2023	A 33	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.	02.02	2023	A 33	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			1,00								1,00		1,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			22.609.707,92	2.119.007,29	2.105.000,00				48.595.501,49	15.175.903,62	26.833.715,21	15.799.735,83	42.633.451,04	21.861.673,56	21.176.174,27	20.274.090,82	19.199.036,66	188.915.831,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02.02	2023	A 33	OUTROS	3212/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.03	2023	A 34	JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO - ATIVIDADE		0		264.162,00			2023/01/01	2028/12/31	3		94.515,94	264.162,00	25.250,00	289.412,00	280.660,00	280.660,00	280.660,00	280.660,00		1.506.567,94
2.3.2.	02.03	2023	A 34	TRANSPORTES	3212/020210			2.160,00								2.160,00		2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3212/020214			8.500,00								8.500,00		8.500,00						
2.3.2.	02.03	2023	A 34	FORMAÇÃO	3212/020215			1.350,00								1.350,00		1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	OUTROS	3212/02022509			1.850,00								1.850,00		1.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	1.850,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	FREGUESIAS	3212/04050102			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			48.300,00								48.300,00		48.300,00	48.300,00	48.300,00	48.300,00	48.300,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	DIVERSAS	3212/0602030509			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.04	2023	A 35	JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		0		31.281,00			2023/01/01	2028/12/31	3		13.185,51	31.281,00	2.000,00	33.281,00	33.280,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00		173.586,51
2.3.2.	02.04	2023	A 35	TRANSPORTES	3212/020210			880,00								880,00		880,00	880,00	880,00	880,00	880,00		
2.3.2.	02.04	2023	A 35	FORMAÇÃO	3212/020215			4.000,00								4.000,00		4.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.3.2.	02.04	2023	A 35	PUBLICIDADE	3212/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	02.04	2023	A 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.04	2023	A 35	OUTROS	3212/02022509			1.800,00								1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
2.3.2.	02.04	2023	A 35	OUTRAS	3212/04080202			23.600,00								23.600,00		23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		0		47.502,00			2023/01/01	2028/12/31	3		8.504,00	47.502,00	25.000,00	72.502,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00		371.006,00
2.3.2.	02.05	2023	A 36	TRANSPORTES	3212/020210			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3212/020213			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	FORMAÇÃO	3212/020215			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	PUBLICIDADE	3212/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	OUTROS	3212/02022509			30.000,00								30.000,00		30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS - ATIVIDADE		0		74.302,00			2023/01/01	2028/12/31	3		3.349,25	74.302,00	29.000,00	103.302,00	94.300,00	94.300,00	94.300,00	94.300,00		483.851,25
2.3.2.	02.06	2023	A 37	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3212/020108			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	OUTROS BENS	3212/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	SEGUROS	3212/020212			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.06	2023	A 37	FORMAÇÃO	3212/020215			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	PUBLICIDADE	3212/020217			10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	OUTROS	3212/02022509			46.000,00								46.000,00		46.000,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.07	2023	A 38	VOLUNTARIADO JOVEM		0		6.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0			6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00				19.500,00
2.3.2.	02.07	2023	A 38	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02.07	2023	A 38	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	02.07	2023	A 38	OUTROS	3212/02022509			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.3.2.	02.08	2023	A 75	JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO	3212/020215	0		1,00			2023/01/30	2024/12/31	6		5.795,03	1,00		1,00						5.796,03
2.3.2.	02.09	2023	I 61	JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE - INVESTIMENTO		0		2,00			2023/06/20	2024/12/31	6		20.885,40	2,00		2,00						20.887,40
2.3.2.	02.09	2023	I 61	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	3212/070109			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.09	2023	I 61	OUTRO	3212/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.10	2024	I 4	JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO - INVESTIMENTO	3212/070108	0		5.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.3.2.	02.11	2024	A 4	JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE - ATIVIDADE		0		1.802,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.802,00		1.802,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		9.002,00
2.3.2.	02.11	2024	A 4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			23.040.259,92	2.119.007,29	2.105.000,00				48.595.501,49	15.322.138,75	27.264.267,21	15.880.985,83	43.145.253,04	22.350.713,56	21.663.214,27	20.754.630,82	19.679.576,66		191.511.028,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02.11	2024	A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3212/020120			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.11	2024	A 4	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			1.800,00								1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
2.3.2.	02.12	2024	I 5	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS - INVESTIMENTOS	3212/070109	O		500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00						500,00
2.3.2.	03	2023	I 20	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	321301/07010307	E		530.558,63			2023/01/01	2024/12/31	4		121.724,17	530.558,63	266.068,20	796.626,83						918.351,00
2.3.2.	01	2024		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**2.141,07**								**2.141,07**	**142.903,77**	**145.044,84**	**1.633,18**	**875,33**				**147.553,35**
2.3.2.	01.01	2024	A 3	RADAR SOCIAL - CANDIDATURA	3212/02022509	O		2.141,07			2024/01/01	2026/12/31	0			2.141,07	142.903,77	145.044,84	1.633,18	875,33				147.553,35
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**24.308.802,13**	**18.463.226,31**	**3.371.580,20**				**92.615.288,85**	**18.791.278,68**	**46.143.608,64**	**7.984.649,05**	**54.128.257,69**	**41.548.812,41**	**24.549.775,84**	**24.344.903,52**	**24.113.217,91**	**82.623.156,70**	**362.714.691,60**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**				**4.764.343,77**	**18.296.846,31**	**2.531.580,20**				**31.558.846,56**	**4.418.322,85**	**25.592.770,28**	**1.623.000,00**	**27.215.770,28**	**22.158.110,11**	**3.762.823,13**	**3.613.798,32**	**3.113.798,32**		**95.841.469,57**
2.4.1.	01	2008		**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**						**1.281.227,81**	**22.534,10**	**1,00**		**1,00**						**1.303.762,91**
2.4.1.	01.01	2008	I 23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	321303/07010203	E		1,00			2008/01/01	2024/12/31	6	1.281.227,81	22.534,10	1,00		1,00						1.303.762,91
2.4.1.	01	2016	I 23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	321303/07010203	E		1,00			2016/05/10	2024/12/31	6	8.414.367,89		1,00		1,00						8.414.368,89
2.4.1.	01	2018	I 4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE	321303/07010201	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	522.736,17		1,00		1,00						522.737,17
2.4.1.	02	2018	I 5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE	321303/07010201	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	2.810.633,77	9.721,38	1,00		1,00						2.820.356,15
2.4.1.	03	2018	I 6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	321303/07010201	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	1.059.495,53		1,00		1,00						1.059.496,53
2.4.1.	04	2018	I 7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH	321303/07010201	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	2.537.601,84		1,00		1,00						2.537.602,84
2.4.1.	05	2018	I 8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	321303/07010201	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	4.914.419,47	209.908,29	1,00		1,00						5.124.328,76
2.4.1.	06	2018	I 9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH		E		50.001,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.414.542,28		50.001,00		50.001,00	450.000,00					2.914.543,28
2.4.1.	06	2018	I 9	CONSTRUÇÃO	321303/07010201			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	06	2018	I 9	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	321303/07010203			50.000,00								50.000,00		50.000,00	450.000,00					
2.4.1.	07	2018	I 20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH	321303/07010203	E			322.844,10		2018/01/01	2024/12/31	6	264.011,91	807.436,61	322.844,10		322.844,10						1.394.292,62
2.4.1.	01	2020	I 24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	321303/07010203	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	6	776.126,14	12.896,55	1,00		1,00						789.023,69
2.4.1.	03	2020	I 28	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA	321303/07010201	E		476.761,55	7.451.800,95		2020/01/01	2026/12/31	3	73.529,40	6.642,00	7.928.562,50		7.928.562,50	6.370.630,00	195.306,50				14.574.670,40
2.4.1.	04	2020	A 18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"	320900/04080202	O		66.096,13			2020/01/01	2028/12/31	5	192.619,35	53.966,97	66.096,13		66.096,13	68.968,48	68.188,58	68.798,32	68.798,32		587.436,15
2.4.1.	05	2020	I 33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA	321303/07010203	E		863.291,10	5.646.708,90		2020/01/01	2025/12/31	4	6.263.095,00	22.296,66	6.510.000,00		6.510.000,00	8.883.048,97					21.678.440,63
2.4.1.	01	2021	I 2	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI	321303/07010203	E			1.501.578,60		2021/01/01	2025/12/31	5		213.290,62	1.501.578,60		1.501.578,60	129.608,45					1.844.477,67
2.4.1.	02	2021	I 3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO	321303/07010203	E		7.555,79	220.417,36		2021/01/01	2024/12/31	6		391.415,57	227.973,15		227.973,15						619.388,72
2.4.1.	03	2021	I 4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO	321303/07010203	E			1.449.357,20		2021/01/01	2025/12/31	4		85.561,20	1.449.357,20		1.449.357,20	129.414,61					1.664.333,01
2.4.1.	04	2021	I 5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	05	2021	I 6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				25.037.175,19	18.711.714,40	2.105.000,00				80.119.908,05	17.279.532,87	45.853.889,59	16.289.957,80	62.143.847,39	38.384.017,25	21.927.584,68	20.823.429,14	19.748.374,98		260.426.694,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	06	2021	I	7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	07	2021	I	8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	08	2021	I	9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	09	2021	I	10	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II	321303/07010203	E			1.704.139,20		2021/01/01	2025/12/31	4			1.704.139,20		1.704.139,20	650.490,23					2.354.629,43
2.4.1.	10	2021	I	11	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO	321303/07010202	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	11	2021	I	12	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES	321303/07010202	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	12	2021	I	13	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF		E		2,00			2021/01/01	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.1.	12	2021	I	13	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	12	2021	I	13	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	321303/07010203			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	13	2021	I	14	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ	321303/07010203	E		73.357,20		2.531.580,20	2021/01/01	2025/12/31	3		523.267,08	2.604.937,40		2.604.937,40	2.930.949,37					6.059.153,85
2.4.1.	14	2021	I	15	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	15	2021	I	16	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	16	2021	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	6		74.963,16	1,00		1,00						74.964,16
2.4.1.	01	2022	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO	321303/07010201	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	2		23.247,00	1,00		1,00						23.248,00
2.4.1.	02	2022	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR, SENHORA DA HORA	321303/07010201	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	3		31.548,27	1,00		1,00						31.549,27
2.4.1.	03	2022	I	18	HABITAÇÃO SOCIAL - ONJUNTO HABITACIONAL RUA ACTRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA	321303/07010201	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	3	34.440,00	46.211,10	1,00		1,00						80.652,10
2.4.1.	04	2022	I	19	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES	321303/07010201	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	05	2022	I	20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL PICOUTOS, S. MAMEDE DE INFESTA	321303/07010201	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01	2023	A	39	APOIO A MUNÍCIPES: PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	3212/04080202	O		1.194.273,00			2023/01/01	2028/12/31	3		873.605,71	1.194.273,00		1.194.273,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		6.867.878,71
2.4.1.	02	2023			**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**1.174.602,00**							**488.560,55**	**1.174.602,00**	**1.000.000,00**	**2.174.602,00**	**500.000,00**	**1.454.328,05**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**		**7.117.490,60**
2.4.1.	02.01	2023	I	21	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		E		1.150.001,00			2023/01/01	2028/12/31	3		488.560,55	1.150.001,00	1.000.000,00	2.150.001,00	500.000,00	1.454.328,05	1.500.000,00	1.000.000,00		7.092.889,60
2.4.1.	02.01	2023	I	21	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02.01	2023	I	21	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	321303/07010203			1.150.000,00								1.150.000,00		1.150.000,00	500.000,00	1.454.328,05	1.500.000,00	1.000.000,00		
2.4.1.	02.02	2023	I	22	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH - 3ª FASE	321303/07010203	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02.03	2023	I	62	REABILITAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL DE ANGEIRAS	321303/07010203	E		24.600,00			2023/12/12	2024/12/31	0			24.600,00		24.600,00						24.600,00
2.4.1.	03	2023	A	70	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	321303/05010101	O		845.000,00			2023/01/01	2024/12/31	4		521.250,03	845.000,00		845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00		4.746.250,03
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				28.324.422,39	20.415.853,60	4.636.580,20				80.154.348,05	19.862.185,77	53.376.856,19	17.289.957,80	70.666.813,99	44.510.456,85	25.426.912,73	24.368.429,14	22.793.374,98		287.782.521,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	01	2024		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**							**1,00**	**623.000,00**	**623.001,00**						**623.001,00**
2.4.1.	01.01	2024 I 6		REABILITAÇÃO DA CASA DA RUA DO GODINHO	321303/07010203	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	623.000,00	623.001,00						623.001,00
2.4.1.	02	2024 I 8		PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360º - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES		E		13.380,00			2024/01/01	2024/12/31	0			13.380,00		13.380,00						13.380,00
2.4.1.	02	2024 I 8		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	321303/07010203			6.690,00								6.690,00		6.690,00						
2.4.1.	02	2024 I 8		OUTROS	321303/07010307			6.690,00								6.690,00		6.690,00						
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**2.170.045,76**						**7.055.330,25**	**461.157,69**	**2.170.045,76**	**233.000,00**	**2.403.045,76**	**2.322.100,00**	**2.319.900,00**	**2.319.900,00**	**2.319.900,00**		**19.201.333,70**
2.4.2.	01	2016 I 22		AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		E		3,00			2016/01/01	2024/12/31	6	7.055.330,25	100.000,00	3,00		3,00						7.155.333,25
2.4.2.	01	2016 I 22		TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2016 I 22		AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2016 I 22		OUTROS	321303/07010307			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2023		**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**134.900,00**							**93.026,20**	**134.900,00**		**134.900,00**	**134.900,00**	**134.900,00**	**134.900,00**	**134.900,00**		**767.526,20**
2.4.2.	01.01	2023 A 41		SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		21.600,00			2023/01/01	2028/12/31	3		9.952,00	21.600,00		21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00		117.952,00
2.4.2.	01.01	2023 A 41		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3203/020214			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.2.	01.01	2023 A 41		FORMAÇÃO	3203/020215			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.4.2.	01.01	2023 A 41		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3203/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.2.	01.01	2023 A 41		DIVERSAS	3203/0602030509			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.	01.02	2023 I 23		SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		113.300,00			2023/01/01	2028/12/31	3		83.074,20	113.300,00		113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00		649.574,20
2.4.2.	01.02	2023 I 23		SOFTWARE INFORMÁTICO	3203/070108			88.300,00								88.300,00		88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00		
2.4.2.	01.02	2023 I 23		OUTRO	3203/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.2.	01.02	2023 I 23		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	3203/070113			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.2.	02	2023 A 40		DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	321301/02022509	O		100.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		232.090,98	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		732.090,98
2.4.2.	03	2023 I 24		LOTEAMENTO ANTIGO HORTO	321303/070101	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	200.000,00	200.001,00						200.001,00
2.4.2.	04	2023 I 25		EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT	321401/070113	O		81.200,00			2023/01/01	2028/12/31	3			81.200,00		81.200,00	82.200,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		403.400,00
2.4.2.	05	2023 I 26		UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	321401/070113	O		5.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.2.	06	2023 A 76		FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA	321401/06020101	O		1.848.937,76			2023/01/31	2028/12/31	3		36.040,51	1.848.937,76		1.848.937,76	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		9.884.978,27
2.4.2.	01	2024 A 5		GREENINCITIES - PROJETO EUROPEU FINANCIADO PELA EU		O		4,00			2024/01/01	2024/12/31	0			4,00	33.000,00	33.004,00						33.004,00
2.4.2.	01	2024 A 5		OUTROS BENS	321401/020121			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2024 A 5		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	321401/020213			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2024 A 5		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321401/020220			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2024 A 5		OUTROS	321401/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**10.409.121,60**						**36.166.383,71**	**7.952.710,05**	**10.409.121,60**	**1.470.000,00**	**11.879.121,60**	**11.839.114,37**	**11.939.114,37**	**12.247.985,61**	**12.720.000,00**	**82.623.156,70**	**187.367.586,41**
2.4.5.	01	2014		**RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA**				**6.689.121,60**						**36.166.383,71**	**5.239.735,63**	**6.689.121,60**	**1.470.000,00**	**8.159.121,60**	**8.239.114,37**	**8.339.114,37**	**8.547.985,61**	**9.020.000,00**		**83.711.455,29**
2.4.5.	01.01	2014 A 5		RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		6.689.118,60			2014/01/01	2028/12/31	4	35.304.252,36	5.239.735,63	6.689.118,60	1.470.000,00	8.159.118,60	8.239.114,37	8.339.114,37	8.547.985,61	9.020.000,00		82.849.320,94
2.4.5.	01.01	2014 A 5		LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			6.689.115,60								6.689.115,60		6.689.115,60	8.239.114,37	8.339.114,37	8.547.985,61	9.020.000,00		
2.4.5.	01.01	2014 A 5		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321302/020214			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.01	2014 A 5		PUBLICIDADE	321302/020217			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.01	2014 A 5		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.02	2019 I 17		RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		3,00			2019/01/01	2024/12/31	5	862.131,35		3,00		3,00						862.134,35
2.4.5.	01.02	2019 I 17		RECOLHA DE RESÍDUOS	321302/07010601			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			37.196.970,75	20.415.853,60	4.636.580,20				123.376.062,01	25.563.079,09	62.249.404,55	19.615.957,80	81.865.362,35	55.071.671,22	36.085.927,10	35.236.314,75	34.133.274,98		391.331.691,50

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				
2.4.5.	01.02	2019	I 17	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	321302/07011001			1,00								1,00		1,00	
2.4.5.	01.02	2019	I 17	OUTRO	321302/07011002			1,00								1,00		1,00	
2.4.5.	01	2023	A 42	SERVICO INTERMUNICIPALIZADO DE TRATAMENTO DE RSU	321302/020220	O		3.600.000,00			2023/01/01	2051/12/31	0		2.712.974,42	3.600.000,00		3.600.000,00	
2.4.5.	01	2024	I 13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, REUTILIZAÇÃO, ECOCENTROS E TÊXTEIS	321302/07011001	O		120.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			120.000,00		120.000,00	
2.4.6.				**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**6.965.291,00**	**166.380,00**	**840.000,00**				**17.834.728,33**	**5.959.088,09**	**7.971.671,00**	**4.658.649,05**	**12.630.320,05**	
2.4.6.	02	2007		**MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**				**1,00**						**5.744.422,89**	**363.525,90**	**1,00**		**1,00**	
2.4.6.	02.02	2007	I 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA	321303/07030313	E		1,00			2007/01/01	2024/12/31	6	5.744.422,89	363.525,90	1,00		1,00	
2.4.6.	02	2013	I 11	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS	321303/07010405	E		1,00			2013/01/01	2024/12/31	6	2.184.510,89		1,00		1,00	
2.4.6.	02	2015	I 37	CORREDOR VERDE DO LEÇA		E		200.001,00			2015/01/01	2024/12/31	6	8.972.868,85	2.413.981,69	200.001,00	200.000,00	400.001,00	
2.4.6.	02	2015	I 37	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00	
2.4.6.	02	2015	I 37	OUTROS	321303/07030313			200.000,00								200.000,00		200.000,00	
2.4.6.	04	2016	I 26	PARQUES E JARDINS - PARQUE DO SEIXO	321303/07030305	E		1,00			2016/06/21	2024/12/31	6	235.903,32		1,00		1,00	
2.4.6.	01	2018	I 10	JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	321303/07030313	E		55.000,00			2018/01/02	2024/12/31	3	72.061,24		55.000,00		55.000,00	
2.4.6.	03	2018		**PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**				**2,00**						**53.013,00**		**2,00**		**2,00**	
2.4.6.	03.01	2018	I 27	PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA		E		2,00			2018/01/01	2024/12/31	6	53.013,00		2,00		2,00	
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			1,00								1,00		1,00	
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010406			1,00								1,00		1,00	
2.4.6.	02	2019		**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**				**24.066,40**						**77.329,98**		**24.066,40**		**24.066,40**	
2.4.6.	02.01	2019	A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		O		24.066,40			2019/01/01	2028/12/31	6	77.329,98		24.066,40		24.066,40	
2.4.6.	02.01	2019	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	321302/020216			10.000,00								10.000,00		10.000,00	
2.4.6.	02.01	2019	A 10	PUBLICIDADE	321302/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00	
2.4.6.	02.01	2019	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			4.066,40								4.066,40		4.066,40	
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES		E		1,00		200.000,00	2020/01/01	2024/12/31	3	41.794,81		200.001,00		200.001,00	
2.4.6.	01	2020	I 6	OUTROS	321303/07010307			1,00								1,00		1,00	
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS	321303/07010405					200.000,00						200.000,00		200.000,00	
2.4.6.	02	2020	I 7	PARQUES E JARDINS - PARQUE DAS RIBEIRAS	321303/07030305	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0	447.823,40		1,00		1,00	
2.4.6.	01	2021	I 18	AMBIENTE EM MATOSINHOS - QUINTA DA CONCEIÇÃO	321303/07010405	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	6		24.477,00	1,00		1,00	
2.4.6.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**179.220,24**	**77.505,00**							**256.725,24**	**993.793,62**	**1.250.518,86**	
2.4.6.	01.01	2022	A 23	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - ATIVIDADE		O		27.932,92			2022/09/27	2025/12/31	0			27.932,92	124.962,99	152.895,91	
2.4.6.	01.01	2022	A 23	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	3212/010107			11.955,58								11.955,58		11.955,58	
2.4.6.	01.01	2022	A 23	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3212/020117			4.211,30								4.211,30		4.211,30	
2.4.6.	01.01	2022	A 23	OUTROS BENS	3212/020121			2.259,87								2.259,87		2.259,87	

Períodos seguintes					
2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	82.623.156,70	103.336.131,12
		100.000,00	100.000,00		320.000,00
5.229.487,93	**6.527.938,34**	**6.163.219,59**	**5.959.519,59**		**60.304.301,92**
					6.107.949,79
					6.107.949,79
					2.184.511,89
					11.786.851,54
					235.904,32
					127.061,24
					53.015,00
					53.015,00
25.000,00	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**201.396,38**
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		201.396,38
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
					241.795,81
					447.824,40
					24.478,00
86.211,01					**1.336.729,87**
19.462,01					172.357,92
17.933,38					
776,25					

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :		41.223.979,07	20.415.853,60	4.836.580,20			141.205.790,39	31.078.038,10	66.476.412,87	19.940.920,79	86.417.333,66	58.716.133,23	39.710.927,10	38.961.314,75	37.858.274,98	82.623.156,70	516.570.968,91

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	01.01 2022 A 23	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3212/020214			8.753,80								8.753,80		8.753,80						
2.4.6.	01.01 2022 A 23	FORMAÇÃO	3212/020215			177,37								177,37		177,37	177,38					
2.4.6.	01.01 2022 A 23	DIVERSAS	3212/0602030509			575,00								575,00		575,00	575,00					
2.4.6.	01.02 2022 I 26	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - INVENTIMENTO		E		133.459,17			2022/09/27	2025/12/31	3			133.459,17	868.830,63	1.002.289,80	575,00					1.002.864,80
2.4.6.	01.02 2022 I 26	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	3212/07010301			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01.02 2022 I 26	OUTROS	3212/07010307			39.036,59								39.036,59		39.036,59						
2.4.6.	01.02 2022 I 26	OUTROS	3212/07010602			9.853,91								9.853,91		9.853,91						
2.4.6.	01.02 2022 I 26	SOFTWARE INFORMÁTICO	3212/070108			44.230,80								44.230,80		44.230,80						
2.4.6.	01.02 2022 I 26	OUTRO	3212/07011002			37.946,21								37.946,21		37.946,21						
2.4.6.	01.02 2022 I 26	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	3212/070111			1.815,66								1.815,66		1.815,66						
2.4.6.	01.02 2022 I 26	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	3212/070113			575,00								575,00		575,00	575,00					
2.4.6.	01.03 2022 A 24	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - ATIVIDADE		O		17.827,15	77.505,00		2022/09/27	2025/12/31	0			95.332,15		95.332,15	66.174,00					161.506,15
2.4.6.	01.03 2022 A 24	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3212/020214			15.962,00	69.400,00							85.362,00		85.362,00	66.174,00					
2.4.6.	01.03 2022 A 24	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01.03 2022 A 24	OUTROS	3212/02022509			1.864,15	8.105,00							9.969,15		9.969,15						
2.4.6.	01.04 2022 I 27	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - INVESTIMENTO	3212/07030305	E		1,00			2022/09/27	2024/12/31	6			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02 2022 A 9	CIDADES INTELIGENTES - CANDIDATURA ATELIER		O		23.234,40			2022/01/25	2025/12/31	3	4.999,95	2.380,00	23.234,40		23.234,40	23.220,74					53.835,09
2.4.6.	02 2022 A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	321302/020213			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.4.6.	02 2022 A 9	PUBLICIDADE	321302/020217			13.234,40								13.234,40		13.234,40	13.220,74					
2.4.6.	02 2022 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.4.6.	01 2023 A 43	CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		O		198.249,59			2023/01/01	2028/12/31	3		138.721,59	198.249,59		198.249,59	198.249,59	196.849,59	194.349,59	194.349,59		1.120.769,54
2.4.6.	01 2023 A 43	LIMPEZA E HIGIENE	3207/020104			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3207/020107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3207/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3207/020109			14.660,48								14.660,48		14.660,48	11.991,38	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	3207/020111			4.820,84								4.820,84		4.820,84	4.240,78	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3207/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	OUTROS BENS	3207/020121			43.641,15								43.641,15		43.641,15	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	LIMPEZA E HIGIENE	3207/020202			5.100,82								5.100,82		5.100,82	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	FORMAÇÃO	3207/020215			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	PUBLICIDADE	3207/020217			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3207/020220			41.800,00								41.800,00		41.800,00	37.100,00	36.900,00	34.400,00	34.400,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	OUTROS	3207/02022509			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	OUTRAS	3207/04010209			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3207/040701			73.226,30								73.226,30		73.226,30	73.117,43	73.149,59	73.149,59	73.149,59		
2.4.6.	02 2023	**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**1.262.297,54**							**256.823,67**	**1.262.297,54**	**100.000,00**	**1.362.297,54**	**1.081.000,00**	**741.000,00**	**931.000,00**	**941.000,00**		**5.313.121,21**
2.4.6.	02.01 2023 I 27	PARQUES E JARDINS - TERRENO JUNTO À CADEIA DE CUSTÓIAS	321303/070101	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02.02 2023 I 28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		E		1.239.837,95			2023/01/01	2028/12/31	3		255.003,27	1.239.837,95	100.000,00	1.339.837,95	1.061.000,00	721.000,00	911.000,00	921.000,00		5.208.841,22
2.4.6.	02.02 2023 I 28	PARQUES E JARDINS	321301/07010405			700.000,00								700.000,00		700.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
2.4.6.	02.02 2023 I 28	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	02.02 2023 I 28	PARQUES E JARDINS	321301/07030305			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :						42.836.589,33	20.493.358,60	4.836.580,20				141.210.790,34	31.474.142,96	68.166.528,13	20.909.751,42	89.076.279,55	60.065.352,56	40.628.776,69	40.066.664,34	38.973.624,57	82.623.156,70	524.118.787,71

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																				Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02.02	2023	I	28	OUTROS	321301/07030313			388.835,95								388.835,95		388.835,95	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I	28	OUTRO	321302/07011002			50.000,00								50.000,00		50.000,00	10.000,00	20.000,00	160.000,00	170.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I	28	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	321302/070113			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I	28	PARQUES E JARDINS	321302/07030305			1,00								1,00		1,00	130.000,00		50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	02.03	2023	A	45	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE FONTES LUMINOSAS	321301/020203	O		22.457,59			2023/01/01	2028/12/31	3		1.820,40	22.457,59		22.457,59	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		104.277,99
2.4.6.	02.04	2023	I	29	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES	321301/07030305	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	03	2023	I	30	ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIGUINHA	321303/07030302	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	04	2023			**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**3.583.060,15**							**1.655.186,32**	**3.583.060,15**	**78.119,43**	**3.661.179,58**	**2.849.926,59**	**3.836.478,75**	**3.153.870,00**	**3.140.170,00**		**18.296.811,24**
2.4.6.	04.01	2023	A	46	CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		O		445.217,77			2023/01/01	2028/12/31	0		23.657,99	445.217,77		445.217,77	11.000,00	11.000,00	51.000,00	51.000,00		592.875,76
2.4.6.	04.01	2023	A	46	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	321302/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A	46	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	321302/020204			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01	2023	A	46	PUBLICIDADE	321302/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A	46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A	46	OUTROS	321302/02022509			9.215,77								9.215,77		9.215,77			10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A	46	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	321302/04050104			21.001,00								21.001,00		21.001,00			30.000,00	30.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A	46	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	321302/08050104			404.000,00								404.000,00		404.000,00						
2.4.6.	04.02	2023	A	47	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		O		28.534,30			2023/01/01	2028/12/31	0		3.286,23	28.534,30		28.534,30	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00		124.220,53
2.4.6.	04.02	2023	A	47	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	321302/020113			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	04.02	2023	A	47	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	321302/020115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.4.6.	04.02	2023	A	47	OUTROS BENS	321302/020121			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.02	2023	A	47	PUBLICIDADE	321302/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.02	2023	A	47	OUTROS	321302/02022509			15.433,30								15.433,30		15.433,30	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.03	2023			**HIGIENE E LIMPEZA URBANA**				**217.136,59**							**55.318,61**	**217.136,59**		**217.136,59**	**127.067,50**	**145.000,00**	**175.000,00**	**175.000,00**		**894.522,70**
2.4.6.	04.03.1	2023	A	48	HIGIENE E LIMPEZA URBANA		O		77.136,59			2023/01/01	2028/12/31	0		35.896,91	77.136,59		77.136,59	27.067,50	45.000,00	75.000,00	75.000,00		335.101,00
2.4.6.	04.03.1	2023	A	48	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			40.830,00								40.830,00		40.830,00	27.067,50		30.000,00	30.000,00		
2.4.6.	04.03.1	2023	A	48	OUTROS	321302/02022509			36.306,59								36.306,59		36.306,59		45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.4.6.	04.03.2	2023	I	31	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	321302/07011001	O		140.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0		19.421,70	140.000,00		140.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		559.421,70
2.4.6.	04.04	2023	A	49	MONITORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		O		217.104,97			2023/01/01	2028/12/31	0		136.554,14	217.104,97		217.104,97	74.717,09	40.970,00	171.470,00	150.470,00		791.286,20
2.4.6.	04.04	2023	A	49	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	321302/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	OUTROS BENS	321302/020121			3.551,11								3.551,11		3.551,11	8.157,43	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321302/020214			55.333,18								55.333,18		55.333,18	17.889,66		20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	PUBLICIDADE	321302/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00			5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			70.070,68								70.070,68		70.070,68	35.520,00	18.020,00	53.520,00	43.020,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	OUTROS	321302/02022509			10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			
2.4.6.	04.04	2023	A	49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321302/040701			50.000,00								50.000,00		50.000,00			50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	DIVERSAS	321302/06020305			20.650,00								20.650,00		20.650,00	650,00	450,00	20.450,00	20.450,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA DO ESPAÇO PÚBLICO - PARQUES E JARDINS		O		2.315.792,92			2023/01/01	2028/12/31	0		1.302.083,39	2.315.792,92	78.119,43	2.393.912,35	2.346.868,40	3.346.900,00	2.406.800,00	2.419.100,00		14.215.664,14
2.4.6.	04.05	2023	A	50	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	321302/020101			16.500,00								16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	OUTROS	321302/02010299			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.05	2023	A	50	OUTROS BENS	321302/020121			69.445,14								69.445,14		69.445,14			50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	CONSERVAÇÃO DE BENS	321302/020203			2.105.576,78								2.105.576,78		2.105.576,78	2.220.906,09	2.220.400,00	2.217.300,00	2.217.300,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			124.270,00								124.270,00		124.270,00	109.462,31	1.110.000,00	123.000,00	135.300,00		
2.4.6.	04.06	2023	A	44	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		O		234.273,60			2023/01/01	2028/12/31	0		134.285,96	234.273,60		234.273,60	222.173,60	224.508,75	231.500,00	226.500,00		1.273.241,91
2.4.6.	04.06	2023	A	44	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	321302/020119			400,00								400,00		400,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.6.	04.06	2023	A	44	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			205.173,60								205.173,60		205.173,60	205.173,60	207.508,75	208.000,00	208.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :									46.317.109,07	20.493.358,60	4.836.580,20				141.210.790,34	33.131.149,68	71.647.047,87	20.987.870,85	92.634.918,72	62.890.279,15	44.440.255,44	43.145.534,34	42.038.794,57	82.623.156,70	542.114.878,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04.06	2023	A 44	CONSERVAÇÃO DE BENS	321302/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.06	2023	A 44	OUTROS	321302/02022509			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.4.6.	04.06	2023	A 44	DIVERSAS	321302/06020305			15.700,00								15.700,00		15.700,00	8.500,00	8.500,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.07	2024	A 6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO		O		125.000,00			2024/01/01	2028/01/01	0			125.000,00		125.000,00	45.000,00	45.000,00	95.000,00	95.000,00		405.000,00
2.4.6.	04.07	2024	A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	321302/020115			15.000,00								15.000,00		15.000,00			15.000,00	15.000,00		
2.4.6.	04.07	2024	A 6	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			35.000,00								35.000,00		35.000,00			35.000,00	35.000,00		
2.4.6.	04.07	2024	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			75.000,00								75.000,00		75.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.4.6.	05	2023		**GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				**420.804,54**						**241.075,08**	**420.804,54**			**420.804,54**	**408.680,00**	**406.610,00**	**359.000,00**	**359.000,00**		**2.195.169,62**
2.4.6.	05.01	2023	A 51	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		O		357.804,54			2023/01/01	2028/12/31	0		231.075,18	357.804,54		357.804,54	358.680,00	356.610,00	309.000,00	309.000,00		1.922.169,72
2.4.6.	05.01	2023	A 51	OUTROS BENS	321302/020121			92.124,54								92.124,54		92.124,54	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00		
2.4.6.	05.01	2023	A 51	OUTROS	321302/02022509			265.680,00								265.680,00		265.680,00	265.680,00	263.610,00	216.000,00	216.000,00		
2.4.6.	05.02	2023	I 32	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	321302/07011002	O		63.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0		9.999,90	63.000,00		63.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		272.999,90
2.4.6.	06	2023	I 33	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	321301/07010413	E		801.054,72		500.000,00	2023/01/01	2028/12/31	3		501.163,12	1.301.054,72	1.790.000,00	3.091.054,72	516.200,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00		8.208.417,84
2.4.6.	07	2023	I 34	MAPA ANGEIRAS - NOVOS APRESTOS DE PRAIA	321301/07010307	E				140.000,00	2023/01/01	2024/12/31	3			140.000,00		140.000,00						140.000,00
2.4.6.	08	2023	I 35	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		E		188.665,19			2023/01/01	2024/12/31	4		361.753,72	188.665,19	196.736,00	385.401,19						747.154,91
2.4.6.	08	2023	I 35	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			81.246,00								81.246,00		81.246,00						
2.4.6.	08	2023	I 35	OUTROS	321301/07010307			31.651,19								31.651,19		31.651,19						
2.4.6.	08	2023	I 35	CEMITÉRIOS	321301/07010412			75.768,00								75.768,00		75.768,00						
2.4.6.	01	2024	I 9	INVESTIMENTO EM SISTEMAS DE BY-PASS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE SANEAMENTO, ELIMINANDO A DESCARGA PARA O MEIO HÍDRICO	321303/07030303	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	800.000,00	800.001,00						800.001,00
2.4.6.	02	2024	I 10	REABILITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA	321303/07030301	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
2.4.6.	03	2024		**COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG**				**29.625,00**	**88.875,00**							**118.500,00**		**118.500,00**	**41.000,00**	**22.000,00**				**181.500,00**
2.4.6.	03.01	2024	I 11	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG		O		14.375,00	43.125,00		2024/01/01	2024/12/31	0			57.500,00		57.500,00						57.500,00
2.4.6.	03.01	2024	I 11	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	321302/070109			6.250,00	18.750,00							25.000,00		25.000,00						
2.4.6.	03.01	2024	I 11	OUTRO	321302/07011002			7.750,00	23.250,00							31.000,00		31.000,00						
2.4.6.	03.01	2024	I 11	OUTROS INVESTIMENTOS	321302/070115			375,00	1.125,00							1.500,00		1.500,00						
2.4.6.	03.02	2024	A 7	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG		O		15.250,00	45.750,00		2024/01/01	2026/12/31	0			61.000,00		61.000,00	41.000,00	22.000,00				124.000,00
2.4.6.	03.02	2024	A 7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	321302/020213			250,00	750,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.	03.02	2024	A 7	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321302/020214			3.750,00	11.250,00							15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.	03.02	2024	A 7	PUBLICIDADE	321302/020217			1.250,00	3.750,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.	03.02	2024	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			6.250,00	18.750,00							25.000,00		25.000,00	15.000,00	10.000,00				
2.4.6.	03.02	2024	A 7	OUTROS	321302/02022509			3.750,00	11.250,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00	1.000,00				
2.4.6.	04	2024		**PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO**				**1,23**								**1,23**		**1,23**						**1,23**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			47.882.260,52	20.582.233,60	5.476.580,20				141.210.790,34	34.235.141,60	73.941.074,32	24.274.606,85	98.215.681,17	63.901.159,15	46.213.865,44	45.099.534,34	43.792.794,57	82.623.156,70	555.292.123,31

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04.01	2024	I 12	PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	321302/07030307	E		1,23			2024/01/01	2024/12/31	0			1,23		1,23					1,23
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**10.263.536,01**	**272.984,12**	**800.000,00**				**13.794.547,85**	**8.808.034,90**	**11.336.520,13**	**2.934.698,45**	**14.271.218,58**	**11.831.827,76**	**9.728.818,23**	**9.778.819,23**	**9.633.818,23**		**77.847.084,78**
2.5.1.				**CULTURA**				**1.933.802,24**						**2.511.326,89**	**1.689.384,47**	**1.933.802,24**	**1.446.006,00**	**3.379.808,24**	**1.994.785,41**	**1.856.403,00**	**1.705.405,00**	**1.817.272,79**		**14.954.385,80**
2.5.1.	02	2007	I 15	PATRIMÓNIO E MUSEUS	321303/070101	E		1,00			2007/01/01	2024/12/31	6	2.027.150,20		1,00		1,00						2.027.151,20
2.5.1.	03	2016		**CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA**				**1,00**						**385.038,69**		**1,00**		**1,00**						**385.039,69**
2.5.1.	03.01	2016	I 15	CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA	321303/07010302	E		1,00			2016/01/01	2024/12/31	6	385.038,69		1,00		1,00						385.039,69
2.5.1.	01	2018	I 13	REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR	321301/070305	E		50.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0	99.138,00		50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00		449.138,00
2.5.1.	01	2022	I 6	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM	321303/07010302	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	02	2022		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.	02.01	2022	I 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS	321303/07010302	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	01	2023		**REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				**168.685,21**								**168.685,21**	**600.000,00**	**768.685,21**						**768.685,21**
2.5.1.	01.01	2023	I 36	REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA		E		100.001,00			2023/01/01	2024/12/31	3			100.001,00		100.001,00						100.001,00
2.5.1.	01.01	2023	I 36	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	01.01	2023	I 36	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			100.000,00								100.000,00		100.000,00						
2.5.1.	01.02	2023	I 37	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA	321303/07010302	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	3			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
2.5.1.	01.03	2023	I 38	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES CULTURAIS	321301/07010302	E		68.683,21			2023/01/01	2024/12/31	6			68.683,21	100.000,00	168.683,21						168.683,21
2.5.1.	02	2023		**CULTURA E MUSEUS**				**1.082.332,00**							**1.322.819,74**	**1.082.332,00**	**646.006,00**	**1.728.338,00**	**1.015.363,00**	**1.099.364,00**	**1.024.365,00**	**1.109.363,00**		**7.299.612,74**
2.5.1.	02.01	2023	A 52	ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	3211/040701	O		300.000,00			2023/01/02	2028/12/31	3		743.000,00	300.000,00	443.000,00	743.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		2.686.000,00
2.5.1.	02.02	2023	A 53	CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		O		120.001,00			2023/01/01	2028/12/31	3		141.700,00	120.001,00		120.001,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		941.701,00
2.5.1.	02.02	2023	A 53	COOPERATIVAS	3211/04010201			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.02	2023	A 53	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			100.000,00								100.000,00		100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.5.1.	02.02	2023	A 53	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/080701			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	02.03	2023	A 54	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	3211/0602030509	O		25.457,00			2023/01/01	2028/12/31	3		25.452,50	25.457,00		25.457,00	25.457,00	25.457,00	25.457,00	25.457,00		152.737,50
2.5.1.	02.04	2023	A 55	PATRIMÓNIO CULTURAL - ATIVIDADE		O		25.004,00			2023/01/01	2028/12/31	3		91.978,17	25.004,00		25.004,00	25.001,00	25.001,00	35.002,00	35.002,00		236.988,17
2.5.1.	02.04	2023	A 55	OUTROS BENS	3211/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.04	2023	A 55	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.04	2023	A 55	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			1,00								1,00		1,00			10.001,00	10.001,00		
2.5.1.	02.04	2023	A 55	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			10.001,00								10.001,00		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00		
2.5.1.	02.04	2023	A 55	OUTROS	3211/02022509			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.04	2023	A 55	ESCOLAS	3211/04030101			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.04	2023	A 55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	02.04	2023	A 55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/080701			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05	2023		**CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS**				**579.867,00**							**310.687,97**	**579.867,00**		**579.867,00**	**454.905,00**	**538.906,00**	**453.906,00**	**538.904,00**		**2.877.175,97**
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS		O		578.864,00			2023/01/01	2028/12/31	3		310.687,97	578.864,00		578.864,00	449.906,00	533.906,00	448.906,00	533.904,00		2.856.173,97
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			2.002,00								2.002,00		2.002,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	OUTROS	3211/02011603			2.002,00								2.002,00		2.002,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	OUTROS BENS	3211/020121			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				49.150.276,96	20.582.233,60	5.476.580,20				143.722.117,23	35.547.960,24	75.209.090,76	25.317.606,85	100.526.697,61	64.971.523,15	47.368.229,44	46.128.899,34	44.907.157,57	82.623.156,70	565.795.741,28

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	TRANSPORTES	3211/020210			7.002,00								7.002,00		7.002,00	2.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	SEGUROS	3211/020212			4.501,00								4.501,00		4.501,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3211/020213			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			237.641,00								237.641,00		237.641,00	230.000,00	190.000,00	230.000,00	190.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	PUBLICIDADE	3211/020217			27.501,00								27.501,00		27.501,00	33.001,00	33.001,00	33.002,00	33.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3211/020219			1,00								1,00		1,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			8.905,00								8.905,00		8.905,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	OUTROS	3211/02022509			9.006,00								9.006,00		9.006,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			275.001,00								275.001,00		275.001,00	150.001,00	275.001,00	150.001,00	275.001,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			300,00								300,00		300,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.5.1.	02.05.2 2023 I 39	CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS		O		1.003,00			2023/01/01	2028/12/31	3			1.003,00		1.003,00	4.999,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.002,00
2.5.1.	02.05.2 2023 I 39	OUTRO	3211/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	4.999,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.05.2 2023 I 39	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	3211/070111			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05.2 2023 I 39	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	3211/070112			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05.2 2023 I 39	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	3211/070113			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.06 2023 A 57	CULTURA - POLITICA EDITORIAL		O		30.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		10.001,10	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		160.001,10
2.5.1.	02.06 2023 A 57	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	02.06 2023 A 57	OUTROS	3211/02011603			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	02.06 2023 A 57	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07 2024 I 14	PATRIMÓNIO CULTURAL - INVESTIMENTO		O		2.001,00			2024/01/01	2028/12/31	0			2.001,00		2.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.001,00
2.5.1.	02.07 2024 I 14	OUTRO	3211/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07 2024 I 14	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	3211/070113			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07 2024 I 14	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	3211/070305			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08 2023	**COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL**				**2,00**								**2,00**	**203.006,00**	**203.008,00**						**203.008,00**
2.5.1.	02.08.1 2024 I 15	COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	3211/070113	O		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	20.000,00	20.001,00						20.001,00
2.5.1.	02.08.2 2024 A 8	COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	3211/02022509	O		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	183.006,00	183.007,00						183.007,00
2.5.1.	03 2023	**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**306.471,12**							**136.590,09**	**306.471,12**		**306.471,12**	**341.805,38**	**302.539,00**	**276.540,00**	**303.409,79**		**1.667.355,38**
2.5.1.	03.01 2023	**CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA**				**228.009,41**							**98.083,08**	**228.009,41**		**228.009,41**	**193.540,00**	**219.539,00**	**193.540,00**	**220.409,79**		**1.153.121,28**
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA		O		218.009,41			2023/01/01	2028/12/31	3		98.083,08	218.009,41		218.009,41	183.540,00	209.539,00	183.540,00	210.409,79		1.103.121,28
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3211/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.370,79		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3211/020120			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	OUTROS BENS	3211/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	PUBLICIDADE	3211/020217			10.500,00								10.500,00		10.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			175.009,41								175.009,41		175.009,41	139.540,00	165.539,00	139.540,00	166.539,00		
2.5.1.	03.01.2 2023 I 40	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	3211/07011002	O		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	03.02 2023 A 59	CULTURA - ARQUIVO		O		78.461,71			2023/01/01	2028/12/31	3		38.507,01	78.461,71		78.461,71	148.265,38	83.000,00	83.000,00	83.000,00		514.234,10
2.5.1.	03.02 2023 A 59	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3211/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	03.02 2023 A 59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			77.461,71								77.461,71		77.461,71	145.265,38	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
2.5.1.	04 2023	**TEATRO MUNICIPAL**				**326.309,91**							**229.974,64**	**326.309,91**	**200.000,00**	**526.309,91**	**537.617,03**	**354.500,00**	**354.500,00**	**354.500,00**		**2.357.401,58**
2.5.1.	04.01 2023	**CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**326.309,91**							**229.974,64**	**326.309,91**	**200.000,00**	**526.309,91**	**537.617,03**	**354.500,00**	**354.500,00**	**354.500,00**		**2.357.401,58**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				49.489.754,08	20.582.233,60	5.476.580,20				143.722.117,23	35.694.551,43	75.548.567,88	25.520.612,85	101.069.180,73	65.358.327,53	47.715.768,44	46.450.439,34	45.255.567,36	82.623.156,70	567.889.108,76

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		325.308,91			2023/01/01	2028/12/31	3		229.974,64	325.308,91	200.000,00	525.308,91	536.617,03	353.500,00	353.500,00	353.500,00		2.352.400,58
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	OUTROS BENS	3211/020121			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	SEGUROS	3211/020212			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	PUBLICIDADE	3211/020217			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	OUTROS	3211/02022509			287.806,91								287.806,91		287.806,91	499.117,03	316.000,00	316.000,00	316.000,00		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	04.01.2 2023 I 41	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		1.001,00			2023/01/01	2028/12/31	3			1.001,00		1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.001,00
2.5.1.	04.01.2 2023 I 41	OUTRO	3211/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	04.01.2 2023 I 41	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	3211/070111			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**8.329.733,77**	**272.984,12**	**800.000,00**				**11.283.220,96**	**7.118.650,43**	**9.402.717,89**	**1.488.692,45**	**10.891.410,34**	**9.837.042,35**	**7.872.415,23**	**8.073.414,23**	**7.816.545,44**		**62.892.698,98**
2.5.2.	02 2011 I 37	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA	321303/07010406	E		1,00			2011/10/01	2024/12/31	6	3.437.625,62		1,00		1,00						3.437.626,62
2.5.2.	03 2016 I 14	ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	321303/07010406	E		40.000,00			2016/01/01	2024/12/31	6	2.099.546,10		40.000,00		40.000,00						2.139.546,10
2.5.2.	01 2020 I 10	DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	321303/07010406	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02 2020 I 11	DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE	321303/07010406	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01 2021 I 24	DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE		O		2,00			2021/01/01	2024/12/31	3			2,00		2,00						2,00
2.5.2.	01 2021 I 24	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01 2021 I 24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010406			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01 2022	**ANIMAR MATOSINHOS**				**992.183,91**						**1.743.084,24**	**914.025,90**	**992.183,91**	**601.500,00**	**1.593.683,91**	**706.376,37**	**1.190.589,19**	**1.431.588,19**	**1.174.719,40**		**8.754.067,20**
2.5.2.	01.01 2022 A 6	ANIMAR MATOSINHOS		O		992.182,91			2022/01/02	2028/12/31	4	1.743.084,24	914.025,90	992.182,91	601.500,00	1.593.682,91	706.376,37	1.190.589,19	1.431.588,19	1.174.719,40		8.754.066,20
2.5.2.	01.01 2022 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	865,00	1.000,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			8.600,00								8.600,00		8.600,00	8.600,00	8.600,00	7.635,00	8.600,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	PUBLICIDADE	3211/020217			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			11.280,00								11.280,00		11.280,00	11.280,00	11.280,00	11.280,00	11.280,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	OUTROS	3211/02022509			783.201,91								783.201,91		783.201,91	497.396,37	981.609,19	1.223.708,19	965.739,40		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	OUTRAS	3211/04010209			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01.01 2022 A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			174.600,00								174.600,00		174.600,00	174.600,00	174.600,00	174.600,00	174.600,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	01.02 2023 I 42	ANIMAR MATOSINHOS	3211/070113	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02 2022	**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**65.780,60**	**272.984,12**						**228.188,32**	**338.764,72**	**12.992,45**	**351.757,17**	**88.839,94**					**668.785,43**
2.5.2.	02.01 2022 A 12	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - ATIVIDADE		O		19.505,37	84.801,64		2022/09/27	2025/12/31	3		6.645,97	104.307,01		104.307,01	84.664,09					195.617,07
2.5.2.	02.01 2022 A 12	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	3212/010107			10.386,74	45.159,78							55.546,52		55.546,52	43.096,26					
2.5.2.	02.01 2022 A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			357,02	1.552,25							1.909,27		1.909,27	1.909,27					
2.5.2.	02.01 2022 A 12	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	3212/020119			72,42	314,88							387,30		387,30						
2.5.2.	02.01 2022 A 12	OUTROS BENS	3212/020121			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.01 2022 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208			1.203,36	5.232,00							6.435,36		6.435,36						
2.5.2.	02.01 2022 A 12	TRANSPORTES	3212/020210			759,00	3.300,00							4.059,00		4.059,00	3.690,00					
2.5.2.	02.01 2022 A 12	OUTROS	3212/02022509			6.725,83	29.242,73							35.968,56		35.968,56	35.968,56					
2.5.2.	02.02 2022 I 21	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - INVESTIMENTO		E		43.283,97	188.182,48		2022/09/27	2025/12/31	4		221.542,35	231.466,45		231.466,45	4.175,85					457.184,65
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			50.911.042,24	20.855.217,72	5.476.580,20				151.002.373,19	37.066.740,29	77.242.840,16	26.322.112,85	103.564.953,01	66.691.160,87	49.260.857,63	48.236.527,53	46.784.786,76	82.623.156,70	585.230.555,98

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	02.02	2022	I 21	SOFTWARE INFORMÁTICO	3212/070108			345,00	1.500,00							1.845,00		1.845,00	1.845,00					
2.5.2.	02.02	2022	I 21	OUTRO	3212/07011002			42.936,97	186.682,48							229.619,45		229.619,45	2.330,85					
2.5.2.	02.02	2022	I 21	OUTROS INVESTIMENTOS	3212/070115			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02	2022	I 21	OUTROS	3212/07030313			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.03	2022	A 17	DESPORTO NA CIDADE - ATIVIDADE		O		2,00			2022/09/27	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.2.	02.03	2022	A 17	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	3212/010107			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.03	2022	A 17	OUTROS	3212/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.04	2022	I 23	DESPORTO NA CIDADE - INVESTIMENTO		E		2.989,26			2022/09/27	2024/12/31	0			2.989,26	12.992,45	15.981,71						15.981,71
2.5.2.	02.04	2022	I 23	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	3212/07010406			2.988,26								2.988,26		2.988,26						
2.5.2.	02.04	2022	I 23	OUTRO	3212/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	03	2022	I 10	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK	321303/07010406	E		49.263,05			2022/01/02	2024/12/31	3			49.263,05	200.000,00	249.263,05						249.263,05
2.5.2.	04	2022	I 8	REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE	321303/07010406	E				800.000,00	2022/01/02	2025/12/31	3			800.000,00		800.000,00	1.000.000,00					1.800.000,00
2.5.2.	05	2022	I 9	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS	321303/07010406	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	6		135.641,00	1,00		1,00						135.642,00
2.5.2.	06	2022	A 1	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT	3212/05010101	O		4.436.587,07			2022/01/02	2028/12/31	3	4.002.965,00	3.511.963,52	4.436.587,07		4.436.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07		29.377.863,87
2.5.2.	01	2023	A 61	CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO		O		200.000,00			2023/01/01	2025/12/31	3		8.498,00	200.000,00		200.000,00	1.400.000,00					1.608.498,00
2.5.2.	01	2023	A 61	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3216/020115			24.000,00								24.000,00		24.000,00	300.000,00					
2.5.2.	01	2023	A 61	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	3216/020204			27.000,00								27.000,00		27.000,00	40.000,00					
2.5.2.	01	2023	A 61	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3216/020213			16.000,00								16.000,00		16.000,00	45.000,00					
2.5.2.	01	2023	A 61	PUBLICIDADE	3216/020217			58.000,00								58.000,00		58.000,00	600.000,00					
2.5.2.	01	2023	A 61	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3216/020220			40.000,00								40.000,00		40.000,00	315.000,00					
2.5.2.	01	2023	A 61	OUTROS	3216/02022509			35.000,00								35.000,00		35.000,00	100.000,00					
2.5.2.	02	2023	A 62	DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		O		2.275.739,97			2023/01/01	2028/12/31	3		1.661.360,06	2.275.739,97		2.275.739,97	2.265.238,97	2.305.238,97	2.265.238,97	2.265.238,97		13.038.055,91
2.5.2.	02	2023	A 62	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.2.	02	2023	A 62	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3212/020213			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02	2023	A 62	PUBLICIDADE	3212/020217			427.200,97								427.200,97		427.200,97	426.700,97	426.700,97	426.700,97	426.700,97		
2.5.2.	02	2023	A 62	OUTROS	3212/02022509			165.153,00								165.153,00		165.153,00	75.153,00	115.153,00	75.153,00	75.153,00		
2.5.2.	02	2023	A 62	OUTRAS	3212/04010209			60.885,00								60.885,00		60.885,00	60.885,00	60.885,00	60.885,00	60.885,00		
2.5.2.	02	2023	A 62	FREGUESIAS	3212/04050102			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	02	2023	A 62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			1.345.000,00								1.345.000,00		1.345.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00		
2.5.2.	02	2023	A 62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			250.000,00								250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
2.5.2.	03	2023	A 63	DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	3212/040701	O		20.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.2.	04	2023	I 43	PROJETO PRAIA COM DESPORTO		E		2,00			2023/01/01	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.2.	04	2023	I 43	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010406			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	04	2023	I 43	OUTRO	321303/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	05	2023	I 44	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		E		250.171,17			2023/01/01	2024/12/31	4		658.973,63	250.171,17	674.200,00	924.371,17						1.583.344,80
2.5.2.	05	2023	I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010302			148.411,17								148.411,17		148.411,17						
2.5.2.	05	2023	I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010406			101.760,00								101.760,00		101.760,00						
3.				**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**11.957.381,86**	**571.109,00**	**3.873.600,00**				**46.887.999,69**	**9.530.802,87**	**16.402.090,86**	**10.003.389,23**	**26.405.480,09**	**11.967.056,27**	**10.706.769,16**	**10.067.846,50**	**10.727.517,02**	**1.990.027,57**	**128.283.499,17**
3.2.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**150.624,65**						**1.624.532,94**	**99.191,63**	**150.624,65**	**1.175.000,00**	**1.325.624,65**	**395.000,00**	**395.000,00**	**495.000,00**	**395.000,00**		**4.729.349,22**
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**150.624,65**						**1.624.532,94**	**99.191,63**	**150.624,65**	**1.175.000,00**	**1.325.624,65**	**395.000,00**	**395.000,00**	**495.000,00**	**395.000,00**		**4.729.349,22**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			58.145.797,76	20.855.217,72	6.276.580,20				155.005.338,19	43.043.176,50	85.277.595,68	27.209.305,30	112.486.900,98	75.732.986,91	55.942.683,67	54.878.353,57	53.426.612,80	82.623.156,70	633.139.209,32

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.0.	01	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**150.623,65**						**1.624.532,94**	**95.736,04**	**150.623,65**	**1.175.000,00**	**1.325.623,65**	**395.000,00**	**395.000,00**	**395.000,00**	**395.000,00**		**4.625.892,63**
3.2.0.	01.01	2019 I 11		PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		E		150.621,65			2019/01/01	2028/12/31	4	828.327,26	92.784,04	150.621,65	1.175.000,00	1.325.621,65	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		2.666.732,95
3.2.0.	01.01	2019 I 11		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	321301/07010404			150.620,65								150.620,65		150.620,65	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		
3.2.0.	01.01	2019 I 11		INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	321301/07010410			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01.02	2014 A 2		PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		O		2,00			2014/01/01	2028/12/31	5	796.205,68	2.952,00	2,00		2,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		1.959.159,68
3.2.0.	01.02	2014 A 2		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321301/020214			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01.02	2014 A 2		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	321301/02022501			1,00								1,00		1,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		
3.2.0.	01	2023 I 58		ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA	321301/07010410	E		1,00			2023/01/30	2027/12/31	3		3.455,59	1,00		1,00			100.000,00			103.456,59
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**9.683.651,24**	**405.609,00**	**3.873.600,00**				**41.199.607,10**	**7.709.315,66**	**13.962.860,24**	**6.569.692,31**	**20.532.552,55**	**9.593.933,93**	**8.360.593,82**	**7.729.671,16**	**8.489.341,68**	**1.990.027,57**	**105.605.043,47**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**9.683.651,24**	**405.609,00**	**3.873.600,00**				**41.199.607,10**	**7.709.315,66**	**13.962.860,24**	**6.569.692,31**	**20.532.552,55**	**9.593.933,93**	**8.360.593,82**	**7.729.671,16**	**8.489.341,68**	**1.990.027,57**	**105.605.043,47**
3.3.1.	09	2007 I 40		PROGRAMA QUALIDADE 100%		E		2,00			2007/01/01	2024/12/31	6	24.650.092,93	585.350,66	2,00		2,00						25.235.445,59
3.3.1.	09	2007 I 40		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321301/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	09	2007 I 40		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01	2008 I 30		MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO	321303/070101	E		1,00			2008/01/02	2024/12/31	6			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	12	2008 I 57		MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU	321303/07030301	E		242.018,72		1.000.000,00	2008/01/01	2024/12/31	6	2.278.914,06	1.252.946,33	1.242.018,72		1.242.018,72						4.773.879,11
3.3.1.	07	2011 I 15		MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL	321303/07030301	E		1,00			2011/01/01	2024/12/31	6	2.334.087,40	197.935,69	1,00		1,00						2.532.024,09
3.3.1.	02	2012 I 5		MOBILIDADE EM MATOSINHOS: NOVO ACESSO AO CEMITÉRIO DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07030301	E		1,00			2012/01/02	2024/12/31	6	62.473,28	7.786,76	1,00		1,00						70.261,04
3.3.1.	01	2014 I 1		MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO RUA JOAQUIM NEVES SANTOS À RUA S. JOÃO	321303/07030301	E		1,00			2014/01/02	2024/12/31	6	28.766,99		1,00		1,00						28.767,99
3.3.1.	03	2014 I 3		ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	321303/07030301	E		1,00			2014/01/01	2024/12/31	4	748.291,11		1,00		1,00						748.292,11
3.3.1.	06	2015 I 17		ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DE MATOSINHOS	321303/07030301	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6		82.364,80	1,00		1,00						82.365,80
3.3.1.	07	2015 I 18		ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DO FREIXIEIRO		E		2,00			2015/01/01	2024/12/31	6	816.538,41		2,00		2,00						816.540,41
3.3.1.	07	2015 I 18		OUTROS	321303/07010307			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	07	2015 I 18		INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	321303/07010410			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	08	2015 I 19		ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS		E		2,00			2015/01/01	2024/12/31	3	157.886,64		2,00	300.000,00	300.002,00						457.888,64
3.3.1.	08	2015 I 19		TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	08	2015 I 19		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	11	2015 I 22		PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL		E		10.001,00			2015/01/01	2028/12/31	6	1.078.089,32		10.001,00	90.000,00	100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.578.090,32
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			58.548.454,13	20.855.217,72	7.276.580,20				188.785.011,27	45.268.752,37	86.680.252,05	28.774.305,30	115.454.557,35	76.227.986,91	56.437.683,67	55.473.353,57	53.921.612,80	82.623.156,70	674.192.114,64

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	11	2015	I 22	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	11	2015	I 22	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	321401/070113			10.000,00								10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
3.3.1.	13	2015	I 24	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DO TRIBUNAL AO ESTÁDIO DO MAR	321303/07030301	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6	212.685,43		1,00		1,00						212.686,43
3.3.1.	14	2015	I 25	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: ROTUNDA DA RUA SILVA AROSO (JUNTO À LASSEN)-PERAFITA	321303/07030301	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6	522,75		1,00		1,00						523,75
3.3.1.	16	2015	I 34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	321303/07030301	E		1,00			2015/09/29	2024/12/31	6	38.136,15		1,00		1,00						38.137,15
3.3.1.	07	2016	I 17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	321303/07030301	E		1,00			2016/01/01	2024/12/31	6	70.140,76	85.962,25	1,00		1,00						156.104,01
3.3.1.	09	2016	I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS		E		2,00			2016/02/16	2024/12/31	6	4.830.296,56		2,00		2,00						4.830.298,56
3.3.1.	09	2016	I 19	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	09	2016	I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01	2018	I 16	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: PARQUE DE APOIO DE ESTACIONAMENTO À PISCINA DE LEÇA DO BALIO	321303/07030301	E		1,00			2018/01/02	2024/12/31	0	145.698,12		1,00		1,00						145.699,12
3.3.1.	03	2018	I 24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU	321303/07030301	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	2.719.026,97		1,00		1,00						2.719.027,97
3.3.1.	04	2018	I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	321303/07030301	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03	2019		**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**				**14.500,00**						**505.437,76**		**14.500,00**	**90.000,00**	**104.500,00**	**107.500,00**	**107.500,00**	**107.500,00**	**107.500,00**		**1.039.937,76**
3.3.1.	03.02	2019	I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	321401/07011002	O		14.500,00			2019/01/01	2028/12/31	3	505.437,76		14.500,00	90.000,00	104.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00		1.039.937,76
3.3.1.	03	2020	I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	321303/07030301	E				700.000,00	2020/01/01	2025/12/31	0			700.000,00		700.000,00	1.000.000,00					1.700.000,00
3.3.1.	04	2020	I 14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	05	2020	I 15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0	14.760,00		1,00		1,00						14.761,00
3.3.1.	07	2020	I 29	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS	321303/07030301	E		199.999,74			2020/01/01	2024/12/31	3			199.999,74		199.999,74						199.999,74
3.3.1.	08	2020	I 30	RETIFICAÇÃO E REQUALÇIFICAÇÃO DAS RUAS DE TOURAIS E MONTE DE CASTELO - GUIFÕES	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	6	459.480,01	354.502,19	1,00		1,00						813.983,20
3.3.1.	09	2020	I 31	LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA		E		1,00		200.000,00	2020/01/01	2025/12/31	0			200.001,00		200.001,00	300.000,00					500.001,00
3.3.1.	09	2020	I 31	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010406			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	09	2020	I 31	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301					200.000,00						200.000,00		200.000,00	300.000,00					
3.3.1.	10	2020	I 32	RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO		E		1.449.976,00			2020/01/01	2025/12/31	3		23.288,82	1.449.976,00		1.449.976,00	399.620,00					1.872.884,82
3.3.1.	10	2020	I 32	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10	2020	I 32	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :								60.212.942,87	20.855.217,72	8.176.580,20				197.781.195,78	45.732.505,63	89.244.740,79	28.864.305,30	118.109.046,09	78.035.106,91	56.545.183,67	55.580.853,57	54.029.112,80	82.623.156,70	688.436.161,15

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	10 2020 I 32	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1.449.974,00								1.449.974,00		1.449.974,00	399.620,00					
3.3.1.	01 2021 I 21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	321303/07030301	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
3.3.1.	03 2021 I 23	ARRUAMENTO ENVOLVENTE AO MERCADO DE ANGEIRAS	321303/07030301	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0	48.282,45		1,00		1,00						48.283,45
3.3.1.	01 2022 I 11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC		E				500.000,00	2022/01/02	2025/12/31	0			500.000,00		500.000,00	500.000,00					1.000.000,00
3.3.1.	01 2022 I 11	TERRENOS	321303/070101					100.000,00						100.000,00		100.000,00						
3.3.1.	01 2022 I 11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301					400.000,00						400.000,00		400.000,00	500.000,00					
3.3.1.	02 2022 I 12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA	321303/07030301	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	6		43.890,89	1,00		1,00						43.891,89
3.3.1.	03 2022 I 13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA	321303/07030301	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	04 2022 I 14	REQUALIFICAÇÃO URBANA - REALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA SOL POENTE		E		3,00			2022/01/02	2024/12/31	0			3,00		3,00						3,00
3.3.1.	04 2022 I 14	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	04 2022 I 14	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	04 2022 I 14	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	05 2022 I 15	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ARRUAMENTO NA ENVOLVENTE DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS	321303/07030301	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	06 2022 I 16	ARRANJOS EXTERIORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU	321303/07030301	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	6		227.768,07	1,00		1,00						227.769,07
3.3.1.	01 2023	**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**2.329.469,33**	**405.609,00**	**1.473.600,00**					**1.096.649,34**	**4.208.678,33**	**3.584.000,00**	**7.792.678,33**	**2.143.962,01**	**2.561.328,93**	**2.790.098,61**	**2.138.825,65**		**18.523.542,87**
3.3.1.	01.01 2023	**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**				**1.594.532,96**		**1.473.600,00**					**1.096.649,34**	**3.068.132,96**	**3.054.000,00**	**6.122.132,96**	**1.904.462,01**	**2.321.828,93**	**2.540.598,61**	**1.899.325,65**		**15.884.997,50**
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		O		319.621,56			2023/01/01	2028/12/31	3		132.401,63	319.621,56		319.621,56	298.599,29	260.000,00	260.000,00	260.000,00		1.530.622,48
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	321301/020101			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	OUTROS BENS	321301/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			52.307,36								52.307,36		52.307,36	40.712,79	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321301/020219			47.314,20								47.314,20		47.314,20	37.886,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		E		1.274.911,40		1.473.600,00	2023/01/01	2028/12/31	6		964.247,71	2.748.511,40	3.054.000,00	5.802.511,40	1.605.862,72	2.061.828,93	2.280.598,61	1.639.325,65		14.354.375,02
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	321301/07010409			1,00								1,00		1,00		20.000,00	161.272,96	10.000,00		
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00	100.000,00			50.000,00		
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321301/07030301			1.092.927,60		1.473.600,00						2.566.527,60		2.566.527,60	1.455.862,72	1.441.828,93	1.569.325,65	1.529.325,65		
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	321301/07030309			112.021,80								112.021,80		112.021,80	50.000,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			69.960,00								69.960,00		69.960,00		200.000,00	500.000,00			
3.3.1.	01.02 2023 A 65	ESTUDOS E ACESSORIAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	321401/020214	O		50.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3			50.000,00	130.000,00	180.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00		270.000,00
3.3.1.	01.03 2023 I 46	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		O		17.308,69			2023/01/01	2028/12/31	0			17.308,69		17.308,69	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00		877.308,69
3.3.1.	01.03 2023 I 46	OUTRO	321401/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
3.3.1.	01.03 2023 I 46	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	321401/070113			7.307,69								7.307,69		7.307,69	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
3.3.1.	01.03 2023 I 46	OUTROS INVESTIMENTOS	321401/070115			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			61.874.793,52	20.855.217,72	10.150.180,20				197.829.478,23	47.100.813,93	92.880.191,44	32.548.305,30	125.428.496,74	80.674.568,92	59.102.012,60	58.366.452,18	56.163.438,45	82.623.156,70	707.288.417,75

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	01.04	2023	A 66	PARTICIPAÇÕES / SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		O		4.500,00			2023/01/01	2028/12/31	0			4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.500,00
3.3.1.	01.04	2023	A 66	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321401/040701			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.3.1.	01.04	2023	A 66	DIVERSAS	321401/06020305			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.3.1.	01.05	2023	I 47	BACIA HIDROLÓGICA DA ENVOLVENTE DA RUA GONÇALVES ZARCO - MAR SHOPPING -A28	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.06	2023	I 48	RUA DA AMIEIRA	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.07	2023	I 49	CICLOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE HOSPITAL SÃO JOÃO E CORREDOR VERDE DO LEÇA	321303/07030301	E		663.120,68	405.609,00		2023/01/01	2024/12/31	0			1.068.729,68		1.068.729,68						1.068.729,68
3.3.1.	01.08	2023	I 50	REPERFILAMENTO DA RUA RUI GAMEIRO	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.09	2023	I 51	RUA DO CHANTRE	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.10	2023	I 52	RUA NOVA DE SÃO GENS	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.11	2023	I 53	TRAVESSA FERNÃO LOPES	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	6			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.12	2023	I 54	PROJETOS MOBILIDADE 360	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	02	2023		**TRANSPORTES**				**5.437.647,45**							**3.750.869,86**	**5.437.647,45**	**1.505.692,31**	**6.943.339,76**	**5.042.851,92**	**5.591.764,89**	**4.732.072,55**	**6.143.016,03**	**1.990.027,57**	**34.193.942,58**
3.3.1.	02.01	2023	A 67	PMT - PLANO DE MOBILIDADES E TRANSPORTES		O		20.002,00			2023/01/01	2028/12/31	3		19.864,50	20.002,00	80.000,00	100.002,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00		1.139.866,50
3.3.1.	02.01	2023	A 67	TRANSPORTES	321401/020210			1,00								1,00		1,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
3.3.1.	02.01	2023	A 67	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321401/020214			1,00								1,00		1,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		
3.3.1.	02.01	2023	A 67	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321401/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	02.02	2023	A 68	TRANSPORTES PÚBLICOS		O		1.587.237,13			2023/01/01	2029/12/31	3		3.731.005,36	1.587.237,13	1.425.692,31	3.012.929,44	2.523.224,88	3.072.137,85	2.212.445,51	3.623.388,99	1.990.027,57	20.165.159,60
3.3.1.	02.02	2023	A 68	TRANSPORTES	321401/020210			1,00								1,00		1,00	324.291,41	324.291,41	324.291,41	324.291,41		
3.3.1.	02.02	2023	A 68	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321401/020214			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02.02	2023	A 68	OUTRAS	321401/04080202			350.785,00								350.785,00		350.785,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00		
3.3.1.	02.02	2023	A 68	OUTRAS	321401/05010102			1.085.470,57								1.085.470,57		1.085.470,57	1.731.221,47	2.280.134,44	1.420.442,10	2.831.385,58	1.990.027,57	
3.3.1.	02.02	2023	A 68	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	321401/08050104			150.979,56								150.979,56		150.979,56						
3.3.1.	02.03	2024	A 9	TRANSPORTES PÚBLICOS - INTERMUNICIPALIZAÇÃO DOS STCP	321401/05010102	O		3.830.408,32			2024/01/01	2028/12/31	0			3.830.408,32		3.830.408,32	2.264.627,04	2.264.627,04	2.264.627,04	2.264.627,04		12.888.916,48
3.3.1.	01	2024		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**3,00**								**3,00**	**500.000,00**	**500.003,00**						**500.003,00**
3.3.1.	01.01	2024	I 16	CONCESSÃO/CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO "CAMPO DE SANTANA" E BROADWAY	321303/07030301	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.02	2024	I 17	CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO IC1/A28 À RUA DR. EDUARDO TORRES	321303/07030301	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.03	2024	I 18	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS	321303/07030301	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
3.3.1.	02	2024		**TRANSPORTES**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
3.3.1.	02.01	2024	I 19	INCREMENTO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESTADA EM PARAGENS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR	321303/07030301	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	02.02	2024	I 20	LINHA DE LEIXÕES - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO SERVIÇO DE PASSAGEIROS	321303/07030301	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.4.				**COMÉRCIO E TURISMO**				**1.306.170,48**	**165.500,00**					**2.257.342,12**	**1.354.331,79**	**1.471.670,48**	**1.759.536,72**	**3.231.207,20**	**1.323.935,63**	**1.296.988,63**	**1.188.988,63**	**1.188.988,63**		**11.841.782,63**
3.4.1.				**MERCADOS E FEIRAS**				**292.039,70**						**450.132,50**	**240.960,97**	**292.039,70**	**627.849,22**	**919.888,92**	**80.500,00**	**80.500,00**	**80.500,00**	**80.500,00**		**1.932.982,39**
3.4.1.	01	2020		**DESENVOLVER, PROMOVER E REQUALIFICAR OS MERCADOS MUNICIPAIS**				**103.601,70**						**450.132,50**	**33.103,13**	**103.601,70**	**95.703,36**	**199.305,06**	**80.500,00**	**80.500,00**	**80.500,00**	**80.500,00**		**1.004.540,69**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				67.980.073,65	21.260.826,72	10.150.180,20				197.829.478,23	50.851.683,79	99.391.080,57	34.953.997,61	134.345.078,18	85.721.920,84	64.698.277,49	63.103.024,73	62.310.954,48	84.613.184,27	743.473.602,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	01.01	2020	A 6	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		O		83.600,70			2020/01/01	2028/12/31	3	326.859,91	9.413,33	83.600,70	65.703,36	149.304,06	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00		727.577,30
3.4.1.	01.01	2020	A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320901/020115			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
3.4.1.	01.01	2020	A 6	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	320901/020206			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	FORMAÇÃO	320901/020215			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	PUBLICIDADE	320901/020217			32.361,15								32.361,15		32.361,15	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00		
3.4.1.	01.01	2020	A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	320901/020218			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	OUTROS	320901/02022509			39.232,55								39.232,55		39.232,55	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00		
3.4.1.	01.01	2020	A 6	DIVERSAS	320901/06020305			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.02	2020	I 17	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		O		20.001,00			2020/01/01	2028/12/31	4	123.272,59	23.689,80	20.001,00	30.000,00	50.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		276.963,39
3.4.1.	01.02	2020	I 17	OUTRO	320901/07011002			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.1.	01.02	2020	I 17	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	320901/070113			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01	2023	I 55	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS		E		188.438,00			2023/01/01	2024/12/31	3		207.857,84	188.438,00	532.145,86	720.583,86						928.441,70
3.4.1.	01	2023	I 55	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	321301/07010303			188.437,00								188.437,00		188.437,00						
3.4.1.	01	2023	I 55	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.				**TURISMO**				**1.014.130,78**	**165.500,00**					**1.807.209,62**	**1.113.370,82**	**1.179.630,78**	**1.131.687,50**	**2.311.318,28**	**1.243.435,63**	**1.216.488,63**	**1.108.488,63**	**1.108.488,63**		**9.908.800,24**
3.4.2.	01	2020		**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**858.499,63**						**1.789.556,38**	**958.805,20**	**858.499,63**	**1.031.687,50**	**1.890.187,13**	**1.163.485,63**	**1.216.488,63**	**1.108.488,63**	**1.108.488,63**		**9.235.500,23**
3.4.2.	01.01	2020	A 7	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		O		783.499,63			2020/01/01	2028/12/31	4	1.721.038,75	896.770,15	783.499,63	1.031.687,50	1.815.187,13	1.163.485,63	1.216.488,63	1.108.488,63	1.108.488,63		9.029.947,55
3.4.2.	01.01	2020	A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320902/020107			600,55								600,55		600,55						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320902/020115			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS	320902/02011603			600,55								600,55		600,55						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS BENS	320902/020121			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320902/020208			11.609,30								11.609,30		11.609,30	8.001,00	21.303,00	21.303,00	21.303,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320902/020213			3.607,30								3.607,30		3.607,30		5.005,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320902/020214			13.859,16								13.859,16		13.859,16						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	320902/020216			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	PUBLICIDADE	320902/020217			28.085,77								28.085,77		28.085,77	300.000,00	325.016,00	305.012,00	305.012,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320902/020220			69.023,25								69.023,25		69.023,25	135.481,63	131.010,00	131.568,63	131.568,63		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS	320902/02022509			13.103,00								13.103,00		13.103,00	180.000,00	180.054,63	91.505,00	91.505,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTRAS	320902/04010209			593.600,55								593.600,55		593.600,55	493.000,00	493.000,00	493.000,00	493.000,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	320902/04050104			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS	320902/04050108			600,55								600,55		600,55						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320902/040701			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	DIVERSAS	320902/06020305			48.804,65								48.804,65		48.804,65	47.003,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00		
3.4.2.	01.02	2020	I 19	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	320902/07011002	O		75.000,00			2020/01/02	2024/12/31	6	68.517,63	62.035,05	75.000,00		75.000,00						205.552,68
3.4.2.	02	2020	I 18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	321303/07010307	E		100.000,00			2020/01/02	2024/12/31	6	17.653,24	152.819,82	100.000,00	100.000,00	200.000,00						370.473,06
3.4.2.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**38.066,00**	**165.500,00**							**203.566,00**		**203.566,00**	**79.950,00**					**283.516,00**
3.4.2.	01.01	2022	A 31	ACADEMIA DE CAPACITAÇÃO		O		38.066,00	165.500,00		2022/09/27	2025/12/31	0			203.566,00		203.566,00	79.950,00					283.516,00
3.4.2.	01.01	2022	A 31	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2022	A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			4.312,50	18.750,00							23.062,50		23.062,50						
3.4.2.	01.01	2022	A 31	OUTROS	3212/02022509			33.752,50	146.750,00							180.502,50		180.502,50	79.950,00					
3.4.2.	01	2023	I 56	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE TURISMO	321301/07010301	E		17.565,15			2023/01/01	2024/12/31	3		1.745,80	17.565,15		17.565,15						19.310,95
3.5.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**816.935,49**						**1.806.517,53**	**367.963,79**	**816.935,49**	**499.160,20**	**1.316.095,69**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**		**6.107.323,85**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				69.286.244,13	21.426.326,72	10.150.180,20				200.086.820,35	52.206.015,58	100.862.751,05	36.713.534,33	137.576.285,38	87.045.856,47	65.995.266,12	64.292.013,36	63.499.943,11	84.613.184,27	755.315.384,64

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**816.935,49**						**1.806.517,53**	**367.963,79**	**816.935,49**	**499.160,20**	**1.316.095,69**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**		**6.107.323,85**
3.5.0.	01	2020	A 9	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		0		264.225,97			2020/01/01	2028/12/31	3	192.043,07	199.028,17	264.225,97	100.000,00	364.225,97	119.224,97	119.224,97	119.224,97	119.224,97		1.232.197,09
3.5.0.	01	2020	A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			50.000,00								50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
3.5.0.	01	2020	A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	320901/020216			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
3.5.0.	01	2020	A 9	PUBLICIDADE	320901/020217			45.000,00								45.000,00		45.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			50.000,00								50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	OUTROS	320901/02022509			84.224,97								84.224,97		84.224,97	24.224,97	24.224,97	24.224,97	24.224,97		
3.5.0.	01	2020	A 9	OUTRAS	320901/04010209			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020	A 10	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		0		360.351,78			2020/01/01	2028/12/31	3	1.193.388,73	102.385,62	360.351,78	60.610,00	420.961,78	354.809,00	354.809,00	354.809,00	354.809,00		3.135.972,13
3.5.0.	02	2020	A 10	PUBLICIDADE	320901/020217			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020	A 10	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	320901/020218			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020	A 10	OUTROS	320901/02022509			360.349,78								360.349,78		360.349,78	354.809,00	354.809,00	354.809,00	354.809,00		
3.5.0.	03	2020	A 11	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		0		33.001,00			2020/01/01	2028/12/31	3			33.001,00		33.001,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		165.001,00
3.5.0.	03	2020	A 11	PUBLICIDADE	320901/020217			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020	A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320901/040701			33.000,00								33.000,00		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		
3.5.0.	04	2020		**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**				**63.453,00**						**253.526,49**	**32.950,00**	**63.453,00**	**15.000,00**	**78.453,00**	**63.450,00**	**63.450,00**	**63.450,00**	**63.450,00**		**618.729,49**
3.5.0.	04.01	2020	A 12	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		0		63.453,00			2020/01/01	2028/12/31	3	253.526,49	32.950,00	63.453,00	15.000,00	78.453,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00		618.729,49
3.5.0.	04.01	2020	A 12	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	320901/020204			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A 12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A 12	FORMAÇÃO	320901/020215			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	OUTROS	320901/02022509			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	OUTRAS	320901/04010209			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	DIVERSAS	320901/06020305			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	FREGUESIAS	320901/08050102			31.450,00								31.450,00		31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00		
3.5.0.	05	2020	A 13	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		0		32.003,00			2020/01/01	2028/12/31	3	125.333,00	30.000,00	32.003,00		32.003,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		315.336,00
3.5.0.	05	2020	A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A 13	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A 13	FORMAÇÃO	320901/020215			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A 13	FREGUESIAS	320901/04050102			32.000,00								32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		
3.5.0.	07	2020	A 8	APOIO AO CONSUMIDOR		0		27.604,74			2020/01/01	2028/12/31	3	42.226,24	3.600,00	27.604,74		27.604,74	23.102,74	23.102,74	23.102,74	23.102,74		165.841,94
3.5.0.	07	2020	A 8	TRANSPORTES	320901/020210			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	07	2020	A 8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	07	2020	A 8	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			8.702,74								8.702,74		8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74		
3.5.0.	07	2020	A 8	PUBLICIDADE	320901/020217			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
3.5.0.	07	2020	A 8	OUTROS	320901/02022509			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.0.	07	2020	A 8	DIVERSAS	320901/06020305			9.900,00								9.900,00		9.900,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				70.066.883,62	21.426.326,72	10.150.180,20				201.893.337,88	52.573.979,37	101.643.390,54	36.889.144,33	138.532.534,87	87.671.443,18	66.620.852,83	64.917.600,07	64.125.529,82	84.613.184,27	760.948.462,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.	01	2022	A 7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO	320900/020214	O		36.285,00			2022/01/02	2028/12/31	3			36.285,00		36.285,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00		150.685,00
3.5.0.	01	2023		**DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL**				**11,00**								**11,00**	**323.550,20**	**323.561,20**						**323.561,20**
3.5.0.	01.01	2023	A 69	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL		O		5,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5,00	69.418,60	69.423,60						69.423,60
3.5.0.	01.01	2023	A 69	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	PUBLICIDADE	320901/020217			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	OUTROS	320901/02022509			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	OUTRAS	320901/04010209			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL		O		6,00			2023/01/01	2024/12/31	0			6,00	254.131,60	254.137,60						254.137,60
3.5.0.	01.02	2023	I 57	OUTROS	320901/07010307			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	OUTROS	320901/07010413			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	SOFTWARE INFORMÁTICO	320901/070108			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	320901/070109			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	OUTRO	320901/07011002			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	OUTROS INVESTIMENTOS	320901/070115			1,00								1,00		1,00						
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**				**4.119.784,92**						**8.645,06**	**2.593.806,88**	**4.119.784,92**		**4.119.784,92**	**4.094.782,92**	**4.099.782,92**	**4.104.782,92**	**4.109.782,92**	**66.897.354,99**	**90.028.723,53**
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.010.979,69**							**2.591.798,15**	**4.010.979,69**		**4.010.979,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**66.897.354,99**	**89.544.047,59**
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.010.979,69**							**2.591.798,15**	**4.010.979,69**		**4.010.979,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**66.897.354,99**	**89.544.047,59**
4.2.0.	02	2023	A 71	TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA		O		2.610.979,69			2023/01/01	2028/12/03	3		1.602.367,94	2.610.979,69		2.610.979,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69		14.657.262,39
4.2.0.	02	2023	A 71	FREGUESIAS	3202/04050102			2.610.978,69								2.610.978,69		2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69		
4.2.0.	02	2023	A 71	FREGUESIAS	3202/08050102			1,00								1,00		1,00						
4.2.0.	03	2023	A 72	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	321302/08010101	O		1.400.000,00			2023/01/01	2050/12/31	0		989.430,21	1.400.000,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	66.897.354,99	74.886.785,20
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**108.805,23**						**8.645,06**	**2.008,73**	**108.805,23**		**108.805,23**	**83.804,23**	**88.804,23**	**93.804,23**	**98.804,23**		**484.675,94**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**108.805,23**						**8.645,06**	**2.008,73**	**108.805,23**		**108.805,23**	**83.804,23**	**88.804,23**	**93.804,23**	**98.804,23**		**484.675,94**
4.3.0.	01	2020		**METROLOGIA**				**8.805,23**						**8.645,06**	**2.008,73**	**8.805,23**		**8.805,23**	**8.804,23**	**8.804,23**	**8.804,23**	**8.804,23**		**54.675,94**
4.3.0.	01.01	2020	A 14	METROLOGIA		O		8.805,23			2020/01/01	2028/12/31	3	8.645,06	2.008,73	8.805,23		8.805,23	8.804,23	8.804,23	8.804,23	8.804,23		54.675,94
4.3.0.	01.01	2020	A 14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	320901/020108			4.507,34								4.507,34		4.507,34	4.507,34	4.507,34	4.507,34	4.507,34		
4.3.0.	01.01	2020	A 14	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	320901/020117			789,44								789,44		789,44	789,44	789,44	789,44	789,44		
4.3.0.	01.01	2020	A 14	CONSERVAÇÃO DE BENS	320901/020203			3.245,70								3.245,70		3.245,70	3.245,70	3.245,70	3.245,70	3.245,70		
4.3.0.	01.01	2020	A 14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			261,75								261,75		261,75	261,75	261,75	261,75	261,75		
4.3.0.	01.01	2020	A 14	FORMAÇÃO	320901/020215			1,00								1,00		1,00						
4.3.0.	01	2023	A 73	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	321003/040701	O		100.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			100.000,00		100.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00		430.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				74.222.964,54	21.426.326,72	10.150.180,20				201.901.982,94	55.167.786,25	105.799.471,46	37.212.694,53	143.012.165,99	91.794.826,10	70.749.235,75	69.050.982,99	68.263.912,74	151.510.539,26	851.451.432,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**FUNÇÕES GERAIS**				**7.297.731,42**		**1.805.000,00**				**10.783.338,09**	**3.705.142,44**	**9.102.731,42**	**2.279.787,77**	**11.382.519,19**	**7.810.952,35**	**7.486.877,04**	**6.393.773,54**	**6.221.496,45**		**53.784.099,10**
1.1.				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**5.486.705,03**		**1.805.000,00**				**10.783.338,09**	**2.366.249,32**	**7.291.705,03**	**2.279.787,77**	**9.571.492,80**	**5.594.382,74**	**5.226.078,11**	**4.199.760,27**	**4.018.683,18**		**41.759.984,51**
1.1.1.				**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**5.486.705,03**		**1.805.000,00**				**10.783.338,09**	**2.366.249,32**	**7.291.705,03**	**2.279.787,77**	**9.571.492,80**	**5.594.382,74**	**5.226.078,11**	**4.199.760,27**	**4.018.683,18**		**41.759.984,51**
1.1.1.	01	2012	I 9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE ST^{a} CRUZ DO BISPO	D6	E				300.000,00	2012/01/01	2026/12/31	3	13.113,65		300.000,00		300.000,00	180.000,00	300.000,00				793.113,65
1.1.1.	02	2012	I 10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA	D6	E		1,00			2012/01/01	2024/12/31	0	6.510.524,26		1,00		1,00						6.510.525,26
1.1.1.	02	2014	I 10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS		E		335.895,00			2014/01/01	2028/12/31	4	1.940.170,28	41.204,61	335.895,00	900.911,00	1.236.806,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00		4.561.748,89
1.1.1.	02	2014	I 10	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			335.892,00								335.892,00		335.892,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00		
1.1.1.	02	2014	I 10	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02	2014	I 10	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02	2014	I 10	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02	2016	I 20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2016/01/01	2024/12/31	6	2.307.383,65	36.264,23	1,00		1,00						2.343.648,88
1.1.1.	02	2021	A 2	SISTEMA INFORMAÇÃO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	D2	O		15.287,75			2021/01/01	2024/12/31	6	12.146,25	17.004,75	15.287,75		15.287,75						44.438,75
1.1.1.	01	2023	A 1	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	D2	O		20.440,27			2023/01/01	2028/12/31	3		2.416,73	20.440,27		20.440,27	19.216,38	21.236,00	6.902,00	3.950,00		74.161,38
1.1.1.	02	2023		**COMUNICAR MATOSINHOS**				**435.719,97**							**229.081,91**	**435.719,97**		**435.719,97**	**435.719,00**	**435.719,00**	**435.719,00**	**435.719,00**		**2.407.677,88**
1.1.1.	02.01	2023	A 2	COMUNICAR MATOSINHOS		O		434.719,97			2023/01/01	2028/12/31	3		229.081,91	434.719,97		434.719,97	434.719,00	434.719,00	434.719,00	434.719,00		2.402.677,88
1.1.1.	02.01	2023	A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			19.000,00								19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A 2	OUTROS BENS	D2			5.024,97								5.024,97		5.024,97	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	02.01	2023	A 2	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A 2	PUBLICIDADE	D2			170.000,00								170.000,00		170.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			94.194,00								94.194,00		94.194,00	90.219,00	90.219,00	90.219,00	90.219,00		
1.1.1.	02.01	2023	A 2	OUTROS	D2			114.000,00								114.000,00		114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A 2	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02.02	2023	I 1	COMUNICAR MATOSINHOS	D6	O		1.000,00			2023/01/01	2028/12/03	3			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	03	2023		**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**551.870,77**							**433.970,55**	**551.870,77**	**242.650,00**	**794.520,77**	**442.248,14**	**426.800,17**	**450.862,27**	**454.450,00**		**3.002.851,90**
1.1.1.	03.01	2023	A 3	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		551.866,77			2023/01/01	2028/12/31	3		245.768,16	551.866,77		551.866,77	442.248,14	426.800,17	450.862,27	454.450,00		2.571.995,51
1.1.1.	03.01	2023	A 3	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	D2			74.301,36								74.301,36		74.301,36	58.050,00	58.050,00	58.050,00	58.050,00		
1.1.1.	03.01	2023	A 3	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	03.01	2023	A 3	OUTROS BENS	D2			900,00								900,00		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00		
1.1.1.	03.01	2023	A 3	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			174.579,62								174.579,62		174.579,62	133.241,60	123.500,00	123.500,00	123.500,00		
1.1.1.	03.01	2023	A 3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			269.632,19								269.632,19		269.632,19	221.617,54	211.350,17	233.412,27	237.000,00		
1.1.1.	03.01	2023	A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			27.453,60								27.453,60		27.453,60	23.439,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	03.02	2023	I 2	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		4,00			2023/01/01	2024/12/31	4		188.202,39	4,00	242.650,00	242.654,00						430.856,39
1.1.1.	03.02	2023	I 2	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	03.02	2023	I 2	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	03.02	2023	I 2	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	03.02	2023	I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				1.359.215,76		300.000,00				10.783.338,09	759.942,78	1.659.215,76	1.143.561,00	2.802.776,76	1.413.075,52	1.519.647,17	1.229.375,27	1.230.011,00		19.738.166,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	04	2023		**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**1.729.424,72**		**1.405.000,00**					**472.974,31**	**3.134.424,72**	**569.326,77**	**3.703.751,49**	**2.145.220,18**	**1.804.876,09**	**1.757.321,94**	**1.757.321,94**		**11.641.465,95**
1.1.1.	04.01	2023		**MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**						**30.000,00**
1.1.1.	04.01.1	2023 I 3		MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D6	E		20.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
1.1.1.	04.01.2	2023 A 6		MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D2	O		10.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00
1.1.1.	04.02	2023 I 4		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		O		127.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		26.648,92	127.000,00		127.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00		521.648,92
1.1.1.	04.02	2023 I 4		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			92.000,00								92.000,00		92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00		
1.1.1.	04.02	2023 I 4		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.1.1.	04.02	2023 I 4		OUTROS INVESTIMENTOS	D6			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
1.1.1.	04.03	2023 A 4		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: EDIFÍCIOS		O		190.802,00			2023/01/01	2028/12/31	3		4.141,59	190.802,00		190.802,00	129.600,00	108.400,00	108.400,00	108.400,00		649.743,59
1.1.1.	04.03	2023 A 4		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			30.000,00								30.000,00		30.000,00						
1.1.1.	04.03	2023 A 4		OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	04.03	2023 A 4		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	04.03	2023 A 4		OUTROS BENS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
1.1.1.	04.03	2023 A 4		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			150.800,00								150.800,00		150.800,00	129.600,00	108.400,00	108.400,00	108.400,00		
1.1.1.	04.04	2023 A 5		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES: EQUIPAMENTOS		O		1.057.414,83			2023/01/01	2028/12/31	3		234.683,95	1.057.414,83		1.057.414,83	932.583,86	614.104,15	566.550,00	566.550,00		3.971.886,79
1.1.1.	04.04	2023 A 5		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			503.184,91								503.184,91		503.184,91	397.182,72	247.221,92	217.550,00	217.550,00		
1.1.1.	04.04	2023 A 5		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			554.229,92								554.229,92		554.229,92	535.401,14	366.882,23	349.000,00	349.000,00		
1.1.1.	04.05	2023 I 5		REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: EQUIPAMENTOS		O		101.038,50			2023/01/01	2028/12/31	3		15.553,84	101.038,50	70.000,00	171.038,50	33.664,38	33.000,00	33.000,00	33.000,00		319.256,72
1.1.1.	04.05	2023 I 5		OUTRO	D6			81.037,50								81.037,50		81.037,50	33.664,38	33.000,00	33.000,00	33.000,00		
1.1.1.	04.05	2023 I 5		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.1.1.	04.05	2023 I 5		OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	04.06	2023 I 6		REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		E		98.619,39		980.000,00	2023/01/01	2028/12/31	3		191.946,01	1.078.619,39	174.869,00	1.253.488,39	957.371,94	957.371,94	957.371,94	957.371,94		5.274.922,16
1.1.1.	04.06	2023 I 6		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			51.661,39		980.000,00						1.031.661,39		1.031.661,39	957.371,94	957.371,94	957.371,94	957.371,94		
1.1.1.	04.06	2023 I 6		OUTROS	D6			46.958,00								46.958,00		46.958,00						
1.1.1.	04.07	2023 I 7		REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	D6	E		124.550,00		425.000,00	2023/01/01	2024/12/31	3			549.550,00	324.457,77	874.007,77						874.007,77
1.1.1.	05	2023		**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**				**2.012.995,11**							**1.133.332,23**	**2.012.995,11**	**566.900,00**	**2.579.895,11**	**1.896.087,04**	**1.901.554,85**	**1.213.063,06**	**1.031.350,24**		**9.755.282,53**
1.1.1.	05.01	2023 I 8		MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE VOZ E DADOS		O		597.837,39			2023/01/01	2026/12/31	3		183.732,11	597.837,39	102.000,00	699.837,39	460.761,14	528.285,00				1.872.615,64
1.1.1.	05.01	2023 I 8		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			504.300,00								504.300,00		504.300,00	221.400,00	254.610,00				
1.1.1.	05.01	2023 I 8		SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			30.750,00								30.750,00		30.750,00	61.500,00					
1.1.1.	05.01	2023 I 8		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			60.819,39								60.819,39		60.819,39	174.171,14	268.755,00				
1.1.1.	05.01	2023 I 8		OUTRO	D6			1.968,00								1.968,00		1.968,00	3.690,00	4.920,00				
1.1.1.	05.02	2023 A 7		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		O		1.415.157,72			2023/01/01	2028/12/31	3		949.600,12	1.415.157,72	464.900,00	1.880.057,72	1.435.325,90	1.373.269,85	1.213.063,06	1.031.350,24		7.882.666,89
1.1.1.	05.02	2023 A 7		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			39.206,25								39.206,25		39.206,25	33.565,93	30.750,00				
1.1.1.	05.02	2023 A 7		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2			125.410,58								125.410,58		125.410,58	125.400,96	125.400,96	125.400,96	31.350,24		
1.1.1.	05.02	2023 A 7		FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02	2023 A 7		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			244.002,51								244.002,51		244.002,51	76.381,89	37.664,35	2.583,00			
1.1.1.	05.02	2023 A 7		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.006.537,38								1.006.537,38		1.006.537,38	1.199.977,12	1.179.454,54	1.085.079,10	1.000.000,00		
1.1.1.	06	2023 I 60		CIDADE DIGITAL: INTERLIGAÇÃO EM FIBRA DE ATIVOS MUNICIPAIS	D6	E				100.000,00	2023/06/20	2025/12/31	0			100.000,00		100.000,00	140.000,00					240.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				5.101.635,59		1.805.000,00				10.783.338,09	2.366.249,32	6.906.635,59	2.279.787,77	9.186.423,36	5.594.382,74	5.226.078,11	4.199.760,27	4.018.683,18		41.374.915,07

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
															REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	01	2024			**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**385.068,44**								**385.068,44**		**385.068,44**						**385.068,44**
1.1.1.	01.01	2024	I	1	MANUTENÇÃO DE COBERTURAS AQ - INSPEÇÃO E LIMPEZA	D6	E		385.067,44			2024/01/01	2024/12/31	0			385.067,44		385.067,44						385.067,44
1.1.1.	01.02	2024	I	2	REQUALIFICAÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE SÃO MAMEDE INFESTA	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	02	2024	I	3	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.2.					**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**1.811.026,39**							**1.338.893,12**	**1.811.026,39**		**1.811.026,39**	**2.216.569,61**	**2.260.798,93**	**2.194.013,27**	**2.202.813,27**		**12.024.114,59**
1.2.1.					**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**1.759.899,92**							**1.333.790,20**	**1.759.899,92**		**1.759.899,92**	**2.156.501,10**	**2.217.786,66**	**2.151.001,00**	**2.159.801,00**		**11.778.779,88**
1.2.1.	01	2022	I	2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	2		8.118,00	1,00		1,00						8.119,00
1.2.1.	01	2023			**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.688.983,34**							**1.283.206,95**	**1.688.983,34**		**1.688.983,34**	**2.097.738,26**	**2.142.786,66**	**2.076.001,00**	**2.084.801,00**		**11.373.517,21**
1.2.1.	01.01	2023	A	8	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		O		1.474.705,14			2023/01/01	2028/12/31	3		1.136.733,61	1.474.705,14		1.474.705,14	1.713.088,27	1.776.086,66	1.710.101,00	1.710.101,00		9.520.815,68
1.2.1.	01.01	2023	A	8	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00	2.000,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A	8	OUTROS BENS	D2			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
1.2.1.	01.01	2023	A	8	COMUNICAÇÕES	D2			7.609,40								7.609,40		7.609,40	6.540,60	6.540,03	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A	8	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.01	2023	A	8	PUBLICIDADE	D2			2.001,00								2.001,00		2.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00		
1.2.1.	01.01	2023	A	8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			14.522,12								14.522,12		14.522,12	13.946,67	13.945,63	12.500,00	12.500,00		
1.2.1.	01.01	2023	A	8	OUTROS	D2			20.001,00								20.001,00		20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A	8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.354.970,62								1.354.970,62		1.354.970,62	1.600.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A	8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
1.2.1.	01.02	2023	I	9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	D6	O		1.932,98			2023/01/01	2028/12/31	3		6.800,87	1.932,98		1.932,98	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		88.733,85
1.2.1.	01.03	2023			**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**3.007,00**							**488,55**	**3.007,00**		**3.007,00**	**84.500,00**	**79.500,00**	**79.500,00**	**79.500,00**		**326.495,55**
1.2.1.	01.03.1	2023	A	9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		O		2.007,00			2023/01/01	2028/12/31	3		488,55	2.007,00		2.007,00	80.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00		309.495,55
1.2.1.	01.03.1	2023	A	9	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1	2023	A	9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1	2023	A	9	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A	9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2,00								2,00		2,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A	9	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A	9	PUBLICIDADE	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A	9	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.2.1.	01.03.2	2023	I	10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	D6	O		1.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		17.000,00
1.2.1.	01.04	2023			**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**182.136,22**							**132.721,63**	**182.136,22**		**182.136,22**	**249.000,00**	**249.000,00**	**249.000,00**	**249.000,00**		**1.310.857,85**
1.2.1.	01.04.1	2023	A	10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		O		181.636,22			2023/01/01	2028/12/31	3		132.721,63	181.636,22		181.636,22	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00		1.294.357,85
1.2.1.	01.04.1	2023	A	10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.2.1.	01.04.1	2023	A	10	PUBLICIDADE	D2			500,00								500,00		500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.04.1	2023	A	10	OUTROS	D2			181.135,22								181.135,22		181.135,22	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00		
1.2.1.	01.04.2	2023	I	11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	D6	O		500,00			2023/01/01	2028/12/31	0			500,00		500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				7.148.487,37		1.805.000,00				10.783.338,09	3.651.111,98	8.953.487,37	2.279.787,77	11.233.275,14	7.660.971,01	7.350.664,77	6.258.361,27	6.077.284,18		53.015.006,44

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	**01.05 2023**	**SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**27.202,00**							**6.462,29**	**27.202,00**		**27.202,00**	**31.149,99**	**18.200,00**	**17.400,00**	**26.200,00**		**126.614,28**
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		O		24.202,00			2023/01/01	2028/12/31	3		6.081,96	24.202,00		24.202,00	29.699,99	16.200,00	16.200,00	24.200,00		116.583,95
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	2.499,99	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	OUTRAS	D4111			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
1.2.1.	01.05.1 2023 A 11	DIVERSAS	D5			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.2.1.	01.05.2 2023 I 12	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	D6	O		3.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		380,33	3.000,00		3.000,00	1.450,00	2.000,00	1.200,00	2.000,00		10.030,33
1.2.1.	02 2023 A 13	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO	D2	O		5.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		1.294,58	5.000,00		5.000,00	5.819,08	5.000,00	5.000,00	5.000,00		27.113,66
1.2.1.	03 2023 A 12	VISTORIAS DE ELEVADORES	D2	O		65.915,58			2023/01/01	2028/12/31	3		41.170,67	65.915,58		65.915,58	52.943,76	70.000,00	70.000,00	70.000,00		370.030,01
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**				**51.126,47**							**5.102,92**	**51.126,47**		**51.126,47**	**60.068,51**	**43.012,27**	**43.012,27**	**43.012,27**		**245.334,71**
1.2.2.	**01 2023**	**POLICIA MUNICIPAL**				**51.126,47**							**5.102,92**	**51.126,47**		**51.126,47**	**60.068,51**	**43.012,27**	**43.012,27**	**43.012,27**		**245.334,71**
1.2.2.	01.01 2023 A 14	POLICIA MUNICIPAL		O		50.626,47			2023/01/01	2028/12/31	3		5.102,92	50.626,47		50.626,47	59.568,51	42.512,27	42.512,27	42.512,27		242.834,71
1.2.2.	01.01 2023 A 14	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	D2			7.737,25								7.737,25		7.737,25	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.2.2.	01.01 2023 A 14	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			28.638,32								28.638,32		28.638,32	30.318,51	18.262,27	18.262,27	18.262,27		
1.2.2.	01.01 2023 A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.2.	01.01 2023 A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.2.	01.01 2023 A 14	OUTROS BENS	D2			5.600,00								5.600,00		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00		
1.2.2.	01.01 2023 A 14	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01.01 2023 A 14	OUTROS	D2			6.149,90								6.149,90		6.149,90	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		
1.2.2.	01.02 2023 I 13	POLICIA MUNICIPAL	D6	O		500,00			2023/01/01	2028/12/31	3			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**				**50.848.066,34**	**20.855.217,72**	**4.471.580,20**				**144.222.000,10**	**39.338.034,06**	**76.174.864,26**	**24.929.517,53**	**101.104.381,79**	**67.922.034,56**	**48.455.806,63**	**48.484.580,03**	**47.205.116,35**	**82.623.156,70**	**579.355.110,22**
2.1.		**EDUCAÇÃO**				**10.644.273,22**						**35.467.814,64**	**9.200.236,55**	**10.644.273,22**	**13.051.410,00**	**23.695.683,22**	**9.389.936,81**	**10.643.124,51**	**10.833.998,56**	**9.984.750,77**		**109.215.545,06**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**4.772.403,87**						**35.467.814,64**	**6.258.435,07**	**4.772.403,87**	**13.051.410,00**	**17.823.813,87**	**3.465.059,79**	**4.750.775,32**	**4.950.775,32**	**4.101.527,53**		**76.818.201,54**
2.1.1.	**01 2008**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**65.729,45**						**18.798.454,85**	**12.749,01**	**65.729,45**		**65.729,45**	**115.729,45**	**115.729,45**	**115.729,45**	**115.729,45**		**19.339.851,11**
2.1.1.	01.06 2008 I 20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO		O		65.729,45			2008/01/01	2028/12/31	6	18.798.454,85	12.749,01	65.729,45		65.729,45	115.729,45	115.729,45	115.729,45	115.729,45		19.339.851,11
2.1.1.	01.06 2008 I 20	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			41.307,98								41.307,98		41.307,98	115.729,45	115.729,45	115.729,45	115.729,45		
2.1.1.	01.06 2008 I 20	OUTRO	D6			24.421,47								24.421,47		24.421,47						
2.1.1.	**01 2012**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**						**240.015,61**	**7.214,74**	**1,00**		**1,00**						**247.231,35**
2.1.1.	01.08 2012 I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	D6	E		1,00			2012/01/01	2024/12/31	3	240.015,61	7.214,74	1,00		1,00						247.231,35
2.1.1.	**01 2015**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**						**3.926.198,04**	**224.183,48**	**1,00**		**1,00**						**4.150.382,52**
2.1.1.	01.01 2015 I 36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DE AGUDELA	D6	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6	3.926.198,04	224.183,48	1,00		1,00						4.150.382,52
2.1.1.	01 2016 I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA		E		2,00			2016/01/01	2024/12/31	6	9.743.282,37	330.508,29	2,00		2,00						10.073.792,66
2.1.1.	01 2016 I 24	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	01 2016 I 24	ESCOLAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	02 2016 I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR		E		75.001,00			2016/01/01	2024/12/31	6	2.736.637,05	3.475.363,06	75.001,00		75.001,00						6.287.001,11
2.1.1.	02 2016 I 25	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	02 2016 I 25	ESCOLAS	D6			75.000,00								75.000,00		75.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			7.438.465,87		1.805.000,00				46.227.926,01	7.755.161,02	9.243.465,87	2.279.787,77	11.523.253,64	7.926.681,80	7.602.606,49	6.509.502,99	6.337.225,90		93.882.357,85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	01	2019	I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DE GODINHO	D6	E		1,00			2019/01/01	2024/12/31	0	23.226,72		1,00		1,00						23.227,72
2.1.1.	01	2020	I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE SENDIM - JI PASSOS MANUEL	D6	E		50.000,00			2020/01/01	2024/12/31	0			50.000,00	150.000,00	200.000,00						200.000,00
2.1.1.	01	2021		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.1.1.	01.01	2021	I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE AMIEIRA	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.1.	01	2023		**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**2.877.309,54**							**1.565.086,13**	**2.877.309,54**		**2.877.309,54**	**2.544.504,87**	**2.544.504,87**	**2.544.504,87**	**2.544.504,87**		**14.620.415,15**
2.1.1.	01.01	2023	A 15	EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	D4111	O		2.565.691,30			2023/01/01	2028/12/31	3		1.324.920,75	2.565.691,30		2.565.691,30	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87	2.226.704,87		12.797.431,53
2.1.1.	01.02	2023	A 16	EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	D7111	O		200.000,00			2023/01/02	2028/12/31	3		174.466,38	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.174.466,38
2.1.1.	01.03	2023	A 17	PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES	D7111	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.1.	01.04	2023	A 18	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	D2	O		48.817,24			2023/01/01	2028/12/31	3		23.399,00	48.817,24		48.817,24	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		292.216,24
2.1.1.	01.05	2023	A 30	EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		O		62.800,00			2023/01/01	2028/12/31	3		42.300,00	62.800,00		62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00		356.300,00
2.1.1.	01.05	2023	A 30	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.1.1.	01.05	2023	A 30	DIVERSAS	D5			2.800,00								2.800,00		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
2.1.1.	02	2023		**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**1.505.038,30**							**643.330,36**	**1.505.038,30**	**2.651.410,00**	**4.156.448,30**	**804.825,47**	**2.090.541,00**	**2.290.541,00**	**1.441.293,21**		**11.426.979,34**
2.1.1.	02.01	2023	I 14	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES		E		1.002.863,30			2023/01/01	2028/12/31	3		643.330,36	1.002.863,30	1.571.000,00	2.573.863,30	39.284,47	1.325.000,00	1.525.000,00	675.752,21		6.782.230,34
2.1.1.	02.01	2023	I 14	CRECHES	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	02.01	2023	I 14	ESCOLAS	D6			1.002.861,30								1.002.861,30		1.002.861,30	39.284,47	1.325.000,00	1.525.000,00	675.752,21		
2.1.1.	02.01	2023	I 14	ESCOLAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	02.02	2023	A 77	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES	D2	O		502.175,00			2023/06/20	2028/12/31	3			502.175,00	1.080.410,00	1.582.585,00	765.541,00	765.541,00	765.541,00	765.541,00		4.644.749,00
2.1.1.	03	2023		**REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**199.319,58**								**199.319,58**	**10.250.000,00**	**10.449.319,58**						**10.449.319,58**
2.1.1.	03.01	2023	I 15	EB DE CUSTÓIAS	D6	E		94.884,66			2023/01/01	2024/12/31	0			94.884,66	2.050.000,00	2.144.884,66						2.144.884,66
2.1.1.	03.02	2023	I 16	EB MARIA MANUELA SÁ, SÃO MAMEDE INFESTA	D6	E		15.400,60			2023/01/01	2024/12/31	0			15.400,60	2.050.000,00	2.065.400,60						2.065.400,60
2.1.1.	03.03	2023	I 17	EB DE LEÇA DO BALIO	D6	E		15.978,70			2023/01/01	2024/12/31	0			15.978,70	2.050.000,00	2.065.978,70						2.065.978,70
2.1.1.	03.04	2023	I 18	EB DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS - CABANELAS, LAVRA	D6	E		73.054,62			2023/01/01	2024/12/31	0			73.054,62	2.050.000,00	2.123.054,62						2.123.054,62
2.1.1.	03.05	2023	I 19	EB IRMÃOS PASSOS, GUIFÕES	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	3			1,00	2.050.000,00	2.050.001,00						2.050.001,00
2.1.2.				**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**5.871.869,35**							**2.941.801,48**	**5.871.869,35**		**5.871.869,35**	**5.924.877,02**	**5.892.349,19**	**5.883.223,24**	**5.883.223,24**		**32.397.343,52**
2.1.2.	01	2023		**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**5.791.867,35**							**2.941.801,48**	**5.791.867,35**		**5.791.867,35**	**5.844.877,02**	**5.842.349,19**	**5.833.223,24**	**5.833.223,24**		**32.087.341,52**
2.1.2.	01.01	2023	A 19	EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		O		5.359.763,72			2023/01/01	2028/12/31	3		2.830.076,66	5.359.763,72		5.359.763,72	5.549.595,14	5.547.117,31	5.546.291,36	5.546.291,36		30.379.135,55
2.1.2.	01.01	2023	A 19	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			4.767.971,36								4.767.971,36		4.767.971,36	4.967.971,36	4.967.971,36	4.967.971,36	4.967.971,36		
2.1.2.	01.01	2023	A 19	TRANSPORTES	D2			477.040,00								477.040,00		477.040,00	542.320,00	542.320,00	542.320,00	542.320,00		
2.1.2.	01.01	2023	A 19	PUBLICIDADE	D2			11.979,03								11.979,03		11.979,03	3.303,78	825,95				
2.1.2.	01.01	2023	A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			70.900,00								70.900,00		70.900,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.1.2.	01.01	2023	A 19	OUTROS	D2			31.872,33								31.872,33		31.872,33	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		
2.1.2.	01.01	2023	A 19	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.02	2023	A 24	EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		O		355.473,11			2023/01/01	2028/12/31	3		99.685,70	355.473,11		355.473,11	250.656,36	250.656,36	250.656,36	250.656,36		1.457.784,25
2.1.2.	01.02	2023	A 24	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			134.061,26								134.061,26		134.061,26	140.405,36	140.405,36	140.405,36	140.405,36		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				17.785.372,12		1.805.000,00				46.251.152,73	12.893.339,87	19.590.372,12	15.331.197,77	34.921.569,89	17.076.263,64	18.035.426,03	17.141.496,58	16.119.971,70		162.439.220,44

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	01.02 2023 A 24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			83.699,05								83.699,05		83.699,05	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.02 2023 A 24	TRANSPORTES	D2			40.160,80								40.160,80		40.160,80	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.02 2023 A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			59.050,00								59.050,00		59.050,00	25.751,00	25.751,00	25.751,00	25.751,00		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	OUTROS	D2			17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			16.500,00								16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00		
2.1.2.	01.03 2023 A 20	EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		O		28.353,00			2023/01/02	2026/12/31	0			28.353,00		28.353,00	8.350,00	8.300,00				45.003,00
2.1.2.	01.03 2023 A 20	COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03 2023 A 20	OUTRAS	D414			8.350,00								8.350,00		8.350,00	8.350,00	8.300,00				
2.1.2.	01.03 2023 A 20	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.1.2.	01.03 2023 A 20	COOPERATIVAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03 2023 A 20	OUTRAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.04 2023 A 21	EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		O		23.560,52			2023/01/01	2028/12/31	3		3.183,12	23.560,52		23.560,52	23.560,52	23.560,52	23.560,52	23.560,52		120.985,72
2.1.2.	01.04 2023 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.060,52								1.060,52		1.060,52	1.060,52	1.060,52	1.060,52	1.060,52		
2.1.2.	01.04 2023 A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			22.500,00								22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		
2.1.2.	01.06 2023 A 23	EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	D2	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.07 2023 A 25	EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		O		24.716,00			2023/01/01	2028/12/31	3		8.856,00	24.716,00		24.716,00	12.715,00	12.715,00	12.715,00	12.715,00		84.432,00
2.1.2.	01.07 2023 A 25	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.07 2023 A 25	PUBLICIDADE	D2			24.000,00								24.000,00		24.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.1.2.	01.07 2023 A 25	DIVERSAS	D5			715,00								715,00		715,00	715,00	715,00	715,00	715,00		
2.1.2.	01 2024	**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**80.002,00**								**80.002,00**		**80.002,00**	**80.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**310.002,00**
2.1.2.	01.01 2024 A 1	EDUCAÇÃO: RECURSOS EDUCATIVOS		O		80.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			80.000,00		80.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		310.000,00
2.1.2.	01.01 2024 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	01.01 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.1.2.	01.01 2024 A 1	OUTROS	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.1.2.	01.02 2024 A 2	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR		O		2,00			2024/01/01	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.1.2.	01.02 2024 A 2	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.02 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.2.		**SAÚDE**				**28.626,94**	**177.256,29**							**205.883,23**		**205.883,23**	**202.445,58**					**408.328,81**
2.2.1.		**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**				**28.626,94**	**177.256,29**							**205.883,23**		**205.883,23**	**202.445,58**					**408.328,81**
2.2.1.	01 2022	**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**28.626,94**	**177.256,29**							**205.883,23**		**205.883,23**	**202.445,58**					**408.328,81**
2.2.1.	01.01 2022 A 13	ATIVA'MENTE - ATIVIDADE		O		28.625,94	124.456,29		2022/09/27	2025/12/31	3			153.082,23		153.082,23	144.845,58					297.927,81
2.2.1.	01.01 2022 A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			455,36	1.979,83							2.435,19		2.435,19						
2.2.1.	01.01 2022 A 13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.2.1.	01.01 2022 A 13	FORMAÇÃO	D2			805,00	3.500,00							4.305,00		4.305,00	7.380,00					
2.2.1.	01.01 2022 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			14.547,61	63.250,49							77.798,10		77.798,10	83.795,95					
2.2.1.	01.01 2022 A 13	OUTROS	D2			7.165,39	31.153,85							38.319,24		38.319,24	38.319,23					
2.2.1.	01.01 2022 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			2.870,40	12.480,00							15.350,40		15.350,40	15.350,40					
2.2.1.	01.01 2022 A 13	OUTRAS	D7111			2.781,18	12.092,12							14.873,30		14.873,30						
2.2.1.	01.02 2022 I 22	ATIVA'MENTE - INVESTIMENTO	D6	O		1,00			2022/09/27	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.2.1.	01.03 2022 A 26	PROJETO SOMA - SAÚDE ORAL EM MATOSINHOS	D413	O			52.800,00		2022/09/27	2025/12/31	3			52.800,00		52.800,00	57.600,00					110.400,00
2.3.		**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**5.602.828,04**	**1.941.751,00**	**300.000,00**				**2.344.348,76**	**2.538.483,93**	**7.844.579,04**	**958.760,03**	**8.803.339,07**	**4.949.012,00**	**3.534.088,05**	**3.526.858,72**	**3.473.329,44**		**29.169.459,97**
2.3.2.		**ACÇÃO SOCIAL**				**5.602.828,04**	**1.941.751,00**	**300.000,00**				**2.344.348,76**	**2.538.483,93**	**7.844.579,04**	**958.760,03**	**8.803.339,07**	**4.949.012,00**	**3.534.088,05**	**3.526.858,72**	**3.473.329,44**		**29.169.459,97**
2.3.2.	01 2011 I 17	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTO DESPORTIVO FLORBELA ESPANCA	D6	E		1,00			2011/01/01	2024/12/31	6		504,95	1,00		1,00						505,95
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			17.970.632,58	177.256,29	1.805.000,00				46.251.152,73	12.905.883,94	19.952.888,87	15.331.197,77	35.284.086,64	17.403.334,74	18.130.001,55	17.227.772,10	16.206.247,22		163.408.478,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01	2014	I	13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL (REALIDADE SOCIAL)	D6	E		1,00			2014/01/02	2024/12/31	6	2.342.390,91		1,00		1,00								2.342.391,91
2.3.2.	09	2019	I	8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	D6	E		249.990,40			2019/01/01	2024/12/31	3			249.990,40		249.990,40							249.990,40
2.3.2.	10	2019	I	9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E				300.000,00	2019/01/01	2025/12/31	3			300.000,00		300.000,00	200.000,00						500.000,00
2.3.2.	01	2020	A	17	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA	D413	O		100.000,00			2020/01/01	2028/12/31	3	1.957,85	2.613,64	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			504.571,49
2.3.2.	01	2022			**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**461.244,14**	**1.941.751,00**						**4.040,00**	**2.402.995,14**		**2.402.995,14**	**1.348.182,50**					**3.755.217,64**
2.3.2.	01.01	2022	A	18	ANIMAR A CIDADE - ATIVIDADE		O		82.379,66	394.994,09		2022/09/27	2025/12/31	0			477.373,75		477.373,75	530.645,19					1.008.018,94
2.3.2.	01.01	2022	A	18	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			3.499,79	15.216,48							18.716,27		18.716,27	18.716,27					
2.3.2.	01.01	2022	A	18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			7.492,25	36.250,00							43.742,25		43.742,25	42.450,75					
2.3.2.	01.01	2022	A	18	OUTROS	D2			49.079,70	213.390,00							262.469,70		262.469,70	325.999,20					
2.3.2.	01.01	2022	A	18	FREGUESIAS	D4115			22.307,92	130.137,61							152.445,53		152.445,53	143.478,97					
2.3.2.	01.02	2022	I	24	ANIMAR A CIDADE - INVESTIMENTO	D6	O		1,00			2022/09/27	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.03	2022	A	19	IGUALIGUAL		O		14.185,52	102.295,68		2022/09/27	2025/12/31	3		3.200,00	116.481,20		116.481,20	72.646,63					192.327,83
2.3.2.	01.03	2022	A	19	FORMAÇÃO	D2			683,10	2.970,00							3.653,10		3.653,10	8.230,43					
2.3.2.	01.03	2022	A	19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.592,22	24.314,00							29.906,22		29.906,22						
2.3.2.	01.03	2022	A	19	OUTROS	D2			7.910,20	75.011,68							82.921,88		82.921,88	64.416,20					
2.3.2.	01.04	2022	A	20	CARTA DO CLIMA		O		6.251,25	27.175,08		2022/09/27	2025/12/31	0			33.426,33		33.426,33	52.890,00					86.316,33
2.3.2.	01.04	2022	A	20	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			451,97	1.965,18							2.417,15		2.417,15						
2.3.2.	01.04	2022	A	20	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.542,50	6.706,50							8.249,00		8.249,00	6.150,00					
2.3.2.	01.04	2022	A	20	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			115,78	503,40							619,18		619,18						
2.3.2.	01.04	2022	A	20	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.04	2022	A	20	OUTROS BENS	D2			287,50	1.250,00							1.537,50		1.537,50	1.537,50					
2.3.2.	01.04	2022	A	20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.852,50	16.750,00							20.602,50		20.602,50	45.202,50					
2.3.2.	01.05	2022	I	25	CIDADÃO JOVEM - INVESTIMENTO		O		72.187,95	47.722,76		2022/09/27	2025/12/31	0			119.910,71		119.910,71	7.675,20					127.585,91
2.3.2.	01.05	2022	I	25	OUTROS	D6			9.711,23	42.222,76							51.933,99		51.933,99						
2.3.2.	01.05	2022	I	25	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.05	2022	I	25	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			62.474,72	5.500,00							67.974,72		67.974,72	7.675,20					
2.3.2.	01.05	2022	I	25	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.06	2022	A	21	CIDADÃO JOVEM - ATIVIDADE		O		10.793,21	64.803,74		2022/09/27	2025/12/31	3		840,00	75.596,95		75.596,95	30.833,24					107.270,19
2.3.2.	01.06	2022	A	21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.081,50	9.050,00							11.131,50		11.131,50	11.131,50					
2.3.2.	01.06	2022	A	21	PUBLICIDADE	D2			448,50	1.950,00							2.398,50		2.398,50						
2.3.2.	01.06	2022	A	21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			8.263,21	53.803,74							62.066,95		62.066,95	19.701,74					
2.3.2.	01.07	2022	A	10	MATOSINHOS A CUIDAR: DESCANSO DA PESSOA CUIDADORA INFORMAL		O		475,61	241.231,24		2022/09/27	2025/12/31	0			241.706,85		241.706,85	243.335,06					485.041,91
2.3.2.	01.07	2022	A	10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2				21.600,00							21.600,00		21.600,00	21.600,00					
2.3.2.	01.07	2022	A	10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			475,61	219.631,24							220.106,85		220.106,85	221.735,06					
2.3.2.	01.08	2022	A	11	GESTÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO - MATOSINHOS		O		61.698,14	132.495,75		2022/09/27	2025/12/31	3			194.193,89		194.193,89	194.192,89					388.386,78
2.3.2.	01.08	2022	A	11	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.08	2022	A	11	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			22.788,49	99.080,40							121.868,89		121.868,89	121.868,89					
2.3.2.	01.08	2022	A	11	PUBLICIDADE	D2			38.908,65	33.415,35							72.324,00		72.324,00	72.324,00					
2.3.2.	01.09	2022	A	14	LITERACIA	D412	O		3.097,17			2022/09/27	2025/12/31	0			3.097,17		3.097,17	1.915,91					5.013,08
2.3.2.	01.11	2022	A	22	SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA		O		245,12			2022/09/27	2025/12/31	0			245,12		245,12	1.521,04					1.766,16
2.3.2.	01.11	2022	A	22	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			244,12								244,12		244,12	244,12					
2.3.2.	01.11	2022	A	22	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00	1.276,92					
2.3.2.	01.12	2022	A	25	VIVER MAIS NA COMUNIDADE - ATIVIDADE		O		203.494,37	914.209,58		2022/09/27	2025/12/31	0			1.117.703,95		1.117.703,95	186.974,61					1.304.678,56
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			18.775.432,98	2.102.184,21	2.105.000,00				48.595.501,49	12.912.537,58	22.982.617,19	15.331.197,77	38.313.814,96	19.025.964,51	18.230.001,55	17.327.772,10	16.306.247,22		170.711.839,41

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01.12	2022	A 25	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			10.486,77	45.594,66							56.081,43		56.081,43	56.081,43					
2.3.2.	01.12	2022	A 25	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.747,00	7.595,65							9.342,65		9.342,65	5.005,61					
2.3.2.	01.12	2022	A 25	TRANSPORTES	D2			364,46	6.074,34							6.438,80		6.438,80	7.498,80					
2.3.2.	01.12	2022	A 25	FORMAÇÃO	D2				18.521,73							18.521,73		18.521,73	6.420,87					
2.3.2.	01.12	2022	A 25	PUBLICIDADE	D2				6.440,00							6.440,00		6.440,00	6.440,00					
2.3.2.	01.12	2022	A 25	OUTROS	D2			15.942,85	69.316,76							85.259,61		85.259,61	85.259,62					
2.3.2.	01.12	2022	A 25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			174.953,29	760.666,44							935.619,73		935.619,73	20.268,28					
2.3.2.	01.14	2022	A 28	CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO		0		2.518,40			2022/09/27	2025/12/31	3			2.518,40		2.518,40	2.595,08					5.113,48
2.3.2.	01.14	2022	A 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			2.290,91								2.290,91		2.290,91	2.595,08					
2.3.2.	01.14	2022	A 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			227,49								227,49		227,49						
2.3.2.	01.16	2022	A 30	GUIA DE BOAS PRÁTICAS		0		3.870,30	16.823,08		2022/09/27	2025/12/31	0			20.693,38		20.693,38	22.957,65					43.651,03
2.3.2.	01.16	2022	A 30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.869,30	16.823,08							20.692,38		20.692,38	20.692,38					
2.3.2.	01.16	2022	A 30	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00	2.265,27					
2.3.2.	01.17	2023	A 74	GESTOR/A ENTRADA - ATIVIDADE	D412	0		46,44			2023/01/31	2024/12/31	0			46,44		46,44						46,44
2.3.2.	01	2023		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**3.827.829,80**							**2.214.346,52**	**3.827.829,80**	**363.288,06**	**4.191.117,86**	**2.707.156,32**	**2.843.172,72**	**2.843.318,72**	**2.789.789,44**		**17.588.901,58**
2.3.2.	01.01	2023	A 27	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL		0		1.188.611,35			2023/01/01	2028/12/31	3		588.454,12	1.188.611,35		1.188.611,35	1.022.447,44	1.022.447,44	1.022.447,44	1.022.447,44		5.866.855,23
2.3.2.	01.01	2023	A 27	OUTROS	D2			888.610,35								888.610,35		888.610,35	722.447,44	722.447,44	722.447,44	722.447,44		
2.3.2.	01.01	2023	A 27	FREGUESIAS	D4115			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.01	2023	A 27	OUTRAS	D413			300.000,00								300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
2.3.2.	01.02	2023	A 28	ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		0		179.032,00			2023/01/01	2028/12/31	3		133.353,50	179.032,00	12.433,00	191.465,00	199.926,88	190.943,28	191.143,28	137.614,00		1.044.445,94
2.3.2.	01.02	2023	A 28	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2023	A 28	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			112.205,79								112.205,79		112.205,79	112.596,00	112.214,00	112.214,00	112.214,00		
2.3.2.	01.02	2023	A 28	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2023	A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2023	A 28	OUTROS	D2			43.078,67								43.078,67		43.078,67	61.530,88	53.729,28	53.729,28			
2.3.2.	01.02	2023	A 28	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2023	A 28	DIVERSAS	D5			23.743,54								23.743,54		23.743,54	25.800,00	25.000,00	25.200,00	25.400,00		
2.3.2.	01.03	2023	A 29	APOIO A INSTITUIÇÕES		0		2.410.186,45			2023/01/01	2028/12/31	3		1.492.538,90	2.410.186,45	350.855,06	2.761.041,51	1.434.782,00	1.579.782,00	1.579.728,00	1.579.728,00		10.427.600,41
2.3.2.	01.03	2023	A 29	COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.03	2023	A 29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.454.008,77								1.454.008,77		1.454.008,77	1.304.782,00	1.579.782,00	1.579.728,00	1.579.728,00		
2.3.2.	01.03	2023	A 29	OUTRAS	D413			130.000,00								130.000,00		130.000,00	130.000,00					
2.3.2.	01.03	2023	A 29	COOPERATIVAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.03	2023	A 29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			826.175,68								826.175,68		826.175,68						
2.3.2.	01.04	2023	A 31	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	D413	0		50.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.3.2.	02	2023		**JUVENTUDE E VOLUNTARIADO**				**431.062,00**							**195.254,65**	**431.062,00**	**186.500,00**	**617.562,00**	**592.040,00**	**590.040,00**	**583.540,00**	**583.540,00**		**3.161.976,65**
2.3.2.	02.01	2023	A 32	JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		0		6,00			2023/01/01	2028/12/31	3		44.031,87	6,00	100.250,00	100.256,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00		536.287,87
2.3.2.	02.01	2023	A 32	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023	A 32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023	A 32	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00		
2.3.2.	02.01	2023	A 32	FREGUESIAS	D4115			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023	A 32	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023	A 32	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02	2023	A 33	JUVENTUDE - CONHECIMENTO		0		4,00			2023/01/01	2028/12/31	3		4.987,65	4,00	5.000,00	5.004,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		29.991,65
2.3.2.	02.02	2023	A 33	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02	2023	A 33	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.02	2023	A 33	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			22.609.707,92	2.119.007,29	2.105.000,00				48.595.501,49	15.175.903,62	26.833.715,21	15.799.735,83	42.633.451,04	21.861.673,56	21.176.174,27	20.274.090,82	19.199.036,66		188.915.831,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02.02	2023	A 33	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.03	2023	A 34	JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO - ATIVIDADE		0		264.162,00			2023/01/01	2028/12/31	3		94.515,94	264.162,00	25.250,00	289.412,00	280.660,00	280.660,00	280.660,00	280.660,00		1.506.567,94
2.3.2.	02.03	2023	A 34	TRANSPORTES	D2			2.160,00								2.160,00		2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			8.500,00								8.500,00		8.500,00						
2.3.2.	02.03	2023	A 34	FORMAÇÃO	D2			1.350,00								1.350,00		1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	OUTROS	D2			1.850,00								1.850,00		1.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	1.850,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	FREGUESIAS	D4115			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			48.300,00								48.300,00		48.300,00	48.300,00	48.300,00	48.300,00	48.300,00		
2.3.2.	02.03	2023	A 34	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.04	2023	A 35	JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		0		31.281,00			2023/01/01	2028/12/31	3		13.185,51	31.281,00	2.000,00	33.281,00	33.280,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00		173.586,51
2.3.2.	02.04	2023	A 35	TRANSPORTES	D2			880,00								880,00		880,00	880,00	880,00	880,00	880,00		
2.3.2.	02.04	2023	A 35	FORMAÇÃO	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.3.2.	02.04	2023	A 35	PUBLICIDADE	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	02.04	2023	A 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.04	2023	A 35	OUTROS	D2			1.800,00								1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
2.3.2.	02.04	2023	A 35	OUTRAS	D413			23.600,00								23.600,00		23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		0		47.502,00			2023/01/01	2028/12/31	3		8.504,00	47.502,00	25.000,00	72.502,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00		371.006,00
2.3.2.	02.05	2023	A 36	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	FORMAÇÃO	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	OUTROS	D2			30.000,00								30.000,00		30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS - ATIVIDADE		0		74.302,00			2023/01/01	2028/12/31	3		3.349,25	74.302,00	29.000,00	103.302,00	94.300,00	94.300,00	94.300,00	94.300,00		483.851,25
2.3.2.	02.06	2023	A 37	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.06	2023	A 37	FORMAÇÃO	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	PUBLICIDADE	D2			10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	OUTROS	D2			46.000,00								46.000,00		46.000,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.07	2023	A 38	VOLUNTARIADO JOVEM		0		6.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0			6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00				19.500,00
2.3.2.	02.07	2023	A 38	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02.07	2023	A 38	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	02.07	2023	A 38	OUTROS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.3.2.	02.08	2023	A 75	JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO	D2	0		1,00			2023/01/30	2024/12/31	6		5.795,03	1,00		1,00						5.796,03
2.3.2.	02.09	2023	I 61	JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE - INVESTIMENTO		0		2,00			2023/06/20	2024/12/31	6		20.885,40	2,00		2,00						20.887,40
2.3.2.	02.09	2023	I 61	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.09	2023	I 61	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.10	2024	I 4	JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO - INVESTIMENTO	D6	0		5.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.3.2.	02.11	2024	A 4	JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE - ATIVIDADE		0		1.802,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.802,00		1.802,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		9.002,00
2.3.2.	02.11	2024	A 4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			23.040.259,92	2.119.007,29	2.105.000,00				48.595.501,49	15.322.138,75	27.264.267,21	15.880.985,83	43.145.253,04	22.350.713,56	21.663.214,27	20.754.630,82	19.679.576,66		191.511.028,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02.11	2024	A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.11	2024	A 4	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1.800,00								1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
2.3.2.	02.12	2024	I 5	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS - INVESTIMENTOS	D6	O		500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00						500,00
2.3.2.	03	2023	I 20	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	D6	E		530.558,63			2023/01/01	2024/12/31	4		121.724,17	530.558,63	266.068,20	796.626,83						918.351,00
2.3.2.	01	2024		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**2.141,07**								**2.141,07**	**142.903,77**	**145.044,84**	**1.633,18**	**875,33**				**147.553,35**
2.3.2.	01.01	2024	A 3	RADAR SOCIAL - CANDIDATURA	D2	O		2.141,07			2024/01/01	2026/12/31	0			2.141,07	142.903,77	145.044,84	1.633,18	875,33				147.553,35
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**24.308.802,13**	**18.463.226,31**	**3.371.580,20**				**92.615.288,85**	**18.791.278,68**	**46.143.608,64**	**7.984.649,05**	**54.128.257,69**	**41.548.812,41**	**24.549.775,84**	**24.344.903,52**	**24.113.217,91**	**82.623.156,70**	**362.714.691,60**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**				**4.764.343,77**	**18.296.846,31**	**2.531.580,20**				**31.558.846,56**	**4.418.322,85**	**25.592.770,28**	**1.623.000,00**	**27.215.770,28**	**22.158.110,11**	**3.762.823,13**	**3.613.798,32**	**3.113.798,32**		**95.841.469,57**
2.4.1.	01	2008		**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**						**1.281.227,81**	**22.534,10**	**1,00**		**1,00**						**1.303.762,91**
2.4.1.	01.01	2008	I 23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	D6	E		1,00			2008/01/01	2024/12/31	6	1.281.227,81	22.534,10	1,00		1,00						1.303.762,91
2.4.1.	01	2016	I 23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	D6	E		1,00			2016/05/10	2024/12/31	6	8.414.367,89		1,00		1,00						8.414.368,89
2.4.1.	01	2018	I 4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	522.736,17		1,00		1,00						522.737,17
2.4.1.	02	2018	I 5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	2.810.633,77	9.721,38	1,00		1,00						2.820.356,15
2.4.1.	03	2018	I 6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	1.059.495,53		1,00		1,00						1.059.496,53
2.4.1.	04	2018	I 7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	2.537.601,84		1,00		1,00						2.537.602,84
2.4.1.	05	2018	I 8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	4.914.419,47	209.908,29	1,00		1,00						5.124.328,76
2.4.1.	06	2018	I 9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH		E		50.001,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.414.542,28		50.001,00		50.001,00	450.000,00					2.914.543,28
2.4.1.	06	2018	I 9	CONSTRUÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	06	2018	I 9	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			50.000,00								50.000,00		50.000,00	450.000,00					
2.4.1.	07	2018	I 20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH	D6	E			322.844,10		2018/01/01	2024/12/31	6	264.011,91	807.436,61	322.844,10		322.844,10						1.394.292,62
2.4.1.	01	2020	I 24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	6	776.126,14	12.896,55	1,00		1,00						789.023,69
2.4.1.	03	2020	I 28	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA	D6	E		476.761,55	7.451.800,95		2020/01/01	2026/12/31	3	73.529,40	6.642,00	7.928.562,50		7.928.562,50	6.370.630,00	195.306,50				14.574.670,40
2.4.1.	04	2020	A 18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"	D413	O		66.096,13			2020/01/01	2028/12/31	5	192.619,35	53.966,97	66.096,13		66.096,13	68.968,48	68.188,58	68.798,32	68.798,32		587.436,15
2.4.1.	05	2020	I 33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA	D6	E		863.291,10	5.646.708,90		2020/01/01	2025/12/31	4	6.263.095,00	22.296,66	6.510.000,00		6.510.000,00	8.883.048,97					21.678.440,63
2.4.1.	01	2021	I 2	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI	D6	E			1.501.578,60		2021/01/01	2025/12/31	5		213.290,62	1.501.578,60		1.501.578,60	129.608,45					1.844.477,67
2.4.1.	02	2021	I 3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO	D6	E		7.555,79	220.417,36		2021/01/01	2024/12/31	6		391.415,57	227.973,15		227.973,15						619.388,72
2.4.1.	03	2021	I 4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO	D6	E			1.449.357,20		2021/01/01	2025/12/31	4		85.561,20	1.449.357,20		1.449.357,20	129.414,61					1.664.333,01
2.4.1.	04	2021	I 5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	05	2021	I 6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				25.037.175,19	18.711.714,40	2.105.000,00				80.119.908,05	17.279.532,87	45.853.889,59	16.289.957,80	62.143.847,39	38.384.017,25	21.927.584,68	20.823.429,14	19.748.374,98		260.426.694,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	06	2021	I 7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	07	2021	I 8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	08	2021	I 9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	09	2021	I 10	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II	D6	E			1.704.139,20		2021/01/01	2025/12/31	4			1.704.139,20		1.704.139,20	650.490,23					2.354.629,43
2.4.1.	10	2021	I 11	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	11	2021	I 12	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	12	2021	I 13	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF		E		2,00			2021/01/01	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.1.	12	2021	I 13	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	12	2021	I 13	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	13	2021	I 14	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ	D6	E		73.357,20		2.531.580,20	2021/01/01	2025/12/31	3		523.267,08	2.604.937,40		2.604.937,40	2.930.949,37					6.059.153,85
2.4.1.	14	2021	I 15	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	15	2021	I 16	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	16	2021	I 17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	6		74.963,16	1,00		1,00						74.964,16
2.4.1.	01	2022	I 3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	2		23.247,00	1,00		1,00						23.248,00
2.4.1.	02	2022	I 17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR, SENHORA DA HORA	D6	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	3		31.548,27	1,00		1,00						31.549,27
2.4.1.	03	2022	I 18	HABITAÇÃO SOCIAL - ONJUNTO HABITACIONAL RUA ACTRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA	D6	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	3	34.440,00	46.211,10	1,00		1,00						80.652,10
2.4.1.	04	2022	I 19	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES	D6	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	05	2022	I 20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL PICOUTOS, S. MAMEDE DE INFESTA	D6	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01	2023	A 39	APOIO A MUNÍCIPES: PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	D413	O		1.194.273,00			2023/01/01	2028/12/31	3		873.605,71	1.194.273,00		1.194.273,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		6.867.878,71
2.4.1.	02	2023		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**1.174.602,00**							**488.560,55**	**1.174.602,00**	**1.000.000,00**	**2.174.602,00**	**500.000,00**	**1.454.328,05**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**		**7.117.490,60**
2.4.1.	02.01	2023	I 21	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		E		1.150.001,00			2023/01/01	2028/12/31	3		488.560,55	1.150.001,00	1.000.000,00	2.150.001,00	500.000,00	1.454.328,05	1.500.000,00	1.000.000,00		7.092.889,60
2.4.1.	02.01	2023	I 21	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02.01	2023	I 21	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1.150.000,00								1.150.000,00		1.150.000,00	500.000,00	1.454.328,05	1.500.000,00	1.000.000,00		
2.4.1.	02.02	2023	I 22	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH - 3ª FASE	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02.03	2023	I 62	REABILITAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL DE ANGEIRAS	D6	E		24.600,00			2023/12/12	2024/12/31	0			24.600,00		24.600,00						24.600,00
2.4.1.	03	2023	A 70	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	D42	O		845.000,00			2023/01/01	2024/12/31	4		521.250,03	845.000,00		845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00		4.746.250,03
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				28.324.422,39	20.415.853,60	4.636.580,20				80.154.348,05	19.862.185,77	53.376.856,19	17.289.957,80	70.666.813,99	44.510.456,85	25.426.912,73	24.368.429,14	22.793.374,98		287.782.521,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	01	2024			**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**								**1,00**	**623.000,00**	**623.001,00**						**623.001,00**
2.4.1.	01.01	2024	I	6	REABILITAÇÃO DA CASA DA RUA DO GODINHO	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	623.000,00	623.001,00						623.001,00
2.4.1.	02	2024	I	8	PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360º - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES		E		13.380,00			2024/01/01	2024/12/31	0			13.380,00		13.380,00						13.380,00
2.4.1.	02	2024	I	8	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			6.690,00								6.690,00		6.690,00						
2.4.1.	02	2024	I	8	OUTROS	D6			6.690,00								6.690,00		6.690,00						
2.4.2.					**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**2.170.045,76**						**7.055.330,25**	**461.157,69**	**2.170.045,76**	**233.000,00**	**2.403.045,76**	**2.322.100,00**	**2.319.900,00**	**2.319.900,00**	**2.319.900,00**		**19.201.333,70**
2.4.2.	01	2016	I	22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		E		3,00			2016/01/01	2024/12/31	6	7.055.330,25	100.000,00	3,00		3,00						7.155.333,25
2.4.2.	01	2016	I	22	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2016	I	22	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2016	I	22	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2023			**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**134.900,00**							**93.026,20**	**134.900,00**		**134.900,00**	**134.900,00**	**134.900,00**	**134.900,00**	**134.900,00**		**767.526,20**
2.4.2.	01.01	2023	A	41	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		21.600,00			2023/01/01	2028/12/31	3		9.952,00	21.600,00		21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00		117.952,00
2.4.2.	01.01	2023	A	41	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.2.	01.01	2023	A	41	FORMAÇÃO	D2			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.4.2.	01.01	2023	A	41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.2.	01.01	2023	A	41	DIVERSAS	D5			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.	01.02	2023	I	23	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		113.300,00			2023/01/01	2028/12/31	3		83.074,20	113.300,00		113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00		649.574,20
2.4.2.	01.02	2023	I	23	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			88.300,00								88.300,00		88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00		
2.4.2.	01.02	2023	I	23	OUTRO	D6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.2.	01.02	2023	I	23	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.2.	02	2023	A	40	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	D2	O		100.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		232.090,98	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		732.090,98
2.4.2.	03	2023	I	24	LOTEAMENTO ANTIGO HORTO	D6	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	200.000,00	200.001,00						200.001,00
2.4.2.	04	2023	I	25	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT	D6	O		81.200,00			2023/01/01	2028/12/31	3			81.200,00		81.200,00	82.200,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		403.400,00
2.4.2.	05	2023	I	26	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	D6	O		5.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.2.	06	2023	A	76	FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA	D5	O		1.848.937,76			2023/01/31	2028/12/31	3		36.040,51	1.848.937,76		1.848.937,76	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		9.884.978,27
2.4.2.	01	2024	A	5	GREENINCITIES - PROJETO EUROPEU FINANCIADO PELA EU		O		4,00			2024/01/01	2024/12/31	0			4,00	33.000,00	33.004,00						33.004,00
2.4.2.	01	2024	A	5	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2024	A	5	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2024	A	5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2024	A	5	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.					**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**10.409.121,60**						**36.166.383,71**	**7.952.710,05**	**10.409.121,60**	**1.470.000,00**	**11.879.121,60**	**11.839.114,37**	**11.939.114,37**	**12.247.985,61**	**12.720.000,00**	**82.623.156,70**	**187.367.586,41**
2.4.5.	01	2014			**RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA**				**6.689.121,60**						**36.166.383,71**	**5.239.735,63**	**6.689.121,60**	**1.470.000,00**	**8.159.121,60**	**8.239.114,37**	**8.339.114,37**	**8.547.985,61**	**9.020.000,00**		**83.711.455,29**
2.4.5.	01.01	2014	A	5	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		6.689.118,60			2014/01/01	2028/12/31	4	35.304.252,36	5.239.735,63	6.689.118,60	1.470.000,00	8.159.118,60	8.239.114,37	8.339.114,37	8.547.985,61	9.020.000,00		82.849.320,94
2.4.5.	01.01	2014	A	5	LIMPEZA E HIGIENE	D2			6.689.115,60								6.689.115,60		6.689.115,60	8.239.114,37	8.339.114,37	8.547.985,61	9.020.000,00		
2.4.5.	01.01	2014	A	5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.01	2014	A	5	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.01	2014	A	5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.02	2019	I	17	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		3,00			2019/01/01	2024/12/31	5	862.131,35		3,00		3,00						862.134,35
2.4.5.	01.02	2019	I	17	RECOLHA DE RESÍDUOS	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				37.196.970,75	20.415.853,60	4.636.580,20				123.376.062,01	25.563.079,09	62.249.404,55	19.615.957,80	81.865.362,35	55.071.671,22	36.085.927,10	35.236.314,75	34.133.274,98		391.331.691,50

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.5.	01.02	2019	I 17	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.02	2019	I 17	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01	2023	A 42	SERVICO INTERMUNICIPALIZADO DE TRATAMENTO DE RSU	D2	O		3.600.000,00			2023/01/01	2051/12/31	0		2.712.974,42	3.600.000,00		3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	82.623.156,70	103.336.131,12
2.4.5.	01	2024	I 13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, REUTILIZAÇÃO, ECOCENTROS E TÊXTEIS	D6	O		120.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			120.000,00		120.000,00			100.000,00	100.000,00		320.000,00
2.4.6.				**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**6.965.291,00**	**166.380,00**	**840.000,00**				**17.834.728,33**	**5.959.088,09**	**7.971.671,00**	**4.658.649,05**	**12.630.320,05**	**5.229.487,93**	**6.527.938,34**	**6.163.219,59**	**5.959.519,59**		**60.304.301,92**
2.4.6.	02	2007		**MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**				**1,00**						**5.744.422,89**	**363.525,90**	**1,00**		**1,00**						**6.107.949,79**
2.4.6.	02.02	2007	I 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA	D6	E		1,00			2007/01/01	2024/12/31	6	5.744.422,89	363.525,90	1,00		1,00						6.107.949,79
2.4.6.	02	2013	I 11	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS	D6	E		1,00			2013/01/01	2024/12/31	6	2.184.510,89		1,00		1,00						2.184.511,89
2.4.6.	02	2015	I 37	CORREDOR VERDE DO LEÇA		E		200.001,00			2015/01/01	2024/12/31	6	8.972.868,85	2.413.981,69	200.001,00	200.000,00	400.001,00						11.786.851,54
2.4.6.	02	2015	I 37	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2015	I 37	OUTROS	D6			200.000,00								200.000,00		200.000,00						
2.4.6.	04	2016	I 26	PARQUES E JARDINS - PARQUE DO SEIXO	D6	E		1,00			2016/06/21	2024/12/31	6	235.903,32		1,00		1,00						235.904,32
2.4.6.	01	2018	I 10	JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	D6	E		55.000,00			2018/01/02	2024/12/31	3	72.061,24		55.000,00		55.000,00						127.061,24
2.4.6.	03	2018		**PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**				**2,00**						**53.013,00**		**2,00**		**2,00**						**53.015,00**
2.4.6.	03.01	2018	I 27	PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA		E		2,00			2018/01/01	2024/12/31	6	53.013,00		2,00		2,00						53.015,00
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2019		**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**				**24.066,40**						**77.329,98**		**24.066,40**		**24.066,40**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**201.396,38**
2.4.6.	02.01	2019	A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		O		24.066,40			2019/01/01	2028/12/31	6	77.329,98		24.066,40		24.066,40	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		201.396,38
2.4.6.	02.01	2019	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	02.01	2019	A 10	PUBLICIDADE	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	02.01	2019	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			4.066,40								4.066,40		4.066,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES		E		1,00		200.000,00	2020/01/01	2024/12/31	3	41.794,81		200.001,00		200.001,00						241.795,81
2.4.6.	01	2020	I 6	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS	D6					200.000,00						200.000,00		200.000,00						
2.4.6.	02	2020	I 7	PARQUES E JARDINS - PARQUE DAS RIBEIRAS	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0	447.823,40		1,00		1,00						447.824,40
2.4.6.	01	2021	I 18	AMBIENTE EM MATOSINHOS - QUINTA DA CONCEIÇÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	6		24.477,00	1,00		1,00						24.478,00
2.4.6.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**179.220,24**	**77.505,00**							**256.725,24**	**993.793,62**	**1.250.518,86**	**86.211,01**					**1.336.729,87**
2.4.6.	01.01	2022	A 23	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - ATIVIDADE		O		27.932,92			2022/09/27	2025/12/31	0			27.932,92	124.962,99	152.895,91	19.462,01					172.357,92
2.4.6.	01.01	2022	A 23	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			11.955,58								11.955,58		11.955,58	17.933,38					
2.4.6.	01.01	2022	A 23	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			4.211,30								4.211,30		4.211,30	776,25					
2.4.6.	01.01	2022	A 23	OUTROS BENS	D2			2.259,87								2.259,87		2.259,87						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			41.223.979,07	20.415.853,60	4.836.580,20				141.205.790,39	31.078.038,10	66.476.412,87	19.940.920,79	86.417.333,66	58.716.133,23	39.710.927,10	38.961.314,75	37.858.274,98	82.623.156,70	516.570.968,91

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	01.01	2022	A 23	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			8.753,80								8.753,80		8.753,80						
2.4.6.	01.01	2022	A 23	FORMAÇÃO	D2			177,37								177,37		177,37	177,38					
2.4.6.	01.01	2022	A 23	DIVERSAS	D5			575,00								575,00		575,00	575,00					
2.4.6.	01.02	2022	I 26	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - INVENTIMENTO		E		133.459,17			2022/09/27	2025/12/31	3			133.459,17	868.830,63	1.002.289,80	575,00					1.002.864,80
2.4.6.	01.02	2022	I 26	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	OUTROS	D6			39.036,59								39.036,59		39.036,59						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	OUTROS	D6			9.853,91								9.853,91		9.853,91						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			44.230,80								44.230,80		44.230,80						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	OUTRO	D6			37.946,21								37.946,21		37.946,21						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1.815,66								1.815,66		1.815,66						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			575,00								575,00		575,00	575,00					
2.4.6.	01.03	2022	A 24	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - ATIVIDADE		O		17.827,15	77.505,00		2022/09/27	2025/12/31	0			95.332,15		95.332,15	66.174,00					161.506,15
2.4.6.	01.03	2022	A 24	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			15.962,00	69.400,00							85.362,00		85.362,00	66.174,00					
2.4.6.	01.03	2022	A 24	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01.03	2022	A 24	OUTROS	D2			1.864,15	8.105,00							9.969,15		9.969,15						
2.4.6.	01.04	2022	I 27	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - INVESTIMENTO	D6	E		1,00			2022/09/27	2024/12/31	6			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02	2022	A 9	CIDADES INTELIGENTES - CANDIDATURA ATELIER		O		23.234,40			2022/01/25	2025/12/31	3	4.999,95	2.380,00	23.234,40		23.234,40	23.220,74					53.835,09
2.4.6.	02	2022	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.4.6.	02	2022	A 9	PUBLICIDADE	D2			13.234,40								13.234,40		13.234,40	13.220,74					
2.4.6.	02	2022	A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.4.6.	01	2023	A 43	CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		O		198.249,59			2023/01/01	2028/12/31	3		138.721,59	198.249,59		198.249,59	198.249,59	196.849,59	194.349,59	194.349,59		1.120.769,54
2.4.6.	01	2023	A 43	LIMPEZA E HIGIENE	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2			14.660,48								14.660,48		14.660,48	11.991,38	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			4.820,84								4.820,84		4.820,84	4.240,78	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTROS BENS	D2			43.641,15								43.641,15		43.641,15	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	LIMPEZA E HIGIENE	D2			5.100,82								5.100,82		5.100,82	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	FORMAÇÃO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	PUBLICIDADE	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			41.800,00								41.800,00		41.800,00	37.100,00	36.900,00	34.400,00	34.400,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTROS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTRAS	D414			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			73.226,30								73.226,30		73.226,30	73.117,43	73.149,59	73.149,59	73.149,59		
2.4.6.	02	2023		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**1.262.297,54**							**256.823,67**	**1.262.297,54**	**100.000,00**	**1.362.297,54**	**1.081.000,00**	**741.000,00**	**931.000,00**	**941.000,00**		**5.313.121,21**
2.4.6.	02.01	2023	I 27	PARQUES E JARDINS - TERRENO JUNTO À CADEIA DE CUSTÓIAS	D6	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02.02	2023	I 28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		E		1.239.837,95			2023/01/01	2028/12/31	3		255.003,27	1.239.837,95	100.000,00	1.339.837,95	1.061.000,00	721.000,00	911.000,00	921.000,00		5.208.841,22
2.4.6.	02.02	2023	I 28	PARQUES E JARDINS	D6			700.000,00								700.000,00		700.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	PARQUES E JARDINS	D6			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				42.836.589,33	20.493.358,60	4.836.580,20				141.210.790,34	31.474.142,96	68.166.528,13	20.909.751,42	89.076.279,55	60.065.352,56	40.628.776,69	40.066.664,34	38.973.624,57	82.623.156,70	524.118.787,71

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																				Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02.02	2023	I	28	OUTROS	D6			388.835,95								388.835,95		388.835,95	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I	28	OUTRO	D6			50.000,00								50.000,00		50.000,00	10.000,00	20.000,00	160.000,00	170.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I	28	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I	28	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00	130.000,00		50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	02.03	2023	A	45	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE FONTES LUMINOSAS	D2	O		22.457,59			2023/01/01	2028/12/31	3		1.820,40	22.457,59		22.457,59	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		104.277,99
2.4.6.	02.04	2023	I	29	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	03	2023	I	30	ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIGUINHA	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	04	2023			**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**3.583.060,15**							**1.655.186,32**	**3.583.060,15**	**78.119,43**	**3.661.179,58**	**2.849.926,59**	**3.836.478,75**	**3.153.870,00**	**3.140.170,00**		**18.296.811,24**
2.4.6.	04.01	2023	A	46	CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		O		445.217,77			2023/01/01	2028/12/31	0		23.657,99	445.217,77		445.217,77	11.000,00	11.000,00	51.000,00	51.000,00		592.875,76
2.4.6.	04.01	2023	A	46	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A	46	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01	2023	A	46	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A	46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A	46	OUTROS	D2			9.215,77								9.215,77		9.215,77			10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A	46	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			21.001,00								21.001,00		21.001,00			30.000,00	30.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A	46	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D7115			404.000,00								404.000,00		404.000,00						
2.4.6.	04.02	2023	A	47	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		O		28.534,30			2023/01/01	2028/12/31	0		3.286,23	28.534,30		28.534,30	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00		124.220,53
2.4.6.	04.02	2023	A	47	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	04.02	2023	A	47	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.4.6.	04.02	2023	A	47	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.02	2023	A	47	PUBLICIDADE	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.02	2023	A	47	OUTROS	D2			15.433,30								15.433,30		15.433,30	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.03	2023			**HIGIENE E LIMPEZA URBANA**				**217.136,59**							**55.318,61**	**217.136,59**		**217.136,59**	**127.067,50**	**145.000,00**	**175.000,00**	**175.000,00**		**894.522,70**
2.4.6.	04.03.1	2023	A	48	HIGIENE E LIMPEZA URBANA		O		77.136,59			2023/01/01	2028/12/31	0		35.896,91	77.136,59		77.136,59	27.067,50	45.000,00	75.000,00	75.000,00		335.101,00
2.4.6.	04.03.1	2023	A	48	LIMPEZA E HIGIENE	D2			40.830,00								40.830,00		40.830,00	27.067,50		30.000,00	30.000,00		
2.4.6.	04.03.1	2023	A	48	OUTROS	D2			36.306,59								36.306,59		36.306,59		45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.4.6.	04.03.2	2023	I	31	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	D6	O		140.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0		19.421,70	140.000,00		140.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		559.421,70
2.4.6.	04.04	2023	A	49	MONITORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		O		217.104,97			2023/01/01	2028/12/31	0		136.554,14	217.104,97		217.104,97	74.717,09	40.970,00	171.470,00	150.470,00		791.286,20
2.4.6.	04.04	2023	A	49	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	OUTROS BENS	D2			3.551,11								3.551,11		3.551,11	8.157,43	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			55.333,18								55.333,18		55.333,18	17.889,66		20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00			5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			70.070,68								70.070,68		70.070,68	35.520,00	18.020,00	53.520,00	43.020,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	OUTROS	D2			10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			
2.4.6.	04.04	2023	A	49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			50.000,00								50.000,00		50.000,00			50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A	49	DIVERSAS	D5			20.650,00								20.650,00		20.650,00	650,00	450,00	20.450,00	20.450,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA DO ESPAÇO PÚBLICO - PARQUES E JARDINS		O		2.315.792,92			2023/01/01	2028/12/31	0		1.302.083,39	2.315.792,92	78.119,43	2.393.912,35	2.346.868,40	3.346.900,00	2.406.800,00	2.419.100,00		14.215.664,14
2.4.6.	04.05	2023	A	50	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			16.500,00								16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.05	2023	A	50	OUTROS BENS	D2			69.445,14								69.445,14		69.445,14			50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			2.105.576,78								2.105.576,78		2.105.576,78	2.220.906,09	2.220.400,00	2.217.300,00	2.217.300,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			124.270,00								124.270,00		124.270,00	109.462,31	1.110.000,00	123.000,00	135.300,00		
2.4.6.	04.06	2023	A	44	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		O		234.273,60			2023/01/01	2028/12/31	0		134.285,96	234.273,60		234.273,60	222.173,60	224.508,75	231.500,00	226.500,00		1.273.241,91
2.4.6.	04.06	2023	A	44	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			400,00								400,00		400,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.6.	04.06	2023	A	44	LIMPEZA E HIGIENE	D2			205.173,60								205.173,60		205.173,60	205.173,60	207.508,75	208.000,00	208.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				46.317.109,07	20.493.358,60	4.836.580,20				141.210.790,34	33.131.149,68	71.647.047,87	20.987.870,85	92.634.918,72	62.890.279,15	44.440.255,44	43.145.534,34	42.038.794,57	82.623.156,70	542.114.878,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04.06	2023	A 44	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.06	2023	A 44	OUTROS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.4.6.	04.06	2023	A 44	DIVERSAS	D5			15.700,00								15.700,00		15.700,00	8.500,00	8.500,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.07	2024	A 6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO		O		125.000,00			2024/01/01	2028/01/01	0			125.000,00		125.000,00	45.000,00	45.000,00	95.000,00	95.000,00		405.000,00
2.4.6.	04.07	2024	A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00			15.000,00	15.000,00		
2.4.6.	04.07	2024	A 6	LIMPEZA E HIGIENE	D2			35.000,00								35.000,00		35.000,00			35.000,00	35.000,00		
2.4.6.	04.07	2024	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			75.000,00								75.000,00		75.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.4.6.	05	2023		**GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				**420.804,54**							**241.075,08**	**420.804,54**		**420.804,54**	**408.680,00**	**406.610,00**	**359.000,00**	**359.000,00**		**2.195.169,62**
2.4.6.	05.01	2023	A 51	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		O		357.804,54			2023/01/01	2028/12/31	0		231.075,18	357.804,54		357.804,54	358.680,00	356.610,00	309.000,00	309.000,00		1.922.169,72
2.4.6.	05.01	2023	A 51	OUTROS BENS	D2			92.124,54								92.124,54		92.124,54	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00		
2.4.6.	05.01	2023	A 51	OUTROS	D2			265.680,00								265.680,00		265.680,00	265.680,00	263.610,00	216.000,00	216.000,00		
2.4.6.	05.02	2023	I 32	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	D6	O		63.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0		9.999,90	63.000,00		63.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		272.999,90
2.4.6.	06	2023	I 33	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	D6	E		801.054,72		500.000,00	2023/01/01	2028/12/31	3		501.163,12	1.301.054,72	1.790.000,00	3.091.054,72	516.200,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00		8.208.417,84
2.4.6.	07	2023	I 34	MAPA ANGEIRAS - NOVOS APRESTOS DE PRAIA	D6	E				140.000,00	2023/01/01	2024/12/31	3			140.000,00		140.000,00						140.000,00
2.4.6.	08	2023	I 35	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		E		188.665,19			2023/01/01	2024/12/31	4		361.753,72	188.665,19	196.736,00	385.401,19						747.154,91
2.4.6.	08	2023	I 35	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			81.246,00								81.246,00		81.246,00						
2.4.6.	08	2023	I 35	OUTROS	D6			31.651,19								31.651,19		31.651,19						
2.4.6.	08	2023	I 35	CEMITÉRIOS	D6			75.768,00								75.768,00		75.768,00						
2.4.6.	01	2024	I 9	INVESTIMENTO EM SISTEMAS DE BY-PASS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE SANEAMENTO, ELIMINANDO A DESCARGA PARA O MEIO HÍDRICO	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	800.000,00	800.001,00						800.001,00
2.4.6.	02	2024	I 10	REABILITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
2.4.6.	03	2024		**COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG**				**29.625,00**	**88.875,00**							**118.500,00**		**118.500,00**	**41.000,00**	**22.000,00**				**181.500,00**
2.4.6.	03.01	2024	I 11	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG		O		14.375,00	43.125,00		2024/01/01	2024/12/31	0			57.500,00		57.500,00						57.500,00
2.4.6.	03.01	2024	I 11	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			6.250,00	18.750,00							25.000,00		25.000,00						
2.4.6.	03.01	2024	I 11	OUTRO	D6			7.750,00	23.250,00							31.000,00		31.000,00						
2.4.6.	03.01	2024	I 11	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			375,00	1.125,00							1.500,00		1.500,00						
2.4.6.	03.02	2024	A 7	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG		O		15.250,00	45.750,00		2024/01/01	2026/12/31	0			61.000,00		61.000,00	41.000,00	22.000,00				124.000,00
2.4.6.	03.02	2024	A 7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			250,00	750,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.	03.02	2024	A 7	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			3.750,00	11.250,00							15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.	03.02	2024	A 7	PUBLICIDADE	D2			1.250,00	3.750,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.	03.02	2024	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			6.250,00	18.750,00							25.000,00		25.000,00	15.000,00	10.000,00				
2.4.6.	03.02	2024	A 7	OUTROS	D2			3.750,00	11.250,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00	1.000,00				
2.4.6.	04	2024		**PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO**				**1,23**								**1,23**		**1,23**						**1,23**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			47.882.260,52	20.582.233,60	5.476.580,20				141.210.790,34	34.235.141,60	73.941.074,32	24.274.606,85	98.215.681,17	63.901.159,15	46.213.865,44	45.099.534,34	43.792.794,57	82.623.156,70	555.292.123,31

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento R G	R P	U E	EMPR	Datas Inicio	Fim	Fase de Ex.	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	Total previsto
[1]	Código	Ano Tipo	Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04.01	2024 I	12	PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	D6	E		1,23			2024/01/01	2024/12/31	0			1,23		1,23						1,23
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**10.263.536,01**	**272.984,12**	**800.000,00**				**13.794.547,85**	**8.808.034,90**	**11.336.520,13**	**2.934.698,45**	**14.271.218,58**	**11.831.827,76**	**9.728.818,23**	**9.778.819,23**	**9.633.818,23**		**77.847.084,78**
2.5.1.				**CULTURA**				**1.933.802,24**						**2.511.326,89**	**1.689.384,47**	**1.933.802,24**	**1.446.006,00**	**3.379.808,24**	**1.994.785,41**	**1.856.403,00**	**1.705.405,00**	**1.817.272,79**		**14.954.385,80**
2.5.1.	02	2007 I	15	PATRIMÓNIO E MUSEUS	D6	E		1,00			2007/01/01	2024/12/31	6	2.027.150,20		1,00		1,00						2.027.151,20
2.5.1.	03	2016		**CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA**				**1,00**						**385.038,69**		**1,00**		**1,00**						**385.039,69**
2.5.1.	03.01	2016 I	15	CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA	D6	E		1,00			2016/01/01	2024/12/31	6	385.038,69		1,00		1,00						385.039,69
2.5.1.	01	2018 I	13	REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR	D6	E		50.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0	99.138,00		50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00		449.138,00
2.5.1.	01	2022 I	6	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	02	2022		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.	02.01	2022 I	7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	01	2023		**REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				**168.685,21**								**168.685,21**	**600.000,00**	**768.685,21**						**768.685,21**
2.5.1.	01.01	2023 I	36	REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA		E		100.001,00			2023/01/01	2024/12/31	3			100.001,00		100.001,00						100.001,00
2.5.1.	01.01	2023 I	36	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	01.01	2023 I	36	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			100.000,00								100.000,00		100.000,00						
2.5.1.	01.02	2023 I	37	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	3			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
2.5.1.	01.03	2023 I	38	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES CULTURAIS	D6	E		68.683,21			2023/01/01	2024/12/31	6			68.683,21	100.000,00	168.683,21						168.683,21
2.5.1.	02	2023		**CULTURA E MUSEUS**				**1.082.332,00**							**1.322.819,74**	**1.082.332,00**	**646.006,00**	**1.728.338,00**	**1.015.363,00**	**1.099.364,00**	**1.024.365,00**	**1.109.363,00**		**7.299.612,74**
2.5.1.	02.01	2023 A	52	ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	D412	O		300.000,00			2023/01/02	2028/12/31	3		743.000,00	300.000,00	443.000,00	743.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		2.686.000,00
2.5.1.	02.02	2023 A	53	CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		O		120.001,00			2023/01/01	2028/12/31	3		141.700,00	120.001,00		120.001,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		941.701,00
2.5.1.	02.02	2023 A	53	COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.02	2023 A	53	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			100.000,00								100.000,00		100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.5.1.	02.02	2023 A	53	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	02.03	2023 A	54	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	D5	O		25.457,00			2023/01/01	2028/12/31	3		25.452,50	25.457,00		25.457,00	25.457,00	25.457,00	25.457,00	25.457,00		152.737,50
2.5.1.	02.04	2023 A	55	PATRIMÓNIO CULTURAL - ATIVIDADE		O		25.004,00			2023/01/01	2028/12/31	3		91.978,17	25.004,00		25.004,00	25.001,00	25.001,00	35.002,00	35.002,00		236.988,17
2.5.1.	02.04	2023 A	55	OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.04	2023 A	55	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.04	2023 A	55	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00			10.001,00	10.001,00		
2.5.1.	02.04	2023 A	55	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			10.001,00								10.001,00		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00		
2.5.1.	02.04	2023 A	55	OUTROS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.04	2023 A	55	ESCOLAS	D4111			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.04	2023 A	55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	02.04	2023 A	55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05	2023		**CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS**				**579.867,00**							**310.687,97**	**579.867,00**		**579.867,00**	**454.905,00**	**538.906,00**	**453.906,00**	**538.904,00**		**2.877.175,97**
2.5.1.	02.05.1	2023 A	56	CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS		O		578.864,00			2023/01/01	2028/12/31	3		310.687,97	578.864,00		578.864,00	449.906,00	533.906,00	448.906,00	533.904,00		2.856.173,97
2.5.1.	02.05.1	2023 A	56	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.002,00								2.002,00		2.002,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.05.1	2023 A	56	OUTROS	D2			2.002,00								2.002,00		2.002,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.05.1	2023 A	56	OUTROS BENS	D2			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				49.150.276,96	20.582.233,60	5.476.580,20				143.722.117,23	35.547.960,24	75.209.090,76	25.317.606,85	100.526.697,61	64.971.523,15	47.368.229,44	46.128.899,34	44.907.157,57	82.623.156,70	565.795.741,28

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	TRANSPORTES	D2			7.002,00								7.002,00		7.002,00	2.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	SEGUROS	D2			4.501,00								4.501,00		4.501,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			237.641,00								237.641,00		237.641,00	230.000,00	190.000,00	230.000,00	190.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	PUBLICIDADE	D2			27.501,00								27.501,00		27.501,00	33.001,00	33.001,00	33.002,00	33.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			8.905,00								8.905,00		8.905,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	OUTROS	D2			9.006,00								9.006,00		9.006,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			275.001,00								275.001,00		275.001,00	150.001,00	275.001,00	150.001,00	275.001,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			300,00								300,00		300,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.5.1.	02.05.2 2023 I 39	CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS		O		1.003,00			2023/01/01	2028/12/31	3			1.003,00		1.003,00	4.999,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.002,00
2.5.1.	02.05.2 2023 I 39	OUTRO	D6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	4.999,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.05.2 2023 I 39	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05.2 2023 I 39	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05.2 2023 I 39	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.06 2023 A 57	CULTURA - POLITICA EDITORIAL		O		30.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		10.001,10	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		160.001,10
2.5.1.	02.06 2023 A 57	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	02.06 2023 A 57	OUTROS	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	02.06 2023 A 57	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07 2024 I 14	PATRIMÓNIO CULTURAL - INVESTIMENTO		O		2.001,00			2024/01/01	2028/12/31	0			2.001,00		2.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.001,00
2.5.1.	02.07 2024 I 14	OUTRO	D6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07 2024 I 14	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07 2024 I 14	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08 2023	**COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL**				**2,00**								**2,00**	**203.006,00**	**203.008,00**						**203.008,00**
2.5.1.	02.08.1 2024 I 15	COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	D6	O		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	20.000,00	20.001,00						20.001,00
2.5.1.	02.08.2 2024 A 8	COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	D2	O		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	183.006,00	183.007,00						183.007,00
2.5.1.	03 2023	**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**306.471,12**							**136.590,09**	**306.471,12**		**306.471,12**	**341.805,38**	**302.539,00**	**276.540,00**	**303.409,79**		**1.667.355,38**
2.5.1.	03.01 2023	**CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA**				**228.009,41**							**98.083,08**	**228.009,41**		**228.009,41**	**193.540,00**	**219.539,00**	**193.540,00**	**220.409,79**		**1.153.121,28**
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA		O		218.009,41			2023/01/01	2028/12/31	3		98.083,08	218.009,41		218.009,41	183.540,00	209.539,00	183.540,00	210.409,79		1.103.121,28
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.370,79		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	PUBLICIDADE	D2			10.500,00								10.500,00		10.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			175.009,41								175.009,41		175.009,41	139.540,00	165.539,00	139.540,00	166.539,00		
2.5.1.	03.01.2 2023 I 40	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	D6	O		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	03.02 2023 A 59	CULTURA - ARQUIVO		O		78.461,71			2023/01/01	2028/12/31	3		38.507,01	78.461,71		78.461,71	148.265,38	83.000,00	83.000,00	83.000,00		514.234,10
2.5.1.	03.02 2023 A 59	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	03.02 2023 A 59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			77.461,71								77.461,71		77.461,71	145.265,38	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
2.5.1.	04 2023	**TEATRO MUNICIPAL**				**326.309,91**							**229.974,64**	**326.309,91**	**200.000,00**	**526.309,91**	**537.617,03**	**354.500,00**	**354.500,00**	**354.500,00**		**2.357.401,58**
2.5.1.	04.01 2023	**CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**326.309,91**							**229.974,64**	**326.309,91**	**200.000,00**	**526.309,91**	**537.617,03**	**354.500,00**	**354.500,00**	**354.500,00**		**2.357.401,58**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				49.489.754,08	20.582.233,60	5.476.580,20				143.722.117,23	35.694.551,43	75.548.567,88	25.520.612,85	101.069.180,73	65.358.327,53	47.715.768,44	46.450.439,34	45.255.567,36	82.623.156,70	567.889.108,76

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	04.01.1	2023	A	60	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		325.308,91			2023/01/01	2028/12/31	3		229.974,64	325.308,91	200.000,00	525.308,91	536.617,03	353.500,00	353.500,00	353.500,00		2.352.400,58
2.5.1.	04.01.1	2023	A	60	OUTROS BENS	D2			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.5.1.	04.01.1	2023	A	60	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2023	A	60	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	04.01.1	2023	A	60	SEGUROS	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	04.01.1	2023	A	60	PUBLICIDADE	D2			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2023	A	60	OUTROS	D2			287.806,91								287.806,91		287.806,91	499.117,03	316.000,00	316.000,00	316.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2023	A	60	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	04.01.2	2023	I	41	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		1.001,00			2023/01/01	2028/12/31	3			1.001,00		1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.001,00
2.5.1.	04.01.2	2023	I	41	OUTRO	D6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	04.01.2	2023	I	41	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.					**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**8.329.733,77**	**272.984,12**	**800.000,00**				**11.283.220,96**	**7.118.650,43**	**9.402.717,89**	**1.488.692,45**	**10.891.410,34**	**9.837.042,35**	**7.872.415,23**	**8.073.414,23**	**7.816.545,44**		**62.892.698,98**
2.5.2.	02	2011	I	37	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2011/10/01	2024/12/31	6	3.437.625,62		1,00		1,00						3.437.626,62
2.5.2.	03	2016	I	14	ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	D6	E		40.000,00			2016/01/01	2024/12/31	6	2.099.546,10		40.000,00		40.000,00						2.139.546,10
2.5.2.	01	2020	I	10	DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02	2020	I	11	DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01	2021	I	24	DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE		O		2,00			2021/01/01	2024/12/31	3			2,00		2,00						2,00
2.5.2.	01	2021	I	24	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01	2021	I	24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01	2022			**ANIMAR MATOSINHOS**				**992.183,91**						**1.743.084,24**	**914.025,90**	**992.183,91**	**601.500,00**	**1.593.683,91**	**706.376,37**	**1.190.589,19**	**1.431.588,19**	**1.174.719,40**		**8.754.067,20**
2.5.2.	01.01	2022	A	6	ANIMAR MATOSINHOS		O		992.182,91			2022/01/02	2028/12/31	4	1.743.084,24	914.025,90	992.182,91	601.500,00	1.593.682,91	706.376,37	1.190.589,19	1.431.588,19	1.174.719,40		8.754.066,20
2.5.2.	01.01	2022	A	6	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	865,00	1.000,00		
2.5.2.	01.01	2022	A	6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			8.600,00								8.600,00		8.600,00	8.600,00	8.600,00	7.635,00	8.600,00		
2.5.2.	01.01	2022	A	6	PUBLICIDADE	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.2.	01.01	2022	A	6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			11.280,00								11.280,00		11.280,00	11.280,00	11.280,00	11.280,00	11.280,00		
2.5.2.	01.01	2022	A	6	OUTROS	D2			783.201,91								783.201,91		783.201,91	497.396,37	981.609,19	1.223.708,19	965.739,40		
2.5.2.	01.01	2022	A	6	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01.01	2022	A	6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			174.600,00								174.600,00		174.600,00	174.600,00	174.600,00	174.600,00	174.600,00		
2.5.2.	01.01	2022	A	6	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	01.02	2023	I	42	ANIMAR MATOSINHOS	D6	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02	2022			**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**65.780,60**	**272.984,12**						**228.188,32**	**338.764,72**	**12.992,45**	**351.757,17**	**88.839,94**					**668.785,43**
2.5.2.	02.01	2022	A	12	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - ATIVIDADE		O		19.505,37	84.801,64		2022/09/27	2025/12/31	3		6.645,97	104.307,01		104.307,01	84.664,09					195.617,07
2.5.2.	02.01	2022	A	12	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			10.386,74	45.159,78							55.546,52		55.546,52	43.096,26					
2.5.2.	02.01	2022	A	12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			357,02	1.552,25							1.909,27		1.909,27	1.909,27					
2.5.2.	02.01	2022	A	12	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			72,42	314,88							387,30		387,30						
2.5.2.	02.01	2022	A	12	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.01	2022	A	12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1.203,36	5.232,00							6.435,36		6.435,36						
2.5.2.	02.01	2022	A	12	TRANSPORTES	D2			759,00	3.300,00							4.059,00		4.059,00	3.690,00					
2.5.2.	02.01	2022	A	12	OUTROS	D2			6.725,83	29.242,73							35.968,56		35.968,56	35.968,56					
2.5.2.	02.02	2022	I	21	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - INVESTIMENTO		E		43.283,97	188.182,48		2022/09/27	2025/12/31	4		221.542,35	231.466,45		231.466,45	4.175,85					457.184,65
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				50.911.042,24	20.855.217,72	5.476.580,20				151.002.373,19	37.066.740,29	77.242.840,16	26.322.112,85	103.564.953,01	66.691.160,87	49.260.857,63	48.236.527,53	46.784.786,76	82.623.156,70	585.230.555,98

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	02.02 2022 I 21	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			345,00	1.500,00							1.845,00		1.845,00	1.845,00					
2.5.2.	02.02 2022 I 21	OUTRO	D6			42.936,97	186.682,48							229.619,45		229.619,45	2.330,85					
2.5.2.	02.02 2022 I 21	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02 2022 I 21	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.03 2022 A 17	DESPORTO NA CIDADE - ATIVIDADE		O		2,00			2022/09/27	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.2.	02.03 2022 A 17	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.03 2022 A 17	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.04 2022 I 23	DESPORTO NA CIDADE - INVESTIMENTO		E		2.989,26			2022/09/27	2024/12/31	0			2.989,26	12.992,45	15.981,71						15.981,71
2.5.2.	02.04 2022 I 23	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			2.988,26								2.988,26		2.988,26						
2.5.2.	02.04 2022 I 23	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	03 2022 I 10	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK	D6	E		49.263,05			2022/01/02	2024/12/31	3			49.263,05	200.000,00	249.263,05						249.263,05
2.5.2.	04 2022 I 8	REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE	D6	E				800.000,00	2022/01/02	2025/12/31	3			800.000,00		800.000,00	1.000.000,00					1.800.000,00
2.5.2.	05 2022 I 9	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	6		135.641,00	1,00		1,00						135.642,00
2.5.2.	06 2022 A 1	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT	D42	O		4.436.587,07			2022/01/02	2028/12/31	3	4.002.965,00	3.511.963,52	4.436.587,07		4.436.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07		29.377.863,87
2.5.2.	01 2023 A 61	CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO		O		200.000,00			2023/01/01	2025/12/31	3		8.498,00	200.000,00		200.000,00	1.400.000,00					1.608.498,00
2.5.2.	01 2023 A 61	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			24.000,00								24.000,00		24.000,00	300.000,00					
2.5.2.	01 2023 A 61	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			27.000,00								27.000,00		27.000,00	40.000,00					
2.5.2.	01 2023 A 61	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			16.000,00								16.000,00		16.000,00	45.000,00					
2.5.2.	01 2023 A 61	PUBLICIDADE	D2			58.000,00								58.000,00		58.000,00	600.000,00					
2.5.2.	01 2023 A 61	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			40.000,00								40.000,00		40.000,00	315.000,00					
2.5.2.	01 2023 A 61	OUTROS	D2			35.000,00								35.000,00		35.000,00	100.000,00					
2.5.2.	02 2023 A 62	DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		O		2.275.739,97			2023/01/01	2028/12/31	3		1.661.360,06	2.275.739,97		2.275.739,97	2.265.238,97	2.305.238,97	2.265.238,97	2.265.238,97		13.038.055,91
2.5.2.	02 2023 A 62	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.2.	02 2023 A 62	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02 2023 A 62	PUBLICIDADE	D2			427.200,97								427.200,97		427.200,97	426.700,97	426.700,97	426.700,97	426.700,97		
2.5.2.	02 2023 A 62	OUTROS	D2			165.153,00								165.153,00		165.153,00	75.153,00	115.153,00	75.153,00	75.153,00		
2.5.2.	02 2023 A 62	OUTRAS	D414			60.885,00								60.885,00		60.885,00	60.885,00	60.885,00	60.885,00	60.885,00		
2.5.2.	02 2023 A 62	FREGUESIAS	D4115			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	02 2023 A 62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.345.000,00								1.345.000,00		1.345.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00		
2.5.2.	02 2023 A 62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			250.000,00								250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
2.5.2.	03 2023 A 63	DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	D412	O		20.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.2.	04 2023 I 43	PROJETO PRAIA COM DESPORTO		E		2,00			2023/01/01	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.2.	04 2023 I 43	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	04 2023 I 43	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	05 2023 I 44	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		E		250.171,17			2023/01/01	2024/12/31	4		658.973,63	250.171,17	674.200,00	924.371,17						1.583.344,80
2.5.2.	05 2023 I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			148.411,17								148.411,17		148.411,17						
2.5.2.	05 2023 I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			101.760,00								101.760,00		101.760,00						
3.		**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**11.957.381,86**	**571.109,00**	**3.873.600,00**				**46.887.999,69**	**9.530.802,87**	**16.402.090,86**	**10.003.389,23**	**26.405.480,09**	**11.967.056,27**	**10.706.769,16**	**10.067.846,50**	**10.727.517,02**	**1.990.027,57**	**128.283.499,17**
3.2.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**150.624,65**						**1.624.532,94**	**99.191,63**	**150.624,65**	**1.175.000,00**	**1.325.624,65**	**395.000,00**	**395.000,00**	**495.000,00**	**395.000,00**		**4.729.349,22**
3.2.0.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**150.624,65**						**1.624.532,94**	**99.191,63**	**150.624,65**	**1.175.000,00**	**1.325.624,65**	**395.000,00**	**395.000,00**	**495.000,00**	**395.000,00**		**4.729.349,22**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			58.145.797,76	20.855.217,72	6.276.580,20				155.005.338,19	43.043.176,50	85.277.595,68	27.209.305,30	112.486.900,98	75.732.986,91	55.942.683,67	54.878.353,57	53.426.612,80	82.623.156,70	633.139.209,32

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.0.	01	2014			**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**150.623,65**						**1.624.532,94**	**95.736,04**	**150.623,65**	**1.175.000,00**	**1.325.623,65**		**395.000,00**	**395.000,00**	**395.000,00**	**395.000,00**		**4.625.892,63**
3.2.0.	01.01	2019	I	11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		E		150.621,65			2019/01/01	2028/12/31	4	828.327,26	92.784,04	150.621,65	1.175.000,00	1.325.621,65		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		2.666.732,95
3.2.0.	01.01	2019	I	11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6			150.620,65								150.620,65		150.620,65		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		
3.2.0.	01.01	2019	I	11	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	D6			1,00								1,00		1,00							
3.2.0.	01.02	2014	A	2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		O		2,00			2014/01/01	2028/12/31	5	796.205,68	2.952,00	2,00		2,00		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		1.959.159,68
3.2.0.	01.02	2014	A	2	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00							
3.2.0.	01.02	2014	A	2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D2			1,00								1,00		1,00		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		
3.2.0.	01	2023	I	58	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA	D6	E		1,00			2023/01/30	2027/12/31	3		3.455,59	1,00		1,00				100.000,00			103.456,59
3.3.					**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**9.683.651,24**	**405.609,00**	**3.873.600,00**				**41.199.607,10**	**7.709.315,66**	**13.962.860,24**	**6.569.692,31**	**20.532.552,55**		**9.593.933,93**	**8.360.593,82**	**7.729.671,16**	**8.489.341,68**	**1.990.027,57**	**105.605.043,47**
3.3.1.					**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**9.683.651,24**	**405.609,00**	**3.873.600,00**				**41.199.607,10**	**7.709.315,66**	**13.962.860,24**	**6.569.692,31**	**20.532.552,55**		**9.593.933,93**	**8.360.593,82**	**7.729.671,16**	**8.489.341,68**	**1.990.027,57**	**105.605.043,47**
3.3.1.	09	2007	I	40	PROGRAMA QUALIDADE 100%		E		2,00			2007/01/01	2024/12/31	6	24.650.092,93	585.350,66	2,00		2,00							25.235.445,59
3.3.1.	09	2007	I	40	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00							
3.3.1.	09	2007	I	40	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00							
3.3.1.	01	2008	I	30	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO	D6	E		1,00			2008/01/02	2024/12/31	6			1,00		1,00							1,00
3.3.1.	12	2008	I	57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU	D6	E		242.018,72		1.000.000,00	2008/01/01	2024/12/31	6	2.278.914,06	1.252.946,33	1.242.018,72		1.242.018,72							4.773.879,11
3.3.1.	07	2011	I	15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL	D6	E		1,00			2011/01/01	2024/12/31	6	2.334.087,40	197.935,69	1,00		1,00							2.532.024,09
3.3.1.	02	2012	I	5	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: NOVO ACESSO AO CEMITÉRIO DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2012/01/02	2024/12/31	6	62.473,28	7.786,76	1,00		1,00							70.261,04
3.3.1.	01	2014	I	1	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO RUA JOAQUIM NEVES SANTOS À RUA S. JOÃO	D6	E		1,00			2014/01/02	2024/12/31	6	28.766,99		1,00		1,00							28.767,99
3.3.1.	03	2014	I	3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	D6	E		1,00			2014/01/01	2024/12/31	4	748.291,11		1,00		1,00							748.292,11
3.3.1.	06	2015	I	17	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DE MATOSINHOS	D6	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6		82.364,80	1,00		1,00							82.365,80
3.3.1.	07	2015	I	18	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DO FREIXIEIRO		E		2,00			2015/01/01	2024/12/31	6	816.538,41		2,00		2,00							816.540,41
3.3.1.	07	2015	I	18	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00							
3.3.1.	07	2015	I	18	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	D6			1,00								1,00		1,00							
3.3.1.	08	2015	I	19	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS		E		2,00			2015/01/01	2024/12/31	3	157.886,64		2,00	300.000,00	300.002,00							457.888,64
3.3.1.	08	2015	I	19	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00							
3.3.1.	08	2015	I	19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00							
3.3.1.	11	2015	I	22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL		E		10.001,00			2015/01/01	2028/12/31	6	1.078.089,32		10.001,00	90.000,00	100.001,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.578.090,32
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				58.548.454,13	20.855.217,72	7.276.580,20				188.785.011,27	45.268.752,37	86.680.252,05	28.774.305,30	115.454.557,35		76.227.986,91	56.437.683,67	55.473.353,57	53.921.612,80	82.623.156,70	674.192.114,64

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	11	2015	I 22	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	11	2015	I 22	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
3.3.1.	13	2015	I 24	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DO TRIBUNAL AO ESTÁDIO DO MAR	D6	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6	212.685,43		1,00		1,00						212.686,43
3.3.1.	14	2015	I 25	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: ROTUNDA DA RUA SILVA AROSO (JUNTO À LASSEN)-PERAFITA	D6	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6	522,75		1,00		1,00						523,75
3.3.1.	16	2015	I 34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	D6	E		1,00			2015/09/29	2024/12/31	6	38.136,15		1,00		1,00						38.137,15
3.3.1.	07	2016	I 17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	D6	E		1,00			2016/01/01	2024/12/31	6	70.140,76	85.962,25	1,00		1,00						156.104,01
3.3.1.	09	2016	I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS		E		2,00			2016/02/16	2024/12/31	6	4.830.296,56		2,00		2,00						4.830.298,56
3.3.1.	09	2016	I 19	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	09	2016	I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01	2018	I 16	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: PARQUE DE APOIO DE ESTACIONAMENTO À PISCINA DE LEÇA DO BALIO	D6	E		1,00			2018/01/02	2024/12/31	0	145.698,12		1,00		1,00						145.699,12
3.3.1.	03	2018	I 24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	2.719.026,97		1,00		1,00						2.719.027,97
3.3.1.	04	2018	I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03	2019		**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**				**14.500,00**						**505.437,76**		**14.500,00**	**90.000,00**	**104.500,00**	**107.500,00**	**107.500,00**	**107.500,00**	**107.500,00**		**1.039.937,76**
3.3.1.	03.02	2019	I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	D6	O		14.500,00			2019/01/01	2028/12/31	3	505.437,76		14.500,00	90.000,00	104.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00		1.039.937,76
3.3.1.	03	2020	I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	D6	E				700.000,00	2020/01/01	2025/12/31	0			700.000,00		700.000,00	1.000.000,00					1.700.000,00
3.3.1.	04	2020	I 14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	05	2020	I 15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0	14.760,00		1,00		1,00						14.761,00
3.3.1.	07	2020	I 29	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS	D6	E		199.999,74			2020/01/01	2024/12/31	3			199.999,74		199.999,74						199.999,74
3.3.1.	08	2020	I 30	RETIFICAÇÃO E REQUALÇIFICAÇÃO DAS RUAS DE TOURAIS E MONTE DE CASTELO - GUIFÕES	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	6	459.480,01	354.502,19	1,00		1,00						813.983,20
3.3.1.	09	2020	I 31	LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA		E		1,00		200.000,00	2020/01/01	2025/12/31	0			200.001,00		200.001,00	300.000,00					500.001,00
3.3.1.	09	2020	I 31	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	09	2020	I 31	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6					200.000,00						200.000,00		200.000,00	300.000,00					
3.3.1.	10	2020	I 32	RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO		E		1.449.976,00			2020/01/01	2025/12/31	3		23.288,82	1.449.976,00		1.449.976,00	399.620,00					1.872.884,82
3.3.1.	10	2020	I 32	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10	2020	I 32	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				60.212.942,87	20.855.217,72	8.176.580,20				197.781.195,78	45.732.505,63	89.244.740,79	28.864.305,30	118.109.046,09	78.035.106,91	56.545.183,67	55.580.853,57	54.029.112,80	82.623.156,70	688.436.161,15

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
														2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[21]=[13]+...+[20]

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Inicio	Fim	Fase de	Pagamentos: Períodos seguintes 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]
3.3.1.	10 2020 I 32	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6					399.620,00				
3.3.1.	01 2021 I 21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	D6	E	2021/01/01	2024/12/31	0					
3.3.1.	03 2021 I 23	ARRUAMENTO ENVOLVENTE AO MERCADO DE ANGEIRAS	D6	E	2021/01/02	2024/12/31	0					
3.3.1.	01 2022 I 11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC		E	2022/01/02	2025/12/31	0	500.000,00				
3.3.1.	01 2022 I 11	TERRENOS	D6									
3.3.1.	01 2022 I 11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6					500.000,00				
3.3.1.	02 2022 I 12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA	D6	E	2022/01/02	2024/12/31	6					
3.3.1.	03 2022 I 13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA	D6	E	2022/01/02	2024/12/31	0					
3.3.1.	04 2022 I 14	REQUALIFICAÇÃO URBANA - REALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA SOL POENTE		E	2022/01/02	2024/12/31	0					
3.3.1.	04 2022 I 14	TERRENOS	D6									
3.3.1.	04 2022 I 14	AQUISIÇÃO	D6									
3.3.1.	04 2022 I 14	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6									
3.3.1.	05 2022 I 15	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ARRUAMENTO NA ENVOLVENTE DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS	D6	E	2022/01/02	2024/12/31	0					
3.3.1.	06 2022 I 16	ARRANJOS EXTERIORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU	D6	E	2022/01/02	2024/12/31	6					
3.3.1.	**01 2023**	**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**						**2.143.962,01**	**2.561.328,93**	**2.790.098,61**	**2.138.825,65**	
3.3.1.	**01.01 2023**	**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**						**1.904.462,01**	**2.321.828,93**	**2.540.598,61**	**1.899.325,65**	
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		O	2023/01/01	2028/12/31	3	298.599,29	260.000,00	260.000,00	260.000,00	
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2					200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	OUTROS BENS	D2					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2					40.712,79	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2					37.886,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		E	2023/01/01	2028/12/31	6	1.605.862,72	2.061.828,93	2.280.598,61	1.639.325,65	
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6						20.000,00	161.272,96	10.000,00	
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	OUTRO	D6					100.000,00			50.000,00	
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6					1.455.862,72	1.441.828,93	1.569.325,65	1.529.325,65	
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6					50.000,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6						200.000,00	500.000,00		
3.3.1.	01.02 2023 A 65	ESTUDOS E ACESSORIAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	D2	O	2023/01/01	2028/12/31	3	20.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	
3.3.1.	01.03 2023 I 46	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		O	2023/01/01	2028/12/31	0	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	
3.3.1.	01.03 2023 I 46	OUTRO	D6					150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
3.3.1.	01.03 2023 I 46	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6					65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
3.3.1.	01.03 2023 I 46	OUTROS INVESTIMENTOS	D6									

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
														2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	10 2020 I 32	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1.449.974,00								1.449.974,00		1.449.974,00	
3.3.1.	01 2021 I 21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00	500.000,00	500.001,00	500.001,00
3.3.1.	03 2021 I 23	ARRUAMENTO ENVOLVENTE AO MERCADO DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0	48.282,45		1,00		1,00	48.283,45
3.3.1.	01 2022 I 11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC		E				500.000,00	2022/01/02	2025/12/31	0			500.000,00		500.000,00	1.000.000,00
3.3.1.	01 2022 I 11	TERRENOS	D6					100.000,00						100.000,00		100.000,00	
3.3.1.	01 2022 I 11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6					400.000,00						400.000,00		400.000,00	
3.3.1.	02 2022 I 12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	6		43.890,89	1,00		1,00	43.891,89
3.3.1.	03 2022 I 13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00	1,00
3.3.1.	04 2022 I 14	REQUALIFICAÇÃO URBANA - REALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA SOL POENTE		E		3,00			2022/01/02	2024/12/31	0			3,00		3,00	3,00
3.3.1.	04 2022 I 14	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00	
3.3.1.	04 2022 I 14	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00	
3.3.1.	04 2022 I 14	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00	
3.3.1.	05 2022 I 15	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ARRUAMENTO NA ENVOLVENTE DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00	1,00
3.3.1.	06 2022 I 16	ARRANJOS EXTERIORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	6		227.768,07	1,00		1,00	227.769,07
3.3.1.	**01 2023**	**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**2.329.469,33**	**405.609,00**	**1.473.600,00**					**1.096.649,34**	**4.208.678,33**	**3.584.000,00**	**7.792.678,33**	**18.523.542,87**
3.3.1.	**01.01 2023**	**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**				**1.594.532,96**		**1.473.600,00**					**1.096.649,34**	**3.068.132,96**	**3.054.000,00**	**6.122.132,96**	**15.884.997,50**
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		O		319.621,56			2023/01/01	2028/12/31	3		132.401,63	319.621,56		319.621,56	1.530.622,48
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			200.000,00								200.000,00		200.000,00	
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	OUTROS BENS	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			52.307,36								52.307,36		52.307,36	
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			47.314,20								47.314,20		47.314,20	
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		E		1.274.911,40		1.473.600,00	2023/01/01	2028/12/31	6		964.247,71	2.748.511,40	3.054.000,00	5.802.511,40	14.354.375,02
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			1,00								1,00		1,00	
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1.092.927,60		1.473.600,00						2.566.527,60		2.566.527,60	
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			112.021,80								112.021,80		112.021,80	
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			69.960,00								69.960,00		69.960,00	
3.3.1.	01.02 2023 A 65	ESTUDOS E ACESSORIAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	D2	O		50.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3			50.000,00	130.000,00	180.000,00	270.000,00
3.3.1.	01.03 2023 I 46	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		O		17.308,69			2023/01/01	2028/12/31	0			17.308,69		17.308,69	877.308,69
3.3.1.	01.03 2023 I 46	OUTRO	D6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	
3.3.1.	01.03 2023 I 46	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			7.307,69								7.307,69		7.307,69	
3.3.1.	01.03 2023 I 46	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			61.874.793,52	20.855.217,72	10.150.180,20				197.829.478,23	47.100.813,93	92.880.191,44	32.548.305,30	125.428.496,74	707.288.417,75

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
															REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim				[15]			2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	01.04	2023	A	66	PARTICIPAÇÕES / SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		O		4.500,00			2023/01/01	2028/12/31	0			4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.500,00
3.3.1.	01.04	2023	A	66	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.3.1.	01.04	2023	A	66	DIVERSAS	D5			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.3.1.	01.05	2023	I	47	BACIA HIDROLÓGICA DA ENVOLVENTE DA RUA GONÇALVES ZARCO - MAR SHOPPING -A28	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.06	2023	I	48	RUA DA AMIEIRA	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.07	2023	I	49	CICLOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE HOSPITAL SÃO JOÃO E CORREDOR VERDE DO LEÇA	D6	E		663.120,68	405.609,00		2023/01/01	2024/12/31	0			1.068.729,68		1.068.729,68						1.068.729,68
3.3.1.	01.08	2023	I	50	REPERFILAMENTO DA RUA RUI GAMEIRO	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.09	2023	I	51	RUA DO CHANTRE	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.10	2023	I	52	RUA NOVA DE SÃO GENS	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.11	2023	I	53	TRAVESSA FERNÃO LOPES	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	6			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.12	2023	I	54	PROJETOS MOBILIDADE 360	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	02	2023			**TRANSPORTES**				**5.437.647,45**							**3.750.869,86**	**5.437.647,45**	**1.505.692,31**	**6.943.339,76**	**5.042.851,92**	**5.591.764,89**	**4.732.072,55**	**6.143.016,03**	**1.990.027,57**	**34.193.942,58**
3.3.1.	02.01	2023	A	67	PMT - PLANO DE MOBILIDADES E TRANSPORTES		O		20.002,00			2023/01/01	2028/12/31	3		19.864,50	20.002,00	80.000,00	100.002,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00		1.139.866,50
3.3.1.	02.01	2023	A	67	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
3.3.1.	02.01	2023	A	67	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		
3.3.1.	02.01	2023	A	67	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	02.02	2023	A	68	TRANSPORTES PÚBLICOS		O		1.587.237,13			2023/01/01	2029/12/31	3		3.731.005,36	1.587.237,13	1.425.692,31	3.012.929,44	2.523.224,88	3.072.137,85	2.212.445,51	3.623.388,99	1.990.027,57	20.165.159,60
3.3.1.	02.02	2023	A	68	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00	324.291,41	324.291,41	324.291,41	324.291,41		
3.3.1.	02.02	2023	A	68	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02.02	2023	A	68	OUTRAS	D413			350.785,00								350.785,00		350.785,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00		
3.3.1.	02.02	2023	A	68	OUTRAS	D42			1.085.470,57								1.085.470,57		1.085.470,57	1.731.221,47	2.280.134,44	1.420.442,10	2.831.385,58	1.990.027,57	
3.3.1.	02.02	2023	A	68	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D7115			150.979,56								150.979,56		150.979,56						
3.3.1.	02.03	2024	A	9	TRANSPORTES PÚBLICOS - INTERMUNICIPALIZAÇÃO DOS STCP	D42	O		3.830.408,32			2024/01/01	2028/12/31	0			3.830.408,32		3.830.408,32	2.264.627,04	2.264.627,04	2.264.627,04	2.264.627,04		12.888.916,48
3.3.1.	01	2024			**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**3,00**								**3,00**	**500.000,00**	**500.003,00**						**500.003,00**
3.3.1.	01.01	2024	I	16	CONCESSÃO/CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO "CAMPO DE SANTANA" E BROADWAY	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.02	2024	I	17	CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO IC1/A28 À RUA DR. EDUARDO TORRES	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.03	2024	I	18	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
3.3.1.	02	2024			**TRANSPORTES**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
3.3.1.	02.01	2024	I	19	INCREMENTO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESTADA EM PARAGENS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	02.02	2024	I	20	LINHA DE LEIXÕES - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO SERVIÇO DE PASSAGEIROS	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.4.					**COMÉRCIO E TURISMO**				**1.306.170,48**	**165.500,00**					**2.257.342,12**	**1.354.331,79**	**1.471.670,48**	**1.759.536,72**	**3.231.207,20**	**1.323.935,63**	**1.296.988,63**	**1.188.988,63**	**1.188.988,63**		**11.841.782,63**
3.4.1.					**MERCADOS E FEIRAS**				**292.039,70**						**450.132,50**	**240.960,97**	**292.039,70**	**627.849,22**	**919.888,92**	**80.500,00**	**80.500,00**	**80.500,00**	**80.500,00**		**1.932.982,39**
3.4.1.	01	2020			**DESENVOLVER, PROMOVER E REQUALIFICAR OS MERCADOS MUNICIPAIS**				**103.601,70**						**450.132,50**	**33.103,13**	**103.601,70**	**95.703,36**	**199.305,06**	**80.500,00**	**80.500,00**	**80.500,00**	**80.500,00**		**1.004.540,69**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			67.980.073,65	21.260.826,72	10.150.180,20				197.829.478,23	50.851.683,79	99.391.080,57	34.953.997,61	134.345.078,18	85.721.920,84	64.698.277,49	63.103.024,73	62.310.954,48	84.613.184,27	743.473.602,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	01.01	2020	A 6	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		O		83.600,70			2020/01/01	2028/12/31	3	326.859,91	9.413,33	83.600,70	65.703,36	149.304,06	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00		727.577,30
3.4.1.	01.01	2020	A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
3.4.1.	01.01	2020	A 6	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	PUBLICIDADE	D2			32.361,15								32.361,15		32.361,15	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00		
3.4.1.	01.01	2020	A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A 6	OUTROS	D2			39.232,55								39.232,55		39.232,55	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00		
3.4.1.	01.01	2020	A 6	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.02	2020	I 17	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		O		20.001,00			2020/01/01	2028/12/31	4	123.272,59	23.689,80	20.001,00	30.000,00	50.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		276.963,39
3.4.1.	01.02	2020	I 17	OUTRO	D6			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.1.	01.02	2020	I 17	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01	2023	I 55	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS		E		188.438,00			2023/01/01	2024/12/31	3		207.857,84	188.438,00	532.145,86	720.583,86						928.441,70
3.4.1.	01	2023	I 55	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	D6			188.437,00								188.437,00		188.437,00						
3.4.1.	01	2023	I 55	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.				**TURISMO**				**1.014.130,78**	**165.500,00**					**1.807.209,62**	**1.113.370,82**	**1.179.630,78**	**1.131.687,50**	**2.311.318,28**	**1.243.435,63**	**1.216.488,63**	**1.108.488,63**	**1.108.488,63**		**9.908.800,24**
3.4.2.	01	2020		**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**858.499,63**						**1.789.556,38**	**958.805,20**	**858.499,63**	**1.031.687,50**	**1.890.187,13**	**1.163.485,63**	**1.216.488,63**	**1.108.488,63**	**1.108.488,63**		**9.235.500,23**
3.4.2.	01.01	2020	A 7	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		O		783.499,63			2020/01/01	2028/12/31	4	1.721.038,75	896.770,15	783.499,63	1.031.687,50	1.815.187,13	1.163.485,63	1.216.488,63	1.108.488,63	1.108.488,63		9.029.947,55
3.4.2.	01.01	2020	A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			600,55								600,55		600,55						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS	D2			600,55								600,55		600,55						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			11.609,30								11.609,30		11.609,30	8.001,00	21.303,00	21.303,00	21.303,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			3.607,30								3.607,30		3.607,30		5.005,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			13.859,16								13.859,16		13.859,16						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	PUBLICIDADE	D2			28.085,77								28.085,77		28.085,77	300.000,00	325.016,00	305.012,00	305.012,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			69.023,25								69.023,25		69.023,25	135.481,63	131.010,00	131.568,63	131.568,63		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS	D2			13.103,00								13.103,00		13.103,00	180.000,00	180.054,63	91.505,00	91.505,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTRAS	D414			593.600,55								593.600,55		593.600,55	493.000,00	493.000,00	493.000,00	493.000,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS	D4115			600,55								600,55		600,55						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	DIVERSAS	D5			48.804,65								48.804,65		48.804,65	47.003,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00		
3.4.2.	01.02	2020	I 19	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	D6	O		75.000,00			2020/01/02	2024/12/31	6	68.517,63	62.035,05	75.000,00		75.000,00						205.552,68
3.4.2.	02	2020	I 18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	D6	E		100.000,00			2020/01/02	2024/12/31	6	17.653,24	152.819,82	100.000,00	100.000,00	200.000,00						370.473,06
3.4.2.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**38.066,00**	**165.500,00**							**203.566,00**		**203.566,00**	**79.950,00**					**283.516,00**
3.4.2.	01.01	2022	A 31	ACADEMIA DE CAPACITAÇÃO		O		38.066,00	165.500,00		2022/09/27	2025/12/31	0			203.566,00		203.566,00	79.950,00					283.516,00
3.4.2.	01.01	2022	A 31	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2022	A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			4.312,50	18.750,00							23.062,50		23.062,50						
3.4.2.	01.01	2022	A 31	OUTROS	D2			33.752,50	146.750,00							180.502,50		180.502,50	79.950,00					
3.4.2.	01	2023	I 56	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE TURISMO	D6	E		17.565,15			2023/01/01	2024/12/31	3		1.745,80	17.565,15		17.565,15						19.310,95
3.5.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**816.935,49**						**1.806.517,53**	**367.963,79**	**816.935,49**	**499.160,20**	**1.316.095,69**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**		**6.107.323,85**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				69.286.244,13	21.426.326,72	10.150.180,20				200.086.820,35	52.206.015,58	100.862.751,05	36.713.534,33	137.576.285,38	87.045.856,47	65.995.266,12	64.292.013,36	63.499.943,11	84.613.184,27	755.315.384,64

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo	Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**816.935,49**						**1.806.517,53**	**367.963,79**	**816.935,49**	**499.160,20**	**1.316.095,69**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**		**6.107.323,85**
3.5.0.	01	2020	A 9	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		0		264.225,97			2020/01/01	2028/12/31	3	192.043,07	199.028,17	264.225,97	100.000,00	364.225,97	119.224,97	119.224,97	119.224,97	119.224,97		1.232.197,09
3.5.0.	01	2020	A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			50.000,00								50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
3.5.0.	01	2020	A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
3.5.0.	01	2020	A 9	PUBLICIDADE	D2			45.000,00								45.000,00		45.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			50.000,00								50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	OUTROS	D2			84.224,97								84.224,97		84.224,97	24.224,97	24.224,97	24.224,97	24.224,97		
3.5.0.	01	2020	A 9	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020	A 10	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		0		360.351,78			2020/01/01	2028/12/31	3	1.193.388,73	102.385,62	360.351,78	60.610,00	420.961,78	354.809,00	354.809,00	354.809,00	354.809,00		3.135.972,13
3.5.0.	02	2020	A 10	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020	A 10	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020	A 10	OUTROS	D2			360.349,78								360.349,78		360.349,78	354.809,00	354.809,00	354.809,00	354.809,00		
3.5.0.	03	2020	A 11	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		0		33.001,00			2020/01/01	2028/12/31	3			33.001,00		33.001,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		165.001,00
3.5.0.	03	2020	A 11	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020	A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			33.000,00								33.000,00		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		
3.5.0.	04	2020		**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**				**63.453,00**						**253.526,49**	**32.950,00**	**63.453,00**	**15.000,00**	**78.453,00**	**63.450,00**	**63.450,00**	**63.450,00**	**63.450,00**		**618.729,49**
3.5.0.	04.01	2020	A 12	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		0		63.453,00			2020/01/01	2028/12/31	3	253.526,49	32.950,00	63.453,00	15.000,00	78.453,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00		618.729,49
3.5.0.	04.01	2020	A 12	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A 12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A 12	FORMAÇÃO	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	OUTROS	D2			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	OUTRAS	D414			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	DIVERSAS	D5			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	FREGUESIAS	D7115			31.450,00								31.450,00		31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00		
3.5.0.	05	2020	A 13	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		0		32.003,00			2020/01/01	2028/12/31	3	125.333,00	30.000,00	32.003,00		32.003,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		315.336,00
3.5.0.	05	2020	A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A 13	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A 13	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A 13	FREGUESIAS	D4115			32.000,00								32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		
3.5.0.	07	2020	A 8	APOIO AO CONSUMIDOR		0		27.604,74			2020/01/01	2028/12/31	3	42.226,24	3.600,00	27.604,74		27.604,74	23.102,74	23.102,74	23.102,74	23.102,74		165.841,94
3.5.0.	07	2020	A 8	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	07	2020	A 8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	07	2020	A 8	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			8.702,74								8.702,74		8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74		
3.5.0.	07	2020	A 8	PUBLICIDADE	D2			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
3.5.0.	07	2020	A 8	OUTROS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.0.	07	2020	A 8	DIVERSAS	D5			9.900,00								9.900,00		9.900,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			70.066.883,62	21.426.326,72	10.150.180,20				201.893.337,88	52.573.979,37	101.643.390,54	36.889.144,33	138.532.534,87	87.671.443,18	66.620.852,83	64.917.600,07	64.125.529,82	84.613.184,27	760.948.462,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.	01	2022	A 7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO	D2	O		36.285,00			2022/01/02	2028/12/31	3			36.285,00		36.285,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00		150.685,00
3.5.0.	01	2023		**DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL**				**11,00**								**11,00**	**323.550,20**	**323.561,20**						**323.561,20**
3.5.0.	01.01	2023	A 69	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL		O		5,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5,00	69.418,60	69.423,60						69.423,60
3.5.0.	01.01	2023	A 69	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL		O		6,00			2023/01/01	2024/12/31	0			6,00	254.131,60	254.137,60						254.137,60
3.5.0.	01.02	2023	I 57	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I 57	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**				**4.119.784,92**						**8.645,06**	**2.593.806,88**	**4.119.784,92**		**4.119.784,92**	**4.094.782,92**	**4.099.782,92**	**4.104.782,92**	**4.109.782,92**	**66.897.354,99**	**90.028.723,53**
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.010.979,69**							**2.591.798,15**	**4.010.979,69**		**4.010.979,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**66.897.354,99**	**89.544.047,59**
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.010.979,69**							**2.591.798,15**	**4.010.979,69**		**4.010.979,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**66.897.354,99**	**89.544.047,59**
4.2.0.	02	2023	A 71	TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA		O		2.610.979,69			2023/01/01	2028/12/03	3		1.602.367,94	2.610.979,69		2.610.979,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69		14.657.262,39
4.2.0.	02	2023	A 71	FREGUESIAS	D4115			2.610.978,69								2.610.978,69		2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69		
4.2.0.	02	2023	A 71	FREGUESIAS	D7115			1,00								1,00		1,00						
4.2.0.	03	2023	A 72	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	D714	O		1.400.000,00			2023/01/01	2050/12/31	0		989.430,21	1.400.000,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	66.897.354,99	74.886.785,20
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**108.805,23**						**8.645,06**	**2.008,73**	**108.805,23**		**108.805,23**	**83.804,23**	**88.804,23**	**93.804,23**	**98.804,23**		**484.675,94**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**108.805,23**						**8.645,06**	**2.008,73**	**108.805,23**		**108.805,23**	**83.804,23**	**88.804,23**	**93.804,23**	**98.804,23**		**484.675,94**
4.3.0.	01	2020		**METROLOGIA**				**8.805,23**						**8.645,06**	**2.008,73**	**8.805,23**		**8.805,23**	**8.804,23**	**8.804,23**	**8.804,23**	**8.804,23**		**54.675,94**
4.3.0.	01.01	2020	A 14	METROLOGIA		O		8.805,23			2020/01/01	2028/12/31	3	8.645,06	2.008,73	8.805,23		8.805,23	8.804,23	8.804,23	8.804,23	8.804,23		54.675,94
4.3.0.	01.01	2020	A 14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			4.507,34								4.507,34		4.507,34	4.507,34	4.507,34	4.507,34	4.507,34		
4.3.0.	01.01	2020	A 14	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			789,44								789,44		789,44	789,44	789,44	789,44	789,44		
4.3.0.	01.01	2020	A 14	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			3.245,70								3.245,70		3.245,70	3.245,70	3.245,70	3.245,70	3.245,70		
4.3.0.	01.01	2020	A 14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			261,75								261,75		261,75	261,75	261,75	261,75	261,75		
4.3.0.	01.01	2020	A 14	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
4.3.0.	01	2023	A 73	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	D412	O		100.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			100.000,00		100.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00		430.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			74.222.964,54	21.426.326,72	10.150.180,20				201.901.982,94	55.167.786,25	105.799.471,46	37.212.694,53	143.012.165,99	91.794.826,10	70.749.235,75	69.050.982,99	68.263.912,74	151.510.539,26	851.451.432,02

Anexo 7

Plano Plurianual de Investimentos

Mapas e Anexos do Orçamento

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**FUNÇÕES GERAIS**				**1.797.949,70**		**1.805.000,00**				**10.771.191,84**	**698.851,31**	**3.602.949,70**	**1.814.887,77**	**5.417.837,47**	**2.230.639,46**	**2.278.048,94**	**1.448.963,94**	**1.449.763,94**		**24.295.296,90**
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**1.791.015,72**		**1.805.000,00**				**10.771.191,84**	**683.552,11**	**3.596.015,72**	**1.814.887,77**	**5.410.903,49**	**2.200.689,46**	**2.247.548,94**	**1.419.263,94**	**1.419.263,94**		**24.152.413,72**
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**1.791.015,72**		**1.805.000,00**				**10.771.191,84**	**683.552,11**	**3.596.015,72**	**1.814.887,77**	**5.410.903,49**	**2.200.689,46**	**2.247.548,94**	**1.419.263,94**	**1.419.263,94**		**24.152.413,72**
1.1.1.	01 2012 I 9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO	D6	E				300.000,00	2012/01/01	2026/12/31	3	13.113,65		300.000,00		300.000,00	180.000,00	300.000,00				793.113,65
1.1.1.	02 2012 I 10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA	D6	E		1,00			2012/01/01	2024/12/31	0	6.510.524,26		1,00		1,00						6.510.525,26
1.1.1.	02 2014 I 10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS		E		335.895,00			2014/01/01	2028/12/31	4	1.940.170,28	41.204,61	335.895,00	900.911,00	1.236.806,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00		4.561.748,89
1.1.1.	02 2014 I 10	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			335.892,00								335.892,00		335.892,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00	335.892,00		
1.1.1.	02 2014 I 10	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02 2014 I 10	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02 2014 I 10	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02 2016 I 20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2016/01/01	2024/12/31	6	2.307.383,65	36.264,23	1,00		1,00						2.343.648,88
1.1.1.	02 2023	**COMUNICAR MATOSINHOS**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
1.1.1.	02.02 2023 I 1	COMUNICAR MATOSINHOS	D6	O		1.000,00			2023/01/01	2028/12/03	3			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	03 2023	**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**4,00**							**188.202,39**	**4,00**	**242.650,00**	**242.654,00**						**430.856,39**
1.1.1.	03.02 2023 I 2	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		4,00			2023/01/01	2024/12/31	4		188.202,39	4,00	242.650,00	242.654,00						430.856,39
1.1.1.	03.02 2023 I 2	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	03.02 2023 I 2	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	03.02 2023 I 2	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	03.02 2023 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	04 2023	**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**471.207,89**		**1.405.000,00**					**234.148,77**	**1.876.207,89**	**569.326,77**	**2.445.534,66**	**1.083.036,32**	**1.082.371,94**	**1.082.371,94**	**1.082.371,94**		**7.009.835,57**
1.1.1.	04.01 2023	**MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
1.1.1.	04.01.1 2023 I 3	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D6	E		20.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
1.1.1.	04.02 2023 I 4	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		O		127.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		26.648,92	127.000,00		127.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00		521.648,92
1.1.1.	04.02 2023 I 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			92.000,00								92.000,00		92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00		
1.1.1.	04.02 2023 I 4	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.1.1.	04.02 2023 I 4	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
1.1.1.	04.05 2023 I 5	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: EQUIPAMENTOS		O		101.038,50			2023/01/01	2028/12/31	3		15.553,84	101.038,50	70.000,00	171.038,50	33.664,38	33.000,00	33.000,00	33.000,00		319.256,72
1.1.1.	04.05 2023 I 5	OUTRO	D6			81.037,50								81.037,50		81.037,50	33.664,38	33.000,00	33.000,00	33.000,00		
1.1.1.	04.05 2023 I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.1.1.	04.05 2023 I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	04.06 2023 I 6	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		E		98.619,39		980.000,00	2023/01/01	2028/12/31	3		191.946,01	1.078.619,39	174.869,00	1.253.488,39	957.371,94	957.371,94	957.371,94	957.371,94		5.274.922,16
1.1.1.	04.06 2023 I 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			51.661,39		980.000,00						1.031.661,39		1.031.661,39	957.371,94	957.371,94	957.371,94	957.371,94		
1.1.1.	04.06 2023 I 6	OUTROS	D6			46.958,00								46.958,00		46.958,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			683.558,89		1.280.000,00				10.771.191,84	499.820,00	1.963.558,89	1.388.430,00	3.351.988,89	1.599.928,32	1.719.263,94	1.419.263,94	1.419.263,94		20.780.720,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	04.07 2023 I 7	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	D6	E		124.550,00		425.000,00	2023/01/01	2024/12/31	3			549.550,00	324.457,77	874.007,77						874.007,77
1.1.1.	05 2023	**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**				**597.837,39**							**183.732,11**	**597.837,39**	**102.000,00**	**699.837,39**	**460.761,14**	**528.285,00**				**1.872.615,64**
1.1.1.	05.01 2023 I 8	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE VOZ E DADOS		O		597.837,39			2023/01/01	2026/12/31	3		183.732,11	597.837,39	102.000,00	699.837,39	460.761,14	528.285,00				1.872.615,64
1.1.1.	05.01 2023 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			504.300,00								504.300,00		504.300,00	221.400,00	254.610,00				
1.1.1.	05.01 2023 I 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			30.750,00								30.750,00		30.750,00	61.500,00					
1.1.1.	05.01 2023 I 8	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			60.819,39								60.819,39		60.819,39	174.171,14	268.755,00				
1.1.1.	05.01 2023 I 8	OUTRO	D6			1.968,00								1.968,00		1.968,00	3.690,00	4.920,00				
1.1.1.	06 2023 I 60	CIDADE DIGITAL: INTERLIGAÇÃO EM FIBRA DE ATIVOS MUNICIPAIS	D6	E				100.000,00	2023/06/20	2025/12/31	0			100.000,00		100.000,00	140.000,00					240.000,00
1.1.1.	01 2024	**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**385.068,44**								**385.068,44**		**385.068,44**						**385.068,44**
1.1.1.	01.01 2024 I 1	MANUTENÇÃO DE COBERTURAS AQ - INSPEÇÃO E LIMPEZA	D6	E		385.067,44			2024/01/01	2024/12/31	0			385.067,44		385.067,44						385.067,44
1.1.1.	01.02 2024 I 2	REQUALIFICAÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE SÃO MAMEDE INFESTA	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	02 2024 I 3	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**6.933,98**							**15.299,20**	**6.933,98**		**6.933,98**	**29.950,00**	**30.500,00**	**29.700,00**	**30.500,00**		**142.883,18**
1.2.1.		**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**6.433,98**							**15.299,20**	**6.433,98**		**6.433,98**	**29.450,00**	**30.000,00**	**29.200,00**	**30.000,00**		**140.383,18**
1.2.1.	01 2022 I 2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	2		8.118,00	1,00		1,00						8.119,00
1.2.1.	01 2023	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**6.432,98**							**7.181,20**	**6.432,98**		**6.432,98**	**29.450,00**	**30.000,00**	**29.200,00**	**30.000,00**		**132.264,18**
1.2.1.	01.02 2023 I 9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	D6	O		1.932,98			2023/01/01	2028/12/31	3		6.800,87	1.932,98		1.932,98	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		88.733,85
1.2.1.	01.03 2023	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		**17.000,00**
1.2.1.	01.03.2 2023 I 10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	D6	O		1.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		17.000,00
1.2.1.	01.04 2023	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		**16.500,00**
1.2.1.	01.04.2 2023 I 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	D6	O		500,00			2023/01/01	2028/12/31	0			500,00		500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.500,00
1.2.1.	01.05 2023	**SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**3.000,00**							**380,33**	**3.000,00**		**3.000,00**	**1.450,00**	**2.000,00**	**1.200,00**	**2.000,00**		**10.030,33**
1.2.1.	01.05.2 2023 I 12	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	D6	O		3.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		380,33	3.000,00		3.000,00	1.450,00	2.000,00	1.200,00	2.000,00		10.030,33
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**		**2.500,00**
1.2.2.	01 2023	**POLICIA MUNICIPAL**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**		**2.500,00**
1.2.2.	01.02 2023 I 13	POLICIA MUNICIPAL	D6	O		500,00			2023/01/01	2028/12/31	3			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**				**8.683.463,87**	**18.575.876,55**	**4.471.580,20**				**102.894.791,37**	**12.954.521,08**	**31.730.920,62**	**20.022.827,28**	**51.753.747,90**	**23.465.280,60**	**5.585.664,00**	**6.076.029,45**	**4.536.781,66**		**207.266.816,06**
2.1.		**EDUCAÇÃO**				**1.392.919,33**						**35.467.814,64**	**4.693.348,94**	**1.392.919,33**	**11.971.000,00**	**13.363.919,33**	**155.013,92**	**1.440.729,45**	**1.640.729,45**	**791.481,66**		**57.553.037,39**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**1.392.919,33**						**35.467.814,64**	**4.693.348,94**	**1.392.919,33**	**11.971.000,00**	**13.363.919,33**	**155.013,92**	**1.440.729,45**	**1.640.729,45**	**791.481,66**		**57.553.037,39**
2.1.1.	01 2008	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**65.729,45**						**18.798.454,85**	**12.749,01**	**65.729,45**		**65.729,45**	**115.729,45**	**115.729,45**	**115.729,45**	**115.729,45**		**19.339.851,11**
2.1.1.	01.06 2008 I 20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO		O		65.729,45			2008/01/01	2028/12/31	6	18.798.454,85	12.749,01	65.729,45		65.729,45	115.729,45	115.729,45	115.729,45	115.729,45		19.339.851,11
2.1.1.	01.06 2008 I 20	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			41.307,98								41.307,98		41.307,98	115.729,45	115.729,45	115.729,45	115.729,45		
2.1.1.	01.06 2008 I 20	OUTRO	D6			24.421,47								24.421,47		24.421,47						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.863.679,15		1.805.000,00				29.569.646,69	711.600,32	3.668.679,15	1.814.887,77	5.483.566,92	2.346.368,91	2.393.778,39	1.564.693,39	1.565.493,39		43.635.148,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	01	2012		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**						**240.015,61**	**7.214,74**	**1,00**		**1,00**					**247.231,35**
2.1.1.	01.08	2012	I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	D6	E		1,00			2012/01/01	2024/12/31	3	240.015,61	7.214,74	1,00		1,00					247.231,35
2.1.1.	01	2015		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**						**3.926.198,04**	**224.183,48**	**1,00**		**1,00**					**4.150.382,52**
2.1.1.	01.01	2015	I 36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DE AGUDELA	D6	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6	3.926.198,04	224.183,48	1,00		1,00					4.150.382,52
2.1.1.	01	2016	I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA		E		2,00			2016/01/01	2024/12/31	6	9.743.282,37	330.508,29	2,00		2,00					10.073.792,66
2.1.1.	01	2016	I 24	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00					
2.1.1.	01	2016	I 24	ESCOLAS	D6			1,00								1,00		1,00					
2.1.1.	02	2016	I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR		E		75.001,00			2016/01/01	2024/12/31	6	2.736.637,05	3.475.363,06	75.001,00		75.001,00					6.287.001,11
2.1.1.	02	2016	I 25	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00					
2.1.1.	02	2016	I 25	ESCOLAS	D6			75.000,00								75.000,00		75.000,00					
2.1.1.	01	2019	I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DE GODINHO	D6	E		1,00			2019/01/01	2024/12/31	0	23.226,72		1,00		1,00					23.227,72
2.1.1.	01	2020	I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE SENDIM - JI PASSOS MANUEL	D6	E		50.000,00			2020/01/01	2024/12/31	0			50.000,00	150.000,00	200.000,00					200.000,00
2.1.1.	01	2021		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**								**1,00**		**1,00**					**1,00**
2.1.1.	01.01	2021	I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE AMIEIRA	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.1.1.	02	2023		**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**1.002.863,30**							**643.330,36**	**1.002.863,30**	**1.571.000,00**	**2.573.863,30**	**39.284,47**	**1.325.000,00**	**1.525.000,00**	**675.752,21**		**6.782.230,34**
2.1.1.	02.01	2023	I 14	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES		E		1.002.863,30			2023/01/01	2028/12/31	3		643.330,36	1.002.863,30	1.571.000,00	2.573.863,30	39.284,47	1.325.000,00	1.525.000,00	675.752,21		6.782.230,34
2.1.1.	02.01	2023	I 14	CRECHES	D6			1,00								1,00		1,00					
2.1.1.	02.01	2023	I 14	ESCOLAS	D6			1.002.861,30								1.002.861,30		1.002.861,30	39.284,47	1.325.000,00	1.525.000,00	675.752,21	
2.1.1.	02.01	2023	I 14	ESCOLAS	D6			1,00								1,00		1,00					
2.1.1.	03	2023		**REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**199.319,58**								**199.319,58**	**10.250.000,00**	**10.449.319,58**					**10.449.319,58**
2.1.1.	03.01	2023	I 15	EB DE CUSTÓIAS	D6	E		94.884,66			2023/01/01	2024/12/31	0			94.884,66	2.050.000,00	2.144.884,66					2.144.884,66
2.1.1.	03.02	2023	I 16	EB MARIA MANUELA SÁ, SÃO MAMEDE INFESTA	D6	E		15.400,60			2023/01/01	2024/12/31	0			15.400,60	2.050.000,00	2.065.400,60					2.065.400,60
2.1.1.	03.03	2023	I 17	EB DE LEÇA DO BALIO	D6	E		15.978,70			2023/01/01	2024/12/31	0			15.978,70	2.050.000,00	2.065.978,70					2.065.978,70
2.1.1.	03.04	2023	I 18	EB DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS - CABANELAS, LAVRA	D6	E		73.054,62			2023/01/01	2024/12/31	0			73.054,62	2.050.000,00	2.123.054,62					2.123.054,62
2.1.1.	03.05	2023	I 19	EB IRMÃOS PASSOS, GUIFÕES	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	3			1,00	2.050.000,00	2.050.001,00					2.050.001,00
2.2.				**SAÚDE**				**1,00**								**1,00**		**1,00**					**1,00**
2.2.1.				**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**				**1,00**								**1,00**		**1,00**					**1,00**
2.2.1.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**					**1,00**
2.2.1.	01.02	2022	I 22	ATIVA'MENTE - INVESTIMENTO	D6	O		1,00			2022/09/27	2024/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**858.241,98**	**47.722,76**	**300.000,00**				**2.342.390,91**	**143.114,52**	**1.205.964,74**	**266.068,20**	**1.472.032,94**	**207.675,20**				**4.165.213,57**
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**858.241,98**	**47.722,76**	**300.000,00**				**2.342.390,91**	**143.114,52**	**1.205.964,74**	**266.068,20**	**1.472.032,94**	**207.675,20**				**4.165.213,57**
2.3.2.	01	2011	I 17	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTO DESPORTIVO FLORBELA ESPANCA	D6	E		1,00			2011/01/01	2024/12/31	6		504,95	1,00		1,00					505,95
2.3.2.	01	2014	I 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL (REALIDADE SOCIAL)	D6	E		1,00			2014/01/02	2024/12/31	6	2.342.390,91		1,00		1,00					2.342.391,91
2.3.2.	09	2019	I 8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	D6	E		249.990,40			2019/01/01	2024/12/31	3			249.990,40		249.990,40					249.990,40
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.440.862,43		1.805.000,00				48.581.397,39	5.392.705,20	5.245.862,43	13.785.887,77	19.031.750,20	2.385.653,38	3.718.778,39	3.089.693,39	2.241.245,60		84.441.223,55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes	
																			2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	10	2019	I 9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E				300.000,00	2019/01/01	2025/12/31	3			300.000,00		300.000,00	200.000,00					500.000,00
2.3.2.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**72.188,95**	**47.722,76**							**119.911,71**		**119.911,71**	**7.675,20**					**127.586,91**
2.3.2.	01.02	2022	I 24	ANIMAR A CIDADE - INVESTIMENTO	D6	O		1,00			2022/09/27	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.05	2022	I 25	CIDADÃO JOVEM - INVESTIMENTO		O		72.187,95	47.722,76		2022/09/27	2025/12/31	0			119.910,71		119.910,71	7.675,20					127.585,91
2.3.2.	01.05	2022	I 25	OUTROS	D6			9.711,23	42.222,76							51.933,99		51.933,99						
2.3.2.	01.05	2022	I 25	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.05	2022	I 25	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			62.474,72	5.500,00							67.974,72		67.974,72	7.675,20					
2.3.2.	01.05	2022	I 25	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02	2023		**JUVENTUDE E VOLUNTARIADO**				**5.502,00**							**20.885,40**	**5.502,00**		**5.502,00**						**26.387,40**
2.3.2.	02.09	2023	I 61	JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE - INVESTIMENTO		O		2,00			2023/06/20	2024/12/31	6		20.885,40	2,00		2,00						20.887,40
2.3.2.	02.09	2023	I 61	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.09	2023	I 61	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.10	2024	I 4	JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO - INVESTIMENTO	D6	O		5.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.3.2.	02.12	2024	I 5	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS - INVESTIMENTOS	D6	O		500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00						500,00
2.3.2.	03	2023	I 20	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	D6	E		530.558,63			2023/01/01	2024/12/31	4		121.724,17	530.558,63	266.068,20	796.626,83						918.351,00
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**5.813.889,90**	**18.339.971,31**	**3.371.580,20**				**57.036.087,21**	**7.101.900,64**	**27.525.441,41**	**6.278.566,63**	**33.804.008,04**	**21.972.416,63**	**4.018.934,55**	**4.359.300,00**	**3.669.300,00**		**131.961.947,07**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**				**2.658.974,64**	**18.296.846,31**	**2.531.580,20**				**31.366.227,21**	**2.969.500,14**	**23.487.401,15**	**1.623.000,00**	**25.110.401,15**	**20.044.141,63**	**1.649.634,55**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**		**83.639.904,68**
2.4.1.	01	2008		**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**						**1.281.227,81**	**22.534,10**	**1,00**		**1,00**						**1.303.762,91**
2.4.1.	01.01	2008	I 23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	D6	E		1,00			2008/01/01	2024/12/31	6	1.281.227,81	22.534,10	1,00		1,00						1.303.762,91
2.4.1.	01	2016	I 23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	D6	E		1,00			2016/05/10	2024/12/31	6	8.414.367,89		1,00		1,00						8.414.368,89
2.4.1.	01	2018	I 4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	522.736,17		1,00		1,00						522.737,17
2.4.1.	02	2018	I 5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	2.810.633,77	9.721,38	1,00		1,00						2.820.356,15
2.4.1.	03	2018	I 6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	1.059.495,53		1,00		1,00						1.059.496,53
2.4.1.	04	2018	I 7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	2.537.601,84		1,00		1,00						2.537.602,84
2.4.1.	05	2018	I 8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	4.914.419,47	209.908,29	1,00		1,00						5.124.328,76
2.4.1.	06	2018	I 9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH		E		50.001,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.414.542,28		50.001,00		50.001,00	450.000,00					2.914.543,28
2.4.1.	06	2018	I 9	CONSTRUÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	06	2018	I 9	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			50.000,00								50.000,00		50.000,00	450.000,00					
2.4.1.	07	2018	I 20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH	D6	E			322.844,10		2018/01/01	2024/12/31	6	264.011,91	807.436,61	322.844,10		322.844,10						1.394.292,62
2.4.1.	01	2020	I 24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	6	776.126,14	12.896,55	1,00		1,00						789.023,69
2.4.1.	03	2020	I 28	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA	D6	E		476.761,55	7.451.800,95		2020/01/01	2026/12/31	3	73.529,40	6.642,00	7.928.562,50		7.928.562,50	6.370.630,00	195.306,50				14.574.670,40
2.4.1.	05	2020	I 33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA	D6	E		863.291,10	5.646.708,90		2020/01/01	2025/12/31	4	6.263.095,00	22.296,66	6.510.000,00		6.510.000,00	8.883.048,97					21.678.440,63
2.4.1.	01	2021	I 2	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI	D6	E			1.501.578,60		2021/01/01	2025/12/31	5		213.290,62	1.501.578,60		1.501.578,60	129.608,45					1.844.477,67
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				5.439.173,66	14.970.655,31	2.105.000,00				79.913.184,60	6.840.040,98	22.514.828,97	14.051.955,97	36.566.784,94	18.426.616,00	3.914.084,89	3.089.693,39	2.241.245,60		150.991.650,40

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	02	2021	I 3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO	D6	E		7.555,79	220.417,36		2021/01/01	2024/12/31	6		391.415,57	227.973,15		227.973,15						619.388,72
2.4.1.	03	2021	I 4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO	D6	E			1.449.357,20		2021/01/01	2025/12/31	4		85.561,20	1.449.357,20		1.449.357,20	129.414,61					1.664.333,01
2.4.1.	04	2021	I 5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	05	2021	I 6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	06	2021	I 7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	07	2021	I 8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	08	2021	I 9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	09	2021	I 10	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II	D6	E			1.704.139,20		2021/01/01	2025/12/31	4			1.704.139,20		1.704.139,20	650.490,23					2.354.629,43
2.4.1.	10	2021	I 11	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	11	2021	I 12	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	12	2021	I 13	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF		E		2,00			2021/01/01	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.1.	12	2021	I 13	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	12	2021	I 13	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	13	2021	I 14	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ	D6	E		73.357,20		2.531.580,20	2021/01/01	2025/12/31	3		523.267,08	2.604.937,40		2.604.937,40	2.930.949,37					6.059.153,85
2.4.1.	14	2021	I 15	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	15	2021	I 16	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	16	2021	I 17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	6		74.963,16	1,00		1,00						74.964,16
2.4.1.	01	2022	I 3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	2		23.247,00	1,00		1,00						23.248,00
2.4.1.	02	2022	I 17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR, SENHORA DA HORA	D6	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	3		31.548,27	1,00		1,00						31.549,27
2.4.1.	03	2022	I 18	HABITAÇÃO SOCIAL - ONJUNTO HABITACIONAL RUA ACTRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA	D6	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	3	34.440,00	46.211,10	1,00		1,00						80.652,10
2.4.1.	04	2022	I 19	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES	D6	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	05	2022	I 20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL PICOUTOS, S. MAMEDE DE INFESTA	D6	E		1,00			2022/01/25	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02	2023		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**1.174.602,00**							**488.560,55**	**1.174.602,00**	**1.000.000,00**	**2.174.602,00**	**500.000,00**	**1.454.328,05**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**		**7.117.490,60**
2.4.1.	02.01	2023	I 21	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		E		1.150.001,00			2023/01/01	2028/12/31	3		488.560,55	1.150.001,00	1.000.000,00	2.150.001,00	500.000,00	1.454.328,05	1.500.000,00	1.000.000,00		7.092.889,60
2.4.1.	02.01	2023	I 21	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02.01	2023	I 21	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1.150.000,00								1.150.000,00		1.150.000,00	500.000,00	1.454.328,05	1.500.000,00	1.000.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				6.670.104,65	18.344.569,07	4.636.580,20				79.947.624,60	8.504.814,91	29.651.253,92	15.051.955,97	44.703.209,89	22.637.470,21	5.368.412,94	4.589.693,39	3.241.245,60		168.992.471,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	02.02	2023	I	22	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH - 3ª FASE	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02.03	2023	I	62	REABILITAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL DE ANGEIRAS	D6	E		24.600,00			2023/12/12	2024/12/31	0			24.600,00		24.600,00						24.600,00
2.4.1.	01	2024			**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**								**1,00**	**623.000,00**	**623.001,00**						**623.001,00**
2.4.1.	01.01	2024	I	6	REABILITAÇÃO DA CASA DA RUA DO GODINHO	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	623.000,00	623.001,00						623.001,00
2.4.1.	02	2024	I	8	PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360º - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES		E		13.380,00			2024/01/01	2024/12/31	0			13.380,00		13.380,00						13.380,00
2.4.1.	02	2024	I	8	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			6.690,00								6.690,00		6.690,00						
2.4.1.	02	2024	I	8	OUTROS	D6			6.690,00								6.690,00		6.690,00						
2.4.2.					**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**199.504,00**						**7.055.330,25**	**183.074,20**	**199.504,00**	**200.000,00**	**399.504,00**	**200.500,00**	**198.300,00**	**198.300,00**	**198.300,00**		**8.433.308,45**
2.4.2.	01	2016	I	22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		E		3,00			2016/01/01	2024/12/31	6	7.055.330,25	100.000,00	3,00		3,00						7.155.333,25
2.4.2.	01	2016	I	22	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2016	I	22	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2016	I	22	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2023			**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**113.300,00**							**83.074,20**	**113.300,00**		**113.300,00**	**113.300,00**	**113.300,00**	**113.300,00**	**113.300,00**		**649.574,20**
2.4.2.	01.02	2023	I	23	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		113.300,00			2023/01/01	2028/12/31	3		83.074,20	113.300,00		113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00		649.574,20
2.4.2.	01.02	2023	I	23	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			88.300,00								88.300,00		88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00		
2.4.2.	01.02	2023	I	23	OUTRO	D6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.2.	01.02	2023	I	23	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.2.	03	2023	I	24	LOTEAMENTO ANTIGO HORTO	D6	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	200.000,00	200.001,00						200.001,00
2.4.2.	04	2023	I	25	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT	D6	O		81.200,00			2023/01/01	2028/12/31	3			81.200,00		81.200,00	82.200,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		403.400,00
2.4.2.	05	2023	I	26	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	D6	O		5.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.5.					**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**120.003,00**						**862.131,35**		**120.003,00**		**120.003,00**			**100.000,00**	**100.000,00**		**1.182.134,35**
2.4.5.	01	2014			**RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA**				**3,00**						**862.131,35**		**3,00**		**3,00**						**862.134,35**
2.4.5.	01.02	2019	I	17	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		3,00			2019/01/01	2024/12/31	5	862.131,35		3,00		3,00						862.134,35
2.4.5.	01.02	2019	I	17	RECOLHA DE RESÍDUOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.02	2019	I	17	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.02	2019	I	17	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01	2024	I	13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, REUTILIZAÇÃO, ECOCENTROS E TÊXTEIS	D6	O		120.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			120.000,00		120.000,00				100.000,00	100.000,00		320.000,00
2.4.6.					**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**2.835.408,26**	**43.125,00**	**840.000,00**				**17.752.398,40**	**3.949.326,30**	**3.718.533,26**	**4.455.566,63**	**8.174.099,89**	**1.727.775,00**	**2.171.000,00**	**2.561.000,00**	**2.371.000,00**		**38.706.599,59**
2.4.6.	02	2007			**MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**				**1,00**						**5.744.422,89**	**363.525,90**	**1,00**		**1,00**						**6.107.949,79**
2.4.6.	02.02	2007	I	58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA	D6	E		1,00			2007/01/01	2024/12/31	6	5.744.422,89	363.525,90	1,00		1,00						6.107.949,79
2.4.6.	02	2013	I	11	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS	D6	E		1,00			2013/01/01	2024/12/31	6	2.184.510,89		1,00		1,00						2.184.511,89
2.4.6.	02	2015	I	37	CORREDOR VERDE DO LEÇA		E		200.001,00			2015/01/01	2024/12/31	6	8.972.868,85	2.413.981,69	200.001,00	200.000,00	400.001,00						11.786.851,54
2.4.6.	02	2015	I	37	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2015	I	37	OUTROS	D6			200.000,00								200.000,00		200.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				7.227.596,65	18.344.569,07	4.636.580,20				104.766.888,83	11.465.396,70	30.208.745,92	16.074.955,97	46.283.701,89	22.837.970,21	5.566.712,94	4.887.993,39	3.539.545,60		199.348.209,56

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04	2016	I 26	PARQUES E JARDINS - PARQUE DO SEIXO	D6	E		1,00			2016/06/21	2024/12/31	6	235.903,32		1,00		1,00						235.904,32
2.4.6.	01	2018	I 10	JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	D6	E		55.000,00			2018/01/02	2024/12/31	3	72.061,24		55.000,00		55.000,00						127.061,24
2.4.6.	03	2018		**PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**				**2,00**						**53.013,00**		**2,00**		**2,00**						**53.015,00**
2.4.6.	03.01	2018	I 27	PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA		E		2,00			2018/01/01	2024/12/31	6	53.013,00		2,00		2,00						53.015,00
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES		E		1,00		200.000,00	2020/01/01	2024/12/31	3	41.794,81		200.001,00		200.001,00						241.795,81
2.4.6.	01	2020	I 6	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS	D6					200.000,00						200.000,00		200.000,00						
2.4.6.	02	2020	I 7	PARQUES E JARDINS - PARQUE DAS RIBEIRAS	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0	447.823,40		1,00		1,00						447.824,40
2.4.6.	01	2021	I 18	AMBIENTE EM MATOSINHOS - QUINTA DA CONCEIÇÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	6		24.477,00	1,00		1,00						24.478,00
2.4.6.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**133.460,17**								**133.460,17**	**868.830,63**	**1.002.290,80**	**575,00**					**1.002.865,80**
2.4.6.	01.02	2022	I 26	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - INVENTIMENTO		E		133.459,17			2022/09/27	2025/12/31	3			133.459,17	868.830,63	1.002.289,80	575,00					1.002.864,80
2.4.6.	01.02	2022	I 26	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	OUTROS	D6			39.036,59								39.036,59		39.036,59						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	OUTROS	D6			9.853,91								9.853,91		9.853,91						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			44.230,80								44.230,80		44.230,80						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	OUTRO	D6			37.946,21								37.946,21		37.946,21						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1.815,66								1.815,66		1.815,66						
2.4.6.	01.02	2022	I 26	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			575,00								575,00		575,00	575,00					
2.4.6.	01.04	2022	I 27	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - INVESTIMENTO	D6	E		1,00			2022/09/27	2024/12/31	6			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02	2023		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**1.239.839,95**							**255.003,27**	**1.239.839,95**	**100.000,00**	**1.339.839,95**	**1.061.000,00**	**721.000,00**	**911.000,00**	**921.000,00**		**5.208.843,22**
2.4.6.	02.01	2023	I 27	PARQUES E JARDINS - TERRENO JUNTO À CADEIA DE CUSTÓIAS	D6	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02.02	2023	I 28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		E		1.239.837,95			2023/01/01	2028/12/31	3		255.003,27	1.239.837,95	100.000,00	1.339.837,95	1.061.000,00	721.000,00	911.000,00	921.000,00		5.208.841,22
2.4.6.	02.02	2023	I 28	PARQUES E JARDINS	D6			700.000,00								700.000,00		700.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	PARQUES E JARDINS	D6			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	OUTROS	D6			388.835,95								388.835,95		388.835,95	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	OUTRO	D6			50.000,00								50.000,00		50.000,00	10.000,00	20.000,00	160.000,00	170.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00	130.000,00		50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	02.04	2023	I 29	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	03	2023	I 30	ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIGUINHA	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	04	2023		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**140.000,00**							**19.421,70**	**140.000,00**		**140.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**559.421,70**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			8.655.903,77	18.344.569,07	4.836.580,20				105.617.484,60	11.744.876,97	31.837.053,04	17.043.786,60	48.880.839,64	23.899.545,21	6.287.712,94	5.798.993,39	4.460.545,60		206.689.998,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04.03	2023		**HIGIENE E LIMPEZA URBANA**				**140.000,00**							**19.421,70**	**140.000,00**		**140.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**559.421,70**
2.4.6.	04.03.2	2023	I 31	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	D6	O		140.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0		19.421,70	140.000,00		140.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		559.421,70
2.4.6.	05	2023		**GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				**63.000,00**							**9.999,90**	**63.000,00**		**63.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**272.999,90**
2.4.6.	05.02	2023	I 32	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	D6	O		63.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0		9.999,90	63.000,00		63.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		272.999,90
2.4.6.	06	2023	I 33	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	D6	E		801.054,72		500.000,00	2023/01/01	2028/12/31	3		501.163,12	1.301.054,72	1.790.000,00	3.091.054,72	516.200,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00		8.208.417,84
2.4.6.	07	2023	I 34	MAPA ANGEIRAS - NOVOS APRESTOS DE PRAIA	D6	E				140.000,00	2023/01/01	2024/12/31	3			140.000,00		140.000,00						140.000,00
2.4.6.	08	2023	I 35	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		E		188.665,19			2023/01/01	2024/12/31	4		361.753,72	188.665,19	196.736,00	385.401,19						747.154,91
2.4.6.	08	2023	I 35	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			81.246,00								81.246,00		81.246,00						
2.4.6.	08	2023	I 35	OUTROS	D6			31.651,19								31.651,19		31.651,19						
2.4.6.	08	2023	I 35	CEMITÉRIOS	D6			75.768,00								75.768,00		75.768,00						
2.4.6.	01	2024	I 9	INVESTIMENTO EM SISTEMAS DE BY-PASS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE SANEAMENTO, ELIMINANDO A DESCARGA PARA O MEIO HÍDRICO	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	800.000,00	800.001,00						800.001,00
2.4.6.	02	2024	I 10	REABILITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
2.4.6.	03	2024		**COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG**				**14.375,00**	**43.125,00**							**57.500,00**		**57.500,00**						**57.500,00**
2.4.6.	03.01	2024	I 11	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG		O		14.375,00	43.125,00		2024/01/01	2024/12/31	0			57.500,00		57.500,00						57.500,00
2.4.6.	03.01	2024	I 11	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			6.250,00	18.750,00							25.000,00		25.000,00						
2.4.6.	03.01	2024	I 11	OUTRO	D6			7.750,00	23.250,00							31.000,00		31.000,00						
2.4.6.	03.01	2024	I 11	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			375,00	1.125,00							1.500,00		1.500,00						
2.4.6.	04	2024		**PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO**				**1,23**								**1,23**		**1,23**						**1,23**
2.4.6.	04.01	2024	I 12	PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	D6	E		1,23			2024/01/01	2024/12/31	0			1,23		1,23						1,23
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**618.411,66**	**188.182,48**	**800.000,00**				**8.048.498,61**	**1.016.156,98**	**1.606.594,14**	**1.507.192,45**	**3.113.786,59**	**1.130.174,85**	**126.000,00**	**76.000,00**	**76.000,00**		**13.586.617,03**
2.5.1.				**CULTURA**				**232.695,21**						**2.511.326,89**		**232.695,21**	**620.000,00**	**852.695,21**	**125.999,00**	**126.000,00**	**76.000,00**	**76.000,00**		**3.768.021,10**
2.5.1.	02	2007	I 15	PATRIMÓNIO E MUSEUS	D6	E		1,00			2007/01/01	2024/12/31	6	2.027.150,20		1,00		1,00						2.027.151,20
2.5.1.	03	2016		**CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA**				**1,00**						**385.038,69**		**1,00**		**1,00**						**385.039,69**
2.5.1.	03.01	2016	I 15	CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA	D6	E		1,00			2016/01/01	2024/12/31	6	385.038,69		1,00		1,00						385.039,69
2.5.1.	01	2018	I 13	REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR	D6	E		50.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0	99.138,00		50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00		449.138,00
2.5.1.	01	2022	I 6	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	02	2022		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.	02.01	2022	I 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				9.913.005,91	18.387.694,07	5.476.580,20				108.128.811,49	12.637.215,41	33.777.280,18	20.330.522,60	54.107.802,78	24.665.745,21	7.837.712,94	7.498.993,39	5.960.545,60		220.836.826,82

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	01	2023		**REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				**168.685,21**								**168.685,21**	**600.000,00**	**768.685,21**						**768.685,21**
2.5.1.	01.01	2023 I 36		REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA		E		100.001,00			2023/01/01	2024/12/31	3			100.001,00		100.001,00						100.001,00
2.5.1.	01.01	2023 I 36		OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	01.01	2023 I 36		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			100.000,00								100.000,00		100.000,00						
2.5.1.	01.02	2023 I 37		REABILITAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	3			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
2.5.1.	01.03	2023 I 38		REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES CULTURAIS	D6	E		68.683,21			2023/01/01	2024/12/31	6			68.683,21	100.000,00	168.683,21						168.683,21
2.5.1.	02	2023		**CULTURA E MUSEUS**				**3.005,00**								**3.005,00**	**20.000,00**	**23.005,00**	**14.999,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**83.004,00**
2.5.1.	02.05	2023		**CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS**				**1.003,00**								**1.003,00**		**1.003,00**	**4.999,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**21.002,00**
2.5.1.	02.05.2	2023 I 39		CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS		O		1.003,00			2023/01/01	2028/12/31	3			1.003,00		1.003,00	4.999,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.002,00
2.5.1.	02.05.2	2023 I 39		OUTRO	D6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	4.999,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.05.2	2023 I 39		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05.2	2023 I 39		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05.2	2023 I 39		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.07	2024 I 14		PATRIMÓNIO CULTURAL - INVESTIMENTO		O		2.001,00			2024/01/01	2028/12/31	0			2.001,00		2.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.001,00
2.5.1.	02.07	2024 I 14		OUTRO	D6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07	2024 I 14		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07	2024 I 14		BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08	2023		**COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL**				**1,00**								**1,00**	**20.000,00**	**20.001,00**						**20.001,00**
2.5.1.	02.08.1	2024 I 15		COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	D6	O		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	20.000,00	20.001,00						20.001,00
2.5.1.	03	2023		**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.5.1.	03.01	2023		**CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.5.1.	03.01.2	2023 I 40		CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	D6	O		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	04	2023		**TEATRO MUNICIPAL**				**1.001,00**								**1.001,00**		**1.001,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.001,00**
2.5.1.	04.01	2023		**CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**1.001,00**								**1.001,00**		**1.001,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.001,00**
2.5.1.	04.01.2	2023 I 41		CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		1.001,00			2023/01/01	2028/12/31	3			1.001,00		1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.001,00
2.5.1.	04.01.2	2023 I 41		OUTRO	D6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	04.01.2	2023 I 41		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.				**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**385.716,45**	**188.182,48**	**800.000,00**				**5.537.171,72**	**1.016.156,98**	**1.373.898,93**	**887.192,45**	**2.261.091,38**	**1.004.175,85**					**9.818.595,93**
2.5.2.	02	2011 I 37		MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2011/10/01	2024/12/31	6	3.437.625,62		1,00		1,00						3.437.626,62
2.5.2.	03	2016 I 14		ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	D6	E		40.000,00			2016/01/01	2024/12/31	6	2.099.546,10		40.000,00		40.000,00						2.139.546,10
2.5.2.	01	2020 I 10		DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02	2020 I 11		DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01	2021 I 24		DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE		O		2,00			2021/01/01	2024/12/31	3			2,00		2,00						2,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			10.135.702,12	18.387.694,07	5.476.580,20				113.665.983,21	12.637.215,41	33.999.976,39	20.950.522,60	54.950.498,99	24.691.744,21	7.863.712,94	7.524.993,39	5.986.545,60		227.320.693,75

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	01	2021	I 24	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01	2021	I 24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01	2022		**ANIMAR MATOSINHOS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.2.	01.02	2023	I 42	ANIMAR MATOSINHOS	D6	O		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**46.273,23**	**188.182,48**						**221.542,35**	**234.455,71**	**12.992,45**	**247.448,16**	**4.175,85**					**473.166,36**
2.5.2.	02.02	2022	I 21	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - INVESTIMENTO		E		43.283,97	188.182,48		2022/09/27	2025/12/31	4		221.542,35	231.466,45		231.466,45	4.175,85					457.184,65
2.5.2.	02.02	2022	I 21	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			345,00	1.500,00							1.845,00		1.845,00	1.845,00					
2.5.2.	02.02	2022	I 21	OUTRO	D6			42.936,97	186.682,48							229.619,45		229.619,45	2.330,85					
2.5.2.	02.02	2022	I 21	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02	2022	I 21	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.04	2022	I 23	DESPORTO NA CIDADE - INVESTIMENTO		E		2.989,26			2022/09/27	2024/12/31	0			2.989,26	12.992,45	15.981,71						15.981,71
2.5.2.	02.04	2022	I 23	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			2.988,26								2.988,26		2.988,26						
2.5.2.	02.04	2022	I 23	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	03	2022	I 10	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK	D6	E		49.263,05			2022/01/02	2024/12/31	3			49.263,05	200.000,00	249.263,05						249.263,05
2.5.2.	04	2022	I 8	REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE	D6	E				800.000,00	2022/01/02	2025/12/31	3			800.000,00		800.000,00	1.000.000,00					1.800.000,00
2.5.2.	05	2022	I 9	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	6		135.641,00	1,00		1,00						135.642,00
2.5.2.	04	2023	I 43	PROJETO PRAIA COM DESPORTO		E		2,00			2023/01/01	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.2.	04	2023	I 43	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	04	2023	I 43	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	05	2023	I 44	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		E		250.171,17			2023/01/01	2024/12/31	4		658.973,63	250.171,17	674.200,00	924.371,17						1.583.344,80
2.5.2.	05	2023	I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			148.411,17								148.411,17		148.411,17						
2.5.2.	05	2023	I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			101.760,00								101.760,00		101.760,00						
3.				**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**4.423.515,03**	**405.609,00**	**3.873.600,00**				**42.237.377,82**	**4.370.432,11**	**8.702.724,03**	**7.025.277,46**	**15.728.001,49**	**4.352.982,72**	**2.609.328,93**	**2.928.098,61**	**2.186.825,65**		**74.413.047,33**
3.2.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**150.622,65**						**828.327,26**	**96.239,63**	**150.622,65**	**1.175.000,00**	**1.325.622,65**	**105.000,00**	**105.000,00**	**205.000,00**	**105.000,00**		**2.770.189,54**
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**150.622,65**						**828.327,26**	**96.239,63**	**150.622,65**	**1.175.000,00**	**1.325.622,65**	**105.000,00**	**105.000,00**	**205.000,00**	**105.000,00**		**2.770.189,54**
3.2.0.	01	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**150.621,65**						**828.327,26**	**92.784,04**	**150.621,65**	**1.175.000,00**	**1.325.621,65**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**		**2.666.732,95**
3.2.0.	01.01	2019	I 11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		E		150.621,65			2019/01/01	2028/12/31	4	828.327,26	92.784,04	150.621,65	1.175.000,00	1.325.621,65	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		2.666.732,95
3.2.0.	01.01	2019	I 11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6			150.620,65								150.620,65		150.620,65	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		
3.2.0.	01.01	2019	I 11	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	D6			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01	2023	I 58	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA	D6	E		1,00			2023/01/30	2027/12/31	3		3.455,59	1,00		1,00			100.000,00			103.456,59
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**3.871.882,23**	**405.609,00**	**3.873.600,00**				**41.199.607,10**	**3.826.044,17**	**8.151.091,23**	**4.934.000,00**	**13.085.091,23**	**4.227.982,72**	**2.484.328,93**	**2.703.098,61**	**2.061.825,65**		**69.587.978,41**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**3.871.882,23**	**405.609,00**	**3.873.600,00**				**41.199.607,10**	**3.826.044,17**	**8.151.091,23**	**4.934.000,00**	**13.085.091,23**	**4.227.982,72**	**2.484.328,93**	**2.703.098,61**	**2.061.825,65**		**69.587.978,41**
3.3.1.	09	2007	I 40	PROGRAMA QUALIDADE 100%		E		2,00			2007/01/01	2024/12/31	6	24.650.092,93	585.350,66	2,00		2,00						25.235.445,59
3.3.1.	09	2007	I 40	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			10.632.038,22	18.575.876,55	6.276.580,20				139.144.403,40	14.334.962,68	35.484.494,97	23.012.715,05	58.497.210,02	25.800.920,06	7.968.712,94	7.729.993,39	6.091.545,60		259.567.748,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	09 2007 I 40	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01 2008 I 30	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO	D6	E		1,00			2008/01/02	2024/12/31	6			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	12 2008 I 57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU	D6	E		242.018,72		1.000.000,00	2008/01/01	2024/12/31	6	2.278.914,06	1.252.946,33	1.242.018,72		1.242.018,72						4.773.879,11
3.3.1.	07 2011 I 15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL	D6	E		1,00			2011/01/01	2024/12/31	6	2.334.087,40	197.935,69	1,00		1,00						2.532.024,09
3.3.1.	02 2012 I 5	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: NOVO ACESSO AO CEMITÉRIO DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2012/01/02	2024/12/31	6	62.473,28	7.786,76	1,00		1,00						70.261,04
3.3.1.	01 2014 I 1	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO RUA JOAQUIM NEVES SANTOS À RUA S. JOÃO	D6	E		1,00			2014/01/02	2024/12/31	6	28.766,99		1,00		1,00						28.767,99
3.3.1.	03 2014 I 3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	D6	E		1,00			2014/01/01	2024/12/31	4	748.291,11		1,00		1,00						748.292,11
3.3.1.	06 2015 I 17	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DE MATOSINHOS	D6	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6		82.364,80	1,00		1,00						82.365,80
3.3.1.	07 2015 I 18	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DO FREIXIEIRO		E		2,00			2015/01/01	2024/12/31	6	816.538,41		2,00		2,00						816.540,41
3.3.1.	07 2015 I 18	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	07 2015 I 18	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	08 2015 I 19	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS		E		2,00			2015/01/01	2024/12/31	3	157.886,64		2,00	300.000,00	300.002,00						457.888,64
3.3.1.	08 2015 I 19	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	08 2015 I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	11 2015 I 22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL		E		10.001,00			2015/01/01	2028/12/31	6	1.078.089,32		10.001,00	90.000,00	100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.578.090,32
3.3.1.	11 2015 I 22	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	11 2015 I 22	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
3.3.1.	13 2015 I 24	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DO TRIBUNAL AO ESTÁDIO DO MAR	D6	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6	212.685,43		1,00		1,00						212.686,43
3.3.1.	14 2015 I 25	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: ROTUNDA DA RUA SILVA AROSO (JUNTO À LASSEN)-PERAFITA	D6	E		1,00			2015/01/01	2024/12/31	6	522,75		1,00		1,00						523,75
3.3.1.	16 2015 I 34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	D6	E		1,00			2015/09/29	2024/12/31	6	38.136,15		1,00		1,00						38.137,15
3.3.1.	07 2016 I 17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	D6	E		1,00			2016/01/01	2024/12/31	6	70.140,76	85.962,25	1,00		1,00						156.104,01
3.3.1.	09 2016 I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS		E		2,00			2016/02/16	2024/12/31	6	4.830.296,56		2,00		2,00						4.830.298,56
3.3.1.	09 2016 I 19	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	09 2016 I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01 2018 I 16	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: PARQUE DE APOIO DE ESTACIONAMENTO À PISCINA DE LEÇA DO BALIO	D6	E		1,00			2018/01/02	2024/12/31	0	145.698,12		1,00		1,00						145.699,12
3.3.1.	03 2018 I 24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	6	2.719.026,97		1,00		1,00						2.719.027,97
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				10.884.075,94	18.575.876,55	7.276.580,20				154.665.957,35	15.961.958,51	36.736.532,69	23.402.715,05	60.139.247,74	25.900.920,06	8.068.712,94	7.829.993,39	6.191.545,60		278.758.335,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	04 2018 I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	D6	E		1,00			2018/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03 2019	**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**				**14.500,00**						**505.437,76**		**14.500,00**	**90.000,00**	**104.500,00**	**107.500,00**	**107.500,00**	**107.500,00**	**107.500,00**		**1.039.937,76**
3.3.1.	03.02 2019 I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	D6	O		14.500,00			2019/01/01	2028/12/31	3	505.437,76		14.500,00	90.000,00	104.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00		1.039.937,76
3.3.1.	03 2020 I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	D6	E				700.000,00	2020/01/01	2025/12/31	0			700.000,00		700.000,00	1.000.000,00					1.700.000,00
3.3.1.	04 2020 I 14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	05 2020 I 15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	0	14.760,00		1,00		1,00						14.761,00
3.3.1.	07 2020 I 29	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS	D6	E		199.999,74			2020/01/01	2024/12/31	3			199.999,74		199.999,74						199.999,74
3.3.1.	08 2020 I 30	RETIFICAÇÃO E REQUALÇIFICAÇÃO DAS RUAS DE TOURAIS E MONTE DE CASTELO - GUIFÕES	D6	E		1,00			2020/01/01	2024/12/31	6	459.480,01	354.502,19	1,00		1,00						813.983,20
3.3.1.	09 2020 I 31	LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA		E		1,00		200.000,00	2020/01/01	2025/12/31	0			200.001,00		200.001,00	300.000,00					500.001,00
3.3.1.	09 2020 I 31	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	09 2020 I 31	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6					200.000,00						200.000,00		200.000,00	300.000,00					
3.3.1.	10 2020 I 32	RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO		E		1.449.976,00			2020/01/01	2025/12/31	3		23.288,82	1.449.976,00		1.449.976,00	399.620,00					1.872.884,82
3.3.1.	10 2020 I 32	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10 2020 I 32	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10 2020 I 32	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1.449.974,00								1.449.974,00		1.449.974,00	399.620,00					
3.3.1.	01 2021 I 21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	D6	E		1,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
3.3.1.	03 2021 I 23	ARRUAMENTO ENVOLVENTE AO MERCADO DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0	48.282,45		1,00		1,00						48.283,45
3.3.1.	01 2022 I 11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC		E				500.000,00	2022/01/02	2025/12/31	0			500.000,00		500.000,00	500.000,00					1.000.000,00
3.3.1.	01 2022 I 11	TERRENOS	D6					100.000,00						100.000,00		100.000,00						
3.3.1.	01 2022 I 11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6					400.000,00						400.000,00		400.000,00	500.000,00					
3.3.1.	02 2022 I 12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	6		43.890,89	1,00		1,00						43.891,89
3.3.1.	03 2022 I 13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	04 2022 I 14	REQUALIFICAÇÃO URBANA - REALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA SOL POENTE		E		3,00			2022/01/02	2024/12/31	0			3,00		3,00						3,00
3.3.1.	04 2022 I 14	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	04 2022 I 14	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			12.548.563,68	18.575.876,55	8.676.580,20				155.693.917,57	16.383.640,41	39.801.020,43	23.992.715,05	63.793.735,48	28.208.040,06	8.176.212,94	7.937.493,39	6.299.045,60		286.492.085,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	04 2022 I 14	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	05 2022 I 15	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ARRUAMENTO NA ENVOLVENTE DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	06 2022 I 16	ARRANJOS EXTERIORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU	D6	E		1,00			2022/01/02	2024/12/31	6		227.768,07	1,00		1,00						227.769,07
3.3.1.	01 2023	**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**1.955.347,77**	**405.609,00**	**1.473.600,00**					**964.247,71**	**3.834.556,77**	**3.454.000,00**	**7.288.556,77**	**1.820.862,72**	**2.276.828,93**	**2.495.598,61**	**1.854.325,65**		**16.700.420,39**
3.3.1.	01.01 2023	**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**				**1.274.911,40**		**1.473.600,00**					**964.247,71**	**2.748.511,40**	**3.054.000,00**	**5.802.511,40**	**1.605.862,72**	**2.061.828,93**	**2.280.598,61**	**1.639.325,65**		**14.354.375,02**
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		E		1.274.911,40		1.473.600,00	2023/01/01	2028/12/31	6		964.247,71	2.748.511,40	3.054.000,00	5.802.511,40	1.605.862,72	2.061.828,93	2.280.598,61	1.639.325,65		14.354.375,02
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			1,00								1,00		1,00		20.000,00	161.272,96	10.000,00		
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	100.000,00			50.000,00		
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1.092.927,60		1.473.600,00						2.566.527,60		2.566.527,60	1.455.862,72	1.441.828,93	1.569.325,65	1.529.325,65		
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			112.021,80								112.021,80		112.021,80	50.000,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.3.1.	01.01.2 2023 I 45	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			69.960,00								69.960,00		69.960,00		200.000,00	500.000,00			
3.3.1.	01.03 2023 I 46	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		O		17.308,69			2023/01/01	2028/12/31	0			17.308,69		17.308,69	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00		877.308,69
3.3.1.	01.03 2023 I 46	OUTRO	D6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
3.3.1.	01.03 2023 I 46	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			7.307,69								7.307,69		7.307,69	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
3.3.1.	01.03 2023 I 46	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01.05 2023 I 47	BACIA HIDROLÓGICA DA ENVOLVENTE DA RUA GONÇALVES ZARCO - MAR SHOPPING -A28	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.06 2023 I 48	RUA DA AMIEIRA	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.07 2023 I 49	CICLOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE HOSPITAL SÃO JOÃO E CORREDOR VERDE DO LEÇA	D6	E		663.120,68	405.609,00		2023/01/01	2024/12/31	0			1.068.729,68		1.068.729,68						1.068.729,68
3.3.1.	01.08 2023 I 50	REPERFILAMENTO DA RUA RUI GAMEIRO	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.09 2023 I 51	RUA DO CHANTRE	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.10 2023 I 52	RUA NOVA DE SÃO GENS	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
3.3.1.	01.11 2023 I 53	TRAVESSA FERNÃO LOPES	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	6			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.12 2023 I 54	PROJETOS MOBILIDADE 360	D6	E		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01 2024	**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**3,00**								**3,00**	**500.000,00**	**500.003,00**						**500.003,00**
3.3.1.	01.01 2024 I 16	CONCESSÃO/CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO "CAMPO DE SANTANA" E BROADWAY	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.02 2024 I 17	CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO IC1/A28 À RUA DR. EDUARDO TORRES	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.03 2024 I 18	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
3.3.1.	02 2024	**TRANSPORTES**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
3.3.1.	02.01 2024 I 19	INCREMENTO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESTADA EM PARAGENS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	02.02 2024 I 20	LINHA DE LEIXÕES - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO SERVIÇO DE PASSAGEIROS	D6	E		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.4.		**COMÉRCIO E TURISMO**				**401.004,15**						**209.443,46**	**448.148,31**	**401.004,15**	**662.145,86**	**1.063.150,01**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**1.800.741,78**
3.4.1.		**MERCADOS E FEIRAS**				**208.439,00**						**123.272,59**	**231.547,64**	**208.439,00**	**562.145,86**	**770.584,86**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**1.205.405,09**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			14.503.918,45	18.981.485,55	10.150.180,20				155.693.917,57	17.575.656,19	43.635.584,20	27.946.715,05	71.582.299,25	30.028.902,78	10.453.041,87	10.433.092,00	8.153.371,25		303.920.280,91

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	01 2020	**DESENVOLVER, PROMOVER E REQUALIFICAR OS MERCADOS MUNICIPAIS**				**20.001,00**						**123.272,59**	**23.689,80**	**20.001,00**	**30.000,00**	**50.001,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**276.963,39**
3.4.1.	01.02 2020 I 17	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		O		20.001,00			2020/01/01	2028/12/31	4	123.272,59	23.689,80	20.001,00	30.000,00	50.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		276.963,39
3.4.1.	01.02 2020 I 17	OUTRO	D6			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.1.	01.02 2020 I 17	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01 2023 I 55	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS		E		188.438,00			2023/01/01	2024/12/31	3		207.857,84	188.438,00	532.145,86	720.583,86						928.441,70
3.4.1.	01 2023 I 55	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	D6			188.437,00								188.437,00		188.437,00						
3.4.1.	01 2023 I 55	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.		**TURISMO**				**192.565,15**						**86.170,87**	**216.600,67**	**192.565,15**	**100.000,00**	**292.565,15**						**595.336,69**
3.4.2.	01 2020	**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**75.000,00**						**68.517,63**	**62.035,05**	**75.000,00**		**75.000,00**						**205.552,68**
3.4.2.	01.02 2020 I 19	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	D6	O		75.000,00			2020/01/02	2024/12/31	6	68.517,63	62.035,05	75.000,00		75.000,00						205.552,68
3.4.2.	02 2020 I 18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	D6	E		100.000,00			2020/01/02	2024/12/31	6	17.653,24	152.819,82	100.000,00	100.000,00	200.000,00						370.473,06
3.4.2.	01 2023 I 56	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE TURISMO	D6	E		17.565,15			2023/01/01	2024/12/31	3		1.745,80	17.565,15		17.565,15						19.310,95
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**6,00**								**6,00**	**254.131,60**	**254.137,60**						**254.137,60**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**6,00**								**6,00**	**254.131,60**	**254.137,60**						**254.137,60**
3.5.0.	01 2023	**DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL**				**6,00**								**6,00**	**254.131,60**	**254.137,60**						**254.137,60**
3.5.0.	01.02 2023 I 57	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL		O		6,00			2023/01/01	2024/12/31	0			6,00	254.131,60	254.137,60						254.137,60
3.5.0.	01.02 2023 I 57	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02 2023 I 57	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02 2023 I 57	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02 2023 I 57	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02 2023 I 57	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02 2023 I 57	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			14.904.928,60	18.981.485,55	10.150.180,20				155.903.361,03	18.023.804,50	44.036.594,35	28.862.992,51	72.899.586,86	30.048.902,78	10.473.041,87	10.453.092,00	8.173.371,25		305.975.160,29

Anexo 8

Plano de Atividades Municipais

Mapas e Anexos do Orçamento

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento R G	R P	U E	EMPR	Datas Inicio	Fim	Fase de Ex.	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	Total previsto
[1]	Código [2]	Ano Tipo Número [2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**FUNÇÕES GERAIS**				**5.499.781,72**						**12.146,25**	**3.006.291,13**	**5.499.781,72**	**464.900,00**	**5.964.681,72**	**5.580.312,89**	**5.208.828,10**	**4.944.809,60**	**4.771.732,51**		**29.488.802,20**
1.1.				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**3.695.689,31**						**12.146,25**	**1.682.697,21**	**3.695.689,31**	**464.900,00**	**4.160.589,31**	**3.393.693,28**	**2.978.529,17**	**2.780.496,33**	**2.599.419,24**		**17.607.570,79**
1.1.1.				**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**3.695.689,31**						**12.146,25**	**1.682.697,21**	**3.695.689,31**	**464.900,00**	**4.160.589,31**	**3.393.693,28**	**2.978.529,17**	**2.780.496,33**	**2.599.419,24**		**17.607.570,79**
1.1.1.	02	2021 A 2		SISTEMA INFORMAÇÃO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	D2	0		15.287,75			2021/01/01	2024/12/31	6	12.146,25	17.004,75	15.287,75		15.287,75						44.438,75
1.1.1.	01	2023 A 1		CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	D2	0		20.440,27			2023/01/01	2028/12/31	3		2.416,73	20.440,27		20.440,27	19.216,38	21.236,00	6.902,00	3.950,00		74.161,38
1.1.1.	02	2023		**COMUNICAR MATOSINHOS**				**434.719,97**							**229.081,91**	**434.719,97**		**434.719,97**	**434.719,00**	**434.719,00**	**434.719,00**	**434.719,00**		**2.402.677,88**
1.1.1.	02.01	2023 A 2		COMUNICAR MATOSINHOS		0		434.719,97			2023/01/01	2028/12/31	3		229.081,91	434.719,97		434.719,97	434.719,00	434.719,00	434.719,00	434.719,00		2.402.677,88
1.1.1.	02.01	2023 A 2		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			19.000,00								19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		
1.1.1.	02.01	2023 A 2		OUTROS BENS	D2			5.024,97								5.024,97		5.024,97	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	02.01	2023 A 2		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	02.01	2023 A 2		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	02.01	2023 A 2		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	02.01	2023 A 2		PUBLICIDADE	D2			170.000,00								170.000,00		170.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00		
1.1.1.	02.01	2023 A 2		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			94.194,00								94.194,00		94.194,00	90.219,00	90.219,00	90.219,00	90.219,00		
1.1.1.	02.01	2023 A 2		OUTROS	D2			114.000,00								114.000,00		114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00		
1.1.1.	02.01	2023 A 2		ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	03	2023		**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**551.866,77**							**245.768,16**	**551.866,77**		**551.866,77**	**442.248,14**	**426.800,17**	**450.862,27**	**454.450,00**		**2.571.995,51**
1.1.1.	03.01	2023 A 3		GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		0		551.866,77			2023/01/01	2028/12/31	3		245.768,16	551.866,77		551.866,77	442.248,14	426.800,17	450.862,27	454.450,00		2.571.995,51
1.1.1.	03.01	2023 A 3		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	D2			74.301,36								74.301,36		74.301,36	58.050,00	58.050,00	58.050,00	58.050,00		
1.1.1.	03.01	2023 A 3		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	03.01	2023 A 3		OUTROS BENS	D2			900,00								900,00		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00		
1.1.1.	03.01	2023 A 3		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			174.579,62								174.579,62		174.579,62	133.241,60	123.500,00	123.500,00	123.500,00		
1.1.1.	03.01	2023 A 3		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			269.632,19								269.632,19		269.632,19	221.617,54	211.350,17	233.412,27	237.000,00		
1.1.1.	03.01	2023 A 3		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			27.453,60								27.453,60		27.453,60	23.439,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	04	2023		**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**1.258.216,83**							**238.825,54**	**1.258.216,83**		**1.258.216,83**	**1.062.183,86**	**722.504,15**	**674.950,00**	**674.950,00**		**4.631.630,38**
1.1.1.	04.01	2023		**MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**						**10.000,00**
1.1.1.	04.01.2	2023 A 6		MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D2	0		10.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00
1.1.1.	04.03	2023 A 4		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: EDIFÍCIOS		0		190.802,00			2023/01/01	2028/12/31	3		4.141,59	190.802,00		190.802,00	129.600,00	108.400,00	108.400,00	108.400,00		649.743,59
1.1.1.	04.03	2023 A 4		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			30.000,00								30.000,00		30.000,00						
1.1.1.	04.03	2023 A 4		OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	04.03	2023 A 4		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	04.03	2023 A 4		OUTROS BENS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
1.1.1.	04.03	2023 A 4		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			150.800,00								150.800,00		150.800,00	129.600,00	108.400,00	108.400,00	108.400,00		
1.1.1.	04.04	2023 A 5		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES: EQUIPAMENTOS		0		1.057.414,83			2023/01/01	2028/12/31	3		234.683,95	1.057.414,83		1.057.414,83	932.583,86	614.104,15	566.550,00	566.550,00		3.971.886,79
1.1.1.	04.04	2023 A 5		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			503.184,91								503.184,91		503.184,91	397.182,72	247.221,92	217.550,00	217.550,00		
1.1.1.	04.04	2023 A 5		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			554.229,92								554.229,92		554.229,92	535.401,14	366.882,23	349.000,00	349.000,00		
1.1.1.	05	2023		**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**				**1.415.157,72**							**949.600,12**	**1.415.157,72**	**464.900,00**	**1.880.057,72**	**1.435.325,90**	**1.373.269,85**	**1.213.063,06**	**1.031.350,24**		**7.882.666,89**
1.1.1.	05.02	2023 A 7		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		0		1.415.157,72			2023/01/01	2028/12/31	3		949.600,12	1.415.157,72	464.900,00	1.880.057,72	1.435.325,90	1.373.269,85	1.213.063,06	1.031.350,24		7.882.666,89
1.1.1.	05.02	2023 A 7		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			39.206,25								39.206,25		39.206,25	33.565,93	30.750,00				
1.1.1.	05.02	2023 A 7		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2			125.410,58								125.410,58		125.410,58	125.400,96	125.400,96	125.400,96	31.350,24		
1.1.1.	05.02	2023 A 7		FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02	2023 A 7		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			244.002,51								244.002,51		244.002,51	76.381,89	37.664,35	2.583,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.695.689,31						12.146,25	1.682.697,21	3.695.689,31	464.900,00	4.160.589,31	3.393.693,28	2.978.529,17	2.780.496,33	2.599.419,24		17.607.570,79

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	05.02	2023	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.006.537,38								1.006.537,38		1.006.537,38	1.199.977,12	1.179.454,54	1.085.079,10	1.000.000,00		
1.2.				**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**1.804.092,41**							**1.323.593,92**	**1.804.092,41**		**1.804.092,41**	**2.186.619,61**	**2.230.298,93**	**2.164.313,27**	**2.172.313,27**		**11.881.231,41**
1.2.1.				**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**1.753.465,94**							**1.318.491,00**	**1.753.465,94**		**1.753.465,94**	**2.127.051,10**	**2.187.786,66**	**2.121.801,00**	**2.129.801,00**		**11.638.396,70**
1.2.1.	01	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.682.550,36**							**1.276.025,75**	**1.682.550,36**		**1.682.550,36**	**2.068.288,26**	**2.112.786,66**	**2.046.801,00**	**2.054.801,00**		**11.241.253,03**
1.2.1.	01.01	2023	A 8	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		0		1.474.705,14			2023/01/01	2028/12/31	3		1.136.733,61	1.474.705,14		1.474.705,14	1.713.088,27	1.776.086,66	1.710.101,00	1.710.101,00		9.520.815,68
1.2.1.	01.01	2023	A 8	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00	2.000,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	OUTROS BENS	D2			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	COMUNICAÇÕES	D2			7.609,40								7.609,40		7.609,40	6.540,60	6.540,03	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.01	2023	A 8	PUBLICIDADE	D2			2.001,00								2.001,00		2.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			14.522,12								14.522,12		14.522,12	13.946,67	13.945,63	12.500,00	12.500,00		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	OUTROS	D2			20.001,00								20.001,00		20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.354.970,62								1.354.970,62		1.354.970,62	1.600.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
1.2.1.	01.03	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**2.007,00**							**488,55**	**2.007,00**		**2.007,00**	**80.500,00**	**75.500,00**	**75.500,00**	**75.500,00**		**309.495,55**
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		0		2.007,00			2023/01/01	2028/12/31	3		488,55	2.007,00		2.007,00	80.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00		309.495,55
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2,00								2,00		2,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	PUBLICIDADE	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.2.1.	01.04	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**181.636,22**							**132.721,63**	**181.636,22**		**181.636,22**	**245.000,00**	**245.000,00**	**245.000,00**	**245.000,00**		**1.294.357,85**
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		0		181.636,22			2023/01/01	2028/12/31	3		132.721,63	181.636,22		181.636,22	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00		1.294.357,85
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	PUBLICIDADE	D2			500,00								500,00		500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	OUTROS	D2			181.135,22								181.135,22		181.135,22	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00		
1.2.1.	01.05	2023		**SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**24.202,00**							**6.081,96**	**24.202,00**		**24.202,00**	**29.699,99**	**16.200,00**	**16.200,00**	**24.200,00**		**116.583,95**
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		0		24.202,00			2023/01/01	2028/12/31	3		6.081,96	24.202,00		24.202,00	29.699,99	16.200,00	16.200,00	24.200,00		116.583,95
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	2.499,99	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	OUTRAS	D4111			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	DIVERSAS	D5			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.2.1.	02	2023	A 13	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO	D2	0		5.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		1.294,58	5.000,00		5.000,00	5.819,08	5.000,00	5.000,00	5.000,00		27.113,66
1.2.1.	03	2023	A 12	VISTORIAS DE ELEVADORES	D2	0		65.915,58			2023/01/01	2028/12/31	3		41.170,67	65.915,58		65.915,58	52.943,76	70.000,00	70.000,00	70.000,00		370.030,01
1.2.2.				**POLÍCIA MUNICIPAL**				**50.626,47**							**5.102,92**	**50.626,47**		**50.626,47**	**59.568,51**	**42.512,27**	**42.512,27**	**42.512,27**		**242.834,71**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.449.155,25						12.146,25	3.001.188,21	5.449.155,25	464.900,00	5.914.055,25	5.520.744,38	5.166.315,83	4.902.297,33	4.729.220,24		29.245.967,49

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Total previsto
														REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim				[15]			2025 / 2026 / 2027 / 2028 / Outros
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16] [17] [18] [19] [20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.2.	01	2023		**POLICIA MUNICIPAL**		0		**50.626,47**			2023/01/01	2028/12/31	3		**5.102,92**	**50.626,47**		**50.626,47**	**59.568,51** / **42.512,27** / **42.512,27** / **42.512,27** /	**242.834,71**
1.2.2.	01.01	2023	A 14	POLICIA MUNICIPAL		0		50.626,47			2023/01/01	2028/12/31	3		5.102,92	50.626,47		50.626,47	59.568,51 / 42.512,27 / 42.512,27 / 42.512,27 /	242.834,71
1.2.2.	01.01	2023	A 14	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	D2			7.737,25								7.737,25		7.737,25	15.000,00 / 10.000,00 / 10.000,00 / 10.000,00 /	
1.2.2.	01.01	2023	A 14	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			28.638,32								28.638,32		28.638,32	30.318,51 / 18.262,27 / 18.262,27 / 18.262,27 /	
1.2.2.	01.01	2023	A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00 / 2.000,00 / 2.000,00 / 2.000,00 /	
1.2.2.	01.01	2023	A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			500,00								500,00		500,00	500,00 / 500,00 / 500,00 / 500,00 /	
1.2.2.	01.01	2023	A 14	OUTROS BENS	D2			5.600,00								5.600,00		5.600,00	5.600,00 / 5.600,00 / 5.600,00 / 5.600,00 /	
1.2.2.	01.01	2023	A 14	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00		
1.2.2.	01.01	2023	A 14	OUTROS	D2			6.149,90								6.149,90		6.149,90	6.150,00 / 6.150,00 / 6.150,00 / 6.150,00 /	
2.				**FUNÇÕES SOCIAIS**				**42.164.602,47**	**2.279.341,17**					**41.327.208,73**	**26.383.512,98**	**44.443.943,64**	**4.906.690,25**	**49.350.633,89**	**44.456.753,96** / **42.870.142,63** / **42.408.550,58** / **42.668.334,69** / **82.623.156,70**	**372.088.294,16**
2.1.				**EDUCAÇÃO**				**9.251.353,89**							**4.506.887,61**	**9.251.353,89**	**1.080.410,00**	**10.331.763,89**	**9.234.922,89** / **9.202.395,06** / **9.193.269,11** / **9.193.269,11** /	**51.662.507,67**
2.1.1.				**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**3.379.484,54**							**1.565.086,13**	**3.379.484,54**	**1.080.410,00**	**4.459.894,54**	**3.310.045,87** / **3.310.045,87** / **3.310.045,87** / **3.310.045,87** /	**19.265.164,15**
2.1.1.	01	2023		**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**2.877.309,54**							**1.565.086,13**	**2.877.309,54**		**2.877.309,54**	**2.544.504,87** / **2.544.504,87** / **2.544.504,87** / **2.544.504,87** /	**14.620.415,15**
2.1.1.	01.01	2023	A 15	EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	D4111	0		2.565.691,30			2023/01/01	2028/12/31	3		1.324.920,75	2.565.691,30		2.565.691,30	2.226.704,87 / 2.226.704,87 / 2.226.704,87 / 2.226.704,87 /	12.797.431,53
2.1.1.	01.02	2023	A 16	EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	D7111	0		200.000,00			2023/01/02	2028/12/31	3		174.466,38	200.000,00		200.000,00	200.000,00 / 200.000,00 / 200.000,00 / 200.000,00 /	1.174.466,38
2.1.1.	01.03	2023	A 17	PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES	D7111	0		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00		1,00
2.1.1.	01.04	2023	A 18	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	D2	0		48.817,24			2023/01/01	2028/12/31	3		23.399,00	48.817,24		48.817,24	55.000,00 / 55.000,00 / 55.000,00 / 55.000,00 /	292.216,24
2.1.1.	01.05	2023	A 30	EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		0		62.800,00			2023/01/01	2028/12/31	3		42.300,00	62.800,00		62.800,00	62.800,00 / 62.800,00 / 62.800,00 / 62.800,00 /	356.300,00
2.1.1.	01.05	2023	A 30	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00 / 60.000,00 / 60.000,00 / 60.000,00 /	
2.1.1.	01.05	2023	A 30	DIVERSAS	D5			2.800,00								2.800,00		2.800,00	2.800,00 / 2.800,00 / 2.800,00 / 2.800,00 /	
2.1.1.	02	2023		**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**502.175,00**								**502.175,00**	**1.080.410,00**	**1.582.585,00**	**765.541,00** / **765.541,00** / **765.541,00** / **765.541,00** /	**4.644.749,00**
2.1.1.	02.02	2023	A 77	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES	D2	0		502.175,00			2023/06/20	2028/12/31	3			502.175,00	1.080.410,00	1.582.585,00	765.541,00 / 765.541,00 / 765.541,00 / 765.541,00 /	4.644.749,00
2.1.2.				**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**5.871.869,35**							**2.941.801,48**	**5.871.869,35**		**5.871.869,35**	**5.924.877,02** / **5.892.349,19** / **5.883.223,24** / **5.883.223,24** /	**32.397.343,52**
2.1.2.	01	2023		**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**5.791.867,35**							**2.941.801,48**	**5.791.867,35**		**5.791.867,35**	**5.844.877,02** / **5.842.349,19** / **5.833.223,24** / **5.833.223,24** /	**32.087.341,52**
2.1.2.	01.01	2023	A 19	EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		0		5.359.763,72			2023/01/01	2028/12/31	3		2.830.076,66	5.359.763,72		5.359.763,72	5.549.595,14 / 5.547.117,31 / 5.546.291,36 / 5.546.291,36 /	30.379.135,55
2.1.2.	01.01	2023	A 19	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			4.767.971,36								4.767.971,36		4.767.971,36	4.967.971,36 / 4.967.971,36 / 4.967.971,36 / 4.967.971,36 /	
2.1.2.	01.01	2023	A 19	TRANSPORTES	D2			477.040,00								477.040,00		477.040,00	542.320,00 / 542.320,00 / 542.320,00 / 542.320,00 /	
2.1.2.	01.01	2023	A 19	PUBLICIDADE	D2			11.979,03								11.979,03		11.979,03	3.303,78 / 825,95 /	
2.1.2.	01.01	2023	A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			70.900,00								70.900,00		70.900,00	4.000,00 / 4.000,00 / 4.000,00 / 4.000,00 /	
2.1.2.	01.01	2023	A 19	OUTROS	D2			31.872,33								31.872,33		31.872,33	32.000,00 / 32.000,00 / 32.000,00 / 32.000,00 /	
2.1.2.	01.01	2023	A 19	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		0		355.473,11			2023/01/01	2028/12/31	3		99.685,70	355.473,11		355.473,11	250.656,36 / 250.656,36 / 250.656,36 / 250.656,36 /	1.457.784,25
2.1.2.	01.02	2023	A 24	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			134.061,26								134.061,26		134.061,26	140.405,36 / 140.405,36 / 140.405,36 / 140.405,36 /	
2.1.2.	01.02	2023	A 24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			83.699,05								83.699,05		83.699,05	1.000,00 / 1.000,00 / 1.000,00 / 1.000,00 /	
2.1.2.	01.02	2023	A 24	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	TRANSPORTES	D2			40.160,80								40.160,80		40.160,80	45.000,00 / 45.000,00 / 45.000,00 / 45.000,00 /	
2.1.2.	01.02	2023	A 24	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00 / 5.000,00 / 5.000,00 / 5.000,00 /	
2.1.2.	01.02	2023	A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			59.050,00								59.050,00		59.050,00	25.751,00 / 25.751,00 / 25.751,00 / 25.751,00 /	
2.1.2.	01.02	2023	A 24	OUTROS	D2			17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.000,00 / 17.000,00 / 17.000,00 / 17.000,00 /	
2.1.2.	01.02	2023	A 24	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			16.500,00								16.500,00		16.500,00	16.500,00 / 16.500,00 / 16.500,00 / 16.500,00 /	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			14.594.503,09						12.146,25	7.501.139,62	14.594.503,09	1.545.310,00	16.139.813,09	14.690.610,26 / 14.316.647,64 / 14.051.803,19 / 13.878.726,10 /	80.590.886,15

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	01.03	2023	A 20	EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		0		28.353,00			2023/01/02	2026/12/31	0			28.353,00		28.353,00	8.350,00	8.300,00				45.003,00
2.1.2.	01.03	2023	A 20	COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03	2023	A 20	OUTRAS	D414			8.350,00								8.350,00		8.350,00	8.350,00	8.300,00				
2.1.2.	01.03	2023	A 20	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.1.2.	01.03	2023	A 20	COOPERATIVAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03	2023	A 20	OUTRAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.04	2023	A 21	EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		0		23.560,52			2023/01/01	2028/12/31	3		3.183,12	23.560,52		23.560,52	23.560,52	23.560,52	23.560,52	23.560,52		120.985,72
2.1.2.	01.04	2023	A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.060,52								1.060,52		1.060,52	1.060,52	1.060,52	1.060,52	1.060,52		
2.1.2.	01.04	2023	A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			22.500,00								22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		
2.1.2.	01.06	2023	A 23	EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	D2	0		1,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.07	2023	A 25	EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		0		24.716,00			2023/01/01	2028/12/31	3		8.856,00	24.716,00		24.716,00	12.715,00	12.715,00	12.715,00	12.715,00		84.432,00
2.1.2.	01.07	2023	A 25	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.07	2023	A 25	PUBLICIDADE	D2			24.000,00								24.000,00		24.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.1.2.	01.07	2023	A 25	DIVERSAS	D5			715,00								715,00		715,00	715,00	715,00	715,00	715,00		
2.1.2.	**01**	**2024**		**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**80.002,00**								**80.002,00**		**80.002,00**	**80.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**310.002,00**
2.1.2.	01.01	2024	A 1	EDUCAÇÃO: RECURSOS EDUCATIVOS		0		80.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			80.000,00		80.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		310.000,00
2.1.2.	01.01	2024	A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	01.01	2024	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			50.000,00								50.000,00		50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.1.2.	01.01	2024	A 1	OUTROS	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.1.2.	01.02	2024	A 2	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR		0		2,00			2024/01/01	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.1.2.	01.02	2024	A 2	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.02	2024	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.2.				**SAÚDE**				**28.625,94**	**177.256,29**							**205.882,23**		**205.882,23**	**202.445,58**					**408.327,81**
2.2.1.				**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**				**28.625,94**	**177.256,29**							**205.882,23**		**205.882,23**	**202.445,58**					**408.327,81**
2.2.1.	**01**	**2022**		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**28.625,94**	**177.256,29**							**205.882,23**		**205.882,23**	**202.445,58**					**408.327,81**
2.2.1.	01.01	2022	A 13	ATIVA'MENTE - ATIVIDADE		0		28.625,94	124.456,29		2022/09/27	2025/12/31	3			153.082,23		153.082,23	144.845,58					297.927,81
2.2.1.	01.01	2022	A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			455,36	1.979,83							2.435,19		2.435,19						
2.2.1.	01.01	2022	A 13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.2.1.	01.01	2022	A 13	FORMAÇÃO	D2			805,00	3.500,00							4.305,00		4.305,00	7.380,00					
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			14.547,61	63.250,49							77.798,10		77.798,10	83.795,95					
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTROS	D2			7.165,39	31.153,85							38.319,24		38.319,24	38.319,23					
2.2.1.	01.01	2022	A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			2.870,40	12.480,00							15.350,40		15.350,40	15.350,40					
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTRAS	D7111			2.781,18	12.092,12							14.873,30		14.873,30						
2.2.1.	01.03	2022	A 26	PROJETO SOMA - SAÚDE ORAL EM MATOSINHOS	D413	0			52.800,00		2022/09/27	2025/12/31	3			52.800,00		52.800,00	57.600,00					110.400,00
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**4.744.586,06**	**1.894.028,24**					**1.957,85**	**2.395.369,41**	**6.638.614,30**	**692.691,83**	**7.331.306,13**	**4.741.336,80**	**3.534.088,05**	**3.526.858,72**	**3.473.329,44**		**25.004.246,40**
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**4.744.586,06**	**1.894.028,24**					**1.957,85**	**2.395.369,41**	**6.638.614,30**	**692.691,83**	**7.331.306,13**	**4.741.336,80**	**3.534.088,05**	**3.526.858,72**	**3.473.329,44**		**25.004.246,40**
2.3.2.	01	2020	A 17	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÀGUA	D413	0		100.000,00			2020/01/01	2028/12/31	3	1.957,85	2.613,64	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		504.571,49
2.3.2.	**01**	**2022**		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**389.055,19**	**1.894.028,24**						**4.040,00**	**2.283.083,43**		**2.283.083,43**	**1.340.507,30**					**3.627.630,73**
2.3.2.	01.01	2022	A 18	ANIMAR A CIDADE - ATIVIDADE		0		82.379,66	394.994,09		2022/09/27	2025/12/31	0			477.373,75		477.373,75	530.645,19					1.008.018,94
2.3.2.	01.01	2022	A 18	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			3.499,79	15.216,48							18.716,27		18.716,27	18.716,27					
2.3.2.	01.01	2022	A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			7.492,25	36.250,00							43.742,25		43.742,25	42.450,75					
2.3.2.	01.01	2022	A 18	OUTROS	D2			49.079,70	213.390,00							262.469,70		262.469,70	325.999,20					
2.3.2.	01.01	2022	A 18	FREGUESIAS	D4115			22.307,92	130.137,61							152.445,53		152.445,53	143.478,97					
2.3.2.	01.03	2022	A 19	IGUALIGUAL		0		14.185,52	102.295,68		2022/09/27	2025/12/31	3		3.200,00	116.481,20		116.481,20	72.646,63					192.327,83
2.3.2.	01.03	2022	A 19	FORMAÇÃO	D2			683,10	2.970,00							3.653,10		3.653,10	8.230,43					
2.3.2.	01.03	2022	A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.592,22	24.314,00							29.906,22		29.906,22						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			14.976.326,73	674.546,06					14.104,10	7.518.992,38	15.650.872,79	1.545.310,00	17.196.182,79	15.720.973,18	14.511.223,16	14.238.078,71	14.065.001,62		83.264.555,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01.03	2022	A	19	OUTROS	D2			7.910,20	75.011,68							82.921,88		82.921,88	64.416,20					
2.3.2.	01.04	2022	A	20	CARTA DO CLIMA		0		6.251,25	27.175,08		2022/09/27	2025/12/31	0			33.426,33		33.426,33	52.890,00					86.316,33
2.3.2.	01.04	2022	A	20	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			451,97	1.965,18							2.417,15		2.417,15						
2.3.2.	01.04	2022	A	20	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.542,50	6.706,50							8.249,00		8.249,00	6.150,00					
2.3.2.	01.04	2022	A	20	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			115,78	503,40							619,18		619,18						
2.3.2.	01.04	2022	A	20	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.04	2022	A	20	OUTROS BENS	D2			287,50	1.250,00							1.537,50		1.537,50	1.537,50					
2.3.2.	01.04	2022	A	20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.852,50	16.750,00							20.602,50		20.602,50	45.202,50					
2.3.2.	01.06	2022	A	21	CIDADÃO JOVEM - ATIVIDADE		0		10.793,21	64.803,74		2022/09/27	2025/12/31	3		840,00	75.596,95		75.596,95	30.833,24					107.270,19
2.3.2.	01.06	2022	A	21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.081,50	9.050,00							11.131,50		11.131,50	11.131,50					
2.3.2.	01.06	2022	A	21	PUBLICIDADE	D2			448,50	1.950,00							2.398,50		2.398,50						
2.3.2.	01.06	2022	A	21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			8.263,21	53.803,74							62.066,95		62.066,95	19.701,74					
2.3.2.	01.07	2022	A	10	MATOSINHOS A CUIDAR: DESCANSO DA PESSOA CUIDADORA INFORMAL		0		475,61	241.231,24		2022/09/27	2025/12/31	0			241.706,85		241.706,85	243.335,06					485.041,91
2.3.2.	01.07	2022	A	10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2				21.600,00							21.600,00		21.600,00	21.600,00					
2.3.2.	01.07	2022	A	10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			475,61	219.631,24							220.106,85		220.106,85	221.735,06					
2.3.2.	01.08	2022	A	11	GESTÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO - MATOSINHOS		0		61.698,14	132.495,75		2022/09/27	2025/12/31	3			194.193,89		194.193,89	194.192,89					388.386,78
2.3.2.	01.08	2022	A	11	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.08	2022	A	11	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			22.788,49	99.080,40							121.868,89		121.868,89	121.868,89					
2.3.2.	01.08	2022	A	11	PUBLICIDADE	D2			38.908,65	33.415,35							72.324,00		72.324,00	72.324,00					
2.3.2.	01.09	2022	A	14	LITERACIA	D412	0		3.097,17			2022/09/27	2025/12/31	0			3.097,17		3.097,17	1.915,91					5.013,08
2.3.2.	01.11	2022	A	22	SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA		0		245,12			2022/09/27	2025/12/31	0			245,12		245,12	1.521,04					1.766,16
2.3.2.	01.11	2022	A	22	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			244,12								244,12		244,12	244,12					
2.3.2.	01.11	2022	A	22	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00	1.276,92					
2.3.2.	01.12	2022	A	25	VIVER MAIS NA COMUNIDADE - ATIVIDADE		0		203.494,37	914.209,58		2022/09/27	2025/12/31	0			1.117.703,95		1.117.703,95	186.974,61					1.304.678,56
2.3.2.	01.12	2022	A	25	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			10.486,77	45.594,66							56.081,43		56.081,43	56.081,43					
2.3.2.	01.12	2022	A	25	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.747,00	7.595,65							9.342,65		9.342,65	5.005,61					
2.3.2.	01.12	2022	A	25	TRANSPORTES	D2			364,46	6.074,34							6.438,80		6.438,80	7.498,80					
2.3.2.	01.12	2022	A	25	FORMAÇÃO	D2				18.521,73							18.521,73		18.521,73	6.420,87					
2.3.2.	01.12	2022	A	25	PUBLICIDADE	D2				6.440,00							6.440,00		6.440,00	6.440,00					
2.3.2.	01.12	2022	A	25	OUTROS	D2			15.942,85	69.316,76							85.259,61		85.259,61	85.259,62					
2.3.2.	01.12	2022	A	25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			174.953,29	760.666,44							935.619,73		935.619,73	20.268,28					
2.3.2.	01.14	2022	A	28	CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO		0		2.518,40			2022/09/27	2025/12/31	3			2.518,40		2.518,40	2.595,08					5.113,48
2.3.2.	01.14	2022	A	28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			2.290,91								2.290,91		2.290,91	2.595,08					
2.3.2.	01.14	2022	A	28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			227,49								227,49		227,49						
2.3.2.	01.16	2022	A	30	GUIA DE BOAS PRÁTICAS		0		3.870,30	16.823,08		2022/09/27	2025/12/31	0			20.693,38		20.693,38	22.957,65					43.651,03
2.3.2.	01.16	2022	A	30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.869,30	16.823,08							20.692,38		20.692,38	20.692,38					
2.3.2.	01.16	2022	A	30	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00	2.265,27					
2.3.2.	01.17	2023	A	74	GESTOR/A ENTRADA - ATIVIDADE	D412	0		46,44			2023/01/31	2024/12/31	0			46,44		46,44						46,44
2.3.2.	01	2023			**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**3.827.829,80**							**2.214.346,52**	**3.827.829,80**	**363.288,06**	**4.191.117,86**	**2.707.156,32**	**2.843.172,72**	**2.843.318,72**	**2.789.789,44**		**17.588.901,58**
2.3.2.	01.01	2023	A	27	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL		0		1.188.611,35			2023/01/01	2028/12/31	3		588.454,12	1.188.611,35		1.188.611,35	1.022.447,44	1.022.447,44	1.022.447,44	1.022.447,44		5.866.855,23
2.3.2.	01.01	2023	A	27	OUTROS	D2			888.610,35								888.610,35		888.610,35	722.447,44	722.447,44	722.447,44	722.447,44		
2.3.2.	01.01	2023	A	27	FREGUESIAS	D4115			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.01	2023	A	27	OUTRAS	D413			300.000,00								300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			16.457.428,09	2.071.284,53					14.104,10	8.108.286,50	18.528.712,62	1.545.310,00	20.074.022,62	17.480.636,10	15.533.670,60	15.260.526,15	15.087.449,06		91.558.695,13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01.02	2023 A 28		ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		0		179.032,00			2023/01/01	2028/12/31	3		133.353,50	179.032,00	12.433,00	191.465,00	199.926,88	190.943,28	191.143,28	137.614,00		1.044.445,94
2.3.2.	01.02	2023 A 28		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2023 A 28		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			112.205,79								112.205,79		112.205,79	112.596,00	112.214,00	112.214,00	112.214,00		
2.3.2.	01.02	2023 A 28		FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2023 A 28		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2023 A 28		OUTROS	D2			43.078,67								43.078,67		43.078,67	61.530,88	53.729,28	53.729,28			
2.3.2.	01.02	2023 A 28		ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2023 A 28		DIVERSAS	D5			23.743,54								23.743,54		23.743,54	25.800,00	25.000,00	25.200,00	25.400,00		
2.3.2.	01.03	2023 A 29		APOIO A INSTITUIÇÕES		0		2.410.186,45			2023/01/01	2028/12/31	3		1.492.538,90	2.410.186,45	350.855,06	2.761.041,51	1.434.782,00	1.579.782,00	1.579.728,00	1.579.728,00		10.427.600,41
2.3.2.	01.03	2023 A 29		COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.03	2023 A 29		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.454.008,77								1.454.008,77		1.454.008,77	1.304.782,00	1.579.782,00	1.579.728,00	1.579.728,00		
2.3.2.	01.03	2023 A 29		OUTRAS	D413			130.000,00								130.000,00		130.000,00	130.000,00					
2.3.2.	01.03	2023 A 29		COOPERATIVAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.03	2023 A 29		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			826.175,68								826.175,68		826.175,68						
2.3.2.	01.04	2023 A 31		FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	D413	0		50.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.3.2.	02	2023		**JUVENTUDE E VOLUNTARIADO**				**425.560,00**							**174.369,25**	**425.560,00**	**186.500,00**	**612.060,00**	**592.040,00**	**590.040,00**	**583.540,00**	**583.540,00**		**3.135.589,25**
2.3.2.	02.01	2023 A 32		JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		0		6,00			2023/01/01	2028/12/31	3		44.031,87	6,00	100.250,00	100.256,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00		536.287,87
2.3.2.	02.01	2023 A 32		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023 A 32		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023 A 32		OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00		
2.3.2.	02.01	2023 A 32		FREGUESIAS	D4115			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023 A 32		ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023 A 32		DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02	2023 A 33		JUVENTUDE - CONHECIMENTO		0		4,00			2023/01/01	2028/12/31	3		4.987,65	4,00	5.000,00	5.004,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		29.991,65
2.3.2.	02.02	2023 A 33		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02	2023 A 33		PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.02	2023 A 33		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02	2023 A 33		OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.03	2023 A 34		JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO - ATIVIDADE		0		264.162,00			2023/01/01	2028/12/31	3		94.515,94	264.162,00	25.250,00	289.412,00	280.660,00	280.660,00	280.660,00	280.660,00		1.506.567,94
2.3.2.	02.03	2023 A 34		TRANSPORTES	D2			2.160,00								2.160,00		2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00		
2.3.2.	02.03	2023 A 34		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			8.500,00								8.500,00		8.500,00						
2.3.2.	02.03	2023 A 34		FORMAÇÃO	D2			1.350,00								1.350,00		1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00		
2.3.2.	02.03	2023 A 34		PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.3.2.	02.03	2023 A 34		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	02.03	2023 A 34		OUTROS	D2			1.850,00								1.850,00		1.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	1.850,00		
2.3.2.	02.03	2023 A 34		FREGUESIAS	D4115			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.3.2.	02.03	2023 A 34		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			48.300,00								48.300,00		48.300,00	48.300,00	48.300,00	48.300,00	48.300,00		
2.3.2.	02.03	2023 A 34		DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.04	2023 A 35		JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		0		31.281,00			2023/01/01	2028/12/31	3		13.185,51	31.281,00	2.000,00	33.281,00	33.280,00	31.280,00	31.280,00	31.280,00		173.586,51
2.3.2.	02.04	2023 A 35		TRANSPORTES	D2			880,00								880,00		880,00	880,00	880,00	880,00	880,00		
2.3.2.	02.04	2023 A 35		FORMAÇÃO	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.3.2.	02.04	2023 A 35		PUBLICIDADE	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	02.04	2023 A 35		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.04	2023 A 35		OUTROS	D2			1.800,00								1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
2.3.2.	02.04	2023 A 35		OUTRAS	D413			23.600,00								23.600,00		23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00		
2.3.2.	02.05	2023 A 36		JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		0		47.502,00			2023/01/01	2028/12/31	3		8.504,00	47.502,00	25.000,00	72.502,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00		371.006,00
2.3.2.	02.05	2023 A 36		TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			19.439.601,54	2.071.284,53					14.104,10	9.899.403,87	21.510.886,07	2.066.098,06	23.576.984,13	19.654.784,98	17.841.835,88	17.568.837,43	17.342.231,06		105.898.181,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02.05	2023	A 36	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	FORMAÇÃO	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.05	2023	A 36	OUTROS	D2			30.000,00								30.000,00		30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS - ATIVIDADE		0		74.302,00			2023/01/01	2028/12/31	3		3.349,25	74.302,00	29.000,00	103.302,00	94.300,00	94.300,00	94.300,00	94.300,00		483.851,25
2.3.2.	02.06	2023	A 37	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.06	2023	A 37	FORMAÇÃO	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	PUBLICIDADE	D2			10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	OUTROS	D2			46.000,00								46.000,00		46.000,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A 37	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.07	2023	A 38	VOLUNTARIADO JOVEM		0		6.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0			6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00				19.500,00
2.3.2.	02.07	2023	A 38	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02.07	2023	A 38	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	02.07	2023	A 38	OUTROS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.3.2.	02.08	2023	A 75	JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO	D2	0		1,00			2023/01/30	2024/12/31	6		5.795,03	1,00		1,00						5.796,03
2.3.2.	02.11	2024	A 4	JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE - ATIVIDADE		0		1.802,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.802,00		1.802,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		9.002,00
2.3.2.	02.11	2024	A 4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.11	2024	A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.11	2024	A 4	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1.800,00								1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
2.3.2.	01	2024		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**2.141,07**								**2.141,07**	**142.903,77**	**145.044,84**	**1.633,18**	**875,33**				**147.553,35**
2.3.2.	01.01	2024	A 3	RADAR SOCIAL - CANDIDATURA	D2	0		2.141,07			2024/01/01	2026/12/31	0			2.141,07	142.903,77	145.044,84	1.633,18	875,33				147.553,35
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**18.494.912,23**	**123.255,00**					**35.579.201,64**	**11.689.378,04**	**18.618.167,23**	**1.706.082,42**	**20.324.249,65**	**19.576.395,78**	**20.530.841,29**	**19.985.603,52**	**20.443.917,91**	**82.623.156,70**	**230.752.744,53**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**				**2.105.369,13**						**192.619,35**	**1.448.822,71**	**2.105.369,13**		**2.105.369,13**	**2.113.968,48**	**2.113.188,58**	**2.113.798,32**	**2.113.798,32**		**12.201.564,89**
2.4.1.	04	2020	A 18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"	D413	0		66.096,13			2020/01/01	2028/12/31	5	192.619,35	53.966,97	66.096,13		66.096,13	68.968,48	68.188,58	68.798,32	68.798,32		587.436,15
2.4.1.	01	2023	A 39	APOIO A MUNÍCIPES: PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	D413	0		1.194.273,00			2023/01/01	2028/12/31	3		873.605,71	1.194.273,00		1.194.273,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		6.867.878,71
2.4.1.	03	2023	A 70	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	D42	0		845.000,00			2023/01/01	2024/12/31	4		521.250,03	845.000,00		845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00	845.000,00		4.746.250,03
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**1.970.541,76**							**278.083,49**	**1.970.541,76**	**33.000,00**	**2.003.541,76**	**2.121.600,00**	**2.121.600,00**	**2.121.600,00**	**2.121.600,00**		**10.768.025,25**
2.4.2.	01	2023		**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**21.600,00**							**9.952,00**	**21.600,00**		**21.600,00**	**21.600,00**	**21.600,00**	**21.600,00**	**21.600,00**		**117.952,00**
2.4.2.	01.01	2023	A 41	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		0		21.600,00			2023/01/01	2028/12/31	3		9.952,00	21.600,00		21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00		117.952,00
2.4.2.	01.01	2023	A 41	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.2.	01.01	2023	A 41	FORMAÇÃO	D2			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.4.2.	01.01	2023	A 41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.2.	01.01	2023	A 41	DIVERSAS	D5			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.	02	2023	A 40	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	D2	0		100.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		232.090,98	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		732.090,98
2.4.2.	06	2023	A 76	FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA	D5	0		1.848.937,76			2023/01/31	2028/12/31	3		36.040,51	1.848.937,76		1.848.937,76	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		9.884.978,27
2.4.2.	01	2024	A 5	GREENINCITIES - PROJETO EUROPEU FINANCIADO PELA EU		0		4,00			2024/01/01	2024/12/31	0			4,00	33.000,00	33.004,00						33.004,00
2.4.2.	01	2024	A 5	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2024	A 5	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2024	A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			23.600.258,50	2.071.284,53					206.723,45	11.635.454,35	25.671.543,03	2.271.001,83	27.942.544,86	23.994.586,64	22.180.099,79	21.900.335,75	21.673.729,38		129.533.474,22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	01 2024 A 5	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.		**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**10.289.118,60**						**35.304.252,36**	**7.952.710,05**	**10.289.118,60**	**1.470.000,00**	**11.759.118,60**	**11.839.114,37**	**11.939.114,37**	**12.147.985,61**	**12.620.000,00**	**82.623.156,70**	**186.185.452,06**
2.4.5.	01 2014	**RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA**				**6.689.118,60**						**35.304.252,36**	**5.239.735,63**	**6.689.118,60**	**1.470.000,00**	**8.159.118,60**	**8.239.114,37**	**8.339.114,37**	**8.547.985,61**	**9.020.000,00**		**82.849.320,94**
2.4.5.	01.01 2014 A 5	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		6.689.118,60			2014/01/01	2028/12/31	4	35.304.252,36	5.239.735,63	6.689.118,60	1.470.000,00	8.159.118,60	8.239.114,37	8.339.114,37	8.547.985,61	9.020.000,00		82.849.320,94
2.4.5.	01.01 2014 A 5	LIMPEZA E HIGIENE	D2			6.689.115,60								6.689.115,60		6.689.115,60	8.239.114,37	8.339.114,37	8.547.985,61	9.020.000,00		
2.4.5.	01.01 2014 A 5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.01 2014 A 5	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.01 2014 A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01 2023 A 42	SERVICO INTERMUNICIPALIZADO DE TRATAMENTO DE RSU	D2	O		3.600.000,00			2023/01/01	2051/12/31	0		2.712.974,42	3.600.000,00		3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	82.623.156,70	103.336.131,12
2.4.6.		**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**4.129.882,74**	**123.255,00**					**82.329,93**	**2.009.761,79**	**4.253.137,74**	**203.082,42**	**4.456.220,16**	**3.501.712,93**	**4.356.938,34**	**3.602.219,59**	**3.588.519,59**		**21.597.702,33**
2.4.6.	02 2019	**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**				**24.066,40**						**77.329,98**		**24.066,40**		**24.066,40**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**201.396,38**
2.4.6.	02.01 2019 A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		O		24.066,40			2019/01/01	2028/12/31	6	77.329,98		24.066,40		24.066,40	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		201.396,38
2.4.6.	02.01 2019 A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	02.01 2019 A 10	PUBLICIDADE	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	02.01 2019 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			4.066,40								4.066,40		4.066,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01 2022	**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**45.760,07**	**77.505,00**							**123.265,07**	**124.962,99**	**248.228,06**	**85.636,01**					**333.864,07**
2.4.6.	01.01 2022 A 23	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - ATIVIDADE		O		27.932,92			2022/09/27	2025/12/31	0			27.932,92	124.962,99	152.895,91	19.462,01					172.357,92
2.4.6.	01.01 2022 A 23	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			11.955,58								11.955,58		11.955,58	17.933,38					
2.4.6.	01.01 2022 A 23	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			4.211,30								4.211,30		4.211,30	776,25					
2.4.6.	01.01 2022 A 23	OUTROS BENS	D2			2.259,87								2.259,87		2.259,87						
2.4.6.	01.01 2022 A 23	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			8.753,80								8.753,80		8.753,80						
2.4.6.	01.01 2022 A 23	FORMAÇÃO	D2			177,37								177,37		177,37	177,38					
2.4.6.	01.01 2022 A 23	DIVERSAS	D5			575,00								575,00		575,00	575,00					
2.4.6.	01.03 2022 A 24	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - ATIVIDADE		O		17.827,15	77.505,00		2022/09/27	2025/12/31	0			95.332,15		95.332,15	66.174,00					161.506,15
2.4.6.	01.03 2022 A 24	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			15.962,00	69.400,00							85.362,00		85.362,00	66.174,00					
2.4.6.	01.03 2022 A 24	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01.03 2022 A 24	OUTROS	D2			1.864,15	8.105,00							9.969,15		9.969,15						
2.4.6.	02 2022 A 9	CIDADES INTELIGENTES - CANDIDATURA ATELIER		O		23.234,40			2022/01/25	2025/12/31	3	4.999,95	2.380,00	23.234,40		23.234,40	23.220,74					53.835,09
2.4.6.	02 2022 A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.4.6.	02 2022 A 9	PUBLICIDADE	D2			13.234,40								13.234,40		13.234,40	13.220,74					
2.4.6.	02 2022 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.4.6.	01 2023 A 43	CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		O		198.249,59			2023/01/01	2028/12/31	3		138.721,59	198.249,59		198.249,59	198.249,59	196.849,59	194.349,59	194.349,59		1.120.769,54
2.4.6.	01 2023 A 43	LIMPEZA E HIGIENE	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2			14.660,48								14.660,48		14.660,48	11.991,38	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			4.820,84								4.820,84		4.820,84	4.240,78	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	OUTROS BENS	D2			43.641,15								43.641,15		43.641,15	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	LIMPEZA E HIGIENE	D2			5.100,82								5.100,82		5.100,82	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01 2023 A 43	FORMAÇÃO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			34.180.687,56	2.148.789,53					35.593.305,74	19.729.265,99	36.329.477,09	3.865.964,82	40.195.441,91	36.165.807,35	34.341.063,75	34.267.670,95	34.513.078,97	82.623.156,70	317.428.791,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	01	2023	A 43	PUBLICIDADE	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			41.800,00								41.800,00		41.800,00	37.100,00	36.900,00	34.400,00	34.400,00	
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTROS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTRAS	D414			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.	01	2023	A 43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			73.226,30								73.226,30		73.226,30	73.117,43	73.149,59	73.149,59	73.149,59	
2.4.6.	02	2023		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**22.457,59**						**1.820,40**	**22.457,59**			**22.457,59**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**104.277,99**
2.4.6.	02.03	2023	A 45	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE FONTES LUMINOSAS	D2	0		22.457,59			2023/01/01	2028/12/31	3		1.820,40	22.457,59		22.457,59	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		104.277,99
2.4.6.	04	2023		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**3.443.060,15**						**1.635.764,62**	**3.443.060,15**	**78.119,43**	**3.521.179,58**	**2.749.926,59**	**3.736.478,75**	**3.053.870,00**	**3.040.170,00**		**17.737.389,54**
2.4.6.	04.01	2023	A 46	CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		0		445.217,77			2023/01/01	2028/12/31	0		23.657,99	445.217,77		445.217,77	11.000,00	11.000,00	51.000,00	51.000,00		592.875,76
2.4.6.	04.01	2023	A 46	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A 46	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01	2023	A 46	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A 46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A 46	OUTROS	D2			9.215,77								9.215,77		9.215,77			10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A 46	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			21.001,00								21.001,00		21.001,00			30.000,00	30.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A 46	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D7115			404.000,00								404.000,00		404.000,00						
2.4.6.	04.02	2023	A 47	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		0		28.534,30			2023/01/01	2028/12/31	0		3.286,23	28.534,30		28.534,30	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00		124.220,53
2.4.6.	04.02	2023	A 47	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.	04.02	2023	A 47	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.4.6.	04.02	2023	A 47	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.02	2023	A 47	PUBLICIDADE	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.02	2023	A 47	OUTROS	D2			15.433,30								15.433,30		15.433,30	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.03	2023		**HIGIENE E LIMPEZA URBANA**				**77.136,59**						**35.896,91**	**77.136,59**			**77.136,59**	**27.067,50**	**45.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**335.101,00**
2.4.6.	04.03.1	2023	A 48	HIGIENE E LIMPEZA URBANA		0		77.136,59			2023/01/01	2028/12/31	0		35.896,91	77.136,59		77.136,59	27.067,50	45.000,00	75.000,00	75.000,00		335.101,00
2.4.6.	04.03.1	2023	A 48	LIMPEZA E HIGIENE	D2			40.830,00								40.830,00		40.830,00	27.067,50		30.000,00	30.000,00		
2.4.6.	04.03.1	2023	A 48	OUTROS	D2			36.306,59								36.306,59		36.306,59		45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A 49	MONITORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0		217.104,97			2023/01/01	2028/12/31	0		136.554,14	217.104,97		217.104,97	74.717,09	40.970,00	171.470,00	150.470,00		791.286,20
2.4.6.	04.04	2023	A 49	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A 49	OUTROS BENS	D2			3.551,11								3.551,11		3.551,11	8.157,43	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A 49	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			55.333,18								55.333,18		55.333,18	17.889,66		20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A 49	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00			5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A 49	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			70.070,68								70.070,68		70.070,68	35.520,00	18.020,00	53.520,00	43.020,00		
2.4.6.	04.04	2023	A 49	OUTROS	D2			10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			
2.4.6.	04.04	2023	A 49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			50.000,00								50.000,00		50.000,00			50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.04	2023	A 49	DIVERSAS	D5			20.650,00								20.650,00		20.650,00	650,00	450,00	20.450,00	20.450,00		
2.4.6.	04.05	2023	A 50	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA DO ESPAÇO PÚBLICO - PARQUES E JARDINS		0		2.315.792,92			2023/01/01	2028/12/31	0		1.302.083,39	2.315.792,92	78.119,43	2.393.912,35	2.346.868,40	3.346.900,00	2.406.800,00	2.419.100,00		14.215.664,14
2.4.6.	04.05	2023	A 50	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			16.500,00								16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00		
2.4.6.	04.05	2023	A 50	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.05	2023	A 50	OUTROS BENS	D2			69.445,14								69.445,14		69.445,14			50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.05	2023	A 50	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			2.105.576,78								2.105.576,78		2.105.576,78	2.220.906,09	2.220.400,00	2.217.300,00	2.217.300,00		
2.4.6.	04.05	2023	A 50	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			124.270,00								124.270,00		124.270,00	109.462,31	1.110.000,00	123.000,00	135.300,00		
2.4.6.	04.06	2023	A 44	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		0		234.273,60			2023/01/01	2028/12/31	0		134.285,96	234.273,60		234.273,60	222.173,60	224.508,75	231.500,00	226.500,00		1.273.241,91
2.4.6.	04.06	2023	A 44	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			400,00								400,00		400,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.6.	04.06	2023	A 44	LIMPEZA E HIGIENE	D2			205.173,60								205.173,60		205.173,60	205.173,60	207.508,75	208.000,00	208.000,00		
2.4.6.	04.06	2023	A 44	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04.06	2023	A 44	OUTROS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			37.521.205,30	2.148.789,53					35.593.305,74	21.366.851,01	39.669.994,83	3.944.084,25	43.614.079,08	38.890.733,94	38.052.542,50	37.246.540,95	37.478.248,97	82.623.156,70	334.865.458,89

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04.06 2023 A 44	DIVERSAS	D5			15.700,00								15.700,00		15.700,00	8.500,00	8.500,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.07 2024 A 6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0		125.000,00			2024/01/01	2028/01/01	0			125.000,00		125.000,00	45.000,00	45.000,00	95.000,00	95.000,00		405.000,00
2.4.6.	04.07 2024 A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00			15.000,00	15.000,00		
2.4.6.	04.07 2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	D2			35.000,00								35.000,00		35.000,00			35.000,00	35.000,00		
2.4.6.	04.07 2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			75.000,00								75.000,00		75.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.4.6.	05 2023	**GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				**357.804,54**							**231.075,18**	**357.804,54**		**357.804,54**	**358.680,00**	**356.610,00**	**309.000,00**	**309.000,00**		**1.922.169,72**
		GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS																				
2.4.6.	05.01 2023 A 51	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		0		357.804,54			2023/01/01	2028/12/31	0		231.075,18	357.804,54		357.804,54	358.680,00	356.610,00	309.000,00	309.000,00		1.922.169,72
2.4.6.	05.01 2023 A 51	OUTROS BENS	D2			92.124,54								92.124,54		92.124,54	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00		
2.4.6.	05.01 2023 A 51	OUTROS	D2			265.680,00								265.680,00		265.680,00	265.680,00	263.610,00	216.000,00	216.000,00		
2.4.6.	03 2024	**COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG**				**15.250,00**	**45.750,00**							**61.000,00**		**61.000,00**	**41.000,00**	**22.000,00**				**124.000,00**
2.4.6.	03.02 2024 A 7	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG		0		15.250,00	45.750,00		2024/01/01	2026/12/31	0			61.000,00		61.000,00	41.000,00	22.000,00				124.000,00
2.4.6.	03.02 2024 A 7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			250,00	750,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.	03.02 2024 A 7	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			3.750,00	11.250,00							15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.	03.02 2024 A 7	PUBLICIDADE	D2			1.250,00	3.750,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.	03.02 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			6.250,00	18.750,00							25.000,00		25.000,00	15.000,00	10.000,00				
2.4.6.	03.02 2024 A 7	OUTROS	D2			3.750,00	11.250,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00	1.000,00				
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**9.645.124,35**	**84.801,64**					**5.746.049,24**	**7.791.877,92**	**9.729.925,99**	**1.427.506,00**	**11.157.431,99**	**10.701.652,91**	**9.602.818,23**	**9.702.819,23**	**9.557.818,23**		**64.260.467,75**
2.5.1.		**CULTURA**				**1.701.107,03**							**1.689.384,47**	**1.701.107,03**	**826.006,00**	**2.527.113,03**	**1.868.786,41**	**1.730.403,00**	**1.629.405,00**	**1.741.272,79**		**11.186.364,70**
2.5.1.	02 2023	**CULTURA E MUSEUS**				**1.079.327,00**							**1.322.819,74**	**1.079.327,00**	**626.006,00**	**1.705.333,00**	**1.000.364,00**	**1.084.364,00**	**1.009.365,00**	**1.094.363,00**		**7.216.608,74**
2.5.1.	02.01 2023 A 52	ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	D412	0		300.000,00			2023/01/02	2028/12/31	3		743.000,00	300.000,00	443.000,00	743.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		2.686.000,00
2.5.1.	02.02 2023 A 53	CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		0		120.001,00			2023/01/01	2028/12/31	3		141.700,00	120.001,00		120.001,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		941.701,00
2.5.1.	02.02 2023 A 53	COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.02 2023 A 53	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			100.000,00								100.000,00		100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.5.1.	02.02 2023 A 53	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	02.03 2023 A 54	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	D5	0		25.457,00			2023/01/01	2028/12/31	3		25.452,50	25.457,00		25.457,00	25.457,00	25.457,00	25.457,00	25.457,00		152.737,50
2.5.1.	02.04 2023 A 55	PATRIMÓNIO CULTURAL - ATIVIDADE		0		25.004,00			2023/01/01	2028/12/31	3		91.978,17	25.004,00		25.004,00	25.001,00	25.001,00	35.002,00	35.002,00		236.988,17
2.5.1.	02.04 2023 A 55	OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.04 2023 A 55	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.04 2023 A 55	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00			10.001,00	10.001,00		
2.5.1.	02.04 2023 A 55	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			10.001,00								10.001,00		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00		
2.5.1.	02.04 2023 A 55	OUTROS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.04 2023 A 55	ESCOLAS	D4111			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.04 2023 A 55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	02.04 2023 A 55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05 2023	**CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS**				**578.864,00**							**310.687,97**	**578.864,00**		**578.864,00**	**449.906,00**	**533.906,00**	**448.906,00**	**533.904,00**		**2.856.173,97**
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS		0		578.864,00			2023/01/01	2028/12/31	3		310.687,97	578.864,00		578.864,00	449.906,00	533.906,00	448.906,00	533.904,00		2.856.173,97
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.002,00								2.002,00		2.002,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	OUTROS	D2			2.002,00								2.002,00		2.002,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	OUTROS BENS	D2			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			39.068.585,84	2.194.539,53					35.593.305,74	22.910.744,83	41.263.125,37	4.387.084,25	45.650.209,62	40.305.777,94	39.530.516,50	38.629.905,95	38.946.611,97	82.623.156,70	344.190.229,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	TRANSPORTES	D2			7.002,00								7.002,00		7.002,00	2.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	SEGUROS	D2			4.501,00								4.501,00		4.501,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			237.641,00								237.641,00		237.641,00	230.000,00	190.000,00	230.000,00	190.000,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	PUBLICIDADE	D2			27.501,00								27.501,00		27.501,00	33.001,00	33.001,00	33.002,00	33.000,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			8.905,00								8.905,00		8.905,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	OUTROS	D2			9.006,00								9.006,00		9.006,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			275.001,00								275.001,00		275.001,00	150.001,00	275.001,00	150.001,00	275.001,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A 56	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			300,00								300,00		300,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.5.1.	02.06	2023	A 57	CULTURA - POLITICA EDITORIAL		0		30.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3		10.001,10	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		160.001,10
2.5.1.	02.06	2023	A 57	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	02.06	2023	A 57	OUTROS	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	02.06	2023	A 57	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.08	2023		**COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL**				**1,00**								**1,00**	**183.006,00**	**183.007,00**						**183.007,00**
2.5.1.	02.08.2	2024	A 8	COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	D2	0		1,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1,00	183.006,00	183.007,00						183.007,00
2.5.1.	03	2023		**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**296.471,12**							**136.590,09**	**296.471,12**		**296.471,12**	**331.805,38**	**292.539,00**	**266.540,00**	**293.409,79**		**1.617.355,38**
2.5.1.	03.01	2023		**CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA**				**218.009,41**							**98.083,08**	**218.009,41**		**218.009,41**	**183.540,00**	**209.539,00**	**183.540,00**	**210.409,79**		**1.103.121,28**
2.5.1.	03.01.1	2023	A 58	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA		0		218.009,41			2023/01/01	2028/12/31	3		98.083,08	218.009,41		218.009,41	183.540,00	209.539,00	183.540,00	210.409,79		1.103.121,28
2.5.1.	03.01.1	2023	A 58	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2023	A 58	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.370,79		
2.5.1.	03.01.1	2023	A 58	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2023	A 58	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2023	A 58	PUBLICIDADE	D2			10.500,00								10.500,00		10.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00		
2.5.1.	03.01.1	2023	A 58	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			175.009,41								175.009,41		175.009,41	139.540,00	165.539,00	139.540,00	166.539,00		
2.5.1.	03.02	2023	A 59	CULTURA - ARQUIVO		0		78.461,71			2023/01/01	2028/12/31	3		38.507,01	78.461,71		78.461,71	148.265,38	83.000,00	83.000,00	83.000,00		514.234,10
2.5.1.	03.02	2023	A 59	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	03.02	2023	A 59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			77.461,71								77.461,71		77.461,71	145.265,38	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
2.5.1.	04	2023		**TEATRO MUNICIPAL**				**325.308,91**							**229.974,64**	**325.308,91**	**200.000,00**	**525.308,91**	**536.617,03**	**353.500,00**	**353.500,00**	**353.500,00**		**2.352.400,58**
2.5.1.	04.01	2023		**CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**325.308,91**							**229.974,64**	**325.308,91**	**200.000,00**	**525.308,91**	**536.617,03**	**353.500,00**	**353.500,00**	**353.500,00**		**2.352.400,58**
2.5.1.	04.01.1	2023	A 60	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		0		325.308,91			2023/01/01	2028/12/31	3		229.974,64	325.308,91	200.000,00	525.308,91	536.617,03	353.500,00	353.500,00	353.500,00		2.352.400,58
2.5.1.	04.01.1	2023	A 60	OUTROS BENS	D2			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.5.1.	04.01.1	2023	A 60	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2023	A 60	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	04.01.1	2023	A 60	SEGUROS	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	04.01.1	2023	A 60	PUBLICIDADE	D2			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2023	A 60	OUTROS	D2			287.806,91								287.806,91		287.806,91	499.117,03	316.000,00	316.000,00	316.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2023	A 60	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.				**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**7.944.017,32**	**84.801,64**					**5.746.049,24**	**6.102.493,45**	**8.028.818,96**	**601.500,00**	**8.630.318,96**	**8.832.866,50**	**7.872.415,23**	**8.073.414,23**	**7.816.545,44**		**53.074.103,05**
2.5.2.	01	2022		**ANIMAR MATOSINHOS**				**992.182,91**						**1.743.084,24**	**914.025,90**	**992.182,91**	**601.500,00**	**1.593.682,91**	**706.376,37**	**1.190.589,19**	**1.431.588,19**	**1.174.719,40**		**8.754.066,20**
2.5.2.	01.01	2022	A 6	ANIMAR MATOSINHOS		0		992.182,91			2022/01/02	2028/12/31	4	1.743.084,24	914.025,90	992.182,91	601.500,00	1.593.682,91	706.376,37	1.190.589,19	1.431.588,19	1.174.719,40		8.754.066,20
2.5.2.	01.01	2022	A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	865,00	1.000,00		
2.5.2.	01.01	2022	A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			8.600,00								8.600,00		8.600,00	8.600,00	8.600,00	7.635,00	8.600,00		
2.5.2.	01.01	2022	A 6	PUBLICIDADE	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.2.	01.01	2022	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			11.280,00								11.280,00		11.280,00	11.280,00	11.280,00	11.280,00	11.280,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				40.712.549,78	2.194.539,53					37.336.389,98	24.201.336,56	42.907.089,31	5.371.590,25	48.278.679,56	41.910.576,72	41.397.144,69	40.711.534,14	40.798.241,16	82.623.156,70	357.257.059,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	01.01	2022	A 6	OUTROS	D2			783.201,91								783.201,91		783.201,91	497.396,37	981.609,19	1.223.708,19	965.739,40		
2.5.2.	01.01	2022	A 6	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01.01	2022	A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			174.600,00								174.600,00		174.600,00	174.600,00	174.600,00	174.600,00	174.600,00		
2.5.2.	01.01	2022	A 6	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	02	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**19.507,37**	**84.801,64**						**6.645,97**	**104.309,01**		**104.309,01**	**84.664,09**					**195.619,07**
2.5.2.	02.01	2022	A 12	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - ATIVIDADE		0		19.505,37	84.801,64		2022/09/27	2025/12/31	3		6.645,97	104.307,01		104.307,01	84.664,09					195.617,07
2.5.2.	02.01	2022	A 12	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			10.386,74	45.159,78							55.546,52		55.546,52	43.096,26					
2.5.2.	02.01	2022	A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			357,02	1.552,25							1.909,27		1.909,27	1.909,27					
2.5.2.	02.01	2022	A 12	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			72,42	314,88							387,30		387,30						
2.5.2.	02.01	2022	A 12	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.01	2022	A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1.203,36	5.232,00							6.435,36		6.435,36						
2.5.2.	02.01	2022	A 12	TRANSPORTES	D2			759,00	3.300,00							4.059,00		4.059,00	3.690,00					
2.5.2.	02.01	2022	A 12	OUTROS	D2			6.725,83	29.242,73							35.968,56		35.968,56	35.968,56					
2.5.2.	02.03	2022	A 17	DESPORTO NA CIDADE - ATIVIDADE		0		2,00			2022/09/27	2024/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.2.	02.03	2022	A 17	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.03	2022	A 17	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	06	2022	A 1	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT	D42	0		4.436.587,07			2022/01/02	2028/12/31	3	4.002.965,00	3.511.963,52	4.436.587,07		4.436.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07	4.356.587,07		29.377.863,87
2.5.2.	01	2023	A 61	CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO		0		200.000,00			2023/01/01	2025/12/31	3		8.498,00	200.000,00		200.000,00	1.400.000,00					1.608.498,00
2.5.2.	01	2023	A 61	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			24.000,00								24.000,00		24.000,00	300.000,00					
2.5.2.	01	2023	A 61	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			27.000,00								27.000,00		27.000,00	40.000,00					
2.5.2.	01	2023	A 61	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			16.000,00								16.000,00		16.000,00	45.000,00					
2.5.2.	01	2023	A 61	PUBLICIDADE	D2			58.000,00								58.000,00		58.000,00	600.000,00					
2.5.2.	01	2023	A 61	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			40.000,00								40.000,00		40.000,00	315.000,00					
2.5.2.	01	2023	A 61	OUTROS	D2			35.000,00								35.000,00		35.000,00	100.000,00					
2.5.2.	02	2023	A 62	DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		0		2.275.739,97			2023/01/01	2028/12/31	3		1.661.360,06	2.275.739,97		2.275.739,97	2.265.238,97	2.305.238,97	2.265.238,97	2.265.238,97		13.038.055,91
2.5.2.	02	2023	A 62	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.2.	02	2023	A 62	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02	2023	A 62	PUBLICIDADE	D2			427.200,97								427.200,97		427.200,97	426.700,97	426.700,97	426.700,97	426.700,97		
2.5.2.	02	2023	A 62	OUTROS	D2			165.153,00								165.153,00		165.153,00	75.153,00	115.153,00	75.153,00	75.153,00		
2.5.2.	02	2023	A 62	OUTRAS	D414			60.885,00								60.885,00		60.885,00	60.885,00	60.885,00	60.885,00	60.885,00		
2.5.2.	02	2023	A 62	FREGUESIAS	D4115			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	02	2023	A 62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.345.000,00								1.345.000,00		1.345.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00		
2.5.2.	02	2023	A 62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			250.000,00								250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
2.5.2.	03	2023	A 63	DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	D412	0		20.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
3.				**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**7.533.866,83**	**165.500,00**					**4.650.621,87**	**5.160.370,76**	**7.699.366,83**	**2.978.111,77**	**10.677.478,60**	**7.614.073,55**	**8.097.440,23**	**7.139.747,89**	**8.540.691,37**	**1.990.027,57**	**53.870.451,84**
3.2.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**2,00**						**796.205,68**	**2.952,00**	**2,00**		**2,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**		**1.959.159,68**
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**2,00**						**796.205,68**	**2.952,00**	**2,00**		**2,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**		**1.959.159,68**
3.2.0.	01	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**2,00**						**796.205,68**	**2.952,00**	**2,00**		**2,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**		**1.959.159,68**
3.2.0.	01.02	2014	A 2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		0		2,00			2014/01/01	2028/12/31	5	796.205,68	2.952,00	2,00		2,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		1.959.159,68
3.2.0.	01.02	2014	A 2	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01.02	2014	A 2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D2			1,00								1,00		1,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**5.811.769,01**							**3.883.271,49**	**5.811.769,01**	**1.635.692,31**	**7.447.461,32**	**5.365.951,21**	**5.876.264,89**	**5.026.572,55**	**6.427.516,03**	**1.990.027,57**	**36.017.065,06**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**5.811.769,01**							**3.883.271,49**	**5.811.769,01**	**1.635.692,31**	**7.447.461,32**	**5.365.951,21**	**5.876.264,89**	**5.026.572,55**	**6.427.516,03**	**1.990.027,57**	**36.017.065,06**
3.3.1.	01	2023		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**374.121,56**							**132.401,63**	**374.121,56**	**130.000,00**	**504.121,56**	**323.099,29**	**284.500,00**	**294.500,00**	**284.500,00**		**1.823.122,48**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			47.664.386,19	2.279.341,17					42.135.560,66	29.392.756,11	49.943.727,36	5.371.590,25	55.315.317,61	50.327.066,85	48.368.970,73	47.643.360,18	47.730.067,20	82.623.156,70	403.536.256,04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	01.01	2023		**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**				**319.621,56**							**132.401,63**	**319.621,56**		**319.621,56**	**298.599,29**	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**		**1.530.622,48**
3.3.1.	01.01.1	2023 A 64		BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		O		319.621,56			2023/01/01	2028/12/31	3		132.401,63	319.621,56		319.621,56	298.599,29	260.000,00	260.000,00	260.000,00		1.530.622,48
3.3.1.	01.01.1	2023 A 64		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
3.3.1.	01.01.1	2023 A 64		OUTROS BENS	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	01.01.1	2023 A 64		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			52.307,36								52.307,36		52.307,36	40.712,79	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	01.01.1	2023 A 64		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			47.314,20								47.314,20		47.314,20	37.886,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	01.02	2023 A 65		ESTUDOS E ACESSORIAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	D2	O		50.000,00			2023/01/01	2028/12/31	3			50.000,00	130.000,00	180.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00		270.000,00
3.3.1.	01.04	2023 A 66		PARTICIPAÇÕES / SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		O		4.500,00			2023/01/01	2028/12/31	0			4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.500,00
3.3.1.	01.04	2023 A 66		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.3.1.	01.04	2023 A 66		DIVERSAS	D5			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.3.1.	02	2023		**TRANSPORTES**				**5.437.647,45**							**3.750.869,86**	**5.437.647,45**	**1.505.692,31**	**6.943.339,76**	**5.042.851,92**	**5.591.764,89**	**4.732.072,55**	**6.143.016,03**	**1.990.027,57**	**34.193.942,58**
3.3.1.	02.01	2023 A 67		PMT - PLANO DE MOBILIDADES E TRANSPORTES		O		20.002,00			2023/01/01	2028/12/31	3		19.864,50	20.002,00	80.000,00	100.002,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00		1.139.866,50
3.3.1.	02.01	2023 A 67		TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
3.3.1.	02.01	2023 A 67		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		
3.3.1.	02.01	2023 A 67		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	02.02	2023 A 68		TRANSPORTES PÚBLICOS		O		1.587.237,13			2023/01/01	2029/12/31	3		3.731.005,36	1.587.237,13	1.425.692,31	3.012.929,44	2.523.224,88	3.072.137,85	2.212.445,51	3.623.388,99	1.990.027,57	20.165.159,60
3.3.1.	02.02	2023 A 68		TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00	324.291,41	324.291,41	324.291,41	324.291,41		
3.3.1.	02.02	2023 A 68		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02.02	2023 A 68		OUTRAS	D413			350.785,00								350.785,00		350.785,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00	467.712,00		
3.3.1.	02.02	2023 A 68		OUTRAS	D42			1.085.470,57								1.085.470,57		1.085.470,57	1.731.221,47	2.280.134,44	1.420.442,10	2.831.385,58	1.990.027,57	
3.3.1.	02.02	2023 A 68		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D7115			150.979,56								150.979,56		150.979,56						
3.3.1.	02.03	2024 A 9		TRANSPORTES PÚBLICOS - INTERMUNICIPALIZAÇÃO DOS STCP	D42	O		3.830.408,32			2024/01/01	2028/12/31	0			3.830.408,32		3.830.408,32	2.264.627,04	2.264.627,04	2.264.627,04	2.264.627,04		12.888.916,48
3.4.				**COMÉRCIO E TURISMO**				**905.166,33**	**165.500,00**					**2.047.898,66**	**906.183,48**	**1.070.666,33**	**1.097.390,86**	**2.168.057,19**	**1.303.935,63**	**1.276.988,63**	**1.168.988,63**	**1.168.988,63**		**10.041.040,85**
3.4.1.				**MERCADOS E FEIRAS**				**83.600,70**						**326.859,91**	**9.413,33**	**83.600,70**	**65.703,36**	**149.304,06**	**60.500,00**	**60.500,00**	**60.500,00**	**60.500,00**		**727.577,30**
3.4.1.	01	2020		**DESENVOLVER, PROMOVER E REQUALIFICAR OS MERCADOS MUNICIPAIS**				**83.600,70**						**326.859,91**	**9.413,33**	**83.600,70**	**65.703,36**	**149.304,06**	**60.500,00**	**60.500,00**	**60.500,00**	**60.500,00**		**727.577,30**
3.4.1.	01.01	2020 A 6		DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		O		83.600,70			2020/01/01	2028/12/31	3	326.859,91	9.413,33	83.600,70	65.703,36	149.304,06	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00		727.577,30
3.4.1.	01.01	2020 A 6		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
3.4.1.	01.01	2020 A 6		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020 A 6		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020 A 6		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020 A 6		FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020 A 6		PUBLICIDADE	D2			32.361,15								32.361,15		32.361,15	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00		
3.4.1.	01.01	2020 A 6		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020 A 6		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020 A 6		OUTROS	D2			39.232,55								39.232,55		39.232,55	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00		
3.4.1.	01.01	2020 A 6		DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.				**TURISMO**				**821.565,63**	**165.500,00**					**1.721.038,75**	**896.770,15**	**987.065,63**	**1.031.687,50**	**2.018.753,13**	**1.243.435,63**	**1.216.488,63**	**1.108.488,63**	**1.108.488,63**		**9.313.463,55**
3.4.2.	01	2020		**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**783.499,63**						**1.721.038,75**	**896.770,15**	**783.499,63**	**1.031.687,50**	**1.815.187,13**	**1.163.485,63**	**1.216.488,63**	**1.108.488,63**	**1.108.488,63**		**9.029.947,55**
3.4.2.	01.01	2020 A 7		DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		O		783.499,63			2020/01/01	2028/12/31	4	1.721.038,75	896.770,15	783.499,63	1.031.687,50	1.815.187,13	1.163.485,63	1.216.488,63	1.108.488,63	1.108.488,63		9.029.947,55
3.4.2.	01.01	2020 A 7		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			600,55								600,55		600,55						
3.4.2.	01.01	2020 A 7		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020 A 7		OUTROS	D2			600,55								600,55		600,55						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			54.343.255,53	2.279.341,17					44.183.459,32	34.182.211,08	56.622.596,70	8.104.673,42	64.727.270,12	56.917.003,69	55.522.224,25	53.838.921,36	55.326.571,86	84.613.184,27	449.310.845,95

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			11.609,30								11.609,30		11.609,30	8.001,00	21.303,00	21.303,00	21.303,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			3.607,30								3.607,30		3.607,30		5.005,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			13.859,16								13.859,16		13.859,16						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	PUBLICIDADE	D2			28.085,77								28.085,77		28.085,77	300.000,00	325.016,00	305.012,00	305.012,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			69.023,25								69.023,25		69.023,25	135.481,63	131.010,00	131.568,63	131.568,63		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS	D2			13.103,00								13.103,00		13.103,00	180.000,00	180.054,63	91.505,00	91.505,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTRAS	D414			593.600,55								593.600,55		593.600,55	493.000,00	493.000,00	493.000,00	493.000,00		
3.4.2.	01.01	2020	A 7	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	OUTROS	D4115			600,55								600,55		600,55						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A 7	DIVERSAS	D5			48.804,65								48.804,65		48.804,65	47.003,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00		
3.4.2.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**38.066,00**	**165.500,00**							**203.566,00**		**203.566,00**	**79.950,00**					**283.516,00**
3.4.2.	01.01	2022	A 31	ACADEMIA DE CAPACITAÇÃO		O		38.066,00	165.500,00		2022/09/27	2025/12/31	0			203.566,00		203.566,00	79.950,00					283.516,00
3.4.2.	01.01	2022	A 31	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2022	A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			4.312,50	18.750,00							23.062,50		23.062,50						
3.4.2.	01.01	2022	A 31	OUTROS	D2			33.752,50	146.750,00							180.502,50		180.502,50	79.950,00					
3.5.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**816.929,49**						**1.806.517,53**	**367.963,79**	**816.929,49**	**245.028,60**	**1.061.958,09**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**		**5.853.186,25**
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**816.929,49**						**1.806.517,53**	**367.963,79**	**816.929,49**	**245.028,60**	**1.061.958,09**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**	**654.186,71**		**5.853.186,25**
3.5.0.	01	2020	A 9	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		O		264.225,97			2020/01/01	2028/12/31	3	192.043,07	199.028,17	264.225,97	100.000,00	364.225,97	119.224,97	119.224,97	119.224,97	119.224,97		1.232.197,09
3.5.0.	01	2020	A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			50.000,00								50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
3.5.0.	01	2020	A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
3.5.0.	01	2020	A 9	PUBLICIDADE	D2			45.000,00								45.000,00		45.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			50.000,00								50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01	2020	A 9	OUTROS	D2			84.224,97								84.224,97		84.224,97	24.224,97	24.224,97	24.224,97	24.224,97		
3.5.0.	01	2020	A 9	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020	A 10	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		O		360.351,78			2020/01/01	2028/12/31	3	1.193.388,73	102.385,62	360.351,78	60.610,00	420.961,78	354.809,00	354.809,00	354.809,00	354.809,00		3.135.972,13
3.5.0.	02	2020	A 10	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020	A 10	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020	A 10	OUTROS	D2			360.349,78								360.349,78		360.349,78	354.809,00	354.809,00	354.809,00	354.809,00		
3.5.0.	03	2020	A 11	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		O		33.001,00			2020/01/01	2028/12/31	3			33.001,00		33.001,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		165.001,00
3.5.0.	03	2020	A 11	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020	A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			33.000,00								33.000,00		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		
3.5.0.	04	2020		**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**				**63.453,00**						**253.526,49**	**32.950,00**	**63.453,00**	**15.000,00**	**78.453,00**	**63.450,00**	**63.450,00**	**63.450,00**	**63.450,00**		**618.729,49**
3.5.0.	04.01	2020	A 12	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		O		63.453,00			2020/01/01	2028/12/31	3	253.526,49	32.950,00	63.453,00	15.000,00	78.453,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00	63.450,00		618.729,49
3.5.0.	04.01	2020	A 12	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A 12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A 12	FORMAÇÃO	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	OUTROS	D2			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	OUTRAS	D414			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	DIVERSAS	D5			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.5.0.	04.01	2020	A 12	FREGUESIAS	D7115			31.450,00								31.450,00		31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				55.102.353,28	2.444.841,17					45.822.417,61	34.516.574,87	57.547.194,45	8.280.283,42	65.827.477,87	57.567.437,66	56.092.708,22	54.409.405,33	55.897.055,83	84.613.184,27	454.746.261,66

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.	05	2020	A 13	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		O		32.003,00			2020/01/01	2028/12/31	3	125.333,00	30.000,00	32.003,00		32.003,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		315.336,00
3.5.0.	05	2020	A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A 13	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A 13	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A 13	FREGUESIAS	D4115			32.000,00								32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		
3.5.0.	07	2020	A 8	APOIO AO CONSUMIDOR		O		27.604,74			2020/01/01	2028/12/31	3	42.226,24	3.600,00	27.604,74		27.604,74	23.102,74	23.102,74	23.102,74	23.102,74		165.841,94
3.5.0.	07	2020	A 8	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	07	2020	A 8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	07	2020	A 8	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			8.702,74								8.702,74		8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74		
3.5.0.	07	2020	A 8	PUBLICIDADE	D2			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
3.5.0.	07	2020	A 8	OUTROS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.0.	07	2020	A 8	DIVERSAS	D5			9.900,00								9.900,00		9.900,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00		
3.5.0.	01	2022	A 7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO	D2	O		36.285,00			2022/01/02	2028/12/31	3			36.285,00		36.285,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00		150.685,00
3.5.0.	01	2023		**DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL**				**5,00**								**5,00**	**69.418,60**	**69.423,60**						**69.423,60**
3.5.0.	01.01	2023	A 69	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL		O		5,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5,00	69.418,60	69.423,60						69.423,60
3.5.0.	01.01	2023	A 69	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.01	2023	A 69	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**				**4.119.784,92**						**8.645,06**	**2.593.806,88**	**4.119.784,92**		**4.119.784,92**	**4.094.782,92**	**4.099.782,92**	**4.104.782,92**	**4.109.782,92**	**66.897.354,99**	**90.028.723,53**
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.010.979,69**							**2.591.798,15**	**4.010.979,69**		**4.010.979,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**66.897.354,99**	**89.544.047,59**
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.010.979,69**							**2.591.798,15**	**4.010.979,69**		**4.010.979,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**4.010.978,69**	**66.897.354,99**	**89.544.047,59**
4.2.0.	02	2023	A 71	TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA		O		2.610.979,69			2023/01/01	2028/12/03	3		1.602.367,94	2.610.979,69		2.610.979,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69		14.657.262,39
4.2.0.	02	2023	A 71	FREGUESIAS	D4115			2.610.978,69								2.610.978,69		2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69	2.610.978,69		
4.2.0.	02	2023	A 71	FREGUESIAS	D7115			1,00								1,00		1,00						
4.2.0.	03	2023	A 72	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	D714	O		1.400.000,00			2023/01/01	2050/12/31	0		989.430,21	1.400.000,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	66.897.354,99	74.886.785,20
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**108.805,23**						**8.645,06**	**2.008,73**	**108.805,23**		**108.805,23**	**83.804,23**	**88.804,23**	**93.804,23**	**98.804,23**		**484.675,94**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**108.805,23**						**8.645,06**	**2.008,73**	**108.805,23**		**108.805,23**	**83.804,23**	**88.804,23**	**93.804,23**	**98.804,23**		**484.675,94**
4.3.0.	01	2020		**METROLOGIA**				**8.805,23**						**8.645,06**	**2.008,73**	**8.805,23**		**8.805,23**	**8.804,23**	**8.804,23**	**8.804,23**	**8.804,23**		**54.675,94**
4.3.0.	01.01	2020	A 14	METROLOGIA		O		8.805,23			2020/01/01	2028/12/31	3	8.645,06	2.008,73	8.805,23		8.805,23	8.804,23	8.804,23	8.804,23	8.804,23		54.675,94
4.3.0.	01.01	2020	A 14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			4.507,34								4.507,34		4.507,34	4.507,34	4.507,34	4.507,34	4.507,34		
4.3.0.	01.01	2020	A 14	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			789,44								789,44		789,44	789,44	789,44	789,44	789,44		
4.3.0.	01.01	2020	A 14	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			3.245,70								3.245,70		3.245,70	3.245,70	3.245,70	3.245,70	3.245,70		
4.3.0.	01.01	2020	A 14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			261,75								261,75		261,75	261,75	261,75	261,75	261,75		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			59.218.035,94	2.444.841,17					45.998.621,91	37.143.981,75	61.662.877,11	8.349.702,02	70.012.579,13	61.670.923,32	60.196.193,88	58.512.890,99	60.000.541,49	151.510.539,26	545.046.271,73

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.0.	01.01 2020 A 14	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
4.3.0.	01 2023 A 73	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	D412	O		100.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0			100.000,00		100.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00		430.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :						59.318.035,94	2.444.841,17					45.998.621,91	37.143.981,75	61.762.877,11	8.349.702,02	70.112.579,13	61.745.923,32	60.276.193,88	58.597.890,99	60.090.541,49	151.510.539,26	545.476.271,73

Anexo 9

Mapa dos Empréstimos

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS																				2024
ORÇAMENTO 2024																				
Data aprov.pela AM	Data do contrato emprest.	Visto TC		Caracterização do empréstimo		Capital		Taxa Juro		Prazo Contrato	Finalidade	Encargos do Ano			Juros capitali.	J.Mora	Valores Acumulados		Capital em divida em 31 de Dezembro
		Nº. Reg.	Data			Contr.	Utiliz.	Inicial	Actual			Amort.	Juros	Total			Amortiz.	juros-capit.	
				MEDIO E LONGO PRAZO															
				PER															
11/12/1995	22/07/1996	36948	15/07/1996	Conj. Habit. Sendim	C.G.D.	6 014 774,39	5 865 100,11	3,13%	1,06%	26+6 meses	N	134 402,43	710,62	135 113,05	0	0	5 865 100,11	0,00	0,00
29/09/1997	02/02/1998	71992	03/11/1997	Conj. Habit. S. Hora	C.G.D.	689 353,66	604 508,14	3,13%	1,07%	26	N	13 181,61	70,74	13 252,35	0	0	604 508,14	0,00	0,00
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	Diversos empreendimentos (c6)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	3,44%	5,97%	22	N	78 110,30	41 557,04	119 667,33	0	0	918 957,14	0,00	636 878,11
				OUTROS EMPRÉSTIMOS															
28/12/2006	29/12/2006	253	26/04/2007	Diversos empreendimentos (c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	4,42%	4,19%	20	N	17 316,90	2 847,27	20 164,17	0	0	2 353 616,95	0,00	56 383,05
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	Diversos empreendimentos (c9)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	3,44%	5,97%	22	N	582 707,23	310 017,84	892 725,06	0	0	7 611 119,66	0,00	4 751 146,64
23/12/2010	29/12/2010	145	05/05/2011	Diversos empreendimentos (c7)	CGD	2 625 000,00	1 828 719,74	5,52%	8,39%	15	N	117 653,95	18 177,63	135 831,57	0	0	1 700 983,90	0,00	127 735,84
02/09/2010	27/10/2010	1692	06/04/2011	Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	1,15%	2,02%	20	N	4 641,26	729,31	5 370,57	0	0	53 651,07	0,00	32 556,64
02/09/2010	27/10/2010	1689	11/07/2011	Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	1,24%	2,88%	20	N	360,39	92,67	453,06	0	0	4 493,74	0,00	2 844,35
02/09/2010	27/10/2010	1688	06/04/2011	Reab. C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	1,15%	2,02%	20	N	4 277,28	573,46	4 850,74	0	0	57 039,84	0,00	25 128,16
02/09/2010	27/10/2010	1686	06/04/2011	Reab. C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	1,15%	2,02%	20	N	6 787,38	1 066,53	7 853,91	0	0	84 898,20	0,00	47 610,80
02/09/2010	16/11/2010	1870	05/04/2011	Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	4,16%	7,08%	20	N	10 665,68	6 393,88	17 059,56	0	0	129 184,85	0,00	82 225,15
02/09/2010	16/11/2010	1786	11/07/2011	Diversos empreendimentos (c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	4,16%	7,08%	20	N	18 507,51	11 094,92	29 602,43	0	0	211 404,38	0,00	142 680,37
15/12/2011	30/12/2011	156	01/06/2012	Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO (IFDR)	573 589,26	573 589,26	3,90%	3,90%	12	N	3 188,04	61,59	3 249,62	0	0	573 589,26	0,00	0,00
15/12/2011	30/12/2011	155	01/06/2012	Sist. Gestão e Infor. Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO (IFDR)	3 854 012,29	1 290 078,65	3,90%	3,90%	14	N	11 365,20	1 021,39	12 386,58	0	0	1 272 194,19	0,00	17 884,46
20/11/2013	18/12/2013	72/2014	09/05/2014	Diversos empreendimentos (c13)	SANTANDEI	7 000 000,00	6 399 864,82	4,70%	8,37%	20	N	252 883,23	333 205,57	586 088,81	0	0	2 611 299,12	0,00	3 788 565,70
28/04/2014	13/06/2014	1366/2014	18/09/2014	Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 771 289,61	2,29%	7,52%	20	N	198 808,01	142 666,36	341 474,37	0	0	5 634 801,45	0,00	2 136 488,16
26/01/2015	12/02/2015	537/2015	27/05/2015	Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	1,85%	5,94%	20	N	630 811,24	410 128,54	1 040 939,78	0	0	5 425 049,83	0,00	6 270 224,22
28/04/2016	06/09/2016	1233	20/09/2016	Diversos Empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,33	1,18%	5,33%	20	N	813 179,16	251 222,30	1 064 401,46	0	0	2 418 768,29	0,00	3 962 357,04
28/12/2020	13/01/2021	339/2021	28/04/2021	Diversos empreendimentos (c17)	CGD	9 551 819,47	9 551 819,47	0,58%	4,72%	20	N	535 885,86	400 325,64	936 211,49	0	0	1 977 645,79	0,00	8 574 173,68
12/04/2021	12/05/2021	1051/2021	08/07/2021	Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	2 080 559,10	2 080 559,10	0,56%	4,70%	20	N	36 382,77	44 931,03	81 313,80	0	0	1 127 437,59	0,00	953 121,51
16/11/2020	30/04/2021	1112/2021	15/07/2021	Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	ESTADO (BEI)	4 894 007,93	1 631 335,98	0,00%	4,42%	15	I	93 408,29	67 625,38	161 033,67	0	0	135 360,72	0,00	1 495 975,26
16/11/2020	30/04/2021	1146/2021	15/07/2021	Escola Secundária Abel Salazar em S. Mamede de Infesta	ESTADO (BEI)	4 915 441,17	4 205 668,17	0,00%	4,42%	15	I	121 443,28	126 550,50	247 993,78	0	0	121 443,28	0,00	4 084 224,89
28/06/2022	14/07/2022	32622/2022	09/09/2022	Diversos empreendimentos (c18)	CGD	13 851 791,50	7 646 047,46	0,48%	4,62%	20	N	212 390,21	294 959,30	507 349,51	0	0	212 390,21	0,00	7 433 657,25
20/07/2023	24/07/2023	35908/2023	14/08/2023	Diversos Empreendimentos (c19)	CGD	10 274 800,00	6 618 600,00	4,35%	4,66%	20	N	0,00	88 813,83	88 813,83	0	0	0,00	0,00	6 618 600,00
				TOTAL / A TRANSPORTAR		**125 427 825,24**	**91 345 398,98**					**3 898 357,17**	**2 554 843,33**	**6 453 200,50**	**0,00**	**0,00**	**41 104 937,70**	**0,00**	**51 240 461,29**

(c5)
Remodelação e ampliação da EB1 Quatro Caminhos
Remodelação e ampliação da EB1 do Corpo Santo
Construção de parque de estacionamento (requalificação da Marginal de Leça da Palmeira-2ª fase)
Construção do parque de estacionamento de Manhufe

(c6)
Habitação Social - Conjunto Habitacional de S. Gens II
Habitação Social - Conjunto Hab. do Estádio do Mar II - Srª Hora
Habitação Social - Conjunto Habitacional Real de Cima
Habitação Social - Conjunto Habitacional do Estádio do Mar III

(c7)
Mobilizar as Pessoas: Centro Social de Perafita - Ninho Inter-Associativo
Ambiente em Matosinhos: Regularização do Ribeiro da Riguinha - Matosinhos Sul
Mobilidade em Matosinhos: Arruam. Ligação do C. S. e Paroquial do Araújo à Rua da Estação do Araújo
Mobilidade em Matosinhos: Rua da Cruz de Pau
Arranjos Exteriores da Envolvente à EB1/JI da Quinta do Vieira
Mobilidade em Matosinhos: Rua Santos Dias
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB do Padrão da Légua
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Matosinhos
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Leça da Palmeira
Mobilidade em Matosinhos: Rua da Boa Hora

(c12)
Parque de S. Brás
Parque das Austrálias
Parque dos Picoutos

(c13)
EB1/JI Passos Manuel
EB1/JI Igreja Velha
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das Condições de Mobilidade do Concelho
Espaço Quadra - Inovação e Creatividade (Edif. Brito Capelo)
Arranjo Urbanistico da Praça da S. da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Broadway
Mabilidade de Matosinhos: Rotunda de Sendim
Remodelação do Pavilhão da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Rotunda em S. Mamede Infesta

(c14)
Mobilidade em Matosinhos: Av. Mário Brito, Requalificação
Reabilitação do Edificio da Real Vinícola
Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira
Modernização dos Armazéns Gerais - Programa de Eficiência Energética
Aq., Moder., Manut. e Cons. de Edificios Municipais - Programa de Eficiência Energética
Aq., Moder., Manut. e Cons. de Edificios Municipais - Centro de Inovação de Matosinhos (CIM)
Reabilitação do Palacete Visconde Trevões

(c15)
Reabilitação da Antiga Escola da Viscondessa
Mobilidade em Matosinhos: Ligação Rua Joaquim Neves à Rua S. João
Programa Qualidade 100% (Ponte da Lionesa)
Ambiente em Matosinhos: ETAR - Tratamento Secundário
Mobilizar as pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Matosinhos, Requalificação
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das condições de mobilidade do Concelho
Reabilitação das Casas da Juventude de Santa Cruz do Bispo e Matosinhos
Ambiente em Matosinhos: Reabilitação do Cemitério Santos Dias, S. Mamede Infesta
Mobilizar as Pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Angeiras

(c16)
Arranjo urbanistico da praça de Matosinhos
Arranjo urbanistico da praça do Padrão da Légua
Requalificação urbanística de espaços públicos
Obras de remodelação e recuperação do edifício da antiga junta de freguesia de Stª Cruz do Bispo
Mobilizar as pessoas: Desporto - Campo de Santana
Arranjo urbanístico da praça da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Ligação do tribunal ao estádio do mar
Requalificação de edifícios municipais
Arranjo urbanístico da praça do Freixieiro
Requalificação urbanística de vias municipais
Arranjo urbanístico da praça de Lavra
Reabilitação da casa da APDL - Rua Conde Alto Mearim
Reabilitação do edificio da Real Vinícola
Ambiente em Matosinhos: Corredor verde do Leça
Aquisição de terrenos e edifícios destinados à requalificação urbanística do concelho
Reabilitação de habitação social

(c17)
Ligação da av. Edison Magalhães à escola básica da Cruz de Pau
Serviço municipal de protecção civil: Adaptação dos edifícios no parque de Manhufe e construção de um pavilhão - Casa do Alertinha
Mobilidade em Matosinhos: Ligação da A28 à Petrogal
Valorizar as pessoas: Educação - Reabilitação da EB da Agudela
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Barranha e Cruz de Pau

(c8)
Conjunto Habitacional de Lavra
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Blocos E+F
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Bloco B
Bairro da Caixa Têxtil
Conjunto Habitacional da Estação
Conjunto Habitacional de Teixeira Lopes
Conjunto Habitacional da Guarda FFH
Conjunto Habitacional Fundação Salazar
Conjunto Habitacional da Biquinha
Conjunto Habitacional da Cruz de Pau
Conjunto Habitacional da Lagoa

(c9)
EB1/JI de Perafita
EB1/JI do Araújo
EB1/JI da Quinta do Vieira
EB1/JI Quinta de S. Gens
EB1/JI das Ribeiras, Perafita
EB1/JI do Sobreiro, Senhora da Hora
EB1/JI Padrão da Légua
Obras de Conservação e Melhoramento da EB1/JI da Lomba
EB1/JI Passos Manuel, Guifões
EB1/JI da Praia, Leça da Palmeira
EB1/JI Estádio do Mar
EB1/JI Estádio do Mar (Terreno)
EB1/JI de Leça da Palmeira
EB1/JI de Matosinhos
Centro de Saude de Custóias
Centro de Saude de Leça do Balio - Recarei
Habitação Social (Terreno)
Requalificação Paisagística da Ribeira da Guarda
Aquisição de Terrenos para Operações Urbanísticas
ETAR - Tratamento Secundário
Passadiço de Ligação da Praia Azul à Praia do Aterro
Passadiço da Orla Costeira - Praia de Leça da Palmeira e Praia de Matosinhos
Integração Paisagística e Recuperação das Linhas de Água
Marginal Atlântica (Reg. Urbana)
Parque de Estacionamento do Funtão
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo
Parque de Estacionamento da Agudela
Parque de Estacionamento da Praia do Marreco
Parque de Estacionamento da Praia do Paraíso
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Edifício
Marginal Atlântica - Terrenos
Mobilidade em Matosinhos: Rua Alfredo Cunha - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 1ª Fase - Terrenos
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo - Terrenos
Arranjo urbanístico na Praça do Padrão da Légua - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Terrenos
Plano de Intervenção na Zona Piscatória de Angeiras
EB 2,3 de Leça da Palmeira
EB 2,3 de Matosinhos
Valorizar as pessoas: Educação - Reparação da EB1/JI/Creche de Santiago
Valorizar as pessoas: Educação - JI de Angeiras
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de Leça da Palmeira
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de S. M. Infesta
Remodelação do Antigo Matadouro Municipal

(c18)
Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional de Recarei
Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional da Ponte do Carro
Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional do Chouso
Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional do Seixo II
Estar Perto das pessoas: Habitação Socia - Conjunto Habitacional de Custió
Arranjos Exteriores do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau
Programa Qualidade 100%
Mobilizar as Pessoas: Desporto - Aquisição do Campo de Jogos do Senhora da Hora Futebol Clube
Aquisição de terrenos e edificios destinados à requalificação urbanística do concelho
Aquisição, modernização, manutenção e conservação de edificios municipais (fração "x", loja nº 22 c
Projeto piloto - Caminho rural - ligação entre a rua dos caçadores e a rua do marreco em lavra
Património e Museus (terreno envolvente ao castro guifões)

(c19)
Obras de remodelação e recuperação do edificio da antiga junta de freguesia de Stª Cruz do Bispo
Reabilitação e conservação de instalações de serviços (edifício dos antigos SMAS)
Requalificação e modernização do edifício dos paços do conselho
Requalificação das instalações dos escuteiros de Leça da Palmeira
Parques e jardins - Parque Basílio Teles
Gestão da rede de águas pluviais - execução de ramais e redes de aguas pluviais
Mapa Angeiras - novos aprestos de praia
Reabilitação do campo desportivo Óscar Marques - 2ª fase
Requalificação de arruamentos de Matosinhos Sul
Ligação da rua de Linhares ao parque da ciência
Execução de infraestruturas na sequência de aprovação de audac
Beneficiação das condições de mobilidade do concelho
Cidade digital: interligação em fibra de ativos municipais

Anexo 10

Mapa de Amortizações Médias dos Empréstimos de M/L prazo

Mapas e Anexos do Orçamento

AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - PREVISÃO 31/12/2024

Contrato Empréstimo		EMLP - Situação prevista 31/12/2024			
		Capital			Amortização média dos EMLP
		Contratado	Utilizado	Por utilizar	
Conj. Habit. Sendim	CGD	6 014 774,39	5 865 100,11	0,00	255 333,26
Conj. Habit. S. Hora	CGD	689 353,66	604 508,14	0,00	25 037,11
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	0,00	84 457,01
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	0,00	73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	0,00	653 219,00
Diversos empreendimentos (c7)	CGD	2 625 000,00	1 828 719,74	0,00	143 586,33
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	0,00	387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	0,00	6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	0,00	4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	0,00	4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	0,00	19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	0,00	11 505,91
Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO	573 589,26	573 589,26	0,00	5 060,14
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO	3 854 012,29	1 290 078,65	0,00	17 124,18
Diversos empreendimentos (c13)	Santander	7 000 000,00	6 399 864,82	0,00	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 766 199,60	0,00	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	0,00	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,33	0,00	319 056,27
Diversos empreendimentos (c17)	CGD	9 551 819,47	9 551 819,47	0,00	477 590,97
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	2 080 559,10	1 080 493,43	0,00	54 024,67
Requalificação da Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	ESTADO	4 894 007,93	1 631 335,98	0,00	108 755,73
Diversos empreendimentos (c13)	ESTADO	4 915 441,17	4 205 668,17	0,00	280 377,88
Diversos empreendimentos (c18)	CGD	13 851 791,50	7 646 047,46	1 084 613,74	382 302,37
Diversos empreendimentos (c19)	CGD	10 274 800,00	6 618 600,00	3 656 200,00	330 930,00
Total		**125 427 825,24**	**90 340 243,30**	**4 740 813,74**	**4 550 751,95**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do contrato	Capital		Encargos de 2013		Capital em divida em 2013		Amortização Média dos EMLP relativa à situação inicial em 01/01/2014
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado	Amortizações	Juros	Inicio do Ano	Final do ano	
Conj. Habit. Sendim	CGD	11/12/1995	22/07/1996	15/07/1996	27+6 meses	11	6 014 774,39	5 865 100,11	263 670,13	7 569,99	3 072 336,02	2 808 665,89	255 333,26
Conj. Habit. S. Hora	CGD	29/09/1997	02/02/1998	03/11/1997	26	11	689 353,66	604 508,14	25 882,96	684,55	301 291,16	275 408,20	25 037,11
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	2 073 042,00	1 555 835,25	35 609,13	30 303,33	1 082 766,79	1 520 226,12	84 457,01
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	28/12/2006	29/12/2006	26/04/2007	20	14	2 410 000,00	2 410 000,00	70 059,98	6 387,74	1 095 378,96	1 025 318,98	73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	20 365 764,00	12 362 266,30	604 324,25	271 047,49	12 232 544,77	11 757 942,05	653 219,00
Diversos empreendimentos (c7)	CGD	23/12/2010	29/12/2010	05/05/2011	15	12	2 625 000,00	1 828 719,74	105 683,79	82 560,39	1 828 719,74	1 723 035,95	143 586,33
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	11/07/2011	20	18	7 411,37	7 338,09	359,24	57,70	7 338,09	6 978,85	387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	132 509,00	132 509,00	6 538,56	966,18	129 328,77	122 790,21	6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	88 200,00	86 207,71	2 242,81	650,12	86 207,71	83 964,90	4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	17	82 168,00	82 168,00	4 093,82	569,58	76 301,05	72 207,23	4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	02/09/2010	16/11/2010	11/07/2011	20	17	1 191 972,10	354 084,75	14 670,79	11 594,89	354 084,75	339 413,96	19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	02/09/2010	16/11/2010	05/04/2011	20	17	211 410,00	211 410,00	8 454,63	6 682,00	204 055,18	195 600,55	11 505,91
Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	12	11	573 589,26	573 589,26	517 927,75	12 304,36	573 589,26	55 661,51	5 060,14
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	14	13	3 854 012,29	1 290 078,65	62 277,37	11 113,62	284 891,77	222 614,40	17 124,18
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro													**1 304 647,14**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do contrato	Capital 31/12/2023		Capital 31/12/2024		Amortização Média dos EMLP prevista em 31/12/2024
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado	Utilização no ano	Contraído / Utilizado	
Diversos empreendimentos (c13)	Santander Totta	20/11/2013	18/12/2013	09/05/2014	20	----------	7 000 000,00	6 399 864,82	0,00	6 399 864,82	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	28/04/2014	13/06/2014	18/09/2014	20	----------	7 915 000,00	7 766 199,60	0,00	7 766 199,60	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	26/01/2015	12/02/2015	27/05/2015	20	----------	12 060 000,00	11 695 274,05	0,00	11 695 274,05	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	28/04/2016	06/09/2016	20/09/2016	20	----------	12 565 200,00	6 381 125,33	0,00	6 381 125,33	319 056,27
Diversos empreendimentos (c17)	CGD	28/12/2020	13/01/2021	28/04/2021	20	----------	9 551 819,47	8 551 819,47	1 000 000,00	9 551 819,47	477 590,97
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	12/04/2021	12/05/2021	08/07/2021	20	----------	2 080 559,10	1 080 493,43	0,00	1 080 493,43	54 024,67
Requalificação da Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	ESTADO (BEI)	16/11/2020	30/04/2021	15/07/2021	15	----------	4 894 007,93	1 631 335,98	0,00	1 631 335,98	108 755,73
Escola Secundária Abel Salazar em S. Mamede de Infesta	ESTADO (BEI)	16/11/2020	30/04/2021	15/07/2021	15	----------	4 915 441,17	4 205 668,17	0,00	4 205 668,17	280 377,88
Diversos empreendimentos (c18)	CGD	28/06/2022	14/07/2022	09/09/2022	20	----------	13 851 791,50	5 114 467,26	2 531 580,20	7 646 047,46	382 302,37
Diversos empreendimentos (c19)	CGD	20/07/2023	24/07/2023	14/08/2023	20	----------	10 274 800,00	0,00	6 618 600,00	6 618 600,00	330 930,00
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do n.º 4, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro											**3 246 104,82**
											4 550 751,95

Anexo 11

Balanço Previsional

Mapas e Anexos do Orçamento

Balanço previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2024	2023
	ATIVO		
	Ativo não corrente		
A1	Ativos fixos tangíveis	685 502 186,38	662 733 984,45
A2	Propriedades de investimento	4 390 442,63	4 864 046,65
A3	Ativos intangíveis	176 040,99	666 980,45
A5	Participações financeiras	21 855 417,97	21 855 419,97
A6	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
		711 924 087,97	**690 120 431,52**
	Ativo corrente		
A10	Inventários	230 957,18	230 957,18
A11	Ativos biológicos	0,00	0,00
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	6 387 305,02	6 387 305,02
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	16 212,79	16 213,79
A14	Clientes, contribuintes e utentes	53 417,69	3 479 189,36
A15	Estado e outros entes públicos	162 006,12	163 647,67
A17	Outras contas a receber	36 627 419,24	35 403 178,27
A18	Diferimentos	793 832,36	793 832,36
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	47 655 678,32	46 946 410,65
		91 926 828,72	**93 420 734,30**
	Total do ativo	**803 850 916,69**	**783 541 165,82**
	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PL1	Património/Capital	479 769 843,51	479 769 843,51
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
PL4	Prémios de emissão	0,00	0,00
PL5	Reservas	4 310 851,04	4 310 851,04
PL6	Resultados transitados	55 721 986,21	51 723 875,90
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	-21 753 757,61	-21 753 757,61
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	0,00
PL9	Outras variações no património líquido	211 704 760,20	194 914 649,09
PL10	Resultado líquido do período	752 920,80	3 998 110,31
PL12	Interesses que não controlam	0,00	0,00
	Total do Património Líquido	**730 506 604,14**	**712 963 572,24**
	PASSIVO		
	Passivo não corrente		
P1	Provisões	9 499 554,99	9 062 610,64
P2	Financiamentos obtidos	44 915 800,96	38 663 975,93
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
P6	Outras contas a pagar (inclui diferimentos)	4 646,33	4 646,33
		54 420 002,28	**47 731 232,90**
	Passivo corrente		
P7	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	156 387,87	156 387,87
P8	Fornecedores	1 681 321,32	4 034 913,89
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
P10	Estado e outros entes públicos	76 745,30	1 019 224,77
P11	Financiamentos obtidos	893 644,73	893 644,73
P12	Fornecedores de investimentos	246 966,71	2 766 561,52
P13	Outras contas a pagar	12 503 818,36	10 610 201,92
P14	Diferimentos	3 365 425,98	3 365 425,98
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		18 924 310,28	**22 846 360,68**
	Total do Passivo	**73 344 312,55**	**70 577 593,58**
	Total do Património Líquido e Passivo	**803 850 916,69**	**783 541 165,82**

Anexo 12

Demonstração dos Resultados Previsional

Mapas e Anexos do Orçamento

Exercício de 2024

Município de Matosinhos

Demonstração dos Resultado Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2024
DR1	Impostos, contribuições e taxas	73 092 919,92
DR2	Vendas	33 496,08
DR3	Prestações de serviços e concessões	16 668 644,00
DR4	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	48 112 275,32
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 750 780,60
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-42 739 358,96
DR9	Gastos com pessoal	-47 167 168,83
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-28 813 975,05
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-436 944,35
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	9 190 080,73
DR18	Outros gastos e perdas	-648 297,23
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	25 540 891,03
DR19	Gastos/reversões de depreción e amortização	-22 232 922,90
DR20	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	3 307 968,14
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	113 806,99
DR22	Juros e gastos similares suportados	-2 668 854,33
	Resultado antes de impostos	752 920,80
	Imposto sobre o rendimento	
	Resultado líquido do período	752 920,80

Anexo 13

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Mapas e Anexos do Orçamento

Exercício de 2024

Município de Matosinhos

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

EUROS

RUBRICAS	Exercício 2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais	
Recebimentos de clientes	15 806 109,98 €
Recebimentos de contribuintes	73 719 123,71 €
Recebimentos de utentes	4 435 608,76 €
Pagamentos a fornecedores	46 843 732,13 €
Pagamentos ao pessoal	48 371 073,69 €
Caixa gerada pelas operações	**- 1 253 963,37 €**
Outros recebimentos/pagamentos	19 325 287,73 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	**18 071 324,35 €**
Fluxos de caixa das actividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Activos fixos tangíveis	46 276 779,66 €
Activos intangíveis	279 409,50 €
Propriedades de investimento	- €
Investimentos financeiros	
Outros activos	- €
Recebimentos provenientes de:	
Activos fixos tangíveis	13,00 €
Activos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros activos	3,00 €
Subsídios ao investimento	25 611 145,78 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	- 20 945 027,38 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	10 150 184,20 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	3 898 359,17 €
Juros e gastos similares	2 668 854,33 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	3 582 970,70 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	709 267,67 €
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	46 946 410,65 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	47 655 678,32 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	46 946 410,65 €
- Equivalentes a caixa no ínício do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
´= Saldo da gerência anterior	46 946 410,65 €
De execução orçamental	42 130 763,61 €
De operações de tesouraria	4 815 647,04 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	47 655 678,32 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
= Saldo para a gerência seguinte	47 655 678,32 €
De execução orçamental	42 840 031,28 €
De operações de tesouraria	4 815 647,04 €

Anexo 14

Mapa das Entidades Participadas

Mapas e Anexos do Orçamento

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

A. **Participações em entidades societárias**

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
MS MATOSINHOS SPORT E. M. G. E. D. E DE LAZER, EM	506197174	Empresa Municipal	93110	50 000,00	50 000,00	100,00	267 710,98	20 000,00	30 000,00	
MATOSINHOSHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E.M.	504597221	Empresa Municipal	70110	264 362,89	264 362,89	100,00	918 484,66	918 484,66	-	
AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A.	513606084	Sociedade Anónima	36001	20 902 500,00	1 127 560,00	5,39	1 127 560,00	1 127 560,00	-	
Metro do Porto, S.A.	503278602	Sociedade Anónima	60211	8 517 540,00	5,00	0,0001	5,00	5,00	-	
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A.	500246467	Empresa Intermunicipal	49310	90 000 000,00	38 585 250,00	11,98	16 889 443,33	-	-	Ações transmitidas do Estado para os Municipios nos termos do DL n.º 151/2019, de 11/10

B. **Participações em entidades não societárias**

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário*	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C				Em N	Forma de realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Fundação de Serralves	502266643	Fundação	91020	18 962 880,24	100 000,00	100 000,00		
Fundação Casa da Música	507636295	Fundação	94911	118 766 740,00	100 000,00	100 000,00		
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	Associação	94995	204 250,00	23 125,00	23 125,00		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Fundo	84114	417 857 175,00	2 429 091,00	2 429 091,00		Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto

Anexo 15

Relação das Responsabilidades Contingentes

Mapas e Anexos do Orçamento

matosinhos

Relação das Responsabilidades Contingentes, nos termos da al. i) do artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Ano	Nº Processo	Qualidade do Município na ação	Parte contrária	Tipo de Processo	Assunto	Valor da ação	Probabilidade da ocorrência despesas e/ou de saída de fundos
2014	1626/14.0BEPRT	Réu	JARDIMAGEM - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, S.A	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS" E OUTRO	2 707 063,29 €	25%
2016	1569/16.3BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PROC. DE PEDIDO DE INSPECÇÃO PERIÓDICA DOS ELEVADORES APRESENTADO PELO CONDOMÍNIO EM 10/08/2011 - PRÉDIO SITO NA PRACETA JOÃO VILLARET, N.º 193	57 666,51 €	25%
	1719/16.0BEPRT	Réu	GABBA - PRODUÇÕES DE EVENTOS, LDA.	PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL	PRODUÇÃO DA RECRIAÇÃO HISTÓRICA "OS PIRATAS"	90 240,00 €	25%
2018	2866/18.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	"MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO"- PARCELA N.º 24. (PROC. N.º 28819/14SJ)	29 608,58 €	100%
	3578/18.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPRPOPRIAÇÃO	EXPROPRIAÇÃO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO: "LIGAÇÃO DA RUA JOAQUIM NEVES DOS SANTOS À RUA DE S. JOÃO - GUIFÕES" PARCELA N.º 2 (PROC. N.º 2846/16SJ)	55 760,00 €	100%
	156/18.6BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO"	1 223 176,24 €	25%
2019	2430/19.5BEPRT	Réu	CARISSIMUS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LIMITADA.	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	NOVA CENTRALIDADE DE S. MAMEDE INFESTA	2 635 720,00 €	50%
2020	1518/20.4BEPRT	Réu	ABB-ALEXANDRE BARBOSA BORGES	AÇÃO ADMINISTRATIVA	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE S. BRÁS	893 144,76 €	50%
	1541/20.9BEPRT	Réu	VASCONCELOS RAMALHO, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ANULAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DO HOTEL DA MEMÓRIA - ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO	19 630 000,00 €	25%
	1513/20.3BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	225 380,81 €	75%
	1750/20.0BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	16 354,91 €	75%
	20-A/20	Réu	ABB-ALEXANDRE BARBOSA BORGES	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL LIGAÇÃO DA BARRANHA À CRUZ DE PAU	3 598 946,31 €	50%
	3579/20.7T8 MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	PROCESSO EXPROPRIATIVO	25 553,30 €	100%
	3578/20.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	PROCESSO EXPROPRIATIVO	1 807,65 €	100%
	3581/20.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	PROCESSO EXPROPRIATIVO	11 501,80 €	100%
2021	1605/21.1BEPRT	Réu	PESTIS -Soc. Desinfeção e Desinfestação	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	6 596,46 €	75%
	1624/21.8BEPRT	Réu	REDE AMBIENTE - ENG.SERV.S.A. (E OUTROS)	AÇÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO RELATIVA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA POENTE (CONTRATO N.º 72/2016) E ZONA NASCENTE (CONTRATO N.º 71/2016)	2 049 954,53 €	50%
	1682/21.5BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	920,00 €	75%
	1829/21.1BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	9 359,99 €	75%
	2191/21.8BEPRT	Réu	REDE AMBIENTE - ENG.SERV.S.A. (E OUTROS)	AÇÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO RELATIVA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA POENTE (CONTRATO N.º 72/2016) E ZONA NASCENTE (CONTRATO N.º 71/2016) - PETIÇÃO DE JUROS DE MORA	143 228,21 €	50%
	64/21.3BEPRT	Réu	LUSITÂNIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	2 799,91 €	75%
	2774/21.6BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	23 987,75 €	75%
	1419/21.9BEPRT	Réu	CUNHA & BARROSO, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONTENCIOSO CONTRATUAL	98 307,79 €	50%
	1416.21.4BEPRT	Réu	CUNHA & BARROSO, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONTENCIOSO CONTRATUAL	92 209,24 €	50%

matosinhos

Relação das Responsabilidades Contingentes, nos termos da al. i) do artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Ano	Nº Processo	Qualidade do Município na ação	Parte contrária	Tipo de Processo	Assunto	Valor da ação	Probabilidade da ocorrência despesas e/ou de saída de fundos
2022	1281/22.4BEPRT	Réu	NORBAT - BATERIAS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	7 000,00 €	75%
	254/22.1BEPRT	Réu	CUNHA & BARROSO, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	Pedido de pagamento de trabalhos complementares no âmbito da empreitada "Valorizar as Pessoas: Educação EB1/JI Igreja Velha)	55 911,77 €	50%
	3355/22.2T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 65 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 1º Troço entre a Ponte de Moreira e a Ponte de Goimil	21 131,24 €	100%
	3400/22.1T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 51 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 1º Troço entre a Ponte de Moreira e a Ponte de Goimi	32 936,17 €	100%
	3892/22.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 302 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 3º Troço entre a a Rua de Linhares e a Ponte do Carro	28 010,60 €	100%
	3531/22.8T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 62 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 1º Troço entre a Ponte Moreira e Goimil	20 585,97 €	100%
	3561/22.0T8MTS	Autor	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 1 destinada à empreitada "Arruamento - Plano de Urbanização de Leça da Palmeira, entre a Rua Belchior Robles e a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra"	42 700,27 €	100%
	3939/22.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 165 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 3º Troço entre a a Rua de Linhares e a Ponte do Carro	42 640,00 €	100%
	2465/22.0BEPRT	Réu	TRANSPORTES ARMÉNIO MAGALÃES DA SILVA, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	3 826,02 €	75%
	2313/22.1BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	4 174,11 €	75%
2023	279/23.0BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO IMDEMNIZATÓRIO POR ACIDENTE EM SERVIÇO	15 501,68 €	50%
	1376/23.7BEPRT	Réu	Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Norte	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RECONHECIMENTO DE ACIDENTE EM SERVIÇO	30 000,01 €	75%
	28/23.2BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	17 879,78 €	75%
	1613/23.8BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	190 062,50 €	75%
	1907/23.2T8MTS	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	30 000,01 €	75%
	1969/23.2BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	20 000,00 €	25%
	1701/23.0BEPRT	Réu	Desafios Geniais II - Investimentos Imobiliários S.A.	AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL	Impugnação do ato administrativo de liquidação de taxas e outros encargos urbanísticos proferido no âmbito do processo de licenciamento referente à realização de obras de alteração e ampliação de edificação	208 731,12 €	50%
TOTAL						**34 400 379,29 €**	

Anexo 16

Normas Execução Orçamental

Mapas e Anexos do Orçamento

Município de Matosinhos

Normas de Execução do Orçamento de 2024

Articulado em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, todos nas suas atuais redações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da sustentabilidade, utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação, podendo, no entanto, manter ou adotar procedimentos semelhantes aos previstos nos aludidos diplomas.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

2. Todas as alterações orçamentais solicitadas pelos serviços deverão ser remetidas à Divisão de Gestão Financeira, nos termos em que vier a ser definido por ordem de serviço, até à data limite indicada no calendário a ela apenso, para que sejam compiladas e posteriormente submetidas a aprovação;

3. As alterações orçamentais solicitadas deverão estar devidamente equilibradas e só poderão ser efetuadas desde que não ponham em causa o princípio do equilíbrio orçamental;

4. Sem prejuízo do cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, qualquer reprogramação financeira terá que ser visada previamente pela Divisão de Gestão Financeira.

5. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:

a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova

natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b) "Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

6. As "alterações orçamentais modificativas" que:

a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

b) As demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pelo Município. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para o Município ao cuidado da Divisão de Contabilidade.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão de Contabilidade, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Ativos fixos tangíveis

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Matosinhos.

2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Inventários

1. A Divisão de Contratação Pública é responsável pelo armazenamento de bens, devendo acautelar as quantidades mínimas necessárias.

2. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

4. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente os afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

5. Até 30 de junho deve o responsável pelo armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem pelo menos uma das seguintes caraterísticas:

a. danificados, fora de validade ou obsoletos;

b. sem movimento em armazém há pelo menos 1 ano;

c. sem possibilidade de venda.

6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

1. Durante o ano de 2024 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;

b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;

e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

2. Para o efeito, e sem prejuízo de outras ponderações, os serviços deverão atender à necessidade de definir centros de custos para as situações relacionadas com o processo de descentralização, com o processo de delegação de competências nas Uniões de freguesia, candidaturas ou protocolos que envolvam justificação de despesa a controlar pelas entidades financiadoras ou ainda outras situações, que, pela sua natureza, seja recomendável evidenciar um controlo exaustivo dos gastos.

Artigo 8.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. A Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos é o serviço municipal responsável:

a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;

b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

2. Os serviços responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

a) Colaborar ativamente com a Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos em tudo o que lhes for imputável, cumprindo escrupulosamente os timings das candidaturas;

b) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

c) Identificar, no processo de despesa a tramitar no sistema de gestão documental, a designação da candidatura em que se enquadram.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto e com o definido no artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas com base no indexante regularmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Departamento Financeiro, que após análise, poderá submeter ao órgão executivo.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), as receitas cobradas dão entrada na tesouraria cumprindo-se os prazos e os trâmites definidos no Manual de procedimentos de controlo interno da Tesouraria em vigor.

Artigo 11.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Matosinhos, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do responsável da Direção Municipal de Serviços Partilhados (doravante DMSP).

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de pagamento.

Artigo 13.º

Restituição de importâncias recebidas

Durante o exercício de 2024 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, ou documento equivalente, em conformidade com o artigo 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados para o período anual, sendo revistos periodicamente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação, pelos serviços responsáveis, do cumprimento das condições contratualmente assumidas.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Departamento Financeiro autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

8. Os serviços que tenham a seu cargo a execução de obras deverão ter uma conta-corrente das mesmas, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. A submissão das requisições de compras / fichas de aquisição de bens e serviços /empreitadas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, devendo ser feita atempadamente por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, tendo em conta os tempos padrão definidos para a tramitação dos diferentes procedimentos pré contratuais.

2. Em cada requisição /ficha apresentada deve estar devidamente justificada a necessidade de realização de despesa, devendo a mesma ser acompanhada de toda a informação técnica necessária por forma a poder ser convenientemente elaboradas as peças do procedimento pela Divisão de Contratação Pública (DCP).

3. Cumpre à Divisão de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código dos Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

5. Nas situações descritas na parte final do número anterior, os serviços municipais devem comunicar ao Departamento Financeiro, no momento da manifestação da intenção e antes da ocorrência, de forma a ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a respetiva aceitação da doação a favor do património municipal e emitido o correspondente recibo ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais e consequente comunicação em modelo próprio à Autoridade Tributária.

Artigo 16.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes, através dos respetivos gestores dos contratos, o acompanhamento e a gestão da execução dos respetivos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, deverão ser acompanhados e registados todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:

a) os aspetos temporais, materiais, técnicos e financeiros, recorrendo a uma ficha de contrato;

b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos;

c) assegurar a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;

d) ter uma conta-corrente do contrato, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global e percentagem de execução física e financeira.

3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros ou requisitos materiais ou técnicos) é da exclusiva responsabilidade dos serviços municipais e respetivos dirigentes.

4. Compete aos Gestores dos Contratos acompanhar permanentemente a execução dos contratos, devendo detetar desvios, defeitos ou outras anomalias.

5. Os factos comprovativos dos desvios ou incumprimentos referidos nos números anteriores devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços para posterior validação jurídica pela DCP e posterior decisão do órgão competente para a decisão de contratar.

6. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de contrato e gestores do Plano Anual de Aquisições.

7. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão de Contratação Pública para assegurar a competente análise e tramitação adequada, podendo esta, em situações mais críticas, recorrer ao apoio da Divisão de Assuntos Jurídicos.

Artigo 17.º

Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, imprevisíveis e inadiáveis.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.

4. O Fundo de Maneio será saldado até ao antepenúltimo dia útil do mês de dezembro de 2024, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo número mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam da Norma Interna de Fundos de Maneio.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 18.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º conjugado com o n.º 2 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 748.196,85 €, o Presidente de Câmara por delegação da mesma;

b) Sem limite, a Câmara Municipal;

c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 19.º

Apoio em espécie a entidades sem fins lucrativos

1. Durante o exercício de 2024, para efeitos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se apoios em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e/ou patrimoniais, às entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do RTORMM, exclusivamente para prossecução dos seus fins estatutários, até ao limite de 5.000,00 € por entidade.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da entidade, auscultação do serviço visado, e de informação financeira prévia por parte do Departamento Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

3. Os apoios concedidos ao abrigo do presente artigo são levados trimestralmente ao conhecimento do órgão executivo.

4. Para efeitos do disposto no n.º 1 e da quantificação do benefício económico concedido deverá atender-se aos seguintes critérios de mensuração:

a) Mão de obra: Custo hora/homem x n.º de horas despendidas;

b) Viaturas: Custos Km/Viatura x Kms percorridos + Custo hora/homem do condutor x n.º de horas despendidas;

c) Materiais: custo médio ponderado, se artigo em inventário, ou custo específico se adquirido diretamente;

d) Serviços externos: custo específico.

Artigo 20.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2024, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;

b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia por parte do Departamento Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Autorização genérica para concessão de isenções ou reduções

1. Ao abrigo do disposto no artigo 14.º do RTORMM, a Câmara Municipal concede autorização genérica para reconhecer isenções ou reduções objetivas e/ou subjetivas nos termos do número 2 do artigo 12.º do RTORMM, quando o valor em causa considerado isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, não exceda o valor de €5.000,00, no mesmo ano económico.

2. As isenções reconhecidas ao abrigo do número anterior são levadas mensalmente ao conhecimento do órgão executivo.

Artigo 22.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. A autorização genérica constante do n.º 1 não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

4. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

5. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Artigo 23.º

Fundos disponíveis

1. Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2023, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2024, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2024, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

2. Considera-se expressamente delegada no Presidente da Câmara, a autorização para aumento temporário dos Fundos Disponíveis, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), caso não existam pagamentos em atraso e apenas enquanto esta situação ocorrer.

Artigo 24.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Rendas;

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

g) Água, energia elétrica, gás;

h) Comunicações telefónicas e postais;

i) Prémios de seguros;

j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;

l) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;

m) Emolumentos do Tribunal de Contas.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 25.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem expostas de forma clara e fundamentada e encaminhadas para o Departamento de Sistemas de Informação (doravante DSI), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas bem como a sua oportunidade sob o ponto de vista técnico-financeiro, nos termos da Norma de Controlo Interno.

2. Todo e qualquer projeto informático, validado pelo DSI para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados.

Artigo 26.º

Despesas de deslocação

1. Os serviços requisitantes antes da submissão dos seus pedidos de requisição devem confirmar se os seus pedidos estão de acordo com as seguintes regras:

Serviço	Pessoal do Município	Outros (convidados)
Transporte Ferroviário e Aéreo	**i) 1ª classe / executiva ou equivalente** Eleitos locais **ii) 2ª Classe / turística ou económica** Restante pessoal **Exceção:** O restante pessoal poderá viajar em 1ª classe / executiva ou equivalente desde que cumulativamente: a) Consubstancie uma situação excecional; b) A escolha seja devidamente fundamentada; c) Autorizada pelo Presidente da Câmara.	Sem restrições
Alojamento	**i) Nacional** Até 3 estrelas ou equivalente; **ii) No estrangeiro** Até 3 estrelas ou equivalente; **Exceção:** N.º de estrelas superior a 3, desde que cumulativamente: a) Consubstancie uma situação excecional; b) A escolha seja devidamente fundamentada; c) Autorizada pelo Presidente da Câmara.	Sem restrições

2. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados preferencialmente através da(s) operadora(s) co-contratantes na sequência do procedimento pre-contratual desenvolvido para o efeito, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.

3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Direção Municipal ou equiparada.

4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, deve ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no DRH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

7. O disposto no n.º 2 aplica-se às deslocações e alojamento de entidades convidadas pelo Município.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 27.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao oficial público:

a) Celebrar todos os contratos, com exceção daqueles que, por lei, careçam de ser celebrados por escritura pública ou documento particular autenticado;

b) Elaborar as minutas dos contratos referidos na alínea anterior;

c) Instruir os processos a remeter, para efeitos de fiscalização prévia, ao Tribunal de Contas em conformidade com as instruções deste tribunal.

2. A representação do Município na outorga dos contratos compete ao Presidente da Câmara ou, por sua delegação, a quem sejam conferidos tais poderes.

Artigo 28.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades e/ou disponibilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do Departamento Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Divisão de Contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos mesmos.

Artigo 29.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e demais legislação complementar.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 (classificação económica 010107) todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 30.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2024, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 31.º

Consulta de processos

A DMSP poderá consultar nas Direções, Departamentos e serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

Artigo 32.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e submetidas para posterior ratificação à Câmara e Assembleia, quando sejam da sua competência.

Matosinhos, dezembro de 2023

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro

Município de Matosinhos

Anexo 17

Tabela de Taxas e Licenças

Mapas e Anexos do Orçamento

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Atividades Económicas		**Mercados Municipais**	
	TX001	Taxa pela emissão de cartão de utente de mercado municipal	8,56
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Angeiras (por mês)	
		Bancas (3,14€/m2) (1):	
	TX412	P1 a P5 (Bancas de Peixe - 12,00 m2 cada)	46,85
	TX413	HF1 a HF3 (Bancas de Hortofrutícolas - 6,80 m2 cada)	26,55
		Aquários (3,14€/m2) (1):	
	TX414	AQ1 a AQ3 (3,00 m2 cada)	11,72
		Lojas (3,14€/m2) (1):	
	TX415	1 (37,70 m2)	147,18
	TX416	2 (44,09 m2)	172,13
	TX417	3a (12,00 m2)	46,85
	TX418	3b (18,70 m2)	73,01
	TX419	5 (47,50 m2)	185,45
	TX420	6 (37,00 m2)	144,45
	TX421	8 (15,13 m2)	59,07
	TX422	9 (14,60 m2)	57,00
	TX423	10 (14,00 m2)	54,66
		Armazéns (3,77€/m2) (1):	
	TX424	A1 a A5 (8,36 m2 cada)	39,16
	TX425	A6 (6,52 m2)	30,54
		(1) Em caso de redimensionamento dos espaços, serão aplicados os valores indicados por m2 para cada tipologia	
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Matosinhos (por mês)	
		Bancas (2,37€/m2) (1):	
	TX426	1 a 41 (Bancas de Peixe - 5,00 m2 cada)	14,70
	TX427	73 a 100, 101A/B, 101C/D, 102 a 109, 110A/B, 110C/D, 112 a 129, 131 e 133 (Bancas de Hortofrutícolas - 10,00 m2 cada)	29,40
	TX428	130, 132, 136, 138, 140, 142 (Bancas de Animais vivos - 6,00 m2 cada)	17,63
		Lojas (2,37€/m2) (1):	
	TX429	1 (8,30 m2)	24,40
	TX430	3 e 5 (9,10 m2)	26,75
	TX431	17 (16,10 m2)	47,33
	TX432	19 e 22 (18,60 m2)	54,67
	TX433	24, 26, 28, 38 e 39 (36,20 m2)	106,40
	TX434	32, 33, 34, 35 e 36 (13,10 m2)	38,50
		Espaços de terrado (2,37€/m2) (1):	
	TX435	1, 2 e 3 (2,00 m2)	5,88
	TX436	4 (3,00 m2)	8,82
	TX437	Rincão de escadas (11,00 m2)	32,33
		Armazéns (2,84€/m2) (1):	
	TX438	2 (6,00 m2)	21,16
	TX439	3 (40,00 m2)	141,09
	TX440	4 (30,00 m2)	105,82
	TX441	5 (42,00 m2)	148,14
	TX442	6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13 (12,00 m2)	42,33
	TX443	9 (22,00 m2)	77,60
	TX444	14 (17,00 m2)	59,96
	TX445	15 (9,00 m2)	31,74
	TX446	16 (13,00 m2)	45,86
	TX447	17, 20, 21 e 22 (7,00 m2)	24,69
	TX448	18 (8,00 m2)	28,22
		(1) Em caso de redimensionamento dos espaços, serão aplicados os valores indicados por m2 para cada tipologia	
	TX042	Pela verificação dos instrumentos de medição são devidas as taxas constantes da tabela aprovada pelo Despacho n.º 18853/2008 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação do Ministério da Economia e da Inovação, de 03.07.2008, publicado no D.R. – II Série, de 15.07.2008.	
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de guarda noturno	
	TX048	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	40,33
	TX049	Emissão ou renovação de licença de guarda noturno	20,78
		Taxas devidas pelo regime de exercício da atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eletrónicas de diversão (por cada máquina)	
	TX055	Registo	244,43
	TX056	2ª Via do Título de Registo	85,56
	TX057	Averbamentos por Transferência de Propriedade	73,33
		Taxas devidas pela exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	
	TX337	Taxa pela apreciação do pedido com vista a obtenção da autorização	188,63
	TX338	Emissão da autorização de exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	311,18

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
		Taxas devidas pelo licenciamento da realização de espetáculos desportivos e divertimentos públicos	
	TX060	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	17,11
	TX061	Emissão de Licença para Espetáculos e Divertimentos Públicos	10,38
	TX062	Emissão de Licença para Espetáculos de Natureza Desportiva	10,38
		Taxas devidas pelo licenciamento do funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos	
	TX063	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	29,33
		Emissão de licença de instalação e funcionamento de recintos:	0,00
	TX064	a) itinerantes, por cada e por semana ou fração	39,11
	TX065	b) improvisados, por cada e por semana ou fração	31,77
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de acampamentos ocasionais	
	TX066	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	70,88
	TX067	Emissão de Licença para a Realização de Acampamentos Ocasionais	20,78
		Bibliotecas Municipais	
	TX070	Taxa pela emissão de cartão de utente	0,00
	TX071	Taxa pela 2ª via do cartão de utente	1,22
		Ateliers, Campos de Férias, Festas de Aniversário ou outros eventos	
		Inscrição em Ateliers Municipais	
	TX072	a) por dia, por pessoa	10,00
	TX073	b) por 1/2 dia, por pessoa	5,00
	TX325	c) semana, por pessoa	45,00
	TX074	d) lanche	2,00
	TX075	e) dormida	10,00
		f) transporte	
	TX076	i) até 15 Km	2,00
	TX077	ii) entre 15 Km e 100 Km	3,00
	TX078	iii) entre 100 Km e 200 Km	5,00
	TX079	iv) entre 200 Km e 300 Km	10,50
	TX372	Inscrição em Campos de Férias, por semana, incluindo almoço	75,00
		Festas de Aniversário / Outros Eventos:	
	TX080	grupos até 15 participantes, por participante	6,00
	TX081	grupos com mais de 15 participantes, por participante	5,00
	TX275	Atividade pedagógica, por participante, por aula/sessão	3,00
		Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX351	Cinema (IVA incluído) (*)	4,00
	TX082	Música Clássica, Concertos de Jazz, Dança e Teatro (IVA incluído) (*)	7,50
	TX309	Música Clássica, Concertos de Jazz, Dança e Teatro para crianças até aos 12 anos (desde que acompanhadas por pelo menos 1 adulto), estudantes e maiores de 65 anos (IVA incluído)	5,00
		Atividades no Café-Concerto (IVA incluído) (*)	
	TX352	Escalão 1	2,50
	TX353	Escalão 2	3,75
	TX354	Escalão 3	5,00
	TX355	Escalão 4	7,50
		Concertos (IVA incluído) (*):	
	TX084	Escalão 1	12,50
	TX356	Escalão 1,5	15,00
	TX314	Escalão 2	20,00
	TX315	Escalão 3	25,00
	TX316	Escalão 4	30,00
Atividades Culturais e Lazer		**(*) Descontos e Isenções:** **Descontos:** - 20% de desconto em compras superiores a 10 bilhetes (não cumulativo com outros descontos); - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com necessidades especiais; - 50% de desconto para estudantes da Universidade do Porto, no âmbito do corredor cultural, mediante apresentação do cartão de estudante; **Isenções:** - Acompanhante de pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com necessidades especiais (1 acompanhante); - estabelecimentos públicos de qualquer grau de ensino de Matosinhos, incluindo o ensino profissional, durante o período letivo, mediante marcação prévia; - jornalistas em serviço.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Atividades Culturais e Lazer		**Museus Municipais [1] [2]**	
	TX085	Entrada, por pessoa	1,00
	TX272	Visita Orientada, por pessoa (*)	1,00
	TX273	Visita Especial, por pessoa (*)	2,00
	TX274	Visita à Cascata Leceira no MQS, por pessoa	1,00
	TX275	Atividade pedagógica, por participante, por aula/sessão	3,00
	TX276	Leituras Encenadas	1,00
	TX326	Visita-Jogo	1,00
	TX327	1+1 (**)	1,00
		(*) Valor a acrescer ao valor da Entrada no Museu	
		(**) Na compra de bilhete de entrada, isenção na entrada no outro Museu Municipal de Matosinhos, desde que no mesmo dia	
		(1) Descontos e Isenções: **Descontos:** - 50% de desconto na entrada para portadores do Cartão Jovem ou do cartão Matosinhos Jovem; - 50% de desconto na entrada de pessoa com necessidades especiais e isenção para o respetivo acompanhante; - 50% nas visitas orientadas para maiores de 65 anos; - 20% compras superiores a 10 bilhetes (entrada, visitas e atividades pedagógicas), não cumulativo com outros descontos. **Isenções:** - aos domingos: entrada; visita orientada; atividades pedagógicas; - entrada e visita orientada para crianças até aos 12 anos (inclusive) desde que acompanhadas por pelo menos 1 adulto; - estabelecimentos públicos de qualquer grau de ensino de Matosinhos, incluindo o ensino profissional (entrada, visitas orientada, especial e à Cascata, e atividades pedagógicas), durante o período letivo, mediante marcação prévia; - entrada para alunos, de qualquer grau de ensino, a realizar investigação sobre os conteúdos desenvolvidos pelos Museus Municipais de Matosinhos, devidamente acreditado; - entrada e visita orientada para alunos da Universidade do Porto, mediante apresentação do cartão de estudante; - entrada, visitas orientada, especial e à Cascata e atividades pedagógicas para acompanhante(s) de grupos escolares e turísticos, mediante marcação prévia; - entrada para jornalistas em serviço; - entrada para membros creditados do APOM, ICOM; RPM; MUMA (entrada e visitas); - entrada para portador de cartão de bombeiro; - entrada para antigo combatente e viúva de ex-combatente mediante apresentação do cartão emitido pelo Ministério da Defesa Nacional. **(2)** Entrada gratuita a todos os participantes nos eventos/ações programados pela Câmara Municipal de Matosinhos/Museu, sempre que aplicável, com vista à prossecução dos objetivos dos Museus, entre outros: "Comemoração do Aniversário do Museu", "Dia Internacional dos Museus", "Noite Europeia dos Museus", "Arraial da Cascata", "Mucéu", "Feira do Livro Municipal", Inaugurações.	
		Visitas guiadas ao Património Histórico/ Arquitetura Contemporânea *	
	TX086	a) por hora, por pessoa	5,00
		b) por hora, por grupo:	
	TX087	grupos de 10 a 15 pessoas	46,00
	TX088	grupos de 16 a 20 pessoas	77,00
		Isenção para o professor que acompanha um grupo de alunos, guias turísticos que acompanham grupo de turistas e jornalistas em serviço.	
		* Sujeito a prévia marcação; não inclui transporte	
		Festival Dias da Dança (DDD) [1]	
	TX321	Espetáculos Internacionais em auditório (*)	12,00
	TX322	Espetáculos Nacionais em auditório (*)	9,00
	TX323	Outro tipo de Espetáculos Nacionais (*)	7,00
	TX324	SPASSE (por bilhete)	7,00
		(*) Benefício de 1/3 de desconto para crianças até aos 12 anos (desde que acompanhadas por pelo menos 1 adulto), estudantes e maiores de 65 anos; 20% de desconto para compras superiores a 10 bilhetes (descontos não cumulativos)	
		(1) Descontos e Isenções: **Descontos:** - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para o Passe DDD+FITEI; - 50% de desconto na compra de Passe para 7 espetáculos à escolha; - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com necessidades especiais; - 50% de desconto para estudantes da Universidade do Porto, no âmbito do corredor cultural, mediante apresentação do cartão de estudante; - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para parceiros do Festival DDD; - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para parceiros do FITEI. **Isenções:** - Acompanhante de pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com necessidades especiais (1 acompanhante); - estabelecimentos públicos de qualquer grau de ensino de Matosinhos, incluindo o ensino profissional, durante o período letivo, mediante marcação prévia; - jornalistas em serviço.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Atividades Culturais e Lazer		**Cedência de utilização de espaços**	
		Auditório da Biblioteca Municipal Florbela Espanca, Espaço Irene Vilar, Jardins do Museu Quinta de Santiago e Café Concerto Constantino Nery	
	TX089	i) dias úteis, por hora, das 8:00h às 20:00h	60,00
	TX090	ii) dias úteis, por hora, das 20:00h às 23:00h	100,00
	TX091	iii) sábados, domingos e feriados, por hora, das 8:00h às 20:00h	100,00
	TX092	iv) sábados, domingos e feriados, por hora, das 20:00h às 23:00h	130,00
		Sala Principal do Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX093	i) por dia com equipamento	3 100,00
	TX094	ii) por dia sem equipamento	1 550,00
		Salão Nobre nos Paços do Concelho	
	TX095	i) dias úteis, por dia	510,00
	TX096	ii) dias úteis, por meio dia	255,00
	TX097	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	620,00
	TX098	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	360,00
		Sala de Sessões Públicas nos Paços do Concelho	
	TX099	i) dias úteis, por dia	310,00
	TX100	ii) dias úteis, por meio dia	155,00
	TX101	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	410,00
	TX102	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	230,00
	TX107	Apoio às iniciativas, por pessoa, por hora (aplicável a todas as cedências em dias úteis fora das horas de expediente e em dias não úteis)	7,00
		Sala das Artes S. Mamede de Infesta/Florbela Espanca e Sala Conto Florbela Espanca	
	TX291	i) dias úteis/h, das 8h às 20h	20,00
	TX292	ii) dias úteis/h das 20h às 22h	30,00
	TX293	iii) sábados/h, das 8h às 20h	30,00
	TX294	iv) sábados/h, das 20h às 22h	40,00
	TX295	v) domingos e feriados/h	50,00
		Casa da Junventude de S. Mamede de Infesta (*)	
	TX328	i) Sala de Formação 1 (42 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	125,00
	TX329	ii) Sala de Formação 2 (36 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	105,00
	TX330	iii) Sala de Convívio (74 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	215,00
		Casa da Junventude de Santa Cruz do Bispo (*)	
	TX331	i) Sala de Formação (40 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	120,00
	TX332	ii) Auditório (55 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	165,00
		Casa da Junventude de Matosinhos (*)	
	TX333	i) Sala de Formação (29 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	80,00
	TX334	ii) Sala de Convívio (41 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	115,00
	TX335	iii) Atelier exterior (40 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	110,00
		(*) Em dias úteis, acresce 10,00€/hora, entre as 20h e as 22h; aos sábados, acresce 10,00€/hora, das 8h às 20h e 20,00€/hora entre as 20h e as 22h; aos domingos e feriados acresce 25,00€/hora das 9h às 20h.	
	TX108	**Cedência de utilização de palco por período de 10 dias ou fração, incluindo transporte, montagem e desmontagem**	1 893,17

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Ambiente		**Recolha de resíduos sólidos industriais e comerciais (por ano)**	
		Recolha por cada dia de semana	
	TX109	i) 1º contentor (*)	1 600,26
	TX110	ii) cada contentor adicional (*)	1 469,48
	TX111	iii) 1º balde (*)	228,26
	TX112	iv) cada balde adicional (*)	209,75
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Capacidade contentor: 800 litros; capacidade balde:110 litros	
		Tarifa de Recolha de Resíduos equiparados a domésticos (Grupo I e II), incluindo deposição na Central de Valorização Energética	
	TX300	por tonelada (*)	67,72
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Bloqueamento, remoção e depósito de veículo	
	TX113	Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos são aplicadas as taxas constantes da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de dezembro, na sua atual redação, conforme artigo 164.º do Código da Estrada (*)	
		(*) Não há aplicação desta taxa à entrega voluntária para abate ou ao pedido de abate na sequência de recolha de viatura abandonada e/ou em fim de vida, considerando-se para todos os efeitos legais que a viatura reverte a favor do Municipio.	
		CROAM e Serviço Veterinário Municipal (1)	
		Recolha e captura de animais:	
	TX114	a) Captura de animal na via pública quando reclamados pelo detentor ou identificados por via eletrónica	36,66
	TX115	b) Recolha de animal vivo a pedido do dono	18,33
	TX116	c) Recolha de cadáver de animal de companhia morto em casa do proprietário	6,11
	TX117	Hospedagem e alimentação por animal e por dia ou fração	8,56
	TX118	Entrega de animal	30,47
	TX357	Vacinação antirrábica (*)	10,57
	TX358	Identificação eletrónica de animal (*)	13,74
	TX359	Registo de animal no Sistema de Identificação de Animais de Companhia (SIAC) (*)	4,52
		Incineração de animais de companhia: (**)	
	TX360	a) Gatos	5,65
		b) Cães:	
	TX361	i) peso inferior a 10 Kg	16,94
	TX362	ii) peso igual ou superior a 10 kg e menor que 20 kg	22,59
	TX363	iii) peso igual ou superior a 20 kg e menor que 30 kg	33,89
	TX364	iv) peso igual ou superior a 30 kg	39,53
		(*) Não há aplicação destas taxas em caso de adoção de animais; (**) Acresce à TX118, se aplicável.	
		(1) As taxas referentes aos atos médicos veterinários só serão aplicadas se associadas a outro serviço municipal como por exemplo restituição ao dono após captura na via pública, processos de quarentena ou no âmbito de candidaturas ao cheque veterinário municipal.	
		Licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário	
	TX119	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	65,39
		Emissão de licença especial de ruído	
		1 - Dias úteis e por hora	
	TX120	a) entre as 8h00 e as 20h00 na proximidade escolas e hospitais	36,66
	TX121	b) das 20h00 às 23h00	43,39
		c) das 23h00 às 8h00:	
	TX122	1ª hora	58,05
	TX123	2ª hora	65,39
	TX124	3ª e seguintes	86,77
	TX125	2 - Sábados, domingos e feriados, por hora - das 00h00 às 24h00	58,05
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de fogueiras e queimadas	
	TX126	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	12,22
	TX127	Emissão de Licença	20,78

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Ambiente		**Taxas devidas pelo licenciamento para o exercício de atividades em espaços balneares - DL 97/2018, de 27 de novembro**	
		1 - Licenciamento de atividades pontuais desportivas, recreativas, culturais e outras (unidade de referência: 5 dias) (1)	
	TX373	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	27,11
	TX374	b) Eventos de pequena dimensão (até 100 pessoas) (*)	32,76
	TX375	c) Eventos de média dimensão (entre 101 e até 500 pessoas) (*)	74,55
	TX376	d) Eventos de grande dimensão (mais de 500 pessoas) (*)	143,45
		(1) A realização de ações de limpeza de praias ou de iniciativas similares está isenta do pagamento de quaisquer taxas. (*) As taxas previstas em b) / c) / d) acrescem à taxa prevista em a); em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 40% ao valor base das taxas previstas em b) / c) / d) ; por cada dia adicional, acresce 15% ao valor base das taxas previstas em b) / c) / d)	
		2 - Licenciamento de atividades cerimoniais	
	TX377	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	27,11
	TX378	b) Cerimónias de pequena dimensão (até 100 pessoas), por dia ou fração (*)	28,24
	TX379	c) Cerimónias de grande dimensão (mais de 100 pessoas), por dia ou fração (*)	56,48
		(*) As taxas previstas em b) / c) acrescem à taxa prevista em a); em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 40% ao valor base das taxas previstas em b) / c)	
		3 - Licenciamento para filmagens / sessão fotográfica com fins comerciais (unidade de referência 5 horas ou fração), com exceção de casamentos, batizados ou outros eventos familiares	
	TX380	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	27,11
	TX381	b) Emissão da licença	637,05
		(*) A taxa prevista em b) acresce à taxa prevista em a); em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 40% ao valor base da taxa prevista em b); por cada hora adicional, acresce 15% ao valor base da taxa prevista em b)	
		4 - Licenciamento para o exercício de atividades de massagens e similares (unidade de referência: 10m2 ou fração / por mês)	
	TX382	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	27,11
	TX383	b) Emissão da licença (*)	62,12
		(*) A taxa prevista em b) acresce à taxa prevista em a)	
		5 - Licenciamento de atividade de venda ambulante balnear	
	TX384	a) Emissão de Licença para venda ambulante no areal e avenidas marginais de Leça da Palmeira e Matosinhos (por mês)	33,89
	TX385	b) Ocupação com recurso a veículo motorizado ou atrelado ou outro (por m2 e por mês) (*)	23,16
		(*) A taxa prevista em b) acresce à taxa prevista em a) se a ocupação for superior a 1 m2 e se aplicável	
		6 - Licenciamento de atividade de carácter remunerado ou de promoção comercial, designadamente formação aquática (surf, bodyboard, stand up paddle (SUP), windsurf, kitesurf e outros), marítima-turísticas (aluguer de embarcações ou outro material flutuante), outras (unidade de referência: 5 dias)	
	TX386	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	29,93
	TX387	b) Emissão da licença (*)	15,81
		c) Pela ocupação dominial, por m2 (*) (**)	
	TX388	c1) para o exercício de atividade de carácter remunerado	0,56
	TX389	c2) para a implantação de campos de jogos	0,28
		(*) As taxas previstas em b) e c) acrescem à taxa prevista em a); em caso de renovação, em período contiguo subsequente, é cobrada 50% da taxa mencionada em a); por cada dia adicional, acresce 15% ao valor base das taxas previstas em a) / b) / c) (**) Do produto da cobrança das taxas devidas pela ocupação dominial das praias, 5% constitui receita do Fundo Ambiental e 5% do Fundo Azul, nos termos do artigo 9.º do DL 97/2018, de 27/11	
		7 - Licenciamento de atividade de carácter não remunerado (unidade de referência: 5 dias)	
	TX390	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	27,11
	TX391	b) Emissão da licença (*)	11,86
		c) Pela ocupação dominial, por m2 (*)	
	TX392	c1) para o exercício de atividade de carácter não remunerado	0,28
	TX393	c2) para a implantação de campos de jogos	0,14
		(*) As taxas previstas em b) e c) acrescem à taxa prevista em a); em caso de renovação, em período contiguo subsequente, é cobrada 50% da taxa mencionada em a); por cada dia adicional, acresce 15% ao valor base das taxas previstas em a) / b) / c) (**) Do produto da cobrança das taxas devidas pela ocupação dominial das praias, 5% constitui receita do Fundo Ambiental e 5% do Fundo Azul, nos termos do artigo 9.º do DL 97/2018, de 27/11	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Ambiente		**Licenças e taxas de ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) para instalação e exploração de apoios balneares, apoios recreativos, apoios de praia e respeitantes ao exercício de outras atividades com ou sem caráter remunerado não expressamente previstas nos artigos anteriores (*)**	
	TX394	1 - Emissão da licença	36,14
	TX395	2 - Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m2 por mês durante a época balnear)	0,11
	TX396	3 - Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m2 por mês fora da época balnear)	0,08
	TX397	4 - Ocupação do domínio público marítimo para instalação de estruturas e equipamentos correspondentes a apoio recreativo (por m2 por mês)	1,13
	TX398	5 - Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para depósito e guarda de materiais, ainda que correspondentes a apoio balnear (por m2 por mês)	2,37
	TX399	6 - Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para comercialização de bens e serviços /exemplo: tendas, pérgulas ou outros), Apoios de Praia Mínimos (por m2 por mês)	3,16
	TX400	7 - Ocupação do domínio público marítimo para montagem de Apoios de Praia para a Prática Desportiva, para guarda de embarcações e/ou utensílios de pesca e outros (por m2 por ano)	12,99
		8 - Ocupação do domínio público marítimo com Apoios de Praia Completos/ Simples/ Equipamentos (por m2, por ano)	0,00
	TX401	8.1 - Zona 1	33,21
	TX402	8.2 - Zona 2	28,24
	TX403	8.3 - Zona 3	22,48
	TX404	8.4 - Zona 4	16,60
		(*) Do produto da cobrança das taxas devidas pela ocupação dominial das praias, 5% constitui receita do Fundo Ambiental e 5% do Fundo Azul, nos termos do artigo 9.º do DL 97/2018 de 27/11	
		Vistoria de verificação dominial para apoios balneares, apoios recreativos e apoios de praia (por pedido de vistoria)	
	TX405	1 - Até 500 m2	59,07
	TX406	2 - Entre 500 e 1500 m2	66,98
	TX407	3 - Entre 1 500 e 5 000 m2	74,89
	TX408	4 - Entre 5000 e 10 000 m2	114,53
	TX409	5 - Acima de 10 000 m2	154,18
		Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos	
		1 - Utentes Domésticos	
	TX128	a) Tarifa Fixa (por dia) (*)	0,1275
	TX129	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,5530
	TX310	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0563
		2 - Comércio / Indústria / Estado / Outros	
	TX130	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,4144
	TX131	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	1,1060
	TX311	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0563
		3 - Instituições / Associações, de declarada utilidade pública	
	TX132	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,1275
	TX133	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	1,1060
	TX312	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0563
		(*) Para utilizadores domésticos, há lugar a isenção das tarifas de disponibilidade (tarifas fixas), em situação comprovada de carência económica, que se considera existir nas seguintes situações: **[1]** benefício de, pelo menos, uma das seguintes prestações sociais - i. Complemento solidário para idosos; ii. Rendimento social de inserção; iii. Subsídio Social de desemprego; iv. 1.º escalão do Abono de Família; v. Pensão social de Invalidez; vi.Pensão social de velhice; **ou [2]** rendimento anual do agregado familiar igual ou inferior a 1,5 vezes o valor anual do Indexante de Apoios Sociais (IAS).	
		Limpeza de Areais	
	TX278	por metro linear de costa, por limpeza (*)	4,52
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Limpeza e Vedação de terrenos	
	TX347	Limpeza de vegetação em terrenos, por m2, incluindo o transporte a vazadouro (*)	0,17
	TX348	Remoção de entulhos e montureiras existentes no local, com transporte a vazadouro, por tonelada (*)	14,23
	TX349	Remoção de lixos / resíduos indiferenciados existentes no local, com transporte a vazadouro ou central de valorização energética, por tonelada (*)	70,03
	TX350	Vedação em malha-sol CQ30 com 2,20 de altura, prumos de madeira ou equiparado incluindo todos os trabalhos, por metro linear (*)	14,23
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Tarifa decorrente da utilização de instalações sanitárias	
	TX308	por utilização	0,50

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Cemitérios		**Inumação**	
	TX134	a) em sepultura temporária ou nicho de consumpção aeróbia	79,44
	TX135	b) em jazigo	87,99
		Serão gratuitas as inumações de indigentes	
		Cremação	
	TX136	a) cadáver (residentes ou naturais de Matosinhos)*	207,85
	TX137	b) cadáver (não residentes ou não naturais de Matosinhos) *	311,77
	TX138	c) ossadas, fetos mortos e peças anatómicas *	78,82
		(*) Inclui a deposição de cinzas no Jardim da Memória bem como a utilização por período máximo de 12 h a câmara frigorífica; o atraso face à hora marcada para a cremação, determina agravamento da taxa em 50%	
		Exumação e/ou Transladação	
	TX139	a) de sepultura temporária ou nicho de consumpção aeróbia	83,11
	TX140	b) de jazigo	125,88
		Deposição de cinzas e/ou levantamento de cinzas/ossadas	
	TX141	a) em ossário ou columbário	42,78
	TX142	b) em jazigo	48,88
	TX301	c) no Jardim da Memória	13,54
		Columbários	
	TX143	Concessão de Columbário	55,00
	TX144	Ocupação de Columbário por ano (*)	30,13
	TX145	Averbamento Columbários Municipais	18,33
		(*) São considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas cinzas, os columbários cuja taxa de ocupação devida não seja paga até ao fim do ano a que respeite.	
		Ossários	
	TX146	Concessão de Ossários Municipais	64,78
	TX147	Ocupação de Ossários Municipais, por ano (*)	38,59
	TX148	Deposição de Ossadas em Ossários Municipais	42,78
	TX149	Averbamento Ossários Municipais	18,33
		(*) São considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas ossadas, os ossários cuja taxa de ocupação devida não seja paga até ao fim do ano a que respeite.	
		Sepulturas temporárias e nichos de consumpção aeróbia	
	TX365	Ocupação de sepultura temporária, por ano, a partir do 4.º ano inclusive (*)	20,33
	TX366	Ocupação de nicho de consumpção aeróbia, por ano, a partir do 3.º ano inclusive (**)	39,53
		(*) Nos primeiros 3 anos, período necessário à mineralização do corpo, não há lugar ao pagamento de taxa de ocupação; (**) Nos primeiros 2 anos, período necessário à consumpção aeróbia, não há lugar ao pagamento de taxa de ocupação;	
		Jazigos	
	TX150	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	80,67
	TX151	Licença para construção/ reparação/ manutenção de Jazigo (incluindo alteração de revestimento/ materiais)	25,67
	TX152	Averbamento de Jazigos	58,67
		A transmissão por ato entre vivos dos direitos de concessionários de terrenos ou jazigos carece de autorização municipal.	
		Outros - Cemitérios	
	TX153	Utilização de Capela do Tanatório de Matosinhos por período de 24h (*)	72,68
	TX154	Utilização de câmara frigorífica por período de 24 h	60,57
	TX302	Utilização da sala de tanatopraxia por período de 1 h	22,57
	TX336	Utilização da Sala de Despedida por período de 30 min ou fração (**)	13,55
		(*) Se a utilização for inferior a 24h, por cada hora, ou fração, será liquidado 10% da TX153, até ao máximo de 10 horas. Se a utilização for igual ou superior a 10 horas, será liquidada e cobrada a TX153. (**) É apenas aplicável quando o ato fúnebre subjacente (inumação, cremação) não tenha lugar no concelho de Matosinhos. A sala de Despedida não pode ser utilizada como sala de velório.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Publicidade		**Taxas devidas pelo licenciamento de publicidade em viaturas [(1)]**	
	TX155	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	35,44
	TX156	Emissão de Licença de publicidade própria em viaturas, por m2 e por ano	39,11
	TX157	Emissão de Licença de publicidade comercial em viaturas, por m2 e por mês	39,11
	TX159	Averbamento de Licença de publicidade em viaturas	18,33
		Emissão de Licença de veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade de publicidade, por cada veículo e por m2 (ou fração)	
	TX368	a) Por dia	5,53
	TX369	b) Por semana	27,45
	TX370	c) Por mês	109,73
		(1) Nos termos do artigo 59.º do RAIPOEP, está sujeita a licenciamento a publicidade inscrita ou afixada em veículos terrestres, marítimos, fluviais ou aéreos, seus reboques ou similares, cujos proprietários tenham residência permanente, sede, delegação ou representação no município de Matosinhos.	
		Taxas devidas por publicidade sonora	
	TX163	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	35,44
	TX164	Emissão de Licença relativa a publicidade sonora com aparelhos de rádio, televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, emitindo, com fins publicitários, na ou para a via pública, por mês	293,33
		Taxas devidas por publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	
	TX165	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	80,67
		Emissão de Licença por ano:	
	TX166	a) Anúncios por m2 (até 4 m2)	25,67
	TX167	b) Anúncios por m2 (com mais de 4 m2)	50,71
	TX168	c) Lonas, tela, faixas, ou outros em edifícios por m2 (**)	82,36
	TX169	d) Lonas, tela, faixas, ou outros em andaimes ou vedações de obra ou de terrenos para construção por m2 (*)	44,00
	TX171	Averbamento de publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	18,33
		* Isenção para promoção do próprio empreendimento; Isenções por 3 meses para publicidade comercial; só poderá beneficiar de uma única isenção para cada local	
		** O novo valor da TX168 só será aplicado a partir de 01/01/2023 (processos de licenciamento ou renovações de licenças); até essa data, o valor da TX168 é de 38,95€ por m2 e por ano	
		Taxas devidas por publicidade diversa	
	TX172	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	80,67
	TX173	Painéis publicitários (outdoors) por m2, por ano (*)	236,98
	TX174	Painéis rotativos e/ou digitais e anúncios eletrónicos por m2, por ano (*)	355,92
	TX175	Colunas, pórticos, totens, placas publicitárias direcionais e outros similares, por m2 por ano	65,99
	TX176	Pendões, bandeiras, bandeirolas e outros similares, por m2 por mês	75,78
	TX371	Bandeiras publicitárias tipo gota ("Flying Banner" ou similar), utilizadas em eventos, por unidade, por dia (dimensão até 3 m2)	5,65
	TX177	Cartazes a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes confinantes com a via pública por 15 m2 e por mês	28,10
	TX178	Averbamento de licença de publicidade diversa	18,33
		* Os novos valores da TX173 e TX174 só serão aplicados a partir de 01/01/2023 (processos de licenciamento ou renovações de licenças); até essa data, o valor da TX173 e da TX174 é de 156,90€ e 302,97€, respetivamente, por m2 e por ano	
		Taxas devidas por campanhas publicitárias de rua	
	TX179	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	35,44
	TX180	Pedido de Emissão de Licença Distribuição de Impressos ou Produtos Publicitários por dia e por distribuidor	79,44

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas pelo acesso a infraestruturas ou pela ocupação de domínio público aéreo**	
	TX181	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	59,89
	TX339	Taxa de apreciação do pedido de acesso à infraestrutura para reparação / substituição	15,25
	TX182	Toldos e similares não integrados nos edifícios, por m2 / ano	17,11
	TX183	Passarela e outras ocupações análogas (por m2/ano)	34,22
	TX184	Outras ocupações do espaço aéreo - por m3 e por ano	68,85
	TX185	Pedido de Averbamento de Licença de Toldos	18,33
		Taxas devidas pelo acesso a infraestruturas, condicionamento de via, construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
	TX186	Taxa pela apreciação do pedido de condicionamento de via ou do processo com vista a obtenção de licença	50,72
	TX339	Taxa de apreciação do pedido de acesso à infraestrutura para reparação / substituição (1)	15,25
		Depósitos — por metro cúbico e por mês	
	TX187	a) à superfície	31,77
	TX188	b) subterrâneos	12,22
	TX189	Tubos, condutas, cabos e semelhantes sem fins industriais por metro linear até 20 cm diâmetro por ano (*)	3,06
	TX190	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais por metro linear até 20 cm diâmetro, por ano (**)	12,62
	TX191	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais para abastecimento com produtos derivados do petróleo ou químicos, por metro linear e por ano	37,85
	TX192	Condutas subterrâneas de produtos petrolíferos e afins destinados à refinação ou a armazenagem, por metro linear, até 20 cm de diâmetro, e por ano (*)	378,88
	TX193	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	1,90
	TX194	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento não domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	2,45
	TX195	Pavilhões, quiosques e similares por m2 e por ano	69,05
	TX196	Recintos itinerantes ou improvidados nomeadamente circos e instalações análogas, pistas de automóveis, carrosseis e similares por m2 por mês	3,67
		Outras ocupações relacionadas com operações urbanísticas:	
	TX197	a) colocação de resguardos ou tapumes, por m2, por mês (***)	9,17
	TX198	b) colocação de andaimes, gruas ou plataformas elevatórias, por m2, por semana (***)	9,17
		c) prorrogações de prazos para as licenças concedidas para ocupações relacionadas com as alíneas anteriores originam, para além do valor da licença, a cobrança de 20% da taxa de apreciação do processo	
	TX367	d) colocação de contentores, caldeiras ou tubos de descarga, amassadouros, depósitos de entulho, materiais, betoneiras e semelhantes, veículo pesado para bombagem de betão pronto, por m2, por dia	2,03
	TX199	Outras ocupações que impliquem danificação no pavimento sem prejuízo da obrigatoriedade de reposição - valas e outras, por 10 metros lineares, por 15 dias	36,66
	TX200	Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - por m2 e por ano	12,22
	TX201	Pedido de Averbamento de Licença de outros tipos Ocupação de Via Pública	18,33
		(1) Caso haja lugar ao condicionamento de via para acesso à infraestrutura a reparar/ substituir, não há lugar à aplicação desta taxa, mas apenas da TX186. (*) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 15% do valor da taxa por metro linear/ano (**) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 5% do valor da taxa por metro linear/ano (***) As ocupações de via pública com resguardos ou tapumes e/ou andaimes, gruas ou plataformas elevatórias, estão isentas de pagamento de taxas de OEP, apenas no caso de obras de recuperação/ restauro/ reparação/ limpeza/ pintura na fachada exterior do edifício, para o período inicialmente previsto para essa obra, depois de este ser devidamente verificado e validado pelos serviços técnicos da autarquia.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas por instalações abastecedoras e carburantes, ar e água**	
	TX202	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	101,44
	TX203	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano (*)	1 008,30
	TX204	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	125,88
	TX205	Bombas amovíveis ou fixas de mistura para motociclos instaladas ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	151,55
		(*) O trespasse das bombas fixas instaladas no espaço público carece de autorização municipal	
		Taxas devidas por ocupações diversas no solo	
	TX206	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	59,89
	TX207	Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos por m2 ou linear, por ano	51,33
	TX208	Área de Esplanada aberta (mesas, cadeiras, guarda-sóis e similares) por m2, por mês (1)	2,26
	TX410	Área de Esplanada fechada por m2, por mês (2)	7,00
	TX209	Pela colocação de equipamento não integrado em esplanada (grelhadores, arcas congeladoras, conservação de gelados, máquinas de gelados, bebidas, tabacos, ou outras) por m2, por ano	51,33
	TX210	Aparelhos de ar condicionado fixos no exterior de edifícios, com dimensão máxima de 0,2 m3, por ano (*)	51,33
		Veículos automóveis estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia:	
	TX211	a) ligeiros	64,78
	TX212	b) pesados	257,88
	TX213	Reboques e semi-reboques estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia	206,55
	TX214	Postos e marcos para suporte de fios, para colocação de anúncios publicitários ou outros, por cada, por ano	68,44
	TX215	Expositores ou vitrinas ou cavaletes por m2 e por ano	51,33
		Rampas de acesso a edifícios, por cada 3 metros lineares, por ano:	
	TX216	a) destinados a habitação ou outros prédios/instalações não previstos na alínea b)	0,00
	TX217	b) afetos ao exercício de comércio, indústria ou serviços	65,39
	TX218	Outras ocupações de domínio público ou privado do município, não expressamente em alíneas anteriores, por m2 e por mês	17,21
	TX219	Pedido de Averbamento de Licença de ocupações diversas no solo	18,33
		(1) Isenção nos primeiros 24 meses; decorrido este prazo, será aplicada a taxa correspondente aos meses remanescentes, consoante o período de ocupação em causa.	
		(2) Isenção nos primeiros 60 meses; decorrido este prazo, será aplicada a taxa correspondente aos meses remanescentes do ano civil em causa.	
		(*) Por cada 0,2 m3 ou fração acresce 150% da taxa	
		Taxa pela licença de ocupação para a instalação de postos de carregamento de baterias de veículos elétricos	
	TX340	Taxa pela apreciação do processo com vista à emissão do título de licença, por posto (duplo)	1 176,95
	TX341	Acresce à taxa prevista no número anterior, a título de ocupação - por posto (duplo) e por ano	1 727,03
	TX342	Transferência da titularidade da licença de ocupação	948,79
		Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	
	TX220	Taxa a aprovar pelo órgão deliberativo até 31 de dezembro de cada ano para vigorar no ano seguinte, de acordo com o n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro na sua atual redação	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Mobilidade		**Taxas relacionadas com Ciclomotores, Motociclos e Veículos Agrícolas**	
	TX223	Averbamento da Licença de Condução	3,06
	TX225	Emissão de 2ª Via de Licença de Condução	3,06
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (Táxis)	
		Licença de aluguer para veículos ligeiros (Táxi) - por veículo - a definir por concurso público	
	TX226	Emissão de 2ª Via de Licença de Táxi	56,22
	TX227	Averbamento de Licença de Táxi (titular ou veículo)	64,78
		Cartão de Residente	
	TX228	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de cartão de residente	12,22
	TX229	Emissão/Renovação do Cartão de Residente condicionado	26,28
	TX230	Emissão/Renovação do Cartão de Residente ilimitado	75,90
	TX231	Averbamento do Cartão de Residente	26,28
		Estacionamento	
	TX232	Lugares privativos (*) (**)	2 803,68
	TX233	Parcómetros (por hora, até à 2.ª hora). Se a ocupação se limitar a 15 minutos, não haverá lugar a qualquer pagamento (***)	0,76
	TX318	Parcómetros (por hora, a partir da 2.ª hora) (***)	1,75
		(*) A dimensão implícita do lugar é de 5m x 2m; qualquer acréscimo de área será repercutido proporcionalmente na taxa a aplicar	
		(**) Concessão tem caráter excecional, a aprovar pelo órgão executivo	
		(***) O 1.º incumprimento do tempo de estacionamento determina a emissão de um 1º aviso para o pagamento, no prazo de uma hora, do valor correspondente ao valor máximo de estacionamento permitido deduzindo o valor entretanto pago pelo condutor; Ao 2.º incumprimento do tempo de estacionamento corresponderá a emissão de um 2º aviso, para o pagamento no prazo de duas horas, do valor relativo a uma vez e meia (1,5) do valor máximo de estacionamento permitido (4 horas).	
Cidadania		**Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia**	
	TX234	Pela emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 1 do artº 3º da Portaria 1637/2006	
	TX235	Pela emissão em caso de extravio, roubo ou deterioração do certificado de registo de cidadão da União Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 2 do artº 3º da Portaria 1637/2006.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Prestação de serviços e concessão de documentos**	
		Fotocópias/ impressões de documentos arquivados	
	TX239	a) não sendo autenticada (*)	4,89
	TX240	b) sendo autenticada (*)	8,56
		Fotocópias de outros documentos ou impressões (cada):	
	TX241	Formato A4 (**)	0,43
	TX242	Formato A3 (**)	0,49
		Fotocópias em regime de auto-serviço, impressões e digitalizações - Bibliotecas Municipais (cada):	
	TX279	Formato A4 a preto e branco (**)	0,19
	TX280	Formato A3 a preto e branco(**)	0,24
	TX281	Formato A4 a cores (**)	0,50
	TX282	Formato A3 a cores (**)	0,85
	TX283	Impressão em Braille	0,50
	TX284	Digitalização Formato A4/A3	0,37
		Fotocópias e Digitalizações - Arquivo Municipal (cada):	
	TX285	Fotografia digital de documento original (baixa resolução) (**)	0,98
	TX286	Fotografia digital de documento original (alta resolução) (**)	3,94
	TX287	Digitalização (imagens já digitalizadas) (**)	0,98
	TX288	Digitalização (imagem a digitalizar - baixa resolução) (**)	1,96
	TX289	Digitalização (imagem a digitalizar - alta resolução) (**)	3,94
	TX290	Desinfestação por anóxia de documentos e objetos em suporte papel, tecido e madeira, por m3 (****)	314,93
		Fornecimento de Plantas, por cada:	
		a) em papel	
	TX243	Formato A4	44,61
	TX244	Formato A3	46,45
	TX245	Formato A2	50,11
	TX246	Formato A1	55,61
	TX247	Formato A0	67,23
	TX248	b) em formato digital (DVD) (***) I(***)	15,80
		Fornecimento de Conjunto de Plantas para instrução de processos de Operações Urbanísticas, por cada	
		a) em papel	
	TX249	Formato A4	79,44
	TX250	Formato A3	83,72
	TX251	Formato A2	94,11
	TX252	Formato A1	111,22
	TX253	Formato A0	146,66
	TX254	b) em formato digital (DVD) (***) I(***)	23,22
	TX255	Termo de autenticação de documentos, por cada página	8,56
	TX256	Termo de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade	6,11
	TX257	Fornecimento de 2ª Via de Documentos não especialmente contemplados nesta tabela	8,56
	TX258	Certidões de narrativa, por cada página, ainda que incompleta	12,83
	TX259	Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela (cada)	26,89
	TX260	Vistorias não especialmente contemplados nesta tabela, ou não taxáveis por legislação especial	20,78
	TX261	Averbamentos diversos não especialmente previstos nesta tabela (cada)	18,33
	TX262	Junção de Elementos ao Processo	6,11
		(*) Pela 1ª lauda; acresce **por cada lauda adicional:** o valor da TX241 para formatos A4 ou inferiores, e para formatos superiores a A4 o valor da TX241 adicionado de 0,05€ por cada múltiplo de formato A4	
		(**) A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor quando não se tratar da reprodução de documentos administrativos que não está sujeita a IVA	
		(***) O fornecimento em pen implica o pagamento adicional de 7,00 € + IVA	
		I (***) Isenção quando as plantas, conjuntos de plantas ou a apreciação com vista ao fornecimento de cartografia forem requeridas e disponibilizadas através da Plataforma Urbanismo On Line ou da informação geográfica disponível no site institucional do Município	
		(****) A máquina só funcionará com um mínimo de 3 m^3	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Fornecimento de Cartografia**	
	TX263	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção da informação I(***)	97,78
		Serviços prestados pela Polícia Municipal	
	TX264	1 - Taxa pela apreciação do processo	22,00
		2 - Atividades desportivas, culturais ou recreativas por hora e por agente:	
	TX265	a) Dias úteis – das 08h00 às 20h00	11,61
	TX266	b) Dias úteis – das 20h00 às 08h00	12,22
	TX267	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	12,83
		3 - Particulares por hora e por agente:	
	TX268	a) Dias úteis – das 08h00 às 20h00	24,45
	TX269	b) Dias úteis – das 20h00 às 08h00	25,06
	TX270	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	25,67
	TX271	4 - Viatura ligeira por km percorrido	0,49
		Segurança contra incêndios - edifícios e recintos que são classificados na 1.ª categoria de risco - Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro	
	TX343	Emissão de pareceres sobre as condições de SCIE, por cada	93,75
	TX344	Emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção, por cada	81,89
	TX345	Realização de vistorias sobre as condições de SCIE, por cada	120,86
	TX346	Realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE, por cada	120,86
		Equipamentos de elevação	
	TX411	Taxa pela inspeção e reinspeção de equipamentos de elevação, bem como selagem quando realizadas a pedido dos interessados	135,66
		Guarda / Armazenamento de bens móveis	
	TX319	Preço pela guarda / armazenamento de mobiliário, equipamentos e outros, quando devidamente autorizado, m2 por dia ou fração (*)	0,23
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Cedência/Locação de bens / equipamentos	
	TX320	Grades móveis para proteção de peões - por unidade e por dia (*) (**)	2,26
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor; Não inclui o transporte, nem carga e descarga, nem a sua aplicação	
		(**) No caso de estar subjacente a segurança pública, e desde que devidamente validado pelos serviços municipais competentes, está isenta de pagamento pelo período máximo de 30 dias	
Permissões Administrativas		**Permissões Administrativas quer no âmbito da Diretiva de Serviços n.º 2006/123/CE, quer no âmbito da transferência de competências operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ou outras, quando não expressamente previstas nas outras áreas**	
	TX303	Receção de Comunicação (*)	9,03
	TX304	Receção de Mera Comunicação Prévia (*)	16,93
	TX305	Taxa de Apreciação de Comunicação Prévia com Prazo (*)	84,65
	TX306	Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades (*)	6,77
	TX307	Acesso Mediado ao Balcão Único Eletrónico e/ou outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	12,42
		(*) A esta verba é aplicável o disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RTORMM	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
		Gestão Urbanística	
	TU01	Taxa de Apreciação de pedido de informação prévia (PIP) e de pedido de manutenção de pressupostos de PIP	174,77
	TU02	Taxa de Apreciação de pedido de licença de: realização de operações urbanísticas exceto demolição e trabalhos de remodelação de terrenos; alteração e renovação	242,60
	TU03	Taxa de Apreciação de pedido de licença de instalação e alteração de armazenamento e de abastecimento de produtos derivados do petróleo e de Redes e ramais de distribuição ligadas a reservatórios de gases de petróleo liquefeito	366,66
	TU04	Taxa da receção de processos de instalação do tipo B2 (produtos derivados de petróleo)	62,33
	TU05	Taxa de Apreciação de pedido de licença de trabalhos de remodelação de terrenos	129,55
	TU06	Taxa de Apreciação de pedido de licença de obras de demolição	147,88
	TU07	Taxa de Apreciação: de comunicação de averbamento (titularidade, técnico, empreiteiro, etc); de pedido de certidão de destaque de parcela; de pedido de atribuição de números de polícia.	31,77
	TU08	Taxa de Apreciação de pedido de apreciação de elementos juntos ao processo (não se aplica na sequência de notificação do Município no âmbito de audiência prévia ou junção de especialidades)	34,22
	TU09	Taxa de Apreciação de pedido de suspensão ou de continuidade de procedimento	35,44
	TU10	Taxa de emissão de certidão de comunicação prévia (RJUE): de realização de operações urbanísticas; de alteração e renovação; Taxa de Apreciação: licença especial para obras inacabadas; de pedido de Autorização (de atividades económicas)	213,27
Urbanismo	TU12	Taxa de Apreciação de pedido de certificação ou de alteração de certificação de propriedade horizontal	77,00
	TU13	Taxa de Apreciação de pedido de licença parcial de estruturas	76,39
	TU14	Taxa de Apreciação de pedido de instalação de antenas e operadores de telecomunicações, por unidade	207,77
	TU15	Taxa de Apreciação de pedido de emissão de alvará	42,78
	TU16	Taxa de Apreciação de pedido de prorrogação de prazo	28,73
	TU17	Taxa de Apreciação de pedido de pagamento em espécie ou fracionado (em prestações), pedido genérico, de redução de caução, de execução por fases	62,95
	TU18	Taxa de Apreciação de pedido de permissão: de escavação, de contenção periférica e de demolição.	61,72
	TU19	Taxa de Apreciação de pedido pela auditoria para atribuição de classificação de empreendimentos turísticos	150,33
	TU20	Taxa de Apreciação de pedido de vistoria, de receção de obras de urbanização	145,44
	TU21	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de alteração de utilização	155,83
	TU22	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de utilização	154,00
	TU23	Taxa de: receção de meras comunicações prévias; pedido de informação (artigo 110.º do RJUE)	39,72
	TU24	Taxa de selagem e desselagem de equipamentos industriais	159,50
	TU26	Taxa de instalação de antenas de operadores de telecomunicações, por unidade	4 130,96
	TU29	Taxa pela legalização voluntária de operações urbanisticas	172,23
	TU30	Taxa pela legalização oficiosa de operações urbanísticas exceto obras de conservação	385,34
	TU31	Taxa de Apreciação de: pedido de licença simplificada; de instalação, alteração e renovação de armazenamento e abastecimento de combustíveis	193,25
	TU32	Pedido de vistoria no âmbito do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação (combustíveis)	343,30

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2024
Urbanismo	TU27	**TRIU - Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas:**	
		PPI	44 612 573,91
		ATC	33 391 245,00
		L - Fator de Localização:	
		i) Zona Tipo 1 - Áreas com redução de encargos urbanísticos	0,90
		ii) Zona Tipo 2 - Outras Áreas	1,00
		U - Coeficiente do Uso:	
		i) Indústria e instalações pecuárias	0,10
		ii) Estacionamento	0,10
		iii) Equipamentos, serviços e comércio até 1000 m2 (A área de comércio é o somatório das áreas comerciais afetas à operação urbanística)	0,50
		iv) Habitação e outros	1,00
		v) Armazéns autómos e comércio com área superior a 1000 m2 inclusive (a área de comércio é o somatório das áreas comerciais afetas à operação urbanística)	1,20
		vi) Utilização não encerrada de edificação ou do solo, designadamente com terraços, varandas, escadas exteriores, piscinas e pavimentos de utilização privada	0,10
		H - Fator de Harmonização	14,97
		R - Fator de Reutilização	
		Ampliação sem aumento de volumetria e/ou alteração de uso na Zona Tipo 1	0,00
		Ampliação sem aumento de volumetria e/ou alteração de uso na Zona Tipo 2	0,50
		Outras Operações (independentemente da Zona)	1,00
	TU28	**Compensação pelas não cedências:**	
		V - Valor Base do Custo por m2 de Terreno no Concelho de Matosinhos	65,00
		Ci - Coeficiente de Impacto Gerado pela Operação Urbanística:	
		i) Zona Tipo 1	0,00
		ii) Zona Tipo 2	1,00
		iii) AUGI	0,01
		Fi - Fator de uso / função:	
		i) Atividades Económicas exceto Comércio e Armazéns Autónomos	0,50
		ii) Outros usos	1,00

Anexo 18

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Mapas e Anexos do Orçamento

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1 - ODS - Desagregação por Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais

		PPI		PAM		Total	
N.º ODS	Designação	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1	Erradicar a Pobreza	5 605 152,92	12,73%	3 640 665,00	5,89%	9 245 817,92	8,74%
2	Erradicar a Fome	0,00	0,00%	267 578,18	0,43%	267 578,18	0,25%
3	Saúde de Qualidade	1 862 291,14	4,23%	6 024 534,24	9,75%	7 886 825,38	7,45%
4	Educação de Qualidade	1 305 288,28	2,96%	6 406 985,32	10,37%	7 712 273,60	7,29%
5	Igualdade de Género	0,00	0,00%	462 986,26	0,75%	462 986,26	0,44%
6	Água Potável e Saneamento	652 227,53	1,48%	82 997,02	0,13%	735 224,55	0,69%
7	Energias Renováveis e Acessíveis	2 753 639,58	6,25%	334 317,97	0,54%	3 087 957,55	2,92%
8	Trabalho Digno e Crescimento Económico	2 707 949,64	6,15%	7 821 977,70	12,66%	10 529 927,34	9,95%
9	Indústria, Inovação e Infraestruturas	6 232 990,94	14,15%	1 541 672,25	2,50%	7 774 663,19	7,35%
10	Reduzir as Desigualdades	2 985 829,33	6,78%	7 856 174,76	12,72%	10 842 004,10	10,25%
11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	18 505 482,14	42,02%	8 527 770,34	13,81%	27 033 252,48	25,55%
12	Produção e Consumo Sustentáveis	134 090,33	0,30%	6 552 183,65	10,61%	6 686 273,97	6,32%
13	Ação Climática	146 479,18	0,33%	4 666 002,04	7,55%	4 812 481,22	4,55%
14	Proteger a Vida Marinha	29 190,85	0,07%	179 607,60	0,29%	208 798,45	0,20%
15	Proteger a Vida Terrestre	221 647,69	0,50%	1 651 904,29	2,67%	1 873 551,98	1,77%
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	253 649,48	0,58%	920 881,27	1,49%	1 174 530,76	1,11%
17	Parcerias para a Implementação dos Objetivos	640 685,32	1,45%	4 824 639,22	7,81%	5 465 324,53	5,17%
	Total	**44 036 594,36**	**100,00%**	**61 762 877,11**	**100,00%**	**105 799 471,46**	**100,00%**

2 - ODS - Desagregação por Classificação Funcional do Plano

Classificação Funcional	ODS 1		ODS 2		ODS 3		ODS 4		ODS 5		ODS 6		ODS 7		ODS 8		ODS 9		ODS 10		ODS 11		ODS 12		ODS 13		ODS 14		ODS 15		ODS 16		ODS 17		Total 2024	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**1 998,75**	**0,02%**	**0,00**	**0,00%**	**385 919,32**	**4,89%**	**47 091,84**	**0,61%**	**0,00**	**0,00%**	**140 441,65**	**19,10%**	**46 902,06**	**1,52%**	**3 174 973,29**	**30,15%**	**2 072 472,72**	**26,66%**	**423 467,91**	**3,91%**	**803 290,93**	**2,97%**	**526 587,29**	**7,88%**	**38 130,64**	**0,79%**	**6 125,55**	**2,93%**	**82 789,19**	**4,42%**	**738 841,06**	**62,91%**	**613 699,22**	**11,23%**	**9 102 731,42**	**8,60%**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administ. Pública**	**1 998,75**	**0,02%**	**0,00**	**0,00%**	**263 479,03**	**3,34%**	**40 691,09**	**0,53%**	**0,00**	**0,00%**	**140 441,65**	**19,10%**	**46 901,72**	**1,52%**	**2 516 970,68**	**23,90%**	**2 045 436,97**	**26,31%**	**4 984,58**	**0,05%**	**681 659,41**	**2,52%**	**525 974,50**	**7,87%**	**29 123,33**	**0,61%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**696 545,84**	**59,30%**	**297 497,48**	**5,44%**	**7 291 705,03**	**6,89%**
1.1.1 Administração Geral	1 998,75	0,02%	0,00	0,00%	263 479,03	3,34%	40 691,09	0,53%	0,00	0,00%	140 441,65	19,10%	46 901,72	1,52%	2 516 970,68	23,90%	2 045 436,97	26,31%	4 984,58	0,05%	681 659,41	2,52%	525 974,50	7,87%	29 123,33	0,61%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	696 545,84	59,30%	297 497,48	5,44%	7 291 705,03	6,89%
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**122 440,30**	**1,55%**	**6 400,75**	**0,08%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,33**	**0,00%**	**658 002,61**	**6,25%**	**27 035,76**	**0,35%**	**418 483,34**	**3,86%**	**121 631,52**	**0,45%**	**612,79**	**0,01%**	**9 007,30**	**0,19%**	**6 125,55**	**2,93%**	**82 789,19**	**4,42%**	**42 295,21**	**3,60%**	**316 201,74**	**5,79%**	**1 811 026,39**	**1,71%**
1.2.1 Protecção civil e luta contra incêndios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	121 995,86	1,55%	6 150,75	0,08%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,33	0,00%	653 973,73	6,21%	27 035,76	0,35%	417 594,45	3,85%	119 229,19	0,44%	0,25	0,00%	8 803,12	0,18%	6 125,55	2,93%	82 789,19	4,42%	0,00	0,00%	316 201,74	5,79%	1 759 899,92	1,66%
1.2.2 Polícia Municipal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	444,44	0,01%	250,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4 028,88	0,04%	0,00	0,00%	888,89	0,01%	2 402,32	0,01%	612,54	0,01%	204,18	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	42 295,21	3,60%	0,00	0,00%	51 126,47	0,05%
2. Funções Sociais	**9 216 718,73**	**99,69%**	**244 341,84**	**91,32%**	**6 321 708,14**	**80,16%**	**7 447 604,71**	**96,57%**	**276 330,97**	**59,68%**	**594 781,57**	**80,90%**	**3 021 316,67**	**97,84%**	**2 446 317,21**	**23,23%**	**2 107 502,22**	**27,11%**	**10 241 551,61**	**94,46%**	**19 484 987,95**	**72,08%**	**5 486 547,14**	**82,06%**	**4 079 944,55**	**84,78%**	**202 672,90**	**97,07%**	**1 790 762,79**	**95,58%**	**412 369,70**	**35,11%**	**2 799 405,57**	**51,22%**	**76 174 864,26**	**72,00%**
2.1.0 **Educação**	**1 192 253,53**	**12,90%**	**42 988,84**	**16,07%**	**2 320 413,97**	**29,42%**	**5 989 081,71**	**77,66%**	**11 718,14**	**2,53%**	**0,00**	**0,00%**	**103 613,96**	**3,36%**	**10 478,57**	**0,10%**	**43 674,61**	**0,56%**	**375 873,30**	**3,47%**	**433 596,06**	**1,60%**	**18 750,00**	**0,28%**	**3 977,78**	**0,08%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**97 852,76**	**1,79%**	**10 644 273,22**	**10,06%**
2.1.1 Ensino não superior	41 670,04	0,45%	0,00	0,00%	18 750,00	0,24%	4 068 848,70	52,76%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	103 613,96	3,36%	0,00	0,00%	11 802,28	0,15%	109 336,39	1,01%	306 258,31	1,13%	18 750,00	0,28%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	93 374,19	1,71%	4 772 403,87	4,51%
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	1 150 583,49	12,44%	42 988,84	16,07%	2 301 663,97	29,18%	1 920 233,01	24,90%	11 718,14	2,53%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10 478,57	0,10%	31 872,33	0,41%	266 536,91	2,46%	127 337,75	0,47%	0,00	0,00%	3 977,78	0,08%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4 478,57	0,08%	5 871 869,35	5,55%
2.2.0 **Saúde**	**17 600,00**	**0,19%**	**0,00**	**0,00%**	**93 933,51**	**1,19%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**16 422,53**	**0,06%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**11 114,01**	**0,95%**	**66 813,18**	**1,22%**	**205 883,23**	**0,19%**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	17 600,00	0,19%	0,00	0,00%	93 933,51	1,19%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16 422,53	0,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11 114,01	0,95%	66 813,18	1,22%	205 883,23	0,19%
2.3.0 **Segurança e acção sociais**	**1 644 813,59**	**17,79%**	**192 447,81**	**71,92%**	**235 006,05**	**2,98%**	**448 390,83**	**5,81%**	**101 059,26**	**21,83%**	**72 816,67**	**9,90%**	**0,67**	**0,00%**	**445 842,92**	**4,23%**	**71 626,23**	**0,92%**	**2 860 340,91**	**26,38%**	**531 128,70**	**1,96%**	**0,25**	**0,00%**	**11 142,11**	**0,23%**	**4 274,61**	**2,05%**	**0,00**	**0,00%**	**265 451,09**	**22,60%**	**960 237,36**	**17,57%**	**7 844 579,04**	**7,41%**
2.3.1 Segurança social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.3.2 Acção Social	1 644 813,59	17,79%	192 447,81	71,92%	235 006,05	2,98%	448 390,83	5,81%	101 059,26	21,83%	72 816,67	9,90%	0,67	0,00%	445 842,92	4,23%	71 626,23	0,92%	2 860 340,91	26,38%	531 128,70	1,96%	0,25	0,00%	11 142,11	0,23%	4 274,61	2,05%	0,00	0,00%	265 451,09	22,60%	960 237,36	17,57%	7 844 579,04	7,41%
2.4.0 **Habitação e serviços colectivos**	**6 182 627,85**	**66,87%**	**8 905,20**	**3,33%**	**430 562,84**	**5,46%**	**5 847,34**	**0,08%**	**0,00**	**0,00%**	**521 964,90**	**70,99%**	**2 878 616,13**	**93,22%**	**1 403 908,66**	**13,33%**	**1 885 652,68**	**24,25%**	**3 156 567,07**	**29,11%**	**17 567 426,11**	**64,98%**	**5 467 796,39**	**81,78%**	**4 061 574,66**	**84,40%**	**198 398,29**	**95,02%**	**1 790 762,79**	**95,58%**	**126 948,60**	**10,81%**	**456 049,13**	**8,34%**	**46 143 608,64**	**43,61%**
2.4.1 Habitação	6 175 294,54	66,79%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2 859 876,33	92,61%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2 516 630,99	23,21%	14 040 968,17	51,94%	0,25	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25 592 770,28	24,19%
2.4.2 Ordenamento do território	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,33	0,00%	18 739,46	0,61%	0,25	0,00%	101 250,00	1,30%	528 267,93	4,87%	698 394,97	2,58%	0,75	0,00%	694 344,89	14,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	126 268,25	10,75%	2 778,92	0,05%	2 170 045,76	2,05%
2.4.3 Saneamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.4 Abastecimento de água	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.5 Resíduos Sólidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 337 823,12	12,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	850 002,00	3,14%	5 344 557,80	79,93%	2 806 734,68	58,32%	0,00	0,00%	40 001,50	2,14%	0,00	0,00%	30 000,00	0,55%	10 409 121,60	9,84%
2.4.6 Protecção do meio ambiente	7 333,32	0,08%	8 905,20	3,33%	430 560,34	5,46%	5 847,34	0,08%	0,00	0,00%	521 964,57	70,99%	0,33	0,00%	66 085,29	0,63%	1 784 402,68	22,95%	111 668,15	1,03%	1 978 060,97	7,32%	123 237,59	1,84%	560 495,09	11,65%	198 398,29	95,02%	1 750 761,29	93,45%	680,35	0,06%	423 270,21	7,74%	7 971 671,00	7,53%
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**179 423,76**	**1,94%**	**0,00**	**0,00%**	**3 241 791,77**	**41,10%**	**1 004 284,83**	**13,02%**	**163 553,57**	**35,33%**	**0,00**	**0,00%**	**39 085,92**	**1,27%**	**586 087,06**	**5,57%**	**106 548,70**	**1,37%**	**3 848 770,33**	**35,50%**	**936 414,56**	**3,46%**	**0,50**	**0,00%**	**3 250,00**	**0,07%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**8 856,00**	**0,75%**	**1 218 453,13**	**22,29%**	**11 336 520,13**	**10,72%**
2.5.1 Cultura	68 273,39	0,74%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	667 140,31	8,65%	92 125,00	19,90%	0,00	0,00%	39 085,58	1,27%	138 141,56	1,31%	74 548,70	0,96%	360 841,78	3,33%	438 267,16	1,62%	0,25	0,00%	3 250,00	0,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8 856,00	0,75%	43 272,51	0,79%	1 933 802,24	1,83%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	111 150,37	1,20%	0,00	0,00%	3 241 791,77	41,10%	337 144,52	4,37%	71 428,57	15,43%	0,00	0,00%	0,33	0,00%	447 945,51	4,25%	32 000,00	0,41%	3 487 928,55	32,17%	498 147,39	1,84%	0,25	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 175 180,62	21,50%	9 402 717,89	8,89%
2.5.3 Outras actividades cívicas e religiosas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3. Funções Económicas	**4 878,22**	**0,05%**	**23 236,34**	**8,68%**	**1 179 197,91**	**14,95%**	**217 577,04**	**2,82%**	**186 655,29**	**40,32%**	**1,33**	**0,00%**	**19 738,83**	**0,64%**	**2 260 801,73**	**21,47%**	**3 594 688,25**	**46,24%**	**132 540,13**	**1,22%**	**6 744 973,59**	**24,95%**	**202 950,78**	**3,04%**	**72 183,82**	**1,50%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**23 320,00**	**1,99%**	**1 739 347,59**	**31,83%**	**16 402 090,86**	**15,50%**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.2.0 **Indústria e energia**	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11 405,16	0,37%	1,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	34 215,99	0,13%	46 667,78	0,70%	58 334,72	1,21%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	150 624,65	0,14%
3.3.0 **Transportes e comunicações**	0,42	0,00%	0,00	0,00%	1 136 664,57	14,41%	140 314,33	1,82%	0,00	0,00%	1,33	0,00%	0,33	0,00%	1 688 953,82	16,04%	3 267 795,65	42,03%	0,25	0,00%	6 305 319,13	23,32%	0,00	0,00%	12 923,63	0,27%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	23 320,00	1,99%	1 387 566,77	25,39%	13 962 860,24	13,20%
3.3.1 Transportes rodoviários	0,42	0,00%	0,00	0,00%	1 136 664,57	14,41%	140 314,33	1,82%	0,00	0,00%	1,33	0,00%	0,33	0,00%	1 688 953,82	16,04%	3 267 795,65	42,03%	0,25	0,00%	6 305 319,13	23,32%	0,00	0,00%	12 923,63	0,27%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	23 320,00	1,99%	1 387 566,77	25,39%	13 962 860,24	13,20%
3.3.2 Transportes aéreos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.3 Transportes fluviais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.4.0 **Comércio e turismo**	**4 877,80**	**0,05%**	**23 236,34**	**8,68%**	**42 533,33**	**0,54%**	**77 262,71**	**1,00%**	**186 655,29**	**40,32%**	**0,00**	**0,00%**	**8 333,33**	**0,27%**	**437 365,33**	**4,15%**	**208 942,93**	**2,69%**	**132 539,88**	**1,22%**	**215 449,12**	**0,80%**	**29 306,50**	**0,44%**	**925,46**	**0,02%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**104 242,44**	**1,91%**	**1 471 670,48**	**1,39%**
3.4.1 Mercados e feiras	0,00	0,00%	3 605,66	1,35%	866,67	0,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	121 433,23	1,15%	0,00	0,00%	433,33	0,00%	107 221,28	0,40%	29 239,77	0,44%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	29 239,77	0,54%	292 039,70	0,28%
3.4.2 Turismo	4 877,80	0,05%	19 630,68	7,34%	41 666,67	0,53%	77 262,71	1,00%	186 655,29	40,32%	0,00	0,00%	8 333,33	0,27%	315 932,11	3,00%	208 942,93	2,69%	132 106,55	1,22%	108 227,84	0,40%	66,73	0,00%	925,46	0,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	75 002,67	1,37%	1 179 630,78	1,11%
3.5.0 **Outras funções económicas**	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	134 481,58	1,28%	117 949,67	1,52%	0,00	0,00%	189 989,36	0,70%	126 976,51	1,90%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	247 538,37	4,53%	816 935,49	0,77%
4. Outras Funções	**22 222,22**	**0,24%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**2 647 835,12**	**25,15%**	**0,00**	**0,00%**	**44 444,44**	**0,41%**	**0,00**	**0,00%**	**470 188,76**	**7,03%**	**622 222,22**	**12,93%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**312 872,16**	**5,72%**	**4 119 784,92**	**3,89%**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.2.0 **Transferências entre administrações**	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2 610 979,69	24,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	466 666,67	6,98%	622 222,22	12,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	311 111,11	5,69%	4 010 979,69	3,79%
4.3.0 **Diversas não especificadas**	22 222,22	0,24%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36 855,43	0,35%	0,00	0,00%	44 444,44	0,41%	0,00	0,00%	3 522,09	0,05%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 761,05	0,03%	108 805,23	0,10%
Total	**9 245 817,92**	**100,00%**	**267 578,18**	**100,00%**	**7 886 825,38**	**100,00%**	**7 712 273,60**	**100,00%**	**462 986,26**	**100,00%**	**735 224,55**	**100,00%**	**3 087 957,55**	**100,00%**	**10 529 927,34**	**100,00%**	**7 774 663,19**	**100,00%**	**10 842 004,10**	**100,00%**	**27 033 252,48**	**100,00%**	**6 686 273,97**	**100,00%**	**4 812 481,22**	**100,00%**	**208 798,45**	**100,00%**	**1 873 551,98**	**100,00%**	**1 174 530,76**	**100,00%**	**5 465 324,53**	**100,00%**	**105 799 471,46**	**100,00%**

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2024	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento	ODS 9 Indústria, Inovação e	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades	ODS 12 Produção e Consumo	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições	ODS 17 Parcerias para a Implementação
CM	1.1.1.	1	2023	A	1	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	GACGE	20 440,27	0,00	0,00	329,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1 552,26	0,00	987,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 207,24	1 364,68
CM	1.1.1.	2	2021	A	2	SISTEMA INFORMAÇÃO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	GACGE	15 287,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 172,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 115,10	0,00
CM	1.1.1.	05.01	2023	I	8	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE VOZ E DADOS	DSI	597 837,39	0,00	0,00	0,00	1 691,25	0,00	0,00	0,00	0,00	594 454,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 691,25
CM	1.1.1.	05.02	2023	A	7	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	DSI	1 415 157,72	1 998,75	0,00	0,00	15 520,84	0,00	10 441,65	10 441,65	121 119,43	857 907,04	3 997,50	1 044,68	0,00	0,00	0,00	0,00	217 538,27	175 147,91
CM	1.2.1.	02.01	2020	A	16	FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - COVID19	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.1.2.	01.01	2022	A	16	MATOSINHOS INCLUSIVO	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.1.2.	01.02	2022	A	27	EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE - ATIVIDADE	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.1.2.	01.03	2022	I	29	EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE - INVESTIMENTO	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.1.2.	01.04	2022	A	29	RECUPERAR E INOVAR - ATIVIDADE	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.1.2.	01.05	2022	I	31	RECUPERAR E INOVAR - INVESTIMENTO	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.2.1.	01.01	2022	A	13	ATIVA'MENTE - ATIVIDADE	DIS	153 082,23	0,00	0,00	70 466,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 422,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11 114,01	55 079,40
CM	2.2.1.	01.02	2022	I	22	ATIVA'MENTE - INVESTIMENTO	DIS	1,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44
CM	2.2.1.	01.03	2022	A	26	PROJETO SOMA - SAÚDE ORAL EM MATOSINHOS	DIS	52 800,00	17 600,00	0,00	23 466,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 733,33
CM	2.3.2.	1	2020	A	17	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA	DIS	100 000,00	33 333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	41 666,67	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.01	2023	A	27	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL	DIS	1 188 611,35	594 305,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594 305,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.01	2024	A	3	RADAR SOCIAL - CANDIDATURA	DIS	2 141,07	1 070,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 070,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.02	2023	A	28	ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE	DIS	179 032,00	17 227,47	0,00	44 044,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 766,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 400,00	55 593,65
CM	2.3.2.	01.03	2023	A	29	APOIO A INSTITUIÇÕES	DIS	2 410 186,45	812 956,53	177 447,81	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739 042,95	271 273,30	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	356 973,85
CM	2.3.2.	01.04	2023	A	31	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	DIS	50 000,00	20 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.07	2022	A	10	MATOSINHOS A CUIDAR: DESCANSO DA PESSOA CUIDADORA INFORMAL	DIS	241 706,85	65 920,05	0,00	109 866,75	0,00	65 920,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.08	2022	A	11	GESTÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO - MATOSINHOS	DIS	194 193,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 896,08	31 369,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13 294,78	64 633,98
CM	2.3.2.	01.09	2022	A	14	LITERACIA	DIS	3 097,17	0,00	0,00	0,00	1 548,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 548,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.10	2022	A	15	MATOSINHOS INCLUSIVO	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.11	2022	A	22	SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA	DIS	245,12	0,00	0,00	56,57	94,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.12	2022	A	25	VIVER MAIS NA COMUNIDADE - ATIVIDADE	DIS	1 117 703,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684 916,89	20 472,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412 314,94
CM	2.3.2.	01.13	2022	I	28	VIVER MAIS NA COMUNIDADE - INVESTIMENTO	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.14	2022	A	28	CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO	DIS	2 518,40	0,00	0,00	0,00	839,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 049,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,60
CM	2.3.2.	01.15	2022	I	30	GESTOR/A ENTRADA - INVESTIMENTO	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.16	2022	A	30	GUIA DE BOAS PRÁTICAS	DIS	20 693,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 622,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 173,35	6 897,79
CM	2.3.2.	01.17	2023	A	74	GESTOR/A ENTRADA - ATIVIDADE	DIS	46,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,44
CM	2.4.1.	1	2023	A	39	APOIO A MUNÍCIPES: PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	DIS	1 194 273,00	426 526,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341 220,86	426 526,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.4.2.	1	2024	A	5	GREENINCITIES - PROJETO EUROPEU FINANCIADO PELA EU	DP	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	1,43	0,00	0,00	0,00	1,14
CM	2.4.2.	5	2023	I	26	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	DP	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	0,00	2 083,33	0,00	1 666,67	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.4.2.	6	2023	A	76	FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA	DP	1 848 937,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528 267,93	660 334,91	0,00	660 334,91	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.4.6.	01.01	2022	A	23	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - ATIVIDADE	DIS/DA	27 932,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 983,23	0,00	11 638,72	9 310,97	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2024	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento	ODS 9 Indústria, Inovação e	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades	ODS 12 Produção e Consumo	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições	ODS 17 Parcerias para a Implementação
CM	2.4.6.	01.02	2022	I	26	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - INVENTIMENTO	DIS/DA	133 459,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 364,79	0,00	55 607,99	44 486,39	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.4.6.	01.03	2022	A	24	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - ATIVIDADE	DIS/DA	95 332,15	0,00	7 675,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 381,38	49 977,51	8 460,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3 837,60
CM	2.4.6.	01.04	2022	I	27	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - INVESTIMENTO	DIS/DA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,56	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.5.2.	02.01	2022	A	12	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - ATIVIDADE	DIS	104 307,01	32 997,80	0,00	33 883,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 654,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 771,20
CM	2.5.2.	02.02	2022	I	21	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - INVESTIMENTO	DIS	231 466,45	77 155,48	0,00	77 155,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 155,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.5.2.	02.03	2022	A	17	DESPORTO NA CIDADE - ATIVIDADE	DIS	2,00	0,67	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.5.2.	02.04	2022	I	23	DESPORTO NA CIDADE - INVESTIMENTO	DIS	2 989,26	996,42	0,00	996,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	11	2015	I	22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	DP	10 000,00	0,00	0,00	3 333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 555,56	0,00	1 111,11	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	01.02	2023	A	65	ESTUDOS E ACESSORIAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	DP	50 000,00	0,00	0,00	16 666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 777,78	0,00	5 555,56	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	01.03	2023	I	46	MOBILIDADE EM MATOSINHOS	DP	17 308,69	0,00	0,00	5 769,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 615,94	0,00	1 923,19	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	01.04	2023	A	66	PARTICIPAÇÕES / SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	DP	4 500,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	02.01	2023	A	67	PMT - PLANO DE MOBILIDADES E TRANSPORTES	DP	20 002,00	0,00	0,00	6 667,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 112,22	0,00	2 222,44	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	02.02	2023	A	68	TRANSPORTES PÚBLICOS	DP	1 587 237,13	0,00	0,00	0,67	140 314,00	0,00	0,00	0,00	412 150,04	0,00	0,00	723 461,68	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	311 310,52
CM	3.3.1.	02.03	2024	A	9	TRANSPORTES PÚBLICOS - INTERMUNICIPALIZAÇÃO DOS STCP	DP	3 830 408,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 276 802,77	0,00	0,00	1 915 204,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638 401,39
CM	3.3.1.	03.02	2019	I	4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	DP	14 500,00	0,00	0,00	4 833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 055,56	0,00	1 611,11	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.4.2.	01.01	2022	A	31	ACADEMIA DE CAPACITAÇÃO	DIS/DT	203 566,00	0,00	0,00	0,00	76 337,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127 228,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	4.2.0.	2	2023	A	71	TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA	GAOA	2 610 979,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 610 979,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.1.	01.01	2023	A	15	EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	DIS	2 565 691,30	0,00	0,00	0,00	2 565 691,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.1.	01.02	2023	A	16	EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	DIS	200 000,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.1.	01.03	2023	A	17	PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES	DIS	1,00	0,29	0,00	0,00	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.1.	01.04	2023	A	18	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	DIS	48 817,24	0,00	0,00	0,00	27 895,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 921,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.1.	01.05	2023	A	30	EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE	DIS	62 800,00	0,00	0,00	0,00	26 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00
CP	2.1.1.	01.06	2008	I	20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO	DIS	65 729,45	0,00	0,00	0,00	48 026,03	0,00	0,00	0,00	0,00	11 802,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 901,14
CP	2.1.2.	01.01	2023	A	19	EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	DIS	5 359 763,72	1 123 224,42	42 988,84	2 144 547,73	1 691 355,45	0,00	0,00	0,00	0,00	31 872,33	216 371,37	109 403,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.2.	01.01	2024	A	1	EDUCAÇÃO: RECURSOS EDUCATIVOS	DIS	80 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.2.	01.02	2023	A	24	EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	DIS	355 473,11	12 270,83	0,00	157 116,24	119 645,82	4 468,75	0,00	0,00	10 478,57	0,00	25 102,40	17 934,16	0,00	3 977,78	0,00	0,00	0,00	4 478,57
CP	2.1.2.	01.02	2024	A	2	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	DIS	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.2.	01.03	2023	A	20	EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA	DIS	28 353,00	7 088,25	0,00	0,00	9 451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 813,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.2.	01.04	2023	A	21	EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL	DIS	23 560,52	0,00	0,00	0,00	9 061,74	7 249,39	0,00	0,00	0,00	0,00	7 249,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.2.	01.05	2023	A	22	EDUCAÇÃO - DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.2.	01.06	2023	A	23	EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	DIS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.2.	01.07	2023	A	25	EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR	DIS	24 716,00	8 000,00	0,00	0,00	10 716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.1.2.	01.08	2023	A	26	EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP	2.4.6.	1	2023	A	43	CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS	GMV	198 249,59	7 332,90	0,00	69 805,06	1 674,60	0,00	0,00	0,00	4 339,29	375,00	6 357,90	8 440,19	2 914,75	0,00	0,00	65 622,44	250,00	31 137,46
CP	4.3.0.	1	2023	A	73	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	DRH	100 000,00	22 222,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 333,33	0,00	44 444,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2024	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento	ODS 9 Indústria, Inovação e	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades	ODS 12 Produção e Consumo	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições	ODS 17 Parcerias para a Implementação
FR	1.1.1.	02.01	2023	A	2	COMUNICAR MATOSINHOS	GCRP	434 719,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432 390,39	935,58
FR	1.1.1.	02.02	2023	I	1	COMUNICAR MATOSINHOS	GCRP	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00
FR	1.1.1.	03.01	2023	A	3	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO	DEP.CONS	551 866,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 696,72	92 294,62	0,00	0,00	153 099,61	262 820,00	0,00	0,00	0,00	23 294,85	1 660,98
FR	1.1.1.	03.02	2023	I	2	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO	DEP.CONS	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	1.1.1.	04.05	2023	I	5	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: EQUIPAMENTOS	DEP.CONS	101 038,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98 038,50	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	1.2.1.	2	2023	A	13	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO	DU	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
FR	1.2.1.	3	2023	A	12	VISTORIAS DE ELEVADORES	PMF	65 915,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 436,69	16 478,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	1.2.2.	01.01	2023	A	14	POLICIA MUNICIPAL	PMF	50 626,47	0,00	0,00	444,44	250,00	0,00	0,00	0,00	4 028,88	0,00	888,89	2 402,32	612,54	204,18	0,00	0,00	41 795,21	0,00
FR	1.2.2.	01.02	2023	I	13	POLICIA MUNICIPAL	PMF	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
FR	2.5.1.	02.01	2023	A	52	ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	DC	300 000,00	0,00	0,00	0,00	133 333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166 666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.02	2023	A	53	CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL	DC	120 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.03	2023	A	54	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	DC	25 457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 599,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 857,14
FR	2.5.1.	02.04	2023	A	55	PATRIMÓNIO CULTURAL	DC	25 004,00	0,00	0,00	0,00	1 333,33	0,00	0,00	0,00	2 666,67	0,56	0,00	21 003,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS	DC	578 864,00	0,00	0,00	0,00	307 346,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245 877,33	16 784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 856,00	0,00
FR	2.5.1.	02.05.2	2023	I	39	CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS	DC	1 003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,22	0,00	0,00	445,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.06	2023	A	57	CULTURA - POLITICA EDITORIAL	DC	30 000,00	0,00	0,00	0,00	13 333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.07	2024	I	14	PATRIMÓNIO CULTURAL	DC	2 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 111,67	0,00	0,00	889,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.08.1	2024	I	15	COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	DC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.08.2	2024	A	8	COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	DC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	03.01.1	2023	A	58	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	DC	218 009,41	64 940,06	0,00	0,00	85 459,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 087,36	1 808,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714,30
FR	2.5.1.	03.01.2	2023	I	40	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	DC	10 000,00	3 333,33	0,00	0,00	3 333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	03.02	2023	A	59	CULTURA – ARQUIVO	DC	78 461,71	0,00	0,00	0,00	4 875,00	0,00	0,00	0,00	24 548,14	24 548,14	4 875,00	0,00	0,00	3 250,00	0,00	0,00	0,00	16 365,43
FR	2.5.1.	04.01.1	2023	A	60	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY	DC	325 308,91	0,00	0,00	0,00	118 126,00	92 125,00	0,00	5 750,25	64 342,80	0,00	0,00	29 630,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 334,64
FR	2.5.1.	04.01.2	2023	I	41	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY	DC	1 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 001,00
FR	2.5.2.	01.01	2022	A	6	ANIMAR MATOSINHOS	DC	992 182,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447 945,51	0,00	67 777,78	396 385,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 074,10
FR	2.5.2.	01.02	2023	I	42	ANIMAR MATOSINHOS	DC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44
LS	2.4.1.	4	2020	A	18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"	DMPEI	66 096,13	14 688,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 688,03	36 720,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LS	2.4.2.	4	2023	I	25	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT	DP	81 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 738,46	0,00	0,00	0,00	31 230,77	0,00	31 230,77	0,00	0,00	0,00	0,00
LS	2.4.2.	01.01	2023	A	41	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	GIE	21 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 742,86	0,00	1 111,11	0,00	0,00	12 968,25	2 777,78
LS	2.4.2.	01.02	2023	I	23	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	GIE	113 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113 300,00	0,00
LS	3.5.0.	1	2022	A	7	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO	DMPEI	36 285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 895,91	13 194,55	0,00	13 194,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LS	4.3.0.	2	2023	I	59	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	DMPEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	1	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO	DO	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	75 000,00	0,00	0,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	2	2007	I	7	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	2	2012	I	10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2024	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento	ODS 9 Indústria, Inovação e	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades	ODS 12 Produção e Consumo	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições	ODS 17 Parcerias para a Implementação
MA	1.1.1.	2	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS	DEP.CONS	335 895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335 895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	2	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	2	2024	I	3	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	6	2023	I	60	CIDADE DIGITAL: INTERLIGAÇÃO EM FIBRA DE ATIVOS MUNICIPAIS	DEP.CONS	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	01.01	2024	I	1	MANUTENÇÃO DE COBERTURAS AQ - INSPEÇÃO E LIMPEZA	DEP.CONS	385 067,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385 067,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	01.02	2024	I	2	REQUALIFICAÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE SÃO MAMEDE INFESTA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	04.01.1	2023	I	3	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DEP.CONS	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	04.01.2	2023	A	6	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DEP.CONS	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	04.02	2023	I	4	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DEP.CONS	127 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	04.03	2023	A	4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: EDIFÍCIOS	DEP.CONS	190 802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123 652,00	0,00	0,00	28 266,67	0,00	24 750,00	0,00	0,00	0,00	14 133,33
MA	1.1.1.	04.04	2023	A	5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES: EQUIPAMENTOS	DEP.CONS	1 057 414,83	0,00	0,00	263 150,00	0,00	0,00	0,00	17 762,69	53 640,32	8 573,10	0,00	350 784,78	263 150,00	4 373,33	0,00	0,00	0,00	95 980,61
MA	1.1.1.	04.06	2023	I	6	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	DEP.CONS	1 078 619,39	0,00	0,00	0,00	23 479,00	0,00	0,00	0,00	1 028 094,39	0,00	0,00	20 462,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 583,15
MA	1.1.1.	04.07	2023	I	7	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	DEP.CONS	549 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.2.1.	1	2022	I	2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	1	2016	I	24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	DIS	1,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	1	2016	I	24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	DO	1,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	1	2019	I	16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DE GODINHO	DO	1,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	1	2020	I	4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE SENDIM - JI PASSOS MANUEL	DO	50 000,00	16 666,67	0,00	0,00	20 833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	2	2016	I	25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	DIS	1,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	2	2016	I	25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	DO	75 000,00	25 000,00	0,00	0,00	31 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	01.01	2015	I	36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DE AGUDELA	DO	1,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	01.01	2021	I	1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE AMIEIRA	DO	1,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	01.08	2012	I	19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	DO	1,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	02.01	2023	I	14	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES	DEP.CONS	1 002 862,30	0,00	0,00	18 750,00	562 328,24	0,00	0,00	103 613,62	0,00	0,00	0,00	264 087,10	18 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 333,33
MA	2.1.1.	02.01	2023	I	14	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES	DIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	02.01	2023	I	14	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	02.02	2023	A	77	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES	DEP.CONS	502 175,00	0,00	0,00	0,00	502 175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	03.01	2023	I	15	EB DE CUSTÓIAS	DO	94 884,66	0,00	0,00	0,00	31 628,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 170,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 085,48
MA	2.1.1.	03.02	2023	I	16	EB MARIA MANUELA SÁ, SÃO MAMEDE INFESTA	DO	15 400,60	0,00	0,00	0,00	7 700,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 775,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 925,08
MA	2.1.1.	03.03	2023	I	17	EB DE LEÇA DO BALIO	DO	15 978,70	0,00	0,00	0,00	7 989,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 992,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 997,34
MA	2.1.1.	03.04	2023	I	18	EB DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS - LAVRA	DO	73 054,62	0,00	0,00	0,00	36 527,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 395,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 131,83
MA	2.1.1.	03.05	2023	I	19	EB IRMÃOS PASSOS, GUIFÕES	DO	1,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.3.2.	1	2011	I	17	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTO DESPORTIVO FLORBELA ESPANCA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.3.2.	1	2014	I	13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL (REALIDADE SOCIAL)	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.3.2.	3	2023	I	20	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	DEP.CONS	530 558,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 150,00	0,00	346 587,07	0,00	0,00	41 769,30	0,00	0,00	0,00	0,00	111 052,26	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2024	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento	ODS 9 Indústria, Inovação e	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades	ODS 12 Produção e Consumo	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições	ODS 17 Parcerias para a Implementação
MA	2.3.2.	9	2019	I	8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	DO	249 990,40	0,00	0,00	0,00	124 995,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93 746,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 248,80
MA	2.3.2.	10	2019	I	9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	DO	300 000,00	100 000,00	0,00	0,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	1	2016	I	23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	1	2018	I	4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	1	2020	I	24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	1	2021	I	2	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI	DO	1 501 578,60	409 521,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409 521,44	682 535,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	1	2022	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	2	2018	I	5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	2	2021	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO	DO	227 973,15	62 174,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 174,50	103 624,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	2	2022	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR, SENHORA DA HORA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	2	2024	I	8	PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360º - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES	DO	13 380,00	5 946,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 433,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	3	2018	I	6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	3	2020	I	28	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA	DO	7 928 562,50	23 062,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 062,50	7 882 437,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	3	2021	I	4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO	DO	1 449 357,20	395 279,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395 279,24	658 798,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	3	2022	I	18	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL RUA ACTRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	3	2023	A	70	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	DO	845 000,00	352 083,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281 666,67	0,00	0,00	0,00	211 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	4	2018	I	7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	4	2021	I	5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	4	2022	I	19	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	5	2018	I	8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	5	2020	I	33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA	DO	6 510 000,00	2 712 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 170 000,00	0,00	0,00	0,00	1 627 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	5	2021	I	6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	5	2022	I	20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL PICOUTOS, S. MAMEDE DE INFESTA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	6	2018	I	9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH	DO	50 001,00	20 833,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 667,00	0,00	0,00	0,00	12 500,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	6	2021	I	7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	7	2018	I	20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH	DO	322 844,10	88 048,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88 048,39	146 747,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	7	2021	I	8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	8	2021	I	9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	9	2021	I	10	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II	DO	1 704 139,20	464 765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464 765,24	774 608,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	10	2021	I	11	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	11	2021	I	12	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	12	2021	I	13	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF	DO	2,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	13	2021	I	14	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ	DO	2 604 937,40	710 437,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710 437,47	1 184 062,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	14	2021	I	15	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	15	2021	I	16	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2024	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento	ODS 9 Indústria, Inovação e	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades	ODS 12 Produção e Consumo	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições	ODS 17 Parcerias para a Implementação
MA	2.4.1.	16	2021	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	01.01	2008	I	23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	01.01	2024	I	6	REABILITAÇÃO DA CASA DA RUA DO GODINHO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	02.01	2023	I	21	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	DO	1 150 001,00	479 167,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383 333,67	0,00	0,00	0,00	287 500,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	02.02	2023	I	22	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH - 3ª FASE	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	02.03	2023	I	62	REABILITAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL DE ANGEIRAS	DO	24 600,00	10 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 200,00	0,00	0,00	0,00	6 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.2.	1	2016	I	22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO	DO	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.2.	2	2023	A	40	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	DEP.CONS	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.2.	3	2023	I	24	LOTEAMENTO ANTIGO HORTO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.5.	1	2019	I	17	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA	DA	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.5.	1	2023	A	42	SERVICO INTERMUNICIPALIZADO DE TRATAMENTO DE RSU	DA	3 600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	2 000 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.5.	1	2024	I	13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, REUTILIZAÇÃO, ECOCENTROS E TÊXTEIS	DA	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	30 000,00
MA	2.4.5.	01.01	2014	A	5	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA	DA	6 689 118,60	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1 337 823,12	0,00	0,00	1,00	3 344 557,80	2 006 734,68	0,00	0,75	0,00	0,00
MA	2.4.5.	01.02	2019	I	17	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA	DA	2,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
MA	2.4.6.	1	2018	I	10	JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	DO	55 000,00	0,00	0,00	22 916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 333,33	0,00	0,00	0,00	13 750,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	1	2019	I	14	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	1	2020	I	6	PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES	DO	200 001,00	0,00	0,00	83 333,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 667,00	0,00	0,00	0,00	50 000,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	1	2021	I	18	AMBIENTE EM MATOSINHOS - QUINTA DA CONCEIÇÃO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	1	2024	I	9	INVESTIMENTO EM SISTEMAS DE BY-PASS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE SANEAMENTO, ELIMINANDO A DESCARGA PARA O MEIO HÍDRICO	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	2	2013	I	11	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	2	2015	I	37	CORREDOR VERDE DO LEÇA	DO	200 001,00	0,00	0,00	83 333,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 667,00	0,00	0,00	0,00	50 000,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	2	2020	I	7	PARQUES E JARDINS - PARQUE DAS RIBEIRAS	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	2	2022	A	9	CIDADES INTELIGENTES - CANDIDATURA ATELIER	DA	23 234,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	13 234,40	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	2	2024	I	10	REABILITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	3	2023	I	30	ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIGUINHA	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	4	2016	I	26	PARQUES E JARDINS - PARQUE DO SEIXO	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	6	2023	I	33	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	DEP.CONS	1 301 054,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 659,20	0,00	0,00	500 000,00	0,00	300 395,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	7	2023	I	34	MAPA ANGEIRAS - NOVOS APRESTOS DE PRAIA	DEP.CONS	140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	8	2023	I	35	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	DEP.CONS	188 665,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 746,00	4 404,23	0,00	111 616,18	0,00	5 449,39	0,00	0,00	0,00	5 449,39
MA	2.4.6.	02.01	2019	A	10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT	DA	24 066,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 370,22	0,00	0,00	0,00	0,00	8 022,13	0,00	0,00	2 674,04
MA	2.4.6.	02.01	2023	I	27	PARQUES E JARDINS - TERRENO JUNTO À CADEIA DE CUSTÓIAS	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	02.02	2007	I	58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	02.02	2023	I	28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS	DA	51 001,00	0,00	0,00	50 000,44	0,00	0,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	333,89	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	02.02	2023	I	28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS	DEP.CONS	1 188 836,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100 001,00	0,00	50 763,40	0,00	0,00	12 690,85	0,00	0,00	25 381,70
MA	2.4.6.	02.03	2023	A	45	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE FONTES LUMINOSAS	DEP.CONS	22 457,59	0,00	0,00	11 428,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 638,39	8 571,43	0,00	0,00	0,00	0,00	819,20

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2024	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento	ODS 9 Indústria, Inovação e	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades	ODS 12 Produção e Consumo	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições	ODS 17 Parcerias para a Implementação
MA	2.4.6.	02.04	2023	I	29	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	03.01	2018	I	27	PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA	DO	2,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
MA	2.4.6.	03.01	2024	I	11	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG	DA	57 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 166,67	31 944,44	6 388,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	03.02	2024	A	7	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG	DA	61 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 333,33	33 888,89	6 777,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	04.01	2023	A	46	CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA	DA	445 217,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 444,67	0,00	244 856,41	1 316,54	150 600,15	0,00	0,00
MA	2.4.6.	04.01	2024	I	12	PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	DA	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	04.02	2023	A	47	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS	DA	28 534,30	0,00	1 230,00	0,00	3 558,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,51	13 823,89	891,75	385,77	0,00	0,00	123,00	8 441,33
MA	2.4.6.	04.03.1	2023	A	48	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	DA	77 136,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 358,48	0,00	10 000,00	3 768,86	42 496,67	0,00	2 512,58
MA	2.4.6.	04.03.2	2023	I	31	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	DA	140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 333,33	0,00	0,00	0,00	46 666,67	0,00	35 000,00
MA	2.4.6.	04.04	2023	A	49	MONITORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DA	217 104,97	0,00	0,00	33 907,13	614,69	0,00	13 647,04	0,00	0,00	0,00	0,00	46 424,03	21 985,71	30 379,01	17 382,40	16 566,22	307,35	35 891,39
MA	2.4.6.	04.05	2023	A	50	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA DO ESPAÇO PÚBLICO - PARQUES E JARDINS	DA	2 315 792,92	0,00	0,00	70 414,14	0,00	0,00	3 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836 558,68	0,00	97 518,21	0,00	1 187 542,50	0,00	120 059,39
MA	2.4.6.	04.06	2023	A	44	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA	DA	234 273,60	0,00	0,00	5 416,67	0,00	0,00	3 541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4 373,33	0,00	73 624,53	98 273,27	3 250,00	0,00	45 794,13
MA	2.4.6.	04.07	2024	A	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DA	125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 666,67	0,00	31 250,00	0,00	52 083,33	0,00	0,00
MA	2.4.6.	05.01	2023	A	51	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DA	357 804,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 408,00	0,00	0,00	40 944,24	51 180,30	0,00	106 272,00
MA	2.4.6.	05.02	2023	I	32	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DA	63 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 750,00	21 000,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	1	2018	I	13	REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR	DEP.CONS	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	1	2022	I	6	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	2	2007	I	15	PATRIMÓNIO E MUSEUS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	01.01	2023	I	36	REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	01.01	2023	I	36	REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA	DO	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 333,33	0,00	0,00	41 666,67	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	01.02	2023	I	37	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	01.03	2023	I	38	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES CULTURAIS	DEP.CONS	68 683,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 914,51	0,00	0,00	23 768,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	02.01	2022	I	7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	03.01	2016	I	15	CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	1	2011	I	34	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	1	2020	I	10	DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	1	2021	I	24	DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE	DO	2,00	0,00	0,00	0,83	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	2	2011	I	37	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,42	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	2	2020	I	11	DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	3	2016	I	14	ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	DO	40 000,00	0,00	0,00	16 666,67	13 333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	3	2022	I	10	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK	DO	49 263,05	0,00	0,00	21 112,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 112,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 037,58
MA	2.5.2.	4	2022	I	8	REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE	DO	800 000,00	0,00	0,00	333 333,33	266 666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	4	2023	I	43	PROJETO PRAIA COM DESPORTO	DO	2,00	0,00	0,00	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	5	2022	I	9	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	5	2023	I	44	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	DEP.CONS	250 171,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 000,00	116 411,17	101 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2024	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento	ODS 9 Indústria, Inovação e	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades	ODS 12 Produção e Consumo	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições	ODS 17 Parcerias para a Implementação
MA	3.2.0.	1	2006	I	17	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA	DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.2.0.	1	2023	I	58	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.2.0.	01.01	2019	I	11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS	DEP.CONS	150 621,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 405,16	0,00	0,00	0,00	34 215,49	46 667,11	58 333,89	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.2.0.	01.02	2014	A	2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS	DEP.CONS	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,67	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	1	2008	I	30	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	1	2014	I	1	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO RUA JOAQUIM NEVES SANTOS À RUA S. JOÃO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	1	2018	I	16	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: PARQUE DE APOIO DE ESTACIONAMENTO À PISCINA DE LEÇA DO BALIO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	1	2021	I	21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	1	2022	I	11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC	DO	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	2	2012	I	5	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: NOVO ACESSO AO CEMITÉRIO DE LEÇA DA PALMEIRA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	2	2022	I	12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	3	2014	I	3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	3	2018	I	24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	3	2020	I	13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	DO	700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	3	2021	I	23	ARRUAMENTO ENVOLVENTE AO MERCADO DE ANGEIRAS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	3	2022	I	13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	4	2018	I	25	REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	4	2020	I	14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	4	2022	I	14	REQUALIFICAÇÃO URBANA - REALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA SOL POENTE	DO	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	5	2020	I	15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	5	2022	I	15	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ARRUAMENTO NA ENVOLVENTE DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	6	2015	I	17	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DE MATOSINHOS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	6	2022	I	16	ARRANJOS EXTERIORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	7	2011	I	15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	7	2015	I	18	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DO FREIXIEIRO	DO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	7	2016	I	17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	7	2020	I	29	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS	DO	199 999,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199 999,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	8	2015	I	19	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS	DO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	8	2020	I	30	RETIFICAÇÃO E REQUALCIFICAÇÃO DAS RUAS DE TOURAIS E MONTE DE CASTELO - GUIFÕES	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	9	2007	I	40	PROGRAMA QUALIDADE 100%	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	9	2007	I	40	PROGRAMA QUALIDADE 100%	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	9	2016	I	19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS	DO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	9	2020	I	31	LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA	DO	200 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	10	2020	I	32	RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO	DO	1 449 976,00	0,00	0,00	289 994,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1 159 979,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	11	2015	I	22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2024	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento	ODS 9 Indústria, Inovação e	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades	ODS 12 Produção e Consumo	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições	ODS 17 Parcerias para a Implementação
MA	3.3.1.	12	2008	I	57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU	DO	1 242 018,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828 012,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414 006,24
MA	3.3.1.	13	2015	I	24	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DO TRIBUNAL AO ESTÁDIO DO MAR	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	14	2015	I	25	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: ROTUNDA DA RUA SILVA AROSO (JUNTO À LASSEN)-PERAFITA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	16	2015	I	34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.01	2024	I	16	CONCESSÃO/CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO "CAMPO DE SANTANA" E BROADWAY	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.01.1	2023	A	64	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO	DEP.CONS	319 621,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260 000,00	0,00	35 772,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 848,62
MA	3.3.1.	01.01.2	2023	I	45	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO	DEP.CONS	2 678 551,40	0,00	0,00	214 159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 607 752,65	0,00	856 639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.01.2	2023	I	45	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO	DO	69 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 320,00	0,00
MA	3.3.1.	01.02	2024	I	17	CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO IC1/A28 À RUA DR. EDUARDO TORRES	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.03	2024	I	18	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.05	2023	I	47	BACIA HIDROLÓGICA DA ENVOLVENTE DA RUA GONÇALVES ZARCO - MAR SHOPPING -A28	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.06	2023	I	48	RUA DA AMIEIRA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.07	2023	I	49	CICLOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE HOSPITAL SÃO JOÃO E CORREDOR VERDE DO LEÇA	DO	1 068 729,68	0,00	0,00	593 738,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474 990,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.08	2023	I	50	REPERFILAMENTO DA RUA RUI GAMEIRO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.09	2023	I	51	RUA DO CHANTRE	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.10	2023	I	52	RUA NOVA DE SÃO GENS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.11	2023	I	53	TRAVESSA FERNÃO LOPES	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.12	2023	I	54	PROJETOS MOBILIDADE 360	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	02.01	2024	I	19	INCREMENTO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESTADA EM PARAGENS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	02.02	2024	I	20	LINHA DE LEIXÕES – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO SERVIÇO DE PASSAGEIROS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.4.1.	1	2023	I	55	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	DEP.CONS	188 438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118 887,13	0,00	0,00	69 550,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.4.2.	1	2023	I	56	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE TURISMO	DEP.CONS	17 565,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 565,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.4.2.	2	2020	I	18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	DO	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	4.2.0.	3	2023	A	72	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	DA	1 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466 666,67	622 222,22	0,00	0,00	0,00	311 111,11
MP	1.2.1.	01.01	2023	A	8	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	DPC	1 474 705,14	0,00	0,00	79 652,26	5 650,75	0,00	0,00	0,00	599 455,47	10 207,00	417 594,45	40 526,69	0,00	7 534,33	0,00	0,00	0,00	314 084,19
MP	1.2.1.	01.02	2023	I	9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	DPC	1 932,98	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	466,49	349,87	0,00	416,67	0,00	333,33	0,00	0,00	0,00	116,62
MP	1.2.1.	01.03.1	2023	A	9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	DPC	2 007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,80	0,00	0,00	1 003,15	0,00	602,12	0,00	0,00	0,00	0,92
MP	1.2.1.	01.03.2	2023	I	10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	DPC	1 000,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	333,33	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.04.1	2023	A	10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	DPC	181 636,22	0,00	0,00	33 024,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 049,53	0,00	0,00	0,00	82 561,92	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.04.2	2023	I	11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	DPC	500,00	0,00	0,00	90,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,82	0,00	0,00	0,00	227,27	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.05.1	2023	A	11	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	DPC	24 202,00	0,00	0,00	8 132,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3 642,86	0,00	0,00	6 800,92	0,00	0,00	5 625,55	0,00	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.05.2	2023	I	12	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	DPC	3 000,00	0,00	0,00	1 095,24	0,00	0,00	0,00	0,00	571,43	0,00	0,00	833,33	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
MP	1.2.1.	02.01	2020	A	16	FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - COVID19	GSPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	3.4.1.	01.01	2020	A	6	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS	GAAEI	83 600,70	0,00	3 605,66	866,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2 546,10	0,00	433,33	31 003,40	22 572,77	0,00	0,00	0,00	0,00	22 572,77
MP	3.4.1.	01.02	2020	I	17	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	GAAEI	20 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 667,00	6 667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 667,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2024	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento	ODS 9 Indústria, Inovação e	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades	ODS 12 Produção e Consumo	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições	ODS 17 Parcerias para a Implementação
MP	3.4.2.	01.01	2020	A	7	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	DT	783 499,63	4 877,80	19 630,68	0,00	925,46	186 655,29	0,00	0,00	298 366,96	83 942,93	4 877,80	108 227,84	66,73	925,46	0,00	0,00	0,00	75 002,67
MP	3.4.2.	01.02	2020	I	19	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	DT	75 000,00	0,00	0,00	41 666,67	0,00	0,00	0,00	8 333,33	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	3.5.0.	1	2020	A	9	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	GAAEI	264 225,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 493,13	0,00	94 366,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94 366,42
MP	3.5.0.	2	2020	A	10	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS	GAAEI	360 351,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 924,40	0,00	0,00	77 924,40	118 243,41	0,00	0,00	0,00	0,00	86 259,57
MP	3.5.0.	3	2020	A	11	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO	GAAEI	33 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 200,40	6 600,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 200,40
MP	3.5.0.	5	2020	A	13	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA	GAAEI	32 003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 728,09	0,00	0,00	0,00	8 728,09	0,00	0,00	0,00	0,00	14 546,82
MP	3.5.0.	6	2020	I	20	CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADOS	GAAEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	3.5.0.	7	2020	A	8	APOIO AO CONSUMIDOR	GAAEI	27 604,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 601,35	0,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 503,39
MP	3.5.0.	01.01	2023	A	69	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL	GAAEI	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91	0,00	0,00	1,82	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	3.5.0.	01.02	2023	I	57	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL	GAAEI	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09	0,00	0,00	2,18	2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	3.5.0.	04.01	2020	A	12	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	GAAEI	63 453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 129,43	22 661,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 661,79
MP	4.3.0.	01.01	2020	A	14	METROLOGIA	GAAEI	8 805,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 522,09	0,00	0,00	0,00	3 522,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1 761,05
NM	2.3.2.	01.01	2022	A	18	ANIMAR A CIDADE - ATIVIDADE	DIS	477 373,75	0,00	0,00	0,00	122 315,99	0,00	0,00	0,00	80 296,24	0,00	198 538,75	76 222,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	01.02	2022	I	24	ANIMAR A CIDADE - INVESTIMENTO	DIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	01.03	2022	A	19	IGUALIGUAL	DIS	116 481,20	0,00	0,00	0,00	31 087,59	35 139,21	0,00	0,00	15 433,33	0,00	27 254,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 566,67
NM	2.3.2.	01.04	2022	A	20	CARTA DO CLIMA	DIS	30 390,00	0,00	0,00	0,00	6 867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6 867,50	0,00	3 262,50	0,00	10 130,00	3 262,50	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	01.04	2022	A	20	CARTA DO CLIMA	DO	3 036,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 012,11	0,00	1 012,11	1 012,11	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	01.05	2022	I	25	CIDADÃO JOVEM - INVESTIMENTO	DIS	119 910,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 572,86	59 955,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 255,00	1 127,50
NM	2.3.2.	01.06	2022	A	21	CIDADÃO JOVEM - ATIVIDADE	DIS	75 596,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 525,77	7 810,50	15 867,43	1 005,39	0,00	0,00	0,00	0,00	25 259,53	22 128,34
NM	2.3.2.	02.01	2023	A	32	JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS	DIS	6,00	0,00	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,38	2,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,14
NM	2.3.2.	02.02	2023	A	33	JUVENTUDE - CONHECIMENTO	DIS	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,22
NM	2.3.2.	02.03	2023	A	34	JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO	DIS	264 162,00	0,00	0,00	0,00	2 975,96	0,00	0,00	0,00	0,00	375,38	152 433,71	12 075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96 301,95	0,00
NM	2.3.2.	02.04	2023	A	35	JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA	DIS	31 281,00	0,00	0,00	0,00	21 947,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 333,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	02.05	2023	A	36	JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL	DIS	47 502,00	0,00	0,00	29 038,46	6 925,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 538,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	02.06	2023	A	37	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS	DIS	74 302,00	0,00	0,00	0,00	1 428,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 002,00	69 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 071,43
NM	2.3.2.	02.06	2023	A	38	VOLUNTARIADO JOVEM	DIS	1 500,00	0,00	0,00	0,00	545,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,09	545,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	02.07	2023	A	38	VOLUNTARIADO JOVEM	DIS	5 000,00	0,00	0,00	0,00	1 818,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 363,64	1 818,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	02.08	2023	A	75	JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO	DIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	02.09	2023	I	61	JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE	DIS	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	02.10	2024	I	4	JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO	DIS	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 777,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 222,22	0,00
NM	2.3.2.	02.11	2024	A	4	JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE	DIS	1 802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	02.12	2024	I	5	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS	DIS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.5.2.	1	2023	A	61	CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO	DMCED	200 000,00	0,00	0,00	0,00	57 142,86	71 428,57	0,00	0,00	0,00	0,00	71 428,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.5.2.	2	2023	A	62	DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA	DIS	2 275 739,97	0,00	0,00	530 346,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659 096,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 086 297,30
NM	2.5.2.	3	2023	A	63	DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	DIS	20 000,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2024	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento	ODS 9 Indústria, Inovação e	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades	ODS 12 Produção e Consumo	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições	ODS 17 Parcerias para a Implementação
NM	2.5.2.	6	2022	A	1	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT	DIS	4 436 587,07	0,00	0,00	2 218 293,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 218 293,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL								**105 799 471,46**	**9 245 817,92**	**267 578,18**	**7 886 825,38**	**7 712 273,60**	**462 986,26**	**735 224,55**	**3 087 957,55**	**10 529 927,34**	**7 774 663,19**	**10 842 004,10**	**27 033 252,48**	**6 686 273,97**	**4 812 481,22**	**208 798,45**	**1 873 551,98**	**1 174 530,76**	**5 465 324,53**

Anexo 19

Orçamento das Entidades Participadas

Mapas e Anexos do Orçamento

Plano de Atividades e Orçamento 2024

matosinhos habit


matosinhos
habit

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao nível nacional, o ano de 2023 foi marcado por um intenso debate em torno da crise habitacional e pela publicação de legislação específica que visa dar resposta às necessidades de habitação de grande parte das famílias portuguesas.

A nova legislação e as alterações que introduz em múltiplos aspetos da ordem jurídica nacional está ainda a ser alvo da ponderação dos vários responsáveis, também ao nível local, para compreensão do seu impacto no trabalho que têm vindo a desenvolver nesta área.

Sem embargo, é fundamental que não se perca o norte relativamente ao trabalho que tem vindo a ser executado, que, precisamente por estar em curso e obedecer a prazos específicos, não pode deixar de merecer um foco especial, designadamente por parte dos Municípios e, quando aplicável, das empresas municipais de fim específico nesta área, como é o caso da MatosinhosHabit.

No ano ainda em curso, a MatosinhosHabit concretizou os grandes passos necessários ao cumprimento do programa da ação definido na Estratégia Local de Habitação de Matosinhos.

Para esse efeito, foi fundamental a conjugação de esforços entre o Município e a MatosinhosHabit, que permitiu dar continuidade ao trabalho já desenvolvido nos anos anteriores e definir um conjunto de iniciativas que serão desenvolvidas no ano de 2024 e seguintes.

A execução da Estratégia Local de Habitação está assim a decorrer conforme o programado.

Com o objetivo de conferir perspetiva às atividades planeadas para 2024, nas linhas seguintes, proceder-se-á a uma síntese do ponto de situação em que nos encontramos na execução da política municipal definida para a Habitação.

Competindo à MatosinhosHabit a preparação e a apresentação das **candidaturas a financiamento** necessárias a essa execução, em 2023, conseguiu-se apresentar e ver aprovada a maior parte das candidaturas a financiamento projetadas, quer para reabilitação de conjuntos habitacionais, quer para a construção de novos conjuntos habitacionais. A exceção, no que se refere a construção nova, respeita às candidaturas apresentadas para os CH do Estádio do Mar, Dr. António Teixeira de Melo e Guifões, que ainda se encontram em apreciação, esperando-se que estejam aprovadas até ao final do ano em curso e, no que que se refere à reabilitação de conjuntos operacionais, temos uma candidatura já aprovada, que se encontra em processo de retificação (Custió) e uma outra em fase de apreciação pelo IHRU (Guarda, 3.ª fase).

Em larga medida, os contratos de financiamento decorrentes das candidaturas aprovadas encontram-se já assinados.

Entre 2023 e 2024, foram e/ou serão lançados procedimentos contratuais pela Câmara Municipal de Matosinhos para construção nova nos conjuntos habitacionais de S. Gens (com procedimento contratual já em curso), Flor do Infesta, Estádio do Mar, Teixeira de Melo, Alda Rodrigues e Guifões, totalizando 507 fogos e correspondendo a um investimento global na ordem dos 80 milhões de euros

Através de contrato-programa celebrado com o Município e cuja execução se encontra em curso, em 2024, a MH concluirá a empreitada da Guarda 2.ª fase e lançará procedimentos contratuais para a Guarda 3.ª fase.

Com idêntico enquadramento contratual, a MatosinhosHabit irá promover a elaboração dos projetos de reabilitação do CH Praia de Angeiras e de dois fogos na rua do Mar da Cartola.

Avançará ainda com a reabilitação de redes prediais de saneamento no CH Custóias e no CH Carcavelos.

A construção de novos conjuntos habitacionais inclui a adoção de **medidas de eficiência energética e de combate à pobreza energética**, através de instalação de painéis fotovoltaicos e de outras medidas adicionais no sentido de dar cumprimento à Norma Europeia de Desempenho Energético NZEB + 20.

Com exceção do Conjunto Habitacional de Custió, em cujo projeto e empreitada, já se incluiu a adoção de medidas de eficiência energética, os conjuntos habitacionais em processo de reabilitação serão alvo de intervenção autónoma de promoção de eficiência energética.

Ainda em concretização da Estratégia Local de Habitação, prevê-se, para 2024, a **reabilitação de 100 fogos devolutos do parque habitacional municipal**, que serão reafectados a famílias inscritas e em lista de espera para arrendamento apoiado.

Paralelamente, mantém-se em execução o **Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento**, consistindo na atribuição de apoio financeiro mensal às famílias, permitindo-lhes arrendar no mercado, sem grande sobrecarga no seu orçamento familiar.

As condições de atribuição desse apoio encontram-se previstas no regulamento municipal respetivo, que tem sido objeto de revisões orientadas para ampliar esse apoio a situações inicialmente não previstas, melhorando também o respetivo montante.

Através deste instrumento, prevê-se para 2024 o apoio de cerca de 1000 famílias, competindo à MatosinhosHabit o tratamento e apreciação das respetivas candidaturas.

No âmbito do **PRR-BNAUT (Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário**), com a colaboração ativa da MatosinhosHabit, o Município contratou em 2023 o projeto de reabilitação de um edifício municipal na rua do Godinho, cujo procedimento de contratação da respetiva empreitada será lançado em 2024, que permitirá afetar 5 quartos (15 camas) a vítimas de violência doméstica, num regime de habitação partilhada.

Paralelamente e em colaboração com o Município, a MatosinhosHabit está a trabalhar na revisão do **regulamento municipal Matosinhos Casa Acessível**, com vista a promover o melhor aproveitamento deste instrumento de apoio ao arrendamento a rendas acessíveis por parte das famílias interessadas.

No âmbito do arrendamento acessível, destaca-se ainda a cedência ao IHRU pelo Município, em regime de direito de superfície, de um terreno municipal em Picoutos, destinado à construção e colocação em mercado de 205 fogos em arrendamento acessível, projeto cujo desenvolvimento tem vindo a ser acompanhado pelo Município e pela MatosinhosHabit.

A partir do 2.º semestre de 2023, a MatosinhosHabit tem vindo ainda a reforçar a divulgação, sensibilização e acompanhamento técnico na organização de candidaturas dos **beneficiários diretos**, proprietários de habitação degradada, com vista à obtenção de linhas de financiamento orientadas para a sua reabilitação.

Ainda neste contexto e atendendo à intenção legislativa, contida na Lei 56/2023, de 6 de outubro (Mais Habitação) de dar início ao Programa da Nova Geração de Cooperativismo para a Promoção de Habitação Acessível, através da constituição de uma parceria entre as Cooperativas de Habitação, o Estado e as Autarquias, no contexto da revisão da Estratégia Local de Habitação de Matosinhos abaixo referida, será promovido o reforço do relacionamento institucional com o Movimento Cooperativo, com vista à disponibilização de imóveis a afetar ao arrendamento acessível, nos termos a definir na Carta Municipal de Habitação, no quadro do desenvolvimento de um ou mais projetos-piloto integrados nesse Programa.

O reforço na aposta do arrendamento acessível, como um instrumento fundamental no contexto das respostas adequadas aos problemas de falta de habitação, passará também pela plena utilização das prerrogativas permitidas pelos instrumentos de planeamento territorial vigentes, em articulação com os instrumentos financeiros disponíveis, nomeadamente, pelo aproveitamento dos mecanismos de incentivo ou desincentivo fiscal legalmente disponíveis.

A partir do final de 2023 e com continuidade para os anos subsequentes, o atendimento ao público pela MatosinhosHabit, em conjugação com os serviços municipais, está a ser reformulado, de forma a dar lugar à criação de um **Balcão de Habitação**, que concentrará todo o atendimento, apoio e assistência técnica no âmbito do arrendamento apoiado, arrendamento acessível e apoio aos **beneficiários diretos**.

Relativamente a estes, a MatosinhosHabit tem vindo a sensibilizar os proprietários privados de frações dos prédios de propriedade mista (municipal e privada) a constituir os respetivos condomínios, de modo que estes possam intervir em nome de todos, com uma só voz, criando condições para a manifestação de uma vontade coerente na apresentação de candidaturas a apoios aos beneficiários diretos, designadamente, com a coordenação e/ou colaboração da MatosinhosHabit.

Este trabalho tem sido particularmente importante no Bairro dos Pescadores, no qual se pretende aplicar soluções de reabilitação, tendo como exemplo o que já se executou no único bloco do Bairro, que era de propriedade inteiramente municipal.

Em início de 2024, a **Estratégia Local de Habitação será objeto de uma nova revisão**, de forma a, entre outros aspetos, articular esta Estratégia com a **Carta Municipal de Habitação**, cuja elaboração está em curso e que será submetida a uma fase de discussão pública a breve prazo e a promover uma maior interação colaborativa com o Movimento Cooperativo, designadamente, através da FENACHE, para a promoção do arrendamento acessível.

Tendo em conta a necessidade de agregar vontades e concertar esforços no sentido de se encontrar sempre as melhores, mais adequadas e mais diligentes respostas às necessidades habitacionais no concelho, conferindo maior transparência e objetividade à atuação municipal e da MatosinhosHabit nesta área, vai ser implementada a criação do **Conselho Local de Habitação**, órgão consultivo do Município para a Habitação, que incluirá os principais stakeholders referenciados, designadamente, a FENACHE – Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica, à qual será endereçado convite para integrar o Conselho como membro permanente. O projeto de regulamento do funcionamento, composição e competências deste órgão consultivo para as políticas de habitação encontra-se já elaborado, aguardando-se para breve a sua aprovação pelo Município.

Em 2024, concluir-se-á finalmente a revisão do **Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos**, designadamente, melhorando a regulamentação de vários aspetos já identificados, revendo as matrizes de avaliação de candidaturas ao arrendamento apoiado, de forma a melhorar as respostas municipais nesta matéria e reforçando as condições de justiça relativa com que tais pedidos/candidaturas, portadoras de necessidades essenciais que precisam de respostas adequadas, serão tratados e decididos.

Na continuidade da visão estratégica de um desenvolvimento social sustentável, paralelamente à gestão do edificado dos conjuntos habitacionais, importa de igual forma a intervenção imaterial junto das pessoas que neles residem. A promoção da inclusão e coesão social, a redução de desigualdades, a promoção do bem-estar e das relações de vizinhança saudáveis, são alguns dos objetivos da gestão habitacional e dos projetos de intervenção social da MatosinhosHabit.
Para a prossecução desta intervenção, será necessária uma atuação concertada entre os Departamentos da Empresa, com vista a uma atuação multidisciplinar de proximidade, mas também, recorrendo aos parceiros da rede social de Matosinhos, de forma a atuar em parceria com outras entidades nas problemáticas sociais identificadas nos conjuntos habitacionais.

Procurando encontrar soluções que deem respostas a estas necessidades, continuar-se-á a apostar em modelo de habitação coletiva, destinado a públicos específicos, caso das habitações partilhadas de emergência, de apoio às pessoas em situação de sem-abrigo, vítimas de violência doméstica, autonomização de jovens, entre outros.

Será dada continuidade à implementação do projeto Gestor de Entrada, ação que se assume como primordial para a promoção de uma maior participação dos/as arrendatários/as na gestão e preservação dos espaços comuns.

Nesta lógica de proximidade nos conjuntos habitacionais, e resultado do inquérito em curso nos conjuntos habitacionais, serão desenvolvidas ações com vista à promoção da saúde e de hábitos de vida saudáveis, nos domínios da gestão responsável de recursos naturais, da preservação do ambiente

e dos ecossistemas, da economia circular, da proteção do bem-estar animal, sem esquecer a dinamização recreativa e cultural dos(as) residentes.

A execução da política de habitação definida pelo Município e que tem vindo a ser cumprida com a participação da MatosinhosHabit encontra-se, portanto, em franco desenvolvimento.

Compreendendo-se que os resultados desta ação não são completamente percecionados no imediato, uma vez que a visibilidade dos seus efeitos só se manifestará realmente nos anos vindouros, é importante manter a consistência dessa política, a programação que a concretiza e a execução das ações que lhe dão corpo, conferindo-lhe uma espécie de impermeabilidade à espuma dos dias e garantindo assim que os resultados pretendidos serão alcançados nas condições e no tempo programado, consistindo inequivocamente em respostas adequadas às necessidades das famílias e dos/as cidadãos/ãs.

É afinal para isso que trabalhamos, **Juntos por Matosinhos**.

O Conselho de Administração

Manuela Álvares	**Helena Vaz**	**Carlos Mouta**
Presidente	Administradora Executiva	Administrador Não-Executivo

ÍNDICE

A. ENQUADRAMENTO 10
B. HABITAÇÃO 16
1. PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL 17
1.1. Reabilitação do Parque Habitacional Municipal 17
1.2. Projetos de Reabilitação do Parque Habitacional 19
1.3. Construção de Novas Habitações 20
1.4. Beneficiários Diretos – 1.º Direito/PRR 21
2. MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO 21
3. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO 22
4. PROGRAMA MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL 24
5. CASOS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL 25
5.1. Habitação Partilhada 26
5.2. Residência Apoiada/Assistida 26
5.3. Habitação de Emergência 27
5.4. Habitação de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica 27
6. GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS E DOS ESPAÇOS COMUNS 28
6.1. Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos (RGPHMM) 28
6.2. Gestor de Entrada 29
7. PARCERIAS INSTITUCIONAIS 31
C. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL 35
1. ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO 36
2. INTERVENÇÃO DE PROXIMIDADE 37
2.1. Bairro Inclusivo 38
2.2. Equipa Fiscalizadora 38
2.3. Eventos Recreativos 39
3. GESTÃO SOCIAL E PROJETOS DE INTERVENÇÃO SOCIAL 39
3.1. Economia Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos 39
3.2. Saúde e Estilos de Vida Saudáveis 41
3.3. Associativismo, Cidadania e Cultura 42
4. SEGURANÇA URBANA E ESPAÇO PÚBLICO 43
D. REABILITAÇÃO URBANA 45
1. ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA – IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS PROCESSOS DE DELIMITAÇÃO E CRIAÇÃO 46

2. OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA: PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA E ESTRATÉGIAS DE REABILITAÇÃO URBANA 47

3. INCENTIVOS À REABILITAÇÃO URBANA: FINANCEIROS, REGULAMENTARES E FISCAIS..... 47

4. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE NATUREZA MUNICIPAL. RECEÇÃO, VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS LEGAIS E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS 49

5. PRÉ-VISTORIAS, VISTORIAS DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO (VSSAE) E VISTORIAS PARA A DETERMINAÇÃO DE NÍVEIS DE CONSERVAÇÃO (VDNC) 49

E. ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS INTERNOS..... 51

1. RECURSOS HUMANOS 52

2. JURÍDICO 54

3. QUALIDADE, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES 55

F. ORÇAMENTO 59



A. ENQUADRAMENTO

A MatosinhosHabit – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos EM (MH) – foi criada em outubro de 1999 e tem como objeto social a promoção e gestão de imóveis de habitação social que integram o património municipal da Câmara Municipal de Matosinhos (CMM), bem como dos equipamentos coletivos que lhes são complementares, assegurando a prestação de serviços de caráter social e cultural aos arrendatários municipais.

Sem prejuízo de poder exercer outras atividades acessórias do objeto principal atrás sumariamente descrito, a MH está ainda encarregue de prestar apoio técnico ao Município nos domínios da gestão e conservação do parque habitacional privado e da reabilitação e requalificação urbanas, de exercer as prerrogativas que lhe forem atribuídas por delegação de competências e ainda de gerir outros equipamentos, espaços e infraestruturas do domínio público ou privativo do Município, por atribuição deste.

Assim, a atividade da MH desenvolve-se essencialmente nos seguintes eixos fundamentais:

a) **Desenvolvimento de programas habitacionais definidos pelo Município** - englobando a sua participação nos projetos de construção de novas habitações e de grande reabilitação das existentes. Nesta medida, cabe à MH um importante papel:
   - Na concretização/execução, monitorização e avaliação crítica da Estratégia Local de Habitação do Município (ELH), aprovada pelo Município em 2019;
   - Na implementação e execução do Programa Matosinhos: Casa Acessível (MCA), aprovado pelo Município em 2021; e
   - Na implementação e execução do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA), que se rege pelo Regulamento Municipal publicado em 2009, sendo a versão atual de 2023.

b) **Gestão do parque habitacional do Município** – englobando a gestão dos contratos de arrendamento apoiado celebrados e a celebrar, o controlo e atualização dos seus pressupostos; e a gestão dos pedidos de habitação em regime de arrendamento apoiado, nos termos estabelecidos no Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos, publicado em 2013 e atualmente em fase de revisão; e a manutenção e reabilitação dos fogos devolutos, com vista à sua subsequente afetação;

c) **Acompanhamento social dos arrendatários sociais** – Cabendo-lhe a conceção e aplicação de medidas de acompanhamento social, diretamente e/ou através do estabelecimento de parcerias institucionais e outras, com o objetivo de criar condições para o combate a situações de exclusão social e a sentimentos de estigmatização social, promovendo a participação ativa dos arrendatários sociais na apropriação dos espaços habitacionais, no sentido amplo das frações habitadas, dos espaços comuns e da envolvente;

d) **Colaboração com o município, ao nível da gestão e planeamento urbanístico**, designadamente, através da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) - presentemente, estão definidas, no território municipal, 11 ARU's -, como ferramentas essenciais, de acordo com o quadro legal aplicável, para a revitalização do espaço urbano, atuando ainda como requisito para o acesso dos cidadãos a apoios e incentivos, designadamente de natureza fiscal, previstos na lei. Neste quadro ainda, compete à MH a realização de vistorias ao património habitacional privado, para a

verificação do cumprimento das condições de habitabilidade legalmente exigidas, bem como a monitorização da execução das intervenções exigidas para a reposição daquelas condições e encaminhamento do respetivo sancionamento contraordenacional nas situações de incumprimento.

No âmbito da sua atividade, presentemente, a MH gere 51 Conjuntos Habitacionais, distribuídos por todo o território municipal, totalizando 4326 habitações sociais. Estas habitações dão alojamento a 4187 famílias, correspondendo a 9888 pessoas.

Face ao elevado preço das rendas praticadas atualmente no mercado privado do arrendamento para habitação e da incapacidade de resposta desse mercado às necessidades habitacionais das famílias, incluindo aquelas que, à escala do nosso País, auferem rendimentos médios, ao abrigo do PMAA, o município, vem apoiando cerca de 800 famílias, através da comparticipação no esforço financeiro do pagamento das respetivas rendas, mitigando assim o aumento da lista de espera dos Pedido de Habitação.

Importa ainda referir que a MH reconhece a importância fundamental dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas como um guia essencial para a construção de um futuro mais justo, igualitário e sustentável para todos. No âmbito da sua missão, compromete-se a alinhar as suas s ações com os ODS, cujo cumprimento é essencial para a promoção do bem-estar social, económico e ambiental de todos os Cidadãos.

Destacamos que esta abordagem está alinhada com diversos ODS, dos quais se destacam:



Erradicar a Pobreza (ODS 1): Erradicar a pobreza em todas as suas formas. Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares. Reduzir pelo menos pela metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza. Implementar sistemas e medidas de proteção social nacionalmente apropriados para todos. Garantir que todos têm direitos iguais aos recursos económicos e acesso a serviços básicos.



Erradicar a Fome (ODS 2): Erradicar a fome em todo o mundo. Garantir o acesso de todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. Acabar com todas as formas de desnutrição. Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos. Implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produtividade e a produção e que ajudem a manter os ecossistemas.



Saúde e Bem-Estar (ODS 3): Garantir saúde e bem-estar para todos. Reduzir a taxa de mortalidade global. Acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos. Erradicar as epidemias de HIV, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas. Promover a saúde mental e o bem-estar. Alcançar a cobertura universal de saúde.



Educação de Qualidade (ODS 4): Garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos. Promover a aprendizagem ao longo da vida. Eliminar as disparidades de género na educação. Garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a cuidados e desenvolvimento de qualidade na primeira infância. Garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação para os mais vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade.



Igualdade de Género (ODS 5): Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todos os lugares. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo tráfico, exploração sexual e outros tipos. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades de liderança.



Água Potável e Saneamento (ODS 6): Alcançar o acesso universal à água potável segura e acessível para todos. Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados para todos. Melhorar a qualidade da água reduzindo a poluição, eliminando o despejo de produtos químicos e materiais perigosos.



Energias Renováveis e Acessíveis (ODS 7): Garantir o acesso universal a energia renovável e acessível para todos. Aumentar a participação das energias renováveis no mix global de energia. Reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à pesquisa e tecnologia de energia limpa. Expandir a infraestrutura e atualizar a tecnologia para fornecer serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento.



Trabalho Digno e Crescimento Económico (ODS 8): Garantir o desenvolvimento económico inclusivo e sustentável em todo o mundo. Alcançar níveis mais altos de produtividade económica por meio da diversificação, atualização tecnológica e inovação. Alcançar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, inclusive para jovens e pessoas com deficiência. Alcançar salário igual para trabalho de igual valor.



Indústria, Inovação e Infraestruturas (ODS 9): Garantir a inovação e infraestruturas sustentáveis da indústria. Desenvolver infraestrutura confiável, sustentável e resiliente que apoie o desenvolvimento económico e o bem-estar humano. Promover a industrialização inclusiva e sustentável. Atualizar as infraestruturas e modernizar as indústrias para torná-las sustentáveis. Apoiar uma maior adoção de tecnologias renováveis.



Reduzir as Desigualdades (ODS 10): Capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica ou outra. Garanta a igualdade de oportunidades. Reduzir as desigualdades de resultado, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias.



Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11): Ao melhorar o desempenho energético dos edifícios, contribuímos para a construção de cidades mais sustentáveis e comunidades mais resilientes. Pretende-se criar um ambiente habitacional saudável e eficiente, promovendo a inclusão e o bem-estar de todos os moradores.



Produção e Consumo Sustentáveis (ODS 12): Reduzir o desperdício global de alimentos na produção e consumidor. Alcançar a gestão ambientalmente saudável de produtos químicos ao longo de seu ciclo de vida. Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.



Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13): A redução do consumo de energia e das emissões de carbono está alinhada com a nossa responsabilidade de enfrentar a mudança climática e tomar medidas significativas para mitigar seus efeitos.



Proteger a Vida Marinha (ODS 14): Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos. Prevenir e diminuir a poluição marinha de todos os tipos, em particular de atividades terrestres. Gerir e proteger de forma sustentável os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos. Acabar com a sobrepesca, práticas de pesca ilegais, não declaradas e destrutivas.



Proteger a Vida Terrestre (ODS 15): Prevenir ameaças à biodiversidade. Garantir a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce, incluindo florestas, pântanos, montanhas e terras secas. Promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas. Deter o desmatamento. Combater a desertificação e restaurar terras e solos degradados.



Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16): Promover sociedades justas, pacíficas e inclusivas. Reduzir significativamente todas as formas de violência. Erradicar o abuso, a exploração e o tráfico e todas as formas de violência e tortura de crianças. Promover o estado de direito nos níveis nacional e internacional. Garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.



Parcerias para a Implementação dos Objetivos (ODS 17): Capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica ou outra. Garanta a igualdade de oportunidades. Reduzir as desigualdades de resultado, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias.


matosinhos
habit

B. HABITAÇÃO



1. PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

A reabilitação do Parque Habitacional Municipal é a uma das missões da MH. Tendo em conta que o mesmo é constituído por edifícios que foram construídos em diferentes décadas, apresentando modelos concetivos díspares, obedecendo ao espírito e preocupações dos respetivos períodos construtivos, as intervenções de reabilitação dos Conjuntos Habitacionais dão corpo às respostas necessárias à sua atualização, tendo em consideração as exigências do nosso tempo, designadamente, ao nível da eficiência energética e sustentabilidade, sem descurar a necessidade da otimização dos recursos em geral e as respostas de caráter social orientadas para evitar a estigmatização das famílias apoiadas, bem como para a criação de condições que, integrando-se no conceito amplo de habitat, conferem dignidade à habitação em concreto e ao respetivo conjunto e sua envolvente.

No que toca à manutenção preventiva e curativa do todo o edificado, concretiza-se o Plano Estratégico de Intervenções de Manutenção e Reabilitação do Parque Habitacional, resultando disso, intervenções eficazes e uma maior celeridade de resposta dos serviços, nunca se perdendo de vista a criteriosa aplicação dos recursos financeiros alocados.

1.1. Reabilitação do Parque Habitacional Municipal

A nossa missão de reabilitação do parque habitacional municipal está também alinhada com os princípios estatutários e objetivos assumidos em parceria com a CMM. Ao reafirmar os princípios estabelecidos nos anos anteriores, estamos empenhados em melhorar significativamente o desempenho energético dos edifícios e das habitações, sempre em conformidade com os preceitos legais e regulamentares aplicáveis.

Neste contexto, temos em curso a implementação de uma série de medidas para a promoção da eficiência energética dos conjuntos habitacionais municipais, designadamente com o projeto da constituição de Comunidades de Energia Renovável (CER) para a produção de energia no local, visando o autoconsumo. A implementação destas medidas e a introdução de soluções tecnológicas adequadas reduzirá significativamente os custos com as faturas de eletricidade dos moradores, aumentará a sua autonomia e qualidade de vida, contribuindo para o combate à pobreza energética e para o desígnio municipal de antecipar a neutralidade carbónica para o ano de 2030.

Para esta finalidade, no âmbito das intervenções de reabilitação dos conjuntos habitacionais, está prevista a execução de trabalhos de tratamento da envolvente opaca e envidraçada, substituição de equipamentos, entre outros, com aumento evidente na melhoria do desempenho energético dos edifícios. Esta melhoria de desempenho energético deve ficar evidenciada por meio da certificação energética final, a exigir no final da execução das respetivas empreitadas, atestando uma melhoria substancial que se quer equivalente a pelo menos 10%, em relação ao indicador de desempenho de aquecimento ou de arrefecimento anterior à obra.

Esta abordagem representa um passo crucial em direção à promoção da eficiência energética do parque habitacional municipal. A certificação energética final não apenas avalia a qualidade das melhorias implementadas, mas também fornece uma base objetiva para comprovar a eficácia das intervenções realizadas.

Destacamos que esta abordagem está alinhada com os ODS, dos quais se destacam:



No âmbito da reabilitação dos conjuntos habitacionais e em conjugação com os procedimentos lançados pela CMM e pela MH, a esta compete, essencialmente, o seguinte:

a) Acompanhamento das empreitadas de reabilitação promovidas pela CMM:

Conjunto Habitacional	Habitações
Recarei	154
Ponte do Carro	66
Seixo II	94
Chouso	60
Custió	164

b) Acompanhamento direto da execução dos procedimentos de contratação que a MH promoveu, ao abrigo de contratos-programa com o Município

Conjunto Habitacional	Habitações
Guarda FFH – 2.ª Fase	12
Caixa Têxtil	17

c) Acompanhamento das Empreitadas de Construção de Habitação para Arrendamento Apoiado promovidas pela CMM:

Conjunto Habitacional	Habitações
S. Gens	119
Flor do Infesta	105
Estádio do Mar	105
Teixeira de Melo	64
Atriz Alda Rodrigues	74
Loteamento dos Maias	45

d) Reabilitação de Conjuntos Habitacionais promovidos diretamente pela MH:

Conjunto Habitacional	Habitações
Guarda FFH – 3.ª Fase	20
Praia de Angeiras	24

e) Acompanhamento da empreitada promovida pela CMM ao abrigo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT):

Designação	Camas
R. do Godinho 769	15

f) Reabilitação de Fogos Devolutos

A MH está a planear intervir em 100 fogos devolutos em 2024, através de operações de reabilitação, com o objetivo de agilizar a sua reafectação para novos alojamentos, através de um acordo quadro lançado e concluído durante o ano de 2023. O recurso à modalidade contatual do Acordo Quadro permite proceder à contratação simultânea dos empreiteiros aderentes e à consequente intervenção em vários fogos ao mesmo tempo, conferindo maior celeridade e eficiências nas intervenções de reabilitação em causa e criando condições, por essa via, para se alcançar o objetivo proposto, que integra as ações previstas na ELH.

A reabilitação de habitações devolutas é fundamental para otimizar a utilização de recursos habitacionais disponíveis e para proporcionar mais alojamentos às pessoas que deles necessitam. A estimativa do valor necessário ao longo de 2024 ronda 1.500.000,00€ + IVA, sendo que a maior parte deste valor será candidatado ao 1º Direito/ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Estas intervenções não apenas melhoram as condições de habitabilidade, mas também têm um impacto direto nas vidas das pessoas, proporcionando alojamentos mais dignos.

Destacamos que esta abordagem está alinhada com os ODS, dos quais se destaca:



1.2. Projetos de Reabilitação do Parque Habitacional

Para persecução da nossa missão de proporcionar habitações dignas e sustentáveis à comunidade de Matosinhos, pretendemos realizar projetos para a reabilitação de conjuntos habitacionais que apresentam patologias significativas que exigem intervenções de grande reabilitação. Estamos empenhados em criar espaços habitacionais mais seguros, confortáveis e eficientes para os moradores.

Neste contexto, identificamos os Conjuntos Habitacionais de **Angeiras, Estádio do Mar e Seara** como áreas prioritárias que requerem intervenção imediata. Esses conjuntos habitacionais abrigam um total de 1201 habitações e enfrentam desafios específicos que necessitam de soluções de reabilitação adequadas. O investimento em projetos de reabilitação a realizar em 2024 estima-se em cerca de 100.000 € + IVA.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



1.3. Construção de Novas Habitações

A MatosinhosHabit, em parceria com a CMM, vai construir, até junho de 2026, 512 habitações para o regime de Arrendamento Apoiado, distribuídas por seis novos conjuntos habitacionais, e representará um investimento superior a 75 milhões de euros.

Estas habitações fazem parte da ELH e foram candidatadas ao Programa 1º Direito/PRR, prevendo-se o início da construção das primeiras habitações no primeiro trimestre de 2024.

A elegibilidade dos projetos de construção aos fundos do PRR está dependente de rigorosos critérios de eficiência energética, pelo que serão aplicados requisitos de eficiência energética e de procura de energia primária inferior em, pelo menos, 20 % ao requisito nZEB (necessidades quase nulas de energia). O cumprimento deste requisito de desempenho energético é evidenciado mediante emissão do certificado energético final de obra.

Para garantir a efetiva implementação dessas diretrizes, os projetos de construção incorporam tecnologias avançadas e práticas de design sustentável. Estamos empenhados em superar as expectativas em relação aos padrões de eficiência energética, criando edifícios que se destacam não apenas pela qualidade habitacional, mas também pela sua capacidade de reduzir o consumo de recursos e minimizar os impactos ambientais.

Designação	Nº Fogos	Valor
CH Flor do Infesta	105	18 991 450,70 €
CH São Gens - Piscina	119	13 246 223,97 €
CH Estádio do Mar	105	15 011 063,64 €
CH Atriz Alda Rodrigues	74	12 700 000,00 €
CH Teixeira de Melo	64	8 565 886,19 €
CH Loteamento dos Maias	45	6 703 992,27 €

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



1.4. Beneficiários Diretos – 1.º Direito/PRR

A MH compromete-se a continuar a sua missão de promover a reabilitação urbana e melhorar as condições de habitação para aqueles que mais precisam. No âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação e, em particular, no Programa 1º Direito, a MH reafirma o seu compromisso de oferecer assessoria técnica a proprietários e proprietárias com baixos recursos financeiros.

A nossa missão é clara: apoiar a revitalização das comunidades urbanas, garantindo que todas as famílias tenham acesso a habitação digna e adequada.

Continuaremos, por isso, a fornecer assessoria técnica abrangente para proprietários e proprietárias que desejam elaborar candidaturas a financiamento no âmbito do Programa 1º Direito. Esta assessoria inclui a avaliação das necessidades de reabilitação, a preparação de candidaturas detalhadas, aproveitando os fundos disponíveis no PRR para financiar projetos de reabilitação urbana.

Este enquadramento permitirá contribuir para a revitalização económica e social das áreas abrangidas. Essas ações refletem, mais uma vez, o nosso compromisso em alinhar as nossas atividades com os ODS e contribuir para:



2. MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

A MH assume uma responsabilidade contínua e essencial na manutenção das habitações municipais, contribuindo significativamente para alcançar os ODS estabelecidos pelas Nações Unidas.

Garantir condições adequadas de habitabilidade para os arrendatários municipais e preservar as infraestruturas prediais são elementos-chave da nossa missão.

A nossa abordagem é preponderantemente proativa, antecipando as necessidades de manutenção, em vez de apenas reagir às solicitações dos moradores. Esta estratégia resulta de um planeamento cuidadoso, que considera sistematicamente as necessidades existentes, fornecendo estimativas de custos confiáveis e garantindo o agendamento e a alocação eficaz dos recursos necessários.

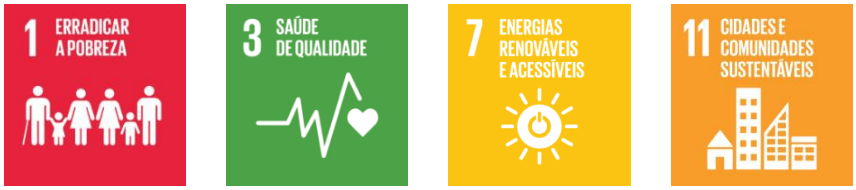
Em 2024, estamos empenhados em iniciar a formulação de planos de manutenção preventiva abrangentes, focados nos principais elementos das estruturas habitacionais. Esses planos definirão tipos e periodicidades de intervenções, a alocação prévia de orçamentos e a rigorosa vigilância dos custos. Além disso, estaremos a gerir cuidadosamente as necessidades anuais e a implementar medidas adequadas para atendê-las.

Além da manutenção preventiva, continuaremos a responder de forma eficaz às necessidades de manutenção anuais ou emergenciais, proporcionando um ambiente seguro e saudável para os residentes.

É importante destacar a iniciativa de retirar grupos hidropressores dos conjuntos habitacionais como parte dos esforços da MH em promover a eficiência energética e a redução de custos com manutenção. A retirada dos grupos hidropressores dos conjuntos habitacionais é uma medida que contribui diretamente para reduzir o consumo de energia e melhorar a eficiência energética nas habitações. Isso não apenas diminui os custos operacionais, mas também reduz a pegada de carbono, promovendo a sustentabilidade ambiental. A retirada desses equipamentos também resulta em economia de custos significativos com manutenção. Esses recursos podem ser realocados para outros fins, como melhorias adicionais nas habitações ou programas de apoio às comunidades locais.

A manutenção do espaço habitacional não se limita apenas à habitação em si, mas estende-se ao bem-estar das pessoas que vivem nessas habitações. Esta abordagem reflete o nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais e com a prossecução dos ODS.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



3. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

O objetivo deste programa é contribuir para uma resposta rápida no acesso ao mercado privado de habitações, tendo como potenciais beneficiárias as famílias que não dispõe de rendimentos suficientes para esse acesso, mas que o poderão ter com o apoio a prestar através do programa.

A implementação do PMAA está delegada na MH desde a data da sua criação, no ano 2009, e tem como objetivo principal apoiar economicamente os/as munícipes, através de uma comparticipação mensal, correspondente a uma parte do valor da renda, que não pode exceder os 75% do valor total da renda.

A MH assegura a gestão de todo o processo, desde a receção das candidaturas até à atribuição efetiva do apoio, o que implica uma análise criteriosa do cumprimento das condições de elegibilidade, definidas em regulamento próprio.

As candidaturas elegíveis dão lugar à realização de visitas domiciliárias, que visam aferir as condições habitacionais dos/as candidatos/as. Nas situações em que as famílias são candidatas ao PMAA e que, em simultâneo, apresentam requerimento de pedido de habitação, esta diligência assume uma maior relevância. Após a aprovação das candidaturas e da consequente atribuição do apoio económico, inicia-se uma monitorização do cumprimento dos critérios que deram origem à aprovação da mesma.

Neste seguimento, todas as alterações que existam no seio da família, nomeadamente rendimentos, composição do agregado familiar, alteração de morada e/ou de valor de renda implicam uma constante reavaliação processual, no sentido de ajustar a comparticipação monetária atribuída.

Pese embora se tenha verificado uma recente alteração ao regulamento PMAA, considera-se que este documento poderá ser adaptado às constantes transformações que vão ocorrendo no quotidiano macroeconómico e habitacional, com forte impacto nas famílias alvo deste programa, tendo em vista:

- Melhorar as condições da sua operacionalidade, designadamente, ao nível da informação e sensibilização sobre este instrumento, designadamente, através da programação de ações de informação sobre o PMAA, de forma a promover a sua divulgação, em parceria com as entidades concelhias, nomeadamente juntas de freguesia e casas da juventude, sem excluir a sua divulgação através de canais de comunicação com conteúdo mais apelativo e criativo (por exemplo, através das redes sociais da MH);

- Diversificar e facilitar o preenchimento das respetivas candidaturas – em particular, criando as condições para a possibilidade desse preenchimento e submissão de candidatura ser processado online, evitando deslocações;

- Garantir a adequada assistência e colaboração nesse preenchimento por parte da MH e dos seus técnicos aos interessados que, por qualquer motivo, não tenham condições ou competências para o fazer.

Estes novos recursos irão permitir que os munícipes, a todo o tempo, possam consultar o estado da sua candidatura, otimizando os recursos e facilitando o acesso à informação.
No que diz respeito à intervenção social junto dos/as beneficiários/as do PMAA, em situação de desemprego e/ou diversidade funcional, e utilizando os recursos existentes na comunidade, nomeadamente a Loja de Emprego, considera-se relevante criar condições para o desenvolvimento desta parceria, aproveitando um recurso especializado no concelho. Pretende-se, que estes munícipes possam ter um acompanhamento mais especializado, com vista à sua integração no mercado de emprego e/ou à melhoria das suas competências profissionais.

Tendo em conta que as principais dificuldades das famílias abrangidas por este programa estão relacionadas com problemas económicos, cessação de contratos de arrendamento e dificuldade na gestão de recursos financeiros, será desenvolvida uma ação que vise promover o acompanhamento de agregados familiares em situação de vulnerabilidade, criando estratégias de proximidade e orientando-os para os diferentes serviços especializados, tentando combater a pobreza e as desigualdades sociais.

De forma a otimizar os recursos humanos e promover uma gestão mais eficiente dos serviços, considera-se pertinente a possibilidade de criar períodos de candidatura ao PMAA, como alternativa viável à atual disposição do programa.

Em 2024, o objetivo definido para este Programa é assegurar o apoio efetivo definido no PMAA a cerca de 1000 famílias.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



4. PROGRAMA MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL

O município de Matosinhos aprovou o programa "**Matosinhos: Casa Acessível" (MCA**), cujo regulamento foi publicado no DR, II Série, de 28 de outubro de 2020, alterado em 2021, conforme aviso n.º 5861 publicado no DR II série, de 26 de março.

Alinhado com o Programa de Arrendamento Acessível, definido no decreto-lei n.º 68/2019, de 22 de maio, este programa visa captar para o mercado de arrendamento a custos acessíveis fogos privados até agora indisponíveis, através do seu arrendamento ao Município, para que estes os subarrende a preços acessíveis a famílias com rendimentos suficientes para que, num ambiente de normalidade, pudessem arrendar no mercado, mas que, pela trajetória inflacionista do valor das rendas registado nos últimos anos, não o podem fazer, sem elevado esforço para o orçamento familiar, conjugando incentivos fiscais para os senhorios e apoios financeiros para os arrendatários.

Apesar da bondade intrínseca do Programa, ele continua a não alcançar o impacto desejado junto dos proprietários de bens imóveis passíveis de arrendamento, o que dificulta a prossecução dos objetivos definidos nesta medida.

Tendo em conta a necessidade de alinhamento dos seus pressupostos com os que se encontravam estabelecidos no citado decreto-lei (e suas subsequentes alterações), os pressupostos económicos para aceitação da candidatura não se encontram adaptados à realidade de uma boa parte dos destinatários deste programa.

Com efeito, mesmo com o conjunto de incentivos fiscais por um lado e a atribuição de apoios aos arrendatários, por outro, ainda assim os tetos máximos do valor da renda admissível conjugados com o nível dos rendimentos auferidos pelas famílias e a taxa de esforço máxima legalmente permitida dificultam o acesso ao MCA.

Sendo, pois, tempo, de relançar este programa, a partir da publicação da Lei 56/2023, de 6 de outubro, no contexto do pacote Mais Habitação e, em particular, do desenvolvimento do Programa da "**Nova Geração de Cooperativismo para a Promoção de Habitação Acessível**", torna-se necessário definir uma nova linha de intervenção específica, que envolva as Cooperativas de Habitação, com vista a assegurar:

a) O reforço da relação institucional do Município com o Movimento Cooperativo, nomeadamente através do convite à FENACHE - Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica para integrar o Conselho Local de Habitação de Matosinhos como membro permanente.
b) A disponibilização de imóveis, nos termos da Carta Municipal de Habitação e do Programa +Habitação, para promoção de habitação acessível pelas Cooperativas.

c) A dinamização de um ou mais projetos-piloto integrado(s) na Nova Geração de Cooperativismo para a Promoção de Habitação Acessível, destinados a reforçar a aposta do Município na promoção de respostas inovadoras.

Deste modo, com a participação institucionalizada, no contexto dos referidos projetos-piloto, das cooperativas de habitação, pretende-se criar as condições necessárias a aumentar a oferta de habitações para arrendamento a preços acessíveis e, por essa via, criar condições para uma maior racionalização do mercado de arrendamento, tendo em conta as famílias que, em condições de normalidade, teriam acesso a esse mercado – designadamente, famílias jovens.

Esta ação torna-se fundamental também no contexto da necessidade da fixação da população residente, sobretudo dos jovens que, sem resposta adequada, a procurarão fora do concelho, contribuindo para o agravamento do envelhecimento populacional e para a gentrificação caraterística dos centros urbanos.

Paralelamente, iniciar-se-á uma nova campanha de divulgação e/ou informação junto de potenciais destinatários/as, sejam eles/as proprietários/as de bens imóveis e/ou munícipes em processo de procura de habitação no mercado privado de arrendamento. Esta divulgação também deverá ocorrer em locais estratégicos, como por exemplo, juntas de freguesia e plataformas digitais.
Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



5. CASOS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL

Seguindo as diretrizes da Estratégia Local de Habitação (ELH) e adotando os princípios dos objetivos do desenvolvimento sustentável, o município de Matosinhos tem procurado encontrar soluções que deem respostas às necessidades habitacionais, bem como à escassez de imóveis a preços/rendas acessíveis. Assim, com a colaboração das entidades parceiras, continuar-se-á a apostar num modelo de habitação coletiva, atualmente designada por *co-living*, destinado a públicos específicos, uma vez que se verifica a partilha do mesmo fogo por vários ocupantes, sendo esta uma tendência no aproveitamento dos espaços das cidades.

Esta estratégia de atuação diferenciada ao nível da habitação coletiva continuará a promover a criação e manutenção de habitações partilhadas e de emergência, uma vez que a avaliação efetuada indica que ambas têm contribuído para a autonomização das pessoas e para a melhoria da qualidade de vida destas. Este tipo de resposta habitacional vai permitir que o município se mantenha alinhado com os ODS, uma vez que contribui para a erradicação da pobreza, a promoção da qualidade de vida nomeadamente ao nível da saúde, o incremento das redes de parceria e a sustentabilidade das comunidades.

5.1. Habitação Partilhada

A resposta habitação partilhada tem como objetivo assegurar o alojamento, em condições de autonomia, independência e privacidade, a cidadãos isolados com carência habitacional, mediante a partilha do mesmo alojamento.

Presentemente, existem sete habitações partilhadas que se encontram distribuídas de acordo com o seguinte quadro:

Localização	Nº Habitações	Nº Indivíduos	Entidade Gestora
Matosinhos	2	4	MH
S. Mamede Infesta	1	3	MH
Matosinhos	5	12	ADEIMA
Custóias	1	2	ADEIMA
Guifões	1	2	ADEIMA
Leça do Balio	1	2	ADEIMA

As habitações sob gestão da Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA) têm permitido o alojamento temporário de pessoas em situação de sem abrigo (4 habitações), bem como o alojamento de pessoas em processos de integração (4 habitações), em habitações devidamente equipadas e preparadas para o efeito, criando condições para uma intervenção de proximidade. Esta ação pretende atenuar a ausência de redes de suporte e promover a independência destas pessoas nos mais variados domínios. Este modelo assenta numa otimização de recursos, essencial para a dinâmica da realidade habitacional. Neste sentido em 2024 continuaremos a apostar neste tipo de resposta habitacional.

5.2. Residência Apoiada/Assistida

Proporcionalmente inverso ao aumento da esperança média de vida da população, as respostas institucionais e os alojamentos sociais existentes nos diversos concelhos do país têm cada vez menos condições para dar respostas adaptadas aos indivíduos mais velhos e isolados. O envelhecimento populacional associado à quebra de laços familiares e às dificuldades económicas, promove um maior isolamento social e um maior distanciamento nas redes de vizinhança. Por isso, as famílias e os vizinhos deixaram de se constituir como uma rede de apoio e de auxílio no quotidiano, para apenas se disponibilizarem nas situações de risco extremo ou de calamidade social, ou porque são notificadas por entidades competentes a fazerem-no.

Facilmente se depreende a necessidade premente de encontrar uma resposta sócio habitacional para esta população desprovida de recursos económicos e, em muitos casos, sem retaguarda familiar ou redes de vizinhança suficientemente fortes para lhes disponibilizarem as respostas necessárias. Indivíduos que, em muitos dos casos, agregam vários problemas de saúde, limitações físicas e, acima de tudo, consideráveis défices de autonomia pessoal para gerir o espaço habitacional.
Nesta lógica, a MH irá implementar uma residência apoiada/assistida dirigida a pessoas seniores e/ou com mobilidade reduzida, proporcionado desta forma um alojamento adaptado, com retaguarda

técnica e institucional permanente, combatendo o isolamento social, promovendo a adoção de estilos de vida saudável e assegurando o conforto habitacional.

Neste contexto, a residência assistida prestará, para além do alojamento, serviços de refeição e de lavandaria nos espaços comuns. Se considerarmos que alguns dos destinatários desta medida poderão ter problemas de saúde e/ou mobilidade reduzida associada, entende-se que, para além do espaço privado que cada munícipe terá no seu quarto, haverá um espaço comum onde poderão desenvolver-se várias atividades recreativas, lúdicas, promotoras de saúde e bem-estar, como por exemplo, o serviço de assistência médica e/ou um *cool gym*.

Assim, no âmbito da ELH e das orientações dos ODS, esta resposta habitacional será implementada num edifício devoluto, propriedade da CMM, aproveitando um recurso físico existente e passível de adaptação para este fim. Desta forma, verificar-se-á uma maximização do espaço disponível com o alojamento de indivíduos em alternativa ao recurso individualizado em fogos de habitação social, combatendo o empobrecimento, o isolamento e promovendo a dignidade humana.

5.3. Habitação de Emergência

Tal como as habitações partilhadas, também as habitações de emergência são alojamentos coletivos, com carácter transitório, na medida em que pretendem dar resposta imediata a situações de calamidade, vulnerabilidade e/ou emergência social, sinalizadas pelos serviços da MH e/ou por outras instituições, quando não se verifica alternativa habitacional. Esta solução proporcionará à comunidade uma opção habitacional, alternativa aos alojamentos em pensões/residências até por se considerar, que em alguns destes acontecimentos os/as munícipes ficam desprovidos de todos os seus pertences. Esta resposta permitirá o alojamento pelo tempo considerado necessário. Assim, pressupõe-se que este alojamento se assuma como uma resposta célere, face à necessidade identificada e de curta duração. Durante este período, os indivíduos e/ou famílias serão alvo de acompanhamento social, em articulação com a MH, no sentido de se encontrar uma resposta em tempo útil, promovendo o acesso a bens e serviços de primeira necessidade.

À data, a MH tem sob sua gestão as seguintes habitações de emergência:

Nº habitações	Localização	Capacidade máxima
2	Matosinhos	3 indivíduos por habitação

5.4. Habitação de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica

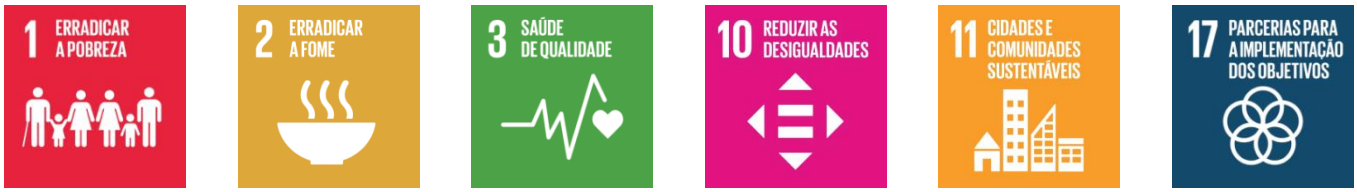
No domínio da Violência Doméstica, tem sido uma prioridade de intervenção concelhia sustentada nos instrumentos de política pública, nomeadamente a "Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" /ENIND", a qual tem como objetivos a prevenção e o combate à Violência Doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação.
Na perspetiva da emergência social, e se considerarmos o aumento do número de casos de Violência Doméstica, facilmente se afigura esta valência como sendo de grande pertinência. Para isto deve ser levado em consideração o escasso número de vagas nas casas abrigo, a sua localização territorial e o caráter temporário desta resposta. Perante estas dificuldades institucionais, associado à demora do

processo judicial e à indisponibilidade das pessoas para fazerem face ao arrendamento de uma habitação e demais despesas familiares, a criação de uma habitação de emergência vai colmatar esta lacuna. Assim, para além de se proporcionar um alojamento temporário, será promovido um acompanhamento social e jurídico em articulação com as respostas institucionais já existentes no concelho, nomeadamente a Cruz Vermelha, a Associação Plano I e outras instituições presentes na Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV).

No seguimento de uma candidatura à **Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário** (BNAUT), **no valor de 715.000,00€,** acrescendo o IVA, no ano de 2024, será criada uma habitação de emergência para 15 vítimas de violência doméstica, com o objetivo de fazer face ao aumento do número de casos, assim como à contínua escassez de respostas de acolhimento.

Esta resposta habitacional contribuirá decisivamente para a proteção e segurança das vítimas, numa fase em que estas se encontram desprovidas de alojamento e sem retaguarda familiar. Nesta habitação de emergência, os/as utilizadores/as terão suporte institucional, principalmente a nível social, psicológico e jurídico, essencial para esta fase crítica. Esta intervenção técnica assumirá uma postura concertada, sustentável, com base nos recursos do concelho.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



6. GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS E DOS ESPAÇOS COMUNS

6.1. Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos (RGPHMM)

O Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos (RGPHMM) assume-se como o pilar da ação da MH, sob o qual incidem fortes medidas de intervenção na área da habitação social, bem como na reabilitação urbana e na requalificação do edificado.

Neste contexto, verifica-se um incremento no número de pedidos de habitação na modalidade de arrendamento apoiado, mais concretamente nas famílias monoparentais, agregados familiares com dificuldades económicas e munícipes a residir em casa de familiares, o que vem condicionar a atribuição de respostas habitacionais, dada a escassez de habitações disponíveis.

Trata-se de um documento que necessita de estar em constante atualização, fruto das dinâmicas atuais, que têm vindo a provocar a escassez de habitação, a inflação das rendas no mercado privado e o elevado custo de vida. Este regulamento não deverá ser estanque, dada a permanente discussão associada às medidas de políticas de habitação. Neste sentido, e no seguimento do trabalho efetuado no ano atual, prevê-se a entrada em vigor de uma nova versão deste regulamento.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



6.2. Gestor de Entrada

Dando seguimento à intervenção iniciada em 2023, no próximo ano, será dada continuidade à implementação do projeto Gestor de Entrada (GE) nos conjuntos habitacionais que ainda não foram abrangidos por este projeto, dado o elevado número de entradas distribuídas pelo edificado. Esta ação assume-se como primordial para a promoção de uma maior participação dos/as arrendatários/as na gestão e preservação dos espaços comuns, assim como no fomento da inclusão social, na capacitação, no empoderamento e autonomia e na harmonização de relações de vizinhança.

Todos estes objetivos visam uma melhoria na comunicação entre os/as arrendatários/as e a MH, bem como uma maior eficiência na resolução dos problemas identificados. Este modelo de gestão de proximidade continuará a possibilitar a partilha de informação e o conhecimento das problemáticas associadas às especificidades de cada território.

Torna-se fundamental que os/as moradores/as estejam capacitados/as e implicados/as na gestão de aspetos relacionados com as partes comuns do edificado, assim como da zona envolvente. Esta participação ativa cria condições para a melhoria das relações de vizinhança, através da sinalização dos problemas e consequente resolução dos mesmos. A célere sinalização das situações irá desencadear ações corretivas por parte da MH, com vista à promoção do bem-estar comum, pelo que a figura do GE assume um papel de extrema relevância nesta dinâmica.

Com a aposta no GE, a MH deverá intervir com eficácia, em consonância com os princípios que norteiam este projeto, nomeadamente a preservação e manutenção eficiente do edificado, de forma a aumentar a qualidade de vida dos moradores assim como o tempo de vida útil do edificado, a promoção de uma gestão participada, a diminuição dos conflitos de vizinhança e a utilização adequada dos espaços comuns.

Assim, no ano de 2024 continuaremos a promover a eleição dos gestores de entrada, assim como a reeleição nas entradas onde o GE já se encontra ativo, tal como descrito no quadro seguinte:

N.º Total de entradas abrangidas pelo GE	N.º entradas com GE (outubro 2023)	N.º entradas a (re)eleger GE (biénio 2024-2025)
453	196	385

Em simultâneo a esta ação, serão realizadas as diligências inerentes à sua monitorização e ainda o acompanhamento e correção das situações identificadas, em colaboração com outros departamentos da empresa.

Dando seguimento às ações já iniciadas no ano de 2023 e para promover o empoderamento dos intervenientes, continuarão a ser desenvolvidas ações de capacitação para a cidadania dirigidas aos/às gestores/as de entrada e à população em geral em temáticas tão distintas como:

- Uso responsável de recursos e gestão sustentável de resíduos;
- Igualdade de género;
- Primeiros socorros;
- Competências tecnológicas;
- Prevenção de burlas;
- Mediação e gestão de conflitos;
- Prevenção e combate a incêndios;
- Gestão dos espaços comuns;

Estas ações de capacitação irão contar com a participação de várias entidades, nomeadamente a Lipor, INDAQUA, Associação Plano i, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Matosinhos, Polícia Segurança Pública, Instituto Superior Serviço Social Porto, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leixões, Proteção Civil de Matosinhos, ADEMIA, otimizando desta forma os recursos existentes na comunidade, na procura de intervenção sustentável e consistente.

Este processo não só impulsionará a consciencialização e corresponsabilização, como permitirá, também, o desempenho de um papel comunitário e cívico mais ativo e de maior relevo. Considera-se que ao proporcionar este acesso coletivo à informação, nestes momentos de partilha, os moradores ficarão munidos de ferramentas que poderão ser úteis no seu quotidiano, tal como se estará a contribuir para o desenvolvimento comunitário dos territórios visados.

Ainda neste contexto, no ano de 2024, pretende-se desenvolver oficinas colaborativas dirigidas aos/às colaboradores/as da empresa municipal no sentido de criar dinâmicas e sinergias com vista à prossecução dos objetivos do GE. Estes espaços de debate e reflexão deverão contribuir para melhorar a articulação e comunicação entre departamentos e para redefinir estratégias e metodologias de intervenção. Posteriormente estas oficinas colaborativas serão alargadas aos/às gestores/as de entrada, o que impulsionará não só a consciencialização e corresponsabilização, como permitirá o desempenho de um papel comunitário e cívico ativo de maior relevo na apropriação positiva do espaço comum.

No âmbito do PRR foi apresentada e aprovada uma candidatura ao Plano de Ação de Operações Integradas do Território de Intervenção (PAOTI), no valor de 30.000,00€, que visa promover uma contínua intervenção no território da União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira. Assim, o objetivo estratégico principal será a regeneração das áreas socialmente desfavorecidas, promovendo a coesão social nas zonas metropolitanas, através de soluções de combate à pobreza e exclusão social, almejando a promoção da cidadania e o acesso aos direitos e à participação cívica. Simultaneamente, pretende-se promover o acesso ao espaço e aos serviços públicos, à saúde e à qualidade de vida, valorizando as comunidades e a vivência do espaço através da sustentabilidade e ampliando as competências e a resiliência das comunidades.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



7. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Os problemas vivenciados pela população em geral representam para os municípios um elevado desafio, na tentativa de minimizar o impacto destes, nos mais variados níveis e contextos. Neste sentido, também em Matosinhos, urge manter e fortalecer o trabalho em parceria, com as diferentes entidades concelhias, para canalizar esforços e reforçar as respostas disponíveis.

Assente nos princípios da ELH, que considera que *"Deve assim fornecer um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção, para a atuação em matéria de habitação, transparente, simples, pragmático e mensurável, que oriente e articule as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas no território em causa"*[1], a MH contribuirá para a sua consolidação.

As ELH *"são valorizadas como forma de promover não só a adequação dos instrumentos de política nacionais às especificidades locais e a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, como de garantir que as soluções habitacionais a desenvolver com apoio público são conducentes à integração socio territorial das comunidades menos favorecidas"*[2].

Neste seguimento, a criação do **Conselho Local de Habitação de Matosinhos**, no final do ano 2023, possibilitará o apoio na tomada de decisões relativamente à esfera habitacional.

Este órgão consultivo tem como objetivo pronunciar-se sobre os instrumentos regulamentares de habitação, incentivar o diálogo e a cooperação institucional (entre a CMM e os parceiros sociais), promover a participação na identificação dos problemas habitacionais e na procura das respetivas soluções, emitir pareceres e recomendações no âmbito das políticas habitacionais do concelho e promover a divulgação de trabalhos de investigação relacionados com este domínio. Neste órgão terão assento os/as representantes de instituições diversificados que poderão contribuir decididamente na análise e procura de novas soluções no domínio habitacional.

[1] Portal da Habitação: https://www.portaldahabitacao.pt/estrategias-locais-de-habitacao
[2] Portal da Habitação: https://www.portaldahabitacao.pt/estrategias-locais-de-habitacao

Desta forma, a MH irá manter uma participação ativa na **Rede Social de Matosinhos**, uma vez que o papel da habitação tem vindo a manifestar-se como um problema transversal a todas as entidades parceiras.

A MH terá a sua representação nos grupos de trabalho que se têm vindo a debruçar sobre contextos de maior vulnerabilidade, como os das pessoas em situação de sem-abrigo e as vítimas de violência doméstica. Tendo em conta que as dificuldades económicas, provocadas pelo aumento dos valores das rendas do mercado privado, assim como o elevado crescimento das taxas de juro associadas aos créditos habitação, a classe média tem vindo a destacar-se como um grupo cada vez mais frágil e com necessidade de intervenção municipal e estatal.

Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV) - Com a constituição e implementação da RIV em 2018, as entidades envolvidas adotaram uma atitude mais participativa e colaborativa, uma vez que o protocolo celebrado permitiu uma maior agilização na troca de informação, bem como uma maior celeridade e conhecimento na identificação das situações associadas às situações de violência doméstica. Consequentemente, a MH, enquanto entidade que intervém no domínio da habitação, assume um papel decisivo, nomeadamente na avaliação de pedidos de habitação, nos pedidos de transferência de habitação social, bem como na aprovação das candidaturas ao PMAA, com base na legislação em vigor e fundamentada na recolha de informação deste fórum. Desta forma a MH irá manter-se representada na RIV, usufruindo da partilha de informações e procedimentos de intervenção, assim como do contínuo processo de aprendizagem dos/as técnicos/as e demais colaboradores da empresa.

Núcleo de Planeamento e Intervenção para as Pessoas Sem-Abrigo (NPISA) - No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA), a MH manterá uma estreita relação com a entidade gestora – ADEIMA, no que diz respeito à manutenção e conservação das habitações ocupadas, bem como assegurar o conforto e a qualidade do espaço envolvente.

Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos (RLAJM) - A empresa municipal irá continuar a assegurar todas as tarefas que lhe foram distribuídas de acordo com o protocolo estabelecido no âmbito da RLAJM, nomeadamente promovendo sessões de economia doméstica, prevenção de situações de endividamento, direitos e obrigações no âmbito da Nova Lei do Arrendamento, poupança e uso eficiente de recursos.

Aconselhamento Socioeconómico - Fruto do que já tem vindo a ser identificado ao longo deste documento, o aconselhamento económico e jurídico irá assumir um papel cada vez mais preponderante no auxílio dos agregados familiares em situação ou risco de endividamento. Neste sentido, para o ano 2024, prevê-se a continuação de um serviço de atendimento regular, que vise o aconselhamento personalizado em questões relacionadas com o consumo, a proteção financeira, a orientação económica e a literacia financeira. Para além da informação e orientação, este serviço, junto das entidades credoras, tentará solucionar o problema vivenciado pelo/a munícipe de forma extrajudicial. Paralelamente, serão desenvolvidos vários workshops relacionados com o tema do consumo, endividamento e gestão financeira.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:




matosinhos
habit

C. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL



No ano 2024, na área socio habitacional, pretende-se dar continuidade e consolidar as ações que visem:

- Promover e qualificar a habitação e o edificado;
- Aproximar a MH à comunidade;
- Desenvolver ações no âmbito do desenvolvimento sustentável;
- Promover o bem-estar coletivo.

A MH pretende ainda dar seguimento à consolidação do Programa 1º Direito, no âmbito da ELH, através da submissão de candidaturas à reabilitação do edificado, à construção de novos fogos, bem como à criação de novas respostas habitacionais, nomeadamente residências apoiadas e outras respostas habitacionais previstas no acordo de colaboração assinado com o IHRU.

De realçar que todas as ações previstas na ELH visam reforçar a intervenção do município na promoção de aceso à habitação e coesão social, atrair e fixar residentes, requalificar o parque habitacional, promover a qualificação e a coesão territoriais e consolidar o modelo territorial municipal.

1. ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO

No ano 2024, a MH pretende continuar a prestar um serviço de qualidade e que vá ao encontro dos problemas reportados pela população, nomeadamente, a burocratização dos procedimentos, dificuldades de comunicação e acesso à informação.

Para tal é necessário manter uma intervenção mais célere, eficaz, de proximidade e em parceria com os diversos departamentos da empresa, bem como com as entidades externas.

Uma vez que o contacto primordial da população com a MH é efetuado através do atendimento presencial, será implementado um sistema de atendimento simplificado, que promoverá a otimização dos recursos humanos da empresa, uma melhor gestão do tempo, num claro benefício para os nossos clientes.

Esta nova configuração do sistema de atendimento contribuirá decisivamente para uma maior consciência ambiental e uma gestão mais sustentável dos recursos, como por exemplo, a diminuição do consumo de papel e a minimização de impressões, contribuindo para a redução da pegada ecológica no concelho.

Otimizando as boas práticas e sempre numa perspetiva de promoção de um ambiente sustentável e acessível a todos, a MH irá ainda reforçar a sua presença nos canais digitais, de forma a facilitar a comunicação e o acesso aos serviços e à informação, reduzindo assim, o número de deslocações das famílias à sede da empresa, na lógica do que se verifica no contexto tecnológico empresarial.

Porém, a MH continuará a estar presente e disponível para toda a população, principalmente em situações específicas, como situações de vulnerabilidade, mobilidade condicionada e/ou baixa literacia digital.

De referir que se irá manter o serviço de aconselhamento jurídico, dado o incremento das situações de vulnerabilidade derivado das cessações dos contratos de arrendamento, assim como outros litígios relacionados com o domínio habitacional, para que os/as munícipes tenham acesso a um aconselhamento e orientação gratuitos, acessível a todos/as e que pode vir a mediar a relação entre o/a proprietário/a e o/a inquilino/a, evitando, portanto, o recurso, sempre dispendioso da via judicial.

Concomitantemente, no decorrer do próximo ano, a MH em colaboração com a Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), irá terminar a aplicação do questionário sociodemográfico à população residente nos diversos conjuntos habitacionais, assim como aos/às beneficiários/as do PMAA e aos/às candidatos/as a atribuição de habitação social, para divulgação dos resultados. Este questionário irá fornecer a perceção que a população tem sobre a sua habitação, o seu conjunto habitacional, o seu meio envolvente e a intervenção da MH, contribuindo também para a definição de novas estratégias de intervenção ou áreas de atuação da empresa municipal e do município.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



2. INTERVENÇÃO DE PROXIMIDADE

Na medida em que se pretende manter uma intervenção local com os residentes nos diversos conjuntos habitacionais do concelho, e porque acreditamos que esta é a forma mais capaz de combater as desigualdades sociais, o isolamento social, o mau uso das habitações, o envelhecimento demográfico, o défice de competências na gestão habitacional e eventualmente a saúde mental, a MH irá apostar na criação de medidas que vão ao encontro destas problemáticas. Assim, e de forma a promover uma maior aproximação ao território e às pessoas, irão ser criadas equipas de intervenção multidisciplinar que visam aumentar o conhecimento dos problemas que afetam os/as moradores, corrigir as anomalias identificadas e promover uma atuação mais eficaz no cumprimento da legislação e do contrato de arrendamento. Esta intervenção de proximidade poderá englobar momentos recreativos e de partilha entre a MH e a comunidade.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



2.1. Bairro Inclusivo

Com a implementação de uma equipa de intervenção multidimensional constituída por técnicos do Departamento de Intervenção Social (DIS) e Departamento de Obras e Projetos (DOP), pretende-se construir uma relação próxima, positiva e de compromisso entre a MH e os/as moradores/as residentes nos conjuntos habitacionais.

Os princípios e as grandes linhas orientadoras que regem esta equipa serão a proximidade territorial, a comunicação assertiva, a sensibilidade para perceber as dinâmicas familiares e de vizinhança, os hábitos/costumes interiorizados e, por último, a adaptação da intervenção mediante as caraterísticas específicas de cada conjunto habitacional.

O objetivo principal desta equipa é a identificação e a inventariação dos problemas socio habitacionais, tendo como premissa a prevenção, evitando o surgimento de situações socialmente complexas, através de uma identificação de potenciais fatores de risco.

A observação regular dos espaços habitacionais e o contacto próximo e direto com os/as arrendatários/as, são requisitos para uma melhor identificação de situações problemáticas que afetam os/as moradores/as e/ou a comunidade local, das dinâmicas familiares e de vizinhança bem como a inventariação de anomalias físicas e estruturais das habitações, espaços comuns e áreas envolventes.

Inicialmente, esta equipa intervirá de uma forma mais focalizada em dois grupos específicos, nomeadamente, os agregados familiares com défice de competências ao nível da gestão da sua habitação e, por outro lado, nas famílias alvo de um recente realojamento habitacional.

Em relação ao primeiro grupo, pretende-se identificar, avaliar e elevar as condições de salubridade e de organização das habitações. Posteriormente serão desenvolvidas diligências em articulação com as instituições que integram a Rede Social, que visem a promoção de competências pessoais e sociais, com vista à adoção de comportamentos mais ajustados que mantenham as condições mínimas de higiene e de salubridade nas habitações e nos espaços comuns.

Relativamente às famílias alvo de realojamento, pretende-se que a equipa Bairro Inclusivo promova a integração destes/as novos/as arrendatários/as no novo espaço habitacional, na identificação das necessidades de bens ou de serviços e na transmissão dos direitos e deveres inerentes à atribuição e à manutenção de um fogo social.

Mediante a avaliação de impacto desta equipa, a intervenção poderá ser alargada a outros grupos-alvo mediante as necessidades identificadas.

2.2. Equipa Fiscalizadora

Nesta lógica de proximidade aos/às residentes nos conjuntos habitacionais, e uma vez que a boa manutenção e ocupação dos espaços comuns é umas das premissas para um ambiente seguro e saudável para os/as seus/suas utilizadores/as, considera-se pertinente criar condições para a

verificação de situações ilegais, nomeadamente, a ocupação das áreas partilhadas, as ligações ilícitas de fornecimento de energia e água, uso abusivo das habitações e/ou a não ocupação efetiva das mesmas. Estas iniciativas contribuirão para a orientação de boas práticas no uso das habitações e espaços comuns, assim como para a diminuição dos conflitos de vizinhança e uma uniformização do cumprimento dos direitos e deveres por parte dos/as residentes.

Para a prossecução desta intervenção, será necessária uma atuação concertada entre o DIS, o DOP e o Gabinete Jurídico, com vista a uma atuação multidisciplinar. Esta equipa será composta por técnicos especializados para a função a exercer.

2.3. Eventos Recreativos

Por forma a promover uma maior aproximação aos/às residentes nos conjuntos habitacionais serão realizadas ações de caráter recreativo e lúdico. Estas visam a promoção de momentos de partilha, assim como a identificação com o território, o desenvolvimento de uma solidariedade local, promovendo redes de vizinhança mais ativas combatendo desta forma o isolamento social.

3. GESTÃO SOCIAL E PROJETOS DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Assente numa visão estratégica em linha com os ODS, que visam alcançar a justiça social, a coesão territorial, a redução das desigualdades e a consolidação de comunidades mais sustentáveis e inclusivas, continuarão a ser desenvolvidas ações, numa lógica de maior proximidade das populações residentes nos conjuntos habitacionais, promotoras do bem-estar da população.

Esta lógica de intervenção está alicerçada numa base de trabalho em rede, cuja atuação continuará a ser pautada pela criação de uma multiplicidade de respostas, ajustadas às necessidade e especificidades dos territórios, nomeadamente as que serão identificadas pelos resultados obtidos pela aplicação dos questionários à população alvo de intervenção da MH, em áreas como a saúde, a educação, a cultura, a sustentabilidade e a capacitação social.

3.1. Economia Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos

Por se considerar que a sustentabilidade é uma temática fundamental na intervenção e nas políticas globais de atuação, a MH continuará a desenvolver esforços para potenciar a consciencialização individual e coletiva, rumo a comportamentos sustentáveis, responsáveis e informados, nos domínios da gestão dos recursos, das perdas e dos impactos ambientais.

Neste sentido, será dada continuidade às ações em curso, com o objetivo de apoiar a comunidade para uma melhor e mais eficiente gestão dos recursos, seja ao nível dos recursos energéticos ou à redução da produção de resíduos, incentivando também a sua correta separação, a reciclagem e a economia circular. Esta intervenção manterá as parcerias já estabelecidas, com a Divisão do Ambiente da CMM Uniões de Freguesia, LIPOR, INDAQUA, otimizando os recursos institucionais e alargando estas iniciativas a diferentes áreas territoriais e diferentes contextos.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



Desta forma, em 2024 dar-se-á continuidade às seguintes ações e projetos:

Banco de Bens

O Banco de Bens é um recurso disponível para a comunidade que consiste na doação de mobiliário, equipamentos elétricos e eletrónicos e outros bens a munícipes em situação de vulnerabilidade económico-social ou instituições de intervenção social.

Os bens a serem distribuídos são provenientes de dádiva de munícipes, empresas ou recolhidos nos fogos sociais devolutos. Posteriormente e após verificação do seu estado de conservação e eventual reparação, são disponibilizados, promovendo desta forma a economia circular, a reutilização dos bens, o combate ao desperdício e, como propósito final, a atribuição a famílias em situação de carência económica. Para a prossecução deste projeto tornou-se necessária a alocação de um novo espaço, para uma melhor gestão e armazenamento dos bens.

Este projeto conta com a intervenção articulada com outras instituições, nomeadamente o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e as uniões de freguesia, quer na sinalização de situações a apoiar, como no transporte e entrega dos bens.

Projeto CREW

O projeto CREW, assente no protocolo estabelecido com a LIPOR - Centro de Recuperação de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, promove a recolha, reparação e futura reutilização de equipamentos para uso doméstico. Assim, tal como no Banco de Bens, a MH promove a recolha, junto dos/as munícipes, de equipamentos que, após serem reparados, ficam disponíveis para reutilização, respondendo desta forma a solicitações de famílias ou instituições.

Certificação Coração Verde

No âmbito da Certificação Coração Verde continuaremos a desenvolver sessões e visitas de acompanhamento aos/às residentes no conjunto habitacional, dando sequência ao processo de certificação. Pretendemos consolidar conceitos de sustentabilidade, economia circular e otimização de recursos, numa lógica de dinâmica comunitária, em parceira com a União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz Bispo, LIPOR e CMM. No seguimento desta boa prática, consideramos pertinente replicar este projeto noutros territórios do concelho, para a sensibilização e promoção desta temática.

Campanha Recolha Tampinhas

A Campanha Recolha Tampinhas tem por objetivo receber tampinhas de plástico para posterior reciclagem. A receita desta reciclagem é utilizada para a doação de equipamentos médicos, ortopédicos ou similares. A MH disponibiliza várias estruturas artísticas, distribuídas estrategicamente pelo concelho nomeadamente escolas, bombeiros, uniões de freguesias e na sede da empresa.

Do Teu Bairro ao Mar

A Intervenção do projeto do "Teu Bairro ao Mar" visa consciencializar crianças e jovens residentes nos conjuntos habitacionais quanto à preservação dos ecossistemas, ao consumo responsável de água, ao combate à poluição e à errada deposição dos lixos, numa lógica da poupança consciente e uso eficiente dos recursos. A MH dará continuidade à intervenção em colaboração com a INDAQUA e Uniões de Freguesia.

3.2. Saúde e Estilos de Vida Saudáveis

No âmbito da identificação de munícipes com diversidade funcional, pretende-se dar continuidade ao trabalho direcionado para a prevenção de acidentes domésticos e para a promoção de ambientes habitacionais capacitadores e seguros, junto dos/as residentes dos conjuntos habitacionais com incapacidade funcional e em situação de vulnerabilidade, através de intervenções nas habitações, nomeadamente, colocação de ajudas técnicas, coadjuvadas com sessões informativas e educativas potenciadores de independência, autonomia e qualidade de vida dos/as residentes.

Com o mesmo propósito, a MH vai continuar a proceder à adaptação das habitações, em função das limitações funcionais dos/as residentes, nomeadamente através da colocação de bases de duche, construção de rampas de acesso, colocação de corrimões e de plataformas elevatórias. Mais uma vez, pretende-se diminuir o impacto das barreiras arquitetónicas existentes, melhorando a qualidade de vida dos/as moradores/as.

Tendo em consideração que a MH tem no seu público-alvo, indivíduos com diversidade funcional, considera-se fundamental manter a parceria com a ADEIMA, uma vez que disponibiliza uma intérprete de língua gestual portuguesa para a realização de atendimentos e visitas, eliminado, assim, as eventuais barreiras comunicacionais.

Ainda no mesmo domínio, e em estreita colaboração com a Divisão de Bibliotecas e Arquivo, da CMM, através do Centro de Leitura Especial - Serviço de Impressão em Braille, pretende-se iniciar o processo de transcrição em Braille, dos diferentes documentos informativos, disponibilizados pela MH. Mais uma vez, assume-se como missão tornar acessível a informação a todos/as.

O recenseamento animal efetuado pela MH junto dos agregados familiares residentes no Parque Habitacional permitiu quantificar o número de animais domésticos, os que possuem sistema de identificação e/ou se encontram esterilizados. Assim, existem condições para reforçar a parceria com o Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos (CROAM) no sentido de delinear ações de sensibilização e educação sobre animais de companhia, campanhas de vacinação, promovendo a saúde pública e ambiental, a proteção e o bem-estar animal.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



3.3. Associativismo, Cidadania e Cultura

A MH, no seguimento dos anos transatos, irá continuar a desenvolver iniciativas dirigidas à comunidade em geral e aos residentes nos conjuntos habitacionais em particular, tendo em vista a promoção de comportamentos cívicos, defensores do meio ambiente e promotores de um território mais tranquilo, saudável, justo e inclusivo. Assim, o recurso a diferentes expressões artísticas poderá ser um meio impulsionador de mudança, seja individual ou coletiva, de despertar de consciências e também de permitir o acesso à diversidade cultural.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:



4. SEGURANÇA URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

No âmbito da reabilitação dos diferentes conjuntos habitacionais, irá continuar a adotar uma estratégia de prevenção, que contribua para a sustentabilidade social do território, através da antecipação dos comportamentos de natureza antissocial/criminal.

No prosseguimento desta premissa, a MH, dará continuidade a operações de reabilitação e melhoramento de espaços públicos inerentes aos conjuntos habitacionais, adotando medidas efetivas de mobilização da população, usando esta estratégia como veículo para a promoção da apropriação positiva do espaço e potenciando assim a sua preservação e conservação.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:






matosinhos
habit

D. REABILITAÇÃO URBANA



Para o ano de 2024, tendo por referencial os instrumentos de política pública e as matérias de apoio de natureza financeira, fiscal e regulamentar, orientados para a promoção da Reabilitação Urbana, ao dispor dos interessados, e nos termos estabelecidos na legislação em vigor - que irá sofrer alterações a curto prazo, decorrentes do Pacote + Habitação (em fase de promulgação) a MH, no que à Reabilitação Urbana (GRU) diz respeito, - desenvolverá a sua atividade, centrada nos seguintes principais temas:

1. ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA – IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS PROCESSOS DE DELIMITAÇÃO E CRIAÇÃO

Nos termos do n.º 2 do art.º 13º do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, e em cumprimento da deliberação da CMM, de 15 de julho de 2014, que encarrega a MH da elaboração dos Projetos de Delimitação das ARU, encontram-se atualmente delimitadas 11 ARU no concelho de Matosinhos, nas seguintes antigas freguesias/áreas geográficas: Matosinhos, Leça da Palmeira (recentemente objeto de ampliação, em conformidade com a Deliberação da Assembleia Municipal, de 25 de maio de 2023), Matosinhos Sul, S. Mamede de Infesta, Lavra, Santa Cruz do Bispo, Guifões, Perafita, Leça do Balio, Senhora da Hora e Custóias.

Em 2024, a MH manter-se-á atenta para outras áreas/zonas que possam vir a ser também elas merecedoras de particular atuação e eventual elaboração de projetos que fundamentem a delimitação de novas ARU.

A MH estará disponível para a possibilidade que venha a ser considerada, consagrada no Novo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (NRJRU), de promover ajustes nos limites geográficos das delimitações aprovadas, para o seu estreitamento ou alargamento (tal como veio a suceder com a ARU Leça da Palmeira), no decurso de trabalhos que entretanto forem sendo consolidados, de contributos supervenientes, ou de outras variantes que se venham a considerar, designadamente na fase da elaboração das respetivas Estratégias de Reabilitação Urbana (ERU), ainda em falta.

Por outro lado, ao longo do ano de 2024, será dada continuidade ao trabalho no acervo de caracterização e conhecimento que dispomos acerca das ARU delimitadas, de forma a ser disponibilizado e partilhado com a CMM, como veio a acontecer durante o ano de 2023, através da criação de uma Base de Dados comum, com a inventariação de todos os imóveis devolutos e/ou em péssimo/mau estado de conservação/ruína que se encontram dentro dos polígonos das ARU, incluindo a sua georreferenciação e identificação dos proprietários, com o intuito de, quando aplicável e em consonância com a orientação estratégica municipal, serem notificados para execução de obras e/ou agravamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (ao abrigo e em conformidade com o Decreto-Lei 67/2019).

A outro nível, mais interno e instrumental, no ano de 2024, será dada continuidade à recolha, organização e sistematização de informação para alimentar a Base de Dados criada pelo GRU, de todos os imóveis existentes em cada uma das ARU, por arruamento e número de polícia, incluindo informação caraterizadora do imóvel e registo fotográfico, tornando-a dinâmica, com a atualização da evolução do estado dos referidos imóveis, aos diferentes níveis, designadamente da conservação, da ocupação e do uso.

Será dada seguimento, igualmente, ao registo na Plataforma Informática gerida em conjunto pela CMM e MH, de todos os imóveis/frações autónomas localizados em ARU e/ou concluídos há mais de 30 anos, com Vistorias de Determinação dos Níveis de Conservação (VDNC) – Iniciais e Finais.

No que respeita a estas últimas propostas, de registo, partilha e disponibilização de informação sobre as ARU, será dado continuidade a parceria com o Gabinete de Informação Estratégica (GIE) da CMM, pelos meios e expertise de que dispõe nestas matérias.

De facto, a experiência consolidada nesta matéria, permite afirmar que a criação de ARU se afigura como um importante instrumento de gestão territorial, para a revitalização das zonas delimitadas e potencial motor da economia, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população residente, atuando como fator de atratividade e forma de acesso a apoios/incentivos ímpares, previstos no Estatuto de Benefícios Fiscais, específicos para imóveis/frações localizados nestas ARU ou com mais de 30 anos.

2. OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA: PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA E ESTRATÉGIAS DE REABILITAÇÃO URBANA

Em estreita colaboração com a CMM, na sequência de práticas já exercitadas, a MH participará na conceção das Estratégias de Reabilitação Urbana (ERU) que vierem a ser elaboradas para as ARU de Lavra, Santa Cruz do Bispo, Guifões, Perafita, Leça do Balio, Senhora da Hora e Custóias, na medida em que a delimitação das ARU para estes territórios terá correspondência em Operações de Reabilitação Urbana (ORU) Simples, particularmente orientadas para a reabilitação do património edificado.

Ainda para o ano de 2024, e em matéria dos PERU aprovados respeitantes às ARU de Matosinhos, Leça da Palmeira, Matosinhos Sul e S. Mamede de Infesta, prosseguiremos com os trabalhos de acompanhamento a estes modelos de gestão territorial, na medida das nossas disponibilidades e de acordo com as solicitações/necessidades da CMM, cooperando nos Programas de Ação, da responsabilidade de gestão da CMM.

3. INCENTIVOS À REABILITAÇÃO URBANA: FINANCEIROS, REGULAMENTARES E FISCAIS

No âmbito das medidas de incentivo à RU, prosseguir-se-á com a difusão de informação considerada relevante junto dos interessados, para conhecimento dos instrumentos de natureza financeira, regulamentar e fiscal, de apoio à reabilitação e revitalização urbanas.

A MH procederá ainda à divulgação de outras medidas constantes da Nova Geração de Políticas de Habitação relevantes para a concretização de muitas intenções de investimento em matéria de reabilitação e revitalização urbanas no concelho de Matosinhos, e que tenham por objetivo garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, bem como criar as condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano.

Nos termos estabelecidos na legislação aplicável, no próximo ano, igualmente, prosseguir-se-á com a divulgação dos Benefícios Fiscais de Incentivo à RU (que tem vindo a registar um número progressivamente crescente de interessados, com a delimitação das novas ARU), quer de natureza Municipal (IMI, IMT), quer da competência da Administração Central (IRS, Mais-Valias Prediais, Rendimentos Prediais, IVA), sobretudo quanto aos procedimentos a seguir para a sua concretização – e aqui de salientar a competência técnica do procedimento das VDNC de imóveis/frações autónomas que vão entrar em obras de reabilitação, que é iniciado por requerimento dos interessados e sempre de acordo com a sua iniciativa, e que tem sofrido um aumento exponencial, pela razão acima mencionada, com toda a tramitação técnica e processual inerente.

Estes Benefícios Fiscais, sendo atualmente ainda mais vantajosos para imóveis/frações localizados em ARU, não se restringem a estas zonas e como tal também são e continuarão a ser durante o ano de 2024, divulgados para obras de reabilitação em imóveis/frações autónomas com mais de 30 anos fora das ARU, cuja procura de informação também tem aumentado consideravelmente, muito provavelmente por efeito de "arrasto", mobilizando, assim, e em primeira mão, quer dentro, quer fora das ARU, os particulares e a iniciativa privada.

Ainda no âmbito da divulgação/dinamização de Medidas de Incentivo à RU, continuar-se-á a trabalhar em articulação com os Departamentos Financeiro e de Urbanismo da CMM e com o Serviço de Finanças de Matosinhos, no que refere à operacionalização dos Benefícios Fiscais e ao desenvolvimento dos projetos de obras de reabilitação, articulação esta que tem contribuído decisivamente para um eficaz e célere resultado e uma maior satisfação dos/as munícipes/donos de obra.

Destaque para a realização de sessões de sensibilização/fóruns de informação e divulgação, abertos ao público, a calendarizar durante o próximo ano, junto das Uniões de Freguesias, com o intuito, designadamente, de divulgar os benefícios regulamentares, financeiros e fiscais que se aplicam às obras de RU.

A difusão de todos estes instrumentos de apoio para obras de RU ao dispor dos interessados, de natureza financeira, regulamentar e fiscal, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, continuará a beneficiar dos suportes comunicacionais (pastas para documentação, selos, placas de obra, ...) que a CMM criou, de ampla distribuição, e que em muito facilitam a divulgação da informação e contribuem para dar visibilidade a este desígnio do concelho de Matosinhos.

Em consequência de alterações legislativas que se avizinham, dar-se-á continuidade ao processo de atualização da informação constante do desdobrável sobre RU no concelho de Matosinhos, em circulação e da autoria conjunta da CMM e da MH, identificando e completando a que se afigurar em falta, procedendo-se ainda à atualização regular de todos os suportes comunicacionais, designadamente os conteúdos do site da MH dedicados à Reabilitação Urbana.

4. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE NATUREZA MUNICIPAL. RECEÇÃO, VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS LEGAIS E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

Ao abrigo da delegação de competências, por parte da CMM na MH, datada de 14 de julho de 2020, respeitante à direção do procedimento com vista a concessão dos benefícios fiscais de natureza municipal, em concreto IMI e/ou IMT, e da mais recente decisão, datada de 30 de agosto de 2023, acerca da receção desses processos, no ano de 2024 será desenvolvido o trabalho técnico de receção e verificação do cumprimento dos requisitos legais de acesso a tais benefícios em sede de obras de RU, no âmbito do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Sumariamente, sob a responsabilidade da MH permanecerá a análise/avaliação desses pedidos, acrescida agora da sua receção em formulário próprio devidamente preenchido pelos interessados, a verificação do cumprimento dos requisitos legais exigidos, a solicitação de documentação em falta e esclarecimentos, oficiosamente ou mediante interpelação ao requerente, bem como a elaboração dos relatórios finais/fundamentos legais, para submeter ao município, com vista ao deferimento ou indeferimento, ainda que liminar, do pedido.

Este trabalho implicará uma articulação estreita e particular com os Departamentos Financeiro e de Gestão Urbanística da CMM, e Autoridade Tributária/Serviço de Finanças de Matosinhos, já acima mencionada.

5. PRÉ-VISTORIAS, VISTORIAS DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO (VSSAE) E VISTORIAS PARA A DETERMINAÇÃO DE NÍVEIS DE CONSERVAÇÃO (VDNC)

Para responder às preocupações dos munícipes relativas à falta de condições de habitabilidade nas habitações de propriedade particular arrendadas, serão prosseguidas, durante o ano de 2024, Pré-Vistorias, que consistem na realização de Visitas Técnicas e elaboração dos respetivos relatórios, para aferir da necessidade e obrigatoriedade de realização de obras nesses locados, por parte dos/as senhorios/as. Este trabalho terá por suporte a mediação técnica com proprietários/as, senhorios/as, inquilinos/as e representantes de ambos, bem como a realização de diligências várias, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade em falta.

Ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da CMM na MH, terão ainda continuidade as VSSAE (nomeadamente quando as Pré-Vistorias e a mediação técnica não alcancem os resultados pretendidos), a requerimento dos interessados ou oficiosamente sempre que se justifique.

Têm em vista a reposição ou criação de condições de habitabilidade em fogos arrendados ou de utilização privada, para fins habitacionais ou comerciais, respondendo a deficiências/anomalias no património edificado. Implicarão diligências várias e procedimentos administrativos e técnicos legais, de apoio a inquilinos/as, senhorios/as, condóminos/as, entre outros, na prestação de informações e esclarecimentos e no encaminhamento/desfecho dado a cada situação particular, tendo sempre por suporte o quadro legal vigente. Alguns casos, devido ao incumprimento do estabelecido no Auto de Vistoria, e de acordo com a atual legislação, darão lugar a registo de ónus na Caderneta Predial Urbana e/ou tramitarão para a CMM, com vista à instauração do respetivo processo contraordenacional.

Ainda em 2024, no âmbito da matéria acima referida, dar-se-á prossecução aos processos que nos são remetidos pela Fiscalização e pela Proteção Civil da CMM, e que implicam a realização de Visitas Técnicas e a elaboração dos respetivos Relatórios, bem como a iniciação de uma série de diligências, que vão desde a identificação dos proprietários responsáveis pela conservação do património edificado, até à imposição oficiosa de VSSAE, passando por ações de Mediação Técnica com diferentes intervenientes e serviços e/ou profissionais, internos e externos à MH, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade no edificado em geral, com falta das referidas condições e/ou em risco de ruína para a via pública.

As VDNC continuam a ser um instrumento imprescindível para o acesso aos Benefícios Fiscais para imóveis/frações autónomas passíveis de obras de reabilitação, localizados em ARU ou concluídos há mais de 30 anos, daí que se mantenham para o ano de 2024 como uma importante área de intervenção da empresa municipal, designadamente através da atuação do GRU, com toda a tramitação técnica e processual inerente, ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da CMM na MH.



Tendo em atenção o nosso compromisso, sempre que possível, em alinhar as nossas atividades com os ODS, em matéria de RU estabelece-se particular ligação ao Objetivo 12, “Produção e Consumo Sustentáveis”, garantindo padrões de consumo e de produção sustentáveis, designadamente, nos seguintes níveis:

- Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;
- Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

Nessa conformidade, pretende-se iniciar um trabalho conducente à elaboração de um Guia / Manual de Boas Práticas de reabilitação do edificado, aliás já previsto nos PERU, direcionado para as tipologias construtivas, os problemas e as soluções mais disseminadas de boas práticas, a utilização de materiais mais sustentáveis, estimulando a qualificação dos processos e dos agentes, de forma a contribuir para fomentar a qualidade das intervenções e das soluções adotadas e para reforçar a sustentabilidade ambiental e urbana, medidas que a própria MH poderá vir a configurar e a adotar. ste projeto poderá vir a ser desenvolvido em parceria com instituições de natureza científica, técnica ou profissional reconhecidas, tais como o Instituto da Construção Sustentável (ICS), a Associação Portuguesa para a Reabilitação Urbana e Proteção do Património (APRUPP) e, naturalmente e por maioria de razão, a Comissão do Património Arquitetónico e Histórico da CMM, e num futuro próximo, alargado a outros parceiros, nomeadamente, a outros municípios da Área Metropolitana do Porto (AMP).

Poderá evoluir para disponibilização de informação sobre bolsa de especialização em conservação e restauro e técnicas construtivas, e fornecedores de materiais e equipamentos. Também poderá divulgar informação sobre regras de proteção e salvaguarda dos valores arquitetónicos, em suporte papel e disponibilizada on-line, sendo ainda precoce predizer o alcance que este trabalho poderá atingir, sendo certo que, pelo menos, será divulgado junto de todos os interessados que requerem junto da MH, VDNC antes de iniciarem obras de reabilitação nos seus imóveis ou frações autónomas, dentro das ARU ou com mais de 30 anos, que até à data (setembro de 2023), assumiram, aproximadamente, o total de 1150 imóveis/frações autónomas.

E. ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS INTERNOS



O desenvolvimento da atividade da MH, pela sua complexidade e pelo impacto que gera na qualidade de vida das pessoas e também pela grande responsabilidade inerente à confiança manifestada pelo Município de Matosinhos por confiar à Empresa Municipal atribuições tão expostas e importantes como as que lhe estão confiadas, carece de um suporte forte e coeso, orientado permanentemente no sentido da melhoria contínua, aberto à mudança e sem receio dessa mudança.

Essa estrutura de suporte passa necessariamente pelas estruturas técnicas e de ação social que, de algum modo, protagonizam as ações referidas na exposição antecedente.

Essa estrutura representa a linha da frente da Empresa, representando-a junto dos cidadãos, sendo a sua voz e o seu rosto.

Porém, a estrutura da empresa carece igualmente de um suporte de retaguarda, cuja ação se dissolve aparentemente na ação concreta da MH, passando aparentemente despercebida, mas que se afigura de enorme importância para melhorar a eficiência e a definição dos procedimentos internos, potenciando as condições necessárias ao desenvolvimento da ação específica que é a matriz de atuação da Empresa.

Sendo certo que a componente financeira, retaguarda fundamental para qualquer empresa, municipal ou não, se revela nos documentos que seguem anexos ao presente Plano de Atividades, importa também fazer uma referência à ação a desenvolver durante 2024 pelas outras áreas de retaguarda, sem as quais, a atividade da MH acabaria por ficar comprometida.

1. RECURSOS HUMANOS

Numa época em que a competitividade é crucial e em que as mudanças são constantes, com novos objetivos e estímulos sendo propostos diariamente, a gestão e retenção de talentos é vista como crucial para o sucesso. As organizações são compostas por pessoas, e, portanto, a motivação e formação dos/as trabalhadores/as refletem-se nos objetivos estratégicos da organização, alinhando-se com os seguintes ODS:



Essa abordagem é uma das nossas principais iniciativas para atingir as metas de desenvolvimento sustentável.

Descrição de Funções

Na perspetiva de Recursos Humanos, a descrição de funções e a análise das mesmas tem por base a identificação e o estudo das diversas funções da empresa, dando conhecimento das mesmas ao seu pessoal trabalhador. Isso não só ajuda a clarificar as expectativas em relação ao trabalho de cada trabalhador/a, como contribui para uma estrutura organizacional mais eficaz, como também é fundamental para a elaboração de objetivos, incluindo aqueles relacionados com o sistema de

avaliação de desempenho. Assim, haverá o compromisso de dar continuidade à análise e atualização das funções de cada trabalhador/a dentro da organização, numa dinâmica de adequação funcional constante.

Avaliação de Desempenho

No ano de 2022, realizamos a primeira avaliação de desempenho desde a aprovação do Regulamento de Avaliação e Gestão de Carreiras em 2020. Este instrumento permitiu uma avaliação mais transparente dos objetivos e competências. Os resultados obtidos nesse processo levaram-nos à revisão do regulamento de avaliação em 2023, visando torná-lo um instrumento mais adequado e rigoroso para melhorar os recursos humanos, contribuindo para a eficiência e eficácia da gestão da empresa e, assim, apoiando os objetivos estratégicos da Mt, alinhando-se com a Agenda 2030.

Mapa de Pessoal e Orçamento

Os Gastos com Pessoal inscritos no Orçamento foram estimados tendo em conta o Mapa de Pessoal para 2024. Este contempla os recursos humanos já existentes e aqueles que possam vir a ser integrados face às necessidades identificadas na empresa que poderão obrigar à contratação de novos trabalhadores/as.

Estão ainda incluídos os encargos estimados com as alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias (10 pontos) decorrentes da avaliação de desempenho do biénio 2023, bem como os aumentos legais.

Formação Interna e Externa

Com o levantamento das necessidades de formação no final do ano de 2022 para os/as trabalhadores/as em 2023, programou-se eficazmente as formações para colmatar as lacunas identificadas pelos técnicos e dirigentes. Para a MH isso é vital para a melhoria das competências técnicas e comportamentais dos/as trabalhadores/as, impulsionando a produtividade e qualificação do trabalhador/a. A formação, é assim, um investimento fundamental em todos os níveis funcionais. Em 2024 temos como objetivo dar continuidade ao aumento de formação individual e personalizada, bem como continuar a abordar áreas temáticas psicossociais e de desenvolvimento pessoal, atualmente com grandes fragilidades dada a conjuntura mundial.

Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal

A MH, mantém especial atenção nas medidas de conciliação do trabalho com a família, incluindo a possibilidade de flexibilização de horários de trabalho, como parte dos nossos esforços para promover a igualdade de género, reduzir desigualdades e melhorar o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, de acordo com a Agenda 2030.

Saúde e Segurança Laboral

No que diz respeito à saúde e segurança no trabalho, continuaremos a cumprir com a atribuição de equipamentos individuais e coletivos de trabalho, a promover boas condições de trabalho e fornecer material ergonómico. Estas medidas são fundamentais na prevenção de possíveis acidentes e doenças profissionais, bem como para a prevenção de riscos psicossociais.

Iremos continuar a incentivar a prática de exercício, através da ginástica laboral e outras atividades que contribuam para o bem-estar dos/as nossos/as trabalhadores/as, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A Saúde Mental, agravada com os acontecimentos dos últimos anos, continuará a ser um dos pontos de grande trabalho para garantir o bem-estar de todos e todas, pelo que a interação fora do âmbito laboral também se enquadra neste plano.

Manual de Acolhimento e Integração
A implementação do Manual de Acolhimento e Integração em 2023 foi uma iniciativa importante para garantir um recrutamento e seleção bem-sucedidos, ao promover um ambiente de trabalho justo e eficaz. Reconhecemos que uma integração próxima é fundamental para a interação harmoniosa entre os/as trabalhadores/as e a empresa.

Plano para a Igualdade
A MatosinhosHabit em 2024 irá dar continuidade ao trabalho já realizado neste âmbito, contribuindo para a melhoria das práticas internas, adotando no seu Plano para a Igualdade as medidas de promoção de igualdade e não discriminação entre homens e mulheres e de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. As medidas de intervenção apresentadas pretendem dar resposta aos eixos estratégicos identificados como fundamentais na elaboração da Matriz do Guião.
Com este plano, são assumidos compromissos em matéria de responsabilidade social, diversidade e direitos humanos.

2. JURÍDICO

O Gabinete Jurídico desempenha um papel crítico na atividade da empresa municipal, colocando de modo transversal ao serviço de todos os Departamentos o conhecimento, experiência, capacidade de análise e adequação às novas realidades e exigências legais e regulamentares, não prescindindo de englobar metas estabelecidas como prioritárias e regidas, igualmente, por objetivos supranacionais aos quais devemos dar resposta.

Sem prescindir da regular atividade que vem desempenhando durante anos cabe, mormente, ao Gabinete Jurídico contribuir para uma linguagem jurídica mais acessível, mais próxima e conectada com as dificuldades e realidades da sociedade através de implementação de medidas práticas, tais como a desburocratizar, comunicar de modo apropriado e simples as decisões e as regras que presidem a atuação da MH, a gerir resposta eficazes, claras e em tempo adequado, ou ainda incrementar o apoio jurídico, mais próximo dos munícipes, de modo a, entre outros objetivos, promover a igualdade, o acesso a decisões justas e adequadas. Entre as medidas a implementar compete a integração de novas tecnologias, visando otimizar processos e melhoria contínua, e através deste meio, contribuir para o aumento da produtividade e eficácia dos serviços.

Finalmente, alcançar uma atuação transparente, eficaz e sustentável constitui um objetivo central do Gabinete jurídico para alcançar os ODS, especificamente, a meta 16.6 e 16.10, que estabelece o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis um dos caminhos consiste no respeito e

adequação à Lei Geral de Proteção de Dados. Ao tratar os dados dentro das hipóteses legais, bem como ao ter boas práticas de armazenamento e gestão dos dados, a MH vai na direção de ter maior sustentabilidade corporativa também por força desta meta, por isso mesmo, nos propomos promover e acrescentar mais valias neste sector em concreto

Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas

Nos termos das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e, mais recentemente, da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), impõe-se que todos os serviços da administração pública elaborem e monitorizem planos, com o objetivo de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência.

Tendo em vista o efetivo respeito de princípios como a transparência, legalidade e ética de gestão pública que sendo exigidos a qualquer organização, encontra nos organismos públicos uma exigência acrescida, a MatosinhosHabit em 2024 continuará a garantir a aplicação das medidas de prevenção de corrupção plasmadas no programa estabelecido com este fim, que inclui nomeadamente o tratamento das denuncias apresentadas através do canal de denuncia interno da MatosinhosHabit, a atualização do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas e a sua monitorização e a observância do disposto no Código de Conduta e Ética.

Com base nos resultados das auditorias efetuadas em anos transatos, e na graduação dos riscos de gestão e de infrações conexas das atividades e projetos das diversas Unidades Orgânicas, será elaborado e executado um plano de auditorias internas por forma a assegurar que a MatosinhosHabit cumpre os requisitos legais, normativos e regulamentares aplicáveis, adotando as recomendações das entidades inspetoras bem como procederá à implementação do Sistema de Controlo Interno.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes:





3. QUALIDADE, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

Gestão da Qualidade

Estando a iniciar o sexto ciclo trienal de certificação da norma ISO 9001 a MH está agora a implementar uma estratégia de longo prazo apoiada nas oportunidades de melhoria identificadas com a aplicação do método Kaizen, iniciando assim toda uma alteração dos seus processos alicerçada numa nova abordagem de atendimento e relacionamento com os munícipes.

A criação de um novo formato de atendimento e relacionamento com o munícipe criará uma face tecnológica de relacionamento da empresa com o seu exterior, colocando todo o seu foco no aproveitamento das novas tecnologias disponíveis no mercado, nomeadamente através da criação de um call center telefónico integrado e multidisciplinar, de um balcão virtual e de uma área de cliente on-line, colocando definitivamente as tecnologias ao serviço da população. Este será um objetivo estratégico no processo de atuação da empresa. Pretende-se assim valorizar o processo de comunicação da empresa com o exterior, com especial atenção na salvaguarda dos interesses dos munícipes e do seu direito a uma prestação de serviços de excelência.

Ao implementar este, que será um projeto que marcará a empresa num futuro próximo, a MH eleva a sua atuação para um patamar superior de qualidade de serviços, surgindo assim também como oportunidade de melhoria a necessidade de elevar a forma como avalia a satisfação do munícipe. A inserção de novas ferramentas de contacto com o munícipe implica também a utilização de ferramentas similares na avaliação da sua satisfação, pretende-se assim proceder à implementação de sistema de survey de questionários de satisfação telefónicos direcionados aos diferentes canais de atendimento, presencial, telefónico e web.

Também a criação de instrumentos automáticos de medição dos indicadores será uma forte aposta, utilizando as tecnologias de Business Intelligence, pretendemos criar instrumentos que permitam uma monitorização simples e expedita dos indicadores de forma a aumentar a atenção no controlo operacional dos processos estruturais da empresa.

Como suporte a estes objetivos, para 2024, pretende-se manter a dinâmica no processo de auditoria, assente numa lógica de auditorias regulares a processos individuais aumentando assim o foco dos colaboradores sobre o processo de gestão da qualidade, garantindo o alcance do objetivo fundamental desta área funcional – a melhoria continua do serviço prestado. Em linha com este objetivo, procederemos à avaliação de forma consolidada dos vários indicadores ajustados à atividade e especificidade da empresa, e que visam ser o suporte adequado às várias unidades orgânicas e ao processo de melhoria contínua.

A prossecução dos objetivos de melhoria no âmbito do processo de Gestão de Qualidade pauta-se, entre outras, pela atenção às seguintes dimensões: nível da satisfação dos utentes, recolha e tratamento das reclamações, controle do tempo das respostas da empresa e grau de cumprimento de indicadores de gestão.

Sistemas de Informação

No desenvolvimento das suas atividades, a MH afirma-se como uma organização detentora de uma base de informação consolidada que serve de apoio a toda a sua atividade, alimentando desta forma os processos de estruturais às suas diversas atividades operacionais e que implica a recolha de significativas quantidades de dados operacionais, com origem em diversas fontes e, desde logo, suportar diretamente os pedidos dos munícipes. O ano de 2024 surge assim como uma oportunidade de continuar toda a transformação informática em curso na empresa. Desde logo será um período importante para consolidar o atual processo de implementação de novas aplicações informáticas, balcão virtual, gestão de reuniões e gestão documental, aplicações atualmente em fase de implementação. Paralelamente a este processo, em 2024, daremos início à criação de uma nova

plataforma web para gestão da atual base de dados SIGA, permitindo assim um acesso mais atual e eficaz à informação necessária à gestão dos processos dos/as munícipes.

Também a comunicação com os/as munícipes se pretende tornar mais eficaz através da implementação de mecanismos de avisos de acompanhamento e tramitação de processos, nomeadamente nas várias áreas de atuação da empresa, como pedidos com origem nos/as munícipes residentes nos conjuntos habitacionais, pedidos de habitação, pedidos de apoio ao arrendamento ou RU, através de tecnologia token, sms ou mail permitindo assim à empresa caminhar no sentido da desburocratização dos processos, acompanhado de um objetivo de economia ambiental.

A informática é por si só, atualmente, um instrumento fundamental na melhoria dos serviços prestados aos munícipes, procurando de forma persistente encontrar sempre as melhores soluções para a gestão eficaz dos processos. Todo este processo deverá ser focado numa mudança gradual e consolidado, de forma a permitir o melhor acompanhamento possível à mudança, em virtude da prudência que requer um processo que envolva o manuseamento de dados, tentando sempre causar o menor impacto possível junto dos/as munícipes e colaboradores/as da empresa.

Além da continuidade na aposta na modernização dos sistemas informação, continuaremos focados na otimização de políticas que assegurem um eficaz Disaster Recovery, cibersegurança, e na continua atualização da infraestrutura informática, elementos essenciais a um bom funcionamento da instituição, potenciando assim um eficaz nível da gestão e manutenção da atividade da empresa, bem como um elevado nível de preservação dos dados pessoais de todos/as os/as utentes. Assente nesta estratégia, a MH continuará a trilhar caminho que garanta um sistema com maior flexibilidade e melhor resposta às necessidades da sua atividade. Pretende-se assim continuar a assegurar os seguintes objetivos:

- Obter uma gestão integrada dos diferentes serviços;
- Uniformizar procedimentos em toda a empresa;
- Maior integração dos sistemas e informação de gestão;
- Aumento da coerência da informação, pela integração de múltiplas plataformas quer da autarquia quer de parceiros externos;
- Novos canais de self-service (plataformas web) disponibilizados ao cliente;
- Reforço dos meios de gestão de equipas operacionais;
- Capacidade de exploração de informação de gestão;
- Mais e melhor informação de suporte à tomada de decisão.

A persecução destes objetivos contribuirá de forma decisiva para a efetiva desmaterialização processual, permitindo no seu global, a prestação de um serviço mais próximo de todos, mais célere, eficaz, mais seguro e certamente mais adequado.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente os seguintes




matosinhos
habit

F. ORÇAMENTO



INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Apresenta-se o Orçamento para o ano de 2024 em conformidade com a Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, com as devidas atualizações, que veio aprovar o regime da atividade empresarial local na qual a MH se enquadra, bem como as normas contabilísticas estabelecidas no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), enquanto empresa reclassificada nos subsetores regionais e locais que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas.

O Orçamento previsional de exploração para 2024 pretende retratar a atividade da empresa na sua componente principal de promoção e gestão do parque habitacional municipal, mas também evidenciar todas as outras atividades que lhe vieram a ser delegadas pelo Município de Matosinhos.

Resulta deste facto a elaboração de um Orçamento equilibrado e capaz de dar resposta às atividades acima referidas, construído tendo em conta a sua principal fonte de receitas, as rendas faturadas pelos fogos ocupados por famílias, e com o valor do Contrato Programa de forma a cobrir o deficit de exploração.

Importa ainda referir que a construção deste orçamento foi efetuada com a prudência que se impõe num enquadramento de incertezas quanto à situação económica europeia e mundial cujos impactos poderão causar constrangimentos na atividade de empresa devido aos aumentos de preço dos materiais e mão-de-obra, mas também as repercussões a nível da situação social e económica dos nossos arrendatários e munícipes em geral.

Evidencia-se, de seguida, os mapas que compõem este Orçamento.

No que respeita ao Orçamento da Demonstração Previsional de Resultados (Rendimentos e Gastos) evidencia-se as seguintes rubricas:

Rendas

A MH tem como fonte principal de receitas as rendas faturadas pelos fogos de habitação social cuja previsão de faturação se estima em cerca de 3.786 mil euros. Esta previsão foi efetuada com base na faturação prevista para 2023, uma vez que a partir de março deste ano o valor das rendas faturadas já contempla o aumento de rendas verificado pela atualização dos valores de renda, conforme previsto no nº 3 do artigo 23º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com as devidas alterações, iniciado em dezembro de 2022, através de notificações efetuadas a todos os arrendatários para a entrega de comprovativos de documentos de rendimentos e composição do respetivo agregado familiar.

No entanto, convém sempre referir que tratando-se de rendas cujo cálculo obedece a critérios definidos pelo regime de renda apoiada (Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com a primeira alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto) e pelas normas do RGPHMM o seu montante ficará muito dependente da situação social e económica dos arrendatários e consequentemente das respetivas alterações de renda que vierem a ter de ser efetuadas pelas alterações verificadas nos rendimentos e composição dos respetivos agregados familiares.

Serviços Prestados – CMM

Nesta rubrica estão incluídos os Contratos de Prestação de Serviços celebrados com o Município de Matosinhos respeitantes a obras de reabilitação do Conjunto Habitacional da Guarda FFH - 2ª Fase e Caixa Têxtil, e elaboração de projetos de reabilitação que ascendem a um montante na ordem dos 322 mil euros, e que tem a sua contrapartida na conta de gastos "Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos CMM".

Prevê-se que, em 2024, ainda venham a ser celebrados novos Contratos de Prestação de Serviços com o Município de Matosinhos na ordem dos 2.150 mil euros para fazer face a reabilitação de fogos devolutos ou com necessidade de intervenção nos diversos conjuntos habitacionais, reabilitação de Telhados/Coberturas, elaboração de projetos para execução de obras de reabilitação, que serão objeto de inscrição no orçamento através de uma alteração modificativa assim que estiverem devidamente contratualizados.

Contrato Programa

A título de subsídios à exploração está inscrita a verba de 845 mil euros, transferência a realizar pelo Município de Matosinhos através da celebração de Contrato-Programa, de modo a garantir a execução do orçamento de exploração apresentado, conforme disposto nos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada.

Verifica-se um reforço de 150 mil euros relativamente a 2023 justificado pelos custos associados às competências delegadas pelo Município de Matosinhos na MH, que vão para além da sua atividade principal (conservação e manutenção do parque habitacional) a que acresceram a instrução de candidaturas no âmbito do 1º Direito e do PRR e a implementação e gestão do Balcão da Habitação e Reabilitação Urbana.

Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos – MH

Nos gastos de exploração foram alocados cerca de 872.500 euros para manutenção e conservação corrente nos conjuntos habitacionais garantindo a salvaguarda do edificado, e as solicitações a respostas sociais dos nossos arrendatários, distribuídos da seguinte forma:

Conservação e Manutenção dos Conjuntos Habitacionais

Habitações	445 500,00
Espaços Comuns	145 000,00
Coberturas/Telhados	95 000,00
Reparação de Fogos	30 000,00
Equipamentos Sociais	10 000,00
Ajudas Técnicas	50 000,00
Higiene e Salubridade	77 000,00
Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionais	20 000,00

Trabalhos Especializados

Esta rubrica contempla todos os serviços contratados e a contratar para o desenvolvimento da atividade da MH com recurso a prestadores externos tais como os serviços de consultoria (programa de contabilidade e faturação, certificação da qualidade, proteção de dados, emissão e receção de faturas eletrónicas, emissão dos recibos de renda, gestão e custódia de arquivo).

Gastos com Pessoal

Os gastos com Pessoal previstos para 2024 ascendem a 2.468 mil euros, e representam o valor total necessário para os recursos afetos à atividade desenvolvida de acordo com o Plano de Atividades dos Recursos Humanos.

Os gastos com Pessoal estão distribuídos da seguinte forma:

Remunerações dos Órgãos Sociais e de Gestão	52 441,00
Remunerações do Pessoal	1 908 086,00
Encargos sobre Remunerações	432 298,00
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	28 000,00
Outros Gastos c/ Pessoal	46 517,00
Outros Encargos Sociais	362,00

Nos outros Gastos c/Pessoal foram incluídos todos os gastos inerentes aos encargos de formação, medicina no trabalho e encargos de saúde, com os trabalhadores, da responsabilidade da entidade patronal.

Energia e Fluídos

O valor desta rubrica ascende a 298 mil euros, dos quais 290 mil euros respeitam a gastos com o consumo de água e eletricidade, essencialmente, nos espaços comuns dos conjuntos habitacionais que representam um valor considerável na estrutura de custos.

Rendas e Alugueres

São incluídos nesta rubrica todos os gastos respeitantes à locação de equipamentos (computadores, máquinas fotocopiadoras, licenças de servidores), de viaturas e do aluguer do edifico ocupado pela MH que ascendem a cerca de178 mil euros.

Os montantes inscritos nas outras rubricas respeitam a gastos essenciais de funcionamento e que estão bem identificados no mapa do Orçamento da Demonstração Previsional de Resultados.

No que respeita ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, constituído pelos mapas Previsionais da Receita e Despesa Orçamental (Recebimentos e Pagamentos) e do Plano Plurianual de Investimentos importa salientar o seguinte:

- A construção dos mapas foi constituída com as necessidades previstas para o ano de 2024;

- Relativamente á despesa prevista para os anos seguintes apenas se considerou as obrigações existentes por força de compromissos plurianuais já contratualizados ou por constituírem um encargo fixo e obrigatório para o funcionamento dos serviços embora sem alterações de valor significativas, dado que na conjuntura atual as alterações de preços são de difícil previsão;

- No que respeita aos recebimentos de rendas previstos, provenientes das rendas de habitações, não foram efetuadas projeções para os anos seguintes a 2024, uma vez que estando estas

relacionadas com os rendimentos e composição do agregado familiar dos arrendatários seria um exercício com baixa fiabilidade agravado pelas repercussões que a situação económica atual e futura venha a ter em alguns núcleos familiares.

- O valor das rendas previstos na ordem dos 3.809 mil euros, foi calculado com base na taxa de cobrança anual de 96% acrescido dos recebimentos de rendas relativos a anos anteriores que ascende a uma taxa de cobrança na ordem dos 22%.

- Na rubrica de "Vendas de Bens e Serviços – Outros" o valor de 350 mil euros respeita aos valores a receber no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços já contratados com o Município de Matosinhos para obras reabilitação nos conjuntos habitacionais e que irão ter ainda execução no decorrer de 2024.

- As transferências Correntes respeitam ao valor do Contrato-Programa celebrado com a Tutela para fazer face ao equilíbrio de exploração da MH, conforme já referido acima e ainda o valor de 12.029,05€ referente ao montante a receber da candidatura efetuada pela MatosinhosHabit ao PRR no âmbito da implementação do Gestor de Entrada.

- Relativamente aos gastos para o ano de 2024 foram já descritos acima (demonstração previsional dos resultados) e as diferenças existentes para o mapa previsional da despesa orçamental resultam do hiato temporal entre a faturação e o respetivo pagamento.

- Nos investimentos está previsto o montante de 86.536 euros, alocados essencialmente na aquisição de aquisição de equipamento e software informático com o valor de cerca de 58.536 euros, e para equipamento administrativo o valor de 22.500 euros.

Aprovado pelo Conselho de Administração da MH, na sua reunião Extraordinária de 16 de novembro de 2023.

O Conselho de Administração

A Presidente,

(Maria Manuela de Carvalho Álvares, Eng.ª)

A Vogal do Conselho de Administração,

(Helena Adelina Simões Nunes Vaz, Eng.ª)

O Vogal do Conselho de Administração,

(Carlos Manuel Amorim da Mouta, Dr.)


matosinhos
habit

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
		Receitas correntes							
R11	01	Impostos diretos	**0,00**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01.01	Sobre o rendimento	**0,00**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01.01.02	Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		1,00	1,00				
R4	05	Rendimentos de propriedade	**174 048,00**	**3 635 092,00**	**3 809 140,00**	**3 809 139,00**	**3 809 139,00**	**3 809 139,00**	**3 809 139,00**
	05.10	Rendas	**174 047,00**	**3 635 092,00**	**3 809 139,00**	**3 809 139,00**	**3 809 139,00**	**3 809 139,00**	**3 809 139,00**
	05.10.03	Habitações	174 047,00	3 635 092,00	3 809 139,00	3 809 139,00	3 809 139,00	3 809 139,00	3 809 139,00
	05.10.99	Outros	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05.10.99.01	Equipamentos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	06	Transferências Correntes	**0,00**	**857 030,05**	**857 030,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	06.03	Administração Central	**0,00**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	06.03.01	Estado	**0,00**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	06.03.01.99	Outros		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.03.06	Estado-Participação Comunitária em Projetos co-financiados		12 029,05	12 029,05	0,00	0,00	0,00	0,00
R515	06.05	Administração local	**0,00**	**845 000,00**	**845 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	06.05.01	Continente	**0,00**	**845 000,00**	**845 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	06.05.01.01	Municípios		845 000,00	845 000,00				
R6	07	Venda de bens e serviços	**0,00**	**374 473,85**	**374 473,85**	**45 577,98**	**20 200,00**	**20 200,00**	**20 200,00**
	07.01	Venda de bens	**0,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**
	07.01.08	Mercadorias	**0,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**
	07.01.08.03	Eletricidade		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	07.02	Serviços	**0,00**	**374 273,85**	**374 273,85**	**45 377,98**	**20 000,00**	**20 000,00**	**20 000,00**
	07.02.03	Vistorias e ensaios		23 460,00	23 460,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
	07.02.99	Outros		350 813,85	350 813,85	25 377,98			
R7	08	Outras receitas correntes	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
	08.01	Outras	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
	08.01.99	Outras	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
	08.01.99.99	Diversas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Total das Receitas	**174 048,00**	**4 866 696,90**	**5 040 744,90**	**3 854 816,98**	**3 829 439,00**	**3 829 439,00**	**3 829 439,00**

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT									
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL									
Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
		Despesas correntes							
D1	01	Despesas com o Pessoal	**0,00**	**2 458 334,00**	**2 458 334,00**	**2 450 331,01**	**2 450 331,01**	**2 450 331,01**	**2 450 331,01**
D11	01.01	Remunerações certas e permanentes	**0,00**	**1 942 040,67**	**1 942 040,67**	**1 942 038,67**	**1 942 038,67**	**1 942 038,67**	**1 942 038,67**
	01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabalho	**0,00**	**1 216 284,56**	**1 216 284,56**	**1 216 283,56**	**1 216 283,56**	**1 216 283,56**	**1 216 283,56**
	01.01.04.01	Pessoal em funções		1 188 048,28	1 188 048,28	1 216 283,56	1 216 283,56	1 216 283,56	1 216 283,56
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		28 235,28	28 235,28				
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00	1,00				
	01.01.06	Pessoal contratado a termo	**0,00**	**282 631,28**	**282 631,28**	**282 631,28**	**282 631,28**	**282 631,28**	**282 631,28**
	01.01.06.01	Pessoal em funções		154 956,14	154 956,14	154 956,14	154 956,14	154 956,14	154 956,14
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		127 675,14	127 675,14	127 675,14	127 675,14	127 675,14	127 675,14
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		1,00	1,00				
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		37 371,45	37 371,45	37 371,45	37 371,45	37 371,45	37 371,45
	01.01.11	Representação		42 081,60	42 081,60	42 081,60	42 081,60	42 081,60	42 081,60
	01.01.13	Subsidio de refeição		109 692,00	109 692,00	109 692,00	109 692,00	109 692,00	109 692,00
	01.01.14	Subsidio de férias e de Natal		253 977,78	253 977,78	253 977,78	253 977,78	253 977,78	253 977,78
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D12	01.02	Abonos variaveis ou eventuais	**0,00**	**18 484,84**	**18 484,84**	**10 484,84**	**10 484,84**	**10 484,84**	**10 484,84**
	01.02.02	Horas extraordinárias		5 000,00	5 000,00				
	01.02.04	Ajudas de custo		3 000,00	3 000,00				
	01.02.05	Abono para falhas		8 283,84	8 283,84	8 283,84	8 283,84	8 283,84	8 283,84
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00
	01.02.13.02	Outros		2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00
D13	01.03	Segurança Social	**0,00**	**497 808,49**	**497 808,49**	**497 807,50**	**497 807,50**	**497 807,50**	**497 807,50**
	01.03.01	Encargos com a saúde		6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		30 517,30	30 517,30	30 516,31	30 516,31	30 516,31	30 516,31
	01.03.03	Subsidio familiar a criança e jovens		361,08	361,08	361,08	361,08	361,08	361,08
	01.03.04	Outras prestações familiares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.03.05	Contribuições para a segurança social	**0,00**	**432 928,11**	**432 928,11**	**432 928,11**	**432 928,11**	**432 928,11**	**432 928,11**

	01.03.05.02.03	Outros	0,00	432 928,11	432 928,11	432 928,11	432 928,11	432 928,11	432 928,11
	01.03.05.02.03.01	Segurança Social - Regime geral		322 996,43	322 996,43	322 996,43	322 996,43	322 996,43	322 996,43
	01.03.05.02.03.02	Caixa Geral de Aposentações		109 931,68	109 931,68	109 931,68	109 931,68	109 931,68	109 931,68
	01.03.09	Seguros	0,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		28 000,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00
	01.03.10	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	02	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	2 313 574,66	2 313 574,66	580 905,93	489 746,22	480 822,31	477 874,00
	02.01	Aquisição de bens	0,00	29 450,00	29 450,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00
	02.01.02.01	Gasolina		3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		750,00	750,00				
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		2 500,00	2 500,00				
	02.01.08	Material de escritório		5 000,00	5 000,00				
	02.01.14	Outro material - Peças		500,00	500,00				
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		1 500,00	1 500,00				
	02.01.18	Livros e documentação técnica		500,00	500,00				
	02.01.21	Outros bens		10 200,00	10 200,00				
	02.02	Aquisição de serviços	0,00	2 284 124,66	2 284 124,66	572 405,93	481 246,22	472 322,31	469 374,00
	02.02.01	Encargos das instalações		290 000,00	290 000,00	290 000,00	290 000,00	290 000,00	290 000,00
	02.02.02	Limpeza e higiene	0,00	39 520,00	39 520,00	19 520,00	19 520,00	19 520,00	19 520,00
	02.02.02.01	Limpeza do edifício sede, e outros equipamentos		19 520,00	19 520,00	19 520,00	19 520,00	19 520,00	19 520,00
	02.02.02.02.	Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionis		20 000,00	20 000,00				
	02.02.03	Conservação de bens		1 227 735,66	1 227 735,66	25 377,98			
	02.02.04	Locação de edifícios		83 382,00	83 382,00	83 382,00	83 382,00	83 382,00	83 382,00
	02.02.05	Locação de material de informática		43 838,00	43 838,00	15 537,32	10 812,82	2 948,31	
	02.02.06	Locação de material de transporte		51 351,00	51 351,00	34 340,03			
	02.02.09	Comunicações		45 907,00	45 907,00	45 907,00	45 907,00	45 907,00	45 907,00
	02.02.11	Representação dos serviços		2 000,00	2 000,00				
	02.02.12	Seguros		5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00
	02.02.13	Deslocações e estadas		6 000,00	6 000,00				
	02.02.15	Formação		7 500,00	7 500,00				

	02.02.17	Publicidade		6 000,00	6 000,00				
	02.02.18	Vigilância e segurança		37 029,00	37 029,00	1 890,18	1 059,40		
	02.02.19	Assistência técnica		7 880,00	7 880,00	7 880,00	7 880,00	7 880,00	7 880,00
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		408 047,00	408 047,00	25 886,42			
	02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		16 800,00	16 800,00	16 800,00	16 800,00	16 800,00	16 800,00
	02.02.25	Outros serviços		5 250,00	5 250,00				
D3	03	Juros e outros encargos	**0,00**	**200,00**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	03.05	Outros juros	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.05.02	Outros		200,00	200,00				
D6	06	Outras despesas correntes	**0,00**	**182 100,24**	**182 100,24**	**95 477,98**	**70 100,00**	**70 100,00**	**70 100,00**
	06.02	Diversas	**0,00**	**182 100,24**	**182 100,24**	**95 477,98**	**70 100,00**	**70 100,00**	**70 100,00**
	06.02.01	Impostos e taxas		44 000,00	44 000,00				
	06.02.03	Outras	**0,00**	**138 100,24**	**138 100,24**	**95 477,98**	**70 100,00**	**70 100,00**	**70 100,00**
	06.02.03.02	IVA pago		66 500,24	66 500,24	25 377,98			
	06.02.03.04	Serviços bancários		1 500,00	1 500,00				
	06.02.03.05	Outras		70 100,00	70 100,00	70 100,00	70 100,00	70 100,00	70 100,00
		Total das despesas correntes (1)	0,00	4 954 208,90	4 954 208,90	3 126 714,92	3 010 177,23	3 001 253,32	2 998 305,01
		Despesas de capital							
D7	07	Investimentos	**0,00**	**86 536,00**	**86 536,00**	**50 000,00**	**50 000,00**	**0,00**	**0,00**
	07.01	Investimentos	**0,00**	**86 536,00**	**86 536,00**	**50 000,00**	**50 000,00**	**0,00**	**0,00**
	07.01.02	Habitações	**0,00**	**4 000,00**	**4 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	07.01.02.03	Reparação e beneficiação		4 000,00	4 000,00				
	07.01.07	Equipamento de informática		15 000,00	15 000,00				
	07.01.08	Software informático		43 536,00	43 536,00	50 000,00	50 000,00		
	07.01.09	Equipamento administrativo		22 500,00	22 500,00				
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		1 500,00	1 500,00				
		Total das despesas capital (2)		86 536,00	86 536,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
		Despesa total (1)+(2)	0,00	5 040 744,90	5 040 744,90	3 176 714,92	3 060 177,23	3 001 253,32	2 998 305,01

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MATOSINHOSHABIT

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Inicio	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos Seguintes						
														2024	2025	2026	2027	2028	Outros	
		Requalificação do edificio sede	07.01.02.03	O		RP			jan/24	dez/24				4 000,00						
		Equipamento Informático	07.01.07	O		RP			jan/24	dez/24				15 000,00						
		Software Informático	07.01.08	O		RP			jan/23	mar/24			83 283,30	43 536,00	50 000,00	20 000,00				
		Equipamento Administrativo	07.01.09	O		RP			jan/24	dez/24				22 500,00						
		Ferramentas e Utensílios	07.01.11	O		RP			jan/24	dez/24				1 500,00						
		Total												**86 536,00**	**50 000,00**	**20 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA - 2024

MATOSINHOSHABIT

Habitações	NOTAS	PERÍODOS 2024	2023 (*)
Prestações de serviços		4 132 957,04	6 718 088,74
Transferências correntes e subsidios à exploração obtidos		845 001,00	700 601,72
Fornecimentos e serviços externos		-2 320 781,04	-5 150 560,45
Gastos com pessoal		-2 468 334,00	-2 150 345,00
Imparidades de dívidas a receber		10 000,00	40 790,27
Outros rendimentos e ganhos		300,00	28 004,00
Outros gastos e perdas		-79 100,00	-68 683,58
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**120 043,00**	**117 895,70**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-112 000,00	-107 000,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**8 043,00**	**10 895,70**
Juros e gastos similares suportados		-200,00	-111,68
Resultado antes de impostos		**7 843,00**	**10 784,02**
Imposto sobre o rendimento		6 264,68	6 926,40
Resultado Líquido do Período		**1 578,32**	**3 857,62**

(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA - 2024			
MATOSINHOSHABIT			
Habitações	NOTAS	PERÍODOS 2024	2023
RENDIMENTOS			
Prestações de serviços e concessões			
Rendas		3 786 555,00	3 731 246,00
Outros Serviços			
Serviços Prestados - CMM		322 942,04	2 964 770,74
Vistorias		23 460,00	22 072,00
Transferências e subsidios obtidos			
Contrato Programa		845 000,00	695 000,00
IEFP		1,00	5 601,72
Outros Rendimentos			
Outros		300,00	28 004,00
Total dos Ganhos de Exploração		**4 978 258,04**	**7 446 694,46**
GASTOS			
Fornecimentos e Serviços Externos			
Subcontratos			
Subcontratos - CMM		322 942,04	2 964 770,74
Subcontratos - MH		872 500,00	1 052 919,71
Trabalhos Especializados		406 547,00	447 000,00
Publicidade		6 000,00	6 000,00
Vigilância e segurança		37 029,00	27 900,00
Comissões			
Encargos de cobrança de receita		16 800,00	14 000,00
Outras comissões bancárias		1 500,00	1 800,00
Conservação e reparação de ativos fixos		68 500,00	21 000,00
Assistência Técnica		7 880,00	4 800,00
Materiais de consumo			
Peças,ferramentas e utensilios de desgaste rápido		1 500,00	500,00
Livros e Documentação técnica		500,00	500,00
Material de escritório		5 000,00	5 000,00
Artigos de higiene e limpeza		750,00	2 200,00
Outros			1 100,00
Energia e Fluídos			
Eletricidade		125 000,00	114 000,00

Combustíveis e Lubrificantes		8 500,00	7 500,00
Água		165 000,00	170 000,00
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas		6 000,00	5 800,00
Transportes de mercadorias		0,00	
Serviços Diversos			
Rendas e Alugueres		178 571,00	202 483,00
Comunicação		45 907,00	61 500,00
Seguros		5 885,00	4 652,00
Contencioso e notariado		4 000,00	10 000,00
Despesas de representação		2 000,00	
Limpeza, higiene e conforto		19 520,00	19 710,00
Outros serviços			
Projetos de inclusão social		6 000,00	300,00
Projetos de intervenção social		5 200,00	125,00
Outros		1 750,00	5 000,00
Gastos com Pessoal			
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão		52 441,00	51 039,00
Remunerações do Pessoal		1 908 086,00	1 657 260,00
Encargos s/ Remunerações		432 928,00	381 019,00
Seguros de Acidentes de trabalho e doenças profissionais		28 000,00	26 469,00
Outros Gastos com Pessoal		46 517,00	34 201,00
Outros encargos sociais		362,00	357,00
Gastos de Depreciação e Amortização			
Ativos Fixos Tangiveis		112 000,00	107 000,00
Perdas por Imparidade			
Clientes, contribuintes e utentes		-10 000,00	-40 790,27
Outros gastos			
Impostos e Taxas		9 000,00	383,58
Outros		70 100,00	68 300,00
Gastos por juros e outros encargos			
juros suportados		200,00	111,68
Total dos Gastos de Exploração		**4 970 415,04**	**7 435 910,44**
Resultado antes de impostos		**7 843,00**	**10 784,02**
Imposto sobre o Rendimento		6 264,68	6 926,40
Resultado Líquido do Período		**1 578,32**	**3 857,62**

(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2023

DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
MATOSINHOSHABIT			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2024	2023 (*)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 109 497,00	6 696 016,74
Recebimentos de utentes		23 460,00	22 072,00
Recebimentos por transferências ou subsidios correntes		857 029,05	713 308,86
Pagamentos a fornecedores		-2 284 596,04	-5 114 308,45
Pagamentos ao Pessoal		-2 468 334,00	-2 150 345,00
Caixa gerada pelas operações		237 056,01	166 744,15
Outros recebimentos/pagamentos		-112 985,00	-76 931,58
Fluxos de caixa das atividades operacionais(a)		124 071,01	89 812,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-44 000,00	-107 630,00
Ativos intangíveis		-43 536,00	-90 000,00
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentosprovenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsidios ao investimento			
Transferências de capital			9 876,25
Juros e rendimentos similares		-200,00	-111,68
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-87 736,00	-187 865,43
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentosprovenientes de:			
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Coberturas de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Coberturas de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		36 335,01	-98 052,86
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		348 313,54	446 366,40
Caixa e seus equivalentes no fim do período		384 648,55	348 313,54
(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2023			

Crowe & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Bristol
Avenida da Boavista, nº 1679, 4º Andar
4150-132 Porto
Portugal
Tel: +351 22 013 34 92
www.crowe.pt

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da MatosinhosHabit – Empresa Municipal (a Entidade) relativos a 2024, que compreendem a demonstração de resultados previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o orçamento e plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos, incluindo os pressupostos em que se basearam.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos na alínea d) do artigo 13. e no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A Crowe & Associados, SROC, Lda é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suíça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Crowe & Associados, SROC, Lda e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Crowe & Associados, SROC, Lda.
© Crowe & Associados, SROC, Lda

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, nº 235, 2º andar | 4050-626 Porto

Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos apresentados.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 16 de novembro de 2023

Carla Manuela Serra Geraldes

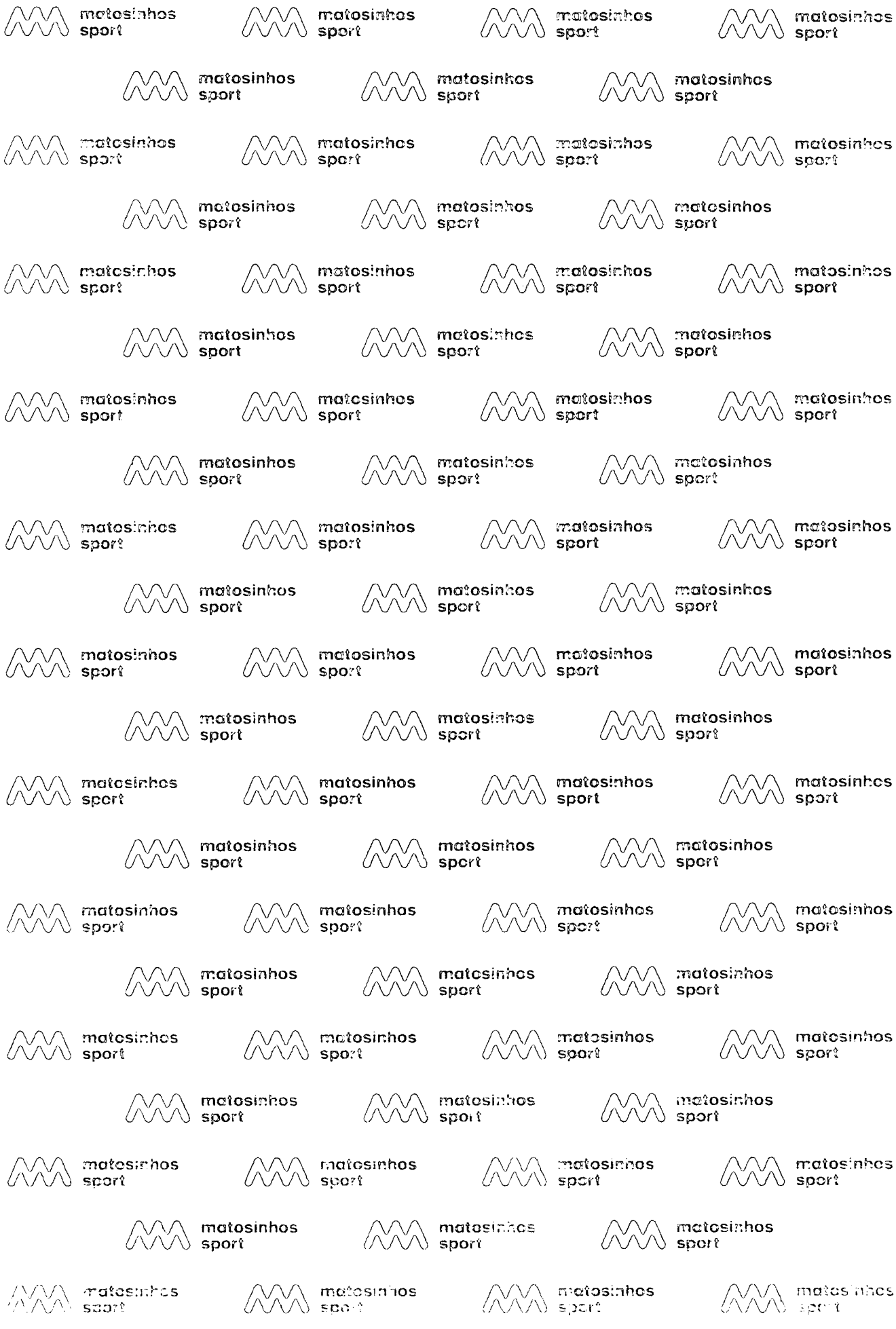
CROWE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes
Registo na OROC nº 1127
Registo na CMVM com o nº 20160739

Plano de Atividades e Orçamento 2024

matosinhos sport



matosinhossport.pt


matosinhos
sport

ÍNDICE

matosinhos sport

05 Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

07 Gestão de Equipamentos e Atividades Desportivas

17 Gestão de Piscinas

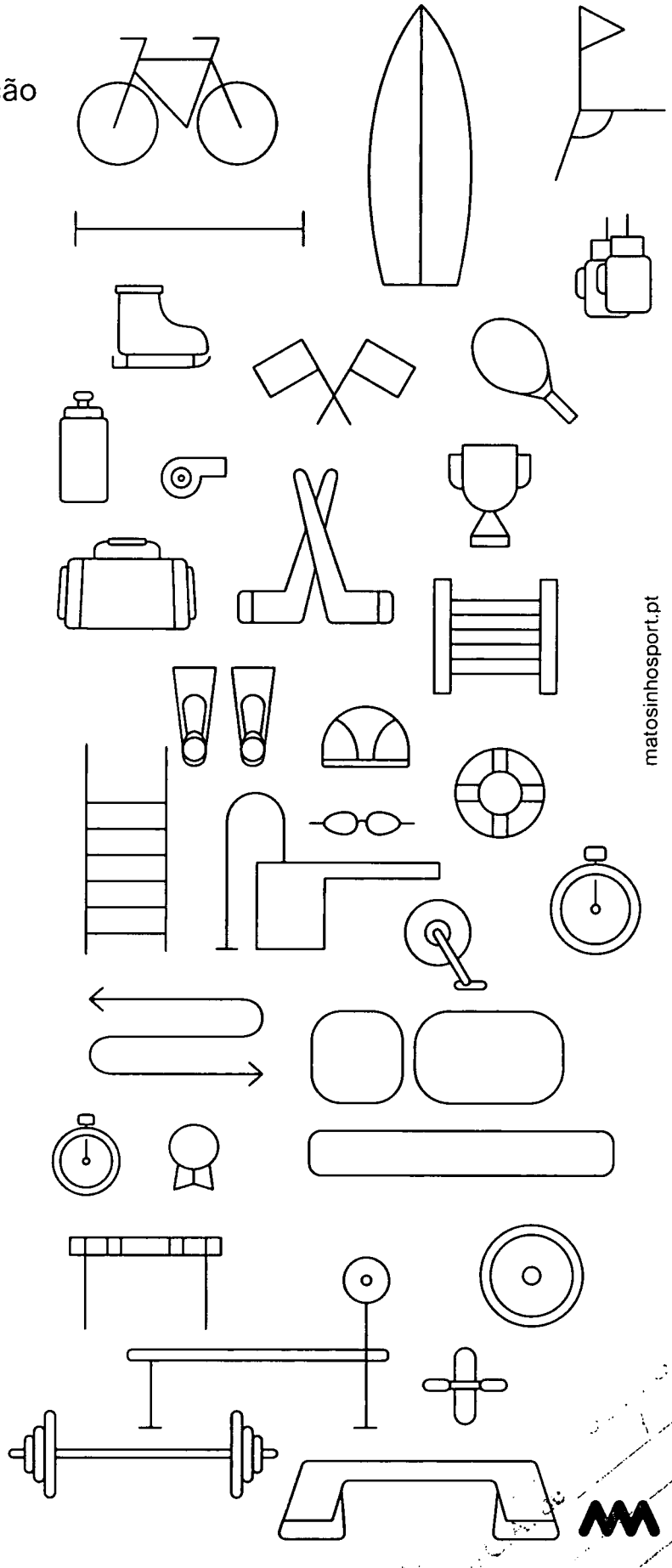
29 Comunicação e Imagem

33 Investimentos e Obras

37 Sistema de Gestão Financeira

41 Recursos Humanos

45 Gestão Financeira e Investimento de Gestão Previsional



matosinhosport.pt


matosinhos
sport

MENSAGEM DA PRESIDENTE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Matosinhos apresenta uma tradição consolidada de valorização do desporto e da prática desportiva, porque entendemos que o desporto é um elemento fundamental para a comunidade e para a saúde física e mental de todas e de todos.

Desde 2022, temos sentido os efeitos decorrentes dos conflitos na Ucrânia e, mais recentemente, no Médio Oriente, o que tem gerado instabilidade nos mercados energéticos, repercutindo-se no aumento do preço da energia.

Apesar destas adversidades, a Matosinhos Sport tem-se mantido fiel aos seus objetivos e permanece empenhada no desenvolvimento dos quatro eixos estratégicos para o desenvolvimento desportivo de Matosinhos: o desporto informal, com programas de captação universal como o Põe-te a Mexer e Aprende a...; o desporto federado, que reúne mais de 10 mil atletas inscritos nas associações desportivas; o desporto escolar, onde se pretende um crescimento do número de alunos praticantes; e o desporto adaptado, para o qual se ambiciona criar um clube de desporto adaptado com diversas modalidades.

Para 2024, a Câmara Municipal de Matosinhos irá, em conjunto com a Matosinhos Sport, proceder à atualização da Carta Desportiva Municipal. Igualmente, e após a conquista por parte de Matosinhos do título de Cidade Europeia do Desporto 2025, a Matosinhos Sport irá desempenhar um papel ainda mais preponderante na manutenção dos equipamentos desportivos, na organização de eventos e na preparação de encontros desportivos com uma programação intensa.

Com dinamismo e ambição, este Plano de Atividades e Orçamento renova a confiança na capacidade da Matosinhos Sport continuar a tornar real a nossa visão do desporto em Matosinhos. Para todos e todas.

Luísa Salgueiro
Presidente do Conselho de Administração da Matosinhos Sport


matosinhos
sport

matosinhos sport

Gestão de Equipamentos e Atividades Desportivas




matosinhos
sport

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

A procura da eficiência nos serviços prestados, o dever de serviço público inerente às responsabilidades de uma empresa municipal e a gestão equilibrada de recursos financeiros apresentam-se como grandes desafios de uma organização preocupada com o complemento do projeto de desenvolvimento da atividade física e desportiva municipal.

Os desafios constantes e a crescente necessidade de dar resposta aos reais anseios da nossa comunidade, exigem o empenho e a criatividade de todos na procura de soluções ajustadas e eficazes para superar as dificuldades emergentes das constantes alterações de contexto social, político e económico. As mudanças surgem como sinal dos tempos, mas as populações continuam a precisar de estruturas e organizações públicas sólidas que contribuam de forma significativa na melhoria da sua qualidade de vida.

Desde a gestão de equipamentos desportivos, passando pela implementação de projetos na área da prática desportiva informal, até à promoção e organização de eventos de carácter mais formal, estamos ativamente empenhados em encontrar soluções que tenham um impacto significativo na melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Em ano que antecede Matosinhos como Cidade Europeia do Desporto, alicerçamos a nossa linha de orientação num rigoroso levantamento das necessidades de investimento para a melhoria e conservação de equipamentos desportivos, proporcionando mais e melhores condições aos seus utilizadores, e dos projetos desportivos que, pela sua pertinência, demonstrarem ter um especial interesse para o panorama desportivo municipal. Com uma política cada vez mais centrada na articulação de serviços, o caminho que delineamos para o próximo ano tenderá para a aproximação e para a agregação de esforços para concretização de objetivos comuns. Projetos comuns com as áreas da Autarquia que trabalham a educação, a ação social, o turismo, entre outros, e que catapultarão a nossa intervenção para uma nova dimensão do plano de desenvolvimento desportivo.

Já ninguém tem dúvidas relativamente aos benefícios do exercício físico e do desporto na promoção da saúde das comunidades, embora os índices de inatividade física ainda se mantenham muitos altos relativamente a todas as recomendações internacionais.

Uma atitude crescentemente sedentária relativamente à maioria das atividades profissionais aliada a uma baixa literacia sobre o fenómeno, não ajudam a combater a falta de atividade física dos nossos concidadãos. Nós, como promotores de desportos, temos a responsabilidade de não só alertar para os seus benefícios, mas, acima de tudo, facilitar o acesso à sua prática com todo o conforto e com a segurança que os nossos munícipes merecem.

O acesso massificado à prática do exercício físico e do desporto corresponde a uma fatia determinante deste contributo. Valores essências ao progresso social, surgem fortalecidos pela implementação de políticas públicas de apoio efetivo ao desenvolvimento da atividade física e desportiva, sustentadas no princípio de acesso universal a esta área de atividade social. A promoção da saúde pública e o desenvolvimento humano integral são pilares basilares nos quais sustentamos a nossa ação.

Dentro das nossas competências intervimos diretamente em três domínios, cujos objetivos estratégicos estão definidos da seguinte forma:

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

- Administrar recursos disponíveis, tentando controlar os custos e tentando otimizar a exploração das instalações;
- Gerir e regulamentar o uso de instalações e dos espaços desportivos municipais;
- Garantir uma maior proximidade com os clientes e potenciais clientes, facilitando procedimentos, através da utilização de ferramentas adequadas às necessidades da sociedade atual;
- Maximizar a ocupação dos espaços, através de uma gestão rigorosa, de modo que estes estejam disponíveis e acessíveis a todos ("Desporto para Todos").

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL

- Criar uma rede de oferta de atividades de fitness, facilitadora do acesso à prática desportiva;
- Democratizar e disseminar a prática da atividade física tentando diminuir o fosso entre os *praticantes potenciais e os reais.*
- Criar pontes entre diferentes serviços de ação social, associações desportivas, entre outros, para implementação de projetos de promoção de saúde, através da atividade física, direcionados para públicos específicos.
- Sensibilizar a população, através dos programas de prática de atividade física informal ("Põe-te a Mexer..." e "Aprende a..."), para a frequência dos espaços naturais e de prática de atividade física ao ar livre disponíveis e espalhados pelo Concelho.

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

- Facilitar a prática desportiva federada a todos os cidadãos, agindo como instrumento potenciador de criação de hábitos de vida saudável;
- Promover e incentivar a organização de eventos desportivos, criando condições para estabelecer parcerias com entidades que revelem especial competência para organizar atividades que, pela sua relevância, contribuam para o desenvolvimento desportivo e que, simultaneamente, provoquem impactos significativos noutra áreas de interesse municipal.

É nossa intenção redescobrir novas formas de intervenção sobre a realidade desportiva trazendo propostas que, de forma integrada, contribuam para uma efetiva melhoria do modelo de desenvolvimento desportivo municipal.

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Nos últimos anos, temos implementado um modelo de gestão de equipamentos desportivos baseado na melhoria continua e que tem sido sustentado com base no estudo da informação recolhida de alguns indicadores dos processos de realização e suporte. Desta forma, conseguimos identificar os problemas recorrendo à informação detalhada da maior parte das variáveis que influenciam a gestão adequada dos nossos equipamentos desportivos.

A reboque da estratégia de crescimento de equipamento desportivos e para reforço da oferta e apoio às instituições desportivas concelhias continuaremos, este ano, à semelhança do que tem acontecido, iremos certamente integrar, na gestão da empresa, novos espaços que contribuirão decisivamente para a melhoria das condições e conforto dos nossos utilizadores.

Registamos, analisamos, implementamos e avaliamos. É neste círculo de procedimentos que sustentamos a nossa ação, sempre na procura das melhores soluções.

Por último, falta ainda referir que no ano de 2024, teremos a responsabilidade de gestão dos seguintes espaços:

- Centro de Desportos e Congressos de Matosinhos (Nave Prof. Costa Pereira, Nave Ilídio Ramos, sala de musculação para o alto rendimento, ginásio municipal MS Fit – 4 salas de desporto e 6 salas de formação);
- Zona Desportiva de Leça da Palmeira (pavilhão municipal, pista de atletismo, campo de futebol de 11, campo de futebol de 7, 2 salas de desporto e sala especializada para bilhar);
- Complexo Desportivo de Custóias (campo de futebol de 11);
- Complexo Desportivo de Lavra (campo de futebol de 11);
- Complexo Desportivo Óscar Marques (campo de futebol de 11, 1 sala de formação e 1 sala de desporto);
- Pavilhão municipal de Guifões (pavilhão e 2 salas de desporto);
- Pavilhão municipal de Custóias (pavilhão e 2 salas de desporto);
- Pavilhão municipal do Padrão da Légua (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão municipal de Santa Cruz do Bispo (pavilhão, 3 salas de desporto, 1 sala de formação e 1 court de ténis);
- Pavilhão municipal da Biquinha;
- Pavilhão municipal da Senhora da Hora;
- Pavilhão municipal de Leça do Balio;
- Pavilhão municipal de Matosinhos;
- Pavilhão da Escola EB de Matosinhos (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola EB Óscar Lopes;
- Pavilhão da Escola EB Maria Manuela de Sá (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola EB S. Hora (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola EB de Leça da Palmeira (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola Secundária da Senhora da Hora (pavilhão e sala de desporto);

... Pavilhão da Escola Secundária Abel Salazar (pavilhão e 2 salas de desporto);
... Pavilhão da Escola Secundária da Boa Nova;
... Polidesportivo João Faneco;
... Sala de desporto da piscina municipal de Perafita;
... Sala de desporto da piscina municipal de Custóias.

ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL

Políticas de promoção do desporto e da atividade física conferem às comunidades uma identidade baseada em valores que consideramos determinantes para a construção de uma sociedade desenvolvida e preocupada com a valorização do cidadão. Saúde e qualidade de vida estão fortemente correlacionadas com hábitos de prática desportiva regular e orientada. Sendo esta uma evidência cada vez mais sustentada em estudos científicos que demonstram, inequivocamente, as vantagens e benefícios do exercício físico, será legítimo afirmar que todo o investimento efetuado neste campo do fomento da prática desportiva informal, ainda que numa fase de sensibilização, é decisivo para a consolidação do projeto desportivo municipal. Continuaremos, no próximo ano, a promover, apoiar e realizar os programas mais emblemáticos que temos vindo a apresentar (Põe-te a Mexer..., Matosinhos Ativo, Matosinhos Mar de Desporto, Endurance Training, Programa de Prescrição de Exercício Físico, Programa de Aconselhamento Nutricional, Verão em Matosinhos, Matosinhos em Forma e os Aprende a...). Procuraremos, em articulação com outras entidades, chegar mais próximo dos cidadãos com programas específicos destinados a todos aqueles que não têm acesso fácil ao exercício orientado e sistematizado. Novas e estimulantes propostas estão previstas também para o MS Fit, ginásio municipal que tem tido um papel fundamental na oferta de atividades de cardiofitness e musculação. Mais aulas para adultos e crianças, novos materiais, novos espaços e novas propostas de trabalho serão certamente um incentivo para todos os que quiserem ficar de bem com a sua saúde.

Aprende a ... - fruto da excelente experiência dos três anos anteriores, pretendemos em 2024, com novas parcerias, proporcionar aos interessados ter uma primeira experiência com várias modalidades desportivas, contando sempre com o enquadramento de técnicos especializados. Completamente gratuito, aberto a todos aqueles que queiram participar, o êxito e importância desta iniciativa permitirá, para além de tudo o que foi referido anteriormente, que centenas de pessoas possam usufruir regularmente de uma atividade tecnicamente orientada.

Põe-te a Mexer...® - Neste caso temos como meta manter e reforçar o Programa de Atividade Física Informal, que disponibilizará aulas gratuitas tão diversificadas como Cycle, Pilates, Localizada, Ritmos, Zumba, TRX e Treino Funcional, que decorrerão em vários pontos do Concelho, percorrendo todas as Uniões de Freguesias, com o objetivo de, através da descentralização da oferta, podermos

democratizar e tornar fácil o acesso a estas atividades. Paralelamente, voltaremos a explorar "Põe-te a Mexer" nas marginais e na vertente "By Night", onde continuaremos a explorar as magnificas marginais do Concelho com a organização de atividades variadas.

Matosinhos Ativo - Relativamente ao programa de desenvolvimento desportivo sénior, continuaremos a incluir na nossa estratégia de massificação no acesso ao exercício físico a população com mais de 65 anos. Aplicaremos um conjunto de atividades dirigidas a este escalão etário, sem custos para o participante, que, pensamos, poderão ser diferentes e aliciantes. Serão disponibilizadas aulas de atividade física vocacionada para esta faixa etária, distribuídas por vários pontos do Concelho e ministradas por profissionais com a formação adequada.

Matosinhos Mar de Desporto - Previsto para o final do verão, este evento é pensado para abranger toda a população, com a oferta de uma grande variedade de atividades de cariz informal. Para esse fim serão estabelecidas parcerias com um conjunto de entidades, sendo dado grande destaque aos clubes e coletividades do Concelho, e que culminarão na colocação de um grande número de equipamentos desportivos e de animação na marginal de Matosinhos que, pensamos, proporcionarão um fim-de-semana de grande diversão e de vivências de várias modalidades de fitness e de um vastíssimo número de atividades desportivas.

MS FIT - De forma a podermos operacionalizar uma intervenção mais personalizada e focada no cliente, daremos continuidade ao projeto com muitas ofertas para a nossa comunidade. Para o próximo ano, e após a requalificação dos espaços dedicados a esta vertente, novas e melhores ofertas irão surgir neste universo das atividades de fitness.

Programa de Prescrição de Exercício Físico - Já com alguns anos de implementação foi talvez, a par do Programa de Aconselhamento Nutricional, um dos saltos mais importantes na passagem da fase de sensibilização para a fase da avaliação e concretização de programas personalizados adequados às especificidades e necessidades individuais dos munícipes. Completamente gratuito, é já uma ferramenta fundamental no combate ao sedentarismo.

Programa de Aconselhamento Nutricional - Complementar ao programa anterior reforça e auxilia decisivamente na luta contra a obesidade e todas as doenças associadas a esta condição. Não tem custo associado e pode ser agendado em função das vagas disponíveis. Além das piscinas municipais, é também levado a cabo no Centro de Desportos e Congresso de Matosinhos.

Matosinhos Verão - Atendendo à elevada procura que temos registado no programa de campos de férias é intenção da Matosinhos Sport continuar a proporcionar um programa de ocupação de tempos livres para a população mais jovem do nosso Concelho. Para que os meses de Verão sejam ainda mais preenchidos e numa clara intenção de manter a oferta deste serviço iremos, no mês de agosto, manter este vínculo com os nossos jovens. Manteremos a oferta de várias atividades desportivas, dando privilégio às atividades ao ar livre, aproveitando as magnificas condições das nossas praias, e assim construir um programa aliciante para os nossos jovens, polvilhado também com a oferta cultural e educativa que os serviços da biblioteca municipal, dos museus e das casas da juventude também conseguem introduzir, enriquecendo assim a nossa proposta.

Projeto	Destinatários	Calendarização
Programa de atividade física informal ("Matosinhos em forma" e "Põe-te a Mexer...®")	População em geral	julho, agosto e setembro
Aprende a ...	População em geral	julho, agosto e setembro
Matosinhos Verão 2024	Jovens entre os 6 e os 15 anos	julho e agosto
Matosinhos Ativo – Programa de Desenvolvimento Desportivo Sénio	População maior do que 65 anos	semanal
Endurance Training	Proteção Civil/Polícia Municipal/ SSB/ Bombeiros do Município	semanal
Programa de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico	População em Geral	semanal
Matosinhos Mar de Desporto	População em Geral	setembro
Programa de Aconselhamento Nutricional	População em Geral	semanal
MS FIT – Ginásio Municipal	População em Geral	diário

Objetivos Operacionais

- Manter o número de ações de cariz não formal;
- Aumentar o número de participantes, global e por ação;
- Descentralizar as atividades e promovê-las de forma equilibrada junto de todas as freguesias do Concelho;
- Criar condições para a realização de parcerias com entidades, dando-lhes condições para a organização de atividades que contemplem as diversas dimensões da atividade desportiva não formal.
- Aproximar relações com os munícipes. Trazê-los de forma sistemática aos nossos serviços e procurar encaminhá-los para as atividades mais adequadas às suas necessidades e preferências.

ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

A atividade desportiva formal pretende, na sua essência, incutir conceitos e práticas de formação de caráter individual e coletivo que contribuam para o desenvolvimento social e humano com benefícios evidentes na construção de uma identidade coletiva que respeita alguns dos valores mais nobres no relacionamento comunitário. Conceitos como a superação, cooperação, sucesso, derrota, trabalho coletivo, entre outros, são parte integrante de um domínio mais abrangente que a prática desportiva promove.

Neste sentido, tentaremos, para além do reforço das sinergias entre a Autarquia e o movimento associativo, continuar a proporcionar excelentes condições para a prática da atividade desportiva federada e para a realização de eventos desportivos de referência.

Também na área da organização de eventos desportivos continuará a existir a preocupação de promover e apoiar a organização de competições de dimensão regional, nacional e internacional. Acreditamos que, desta forma, conseguiremos envolver grande parte da comunidade desportiva concelhia que participa em diferentes níveis competitivos. Existe ainda uma intenção clara de enquadrar estes eventos naquilo que já existe na oferta desportiva concelhia ou então promover modalidades que tenham possibilidade de implementação dentro das instalações ou espaços disponíveis no município.

Na estratégia integrada de desenvolvimento social e económico o desporto poderá surgir como parceiro essencial.

Não é por acaso que somos já conotados como "a Casa das Seleções"; os eventos apoiados e organizados pela Matosinhos Sport serão certamente excelentes veículos de divulgação turística através da sua capacidade para atrair participantes e espectadores aos locais onde são organizados.

Projeto	Entidade Parceira	Data Prevista
Fases finais Distritais de escalões de formação – Basquetebol Masculino e Feminino	Associação de Basquetebol do Poro e Clubes do Município	janeiro
Jornada de Campeonato Nacional de Goalball	ANDDVIS	fevereiro
Hand Leça Cup 2020	Clube de Andebol de Leça	a definir
Campeonatos Nacionais Universitários	Federação Académica do Porto	fev/mar/abr
Matosinhos Boxing Night	Arena de Matosinhos	a definir
Torneio Inter-Escolas Secundárias de Matosinhos	Promofitness	maio
Gym Sport	Sport Clube do Porto	março
Wave Series	Onda Pura e Federação Portuguesa de Surf	a definir
Matosinhos City Race	GD 4 Caminhos	a definir
Apoio a realização de fases finais concentradas dos campeonatos nacionais de várias modalidades	Federações de Modalidades e Clubes	a definir
Torneio Basquetebol – "O Farol"	Grupo Desportivo Basquete de Leça	a definir
Matosinhos Cup – Futebol	Leixões SC / A Aventura com Carisma	a definir
Meia Maratona Matosinhos – Mar de Desporto	Runporto	a definir
Campeonato Europa Basquetebol Feminino - sub 18	Federação Portuguesa de Basquetebol	agosto
Festival de Artes Marciais	Arena de Matosinhos	a definir
Gala Volei	Leixões Sport Clube	dezembro

Objetivos Operacionais

- Aumentar o número de utilizadores, desta vertente desportiva, nas instalações desportivas;
- Aumentar o número de espetadores o que assistem às competições federadas das associações desportivas.
- Angariar e fidelizar eventos no âmbito da atividade desportiva formal sem com isso aumentar encargos decorrentes das suas organizações;
- Atrair para Matosinhos, através das suas valências e centralidade, competições desportivas de especial relevância e interesse que, de uma forma integrada, poderão, para além do fomento da prática desportiva federada, influenciar positivamente outras áreas de intervenção autárquica, nomeadamente no desenvolvimento social e económico.

Gestão de Piscinas

matosinhos sport




matosinhos
sport

GESTÃO DE PISCINAS

Matosinhos é referência nas modalidades aquáticas em piscinas.

Ano após ano, a Matosinhos Sport tem vindo a desenvolver e disponibilizar aos clientes novas valências, com o objetivo de permitir a estes mais conhecimento e diferentes opções e experiências nos desportos aquáticos.

A promoção da atividade física, a prática regular do exercício físico e o interesse pelos hábitos saudáveis, tem vindo a ser uma das principais apostas da empresa municipal de desporto, indo ao encontro das recomendações gerais para a prática de exercício físico emanadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Direção Geral da Saúde (DGS).

A Matosinhos Sport é gestora e disponibiliza ao público 9 piscinas, que continuará a disponibilizar em 2024.

São 7 piscinas cobertas (Custóias, Guifões, Leça do Balio, Matosinhos, Perafita, São Mamede de Infesta e Senhora da Hora) com horários de funcionamento alargados, e que permitem a prática de exercício físico durante todo o ano. Na sua maioria, as instalações destinam-se à recreação e lazer, pela sua polivalência são vocacionadas tanto para a prática e aprendizagem da natação, como para o desenvolvimento de atividades aquáticas lúdicas e de lazer.

Desde junho a setembro, as 2 piscinas descobertas da Quinta da Conceição e da Piscina das Marés, ambas da autoria e projeto do Arquiteto Álvaro Siza Vieira, fazem o gosto de milhares de visitantes nacionais e estrangeiros, não só com o interesse de usarem as piscinas para banhos, mas também para visitas guiadas, sessões fotográficas e vídeo, além de festas temáticas.

Sendo a qualidade de vida o objetivo principal daqueles que nos visitam, a Matosinhos Sport tem apostado na criatividade, pioneirismo, e no incremento de atividades que possam ir ao encontro de todos e todas.

Através de uma aposta mais inclusiva, capacitamos as instalações no sentido de serem utilizadas por todos e todas, demonstrando que algumas modificações estruturais e funcionais podem fazer a diferença na vida das pessoas. Continuaremos a apostar no conforto das instalações, tanto nos balneários, como no uso das piscinas ou no acesso às mesmas.

De forma a aumentar a produtividade da empresa, tornando-a cada vez mais sólida, otimizada e sustentável, os profissionais apostam no rigor e na gestão detalhada dos mapas de aulas, disponibilizando a oferta necessária e coerente em relação à procura. Somos referência pela constante atividade desenvolvida nas piscinas em relação ao panorama nacional, que tem vindo a ser marcada pelos profissionais competentes e qualificados, que através do conhecimento e experiência, têm colocado em prática estratégias para um ensino de qualidade.

É princípio da empresa continuar a adotar medidas que visem a redução de custos e o aumento de receitas, para uma melhor e maior otimização das instalações desportivas.

Para 2024, na área de gestão de piscinas, a Matosinhos Sport estabeleceu um conjunto de prioridades:

- Apostar na fidelização e incremento dos clientes individuais das piscinas municipais;
- Promover rastreios e workshops sobre atividade física;
- Continuar a promover aulas temáticas nas várias modalidades;
- Implementar campanhas de sensibilização em parceria com a Unidade Local de Saúde, nomeadamente na luta contra a obesidade;
- Prosseguir com a renovação dos equipamentos para a prática das diversas modalidades;
- Continuar a disponibilizar aos alunos de doutoramento dos institutos politécnicos e universidades, os gabinetes de avaliação e prescrição de exercício físico, as restantes instalações e serviços da empresa, para ajudar a obter a amostra necessária para estudos científicos;
- Renovar o nosso incentivo e acolhimento dos estagiários dos cursos técnicos de desporto, dos Institutos Politécnicos e das Universidades, com a possibilidade de experienciarem o trabalho empresarial e as diversas atividades;
- Apetrechar e renovar com novos equipamentos e materiais didáticos os decks das piscinas, otimizando o espaço da nave e proporcionando aos clientes um complemento da atividade desportiva aquática;
- Atualizar e melhorar o planeamento macro estratégico das modalidades lúdicas e rever os níveis de aprendizagem da escola de natação, com a perspetiva de melhorar os resultados dos alunos que pretendem seguir a alta competição na natação;
- Continuar a disponibilizar aos colaboradores formação qualificada e creditada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, sob a égide das várias escolas de formação, além da orientação e controlo sistemático do diretor técnico e pedagógico;
- Continuar com os procedimentos para a implementação de um programa de reabilitação física em ginásio e meio aquático, diferenciado e inovador, com método, recursos humanos e equipamentos reconhecidos nacional e internacionalmente;
- Criar métodos de pagamento mais ágeis para os clientes estrangeiros que pretendem adquirir ingressos online para as piscinas descobertas;
- Continuar a disponibilizar a utilização de uma piscina coberta, central, aos munícipes e aos clubes e associações desportivas durante o mês de agosto;
- Continuar a trabalhar no projeto para pessoas com necessidades especiais - mobilidade reduzida e deficiência, de modo a promover a inclusão no acesso às várias instalações desportivas;
- Continuar com os procedimentos para a disponibilização de um programa de exercício físico aquático para mini nadadores-salvadores;
- Dar sequencia ao programa Envelhecimento Ativo através da interação entre municípios com o objetivo de levar e receber turmas de idosos, permitindo novas experiências desportivas, gastronómicas e culturais;

... Disponibilizar um conjunto de serviços e modalidades transversais em todas as piscinas, especializando as instalações na área a trabalhar, seja na vertente da competição, reabilitação, recreação e lazer, tendo em conta vários fatores: os seus utilizadores, a demografia da união de freguesias e a realidade desportiva e social;

ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL NAS PISCINAS MUNICIPAIS

Programa Endurance Training

A Câmara Municipal de Matosinhos continuará a proporcionar aos operacionais das Corporações de Bombeiros, aos membros da Polícia Municipal e aos colaboradores dos Serviços da Proteção Civil e do Serviço de Salvamento Balnear a realização de exercício físico. Dado que durante o ano estas forças são colocadas à prova em diferentes teatros de operações, é necessário que a sua atividade física seja planeada, programada e estruturada de forma a que o proveito seja otimizado e a condição física apurada.

O cartão de acesso às instalações desportivas municipais, ginásio e piscinas, é gratuito. Todas as modalidades das piscinas cobertas e do MSFIT estão disponíveis para a prática.

A Matosinhos Sport tem vindo a consolidar o programa Endurance Training, criado em 2019, desenvolvido especificamente para este tipo de elementos.

Este programa, pioneiro a nível nacional, tem disponível um conjunto de aulas com objetivos bem definidos. A Matosinhos Sport criou um planeamento anual para as aulas destes operacionais e além disso poderão receber apoio nos gabinetes de avaliação e aconselhamento nutricional.

As aulas de Endurance Training no contexto aquático estarão disponíveis nas piscinas municipais de Leça do Balio, Matosinhos e São Mamede de Infesta, apostando na proximidade das corporações de bombeiros às instalações municipais. A Matosinhos Sport continuará a estreitar ligações com as entidades e com os operacionais, com o objetivo de ir ao encontro das suas reais necessidades.

Para 2024, alem de ser possível continuar a usufruir deste programa, estaremos disponíveis para colaborar noutras iniciativas com as forças de intervenção municipal e ainda ajudar estes elementos a superarem-se no dia a dia.

Programa aquático para jovens

Mini nadadores-salvadores

A Matosinhos Sport vai continuar a desenvolver o programa aquático para jovens com o objetivo de aumentar os índices de motivação nos adolescentes, preparando-os para, quando possível, desempenharem as funções de nadador-salvador. Desencadeamos várias conversas e procedimentos para que este projeto se torne sólido e que responda às necessidades do município.

Estamos conscientes que as associações de nadadores-salvadores estão com sérias dificuldades em obter profissionais qualificados para o exercício das funções de nadador-salvador durante o Verão, e

esse é um dos motivos que nos leva a criar este programa. Criar experiências a alunos que frequentam a escola de natação da Matosinhos Sport, e que depois das quatro técnicas de nado consolidadas, tendem a desistir da prática da natação, é outro dos motivos que nos leva a desenvolver este programa. Combater este abandono precoce é um dos alvos da Matosinhos Sport.
A Autarquia de Matosinhos já disponibiliza o Serviço de Salvamento Balnear, durante todo o ano, e através deste projeto, acreditamos que será mais uma motivação para os jovens, dado que podem experimentar um conjunto vasto de equipamentos utilizados na prevenção e no socorro às vitimas, tanto na marginal como na praia ou no mar. Contamos com o auxílio da Capitania do Porto de Leixões que será também um recurso na disponibilização de embarcações, que podem permitir novas experiencias e mais conhecimento do que se faz no município.
A criação de aulas específicas para os jovens adolescentes, contarão na sua ficha técnica vários conteúdos como manobras de salvamento, técnicas de nado utilizadas nas praias, mergulho e apneia e ainda a inclusão de materiais utilizados nos postos de salvamento aquático.

Desenvolvimento Desportivo Sénior

Programa Matosinhos Sénior

A Câmara Municipal de Matosinhos criou o programa Matosinhos Sénior e ao longo dos anos tem sido disponibilizado a todos os munícipes com idades iguais ou superiores a 65 anos.
Este programa tem o objetivo de contribuir para que os munícipes possam realizar exercício físico, nas modalidades de hidroginástica, natação e classe livre, com duas aulas por semana. Estes, podem usufruir de condições especiais, tanto na inscrição que é gratuita como nas mensalidades, tendo em conta os rendimentos que auferem.
Além de permitirem a prática de exercício físico, são vários os benefícios deste programa, tanto na aquisição de serviços para pessoas com menos possibilidades económicas e financeiras nos serviços da Matosinhos Habit, como também na obtenção de ingressos em museus e diversos espetáculos na cidade de Matosinhos e ainda na compra de bilhetes para atividades de recreação e lazer.

Programa Matosinhos Ativo

O programa de atividade física "Matosinhos Ativo" foi criado pela Câmara Municipal e desenvolvido pela Matosinhos Sport.
Em 2019 foram disponibilizadas as primeiras aulas exclusivamente para os munícipes com mais de 65 anos.
Este programa já foi inclusive reconhecido e certificado pela Cidade Social – Município Amigos do Desporto, com o selo de qualidade no âmbito dos programas de atividade física sénior.
Recentemente, a Associação Portuguesa das Cidades Europeias do Desporto (ACES) enfatizou a aposta clara do município que tem vindo a aumentar a possibilidade de mais munícipes se inscreverem gratuitamente nos serviços da Matosinhos Sport.

O projeto "Matosinhos Ativo" disponibiliza aos utilizadores um conjunto de aulas de vertente aquática e de terra. Na vertente aquática, no Aqua +65, as aulas são disponibilizadas nas piscinas municipais de Custóias, Matosinhos, Perafita, S. Mamede de Infesta e Leça do Balio.
No próximo ano, em 2024, o objetivo passa por aumentar a oferta, tanto ao nível das vagas, como nas turmas disponíveis. Entendemos que o conhecimento sobre a atividade física e a prevenção de patologias é fundamental, principalmente para os utilizadores deste programa, clientes com mais de 65 anos. Desta forma, a aposta, em articulação com a Unidade Local de Saúde, será realizar continuamente rastreios médicos e várias palestras para este público-alvo.

Atividades de Enriquecimento Curricular / Necessidades Educativas Especiais

Matosinhos, sendo um município de horizonte e mar, tem apostado fortemente na implementação das atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1ºciclo do ensino básico.
A Autarquia promove a prática da natação para alunos do 3º e 4º anos, com mais de 60 turmas nas 7 piscinas municipais. No ano de 2024 os alunos do 3º ano de escolaridade irão introduzir os conteúdos de adaptação ao meio aquático e os do 4º ano, a introdução e exercitação das técnicas de nado. Além destas aulas, os alunos poderão complementar, aperfeiçoar e consolidar as técnicas de nado na Escola de Natação da Matosinhos Sport.
Os alunos com necessidades educativas especiais inseridos no contexto escolar, nos 3º e 4º anos, usufruirão de aulas especificas, com o objetivo de proporcionar aumento de confiança no meio aquático e também a aprendizagem das técnicas de nado.

Aulas de preparação para o parto e parentalidade

A Matosinhos Sport e a Câmara Municipal de Matosinhos têm como parceira a Unidade Local de Saúde, que no período pré-covid, através de uma reserva de espaço, realizou várias atividades para as grávidas, tanto na vertente aquática como no ginásio.
A Matosinhos Sport, na sua grelha de aulas regulares, em duas das piscinas municipais, disponibiliza a atividade pré e pós-parto. Estas aulas realizam-se em grupo, num tanque em que a temperatura da água é a adequada para o exercício, duração de 40 minutos, com os pais e/ou acompanhantes a serem informados de orientações importantes e necessárias para o momento e realização do parto.
Durante o ano de 2023 disponibilizamos este serviço em duas piscinas municipais.
Para 2024 a aposta passa por renovar a parceria e recomeçar as atividades para as grávidas, com o auxílio dos profissionais de saúde da Unidade Local de Saúde, sempre com o apoio dos colaboradores e técnicos da empresa.

Programa de Desporto e Saúde

Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico

A Autarquia disponibiliza desde 2019 um programa de Avaliação e Prescrição de Exercício para o munícipe.

A Matosinhos Sport, preocupada com a condição física dos clientes e munícipes, do diminuto conhecimento geral de quem pratica atividade desportiva e procura inscrever-se nas piscinas municipais e ginásio MSFIT, decidiu criar um projeto, gratuito, que levou nos últimos anos à criação de 8 Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico.

Este programa, pioneiro a nível nacional, conta com a parceria da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, que envia regularmente muitos dos pacientes para os gabinetes junto da área de residência para uma avaliação física e consequente prescrição do exercício físico.

Após uma anamnese, os utilizadores do gabinete, passam a ter um plano de treino e poderão ser acompanhados periodicamente, segundo as suas necessidades. No presente ano, passou a constar na ficha do utente, no Serviço Nacional de Saúde, a possibilidade de os médicos de família referenciarem diretamente os utentes para os gabinetes da Matosinhos Sport. Esta opção tem exponenciado o número de clientes nos gabinetes das várias instalações, o que levou a empresa a duplicar as horas disponíveis na rede das piscinas municipais.

Os gabinetes privilegiam a proximidade à área de residência dos munícipes e incentivam à prática regular do exercício físico, combatendo os níveis de stress diário e grande parte das patologias que possam aparecer.

A Matosinhos Sport, em 2024, pretende continuar a participar ativamente em ações de divulgação do projeto, nos lares, centros de saúde e diferentes empresas, para que mais pessoas tenham acesso aos benefícios do programa.

A empresa municipal de desporto irá reforçar, no próximo ano, as relações que tem vindo a estreitar com o Instituto Politécnico da Maia (IPMAIA), com quem realizou um protocolo com o objetivo de avaliar cientificamente o programa e as variáveis que constam no mesmo, tanto ao nível da qualidade de satisfação dos munícipes, como na conclusão dos dados relacionados com a evolução dos parâmetros das capacidades condicionais e coordenativas dos utilizadores do programa, em comparação com clientes que ainda não tiveram a oportunidade de o experienciar.

Gabinetes de Aconselhamento Nutricional

O serviço de Aconselhamento Nutricional foi disponibilizado pela Matosinhos Sport em 2020, sendo gratuito para todos os munícipes.

Após uma primeira consulta de avaliação física por parte do técnico do Exercício Físico dos Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico, os utilizadores do programa podem, consoante os seus objetivos, participar nas consultas de Aconselhamento Nutricional.

A nutricionista analisará o objetivo dos utilizadores e prescreve um plano alimentar individualizado, consoante as necessidades de cada um.

Este serviço tem crescido exponencialmente desde que foi implementado, sendo objetivo da empresa continuar a divulgá-lo também pela partilha mensal de artigos, newsletters e receitas e assim distribuir mais conhecimento sobre os hábitos alimentares, rumo a um Concelho mais saudável.

Piscinas Descobertas

Quinta da Conceição e Marés

As piscinas da Quinta da Conceição e das Marés, obras da autoria do Arquiteto Álvaro Siza Vieira, estão situadas em Leça da Palmeira.

Normalmente funcionam durante a época balnear, podendo as datas ser ajustadas às condições meteorológicas. Visitadas por milhares de pessoas, durante todo o ano, são uma atração turística de projeção nacional e internacional, tanto para o cidadão comum como para os milhares de estudantes de Arquitetura e Belas Artes.

A piscina da Quinta da Conceição foi inaugurada em 1965. Encontra-se inserida num parque público, visitado por centenas de pessoas ao longo do ano, tanto na condição de lazer como para a prática desportiva.

A piscina das Marés, uma obra reconhecida mundialmente, classificada como património nacional, é distinta das habituais piscinas públicas e pode ser apreciada por todos os que percorrem a marginal de Leça da Palmeira. A piscina, inaugurada em 1966, inserida nas rochas à beira-mar, é visitada por milhares de pessoas, nacionais e estrangeiras, que aproveitam para conhecer a piscina através das muitas visitas guiadas, orientadas pelos técnicos da Casa da Arquitetura, sendo estes especialistas e conhecedores dos projetos icónicos da cidade.

Além dos banhos de sol, todos os que adquirem o ingresso poderão usufruir de aulas de fitness aquático aos fins de semana. Desta forma, a Matosinhos Sport promove a prática do exercício físico e ao mesmo tempo a diversão.

A piscina das Marés voltará a ser disponibilizada no Verão de 2024, tendo a Matosinhos Sport o objetivo claro de apostar na qualidade de serviço e melhorar o acesso à bilheteira online aos que nos visitam.

Tentaremos reforçar a necessidade de meios e formas de acesso aos vários patamares das piscinas, bem como locais para armazenamento dos pertences daqueles que nos visitam, como é o caso dos cacifos na piscina das Marés.

ATIVIDADES AQUÁTICAS PARA AS ASSOCIAÇÕES DA REDE SOCIAL

A Autarquia tem apostado na disponibilização de espaços na piscina para que as Associações da rede social sediadas em Matosinhos possam usufruir dos benefícios das atividades aquáticas.

Estamos conscientes que os utilizadores destas associações necessitam de muita prática de exercício físico, para que possam ter uma melhor e mais significativa qualidade de vida. As associações têm diferentes necessidades, umas que privilegiam a inclusão social através do exercício físico e outras que através da prática do exercício podem obter inúmeras vantagens nos alunos com

necessidades espaciais, ao nível físico e cognitivo. O exercício aquático é muito vantajoso nestes casos, na melhoria da capacidade cardiorrespiratória, muscular, bem como na saúde óssea, reduz o risco de doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão arterial, obesidade e doenças crónicas. No caso dos alunos com patologias cognitivas é muito importante na redução dos padrões de ansiedade e depressão.

Por estes e outros fatores, a continuidade e disponibilidade em apoiar estas associações nas reservas de espaço aquático é para manter.

ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

O Município continuará a disponibilizar ao movimento associativo os vários equipamentos municipais, tanto para treinos das várias modalidades como para a vertente competitiva.

O associativismo desportivo do município tem mostrado ao longo dos anos dedicação e dinamismo, não só demonstrado regularmente pelos muitos jovens que praticam várias modalidades, como também nos eventos em que participam como promotores ou como parceiros do município.

A Câmara Municipal de Matosinhos vai continuar a conceder o apoio aos clubes com o intuito de promover o exercício físico em contexto competitivo, proporcionando o aumento do número de praticantes nas diversas coletividades, sejam clubes ou associações desportivas do Concelho.

Em 2024, as piscinas municipais cobertas continuarão a receber a prática desportiva federada, fruto das boas condições que apresentam. Os eventos nacionais e internacionais continuarão a fazer parte do objetivo da empresa, proporcionando aos mais jovens o interesse pelas várias modalidades, sejam elas o polo aquático, triatlo ou a natação.

A Matosinhos Sport, tem articulado com as diferentes associações e clubes do Concelho, indo ao encontro das necessidades de espaços, permitindo que as mesmas cresçam em qualidade, desempenho desportivo e no número de atletas.

EVENTOS DA ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL E INFORMAL

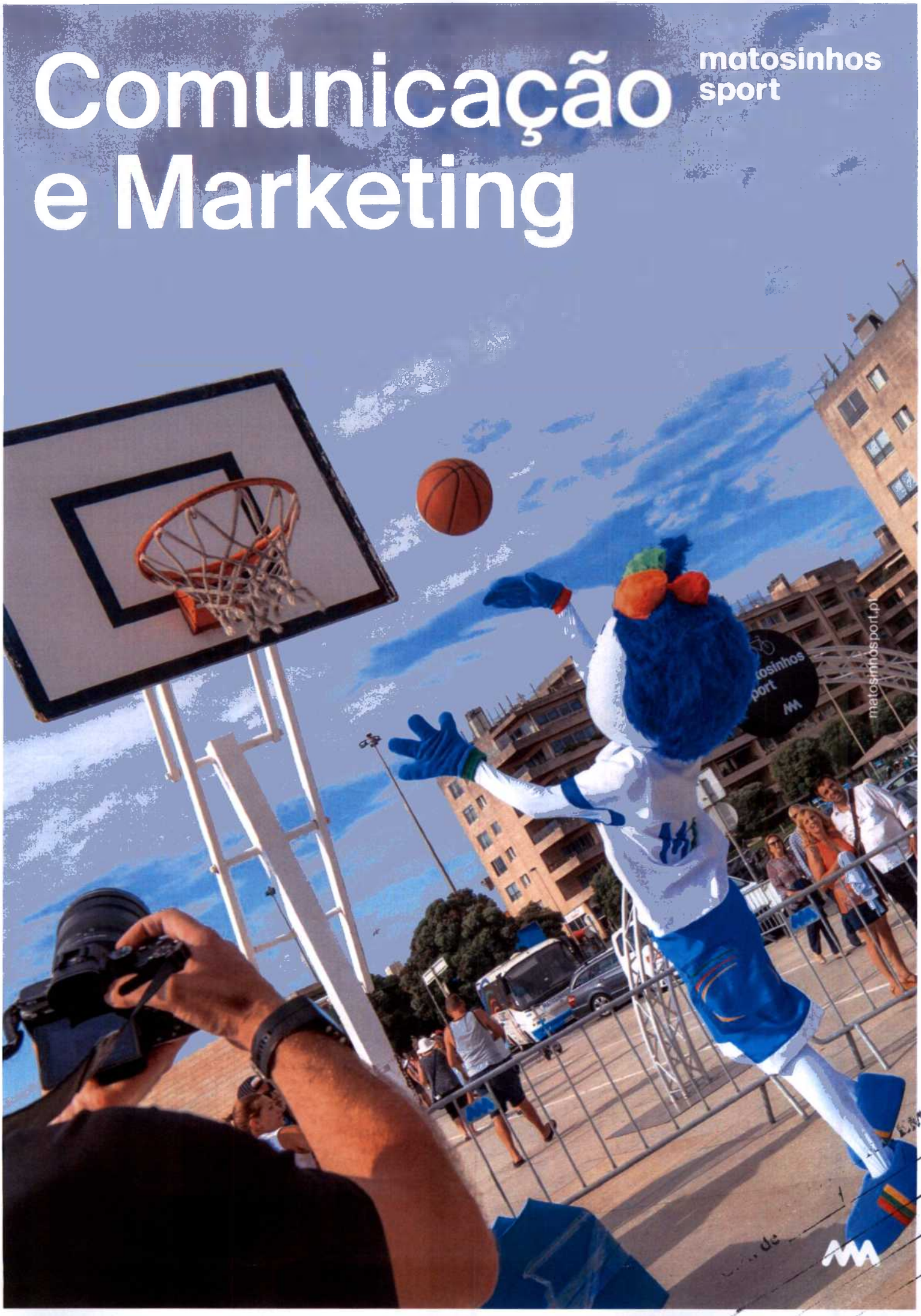
Projeto	Destinatário	Local
Eventos temáticos de atividades aquáticas	Para Todos	Piscinas Municipais
Cursos de natação "Swim like Mermaids"	Para Todos	Piscinas Municipais
Atividades preventivas para as crianças no uso de piscinas	Para Todos	Piscinas Municipais
Cursos de Nadador Salvador	Para Todos	Piscinas Municipais
II Congresso de Desporto	Para Todos	Piscinas Municipais
Workshops de desporto, alimentação e saúde	Para Todos	Piscinas Municipais
Rastreios médicos	Para Todos	Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional nas piscinas e MS Fit
Semana aberta à família	Para Todos	Piscinas Municipais

Dia Internacional das pessoas com deficiência	Associações do Concelho	Piscinas Municipais
Convenções de atividades aquáticas	Profissionais do desporto	Piscinas Municipais
Torneios de Natação e Polo Aquático	Atletas federados	Piscina Municipal da Senhora da Hora
Encontros de mini Polo Aquático	Para Todos	Piscinas Municipal
Atividades desportivas, culturais e de lazer	Para Todos	Piscinas das Marés e Quinta da Conceição
Atividades aquáticas para grávidas	Para Todos	Piscinas Municipais
Meeting de Natação - Matosinhos Sport	Alunos da Escola de Natação	Piscina Municipal da Senhora da Hora
Viva Saudável	Para Todos	Piscina Municipal de Matosinhos
Atividades recreativas e festas de aniversário	Para Todos	Piscinas Municipais
24H de atividades aquáticas	Para Todos	Piscinas Municipais


matosinhos
sport

Comunicação e Marketing

matosinhos sport




matosinhos
sport

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

O nome e a imagem da Matosinhos Sport são incontornáveis quando de fala de Desporto no nosso Concelho e mesmo para além deste.

O dia a dia da empresa está umbicalmente ligado à Autarquia, não só pela atividade desportiva que é potenciada sob a égide do Associativismo junto dos clubes e associações locais, mas também no objetivo de levar o desporto e a atividade física a todo o território e a todos os matosinhenses.

O desenvolvimento dessa missão faz-se quer pela gestão de equipamentos desportivos, quer pela realização de eventos e disponibilização de serviços, quer pela disseminação de vários programas de desporto informal, na sua maioria gratuitos.

Nunca é demais dizer que o que nos move é um Mar de Desporto, rumo a um Concelho cada vez mais ativo, mais saudável e mais inclusivo; e o êxito desta navegação, certa e segura, veio recentemente colocar-nos mais um enorme desafio, o de sermos Cidade Europeia do Desporto em 2025, nomeação que nos foi entregue pela Aces Portugal e Aces Europe.

Logo, o ano de 2024 reveste-se de maior importância, não só pelos pressupostos e compromissos decorrentes das dinâmicas regulares da Autarquia, dos Clubes e da Empresa, mas especialmente pelo caminho que terá de ser percorrido até ao grande evento de 2025.

Assim sendo, o papel da área da Comunicação e Imagem da Matosinhos Sport revela-se fulcral, obrigando a uma intervenção ainda mais ativa e acutilante em diversas vertentes, entre as quais:

- A implementação e reforço da presença da marca Matosinhos, Cidade Europeia do Desporto 2025, em todos os canais disponíveis;
- O reforço e a divulgação das marcas Matosinhos e Matosinhos Sport, contribuindo para a valorização da sua imagem e dos diversos programas e serviços que promovem;
- O reforço e a divulgação de marcas como "Põe-te a Mexer®", "Aprende a", "Matosinhos, a Casa das Seleções", "Matosinhos, Mar de Desporto", entre outras;
- Aumentar a presença da(s) marca(s) e imagem, no maior número de equipamentos e atividades desportivas, pelo investimento em materiais como lonas, totens, bandeiras, merchandising, flyers e cartazes, entre outros;
- Manutenções de uma presença forte nos canais digitais (site, app, indoor tv), social media (Facebook, Instagram, Linkedin, X e Youtube), recorrendo a diversas outras ferramentas e serviços disponíveis, como newsletters, sms marketing, infomailing ou handling;
- Procura de novas parcerias junto dos canais tradicionais, como órgãos de comunicação social e rádios, mantendo as existentes;
- Marketing de conteúdo e social advocacy (influencers);
- Aposta na comunicação de boas práticas, poupança de água e energia e outras condutas, como os comportamentos do público nos recintos desportivos;
- Recolher e divulgar, sempre que possível e ajustado, os resultados dos índices de satisfação dos clientes e colaboradores;

... Reforçar o foco no cliente, nomeadamente pela tipificação e follow up do novo e ex-cliente, como chega até nós e porque nos deixa, como forma de apurar a comunicação;

... Acompanhamento das áreas operacionais, participando ativamente na preparação e realização de eventos, em especial na sua programação, divulgação ou no seu protocolo.

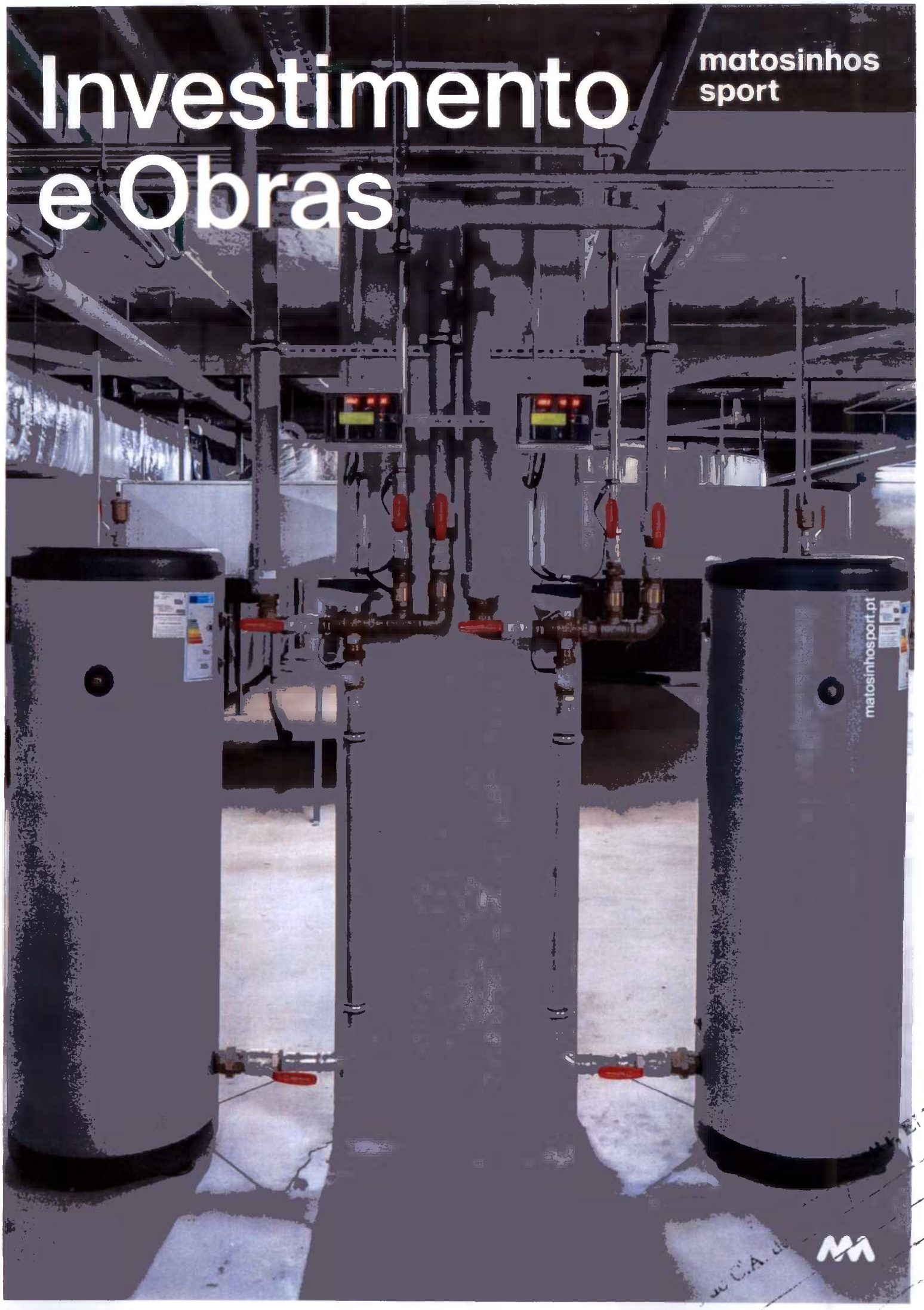
... Renovação de sinalética e decoração dos espaços desportivos municipais;

... Contribuir para a criação de normativo que ajude a regulamentar a publicidade nos recintos e atividades desportivas municipais.

... Contribuir para a criação de normativo que ajude a regulamentar a realização da Gala de Desporto Municipal.

Investimento e Obras

matosinhos sport




matosinhos
sport

INVESTIMENTOS E OBRAS

A manutenção eficiente das instalações desportivas municipais tem, para a Matosinhos Sport, uma relevância preponderante, sendo um dos seus maiores desafios a disponibilização aos utilizadores de espaços desportivos em bom estado de conservação, higiene e segurança.

Assim, e tendo como base este pressuposto, todos os equipamentos são alvo de manutenção contínua sendo grande parte do orçamento destinada a esta vertente da manutenção, com especial foco na área preventiva e ainda nas áreas da higiene e segurança no trabalho.

A Matosinhos Sport tem vindo a melhorar em grande medida as instalações suprindo barreiras arquitetónicas, tornando-as assim mais inclusivas, e dotando-as, entre outros, de equipamentos energeticamente mais eficientes.

Transversalmente a todos os equipamentos tem sido preocupação da Matosinhos Sport tomar medidas para melhorar a eficiência energética e a redução de CO2 procurando, sempre que possível, a utilização das energias renováveis.

Um dos objetivos a curto prazo é a adesão à "Comunidade Energética da Lipor", uma comunidade intermunicipal que visa a produção de energia elétrica, obtida a partir do tratamento térmico dos resíduos urbanos. Esta estratégia aposta na solução de autoconsumo permitindo que cada um dos municípios envolvidos possa poupar em termos energéticos.

A empresa irá apostar na requalificação dos equipamentos desportivos a seu cargo, designadamente na reabilitação das coberturas, tendo já como objetivo criar excelentes condições para a realização da Cidade Europeia do Desporto 2025.

Os colaboradores, nesta área de intervenção, irão continuar a executar várias tarefas, alargando o âmbito da sua intervenção, reduzindo substancialmente os gastos com serviços de eletricidade, pichelaria, entre outras.

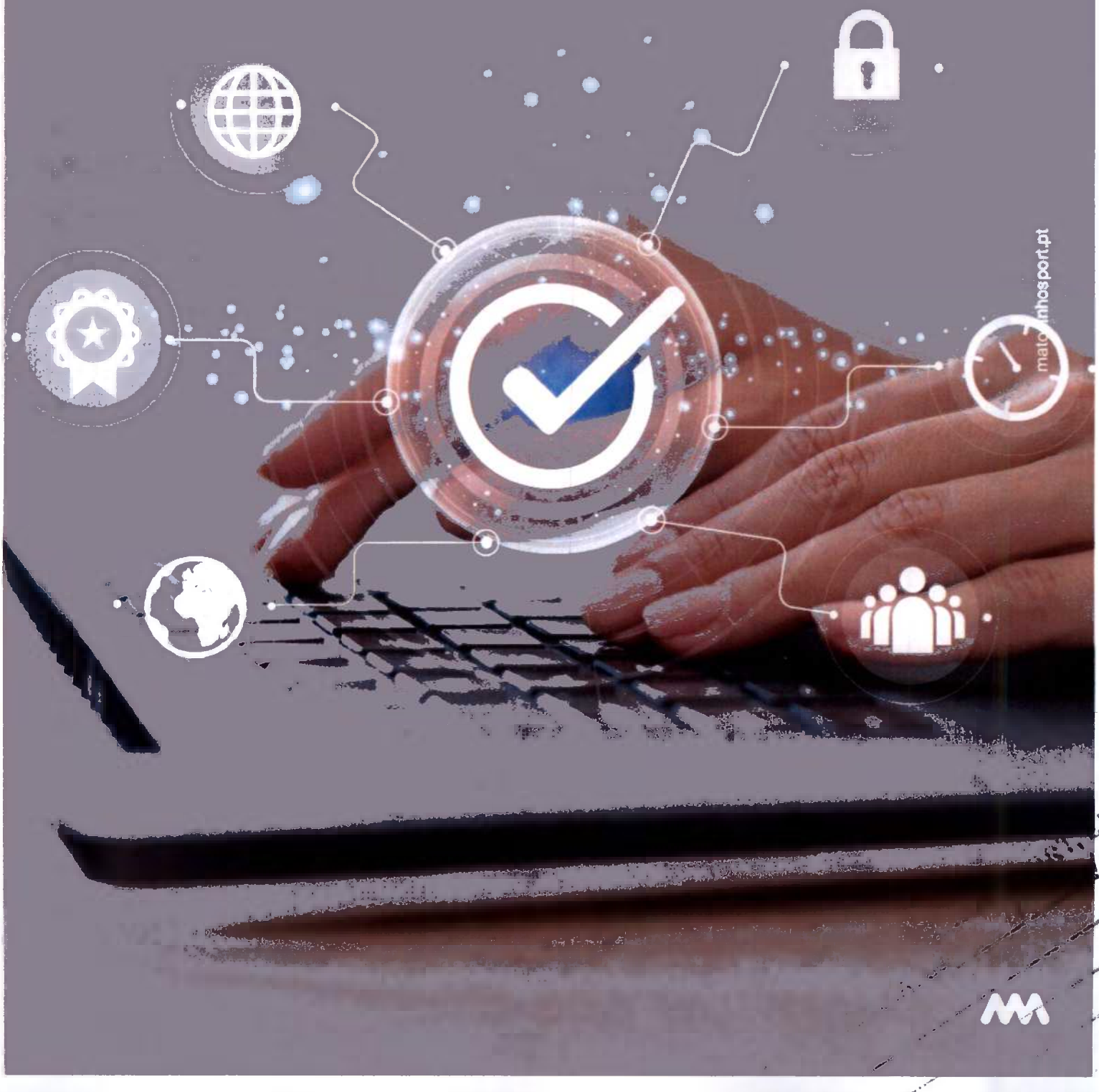
Paralelamente, irá continuar a ser feita uma aposta nos contratos de "Trabalhos Continuados" o que permitirá uma redução de custos e tempos de resposta relativamente às pequenas intervenções.

...A. de ...NOS SPORT, EM


matosinhos
sport

Sistema de Gestão da Qualidade

matosinhos sport




matosinhos
sport

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

Empresa Certificada desde 2009 de acordo com os requisitos da Norma NP EN 9001:2008, a Matosinhos Sport garantiu o seu Sistema de Gestão em 2023 aos requisitos da NP EN ISO 9001:2015. Sempre com o foco no cliente bem como nas restantes partes interessadas, a Matosinhos Sport pretende manter a sua estratégia organizacional com base na análise rigorosa dos contextos internos e externos, mitigando riscos, identificando ameaças e abraçando as oportunidades de forma a implementar as mudanças necessárias em busca da melhoria continua.

É um imperativo da gestão de topo, a manutenção do nosso compromisso na busca da excelência dos nossos serviços, pelo que continuaremos a monitorizar o que fazemos e a trabalhar diariamente para um serviço cada vez mais de encontro às expectativas dos nossos clientes.

O ano de 2024 será um ano de continuidade e busca da melhoria dos padrões que buscamos diariamente atingir, estando já agendadas as habituais auditorias de acompanhamento dando assim cumprimento à consolidação do Sistema de Gestão de acordo com os requisitos da norma NP EN ISSO 9001:2015.

Por considerarmos ajustados ao sistema, iremos manter os objetivos estratégicos e operacionais, que face à situação atual do Sistema de Gestão da Qualidade, passamos a elencar:

Objetivos estratégicos

- garantir o apoio técnico na definição de metodologias das operações e apoio no planeamento, analise e desenvolvimento operacional de todos os serviços da Matosinhos Sport, em articulação com os demais serviços;
- assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade o que passa por acompanhar e avaliar a sua execução;
- assegurar os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços;
- garantir o apoio na definição e implementação de metodologias que permitam uma gestão económico-financeira eficiente, otimizando a utilização de recursos.

Objetivos operacionais

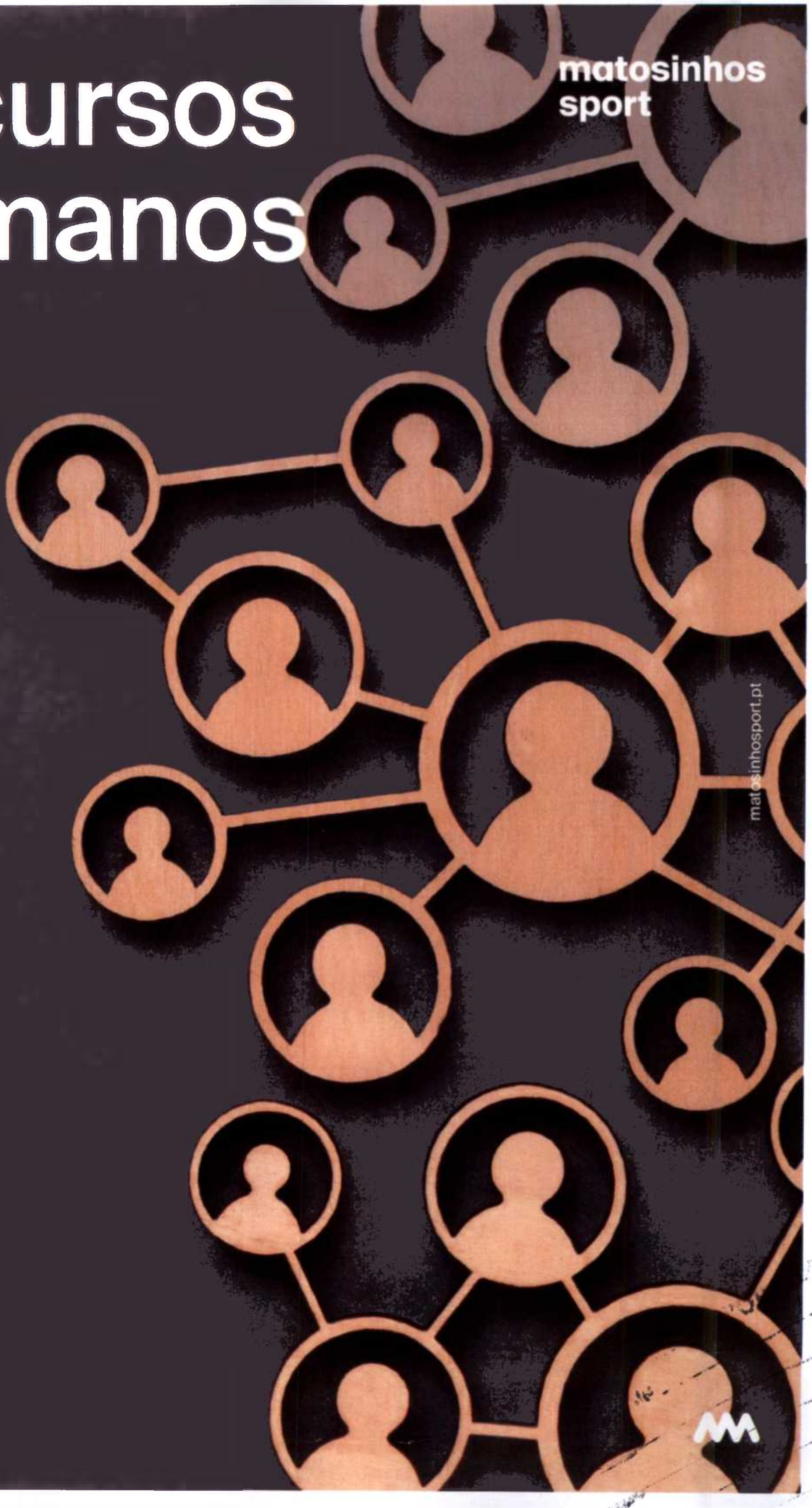
- manter a implementação dos requisitos definidos no Sistema de Gestão da Qualidade;
- manter o Sistema de Gestão já consolidado à luz dos requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, cumprindo um conjunto de regras que pretendem contribuir para um maior foco na gestão do negócio.
- englobar paulatinamente no sistema de gestão os equipamentos desportivos que ainda estão fora do âmbito da certificação.
- implementar dispositivos Desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE) nas instalações desportivas, passando a integrar o Plano Nacional de Desfibrilhação Automática Externa da Cruz Vermelha Portuguesa (PNDAE /CVP) de forma a dar cumprimento ao DL nº 184/2012 de 08 de agosto.

... dar continuidade, e consolidar no terreno, as medidas de autoproteção dos equipamentos desportivos sob gestão da Matosinhos Sport, de forma a englobar os mesmos no Plano de Segurança, estando estas medidas definidas no Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro) e fundamentais para a *prevenção e resposta a situações de emergência.*

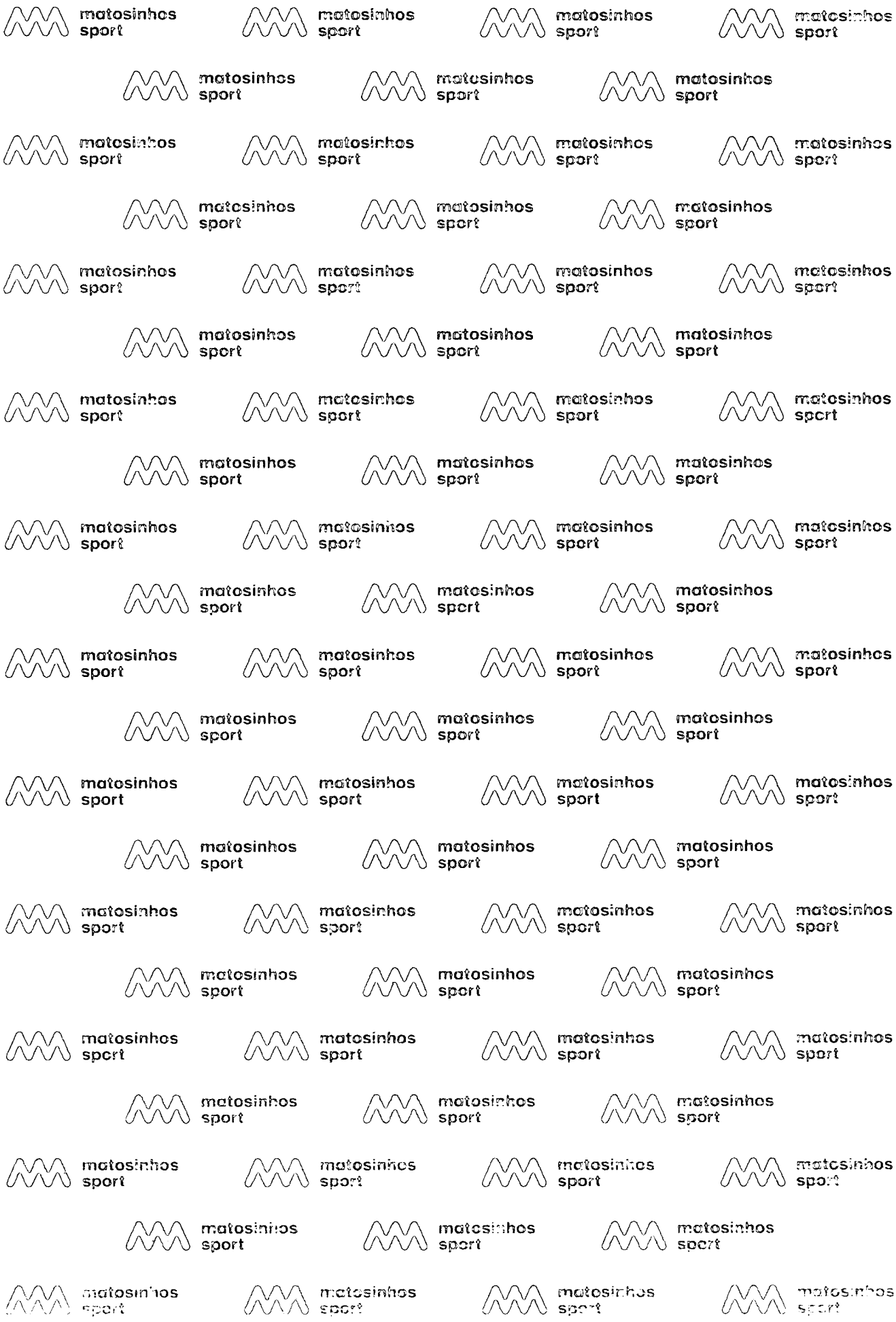
Pretendemos continuar a crescer de forma organizada e consistente, atentos a todas as partes interessadas do negócio.

Recursos Humanos

matosinhos sport



matosinhosport.pt


matosinhos
sport

RECURSOS HUMANOS

Prioridades para 2024

Como é reconhecido por todos, o capital humano agrega inteligência ao negócio das empresas, constituindo o seu principal fator de crescimento, dele dependendo o sucesso das mesmas.

A política de exigência e excelência implementada na Matosinhos Sport, requer dos seus colaboradores e das suas colaboradoras uma atitude e dinâmica proativas, funcionando como verdadeiros parceiros da organização, em vez de meros cumpridores das funções que lhes estão acometidas por força dos seus contratos de trabalho. Esta forma de pensar, ser e estar, traz seguramente resultados que beneficiam ambos os atores da relação laboral [empregador e seus(suas) colaboradores(as)] e todos(as) aqueles(as) que recorrem aos serviços prestados pela Matosinhos Sport.

Para que o caminho da excelência possa continuar e sempre com perspetivas de melhorar, cabe à Matosinhos Sport manter a adoção de políticas de gestão que conduzam à valorização, à capacitação e ao enriquecimento dos seus recursos humanos.

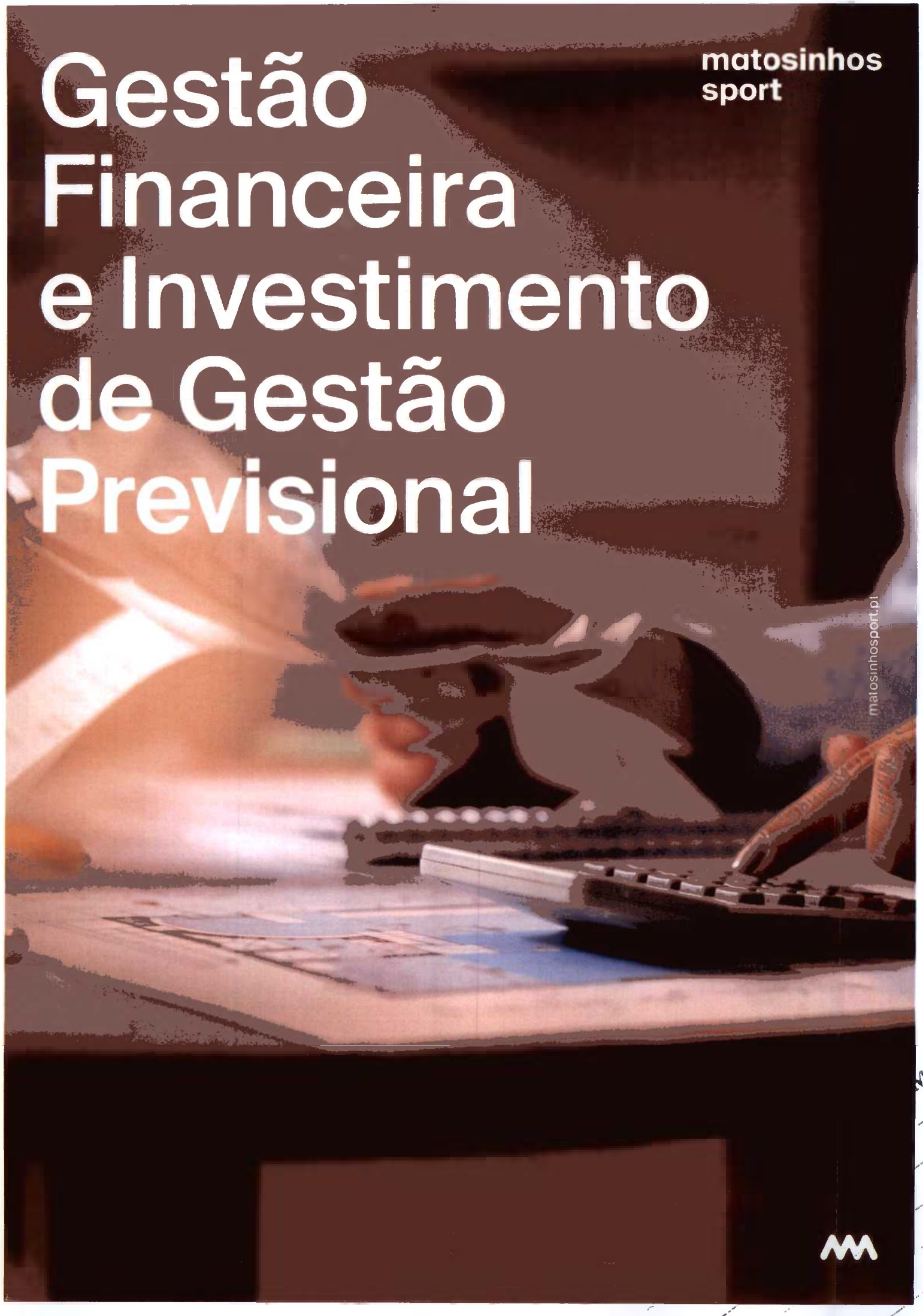
Nesse sentido, destacam-se as seguintes prioridades para o ano de 2024:

- Incentivar os(as) colaboradores(as) a participar no questionário anual de avaliação do grau de satisfação no que diz respeito ao modo de funcionamento dos recursos humanos;
- Rever o Manual de Acolhimento do(a) Colaborador(a) no que concerne à missão da empresa;
- Aumentar o investimento na formação profissional dos(as) colaboradores(as), considerando-a como um investimento de valor, que traz resultados ao nível do incremento da produtividade e rentabilidade, da atualização e validação de conhecimentos, da diferenciação profissional, da integração, bem como do desenvolvimento social, afetivo e profissional;
- Implementar as medidas previstas no Plano Para a Igualdade (2024) com o objetivo de assegurar a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.


matosinhos
sport

Gestão Financeira e Investimento de Gestão Previsional

matosinhos sport



matosinhosport.pt


matosinhos
sport

PRESSUPOSTOS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2024 foi utilizada a mesma abordagem e metodologia aplicada nos documentos anteriores, tendo sido considerados os valores dos últimos anos, os contratualizados e aqueles que se encontram em vigor no mercado.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ESTRUTURA ORÇAMENTAL

RENDIMENTOS E GANHOS

No ano de 2024 estima-se que a Matosinhos Sport obtenha rendimentos e ganhos num montante de € 7.586.095.

No quadro seguinte apresentamos a decomposição das principais rubricas de rendimentos estimadas para 2024:

Tabela 1 - Rendimentos Totais - Ano de 2024

Projeto	Valor	%
Prestação de Serviços	3.147.038	41,49%
Subsídios à Exploração	4.433.592	58,44%
Outros Rendimentos e Ganhos	5.465	0,07%
Total	**7.586.095**	**100,00%**

Prosseguimos a análise aos Rendimentos Previsionais Totais para o ano de 2024 apresentando um mapa com o comparativo entre orçamentos de períodos homólogos (2024 vs 2023):

Tabela 2 - Mapa Comparativo Rendimentos Totais - Anos de 2024 e 2023

Rubrica	Ano	
	2024	2023
Prestação de Serviços	3.147.038	2.600.186
Subsídios à Exploração	4.433.592	4.682.618
Outros Rendimentos e Ganhos	5.465	11.335
Total	**7.586.095**	**7.294.139**

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Passamos a analisar com detalhe a rubrica relativa às "Prestações de Serviços" que ascende ao montante global de € 3.147.038, o correspondente a 41,49% dos rendimentos totais previstos para a atividade da Matosinhos Sport no ano de 2024.

Tabela 3 - Prestações de Serviços - Ano de 2024

Rubrica	Valor	%
Utentes	2.343.067	74,45%
Atividades Desportivas	44.780	1,42%
Exploração de Bares	31.991	1,02%
Publicidade	55.000	1,75%
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	672.200	21,36%
Total	**3.147.038**	**100,00%**

Na análise às "Prestações de Serviços", apresentamos um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2024 vs 2023)

Tabela 4 - Mapa Comparativo Prestações de Serviços - Anos de 2024 e 2023

Rubrica	Ano	
	2024	2023
Utentes	2.343.067	2.025.200
Atividades Desportivas	44.780	64.537
Exploração de Bares	31.991	30.893
Publicidade	55.000	55.000
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	672.200	424.556
Total	**3.147.038**	**2.600.186**

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

No quadro seguinte analisamos a rubrica "Subsídios à Exploração", sendo esta a de maior expressão e representatividade na estrutura de rendimentos do orçamento de 2024 que ascende a € 4.433.592.
O montante corresponde à contribuição financeira a atribuir pela Câmara Municipal de Matosinhos (CMM) na qualidade de acionista (tutela e superintendência), conforme expresso no Contrato Programa para o mesmo ano. Lembramos que o Contrato Programa define as orientações estratégicas emanadas pelo executivo camarário, cujo fundamento se encontra subjacente à celebração do mesmo, assim como os parâmetros estabelecidos para medição da prossecução dos seus objetivos. O subsídio tem igualmente por finalidade a compensação do custo da atividade desenvolvida pela Matosinhos Sport, não só junto de Instituições de cariz social, como também no fomento do desporto junto da comunidade em idade escolar e atletas que por sua vez podem, através dos Clubes e Associações Desportivas, e por determinação do Município de Matosinhos, usufruir dos equipamentos gratuitamente ou a preços reduzidos, consoante as circunstâncias.
O montante do Subsídio à Exploração tem a seguinte discriminação em 2024:

Tabela 5 - Subsídios a Exploração - Ano de 2024

Rubrica	Valor	%
Utilização de instalações por Clubes e Associações Desportivas	3.483.088	78,56%
Entidades da Rede Social	60.500	1,36%
Outras atividades	890.004	20,08%
Total	**4.433.592**	**100,00%**

O Subsídio à Exploração regista um decréscimo de € 249.026 face ao ano de 2023, fruto essencialmente da estabilização previsível dos custos energéticos.
Continuando esta análise apresentamos um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2024 vs 2023).

Tabela 6 - Mapa Comparativo Subsídios à Exploração – Anos de 2024 e 2023

Rubrica	Ano	
	2024	2023
Utilização de instalações por Clubes e Associações Desportivas	3.483.088	2.737.293
Entidades da Rede Social	60.500	41.635
Outros subsídios	890.004	1.903.690
Total	**4.433.592**	**4.682.618**

GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas totais a suportar pela Matosinhos Sport no ano de 2024 ascenderão, previsivelmente, ao montante global de € 7.586.095.

As rubricas relativas a "Fornecimentos e Serviços Externos" e a "Gastos com o Pessoal", representam 98,36 % do total da estrutura de Gastos e Perdas.

No quadro seguinte apresentamos a decomposição, por rubrica, dos gastos e perdas a suportar pela empresa no ano de 2024:

Tabela 7 - Gastos Totais – Ano de 2024

Rubrica	Valor	%
CMVMC	89.707	1,18%
Fornecimento e Serviços Externos	3.780.282	49,83%
Gastos com Pessoal	3.680.960	48,53%
Gastos de Depreciação	26.296	0,35%
Outros Gastos e Perdas	8.650	0,11%
Gastos e Perdas de Financiamento	200	0,00%
Total	**7.586.095**	**100,00%**

Dando continuidade à análise dos Gastos Totais do ano de 2024 apresentamos um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2024 vs 2023):

Tabela 8 - Mapa Comparativo Gastos Totais – Anos de 2024 e 2023

Rubrica	Ano	
	2024	2023
CMVMC	89.707	80.080
Fornecimentos e Serviços Externos	3.780.282	3.752.149
Gastos com Pessoal	3.680.960	3.425.333
Gastos de Depreciação	26.296	25.167
Outros Gastos e Perdas	8.650	11.210
Gastos e Perdas de Financiamento	200	200
Total	**7.586.095**	**7.294.139**

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um acréscimo de € 28.133, para o qual contribuiu a diminuição dos consumos energéticos de € 676.494 e em sentido contrário o aumento nos serviços especializados de € 616.648, essencialmente nas rubricas Honorários e Manutenção e nos serviços diversos de € 70.491.

MATOSINHOS SPORT, EM
Reunião do C.A. de

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2024 esta rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" irá gerar gastos e perdas que ascenderão ao montante global de € 3.780.282.

Tabela 9 - Fornecimentos e Serviços Externos – Ano de 2024

Rubrica	Valor	%
Subcontratos	376.724	9,97%
Serviços Especializados	1.860.421	49,21%
Materiais	34.550	0,91%
Energias e Fluídos	1.213.441	32,10%
Deslocações e Estadas	5.000	0,13%
Serviços Diversos	290.146	7,68%
Total	**3.780.282**	**100,00%**

Prosseguimos a análise à rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2024 vs 2023):

Tabela 10 - Mapa Comparativo Fornecimentos e Serviços Externos - Anos de 2024 e 2023

Rubrica	Ano	
	2024	2023
Subcontratos	376.724	344.286
Serviços Especializados	1.860.421	1.243.773
Materiais	34.550	49.500
Energias e Fluídos	1.213.441	1.889.935
Deslocações e Estadas	5.000	5.000
Serviços Diversos	290.146	219.655
Total	**3.780.282**	**3.752.149**

Por fim, apresentamos um "Mapa Resumo de Exploração", com a comparação entre valores orçamentados (2024 vs 2023) e respetivas variações.

Tabela 11 - Mapa Resumo de Exploração

Rubrica	Ano		
	2024	2023	Variação
Proveitos e Ganhos de Exploração			
Prestação de Serviços	**3.147.038**	**2.600.186**	**546.852**
Utentes e Reservas de Espaço	2.343.067	2.025.200	317.867
Atividades Desportivas	44.780	64.537	-19.757
Outras Prestações de Serviços	86.991	85.893	1.098
Contrato de Prestação Serviços na Modalidade de Mandato	672.200	424.556	247.644
Subsídios à Exploração	**4.433.592**	**4.682.618**	**-249.026**
Subsídios à Exploração	4.433.592	4.682.618	-249.026
Outros Rendimentos e Ganhos	**5.465**	**11.335**	**-5.870**
Imputação Subsídios para Investimentos	5.465	11.335	-5.870
Total de Receitas	**7.586.095**	**7.294.139**	**291.956**

Custos e Gastos de Exploração			
CMVMC	89.707	80.080	9.627
Fornecimentos e Serviços Externos	3.780.282	3.752.149	-28.133
Subcontratos	376.724	344.286	32.438
Serviços Especializados	1.860.421	1.243.773	616.648
Materiais	34.550	49.500	-14.950
Energia e Fluídos	1.213.441	1.889.935	-676.494
Deslocações, Estadas e Transportes	5.000	5.000	0
Serviços Diversos	290.146	219.655	70.491
Gastos com o Pessoal	3.680.960	3.425.333	255.627
Gastos de Depreciação	26.296	25.167	1.129
Outros Gastos e Perdas	8.650	11.210	-2.560
Gastos e Perdas de Financiamento	200	200	0
Total de Gastos	7.586.095	7.294.139	291.956
Resultado de Exploração	0	0	0

Tabela 12 - Mapa Orçamento de Exploração 2024

Designação	Total	Piscinas	Compl. Desp.
PROVEITOS E GANHOS DE EXPLORAÇÃO			
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
UTENTES			
Piscinas / Complexos / Pavilhões + MS Fit	2.343.067	2.092.328	250.739
ATIVIDADES DESPORTIVAS			
Eventos	44.780	11.195	33.585
OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
Exploração de Bares	31.991	21.482	10.509
Publicidade	55.000	33.869	21.131
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	672.200	250.000	422.200
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO			
Subsídios à Exploração	4.353.592	2.218.803	2.134.789
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Imputação de Subsídios para Investimentos	5.465	5.465	0
Total dos Proveitos	7.506.095	4.633.142	2.872.953
CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS			
Artigos de Limpeza	47.295	43.275	4.020
Produtos Químicos	32.412	29.657	2.755
Artigos Diversos	10.000	9.150	850
Total	89.707	82.082	7.625
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			
Atividades Desportivas	72.550	0	72.550
Contrato Programa	304.174	67.104	237.070
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
Trabalhos Especializados	141.157	112.102	29.055
Comunicação e Marketing	49.984	30.780	19.204
A Transportar	657.572	292.068	365.504

Transporte	**657.572**	**292.068**	**365.504**
Vigilância e Segurança	70.016	42.496	27.520
Honorários	364.446	189.659	174.787
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO			
Contrato Geral Manutenção Reparação Parque Máquinas			
Por Série de Preços	27.402	16.874	10.528
Trabalhos à Percentagem	73.432	45.219	28.213
Custos de Manutenção Diversos	210.651	133.240	77.411
Contrato de Manutenção de Elevadores e Plataformas	6.345	0	6.345
Manutenção de Viaturas	5.505	3.390	2.115
Manutenção de Outros	136.783	84.231	52.552
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	672.200	250.000	422.200
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
Serviços Bancários	22.500	13.855	8.645
MATERIAIS			
Ferramentas e Utensílios	12.500	0	12.500
Livros e Documentação Técnica	1.550	954	596
Material de Escritório	3.500	2.155	1.345
Outros Materiais	17.000	15.232	1.768
ENERGIA E FLUÍDOS			
Eletricidade	494.466	267.012	227.454
Combustíveis	7.000	4.311	2.689
Água	133.830	86.989	46.841
Gás	578.145	422.046	156.099
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES			
Deslocações e Estadas	5.000	3.079	1.921
SERVIÇOS DIVERSOS			
Rendas e Alugueres	61.929	38.136	23.793
Comunicações	23.763	14.633	9.130
Seguros			
Acidentes Pessoais Utentes	53.346	32.850	20.496
Comuns / Gerais	3.100	1.909	1.191
Viaturas	1.597	984	613
Contencioso e Notariado	600	369	231
Despesas de Representação	2.000	1.232	768
Limpeza, Higiene e Conforto	143.812	121.942	21.870
Total	**3.700.282**	**2.002.783**	**1.697.499**
GASTOS COM O PESSOAL			
REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS			
Remunerações do Pessoal	2.929.026	1.648.878	1.280.148
Encargos sobre Remunerações	686.122	385.109	301.013
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	34.712	19.549	15.163
Gastos de Ação Social	5.000	2.898	2.102
Outros Gastos com Pessoal	26.100	11.091	15.009
Total	**3.680.960**	**2.067.525**	**1.613.435**
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO			
Ativos Fixos Tangíveis	26.296	16.193	10.103
Total	**26.296**	**16.193**	**10.103**

OUTROS GASTOS E PERDAS			
Impostos	200	123	77
Impostos, Taxas e Licenças	7.450	4.588	2.862
Outros	1.000	616	384
Total	**8.650**	**5.327**	**3.323**
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO			
Juros Suportados			
Outros Gastos e Perdas de Financiamento	200	123	77
Total dos Custos	**7.506.095**	**4.174.033**	**3.332.062**

Tabela 13 - Orçamento de Tesouraria – Ano de 2024

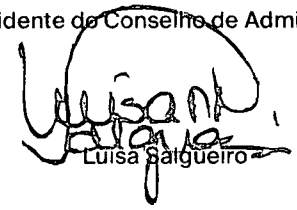
1. SALDO INICIAL		**344.811**
2. RECEBIMENTOS		
DE CLIENTES		
de Piscinas e Complexos Desportivos		2.824.333
de Atividades Desportivas		53.978
de Bares		32.791
de Publicidade		67.650
Outros		615.000
		3.593.752
DE OUTROS TERCEIROS		
Subsídios à Exploração		4.353.592
	Total Recebimentos	**7.947.344**
3. PAGAMENTOS		
A FORNECEDORES		
de Materiais de Consumo		101.145
de Subcontratos Gerais		413.451
de Trabalhos Especializados		159.155
de Serviços de Publicidade		56.357
de Serviços de Vigilância e Segurança		78.943
de Serviços de Conservação e Reparação		1.082.533
de Livros e Documentação Técnica		1.643
de Material de Escritório		5.295
de Eletricidade		557.511
de Combustíveis		7.000
de Água		130.038
de Gás		651.859
de Deslocações e Estadas		5.000
de Rendas e Alugueres		69.824
de Serviços de Comunicação		26.792
de Seguros (inclui Seguros Acidentes Trabalho)		92.755
de Serviços de Contencioso e Notariado		600
de Serviços de Representação		2.000
de Serviços de Higiene e Limpeza		162.148
de Outros Fornecimentos		31.816
		3.635.865
AO SETOR PÚBLICO ESTATAL		
IRS - Trabalho Dependente		322.193
IRS - Trabalho Independente		11.500

IVA	228.000
Outros Impostos	8.650
Segurança Social / CGA / ADSE	1.110.831
	1.681.174
A FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	
Investimento e Obras Próprias	0
AO PESSOAL	
Remunerações dos Órgãos Sociais	0
Remunerações do Pessoal	2.211.415
	2.211.415
A PRESTADORES DE SERVIÇOS	
de Trabalho Independente	389.391
A ENTIDADES BANCÁRIAS	
de Serviços Bancários	22.500
de Financiamentos Obtidos	200
Total de Pagamentos	7.940.545
4. Saldo Final	**351.610**

Tabela 14 - Investimentos - Ano de 2024

Designação	
INVESTIMENTOS	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	
Equipamento Básico	0
Equipamento de Transporte	0
Outros Ativos Tangíveis	0
Total	0

A Presidente do Conselho de Administração



Luísa Salgueiro

O Administrador não-Executivo



Nuno Matos

O Administrador Executivo

Henrique Calisto

Crowe & Associados, SROC, Lda.
Inscrição na OROC n.º 186
Registo na CMVM n.º 20161486

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da Matosinhos Sport – Empresa Municipal (a Entidade) relativos a 2024, que compreendem o plano anual de atividades, o orçamento anual de exploração, o orçamento anual de investimentos e o orçamento anual de tesouraria.

Os referidos instrumentos de gestão previsional substituem uma versão anteriormente apresentada, e sobre a qual emitimos parecer em 22 de novembro de 2023. Tendo sido identificada a necessidade pelo Município de Matosinhos de adicionar um novo equipamento desportivo aos restantes equipamentos que se encontravam elencados no contrato-programa inicialmente elaborado, foi necessário proceder à alteração do plano e orçamento da empresa municipal, assim como do respetivo contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Matosinhos Sport, para a gestão e exploração dos equipamentos desportivos municipais.

Face ao exposto, o presente parecer substitui o parecer inicialmente elaborado que emitimos em 22 de novembro de 2023.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos na alínea d) do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos apresentados.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 7 de dezembro de 2023

Carla Manuela Serra Geraldes

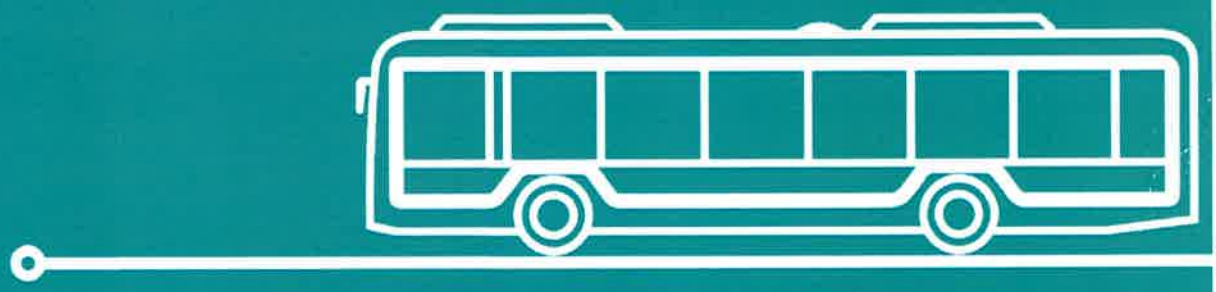
CROWE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes
Registo na OROC nº 1127
Registo na CMVM com o nº 20160739

STCP, EIM, SA

Instrumentos Previsionais de Gestão 2024-2028

Versão 21.set.23

28.set.2023



1. Introdução 3
2. Resumo Executivo 5
3. Plano de Atividade e Orçamento 10
3.1 Oferta, Passageiros e Receita Autocarro e Carro Elétrico 10
3.2 Pessoal 11
3.3 Frota 11
3.4 Rendimentos sem OSP 12
3.5 Gastos e Rendimentos não correntes 13
4. Plano de Investimento 14
5. Obrigações de Serviço Público (OSP) e Art. 40º da Lei 50/12 17
Compensação Adicional por Município 18
6. Demonstrações Financeiras 19
6.1 Demonstração de Resultados por Natureza 19
6.2 Balanço 20
6.3 Demonstração de Fluxos de Caixa 21
7. Principais Riscos 22
8. Anexos 24
Anexo 1. Passageiros e Receita 24
Anexo 2. Pessoal 33
Anexo 3 Detalhe de Gastos 35
Anexo 4 Plano de Investimento 37
9. Parecer do Fiscal Único 44

1. Introdução

O orçamento da STCP, EIM, SA para os anos de 2024 a 2028 foi elaborado em junho de 2023, dando cumprimento às instruções recebidas por parte dos Departamentos Financeiros dos Municípios acionistas e dos prazos que impuseram à empresa.

Considerando que a vigência do contrato de concessão em vigor termina a 31 de dezembro de 2024, os montantes que são apresentados para além desta data, por forma a responder ao solicitado, constituem um exercício meramente académico assente nos pressupostos do contrato vigente e do serviço atualmente contratualizado.

A estimativa para 2023 incorpora os valores reais até maio inclusive. Os valores considerados para o período de previsão refletem o melhor conhecimento existente na data de elaboração do orçamento 2024 a 2028, o do mês de junho de 2023.

Este orçamento incorpora a partir de 2025 a exploração das linhas Metrobus da Boavista-Império e Boavista-Anémona pela STCP, EIM, SA, estando igualmente previsto o valor de investimento de 11,028 milhões de euros a realizar em 2025 na colocação de painéis fotovoltaicos para a produção de energia nas estações de Via Norte e Areosa.

A STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda., empresa participada a 100% pela STCP, EIM, SA, é valorizada nas demonstrações financeiras da STCP pelo método de equivalência patrimonial. Tendo por base o contrato programa elaborado entre a STCP Serviços e o Município do Porto, e outros que venham a ser firmados, estima-se que a atividade da STCP Serviços evolua de forma positiva ao longo dos anos. No entanto, ao abrigo dos contratos-programa elaborados e, tendo por base o pressuposto de transferência dos resultados positivos ou assunção dos prejuízos via subsídio OSP por parte dos beneficiários dos contratos, estima-se um resultado próximo de zero, razão pela qual não foi considerado qualquer impacto ao nível da aplicação do método de equivalência patrimonial na elaboração deste orçamento. Este tema poderá ser revisto e ponderado em orçamentos futuros.

Não foi estimado qualquer impacto pela aplicação do MEP para as restantes participadas TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE e Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A. por não se considerar os seus impactos materialmente relevantes no orçamento.

O valor previsional das Obrigações de Serviço Público (OSP) de 2023 a 2028 foram calculadas pelo Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Universidade Católica. Esta entidade elaborou o Anexo A das Bases Financeiras do Terceiro Aditamento do Contrato de Serviço Público em 2019. Desde essa data, apoia a STCP no cálculo das compensações financeiras das obrigações de serviço público.

A proposta de orçamento versão 28.set.2023 será apresentada pela STCP, EIM, SA, na 18ª reunião da Unidade Técnica de Coordenação, dia 22 de setembro, bem como também na reunião de 25 de setembro com os Departamentos Financeiros dos Municípios Acionistas.

2. Resumo Executivo

Documento apresentado pela STCP, EIM, SA, na 18ª reunião da Unidade Técnica de Coordenação, dia 22 de setembro, bem como também na reunião de 25 de setembro com os Departamentos Financeiros dos Municípios Acionistas.

1. Investimento

(milhares euros) [1] [2]	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Σ 23- 28
Municípios [3]	236	18.117	21.291	45.521	29.821	12.601	5.941	133.291
Aviso n.º 01/C15-i05/2021 | Fundo Ambiental	0	8.443	0	0	0	0	0	8.443
Estado [3]	2.575	3.275	3.308	0	0	0	0	6.583
Investimento	**2.811**	**29.835**	**24.599**	**45.521**	**29.821**	**12.601**	**5.941**	**148.317**

[1] Valor líquido de IVA.
[2] Os valores da Est. 2023 que não sejam executados no real deslizam para os anos seguintes.
[3] Portaria 761/19 e Aumentos de Capital até 2020.

Financiamento Investimento
8,5M€ 48 autocarros PRR em 2023
Não previsto para as restantes aquisições

(milhares euros) [1] [2]	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Σ 23- 28
Autocarros, Baterias e Postos Carregamento	0	19.260	12.240	26.350	28.000	11.910	5.250	103.010
Infraestruturas Carregadores Autocarros Elétricos	0	500	2.200	2.500	0	0	0	5.200
Manutenção e Reabilitação de Carros Elétricos	48	415	450	495	115	115	115	1.705
Estação de Recolha Francos e Via Norte	1.644	1.245	4.850	3.000	0	0	0	9.095
Outras Infraestruturas	167	1.412	618	11.178	1.110	10	10	14.339
Sistema de Bilhética	0	2.392	250	0	0	0	0	2.642
Sistema Apoio à Exploração e Informação (SAEI)	0	1.520	100	100	0	0	0	1.720
Outros	953	3.091	3.891	1.898	596	566	566	10.606
Investimento	**2.811**	**29.835**	**24.599**	**45.521**	**29.821**	**12.601**	**5.941**	**148.317**

[1] Valor líquido de IVA.
[2] Os valores da Est. 2023 que não sejam executados no real deslizam para os anos seguintes.
[3] Portaria 761/19 e Aumentos de Capital até 2020.

Investimento
Maior parte para renovação e expansão (24) autocarros
23-28 aquisição de 178 autocarros elétricos

2. Atividade

Pressuposto	Real 2019	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Taxa de Inflação [1]	0,2%	5,9%	3,2%	2,5%	2,2%	2,0%	2,0%

[1] https://www.cfp.pt/uploads/subcanais_ficheiros/20230515-resumo-projecoes-macroeconomicas-maio2023_pt.pdf. 2023 CFP. 2024 BdP e 25 a 28, inclusive, FMI. Dados consultados a 15/05/2023.

Autocarro (milhares)	Real 2019	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Oferta (Km Serviço)	22.065	22.996	23.671	23.398	23.429	23.427	23.416
Passageiros	75.985	71.096	73.147	74.023	76.432	76.719	76.961
Receita (€) [1]	47.497	48.513	52.649	54.576	57.356	58.901	60.017
Taxa Atualização Tarifária (TAT) [2]	1,1%	0,8%	5,9%	3,2%	2,5%	2,2%	2,0%
Bilhete de Bordo (€)	2,00	2,50	2,50	2,70	2,70	2,80	2,80

% face a 2019						
2023	2024	2025	2026	2027	2028
104%	107%	106%	106%	106%	106%
94%	96%	97%	101%	101%	101%

Linhas Metrobus (milhares)	Real 2019	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Oferta (Km Serviço)	0	0	0	786	786	786	786
Passageiros	0	0	0	6.220	6.431	6.462	6.480
Receita (€) [1]	0	0	0	4.801	5.051	5.192	5.290

Exploração das linhas Metrobus a partir de 2025

Carro Elétrico (milhares)	Real 2019	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Oferta (Km Serviço)	152	179	174	174	233	233	233
Passageiros	738	636	737	734	881	925	927
Receita (€) [1]	1.971	2.258	2.956	3.629	4.515	5.220	5.337

% face a 2019						
2023	2024	2025	2026	2027	2028
118%	115%	115%	154%	154%	154%
86%	100%	99%	119%	125%	126%

STCP (milhares)	Real 2019	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Oferta (Km Serviço)	22.217	23.175	23.845	24.359	24.448	24.447	24.435
Passageiros	76.723	71.732	73.883	80.977	83.744	84.107	84.369
Receita (€) [1]	49.468	50.771	55.604	63.006	66.922	69.313	70.643

[1] Receita de Bilheteira e Compensação Tarifária

[2] Em 2023, Tarifário Andante.

3.1 Obrigações de Serviço Público (OSP) e Art. 40º da Lei 50/12

(milhares de euros)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	∑ 21-24
OSP Contrato Inicial [1]	10.531	16.227	17.833	20.137	64.728
OSP Totais [1] [2]	16.941	11.271	19.292	30.500	78.003
Acerto das OSP [1]	**6.410**	**-4.956**	**1.459**	**10.363**	**13.275**
Art. 40º Lei 50/2012 [2]	**2.924**	**8.605**	**0**	**0**	**11.530**
OSP Totais [1] e Art. 40º Lei 50/2012 [2]	**19.865**	**19.876**	**19.292**	**30.500**	**89.533**
Acerto das OSP [1] e Art. 40º Lei 50/2012 [2]	**9.334**	**3.649**	**1.459**	**10.363**	**24.805**

[1] valores sem IVA.

[2] OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0

3.2 Compensação Adicional por Município

Acerto das OSP [1] milhares de euros	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	∑ 21-24
Gondomar	467	-361	106	754	966
Maia	616	-476	140	996	1.276
Matosinhos	768	-594	175	1.241	1.590
Porto	3.442	-2.661	783	5.564	7.128
Valongo	346	-268	79	560	717
Vila Nova de Gaia	772	-597	176	1.248	1.598
Total	**6.410**	**-4.956**	**1.459**	**10.363**	**13.275**

[1] valores sem IVA

Art. 40º Lei 50/2012 milhares de euros	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	∑ 21-24
Gondomar	213	626	0	0	839
Maia	281	827	0	0	1.108
Matosinhos	350	1.031	0	0	1.381
Porto	1.570	4.620	0	0	6.190
Valongo	158	465	0	0	623
Vila Nova de Gaia	352	1.036	0	0	1.388
Total	**2.924**	**8.605**	**0**	**0**	**11.530**

[2] OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0

Acerto das OSP [1] e Art. 40º Lei 50/2012 [2]	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	∑ 21-24
Gondomar	680	266	106	754	1.806
Maia	897	351	140	996	2.384
Matosinhos	1.118	437	175	1.241	2.972
Porto	5.012	1.959	783	5.564	13.318
Valongo	504	197	79	560	1.339
Vila Nova de Gaia	1.124	439	176	1.248	2.987
Total	**9.334**	**3.649**	**1.459**	**10.363**	**24.805**

[1] valores sem IVA

[2] OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0

4. Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados por Natureza (milh. euros)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Receita	33.460	45.223	50.771	55.604	63.006	66.922	69.313	70.643
Outros Rendimentos e Subsídios	3.630	3.960	3.276	3.658	3.808	3.840	3.633	3.699
Subsídios COVID DL 14-C/2020	7.082	6.517	0	0	0	0	0	0
Subsídios Apoio Combustivel	127	2.366	1.863	0	0	0	0	0
Obrigações de Serviço Público Contratuais e Acertos	16.941	11.271	19.292	30.500	63.736	45.139	26.007	20.319
Rendimentos	**61.240**	**69.337**	**75.203**	**89.763**	**130.550**	**115.901**	**98.952**	**94.662**
Pessoal	33.048	34.213	37.713	40.404	44.298	46.295	48.174	49.977
Energia	10.334	24.293	13.432	14.938	15.466	15.257	15.147	15.229
Amortizações	6.854	7.595	6.940	9.522	11.967	14.548	14.625	15.290
Manutenção Autocarros e Carros Elétricos	6.146	5.633	6.683	7.756	7.905	7.575	7.543	7.611
Outros	7.782	6.209	10.235	12.979	13.994	14.710	14.832	15.423
Gastos	**64.164**	**77.942**	**75.003**	**85.599**	**93.630**	**98.384**	**100.322**	**103.530**
Juros Suportados	0	0	0	150	0	0	0	0
Resultado Antes de Imposto	**-2.924**	**-8.605**	**199**	**4.014**	**36.921**	**17.517**	**-1.369**	**-8.869**
Transferências Financeiros artigo 40º Lei 50/12	2.924	8.605	0	0	0	0	1.369	8.869
Imposto sobre o Rendimento do Período	83	84	-41	-285	-2.605	-1.237	-2	-1
Resultado Líquido do Período	**83**	**84**	**158**	**3.728**	**34.316**	**16.280**	**-2**	**-1**

Pressupostos	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Taxa de Aumento Salarial [1]	1,7%	2,0%	3,0%	4,8%	4,7%	4,6%	4,6%	4,6%
Preço m3 gás natural (cêntimos euro)	61	150	72	82	85	87	89	91
Preço kWh eletricidade (cêntimos euro)	15	31	28	30	31	32	32	33
Preço litro gasóleo (cêntimos euro)	104	135	127	144	149	153	156	156

[1] Em 2023, houve adicionalmente aumento de 52 euros nos salários até 2.600 euros brutos.

3. Plano de Atividade e Orçamento

Pressuposto	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Taxa de Inflação [1]	0,2%	-0,2%	0,7%	8,1%	5,9%	3,2%	2,5%	2,2%	2,0%	2,0%

[1] https://www.cfp.pt/uploads/subcanais_ficheiros/20230515-resumo-projecoes-macroeconomicas-maio2023_pt.pdf. 2023 CFP. 2024 BdP e 25 a 28, inclusive, FMI. Dados consultados a 15/05/2023.

3.1 Oferta, Passageiros e Receita Autocarro e Carro Elétrico

Estima-se para 2024 a 2028 cumprir a oferta que corresponde ao nível atualmente contratualizado, no modo autocarro, que é de cerca de 23,5 milhões de quilómetros.
A partir de 2025 foi considerada a exploração das linhas Metrobus pela STCP, EIM, SA.
Para o carro elétrico foi considerado o encerramento da linha 22 até final de 2025, devido às obras do Metro do Porto.

No **Anexo 1** segue detalhe da previsão da oferta, passageiros, receita do modo autocarro, Linhas Metrobus e carro elétrico.

Autocarro (milhares)	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Oferta (Km Serviço)	22.065	21.760	22.214	22.551	22.996	23.671	23.398	23.429	23.427	23.416
Passageiros	75.985	48.985	50.769	68.064	71.096	73.147	74.023	76.432	76.719	76.961
Receita (€) [1]	47.497	31.547	32.810	43.562	48.513	52.649	54.576	57.356	58.901	60.017
Taxa Atualização Tarifária (TAT) [2]	1,1%	0,0%	0,0%	0,5%	0,8%	5,9%	3,2%	2,5%	2,2%	2,0%
Bilhete de Bordo (€)	2,00	2,00	2,00	2,00	2,50	2,50	2,70	2,70	2,80	2,80
[1] Receita de Bilheteira e Compensação Tarifária					0	0	0	0	0	0
[2] Em 2023, Tarifário Andante.										

Linhas Metrobus (milhares)	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Oferta (Km Serviço)	0	0	0	0	0	0	786	786	786	786
Passageiros	0	0	0	0	0	0	6.220	6.431	6.462	6.480
Receita (€) [1]	0	0	0	0	0	0	4.801	5.051	5.192	5.290
[1] Receita de Bilheteira e Compensação Tarifária										

Carro Elétrico (milhares)	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Oferta (Km Serviço)	152	117	96	173	179	174	174	233	233	233
Passageiros	738	242	250	565	636	737	734	881	925	927
Receita (€) [1]	1.971	558	650	1.661	2.258	2.956	3.629	4.515	5.220	5.337
[1] Receita de Bilheteira e Compensação Tarifária										

STCP (milhares)	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Oferta (Km Serviço)	22.217	21.876	22.310	22.724	23.175	23.845	24.359	24.448	24.447	24.435
Passageiros	76.723	49.227	51.018	68.629	71.732	73.883	80.977	83.744	84.107	84.369
Receita de Bilheteira	40.878	24.677	26.837	36.781	39.739	43.640	50.037	53.438	55.547	56.628
Compensações Tarifárias	8.590	7.428	6.623	8.442	11.032	11.965	12.969	13.485	13.766	14.015
Receita (€) [1]	49.468	32.105	33.460	45.223	50.771	55.604	63.006	66.922	69.313	70.643
[1] Receita de Bilheteira e Compensação Tarifária										

3.2 Pessoal

No **Anexo 2** segue detalhe da previsão dos gastos de pessoal e efetivo.

Efetivo a 31/12 [1]	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Autocarro	1.243	1.291	1.296	1.290	1.315	1.356	1.382	1.397	1.397	1.397
Linhas Metrobus	0	0	0	0	0	0	48	48	48	48
Carro Elétrico e Museu	46	42	40	45	52	57	59	59	59	59
STCP	**1.289**	**1.333**	**1.335**	**1.334**	**1.367**	**1.413**	**1.489**	**1.504**	**1.504**	**1.504**

Efetivo [1]	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Efetivo a 31/12	1.289	1.333	1.335	1.334	1.367	1.413	1.489	1.504	1.504	1.504
Efetivo Médio	1.267	1.278	1.313	1.321	1.366	1.389	1.474	1.495	1.504	1.504
Motoristas Funções Autocarro	938	983	988	986	990	1.010	1.030	1.030	1.030	1.030
Motoristas Funções Linhas Metrobus	0	0	0	0	0	0	36	36	36	36
Guarda-Freios em Funções	18	20	17	23	22	22	22	28	28	28

[1] Não inclui órgãos sociais, trabalhadores requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

3.3 Frota

Em 2024, e com o investimento previsto na frota, a STCP terá 22% da frota de autocarros elétrica e 70% a gás natural.
Não se encontram contabilizados os autocarros a hidrogénio que farão a operação das linhas Metrobus a partir de 2025.

No **Anexo 4.1** segue detalhe da previsão da evolução da frota de autocarros.

Frota Autocarros 31/12	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Standard Gás Natural	239	295	304	304	304	284	254	254	254	254
Articulados Gás Natural	29	29	29	29	29	29	19	0	0	0
Autocarros Gás Natural	**268**	**324**	**333**	**333**	**333**	**313**	**273**	**254**	**254**	**254**
Standard Elétrico	15	15	20	20	68	88	108	108	108	108
Articulados Elétricos	0	0	0	0	0	0	20	60	60	60
Dois Pisos Elétricos	0	0	0	0	0	0	0	0	15	22
Midis Elétricos	0	0	0	0	0	8	8	8	8	8
Autocarros Elétricos	**15**	**15**	**20**	**20**	**68**	**96**	**136**	**176**	**191**	**198**
Standard Gasóleo	99	43	38	24	2	2	2	0	0	0
Articulados Gasóleo	20	20	20	20	20	20	20	0	0	0
Dois Pisos Gasóleo	15	15	15	15	15	15	15	15	0	0
Minis Gasóleo	8	8	8	8	8	0	0	0	0	0
Autocarros Gasóleo	**142**	**86**	**81**	**67**	**45**	**37**	**37**	**15**	**0**	**0**
Frota Autocarros 31/dezembro	**425**	**425**	**434**	**420**	**446**	**446**	**446**	**445**	**445**	**452**
% Autocarros Gás Natural	**63%**	**76%**	**77%**	**79%**	**75%**	**70%**	**61%**	**57%**	**57%**	**56%**
% Autocarros Elétricos	**4%**	**4%**	**5%**	**5%**	**15%**	**22%**	**30%**	**40%**	**43%**	**44%**
% Autocarros Gasóleo	**33%**	**20%**	**19%**	**16%**	**10%**	**8%**	**8%**	**3%**	**0%**	**0%**

Frota Carros Elétricos 31/12	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Frota Carros Elétricos 31/12	7	7	7	7	7	8	8	9	9	9

3.4 Rendimentos sem OSP

Esta análise não inclui as verbas de compensação pelo cumprimento das Obrigações de Serviço Público (OSP).

Rendimentos sem OSP (milhares de euros)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Receita	33.460	45.223	50.771	55.604	63.006	66.922	69.313	70.643
Aluguer de Carro Elétrico e Autocarro	26	80	90	93	98	100	102	106
Vendas e Serviço Prestados	**33.486**	**45.302**	**50.862**	**55.697**	**63.104**	**67.022**	**69.415**	**70.749**
Imputação Subsídios Investimentos	1.581	1.727	1.589	1.958	1.955	1.873	1.650	1.636
Rendas	775	729	636	650	666	680	694	708
Publicidade	186	274	253	360	467	556	589	666
Outros Rendimentos	895	1.070	706	598	623	631	599	584
Subsídios COVID DL 14-C/2020	7.082	6.517	0	0	0	0	0	0
Subsídios Apoio Combustivel	127	2.366	1.863	0	0	0	0	0
Outros Subsídios	166	81	1	0	0	0	0	0
Subsídios	**7.374**	**8.964**	**1.864**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Rendimentos sem OSP	**44.299**	**58.066**	**55.911**	**59.263**	**66.814**	**70.763**	**72.946**	**74.342**

Ao abrigo do DL 14-C/2020, foram atribuídos cerca de 7,1 milhões de euros em 2021 e cerca de 6,5 milhões de euros em 2022 de compensação pelo período da pandemia. Não foi considerado qualquer valor a partir de 2023, inclusive.

Foram também atribuídos subsídios para apoiar o aumento dos combustíveis em 2021 de cerca de 130 mil euros e em 2022 de cerca de 2,4 milhões de euros. Em 2023 foram atribuídos cerca de 1,9 milhões de euros até junho, não tendo sido considerado mais nenhum valor para o segundo semestre de 2023.

Assim, e a partir de 2024, a receita de transporte representa cerca de 94% dos rendimentos, sendo os restantes 6% oriundos da imputação de subsídios ao investimento, maioritariamente, contando com outras fontes marginais como as rendas de edifícios e publicidade.

No quadro abaixo segue a descrição das rubricas incluídas em outros rendimentos.

Outros Rendimentos (milhares de euros)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Vendas e Serviços do Museu	29	105	133	137	142	144	146	149
Sinistros	286	364	125	150	150	150	150	150
Cedência de Trabalhadores	121	124	129	129	129	132	135	137
Outros	460	477	319	183	202	205	168	148
Outros Rendimentos	**895**	**1.070**	**706**	**598**	**623**	**631**	**599**	**584**

3.5 Gastos e Rendimentos não correntes

Gastos (milhares de euros)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Pessoal	33.048	34.213	37.713	40.404	44.298	46.295	48.174	49.977
Energia	10.334	24.293	13.432	14.938	15.466	15.257	15.147	15.229
Amortizações	6.854	7.595	6.940	9.522	11.967	14.548	14.625	15.290
Manutenção Autocarros e Carros Elétricos	6.146	5.633	6.683	7.756	7.905	7.575	7.543	7.611
Outros	3.492	3.649	4.730	6.743	6.955	7.359	7.235	7.657
Comissões e Fiscalização de Receita	1.705	2.185	2.465	2.487	3.020	3.205	3.330	3.377
Limpeza, Higiene e Conforto	1.603	1.333	1.450	1.590	1.696	1.783	1.869	1.955
Seguros	716	781	893	1.397	1.551	1.587	1.622	1.657
Não Correntes	265	-1.739	696	762	771	776	776	776
Gastos	**64.164**	**77.942**	**75.003**	**85.599**	**93.630**	**98.384**	**100.322**	**103.530**

No **Anexo 2** encontra-se detalhada a evolução dos gastos de pessoal com os pressupostos enumerados e os impactos quantificados.

No **Anexo 3** encontra-se detalhada a evolução dos gastos de energia dos gastos de manutenção de autocarros e carros elétricos, dos outros gastos e dos não correntes.

O preço médio previsto para o gás natural e gasóleo e eletricidade foram estimados em junho de 2023 sendo a melhor estimativa com a informação disponível: para o gás natural e gasóleo de junho a dezembro de 2023 foi considerado a média do preço unitário até maio, inclusive, acrescida de 20%. Para 2024 a 2028 o preço médio do gás natural e gasóleo e eletricidade foram atualizados à taxa de inflação. No quadro abaixo encontram-se os preços médios considerados.

Preços Médios (cêntimos €)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
m^3 gás natural [1]	61	150	72	82	85	87	89	91
kWh eletricidade	15	31	28	30	31	32	32	33
Litro gasóleo	104	135	127	144	149	153	156	156

[1] comprimido e liquefeito sem outras rubricas do contrato

As amortizações aumentam devido ao investimento previsto, exceto no ano de 2023 pelo facto das séries de autocarro 7713 e 7714 ficarem totalmente amortizadas durante o ano de 2023.

No **Anexo 1** está detalhada a decomposição das comissões de venda e validação.

4. Plano de Investimento

Plano Investimento (milhares euros) [1] [2]	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Autocarros, Baterias e Postos Carregamento	0	19.260	12.240	26.350	28.000	11.910	5.250	103.010
Infraestruturas Carregadores Autocarros Elétricos	0	500	2.200	2.500	0	0	0	5.200
Manutenção e Reabilitação de Carros Elétricos	48	415	450	495	115	115	115	1.705
Estação de Recolha Francos e Via Norte	1.644	1.245	4.850	3.000	0	0	0	9.095
Outras Infraestruturas	167	1.412	618	11.178	1.110	10	10	14.339
Sistema de Bilhética	0	2.392	250	0	0	0	0	2.642
Sistema de Apoio à Exploração e Informação (SAEI)	0	1.520	100	100	0	0	0	1.720
Software e Equipamento Informático	180	952	742	524	37	37	37	2.328
Equipamento Oficinal e Administrativo	63	400	400	400	250	200	200	1.850
Informação ao Público e Marketing	0	678	1.304	282	187	207	207	2.865
Outros Projetos	710	1.061	1.445	692	122	122	122	3.563
Plano Investimento	**2.811**	**29.835**	**24.599**	**45.521**	**29.821**	**12.601**	**5.941**	**148.317**

[1] Valor líquido de IVA.

[2] Os valores da Est. 2023 que não sejam executados no real deslizam para os anos seguintes.

O plano de investimento foi elaborado em junho de 2023, momento em que a estimativa de realização para 2023 era de cerca de 30 milhões de euros. Encontra-se no **Anexo 4.1** o Plano de Investimento detalhado.

Financiamento do Plano Investimento (milhares euros) [1] [2]	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Municípios [3]	236	18.117	21.291	45.521	29.821	12.601	5.941	133.291
Aviso n.º 01/C15-i05/2021 | Fundo Ambiental	0	8.443	0	0	0	0	0	8.443
Estado [3]	2.575	3.275	3.308	0	0	0	0	6.583
Plano Investimento	**2.811**	**29.835**	**24.599**	**45.521**	**29.821**	**12.601**	**5.941**	**148.317**

[1] Valor líquido de IVA.

[2] Os valores da Est. 2023 que não sejam executados no real deslizam para os anos seguintes.

[3] Portaria 761/19 e Aumentos de Capital até 2020.

Plano Investimento Financiado Municípios (milh. euros) [1] [2]	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Autocarros, Baterias e Postos Carregamento	0	10.817	12.240	26.350	28.000	11.910	5.250	94.567
Infraestruturas Carregadores Autocarros Elétricos	0	500	2.200	2.500	0	0	0	5.200
Manutenção e Reabilitação de Carros Elétricos	10	349	450	495	115	115	115	1.639
Estação de Recolha Francos e Via Norte	0	220	1.542	3.000	0	0	0	4.762
Outras Infraestruturas	117	162	618	11.178	1.110	10	10	13.089
Sistema de Bilhética	0	2.392	250	0	0	0	0	2.642
Sistema de Apoio à Exploração e Informação (SAEI)	0	1.520	100	100	0	0	0	1.720
Software e Equipamento Informático	69	833	742	524	37	37	37	2.209
Equipamento Oficinal e Administrativo	40	386	400	400	250	200	200	1.836
Informação ao Público e Marketing	0	318	1.304	282	187	207	207	2.505
Outros Projetos	0	620	1.445	692	122	122	122	3.122
Plano Investimento Financiado Municípios (milh. euros) [1] [2]	**236**	**18.117**	**21.291**	**45.521**	**29.821**	**12.601**	**5.941**	**133.291**

[1] Valor líquido de IVA.

[2] Os valores da Est. 2023 que não sejam executados no real deslizam para os anos seguintes.

No **Anexo 4.2** segue detalhe do Plano de Investimento Financiado pelos Municípios.

Plano Investimento Financiado Estado (milh. euros) [1] [2][3]	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Autocarros, Baterias e Postos Carregamento	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas Carregadores Autocarros Elétricos	0	0	0	0	0	0	0	0
Manutenção e Reabilitação de Carros Elétricos	38	66	0	0	0	0	0	66
Estação de Recolha Francos e Via Norte	1.644	1.025	3.308	0	0	0	0	4.333
Outras Infraestruturas	49	1.250	0	0	0	0	0	1.250
Sistema de Bilhética	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de Apoio à Exploração e Informação (SAEI)	0	0	0	0	0	0	0	0
Software e Equipamento Informático	111	119	0	0	0	0	0	119
Equipamento Oficinal e Administrativo	24	14	0	0	0	0	0	14
Informação ao Público e Marketing	0	360	0	0	0	0	0	360
Outros Projetos	710	441	0	0	0	0	0	441
Plano Investimento Financiado Estado (milh. euros) [1] [2][3]	**2.575**	**3.275**	**3.308**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.583**

[1] Valor líquido de IVA.

[2] Os valores da Est. 2023 que não sejam executados no real deslizam para os anos seguintes.

[3] Portaria 761/19 e Aumentos de Capital até 2020.

5. Obrigações de Serviço Público (OSP) e Art. 40º da Lei 50/12

As Obrigações de Serviço Público foram calculadas pelo Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Universidade Católica.
Esta entidade elaborou o Anexo A das Bases Financeiras do Terceiro Aditamento do Contrato de Serviço Público em 2019. Desde essa data, apoia a STCP no cálculo das compensações financeiras das obrigações de serviço público.

Proposta de orçamento com indicação de valores plurianuais a inscrever no orçamento municipal a constar nos Contratos Programa, Mandato e Prestação de Serviços, para 2024.

(milhares de euros)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	∑ 21-24
OSP Contrato Inicial [1]	10.531	16.227	17.833	20.137	64.728
OSP Totais [1] [2]	16.941	11.271	19.292	30.500	78.003
Acerto das OSP [1]	**6.410**	**-4.956**	**1.459**	**10.363**	**13.275**
Art. 40º Lei 50/2012 [2]	**2.924**	**8.605**	**0**	**0**	**11.530**
OSP Totais [1] e Art. 40º Lei 50/2012 [2]	**19.865**	**19.876**	**19.292**	**30.500**	**89.533**
Acerto das OSP [1] e Art. 40º Lei 50/2012 [2]	**9.334**	**3.649**	**1.459**	**10.363**	**24.805**

[1] valores sem IVA.

[2] OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0

Dando cumprimento ao Contrato de Serviço Público e ao artigo 40º da Lei 50/12, as OSP foram apuradas de forma a que o Valor Atual Líquido (VAL) da concessão para o período 2021-2024 fosse nulo.

Considerando que a vigência do contrato de concessão em vigor termina a 31 de dezembro de 2024, os montantes que são apresentados para além desta data, por forma a responder ao solicitado, constituem um exercício meramente académico assente nos pressupostos do contrato vigente e do serviço atualmente contratualizado.

(milhares de euros)	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
OSP [1] e Art. 40º Lei 50/2012 [2]	63.736	45.139	27.376	29.188

[1] valores sem IVA.

[2] OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0

Compensação Adicional por Município

Acerto das OSP [1] milhares de euros	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	∑ 21-24
Gondomar	467	-361	106	754	966
Maia	616	-476	140	996	1.276
Matosinhos	768	-594	175	1.241	1.590
Porto	3.442	-2.661	783	5.564	7.128
Valongo	346	-268	79	560	717
Vila Nova de Gaia	772	-597	176	1.248	1.598
Total	**6.410**	**-4.956**	**1.459**	**10.363**	**13.275**

[1] valores sem IVA.

Art. 40º Lei 50/2012 milhares de euros	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	∑ 21-24
Gondomar	213	626	0	0	839
Maia	281	827	0	0	1.108
Matosinhos	350	1.031	0	0	1.381
Porto	1.570	4.620	0	0	6.190
Valongo	158	465	0	0	623
Vila Nova de Gaia	352	1.036	0	0	1.388
Total	**2.924**	**8.605**	**0**	**0**	**11.530**

[2] OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0

Acerto das OSP [1] e Art. 40º Lei 50/2012 [2]	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	∑ 21-24
Gondomar	680	266	106	754	1.806
Maia	897	351	140	996	2.384
Matosinhos	1.118	437	175	1.241	2.972
Porto	5.012	1.959	783	5.564	13.318
Valongo	504	197	79	560	1.339
Vila Nova de Gaia	1.124	439	176	1.248	2.987
Total	**9.334**	**3.649**	**1.459**	**10.363**	**24.805**

[1] valores sem IVA.

[2] OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0

6. Demonstrações Financeiras

De acordo com as projeções fornecidas ao CEGEA, para a construção do Modelo de Obrigações de Serviço Público, as peças contabilísticas são as que seguem nos pontos seguintes.

6.1 Demonstração de Resultados por Natureza

Demonstração de Resultados por Natureza (milhares de euros)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Vendas e Serviços Prestados	26.863	36.860	39.830	43.732	50.135	53.538	55.649	56.734
Comparticipações Passes Sociais e PART	6.623	8.442	11.032	11.965	12.969	13.485	13.766	14.015
Compensações OSP (contrato e acertos)	16.941	11.271	19.292	30.500	63.736	45.139	26.007	20.319
Outras 75 - verbas covid e apoio combustiveis	7.374	8.964	1.864	0	0	0	0	0
Trabalhos para a Própria Entidade	5	1	0	0	0	0	0	0
Variação nos Inventários da Produção	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos/Reduções de Justo Valor	-76	1.776	0	0	0	0	0	0
Outros Rendimentos e Ganhos	3.434	3.798	3.185	3.566	3.710	3.740	3.531	3.593
Ganhos/Perdas imputados subsidiárias e associadas	-6	619	0	0	0	0	0	0
Fornecimentos e Serviços Externos	-17.123	-21.289	-20.650	-26.481	-29.331	-30.461	-31.335	-31.893
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-6.335	-16.067	-8.447	-7.765	-6.591	-5.630	-4.733	-4.912
Gastos com Pessoal	-33.048	-34.213	-37.713	-40.404	-44.298	-46.295	-48.174	-49.977
Imparidade de Inventários	69	-42	0	0	0	0	0	0
Imparidade de Dívidas a Receber	-13	-4	0	0	0	0	0	0
Provisões	-239	-610	-696	-762	-771	-776	-776	-776
Imparidade de Investimentos	-1	0	0	0	0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas	-538	-518	-556	-664	-670	-674	-677	-681
Resultados Antes Depreciações, Gastos Financiamento e Impostos	**3.930**	**-1.010**	**7.139**	**13.686**	**48.888**	**32.065**	**13.256**	**6.422**
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	-6.854	-7.595	-6.940	-9.522	-11.967	-14.548	-14.625	-15.290
Imparidade ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/revers)	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional (antes gastos financiamento e impostos)	**-2.924**	**-8.605**	**199**	**4.164**	**36.921**	**17.517**	**-1.369**	**-8.869**
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e Gastos Similares Suportados	0	0	0	-150	0	0	0	0
Resultado Antes de Impostos	**-2.924**	**-8.605**	**199**	**4.014**	**36.921**	**17.517**	**-1.369**	**-8.869**
Transferências Financeiras Lei 50/12	2.924	8.605	0	0	0	0	1.369	8.869
Imposto sobre o Rendimento do Período	83	84	-41	-285	-2.605	-1.237	-2	-1
Resultado Líquido do Período	**83**	**84**	**158**	**3.728**	**34.316**	**16.280**	**-2**	**-1**

6.2 Balanço

Balanço (milhares de euros)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Ativos Intangíveis	216	218	218	218	218	218	218	218
Propriedades de Investimento	12.224	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000
Ativos Fixos Tangíveis	111.083	106.082	128.978	144.054	177.608	192.881	190.856	181.507
Ativo Fixo Económico Líquido	**123.523**	**120.300**	**143.196**	**158.272**	**191.826**	**207.099**	**205.074**	**195.724**
Participações Financeiras - MEP	1.690	2.297	2.297	2.297	2.297	2.297	2.297	2.297
Outros Ativos Financeiros	322	423	287	287	287	287	287	287
Créditos a Receber Não Corrente	10.831	10.607	10.607	10.607	10.607	10.607	10.607	10.607
Ativo Fixo Financeiro	**12.843**	**13.326**	**13.191**	**13.191**	**13.191**	**13.191**	**13.191**	**13.191**
Inventários	737	778	793	809	825	842	859	876
Clientes	1.044	16	17	19	21	23	24	24
Estado e Outros Entes Públicos	3.531	1.441	6.441	5.311	9.828	6.438	2.720	1.283
Outras Contas a Receber Corrente	25.151	22.490	7.526	16.829	7.078	7.402	8.969	16.579
Diferimentos	951	1.022	1.022	1.022	1.022	1.022	1.022	1.022
Caixa e Depósitos Bancários	14.981	25.382	14.958	0	300	3.058	6.084	8.197
Ativo Corrente	**46.396**	**51.130**	**30.757**	**23.990**	**19.075**	**18.785**	**19.678**	**27.981**
Total do Ativo	**182.762**	**184.756**	**187.143**	**195.453**	**224.091**	**239.074**	**237.943**	**236.896**
Capital Realizado	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
Reservas Legais	75	75	75	75	75	75	75	75
Outras Reservas	26	26	26	26	26	26	26	26
Resultados Transitados	-857	1.933	2.372	2.695	6.423	40.739	57.019	57.018
Excedentes de Revalorização	33.695	33.361	33.361	33.361	33.361	33.361	33.361	33.361
Outras Variações no Capital Próprio	16.318	15.502	22.356	20.398	18.444	16.571	14.921	13.285
Resultado Líquido do Período	83	84	158	3.728	34.316	16.280	-2	-1
Total do Capital Próprio	**139.340**	**140.980**	**148.348**	**150.283**	**182.644**	**197.052**	**195.401**	**193.763**
Provisões	12.530	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581
Financiamentos Obtidos Correntes	8	5	0	5.007	0	0	0	0
Fornecedores	6.195	4.483	3.492	4.110	4.311	4.331	4.329	4.417
Estado e Outros Entes Públicos	1.457	1.581	1.743	1.867	2.047	2.139	2.226	2.309
Outras Contas a Pagar corrente e não corrente	13.677	11.658	12.470	13.094	13.997	14.461	14.897	15.315
Diferimentos	2.759	6.767	1.811	1.811	1.811	1.811	1.811	1.811
Outros Passivos Financeiros Correntes	6.796	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700
Adiantamento de clientes	2	2	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo	**43.423**	**43.776**	**38.796**	**45.169**	**41.447**	**42.023**	**42.543**	**43.133**
Total do Capital Próprio e Passivo	**182.762**	**184.756**	**187.143**	**195.453**	**224.091**	**239.074**	**237.943**	**236.896**

6.3 Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Fluxos de Caixa (milhares de euros)		Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Fluxos de caixa das atividades operacionais - Método direto									
Recebimentos de clientes		37.875	45.516	60.543	55.296	62.489	66.697	69.216	70.638
Pagamentos a fornecedores		-26.610	-48.175	-30.089	-33.629	-35.722	-36.071	-36.071	-36.717
Pagamentos ao pessoal		-26.532	-27.486	-37.713	-40.404	-44.298	-46.295	-48.174	-49.977
Caixa gerada pelas operações		**-15.266**	**-30.146**	**-7.260**	**-18.737**	**-17.530**	**-15.669**	**-15.029**	**-16.056**
Pagamento/Recebimento do imp.sobre o rendimento		164	213	41	285	2.605	1.237	2	1
Outros recebimentos/pagamentos		12.884	38.379	21.586	22.935	65.753	47.011	30.654	22.739
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**-2.217**	**8.447**	**14.367**	**4.484**	**50.828**	**32.579**	**15.627**	**6.684**
Pagamentos respeitantes a :									
Ativos fixos tangíveis		-27.054	-4.695	-29.836	-24.599	-45.521	-29.821	-12.601	-5.941
Ativos intangíveis		-150	-60	0	0	0	0	0	0
Investimento financeiros		-37	-12.101	0	0	0	0	0	0
Outros ativos		-260	-52	0	0	0	0	0	0
		-27.501	**-16.909**	**-29.836**	**-24.599**	**-45.521**	**-29.821**	**-12.601**	**-5.941**
Recebimentos provenientes de:									
Ativos fixos tangíveis		160	196	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis		0	0	0	0	0	0	0	0
Investimento financeiros		0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos		0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao Investimento		3.535	1.047	8.443	0	0	0	0	0
Juros e rendimentos similares		357	150	0	0	0	0	0	0
Dividendos		0	8	0	0	0	0	0	0
		4.052	**1.401**	**8.443**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**-23.449**	**-15.508**	**-21.393**	**-24.599**	**-45.521**	**-29.821**	**-12.601**	**-5.941**
Recebimentos provenientes de:									
Financiamentos obtidos		76	103	0	5.007	0	0	0	0
Realização de capital e outros instrumentos de capital		0	0	0	0	0	0	0	0
Cobertura de prejuízos do anterior accionista		19.256	2.541	0	0	0	0	0	0
Cobertura de prejuízos ao abrigo da Lei nº 50/2012		0	2.924	8.605	0	0	0	0	1.369
Outras operações de financiamento		0	0	0	0	0	0	0	0
		19.333	**5.569**	**8.605**	**5.007**	**0**	**0**	**0**	**1.369**
Pagamentos respeitantes a :									
Financiamentos obtidos		-79	-107	-5	0	-5.007	0	0	0
Juros e gastos similares		0	0	0	150	0	0	0	0
Dividendos		0	0	0	0	0	0	0	0
Reduções de capital e outros instrumentos de capital pi		0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações de financiamento		0	0	0	0	0	0	0	0
		-79	**-107**	**-5**	**150**	**-5.007**	**0**	**0**	**0**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		**19.254**	**5.462**	**8.601**	**5.157**	**-5.007**	**0**	**0**	**1.369**
Variação de caixa e seus equivalentes	**(1+2+3)**	**-6.413**	**-1.599**	**1.575**	**-14.958**	**300**	**2.758**	**3.026**	**2.113**
Caixa e seus equivalentes no início do período		21.394	14.981	13.382	14.958	0	300	3.058	6.084
Caixa e seus equivalentes no final do período	4	14.981	13.382	14.958	0	300	3.058	6.084	8.197

7. Principais Riscos

1) Risco da Procura

Sinaliza-se o possível não cumprimento dos pressupostos assumidas para o aumento dos passageiros em autocarro, e consequente efeito na receita, quer pela conjuntura económica, quer pela previsão de passageiros das linhas Metrobus e impacto na rede de autocarro da STCP. A fonte para a previsão foi o estudo da TRENMO, Análise Custo-Benefício – Linha Boavista-Império/Anémona (Linhas Metrobus), 2022.

2) Risco de a empresa não ser compensada pelo não aumento das tarifas

À data de elaboração do orçamento, junho de 2023, foi considerada uma Taxa de Atualização Tarifária (TAT) de 5,9% para 2024, dado que a inflação prevista para 2023 era de 5,9%. Caso a TAT seja inferior, a receita não atingirá os valores previstos por efeito preço. Para o ano de 2023, foram considerados dois pressupostos adicionais:

- uma compensação adicional: a compensação por cada validação será atualizada no valor da TAT, que em 2023 corresponde a 6,11%, compensando o não aumento para os clientes;
- as validações previstas em 2023 atingirão o número máximo de validações a compensar, representando um acréscimo de cerca de 2 milhões de euros face a 2022.

3) Incerteza Modelo Gastos e Rendimentos Linhas Metrobus

Está em análise um Memorando de entendimento sobre o modelo de gestão das linhas Metrobus a celebrar entre a STCP, Metro do Porto e Câmara Municipal do Porto, pelo que não estão totalmente fechados os pressupostos e condições. A fonte para a previsão foi o estudo da TRENMO, Análise Custo-Benefício – Linha Boavista-Império/Anémona (Linhas Metrobus), 2022.

4) Gastos com pessoal

As taxas de aumento salarial anual consideradas (4,8% para 2024, 4,7% para 2025 e 4,6% para 2026 a 2028), para efeito de apuramento dos gastos com o pessoal poderão apresentar alguma incerteza associada, considerando vários fatores, tais como negociações sindicais e evolução da inflação.
Considerada a evolução do salário mínimo nacional (SMN) até ao montante de 900 euros em 2026. A não concretização do aumento do SMN nos níveis e períodos acima elencados representa uma incerteza a considerar na análise a este orçamento.

5) Risco de aumento dos preços da energia - gás natural, gasóleo e eletricidade

A STCP, EIM, SA tem 80% da frota de autocarros a gás natural (333) 15% a gasóleo (67) e 5% a eletricidade (20), num total de 420 viaturas. À data de elaboração do orçamento, junho de 2023, foi considerada a previsão para a evolução destes preços que refletia o melhor conhecimento
Nesta conjuntura de incerteza terá de ser também considerado como um grande risco.

6) Retorno esperado dos ativos (Ka)

No apuramento do valor das OSP foi considerada uma taxa de retorno de 4,75%, a qual foi apurada em janeiro de 2022. Os dados atuais indicam uma taxa próxima dos 9%, pelo que o valor das OSP varia em função da oscilação desta taxa, a qual poderá ser no futuro diferente da considerada no modelo atualmente.

7) Outros

Caso a concretização do plano de investimento, nomeadamente a aquisição de autocarros, não se concretize, haverá impacto na estimativa de depreciações, nos gastos de manutenção e no cumprimento da oferta, medida em quilómetros de serviços e consecutiva receita.

8. Anexos

Anexo 1. Passageiros e Receita

PRESSUPOSTOS PARA O ORÇAMENTO DE 2024 A 2028

ESTUDO LINHAS METROBUS, RETIRANDO PROCURA DAS LINHAS 203 E 502

Nota prévia: este estudo considera a nossa rede em evolução normal, sem Linhas Metrobus e novas linhas de Metro, assumindo apenas o impacto do prolongamento da linha amarela a Vila d'Este desde o 2º trimestre de 2024.

O impacto das Linhas Metrobus e das referidas novas linhas de Metro é trabalhado em orçamento isolado tendo por base o estudo da Metro do Porto, mas deduzido da procura das linhas 203 e 502.

AUTOCARRO

Procura

Valores de procura já calculados até maio de 2023, inclusive.

Tendência de procura: apesar de estarmos, em 2023, a verificar uma percentagem de procura média diária acima da registada em 2019, os períodos homólogos de janeiro a abril não são comparáveis. Relembramos que o PART iniciou em abril de 2019 e o aumento de procura associado foi crescendo a partir de maio de 2019. Consideramos que a percentagem de procura média diária nos próximos meses de 2023 será ligeiramente mais baixa do que a registada em 2019. Assim sendo, revimos a previsão de crescimento de 2023 para 94% da procura registada em 2019. A partir de 2026 a procura chegará aos níveis verificados em 2019.

Calendário de oferta: mantivemos a aplicação generalizada do calendário escolar com 3 períodos letivos. Consideramos um valor de procura média diária diferente nos dias escolares e nos dias não escolares, pois, em autocarro, a procura média diária em dia não escolar é inferior à procura média diária em dia escolar.

Nº de dias escolares

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2024	21	18	16	16	21	9	0	0	16	23	20	12	172
2025	21	20	18	12	21	9	0	0	17	23	20	13	174
2026	20	17	20	14	20	8	0	0	18	21	21	12	171
2027	20	17	15	20	20	13	0	0	14	20	21	11	171
2028	21	19	22	9	22	11	0	0	15	21	21	9	170

Nº de dias não escolares

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2024	1	2	4	5	0	9	23	21	5	0	0	9	79
2025	1	0	2	8	0	8	23	20	5	0	0	7	74
2026	1	2	2	7	0	11	23	21	4	0	0	8	79
2027	0	2	7	2	0	7	22	22	8	0	0	10	80
2028	0	1	1	9	0	10	21	22	6	0	0	9	79

Distribuição por título: mantivemos a atual distribuição da procura por título. Habitualmente consideramos a distribuição por grandes grupos de títulos, mas, dadas as especificidades de cada um e para nos apoiar na análise das várias compensações, optamos por utilizar maior detalhe.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
4_18	4%	5%	5%	4%	5%	4%	3%	2%	4%	4%	5%	4%
Sub13	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Porto	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	1%	2%	2%	2%	2%
Sub23	5%	5%	8%	7%	7%	5%	3%	2%	5%	8%	9%	6%
Normais	36%	36%	37%	37%	37%	36%	37%	37%	37%	37%	38%	39%
Pro	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Social+	13%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	11%	11%	11%	11%
Família	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
3ª Idade	15%	15%	14%	14%	14%	14%	15%	17%	14%	14%	14%	14%
Ant. Combatente	5%	4%	4%	4%	4%	5%	5%	5%	5%	4%	4%	4%
Títulos Ocasionais	11%	11%	10%	11%	10%	11%	12%	12%	12%	11%	10%	11%
Títulos Diários	0%	0%	0%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	0%	0%
Normais	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
FS	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Assinaturas Gratuitas	2%	2%	2%	2%	1%	1%	1%	2%	1%	1%	1%	1%
Bilhete de Bordo	3%	3%	2%	3%	3%	5%	5%	6%	4%	3%	3%	3%

Impactos resultantes de alteração da Oferta:

1) Consideramos as alterações abaixo com impacto na procura em 2023 e 2024, admitindo uma produção STCP na ordem dos 24 milhões de km. Neste orçamento estão considerados efeitos de oferta (alteração de oferta em linhas, mantendo os 24 milhões anuais de produção STCP) e procura com efeito do prolongamento da linha amarela a Vila D'Este a 1 de abril de 2024.
   Será apresentado maior detalhe sobre estas no Plano de Oferta.

Data início	Linha	Descrição
Jun-23	3M	Aumento da oferta
Set-23	600 603 605	Criação de nova linha 605, implicando encurtamento das linhas 600 e 603 (previsto no Plano de Oferta de 2023)
	306 2M 9M	Implementação de novas linhas e reestruturação da L9M para servir o TIC
Dez-23	700	Início do contrato da AMP e fim da parceria com a Valpi
Jan-24	900 903 403 ZF	Reformulação da L900, que passa a abarcar a linha ZF e parte do percurso das linhas 903 e 403. A linha ZF deixa de existir, a L903 é encurtada e a L403 troca de término com a L900.
Abr-24	905 907	A abertura do prolongamento da Linha Amarela implicará redução da oferta da L905 e da procura destas linhas.

Com a entrada de novas viaturas no final do ano de 2023, assumimos que em 2024 conseguiremos cumprir 100% da oferta planeada e, adicionalmente, +2% de procura (+102% da procura de 2019).

2) Efeito Linhas Metrobus

Em termos das Linhas Metrobus, os km de oferta e custos operacionais terão de ser considerados adicionalmente aos 24 milhões de km a produzir pela STCP. A procura apresentada neste trabalho, de acordo com orientações superiores, tem por base o estudo conhecido da TRENMO à data (ver nota 1.), sendo que apenas se desfasou um ano, uma vez que as Linhas Metrobus apenas têm previsão de início de operação no final de 2024.

Assim, assumimos como nossa a procura a gerar pela operação das Linhas Metrobus, a conhecida informação TRENMO que aponta para 9 milhões de passageiros ano, com uma redução de passageiros da STCP na ordem dos 250 mil, o que se traduz num acréscimo de 13% da procura atual da STCP. Para estes cálculos, utilizamos os dados que constam dos respetivos estudos de procura TRENMO[1].
Numa perspetiva mais cautelosa de cálculos e porque na informação base dos estudos das Linhas Metrobus não estava prevista a operação em trânsito banalizado na Av. Marechal Gomes da Costa, assume-se como pressuposto uma quebra da procura correspondente às linhas 203 e 502, que serão eliminadas com a entrada das Linhas Metrobus. Os passageiros destas 2 linhas representam cerca de 3 milhões de passageiros/ano.

3) Efeito novas linhas do metro

Em termos de novas linhas metro (linhas rosa e rubi), foram também considerados os efeitos da entrada em operação, assumindo que a STCP efetuará alteração de rede mantendo sempre os cerca de 24 milhões de km de produção (sem Linhas Metrobus), considerando que não há efeitos destas alterações em 2024. Os efeitos da linha rosa foram obtidos pelos estudos desenvolvidos e divulgados pela TIS e da linha Rubi pela TRENMO. Assim em termos de resultados na procura STCP temos: -4,14% em 2025 e cerca de -1,4% nos anos seguintes.

4) Em resumo (conjugação de efeitos):
Com base nestes pressupostos, chegamos aos valores de procura indicados abaixo.

Procura (milhares)	Real 2019 (1)	Real 2022 (1)	Orç 2023	Est. Exec. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Autocarros STCP	75.985	68.054	72.365	71.096	73.147	74.023	76.432	76.719	76.961
Metrobus	0	0	0	0	0	6.220	6.431	6.452	6.480
Total AC+Metrobus	**75.985**	**68.054**	**72.365**	**71.096**	**73.147**	**80.243**	**82.863**	**83.182**	**83.442**

A procura total por ano é obtida tendo em consideração as procuras médias diárias por tipo de dia (dia útil, sábado, domingo e feriado) e a quantidade de tipos de dia anuais. A distribuição por linha a partir de 2025, apesar de considerar as mesmas linhas que constam do Plano de Oferta, tal poderá sofrer alterações de acordo com o estudo de oferta em curso.

Na previsão de procura não foram contemplados os serviços especiais por não serem relevantes.

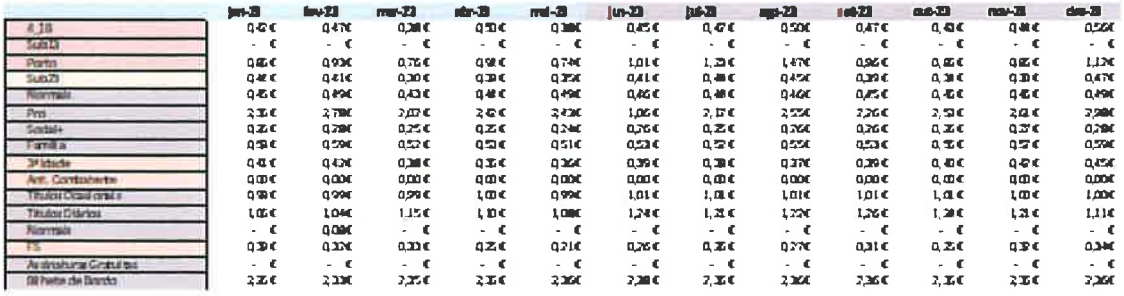
[1] Tis. Análise Custo-Benefício – Extensão do Metro do Porto Boavista/São Bento, 2019, pp.80
TRENMO. Análise Custo-Benefício – Linha Casa da Música-Devesas-Santo Ovídio. 2022. pp.19
TRENMO. Análise Custo-Benefício – Linha Boavista-Império/Anémona (BRT). 2022. pp.19, 74

5) Nota final

Estando em curso novos estudos da TRENMO e Universidade Católica para o novo contrato STCP 2025 a 2035, admite-se a possibilidade de revisão a curto prazo destes valores.

Receita

A receita média de bilheteira por título é a segue abaixo:



TAT: consideramos que a taxa de inflação considerada por CGA para cada ano será a TAT a aplicar no ano civil seguinte, pois a TAT tem como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro e setembro do ano transato, ou 0 quando esta taxa for negativa. Para o ano de 2023, a TAT definida foi de 6,11%. No tarifário ao público (PVP), as alterações tarifárias individuais foram as seguintes:

Tarifário Andante

Assinaturas: 0%

Títulos Ocasionais e Diários: 6,11%

Tarifário Monomodal

Assinaturas mensais: 0%

Bilhete de Bordo: 24% (aumento extraordinário)

De acordo com a redação da respetiva portaria: "No entanto, para 2023, no atual contexto macroeconómico, tendo em conta a taxa da inflação, determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, e sem prejuízo da respetiva compensação a atribuir pelas autoridades de transportes competentes: (i) o não aumento de "passes do transporte público"; e (ii) a manutenção, durante esse ano, do tarifário vigente em 2022 para os títulos de transporte da CP – Comboios de Portugal E.P.E., referente aos serviços regulares, pelo que aumento tarifário que possam estar abrangidos pelo limite da TAT, 6,11%, apenas se aplica a títulos e tarifas de transporte ocasionais." Assim sendo, para 2023 e para os títulos Andante, taxa real de aumento ponderado é de 0,8% para o público.

Ainda conforme referido na transcrição acima e a referida Resolução do Conselho de Ministros, os operadores são compensados pela manutenção dos preços ao público dos títulos de assinatura através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), ao qual o Governo alocou uma verba adicional com este fim. Significa isto que o valor pelo

qual cada validação é compensada neste âmbito foi (e será anualmente) atualizada no valor da TAT, que em 2023 corresponde a 6,11%.

	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Taxa de inflação [1]	0,2%	-0,2%	0,7%	8,1%	5,9%	3,2%	2,5%	2,2%	2,0%	2,0%

[1] https://www.cfp.pt/uploads/subcanais_ficheiros/20230515-resumo-projecoes-macroeconomicas-maio2023_pt.pdf. 2023 CFP. 2024 BdP a 25 a 28, inclusive, FMI. Dados cconsultados a 15/05/2023.

No caso específico do Bilhete de Bordo, assumimos os valores a baixo:

Ano	Bilhete de Bordo	
	PVP	*Preço s/ IVA*
2024	2,50€	2,36€
2025	2,70€	2,55€
2026	2,70€	2,55€
2027	2,80€	2,64€
2028	2,80€	2,64€

No caso das Linhas Metrobus, assumimos o valor da receita média que consta no estudo da Linha Rosa: 0,775€/val. Este parece ser um cenário mais conservador do que o apresentado no estudo que parece indicar uma receita média de 0,90€/val.

PART e Compensações: consideramos a manutenção de todas as compensações existentes atualmente e das respetivas regras de atribuição. No caso específico do PART, foi tido em consideração o número máximo de validações a serem compensadas, assim como o valor fixo do CTO.
O valor desta compensação corresponde a 23% do crescimento da receita de compensações entre os anos de 2022 e 2023, prevendo-se um aumento de cerca de 2 milhões de euros. A partir de 2024, a evolução desta compensação deixa de acompanhar a evolução da procura (a qual estimamos que continue a crescer) e estagna. Esta compensação é aplicada às validações de títulos de assinatura, mas apenas a um número limite de validações. Este teto máximo de validações a compensar foi definido com base na procura verificada em 2017. Assim sendo, a partir do momento em que a procura de títulos de assinatura ultrapassa este teto máximo, todas as validações acima deste limite não são compensadas.

Receita de Transporte (milhares €)	Real 2019 [1]	Real 2022 [1]	Orç 2023	Est. Exec. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Autocarro STCP	47.497	43.362	49.460	48.513	52.649	54.576	57.356	58.501	60.017
Metrobus	0	0	0	0	0	4.801	5.051	5.592	5.290
Total AC+Metrobus	47.497	43.952	49.460	48.513	52.649	59.377	62.407	64.093	65.306

CARRO ELÉTRICO

Procura

Valores de procura já calculados até maio de 2023, inclusive.

Tendência de procura: revimos em baixa o crescimento da procura: para 2023 será 86% da procura registada em 2019. Em 2024 chegaremos a 100% de 2019. Este serviço tem sido muito prejudicado com as obras do Metro do Porto, que implicam constantes cortes à oferta.
Esta previsão de procura tem também por base o encerramento da linha 22 até final de 2025. Em 2026, com a abertura plena desta linha, aumentaremos 20% à procura deste serviço (o peso que a L22 tinha em 2019), que continuará a crescer (+5%) em 2027.

Calendário de oferta: consideramos calendário de verão entre os meses de abril a outubro. Os restantes meses têm calendário de inverno.

Distribuição por título: mantivemos a atual distribuição da procura por título. Habitualmente consideramos a distribuição por grandes grupos de títulos, mas, dadas as especificidades de cada um e para nos apoiar na análise das várias compensações, optamos por utilizar maior detalhe.

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
4_18	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Sub13	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Porto	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Sub23	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%
Normais	8%	4%	3%	2%	2%	3%	3%	2%	2%	2%	3%	4%
Pro	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Social+	3%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	2%
Família	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
3ª Idade	8%	4%	3%	2%	2%	2%	2%	2%	1%	1%	2%	2%
Ant. Combatente	3%	2%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Títulos Ocasionais	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Títulos Diários	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
FS	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Assinaturas Gratuitas	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Tram City Tour 1V	30%	38%	40%	43%	44%	41%	39%	39%	41%	30%	28%	24%
Tram City Tour 2V	41%	43%	45%	43%	43%	43%	44%	47%	46%	53%	55%	54%
Tram City Tour 1V Criança	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Bilhete CE 2 Dias Adulto	2%	3%	5%	4%	5%	5%	4%	5%	6%	7%	4%	4%
Bilhete CE 2 Dias Criança	2%	2%	1%	2%	1%	1%	2%	2%	1%	4%	3%	7%

Oferta: não consideramos qualquer impacto na nossa procura, nem relativo ao contrato AMP, nem relativo às novas linhas de Metro e Metrobus; apenas a reposição de toda a oferta de Carro Elétrico (linhas 1, 18 e 22).

Com base nestes pressupostos, chegamos aos valores de procura indicados abaixo.

Procura (milhares)	Real 2019 [1]	Real 2022 [1]	Orç 2023	Est. Exec. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Carro Elétrico	738	565	635	636	737	734	881	925	927

Receita

A receita média de bilheteira por título é a segue abaixo:

	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23
4_18	0,34 €	0,66 €	0,32 €	0,31 €	0,37 €	0,53 €	0,40 €	0,39 €	0,24 €	1,04 €	0,56 €	0,40 €
Sub13	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Porto	0,93 €	1,24 €	0,67 €	0,53 €	0,75 €	0,96 €	1,24 €	1,32 €	0,90 €	1,33 €	1,51 €	0,66 €
Sub23	0,55 €	0,50 €	0,34 €	0,52 €	0,56 €	0,52 €	0,28 €	0,37 €	0,47 €	0,42 €	0,37 €	0,49 €
Normais	0,58 €	0,74 €	0,49 €	0,50 €	0,48 €	0,46 €	0,45 €	0,46 €	0,53 €	0,47 €	0,55 €	0,50 €
Pro	0,28 €	- €	- €	- €	- €	5,90 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Social+	0,22 €	0,27 €	0,22 €	0,27 €	0,25 €	0,20 €	0,24 €	0,24 €	0,29 €	0,25 €	0,21 €	0,28 €
Família	0,44 €	0,66 €	0,45 €	0,50 €	0,94 €	0,42 €	0,56 €	0,38 €	0,23 €	0,62 €	0,25 €	0,24 €
3ª Idade	0,41 €	0,42 €	0,25 €	0,42 €	0,35 €	0,41 €	0,34 €	0,32 €	0,23 €	0,32 €	0,34 €	0,32 €
Acm. Combatente	0,00 €	- €	0,00 €	- €	- €	0,00 €	- €	0,00 €	- €	- €	- €	- €
Títulos Ocasionais	0,11 €	- €	0,22 €	- €	- €	0,10 €	0,05 €	0,10 €	- €	- €	- €	- €
Títulos Diários	- €	- €	2,05 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Normais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
FS	- €	- €	0,33 €	- €	- €	0,26 €	- €	- €	- €	0,25 €	- €	- €
Assinaturas Gratuitas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Tram City Tour 1V	4,48 €	4,57 €	5,05 €	4,77 €	4,88 €	4,88 €	4,88 €	4,88 €	4,88 €	4,88 €	4,88 €	4,88 €
Tram City Tour 2V	3,25 €	3,33 €	3,55 €	3,31 €	3,25 €	3,25 €	3,25 €	3,25 €	3,25 €	3,25 €	3,25 €	3,25 €
Tram City Tour 1V Criança	3,30 €	2,91 €	3,74 €	3,47 €	3,74 €	3,74 €	3,74 €	3,74 €	3,74 €	3,74 €	3,74 €	3,74 €
Bilhete CE 2 Dias Adulto	3,46 €	2,40 €	2,30 €	2,31 €	2,51 €	2,51 €	2,51 €	2,51 €	2,51 €	2,51 €	2,51 €	2,51 €
Bilhete CE 2 Dias Criança	1,05 €	4,59 €	15,20 €	4,14 €	1,20 €	1,30 €	1,20 €	1,30 €	1,20 €	1,30 €	1,20 €	1,30 €

TAT: consideramos que a taxa de inflação considerada por CGA para cada ano será a TAT a aplicar no ano civil seguinte, pois a TAT tem como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro e setembro do ano transato, ou 0 quando esta taxa for negativa. Para o ano de 2023, a TAT definida foi de 6,11%. No tarifário ao público (PVP), as alterações tarifárias individuais foram as seguintes:

Tarifário Andante

Assinaturas: 0%

Títulos Ocasionais e Diários: 6,11%

Tarifário Monomodal

Assinaturas mensais: 0%

Bilhete de Bordo: 24% (aumento extraordinário)

De acordo com a redação da respetiva portaria: "No entanto, para 2023, no atual contexto macroeconómico, tendo em conta a taxa da inflação, determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, e sem prejuízo da respetiva compensação a atribuir pelas autoridades de transportes competentes: (i) o não aumento de "passes do transporte público"; e (ii) a manutenção, durante esse ano, do tarifário vigente em 2022 para os títulos de transporte da CP – Comboios de Portugal E.P.E., referente aos serviços regulares, pelo que aumento tarifário que possam estar abrangidos pelo limite da TAT, 6,11%, apenas se aplica a títulos e tarifas de transporte ocasionais." Assim sendo, para 2023 e para os títulos Andante, taxa real de aumento ponderado é de 0,8%.

Ainda conforme referido na transcrição acima e a referida Resolução do Conselho de Ministros, os operadores são compensados pela manutenção dos preços ao público dos títulos de assinatura através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), ao qual o Governo alocou uma verba adicional com este fim. Significa isto que o valor pelo qual cada validação é compensada neste âmbito foi (e será anualmente) atualizada no valor da TAT, que em 2023 corresponde a 6,11%.

	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Taxa de inflação [1]	0,2%	-0,2%	0,7%	8,1%	5,9%	3,2%	2,5%	2,2%	2,0%	2,0%

[1] https://www.cfp.pt/uploads/subcanais_ficheiros/20230515-resumo-projecoes-macroeconomicas-maio2023_pt.pdf. 2023 CFP. 2024 BdP e 25 a 28, inclusive, FMI. Dados consultados a 15/05/2023.

No caso específico dos Bilhetes do Carro Elétrico, assumimos os valores a baixo:

Ano	Tram City Tour I V		Tram City Tour 2V		Tram City Tour IV Criança		Bilhete 2 Dias Adulto		Bilhete 2 Dias Criança	
	PVP	€/viagem s/IVA	PVP	€/viagem s/IVA	PVP	€/viagem s/IVA	PVP	€/viagem s/IVA	PVP	€/viagem s/IVA
2024	6,00€	5.66€	8,00€	3,77€	3,50€	3.30€	12,00€	2.83€	6,00€	1.42€
2025	7,50€	7.08€	10,00€	4,72€	4,00€	3.77€	15,00€	3.54€	7,50€	1.77€
2026	7,50€	7.08€	10,00€	4,72€	4,00€	3.77€	15,00€	3.54€	7,50€	1.77€
2027	8,00€	7.55€	12,00€	5.66€	4,00€	3.77€	16,00€	3.77€	8,00€	1.89€
2028	8,00€	7.55€	12,00€	5.66€	4,00€	3.77€	16,00€	3.77€	8,00€	1.89€

Estamos a assumir a seguinte valorização média por título:

- para os títulos de 2 viagens, a cada viagem corresponde 50% do valor de venda (2 viagens por título);
- para os títulos de 2 dias, a cada viagem corresponde 25% do valor de venda (4 viagens por título).

Estamos a assumir esta utilização média por título, a qual será revista aquando da implementação do novo sistema de bilhética, o qual irá trazer maior fiabilidade aos dados.

PART e Compensações: consideramos a manutenção de todas as compensações existentes atualmente e das respetivas regras de atribuição. No caso específico do PART, foi tido em consideração o número máximo de validações a serem compensadas, assim como o valor fixo do CTO.

Receita de Transporte (milhares €)	Real 2019 [1]	Real 2022 [1]	Orç 2023	Est. Exec. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Carro Elétrico	1.971	1.561	2.120	2.258	2.096	3.629	4.515	5.220	5.357

COMISSÕES E OUTROS CUSTOS

Assumimos a implementação do novo sistema de bilhética a partir de janeiro de 2024. Nessa data deixaremos de pagar a comissão de validação monomodal e a comissão de validação intermodal reduz-se para 0,01€.
A comissão de rede de vendas intermodal manter-se-á em 2,5% da receita.

Com a implementação do novo sistema de bilhética também assumimos que iremos deixar de pagar a comissão de vendas de Bilhete de Bordo, mantendo-se a comissão pelo tratamento de valores nos postos TIP.

Quanto às comissões/parcerias com outros operadores, assumimos que, com o início do contrato da AMP em dezembro de 2023, terminará a parceria com a Valpi para validação do título Assinatura Mensal STCP/CP 3ª Idade – RP Fim de Semana. No entanto, a parceria manter-se-á com a CP até que o título seja descontinuado.

Estes encargos reduzir-se-ão para o correspondente a 3% da receita estimada.

COMISSÕES	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
COMISSÃO REDE VENDAS INTERMODAL	- 936.771 €	- 949.338 €	- 1.090.998 €	- 1.250.935 €	- 1.335.943 €	- 1.388.679 €	- 1.415.705 €
COMISSÃO VALIDAÇÃO INTERMODAL	- 961.174 €	- 1.016.560 €	- 894.012 €	- 761.346 €	- 786.237 €	- 789.225 €	- 791.760 €
COMISSÃO VALIDAÇÃO MEMORIAL	- 7.678 €	- 7.991 €	- €	- €	- €	- €	- €
COMISSÃO VENDAS AUTRATA/OVALORES POS POSTOS TIP	- 4.305 €	- 4.821 €	- 775 €	- 388 €	- 388 €	- 388 €	- 388 €
COMISSÕES DE OUTROS OPERADORES	- 1.889 €	- 1.494 €	- 1.280 €	- 1.448 €	- 1.533 €	- 1.574 €	- 1.606 €
Total	- 1.911.516 €	- 1.979.838 €	- 1.787.065 €	- 2.014.116 €	- 2.124.100 €	- 2.179.866 €	- 2.209.458 €
% RECEITA	-4%	-4%	-3%	-3%	-3%	-3%	-3%

Anexo 2. Pessoal

Efetivo	dez-24	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28
Efetivo por Categoria					
Motoristas	1.010	1.030	1.030	1.030	1.030
Guarda-Freios	22	22	28	28	28
Abastecedores	39	39	39	39	39
Inspetores	61	61	61	61	61
Unidade Manutenção Frota	84	90	100	100	100
Unidade Carro Elétrico	26	28	28	28	28
Restante Pessoal	171	171	170	170	170
Linhas Metrobus	0	48	48	48	48
Efetivo por Área					
CGA	9	9	9	9	9
DAF	33	33	32	32	32
DMK	30	30	30	30	30
DOP	1.120	1.140	1.140	1.140	1.140
DPCO	28	28	28	28	28
GAJ	10	10	10	10	10
GIC	17	17	17	17	17
Museu	6	6	6	6	6
TIP / STCP,SER	4	4	4	4	4
UCE	54	56	62	62	62
UMF	94	100	110	110	110
Restante Pessoal	8	8	8	8	8
Linhas Metrobus	0	48	48	48	48
Efetivo mensal	**1.413**	**1.489**	**1.504**	**1.504**	**1.504**
Efetivo médio	**1.389**	**1.474**	**1.495**	**1.504**	**1.504**

Pressupostos Gastos	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Aumento Tabela Salarial [1]	4,8%	4,7%	4,6%	4,6%	4,6%
Complemento salarial	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
Complemento salarial dispensas	11,96 €	11,96 €	11,96 €	11,96 €	11,96 €
Subsidio de Refeição (A4/A2)	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Subsidio de Refeição (A7)	6,77 €	6,77 €	6,77 €	6,77 €	6,77 €
Salario Mínimo Nacional	810,00 €	855,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €
Projeção SEP	0,73%	0,92%	0,77%	0,57%	0,73%
Taxa de Absentismo	9,45%	9,45%	9,45%	9,45%	9,45%
Horas Extra 50%	77.178	77.178	77.178	77.178	77.178
Motoristas	66.240	66.240	66.240	66.240	66.240
Guarda-Freios	360	360	360	360	360
Abastecedores	0	0	0	0	0
Inspetores	2.208	2.208	2.208	2.208	2.208
Manutenção	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510
Unidade CE	660	660	660	660	660
Restante Pessoal	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200

[1] Comissão Permanente de Concertação Social 09.out.22 (utilizada a taxa do ano)

Gastos Pessoal (milhares euros)	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Autocarro e Carro Elétrico	40.404	42.590	44.510	46.308	48.027
Linhas Metrobus	0	1.708	1.786	1.866	1.951
STCP	**40.404**	**44.298**	**46.295**	**48.174**	**49.977**

Impactos (milhares euros)	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Aumento da Tabela [1]	1.350	1.440	1.507	1.591	1.669
Efetivo médio	1.142	695	451	165	0
Progressão das Diuturnidades	168	142	101	105	119
Aplicação do SEP	193	267	333	326	316
Total dos Impactos	**2.853**	**2.543**	**2.391**	**2.187**	**2.105**
Absentismo	-1.880	-2.020	-2.142	-2.254	-2.356

[1] Inclui impacto das alterações do Salário Mínimo Nacional

Anexo 3 Detalhe de Gastos

Anexo 3.1 Gastos Energia

Energia (milhares de euros)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Gás Natural Stock	5.702	14.948	7.386	6.070	5.157	3.833	3.270	3.145
Gás Natural Fornecimento	2.290	6.040	2.972	4.845	4.819	5.386	6.060	6.370
Gás Natural	7.992	20.988	10.358	10.914	9.976	9.219	9.330	9.515
Gasóleo	1.872	2.325	2.053	1.846	1.839	1.380	676	120
Gasolina	3	7	39	62	63	65	66	67
Eletricidade	467	973	982	2.116	3.029	4.035	4.517	4.968
Hidrogénio	0	0	0	0	558	558	558	558
Energia	**10.334**	**24.293**	**13.432**	**14.938**	**15.466**	**15.257**	**15.147**	**15.229**

Gás Natural	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Consumos m3	13.053	13.975	14.282	13.189	11.675	10.521	10.419	10.419
Km Totais	18.965	19.681	20.082	18.440	16.290	14.852	14.732	14.732
Preço m3 gás natural cêntimos €	61	150	72	82	85	87	89	91
Consumo m3 / 100 km	69	71	71	72	72	71	71	71
Preço Km Autocarro Gás cêntimos €	42	106	51	59	61	62	63	64
Gás Natural Autocarros (milhares de euros)	**7.970**	**20.951**	**10.307**	**10.854**	**9.916**	**9.159**	**9.270**	**9.455**
Outros (milhares de euros)	**22**	**37**	**51**	**60**	**60**	**60**	**60**	**60**
Gás Natural (milhares de euros)	**7.992**	**20.988**	**10.358**	**10.914**	**9.976**	**9.219**	**9.330**	**9.515**

Eletricidade	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Consumos kWh	504	744	1.036	4.184	6.866	9.682	10.899	11.994
Km Totais	398	646	912	3.762	6.176	8.084	8.896	9.626
Preço kWh Eletricidade cêntimos €	15	31	28	30	31	32	32	33
Consumo kWh / 100 km	127	115	114	111	111	120	123	125
Preço Km Autocarro Eletricidade cêntimos €	19	36	32	33	34	38	40	41
Eletricidade Autocarros (milhares de euros)	**75**	**230**	**291**	**1.250**	**2.117**	**3.060**	**3.521**	**3.952**
Postos de Abastecimento (milhares de euros)	**98**	**201**	**190**	**299**	**309**	**316**	**323**	**330**
Carro Elétrico (milhares de euros)	**34**	**101**	**96**	**100**	**103**	**142**	**145**	**148**
Instalações e Outras (milhares de euros)	**261**	**441**	**405**	**466**	**500**	**516**	**528**	**538**
Eletricidade (milhares de euros)	**467**	**973**	**982**	**2.116**	**3.029**	**4.035**	**4.517**	**4.968**

Gasóleo	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Consumos litros	1.752	1.692	1.548	1.197	1.155	826	357	0
Km Totais	3.092	2.781	2.481	1.700	1.510	1.067	463	0
Preço litro cêntimos €	104	135	127	144	149	153	156	0
Consumo litros / 100 km	57	61	62	70	77	77	77	0
Preço do Km Autocarro Gasóleo cêntimos €	59	82	79	102	114	118	120	0
Gasóleo Autocarros (milhares de euros)	**1.830**	**2.284**	**1.962**	**1.726**	**1.719**	**1.260**	**556**	**0**
Outros (milhares de euros)	**42**	**41**	**90**	**120**	**120**	**120**	**120**	**120**
Gasóleo (milhares de euros)	**1.872**	**2.325**	**2.053**	**1.846**	**1.839**	**1.380**	**676**	**120**

Anexo 3.2 Gastos Manutenção

Manutenção Autocarros e Carros Elétricos (milh.€)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Acessórios Carro Elétrico	15	24	38	41	42	43	44	45
Acessórios Autocarro	385	523	682	962	1.019	1.048	1.010	992
Geral Autocarros e Carros Elétricos	5.305	4.639	5.485	6.015	5.983	5.502	5.471	5.516
Pneus	441	446	478	738	861	982	1.018	1.059
Manutenção Autocarros e Carros Elétricos (milh.€)	**6.146**	**5.633**	**6.683**	**7.756**	**7.905**	**7.575**	**7.543**	**7.611**

Manutenção Autocarros e Carros Elétricos (milh.€)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Contratada Autocarros STCP	4.756	4.135	4.429	4.641	4.093	3.568	3.587	3.659
Contratada Autocarros Linhas Metrobus	0	0	0	0	414	414	414	414
Materiais Autocarros	1.165	1.256	1.575	2.138	2.264	2.329	2.245	2.203
Pneus Autocarros	189	178	237	503	620	736	767	803
Manutenção Autocarros	**6.111**	**5.570**	**6.240**	**7.282**	**7.391**	**7.047**	**7.014**	**7.079**
Manutenção Carro Elétrico	**35**	**63**	**443**	**474**	**514**	**528**	**530**	**532**
Manutenção Autocarros e Carros Elétricos (milh.€)	**6.146**	**5.633**	**6.683**	**7.756**	**7.905**	**7.575**	**7.543**	**7.611**

Anexo 3.3 Outros Gastos

Outros Gastos (milhares de euros)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Trabalhos Especializados	192	250	994	1.278	1.046	1.087	1.100	1.128
Softwares, Royalties, Comunicações e Sistemas	677	747	780	1.358	1.356	1.423	1.557	1.587
Publicidade e Informação ao Público	207	172	206	362	652	676	678	687
Fardmentos, Segurança e Serviços Clínicos	316	423	205	628	293	626	328	649
Manutenção Instalações e Transporte Valores	857	880	1.016	1.266	1.720	1.797	1.809	1.828
Rendas	135	158	211	340	376	292	300	302
Outros	1.108	1.020	1.318	1.511	1.512	1.459	1.463	1.475
Outros Gastos	**3.492**	**3.649**	**4.730**	**6.743**	**6.955**	**7.359**	**7.235**	**7.657**

Anexo 3.4 Gastos Não Correntes

Gastos Não Correntes (milhares de euros)	Real 2021	Real 2022	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028
Provisões	153	609	696	762	771	776	776	776
Subsidiárias e associadas	6	-619	0	0	0	0	0	0
Imparidades e Variação Justo Valor	107	-1.729	0	0	0	0	0	0
Gastos Não Correntes	**265**	**-1.739**	**696**	**762**	**771**	**776**	**776**	**776**

Anexo 4 Plano de Investimento

Anexo 4.1 Detalhe do Plano de Investimento

Autocarros, Baterias e Postos de Carregamento

Quantidade	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Número Autocarros Elétricos Standard	48	20	20				88
Número Autocarros Elétricos Articulados			20	40			60
Número Autocarros Elétricos Dois Pisos					15	7	22
Número Autocarros Elétricos Midi		8					8
Número Autocarros	**48**	**28**	**40**	**40**	**15**	**7**	**178**
Número de Carregadores Duplos	24	24	30	0	11	0	89
Número de Baterias			15				15

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Autocarros Elétricos Standard	18.360	8.000	8.000	0	0	0	34.360
Autocarros Elétricos Articulados	0	0	14.000	28.000	0	0	42.000
Autocarros Elétricos Dois Pisos	0	0	0	0	11.250	5.250	16.500
Autocarros Elétricos Midi	0	2.800	0	0	0	0	2.800
Carregadores Duplos	900	1.440	1.800	0	660	0	4.800
Baterias	0	0	2.550	0	0	0	2.550
Autocarros, Baterias e Postos de Carregamento	**19.260**	**12.240**	**26.350**	**28.000**	**11.910**	**5.250**	**103.010**

2023 – Aquisição de 48 autocarros standard elétricos, 24 para expansão e 24 para substituição, e 24 carregadores duplos, financiado no montante de cerca de 8,4 milhões de euros por verbas do PRR (Aviso N.º 01/C15-i05/2021 – Descarbonização dos Transportes Públicos). Cada viatura custou 382,5 mil euros e cada carregador duplo 38 mil euros.

Para 2024 a 2028, inclusive, foram considerados os preços seguintes por unidade:

(milhares euros)	
Preço por Autocarro Elétrico Standard	400
Preço por Autocarro Elétrico Articulado	700
Preço por Autocarro Elétrico Dois Pisos	750
Preço por Autocarro Elétrico Midi	350
Preço por Carregador Duplo	60
Preço por Bateria	170

2024 - Aquisição de 28 autocarros elétricos para substituição, 20 standard e 8 midi e 24 carregadores duplos.

2025 - Aquisição de 40 autocarros elétricos para substituição, 20 standard e 20 articulados, 30 carregadores duplos e 15 baterias elétricas para substituir as da frota adquirida em 2018.

2026 - Aquisição de 40 autocarros elétricos articulados para substituição

2027 - Aquisição de 15 autocarros elétricos de dois pisos para substituição e 11 carregadores duplos.

2028 - Aquisição de 7 autocarros elétricos de dois pisos, para manutenção de lugares km oferecidos.

Infraestruturas Carregadores Autocarros Elétricos

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Dois postos de transformação Via Norte (4MW para 48 AC)	500	0	0	0	0	0	500
Subestação Elétrica Via Norte (8MW para 100 AC)	0	2.000	2.500	0	0	0	4.500
Posto de transformação em Francos (1,5 a 2 MW)	0	200	0	0	0	0	200
Infraestruturas Carregadores Autocarros Elétricos	**500**	**2.200**	**2.500**	**0**	**0**	**0**	**5.200**

Manutenção e Reabilitação de Carros Elétricos

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Recuperação CE 275 do Museu	50	30	0	0	0	0	80
Sistema segurança "Homem Morto"	0	150	150	0	0	0	300
"Homem Morto" Protótipo 1 CE	80	0	0	0	0	0	80
Grandes manutenções mecânicas	150	190	120	60	60	60	640
Rebobinagem e Induzidos	0	15	20	20	20	20	95
Conclusão da reconstrução do CE 276	29	0	0	0	0	0	29
Reconstrução CE 285	0	40	170	0	0	0	210
Recuperação CE 191,143 e 203	105	0	0	0	0	0	105
Requalificação CE 274 Museu	0	25	0	0	0	0	25
Requalificação de 2 CE da coleção	0	0	35	35	35	35	140
Manutenção e Reabilitação de Carros Elétricos	**415**	**450**	**495**	**115**	**115**	**115**	**1.705**

Estações de Recolha Francos e Via Norte

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Requalificação do edifício da Estação Recolha Via Norte	541	0	0	0	0	0	541
Estação Recolha Via Norte - Obras diversas	0	850	0	0	0	0	850
Requalificação do edifício da Estação Recolha Francos	704	4.000	3.000	0	0	0	7.704
Estação de Recolha Francos e Via Norte	**1.245**	**4.850**	**3.000**	**0**	**0**	**0**	**9.095**

Obras Estação de Recolha da Via Norte 850 mil euros em 2024

Substituição de rede de vedação, construção de muro, aplicação de portões, pintura de caixilharias, separador de hidrocarbonetos e sistema de reutilização das águas de lavagem de carroçarias.

Requalificação do edifício da Estação de Recolha de Francos 7.704 milhares de euros até 2025

Cumprimento de obrigações legais, adaptação das oficinas de manutenção à nova frota, melhoria de segurança e das condições de trabalho, remoção do amianto existente e melhoria da eficiência energética.

Sistema de Bilhética para Autocarros

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Equipamentos prestação de contas	0	250	0	0	0	0	250
Nova bilhética	2.392	0	0	0	0	0	2.392
Sistema de Bilhética	**2.392**	**250**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.642**

Sistema de Apoio à Exploração (SAE)

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Novo Sistema de Apoio à Exploração e Informação - SAEI	1.520	0	0	0	0	0	1.520
Upgrade Novo SAE	0	100	100	0	0	0	200
Sistema de Apoio à Exploração e Informação (SAEI)	**1.520**	**100**	**100**	**0**	**0**	**0**	**1.720**

Outras Infraestruturas

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Empreitada oficinas Areosa 1.250 m2 * 1600 €	0	0	2.000	0	0	0	2.000
Empreitada Outra [1]	0	0	5.623	0	0	0	5.623
Separadores com pintura dos pavimentos	0	0	685	0	0	0	685
Instalação elétrica e iluminação [2]	0	0	2.659	0	0	0	2.659
Investimento em SAE e outros equipamentos a bordo	0	0	12	0	0	0	12
Melhor cobertura WiFi Areosa	0	0	50	0	0	0	50
Subestação Elétrica Campo Mártires da Pátria (CE)	1.158	0	0	0	0	0	1.158
Subestação Elétrica D. Afonso Henriques (CE)	0	0	0	1.100	0	0	1.100
Segurança das Infraestruturas e Operação Carro Elétrico	42	0	0	0	0	0	42
Obras diversas de SET e Oficina CE	40	0	0	0	0	0	40
Substituição e manutenção caleiras Massarelos	0	50	0	0	0	0	50
Videovigilância/intrusão UON, UOF e Antas	65	15	150	10	10	10	260
Quiosque da Praça	0	80	0	0	0	0	80
Reparação sanitários Castelo Queijo	0	18	0	0	0	0	18
Cabine Pintura Manutenção Via Norte	80	120	0	0	0	0	200
Posto e Carregadores Elétricos	27	300	0	0	0	0	327
LED Torre das Antas	0	35	0	0	0	0	35
Outras Infraestruturas	**1.412**	**618**	**11.178**	**1.110**	**10**	**10**	**14.339**

[1] Estruturas metálicas para os fotovoltaicos.

[2] Estrutura apoio paineis fotovoltaicos estacionamento

Software e Equipamento informático

Aquisição de hardware e software informático, para o funcionamento normal dos sistemas de informação da empresa.

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Software e Equipamento Informático	**952**	**742**	**524**	**37**	**37**	**37**	**2.328**

Equipamento Oficinal e Administrativo

Equipamentos destinados à manutenção de autocarros, de carros elétricos e das instalações.

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Equipamento Oficinal e Administrativo	**400**	**400**	**400**	**250**	**200**	**200**	**1.850**

Informação ao Público e Marketing

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Informação em tempo real nos abrigos	0	700	150	150	150	150	1.300
Tecnologias de informação – site e plataformas móveis de a	215	50	10	10	10	10	305
Software para os novos ecrãs dos AC: gestão de informação (	150	100	0	0	0	0	250
Totens digitais para interfaces	0	85	85	0	0	0	170
Hardware/ecrãs para 90 autocarros dos antigos	0	160	0	0	0	0	160
WiFi nos PIPs via Porto Digital	160	0	0	0	0	0	160
Outros	153	209	37	27	47	47	520
Informação ao Público e Marketing	**678**	**1.304**	**282**	**187**	**207**	**207**	**2.865**

Outros Projetos

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Projetos de Inovação	100	100	100	100	100	100	600
Viaturas de apoio	43	228	200	0	0	0	471
Transição Digital	100	100	100	0	0	0	300
Cibersegurança / GDPR- General Data Protection Regulation	120	100	0	0	0	0	220
Sistema de verificação de danos nas viaturas	0	0	220	0	0	0	220
Nova Intranet e App institucional	160	30	0	0	0	0	190
Outros	538	887	72	22	22	22	1.563
Outros Projetos	**1.061**	**1.445**	**692**	**122**	**122**	**122**	**3.563**

Anexo 4.2 Detalhe Plano de Investimento Financiado pelos Municípios

Autocarros, Baterias e Postos de Carregamento (Financiamento Municípios)

Quantidade	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Número Autocarros Elétricos Standard	48	20	20				88
Número Autocarros Elétricos Articulados			20	40			60
Número Autocarros Elétricos Dois Pisos					15	7	22
Número Autocarros Elétricos Midi		8					8
Número Autocarros	**48**	**28**	**40**	**40**	**15**	**7**	**178**
Número de Carregadores Duplos	24	24	30	0	11	0	89
Número de Baterias			15				15

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Autocarros Elétricos Standard	18.360	8.000	8.000	0	0	0	34.360
Autocarros Elétricos Articulados	0	0	14.000	28.000	0	0	42.000
Autocarros Elétricos Dois Pisos	0	0	0	0	11.250	5.250	16.500
Autocarros Elétricos Midi	0	2.800	0	0	0	0	2.800
Carregadores Duplos	900	1.440	1.800	0	660	0	4.800
Baterias	0	0	2.550	0	0	0	2.550
Aviso n.º 01/C15-i05/2021 | Fundo Ambiental	-8.443	0	0	0	0	0	-8.443
Autocarros, Baterias e Postos de Carregamento	**10.817**	**12.240**	**26.350**	**28.000**	**11.910**	**5.250**	**94.567**

2023 – Aquisição de 48 autocarros standard elétricos, 24 para expansão e 24 para substituição, e 24 carregadores duplos, financiado no montante de cerca de 8,4 milhões de euros por verbas do PRR (Aviso N.º 01/C15-i05/2021 – Descarbonização dos Transportes Públicos). Cada viatura custou 382,5 mil euros e cada carregador duplo 38 mil euros.

Para 2024 a 2028, inclusive, foram considerados os preços seguintes por unidade:

(milhares euros)	
Preço por Autocarro Elétrico Standard	400
Preço por Autocarro Elétrico Articulado	700
Preço por Autocarro Elétrico Dois Pisos	750
Preço por Autocarro Elétrico Midi	350
Preço por Carregador Duplo	60
Preço por Bateria	170

2024 - Aquisição de 28 autocarros elétricos para substituição, 20 standard e 8 midi e 24 carregadores duplos.
2025 - Aquisição de 40 autocarros elétricos para substituição, 20 standard e 20 articulados, 30 carregadores duplos e 15 baterias elétricas para substituir as da frota adquirida em 2018.
2026 - Aquisição de 40 autocarros elétricos articulados para substituição
2027 - Aquisição de 15 autocarros elétricos de dois pisos para substituição e 11 carregadores duplos.
2028 - Aquisição de 7 autocarros elétricos de dois pisos, para manutenção de lugares km oferecidos.

Infraestruturas Carregadores Autocarros Elétricos (Financiamento Municípios)

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Dois postos de transformação Via Norte (4MW para 48 AC)	500	0	0	0	0	0	500
Subestação Elétrica Via Norte (8MW para 100 AC)	0	2.000	2.500	0	0	0	4.500
Posto de transformação em Francos (1,5 a 2 MW)	0	200	0	0	0	0	200
Infraestruturas Carregadores Autocarros Elétricos	**500**	**2.200**	**2.500**	**0**	**0**	**0**	**5.200**

Manutenção e Reabilitação de Carros Elétricos (Financiamento Municípios)

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Recuperação CE 275 do Museu	50	30	0	0	0	0	80
Sistema segurança "Homem Morto"	0	150	150	0	0	0	300
"Homem Morto" Protótipo 1 CE	38	0	0	0	0	0	38
Grandes manutenções mecânicas	150	190	120	60	60	60	640
Rebobinagem e Induzidos	0	15	20	20	20	20	95
Conclusão da reconstrução do CE 276	6	0	0	0	0	0	6
Reconstrução CE 285	0	40	170	0	0	0	210
Recuperação CE 191,143 e 203	105	0	0	0	0	0	105
Requalificação CE 274 Museu	0	25	0	0	0	0	25
Requalificação de 2 CE da coleção	0	0	35	35	35	35	140
Manutenção e Reabilitação de Carros Elétricos	**349**	**450**	**495**	**115**	**115**	**115**	**1.639**

Estações de Recolha Francos e Via Norte

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Requalificação do edifício da Estação Recolha Via Norte	220	0	0	0	0	0	220
Estação Recolha Via Norte - Obras diversas	0	850	0	0	0	0	850
Requalificação do edifício da Estação Recolha Francos	0	692	3.000	0	0	0	3.692
Estação de Recolha Francos e Via Norte	**220**	**1.542**	**3.000**	**0**	**0**	**0**	**4.762**

Obras Estação de Recolha da Via Norte 850 mil euros em 2024

Substituição de rede de vedação, construção de muro, aplicação de portões, pintura de caixilharias, separador de hidrocarbonetos e sistema de reutilização das águas de lavagem de carroçarias.

Requalificação do edifício da Estação de Recolha de Francos 7.704 milhares de euros até 2025

Cumprimento de obrigações legais, adaptação das oficinas de manutenção à nova frota, melhoria de segurança e das condições de trabalho, remoção do amianto existente e melhoria da eficiência energética.

Sistema de Bilhética para Autocarros (Financiamento Municípios)

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Equipamentos prestação de contas	0	250	0	0	0	0	250
Nova bilhética	2.392	0	0	0	0	0	2.392
Sistema de Bilhética	**2.392**	**250**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.642**

Sistema de Apoio à Exploração (SAE) (Financiamento Municípios)

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Novo Sistema de Apoio à Exploração e Informação - SAEI	1.520	0	0	0	0	0	1.520
Upgrade Novo SAE	0	100	100	0	0	0	200
Sistema de Apoio à Exploração e Informação (SAEI)	**1.520**	**100**	**100**	**0**	**0**	**0**	**1.720**

Outras Infraestruturas (Financiamento Municípios)

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Empreitada oficinas Areosa 1.250 m2 * 1600 €	0	0	2.000	0	0	0	2.000
Empreitada Outra [1]	0	0	5.623	0	0	0	5.623
Separadores com pintura dos pavimentos	0	0	685	0	0	0	685
Instalação elétrica e iluminação [2]	0	0	2.659	0	0	0	2.659
Investimento em SAE e outros equipamentos a bordo	0	0	12	0	0	0	12
Melhor cobertura WiFi Areosa	0	0	50	0	0	0	50
Subestação Elétrica D. Afonso Henriques (CE)	0	0	0	1.100	0	0	1.100
Substituição e manutenção caleiras Massarelos	0	50	0	0	0	0	50
Videovigilância/intrusão UON, UOF e Antas	55	15	150	10	10	10	250
Quiosque da Praça	0	80	0	0	0	0	80
Reparação sanitários Castelo Queijo	0	18	0	0	0	0	18
Cabine Pintura Manutenção Via Norte	80	120	0	0	0	0	200
Posto e Carregadores Elétricos	27	300	0	0	0	0	327
LED Torre das Antas	0	35	0	0	0	0	35
Outras Infraestruturas	**162**	**618**	**11.178**	**1.110**	**10**	**10**	**13.089**

[1] Estruturas metálicas para os fotovoltaicos.

[2] Estrutura apoio paineis fotovoltaicos estacionamento

Software e Equipamento Informático (Financiamento Municípios)

Aquisição de hardware e software informático, para o funcionamento normal dos sistemas de informação da empresa.

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Software e Equipamento Informático	**833**	**742**	**524**	**37**	**37**	**37**	**2.209**

Equipamento Oficinal e Administrativo (Financiamento Municípios)

Equipamentos destinados à manutenção de autocarros, de carros elétricos e das instalações.

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Equipamento Oficinal e Administrativo	**386**	**400**	**400**	**250**	**200**	**200**	**1.836**

Informação ao Público e Marketing (Financiamento Municípios)

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Informação em tempo real nos abrigos	0	700	150	150	150	150	1.300
Tecnologias de informação – site e plataformas móveis de a	15	50	10	10	10	10	105
Software para os novos ecrãs dos AC: gestão de informação e	150	100	0	0	0	0	250
Totens digitais para interfaces	0	85	85	0	0	0	170
Hardware/ecrãs para 90 autocarros dos antigos	0	160	0	0	0	0	160
Outros	153	209	37	27	47	47	520
Informação ao Público e Marketing	**318**	**1.304**	**282**	**187**	**207**	**207**	**2.505**

Outros Projetos (Financiamento Municípios)

(milhares euros)	Est. 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	∑ 23- 28
Projetos de Inovação	100	100	100	100	100	100	600
Viaturas de apoio	43	228	200	0	0	0	471
Transição Digital	100	100	100	0	0	0	300
Cibersegurança / GDPR- General Data Protection Regulation	120	100	0	0	0	0	220
Sistema de verificação de danos nas viaturas	0	0	220	0	0	0	220
Nova Intranet e App institucional	60	30	0	0	0	0	90
Outros	197	887	72	22	22	22	1.222
Outros Projetos	**620**	**1.445**	**692**	**122**	**122**	**122**	**3.122**

9. Parecer do Fiscal Único

mazars

Relatório do Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (2024 a 2028)

Introdução

Nos termos do artigo 25°, nº 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.** (a Entidade) relativo ao período de 2024 a 2028, que compreendem o (i) Plano anual de atividades (PAO) de 2024 a 2028, (ii) orçamento de 2024 a 2028, (iii) o Plano de investimentos e financiamento respeitantes aos exercícios de 2024 a 2028, que também inclui a estimativa de realização de 2023 e (iv) as demonstrações prospetivas respeitantes ao exercício de 2024 a 2028 (demonstração da posição financeira, demonstração dos resultados e demonstração dos fluxos de caixa), incluindo os pressupostos de referência.

Responsabilidade do Órgão de Gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do Órgão de Gestão da Entidade a preparação e a apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional ("IGP") e a divulgação dos pressupostos nos quais as previsões nelas incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

Responsabilidade do auditor sobre os instrumentos de gestão previsional

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos instrumentos de gestão previsional; (ii) verificar se os instrumentos de gestão previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos instrumentos de gestão previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes e planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
   - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
   - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
   - a apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados.

Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Sede Social: Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5º andar, 1600-209 Lisboa – Portugal
Escritório do Porto: Rua do Campo Alegre, 830, Sala 14, 3º andar 4150-171 Porto – Portugal | Tel: +351 226 051 020
Inscrição nº 51 na OROC - Registada na CMVM sob o nº 20161394 - NIPC 502 107 251 - Capital Social 188.580,00 €

Devemos, contudo, advertir, que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes. Nomeadamente, chamamos à atenção para os pressupostos abaixo indicados, com especial impacto no resultado líquido previsional, e devidamente divulgados no Relatório "Instrumentos Previsionais de Gestão 2024-2028" datado de 7 de setembro de 2023 (e revisto a 28 de setembro de 2023):

1. A **receita** de transporte está dependente do cumprimento da oferta, das taxas de acréscimo anuais previstas para a procura (incluindo as linhas Metrobus) e da aplicação das taxas de aumento tarifário (TAT);
2. A **receita** de transporte para 2023 compreende os seguintes pressupostos: (i) uma taxa de atualização tarifária (TAT) de 6,11%, cuja realização está condicionada e indexada à potencial compensação, por parte do Estado, da perda desta receita e (ii) o alcance máximo de validações de títulos, que se estima representarem cerca de 2 milhões de euros de receita adicional;
3. A receita resultante dos **subsídios à exploração**, compreende os montantes de acerto final anual do contrato de Concessão de Serviço Público (do 3.º aditamento), conforme previsto na alínea ii) do n.º 3 do Anexo A deste contrato, a qual teve por base estimativa de aplicação da fórmula de cálculo presente nestes documentos, considerando o pressuposto de um Valor Atual Líquido (VAL) igual a zero e cumprimento da transferência financeira de cada Município acionista nos termos do nº 2 e nº 3 do Art. 40º da Lei 50/2021 de 31 de agosto até ao limite do Resultado Antes de Imposto. O modelo de apuramento do montante das Obrigações de Serviço Público (OSP) considera uma taxa de retorno de 4,75%, apurada em janeiro de 2022, cuja evolução da mesma tem impacto direto no cálculo do valor do OSP (Os dados atuais indicam uma taxa próxima dos 9%);
4. Os gastos com energia estimados (gás natural, gasóleo e eletricidade) estão condicionados pela evolução dos preços no mercado;
5. O orçamento de 2025 e seguintes, compreende a operação das linhas Metrobus, cujos dados relativos à mesma (gastos e proveitos) foram baseados em estudo de procura realizado pela consultora TRENMO Engenharia S.A., existindo, à data, incertezas quanto aos pressupostos e condições utilizados;
6. Aprovação e cumprimento do plano **de investimento e de financiamento** para o período de 2024-2028, dentro dos prazos delineados, com impactos ao nível do cumprimento da oferta, montantes dos ativos fixos tangíveis, gastos com depreciações e gastos de manutenção.
7. Em resultado do término do contrato de Concessão de Serviço Público em 31 de dezembro de 2024, os dados e pressupostos previsionais apresentados após esta data adicionam incertezas e estão assentes nos pressupostos do contrato atualmente em vigor

Porto, 3 de outubro de 2023

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada por José Fernando Abreu Rebouta
(Revisor Oficial de Contas n.º 1023, registado na CMVM com o n.º 20160637)